AMESP 0001 Assinatura

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TRAMITAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO Nº 10/2026

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS.

Nº 08/2026

CONSÓRCIO AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí

AMESP FLS.: 0002 Assinatura

SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pouso Alegre/MG, aos 17 de junho de 2026.

Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Tendo presente à necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS,** aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência, solicito a Vossa Senhoria, a abertura de processo licitatório visando à execução da referida contratação.

Sendo o que nos cabia para o momento, reiteramos votos de estima e cordial apreço.

Atenciosamente,

MOACIR FRANCO:21306893615
Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2026.06.17 11:52:18 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo da AMESP

Ao
Ilmo. Sr.
Wagner do Couto
Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

AMESP FLS.: 0003 Assinatura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 08/2026
Órgão Demandante: **Consórcio AMESP**
Setor Requisitante: **Diretoria Executiva**
Responsável pela **Demanda: Moacir Franco**

1. DO OBJETO

Trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS,** para aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, por meio de Pregão Eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O **Consórcio AMESP – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí**, no exercício das competências que lhe são atribuídas por seu estatuto e pela legislação aplicável aos consórcios públicos, tem por finalidade promover ações integradas destinadas ao atendimento das demandas e prioridades dos municípios consorciados, com vistas ao fortalecimento do desenvolvimento regional.

Nesse contexto, insere-se a realização de estudos técnicos voltados à identificação de problemas comuns, bem como a formulação e condução de procedimentos licitatórios que permitam a otimização de recursos públicos por meio da economia de escala.

A contratação de empresa para o fornecimento de TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, está fundamentada na necessidade dos municípios consorciados à AMESP de adquirirem estes itens como fomento à educação e ao desenvolvimento social, demonstrando assim necessária para a igualdade e o bem-estar dos cidadãos que acessam a educação pública nos seus Municípios

3. DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA

Item	Quant.	Und. de Medida	Detalhamento do Item
01	01	BENS/ SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM

AMESP FLS.: 0004 Assinatura

			A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP				
Tipo de Material:		(X) Consumo	( ) Permanente	(X) Serviços	( ) Obras e/ou Serv. de Engenharia		
Regime de Fornecimento:		( ) Parc. Única	( ) Semanal	( ) Quinzenal	( ) Mensal	(X) Sob Demanda/ Imediato	( ) Outro: Especificar _____

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

(X) Sim. ( ) Não.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

( ) Sim. Especificar: (X) Não.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

( ) Sim. Especificar: (X) Não.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

( ) Sim. Especificar: (X) Não.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Municípios consorciados à AMESP.

A empresa deverá atender todos os itens e requisitos do projeto anexo a este documento.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES:

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

( ) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

( ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos

AMESP FLS.: 0005 Assinatura

de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº

...../.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que o valor estimado da contratação foi obtido a partir pesquisas de mercado, estimando-se o valor global de **R$ 198.880.887,25 (cento e noventa e oito milhões oitocentos e oitenta mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).**

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

( ) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

( ) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

( ) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Justificativa: A escolha dos fornecedores para fins de cotação foi feita a partir de empresas que fornecem o objeto acima descritos itens previstos neste documento ao Consórcio AMESP, através de Atas de Registro de Preços, bem como empresas que já participaram de processos licitatórios anteriormente realizados pelo Consórcio. São empresas fornecedoras do objeto e que possuem condições técnicas de atendimento ao Consórcio AMESP.

( ) Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

AMESP
FLS.: 0006
Assinatura

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO		
( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta.

Pouso Alegre/MG, aos 16 de junho de 2026.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2026.06.17 11:51:09 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo AMESP

AMESP
FLS.: 0007
Assinatura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÍGICOS, para aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, por meio de Pregão Eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este estudo constitui a primeira etapa do planejamento conceituado, nos termos no inciso XX o art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021 como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

1.2. Destina o presente estudo essencialmente para assegurar a viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa para fornecimento de itens de tecnologia e materiais educacionais para os Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS,** para os municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

2.2. A contratação da pessoa jurídica para fornecimento do objeto previsto neste Termo de Referência se enquadra como bem comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como as condições estabelecidas a seguir.

3. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. PREGÃO ELETRÔNICO.

4. DO LOCAL

4.1. O fornecimento do objeto ora licitado se dará dentro da área territorial de abrangência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, conforme descrição de Municípios, compreendendo a zona urbana, a

AMESP
FLS.: 0008
Assinatura

zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos, através da emissão da Ordem de Fornecimento.

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ALBERTINA
ALFENAS
ANDRADAS
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAMANDUCAIA
CAMBUÍ
CAREAÇU
CONCEIÇÃO DOS OUROS
CONGONHAL
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ELÓI MENDES
ESTIVA
EXTREMA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
OURO FINO
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
POUSO ALEGRE
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR JOSÉ BENTO
SILVIANÓPOLIS
TURVOLÂNDIA

5. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO / JUSTIFICATIVA:

A iniciativa de aquisição de tecnologias e materiais educacionais, representa um passo fundamental para a qualificação do processo de ensino-aprendizagem nas escolas públicas de todos os municípios que compõem a AMESP-MG, inclusive as legislativas. Sob a ótica pedagógica e educacional, a pertinência deste projeto reside na sua capacidade de integrar de forma estratégica e complementar recursos didáticos tradicionais, como os livros, com metodologias ativas e inovadoras, a exemplo da gamificação digital pedagógica.

AMESP
FLS.: 0009
Assinatura

5.1. A Importância da Utilização dos Livros e da Gamificação Digital Pedagógica no Aprendizado

Na visão de educadores e pedagogos, a combinação de livros didáticos e da gamificação digital pedagógica oferece uma abordagem educacional robusta e alinhada com as necessidades dos estudantes do século XXI. Os livros continuam a ser instrumentos basilares, fornecendo norteamento para o currículo, sequência lógica para a apresentação dos conteúdos, atuando como fontes de consulta confiáveis e acessíveis e desempenhando um papel crucial no desenvolvimento do gosto pela leitura, da alfabetização e da compreensão de diferentes áreas do conhecimento. Ademais, os livros são ferramentas importantes para a promoção da educação inclusiva.

Por outro lado, a gamificação digital pedagógica surge como uma estratégia poderosa para potencializar o engajamento e a motivação dos estudantes. Ao incorporar elementos de jogos no contexto educacional, como desafios, recompensas e narrativas interativas, a gamificação transforma o aprendizado em uma experiência mais dinâmica, lúdica e significativa. Essa abordagem estimula o desenvolvimento de habilidades cognitivas essenciais, como resolução de problemas, pensamento crítico, criatividade e colaboração. A utilização de plataformas digitais também possibilita o acompanhamento individualizado do progresso dos estudantes, oferecendo aos professores dados valiosos para a personalização do ensino.

5.2. Alinhamento com a Missão, Visão e Valores da AMESP:

Para a AMESP, este projeto se alinha com o objetivo de promover o desenvolvimento integral e a melhoria da qualidade de vida da população dos municípios consorciados, tendo a educação como um pilar fundamental. A missão da AMESP, neste contexto, pode ser entendida como a de fomentar a colaboração entre os municípios para o fortalecimento da educação pública, oferecendo acesso a recursos pedagógicos inovadores e eficazes. A visão seria a de construir um futuro em que os estudantes dos municípios consorciados da AMESP-MG tenham acesso a uma educação de excelência, engajadora e que os prepare para os desafios do presente e do futuro. Os valores que sustentam esta iniciativa incluem o compromisso com a qualidade da educação, a busca pela inovação pedagógica, a promoção da equidade, cidadania, democracia e da inclusão no acesso a recursos educacionais para todos os estudantes das escolas da rede pública das cidades consorciadas, inclusive as legislativas.

5.3. As Gamificações e Livros

AMESP
FLS.: 0010
Assinatura

É ampla a gama de recursos de gamificação digital que abrangem diversas áreas do conhecimento e níveis de ensino, objeto de aquisição deste processo, entre os quais se destaca a Plataforma de Aprendizagem, que deverá oferecer um ambiente virtual completo com recursos para acesso, conteúdo multimídia, publicação, compartilhamento, acompanhamento do desempenho, trilhas de aprendizagem gamificadas e aplicativos para uso online e offline. A Plataforma de Avaliação Diagnóstica deverá oferecer ferramentas para a aplicação e análise de avaliações em Língua Portuguesa e Matemática. Adicionalmente, estão previstas aquisições de diversos recursos de gamificação específicos para áreas diversificadas, especialmente para o letramento digital e segurança da informação.

A aquisição é ampla com potencial de fornecimento de livros didáticos complementares com foco em ortografia e produção de texto, musicalização, transversalidade, prevenção e combate à dengue (com componentes digitais e outros materiais), melhoria do IDEB, saúde e cidadania, e alfabetização e letramento. Muitos destes livros contarão com conteúdo digital complementar, acessível por QR Code, integrando o material impresso com recursos interativos. A variedade de temas e a abrangência dos níveis de ensino demonstram o compromisso em oferecer recursos diversificados para atender às necessidades pedagógicas dos municípios consorciados da AMESP-MG.

5.4. A Fundamentação Pedagógica:

Pedagogicamente, é necessário enfatizar a importância da leitura como base do aprendizado, a necessidade de estimular o hábito de leitura desde a infância de forma prazerosa com o professor atuando como mediador. A gamificação pode contribuir como uma estratégia inovadora que aumenta o engajamento e a motivação dos estudantes, desenvolve habilidades essenciais e facilita o acompanhamento do progresso. A formação continuada dos professores é destacada como crucial para a integração eficaz da tecnologia em sala de aula. Os livros didáticos reforçam seu papel como norteadores do trabalho docente, otimizadores do planejamento e fontes de consulta confiáveis.

5.5. Benefícios para a população das cidades consorciadas:

5.5.1. Para os Estudantes

- Aprendizado mais engajador e motivador através da integração de livros atraentes e atividades gamificadas interativas.
- Acesso a uma ampla variedade de recursos de aprendizagem que atendem a diferentes estilos e ritmos de aprendizagem.

AMESP
FLS.: 0011
Assinatura

- Desenvolvimento de habilidades cognitivas, digitais e socioemocionais essenciais para o presente e o futuro.
- Desenvolvimento de habilidades tecnológicas para o exercício da cidadania.
- Oportunidades de personalização da experiência de aprendizado através de plataformas adaptativas e acompanhamento individualizado.
- Acompanhamento do próprio progresso e feedback imediato nas atividades gamificadas, promovendo a autonomia e a metacognição.
- Estímulo ao hábito e ao prazer da leitura com uma diversidade de temas e gêneros literários.

5.5.2. Para os Professores

- Ampliação do repertório de estratégias pedagógicas com a incorporação de recursos digitais inovadores e livros complementares.
- Ferramentas eficazes para o monitoramento do desempenho dos estudantes e identificação de necessidades específicas de aprendizagem.
- Otimização do tempo de planejamento e preparação de aulas com o suporte de materiais didáticos estruturados e recursos digitais.
- Oportunidades de formação continuada para o uso pedagógico da gamificação e de outras tecnologias digitais, promovendo a imersão digital docente.
- Recursos para tornar as aulas mais dinâmicas, interativas e alinhadas aos interesses dos estudantes, facilitando a mediação do aprendizado.

5.5.3. Para os Gestores Educacionais

- Implementação de soluções educacionais modernas e inovadoras com o potencial de elevar a qualidade da educação e melhorar os indicadores de aprendizagem.
- Acesso a dados e relatórios detalhados sobre o uso das plataformas e o desempenho dos estudantes, fornecendo informações valiosas para a tomada de decisões e o planejamento estratégico.
- Modernização da infraestrutura educacional com a incorporação de tecnologias alinhadas às tendências educacionais contemporâneas.

AMESP FLS.: 0012 Assinatura

- Otimização da gestão dos recursos educacionais através da aquisição de materiais e tecnologias de forma planejada e abrangente, atendendo às necessidades de todas as escolas da AMESP-MG, inclusive as legislativas.

5.5.4. Para as Famílias dos estudantes

- Maior engajamento e interesse dos filhos pelo aprendizado, com potencial melhoria no desempenho escolar.
- Acesso indireto a recursos educacionais de qualidade que podem complementar o aprendizado em casa e estimular a leitura no ambiente familiar.
- Possibilidade de acompanhar o progresso dos estudantes através das funcionalidades das plataformas digitais, fortalecendo a parceria entre escola e família.
- Promoção de um ambiente familiar mais propício ao aprendizado e ao desenvolvimento integral dos estudantes.

5.5.5. Para a Sociedade em Geral nas cidades consorciadas:

- Formação de cidadãos mais bem preparados, críticos, criativos e engajados, com habilidades relevantes para o mercado de trabalho e para a vida em sociedade.
- Potencial redução das desigualdades educacionais através do acesso a recursos de qualidade para todos os estudantes da rede pública, independentemente do município consorciado.
- Investimento no desenvolvimento humano e social da região, contribuindo para uma sociedade mais justa, equitativa e desenvolvida.
- Incremento das ações de democracia e cidadania nas escolas e na comunidade.

Em síntese, esta aquisição representa um avanço estratégico e significativo para a educação pública da microrregião do Médio Sapucaí, ao promover uma integração inteligente e pedagógica entre livros e gamificação digital, fundamentada em princípios educacionais sólidos e com o potencial de gerar benefícios tangíveis e duradouros para toda a comunidade escolar e a sociedade em geral nas cidades consorciadas da AMESP-MG.

AMESP FLS.: 0013 Assinatura

6. PARTICIPANTES E QUANTITATIVOS

6.1. A(s) Ata(s) decorrentes deste processo poderá(ão) gerar contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes consorciados doravante denominados ÓRGÃOS PARTICIPANTES, a seguir descritos, com as respectivas quantidades de estudantes por Etapa/Ano escolar, que são:

Item	Cidade	Infantil	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	Total
1	Albertina	82	48	46	44	35	42	47	45	45	43	**477**
2	Alfenas	1.366	487	476	428	432	377	236	229	206	204	**4.441**
3	Andradas	723	343	360	417	365	356	0	0	0	0	**2.564**
4	Bueno Brandão	220	106	100	102	61	92	0	0	0	0	**681**
5	Cachoeira de Minas	285	131	149	134	124	142	0	0	0	0	**965**
6	Camanducaia	558	281	339	239	279	286	243	252	50	50	**2.577**
7	Cambuí	580	318	271	312	274	317	36	31	22	32	**2.193**
8	Careaçu	154	64	70	85	70	87	0	0	0	0	**530**
9	Conceição dos Ouros	236	140	120	105	118	136	8	11	18	18	**910**
10	Congonhal	235	107	116	139	89	120	0	0	0	0	**806**
11	Espírito Santo do Dourado	217	86	100	93	80	107	0	0	0	0	**683**
12	Estiva	256	54	50	54	41	43	0	0	0	0	**498**
13	Extrema	1.595	823	775	825	788	775	764	743	779	645	**8.512**
14	Inconfidentes	120	55	61	59	62	52	0	0	0	0	**409**
15	Ipuiúna	182	106	88	87	82	82	0	0	0	0	**627**
16	Jacutinga	544	313	286	250	259	276	295	266	256	188	**2.933**
17	Monte Sião	516	237	216	232	256	255	253	302	276	283	**2.826**
18	Ouro Fino	571	289	241	96	68	62	0	0	0	0	**1.327**
19	Paraisópolis	374	229	195	164	161	194	11	15	11	12	**1.366**
20	Poço Fundo	288	147	164	168	80	131	0	0	0	0	**978**
21	Pouso Alegre	2.218	928	863	1.061	982	1.032	1.117	1.075	953	912	**11.141**
22	Santa Rita do Sapucaí	736	337	314	344	341	360	92	57	87	89	**2.757**
23	São Bento Abade	166	66	60	82	64	65	0	0	0	0	**503**
24	São Sebastião da Bela Vista	193	79	85	97	92	100	0	0	0	0	**646**
25	Senador José Bento	26	13	15	15	16	20	12	13	24	20	**174**
26	Silvianópolis	134	71	69	59	57	64	0	0	0	0	**454**
27	Turvolândia	153	75	72	66	78	73	0	0	0	0	**517**
	-	**12.728**	**5.933**	**5.701**	**5.757**	**5.354**	**5.646**	**3.114**	**3.039**	**2.727**	**2.496**	**52.495**
Acréscimo de Seguranca: 10%		1.272	593	570	575	535	564	311	303	272	249	
TOTAL		**14.000**	**6.526**	**6.271**	**6.332**	**5.889**	**6.210**	**3.425**	**3.342**	**2.999**	**2.745**	**57.739**

Fonte: Censo Escolar MEC

Os quantitativos apresentados em planilha orçamentária foram obtidos por meio de

AMESP FLS. 0014 Assinatura

estudos e consultas de licitações passadas - devidamente publicadas – e projeções de futuras oscilações das demandas originárias, bem como, o ingresso de novos municípios consorciados, com respaldo orçamentário e financeiro obtidos em análise das leis orçamentárias municipais. Considerou-se também o quantitativo de cada município o número de estudantes matriculados de acordo com o site do IBGE (disponível em https://cidades.ibge.gov.br/), com acréscimo de 10% de margem de segurança.

A partir dos dados do Censo Escolar é possível montar uma tabela com a memória de cálculo, ou seja, com as somas de quantitativos de estudantes de cada ano e de conjuntos específicos dos anos somados. Optou-se por estimar em 8% o quantitativo de professores, já que o Censo Escolar não apresenta esta informação por ano.

Quantitativos	**Infantil**	**1º ano**	**2º ano**	**3º ano**	**4º ano**	**5º ano**	**6º ano**	**7º ano**	**8º ano**	**9º ano**
Todos	**14.000**	**6.526**	**6.271**	**6.332**	**5.889**	**6.210**	**3.425**	**3.342**	**2.999**	**2.745**
Professores - aproximadamente 8%	1120	522	501	506	471	496	274	267	239	219
Professores + estudantes	**15.120**	**7.048**	**6.772**	**6.838**	**6.360**	**6.706**	**3.699**	**3.609**	**3.238**	**2.964**
Maternal (estimado)	12.000									
Infantil - 4 anos	7.000									
Infantil - 5 anos	7.000									
Infantil - todos	14.000									
1º ano		6.526								
2º ano			6.271							
3º ano				6.332						
4º ano					5.889					
5º ano						6.210				
6º ano							3.425			
7º ano								3.342		
8º ano									2.999	
9º ano										2.745
Total geral										
Infantil + 1º ano		20.526								
Intantil + 1º ano ao 5º ano						45.228				
1º e 2º ano			12.797							
1º ao 3º ano				19.129						
1º ano ao 5º ano						31.228				
2º e 3º ano				12.603						
2º ao 5º ano						24.702				
3º e 4º ano					12.221					
4º e 5º ano						12.099				
4º ao 9º ano										24.610
6º ao 9º ano										12.511
8º e 9º ano										5.744
1º ao 9º ano										43.739

Como exemplos da memória de cálculo podemos pegar o item "Playcombate Aedes

AMESP
FLS.: 0015
Assinatura

Aegypti: livro + Kit: jogo tabuleiro, cartaz, adesivos e game", verificamos que este item está atribuído aos estudantes do "1º ao 9º ano – EF", portanto, o quantitativo na memória de cálculo aponta em 43.739 estudantes, portanto, este é o quantitativo que será solicitado neste item.

Outro exemplo é o item "Plataforma de aprendizagem", destinado à "Todos - Estudantes e Educadores", portanto, o quantitativo será de 62.354 segundo a memória de cálculo.

Outro exemplo é o item do "Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 1: livro do estudante", destinado ao 1º ano – EF, cujo número na memória de cálculo é 6.526. Logo abaixo deste item está o livro do professor, que critério aqui adotado será de aproximadamente 8% do quantitativo de estudantes.

Este processo foi planejado para garantir que as escolas municipais que compõem este Consórcio recebam materiais didáticos e licenças de software de forma ágil e com o melhor preço possível. A união dos municípios visa ganhar escala, atraindo grandes fornecedores e reduzindo o custo unitário de cada item em benefício dos cofres públicos.

Para definir a quantidade de materiais e licenças a serem registrados, este Consórcio adotou como parâmetro oficial o Censo Escolar. Entendemos que este é o indicador mais fiel e seguro da realidade de cada cidade, pois reflete o número exato de estudantes e professores matriculados na rede pública.

Ao utilizar um dado estatístico oficial e atualizado, evitamos dois problemas graves: o excesso - Não registramos quantidades maiores do que o número real de estudantes. A falta -garantimos que nenhum estudante fique sem o material necessário para o seu aprendizado.

A opção por utilizar os dados do Censo Escolar, em vez de realizar coletas manuais e individuais em cada secretaria de educação, justifica-se pela necessidade de rapidez. O processo de levantamento manual em diversos municípios é, muitas vezes, lento e sujeito a erros de preenchimento, o que poderia atrasar a entrega dos materiais. O uso de uma base de dados pronta e auditável permite que o Consórcio entregue soluções às prefeituras no tempo em que a educação precisa.

É importante destacar que os números aqui apresentados funcionam como um limite máximo. Cada município tem a liberdade de solicitar apenas o que for estritamente necessário para a sua rede de ensino, conforme sua disponibilidade financeira e planejamento pedagógico ao longo do ano. O registro de preços não obriga a prefeitura a comprar tudo o que foi previsto, mas garante que, quando ela precisar, o preço já estará travado e o fornecedor pronto para entregar.

AMESP
FLS.: 0016
Assinatura

Portanto, a metodologia adotada pelo Consórcio busca equilibrar a segurança no planejamento (baseado em números reais de alunos) com a agilidade operacional, assegurando que a estrutura educacional dos municípios consorciados seja atendida de forma moderna, econômica e, acima de tudo, transparente.

De tal modo, os critérios utilizados para definição deste rateio quantitativo são, claramente, suficientes para o fim almejado, sobretudo reiterando que o objeto está sendo licitado mediante **sistema de registro de preços (SRP),** procedimento auxiliar que se diferencia da licitação convencional, especialmente, pela **não obrigação de previsão orçamentária dos gastos, ausência de um cronograma de desembolso e não existência de um planejamento sobre o que se contratará e o quanto se contratará**.

Assim, **a contratação decorrente do SRP não é mandatória e só se efetiva na medida em que as necessidades do órgão administrativo forem surgindo ou quando os recursos forem sendo liberados, possibilitando-se, assim acionamentos esporádicos e parcelados**, durante a vigência da respetiva ata.

> *Os termos dos artigos 82, inciso I e 83, da Lei nº 14.133/21 confirmam esta eventualidade e a incerteza do que poderá ser objeto de futura contratação (se houver):*
>
> *Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:*
>
> *I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que **poderá ser adquirida**;*
>
> *Art. 83. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas **não obrigará a Administração a contratar**, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada. (grifos nossos)*

Por oportuno, vale trazer o rol, exemplificativo, de sua aplicação, ora trazido pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, merecendo destaque o inciso V do artigo 3º:

> *Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:*
>
> *I - quando, pelas características do objeto, houver **necessidade de contratações permanentes ou frequentes**;*

AMESP
FLS.: 0017
Assinatura

II - quando for conveniente a aquisição de bens com ***previsão de entregas parceladas*** *ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;*

III - quando for conveniente para ***atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade****, inclusive nas compras centralizadas;*

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - ***quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração****. (grifos nossos).*

Segundo as lições de JOEL DE MENEZES NIEBHUR, a Administração não é obrigada a firmar os contratos decorrentes da ata de registro de preços, além de poder escolher quanto contratar e quando contratar, senão vejamos:

A principal característica do registro de preços é que a ***Administração*** *realiza a licitação, assina a ata de registro de preços e* ***não se obriga a firmar os contratos dela decorrentes****. Como dito,* ***a Administração contrata se quiser, na quantidade que quiser*** *(desde que não ultrapasse o quantitativo previsto na ata) e* ***quando quiser*** *(desde que dentro do prazo de vigência da ata). É certo falar que* ***a Administração não assume obrigações diretas com a assinatura da ata de registro de preços*** *e que, portanto, o signatário da ata de registro de preços não goza do direito de ser contratado, conforme o artigo 83 da Lei n. 14.133/2021, cujo teor prescreve que "A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada".*

Como dito, de acordo com os dispositivos supracitados, a Administração não é obrigada a contratar. É permitido a ela, mesmo dispondo de ata de registro de preços, utilizar outros meios para a contratação, inclusive lançando

AMESP
FLS.: 0018
Assinatura

nova licitação para o mesmo objeto.

[...]

*Disso deflui que o **quantitativo fixado** na ata de registro de preços deve ser compreendido apenas como uma **espécie de teto, de limite máximo para as contratações**, em alinho ao supracitado inciso I do artigo 82 da mesma lei. (NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo, 5ª ed., 1ª reimpressão, Belo Horizonte: Fórum, 2022, p. 869 e 881). (grifos nossos)*

No mais, a estimativa concreta das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte serão apresentadas em momento oportuno após validação da demanda de cada município a ser atendido, o que, somente, posteriormente, pode ser definido em termos de quantidades e tipos de acessórios a serem adquiridos.

Obviamente, considerando as características inerentes ao sistema de registro de preços, é importante, vale salientar os obstáculos e as dificuldades reais do gestor, no contexto em que circunstâncias práticas limitam ou condicionam a ação do agente, sendo, simplesmente, impossível estimar, precisamente, demandas unitárias a serem futuramente acionadas neste sistema, aplicando-se, assim, o artigo 22, § 1º, do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro):

*Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os **obstáculos e as dificuldades reais do gestor** e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados.*

*§ 1º Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as **circunstâncias práticas** que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente. (grifos nossos)*

Desse modo, realmente, em face das características concernentes ao SRP faz-se necessário considerar os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as circunstâncias práticas aqui elencadas, sobretudo por estar se tratando de dados de dezenas de municípios.

AMESP
FLS.: 0019
Assinatura

Por conseguinte, de forma razoável, o objeto foi definido de forma precisa, suficiente e clara, considerando **dados percentuais de cada município consorciado** e os **dados históricos**, **observadas as condições relativas ao sistema de registro de preços**.

No mais, não há contratação correlata ou interdependente que possa ser comparada a esta e a pesquisa de mercado foi feita com base em 01 (um) lote, juntando-se neste estudo memórias de cálculo dos preços unitários obtidos, atendendo, assim, ao previsto no artigo 18, §1º, da Lei nº. 14.133/2021.

7. REQUISITOS LEGAIS E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO.

O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, bem como toda legislação correlata.

Ao realizar o levantamento dos itens necessários a satisfazer as demandas originárias dos Municípios Consorciados, em diálogo com os setores envolvidos nas contratações de natureza semelhantes já realizadas pelo órgão, observou-se que os fornecedores pudessem cumprir as condições previstas neste documento. Desta forma, objetiva-se alcançar um maior número de fornecedores com condições de competição e capazes de cumprir de forma integral todas as condições estabelecidas, bem como realizar o fornecimento dos itens em tela de forma satisfatória e regular considerando a capacidade necessidade de cada secretaria municipal.

Todo o aparato normativo técnico e legal envolvido com o fornecimento aqui previsto deverá ser seguido. Portanto, deverão ser fornecidos, com perfeição e segurança todos os itens listados na planilha, providenciando todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, sendo as ganhadoras do processo licitatório responsáveis pela existência de qualquer vício, irregularidade, mesmo após término dos serviços, obrigando-se a repará-lo(s) de imediato.

Também deverá ser utilizada toda logística necessária à boa prestação dos serviços de fornecimento dos itens, seguindo rigorosamente todas as normas correlatas.

O fornecimento que tange aos custos de transporte e disponibilização e demais quesitos logísticos serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

A vigência inicial do contrato será de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que seja comprovado a sua vantajosidade e que a prestação de serviços de fornecimento de

AMESP FLS.: 0020 Assinatura

acessórios e materiais esportivos tenham sido prestados com eficiência e qualidade.

8. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

8.1. LOTE 01 – TECNOLOGIAS

Item	Descrição	Público	Qtde
1	Plataforma de aprendizagem	Estudantes e educadores	62.354
2	Plataforma de avaliação diagnóstica	1º ao 9º ano - EF - Estudantes e Educadores	43.739
3	Gamificação - BNCC Computação	Educação Infantil, 1º ao 9º ano - EF - Estudantes e Educadores	62.354
4	Gamificação - As Cores	4º ano do EF e acima - Estudantes e educadores	5.744
5	Gamificação - Cursos Windows, Mozilla Firefox, Paint, Gmail, Chrome	4º ano do EF e acima - Estudantes e educadores	24.610
6	Gamificação - Cursos Microsoft Office: Excel, PowerPoint, Word	4º ano do EF e acima - Estudantes e educadores	24.610
7	Gamificação - Cursos Plataforma de aprendizagem	4º ano do EF e acima - Estudantes e educadores	24.610
8	Gamificação - Cursos Google Office: Apresentações, Docs, Planilhas	4º ano do EF e acima - Estudantes e educadores	24.610
9	Gamificação - Cursos Google Organização: Agenda, Drive, Formulários	4º ano do EF e acima - Estudantes e educadores	24.610
10	Gamificação - Segurança da Informação	4º ano do EF e acima - Estudantes e educadores	24.610
11	Serviço suporte e desenvolvimento	Escolas/Rede de Educação	10000

8.1.1. Plataforma de aprendizagem:

8.1.1.1. Ambiente em nuvem:

8.1.1.1.1. Fornecer ambiente em nuvem em servidores espelhados, garantindo redundância de conexão à internet, sistema de refrigeração, controle de umidade, backup e fornecimento de energia, com o objetivo de garantir uma disponibilidade mínima de 99,9% e segurança de acesso restrito, controlado e identificado às instalações. Deve incorporar o protocolo SSL (Secure Sockets Layer), que proporciona criptografia aos dados transmitidos, garantindo que todo o gerenciamento possa ocorrer integralmente online por meio da internet;

8.1.1.1.2. Fornecer ambiente online com licenciamento pelo prazo de 1 (um) ano;

AMESP FLS.: 0021 Assinatura

8.1.1.1.3. Fornecer licenciamento para estudantes e educadores.

8.1.1.2. Acesso;

8.1.1.2.1. Fornecer ambiente em nuvem com acesso por usuário conector Google, Microsoft, Apple;

8.1.1.2.2. Fornecer ambiente em nuvem com acesso por usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, com recursos de autenticador de verificação em duas etapas, para proteção de possíveis invasões, do tipo Microsoft Autenticador e/ou Google Autenticador e/ou similar;

8.1.1.2.3. Fornecer ambiente em nuvem com acesso por usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, com recursos de autenticador de verificação em duas etapas, para proteção de possíveis invasões, por meio de geração de código e envio a e-mail previamente cadastrado;

8.1.1.2.4. Fornecer ambiente em nuvem com recursos de habilitação de "reCAPCTHA" caso o usuário erre a senha determinada quantidade de vezes, para proteção contra invasão por robôs automatizados;

8.1.1.2.5. Fornecer ambiente em nuvem com recursos para gerenciar contas e acessos salvos. Após o primeiro login, o acesso do usuário deverá ser armazenado, permitindo futuros acessos sem a necessidade de inserir a senha.

8.1.1.2.6. Fornecer ambiente em nuvem com recursos de descoberta de dispositivos conectados com último acesso e nome do dispositivo, bem como funcionalidade de desconectar dispositivos;

8.1.1.2.7. Fornecer ambiente em nuvem com recursos de impedimento de mudança de nome do usuário, para prevenir que nomes indevidos sejam incluídos pelos estudantes;

8.1.1.2.8. Fornecer ambiente em nuvem com recursos de forçar nova senha ao logar;

8.1.1.2.9. Fornecer ambiente em nuvem com recursos de alterar os dados pessoais como: e-mail, telefone, sexo, data de nascimento e CPF;

8.1.1.2.10. Fornecer ambiente em nuvem com recursos de alterar a senha de acesso, com opção de exigir nova senha no próximo login;

8.1.1.3. Conteúdos;

8.1.1.3.1. Fornecer ambiente em nuvem com no mínimo mil e quinhentos temas educacionais, com média mínima de oito atividades lúdicas digitais cada;

AMESP
FLS.: 0022
Assinatura

8.1.1.3.2. Fornecer ambiente em nuvem com temas educacionais acomodados em telas com conteúdo variados, de acordo com os objetivos pedagógicos, tais como textos, imagens, vídeos, sons ou narrações, entre outros;

8.1.1.3.3. Fornecer ambiente em nuvem com temas educacionais com telas com conteúdo em texto e sua respectiva narração, quando adequado ao nível educacional do estudante;

8.1.1.3.4. Fornecer ambiente em nuvem com temas educacionais com telas com conteúdo responsivo;

8.1.1.3.5. Fornecer ambiente em nuvem com temas educacionais com telas com conteúdo com funcionalidades de aumento e diminuição de fonte de letra;

8.1.1.3.6. Fornecer ambiente em nuvem com temas educacionais com telas com conteúdo com funcionalidades de contraste normal, escala de cinza e alto contraste;

8.1.1.3.7. Fornecer ambiente em nuvem com temas educacionais com telas com conteúdo funcionalidades de bloqueio de som;

8.1.1.4. Atividades lúdicas;

8.1.1.4.1. Fornecer ambiente em nuvem com atividades lúdicas digitais com telas com conteúdo em texto e sua respectiva narração, quando adequado ao nível educacional do estudante;

8.1.1.4.2. Fornecer ambiente em nuvem com temas educacionais com telas com atividades lúdicas digitais de múltipla escolha de textos, telas com atividades lúdicas digitais de múltipla escolha de imagens, telas com atividades lúdicas digitais de preenchimento de lacuna, telas com atividades lúdicas digitais de organizar sequências numéricas, telas com atividades lúdicas digitais de reorganizar letras, sílabas, palavras, telas com atividades de ligar e associar, telas com atividades de entrega de arquivos, adequados aos propósitos pedagógicos e à correta idade escolar;

8.1.1.4.3. Fornecer ambiente em nuvem com atividades lúdicas digitais com funcionalidades de acerto ou erro com pontuação;

8.1.1.4.4. Fornecer ambiente em nuvem com atividades lúdicas digitais com funcionalidades de tentativas limitadas personalizável;

8.1.1.4.5. Fornecer ambiente em nuvem com atividades lúdicas digitais com funcionalidades de permitir avançar somente ao responder à questão;

AMESP FLS.: 0023 Assinatura

8.1.1.4.6. Fornecer ambiente em nuvem com atividades lúdicas digitais com funcionalidades de somatória da pontuação visível;

8.1.1.4.7. Fornecer ambiente em nuvem com atividades lúdicas digitais com funcionalidades de somatória final de pontuação;

8.1.1.4.8. Fornecer ambiente em nuvem com atividades lúdicas digitais com funcionalidades de apresentação final da lista de atividades, seus descritivos, a resposta correta ou não, e o texto da resposta correta, somatório final de pontuação;

8.1.1.4.9. Fornecer ambiente em nuvem com atividades lúdicas digitais com funcionalidades de gravar o desempenho final;

8.1.1.4.10. Fornecer ambiente em nuvem com atividades lúdicas digitais com funcionalidades de enviar por e-mail o resultado detalhado, com lista de atividades, seus descritivos, a resposta correta ou não, e o texto da resposta correta, somatório final de pontuação;

8.1.1.4.11. Fornecer ambiente em nuvem com atividades lúdicas digitais com funcionalidades de aumento e diminuição de fonte de letra;

8.1.1.4.12. Fornecer ambiente em nuvem com atividades lúdicas digitais com funcionalidades de contraste normal, escala de cinza e alto contraste;

8.1.1.4.13. Fornecer ambiente em nuvem com atividades lúdicas digitais com funcionalidades de bloqueio de som;

8.1.1.4.14. Fornecer ambiente em nuvem com atividades lúdicas digitais com funcionalidades responsivas;

8.1.1.5. Publicação, compartilhamento;

8.1.1.5.1. Fornecer ambiente com recursos de publicação de novos temas educacionais;

8.1.1.5.2. Fornecer ambiente com recursos de compartilhamento de temas educacionais com escolas e turmas.

8.1.1.5.3. Fornecer ambiente com recursos de disponibilização de atividades com agendamento de data e hora de início e data e hora de final.

8.1.1.5.4. Fornecer ambiente com mecanismos de atribuição de conteúdos educacionais em lote por meio de playlists.

8.1.1.5.5. Fornecer ambiente com mecanismo de busca de aulas/conteúdos educacionais pelos códigos da BNCC, busca por nomes, busca por "tags ou

AMESP
FLS.: 0024
Assinatura

marcadores", permitindo ainda cadastrar/descadastrar novas "tags ou marcadores".

8.1.1.5.6. Fornecer ambiente com recursos de realização aulas ao vivo, para a realização de videoconferência síncrona, com histórico dos registros de todos os eventos ao vivo compartilhados com as turmas por todos os professores, facilitando a consulta posterior, com histórico dos eventos dos quais os estudantes da turma participaram, de preferência apresentadas de forma agrupada por mês.

8.1.1.5.7. Fornecer ambiente com recursos para que os temas educacionais sejam sincronizados e baixados em aplicativo e possam ser utilizados off-line;

8.1.1.6. Acompanhamento do desempenho;

8.1.1.6.1. Fornecer ambiente com recuperação das atividades detalhadas dos temas educacionais, com apuração do registro de cada atividade feita, certas ou erradas e pontuação final

8.1.1.6.2. Fornecer ambiente com recursos de envio via e-mail com registro de cada atividade feita mostrando as respostas certas ou erradas e pontuação final.

8.1.1.6.3. Fornecer ambiente com recursos de gerar PDF com registro de cada atividade feita mostrando as respostas certas ou erradas e pontuação final.

8.1.1.6.4. Fornecer ambiente com seleção de períodos de sete, quatorze, vinte e oito, trinta dias, hoje, ontem, esta semana, semana passada, este mês, mês passado, este ano, ano passado e períodos personalizados onde se possa selecionar datas do calendário para início e fim para visualização das informações das atividades feitas nos temas educacionais, por estudante, por turma;

8.1.1.6.5. Fornecer ambiente com recursos de baixar as informações das atividades feitas nos temas educacionais em CSV;

8.1.1.6.6. Fornecer ambiente com as estatísticas de uso dos temas educacionais, dentro do período escolhido, com datas de disponibilização, quantidades de estudantes com pontuação, sem pontuação e o percentual de utilização;

8.1.1.6.7. Fornecer ambiente com provas em tempo real, com lista de provas em andamento, quantidade de estudantes com provas feitas e quantidade de estudantes com provas a fazer, nome dos estudantes que realizaram, nota

AMESP
FLS.: 0025
Assinatura

alcançada, data e hora da nota gravada, status de prova completa e prova incompleta, com possibilidade de anulação de prova incompleta durante sua realização.

8.1.1.6.8. Fornecer ambiente para recebimento de arquivos como imagens, textos, planilhas, apresentações, vídeos com recursos de avaliação da entrega com atribuição de pontuação, possibilidade de digitar feedback para o estudante e marcação que obrigue o estudante a refazer a atividade, caso o professor deseje. Na nova entrega de arquivo, os mesmos recursos devem estar disponíveis, tanto para avaliação, como para feedback e exigência de refazer, caso necessário.

8.1.1.7. Gestão;

8.1.1.7.1. Fornecer ambiente com gestão da estrutura hierárquica escolar anual de redes, sub redes, turmas e estudantes, para controle dos dados dos estudantes, turmas vinculadas, com permissão de leitura e/ou edição.

8.1.1.7.2. Fornecer ambiente com gestão que permita cadastrar estudantes, professores, gestores.

8.1.1.7.3. Fornecer ambiente com gestão de estudantes, professores, gestores, com funcionalidades para editar, transferir, desativar e remover usuários de uma turma.

8.1.1.7.4. Fornecer ambiente com gestão que permita cadastrar, editar e excluir redes de escolas e turmas.

8.1.1.7.5. Fornecer ambiente com gestão que permita a criação de grupos exclusivos dentro das turmas escolares, com objetivo de envio de conteúdos educacionais específicos para os estudantes dos grupos.

8.1.1.7.6. Fornecer ambiente com gestão que permita a inscrição de estudantes nas turmas de forma automática ou autorizada.

8.1.1.7.7. Fornecer ambiente com gestão que permite habilitar notificações para estudantes e professores, possibilitando avisá-los quando novas aulas forem postadas nas turmas às quais eles pertençam.

8.1.1.7.8. Fornecer ambiente com gestão que permita cadastrar novos currículos educacionais ou matrizes, com suas etapas e habilidades, com seleção de disciplinas ou componentes curriculares, bem como ano/série, objeto do conhecimento, faixa etária, campos de atuação/eixo, podendo editar estes nomes, permitindo o cadastro em lote.

AMESP
FLS.: 0026
Assinatura

8.1.1.7.9. Fornecer ambiente com gestão que permita selecionar escolas e turmas diversas para apresentação de relatório de desempenho dos estudantes com filtro com seleção de períodos de sete, quatorze, vinte e oito, trinta dias, hoje, ontem, esta semana, semana passada, este mês, mês passado, este ano, ano passado e períodos personalizados onde se possa selecionar datas do calendário para início e fim para visualização das informações das atividades feitas nos temas educacionais, por estudante, por turma, com filtros de temas educacionais com notas, estudantes com notas e sem notas, estudantes desativados e transferidos, que apresente os temas educacionais, os estudantes e suas pontuações/notas gerais e desempenho individual em cada objeto de aprendizagem. Deverá permitir alterar a exibição e a impressão entre os modos paisagem e retrato, organizar os dados por semanas ou em uma única tabela por turma. Deverá apresentar opções para visualizar as tentativas dos estudantes, a data da nota e a data de compartilhamento.

8.1.1.7.10. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de filtragem de relatório de aulas publicadas com informações por período de publicação, usuários e vínculos da aula. O período de publicação deverá ser definido por ano ou por data específica. Os usuários deverão ser filtrados por aqueles que pertencem à rede ou por aqueles que publicaram aulas vinculadas à rede. Os vínculos da aula incluirão opções como turma, playlist, trilha ou apenas publicadas.

8.1.1.7.11. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais sobre as aulas, incluindo, quantidade de aulas, quantidade de telas, quantidade de objetos, quantidade de aulas por tipo, tamanho total das aulas.

8.1.1.7.12. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais por status, como aulas ativas, arquivadas, excluídas e total.

8.1.1.7.13. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais de listagem das aulas de acordo com o status selecionado.

8.1.1.7.14. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais de busca de aulas específicas dentro da lista.

AMESP
FLS.: 0027
Assinatura

8.1.1.7.15. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais de acesso aos detalhes da aula, incluindo data de cadastro, usuário, versão e outras informações.

8.1.1.7.16. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com acesso às aulas ativas e arquivadas, incluindo seus conteúdos e atividades.

8.1.1.7.17. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais de exibição de uma tabela de publicações por usuário, ordenada pela quantidade de publicações. A tabela deverá mostrar o nome do usuário, a quantidade de aulas publicadas e a opção de visualizar as aulas.

8.1.1.7.18. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais de apresentação de informações detalhadas sobre as aulas, incluindo, tipo de tela, versão da aula, tipo de aula, quantidade de objetos por tipo.

8.1.1.7.19. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais de exibição de um gráfico de publicações por dia, permitindo a visualização da quantidade exata de publicações em cada data.

8.1.1.7.20. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais de filtragem das aulas por status, tipo de tela e objeto.

8.1.1.7.21. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais de acesso ao relatório de aulas publicadas na administração da plataforma.

8.1.1.7.22. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas informações de todas as redes em um único relatório, sem a necessidade de acessar cada rede individualmente.

8.1.1.7.23. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais de exibição de aulas sem vínculo de rede, ou seja, aulas publicadas por usuários que não pertencem a nenhuma rede e que não foram compartilhadas em turmas, trilhas ou playlists.

AMESP FLS.: 0028 Assinatura

8.1.1.7.24. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais de filtragem de usuários por rede, listando apenas os usuários vinculados às redes selecionadas.

8.1.1.7.25. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais de combinação de filtros para gerar relatórios personalizados.

8.1.1.7.26. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais de apresentação de gráfico com a quantidade de aulas organizadas de acordo com o tipo de tela utilizada, permitindo visualizar quais tipos de atividades e conteúdo são mais frequentes nas aulas. Os tipos de atividades apresentadas deverão ser, no mínimo: múltipla escolha de textos, formar frases, múltipla escolha de imagens, preenchimento de lacunas, arrastar e soltar, ligar e associar, jogo da memória e arquivos enviados.

8.1.1.7.27. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de apresentação de gráfico com as quantidades de objetos utilizados nas aulas, com no mínimo: objeto texto, objeto imagem, objeto audiodescrição de Imagem, objeto narração, objeto vídeo, objeto legenda de vídeo, objeto audiodescrição de vídeo, objeto web referente às incorporações de recursos web, objeto arquivo, objeto enquete, objeto áudio, objeto transcrição de áudio.

8.1.1.7.28. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatórios de evolução com informações de acesso dos estudantes e professores por unidade, classificando por acesso em períodos recentes, e opção de aplicar um filtro para uma data específica.

8.1.1.7.29. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatórios de evolução com informações de aulas realizadas pelos estudantes por unidade, classificando por aulas realizadas em períodos recentes, e opção de aplicar um filtro para uma data específica.

8.1.1.7.30. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatórios de evolução com informações de aulas compartilhadas pelos estudantes por unidade, classificando por acesso e compartilhamento de aulas em períodos recentes, e a opção de aplicar um filtro para uma data específica.

AMESP
FLS.: 0029
Assinatura

8.1.1.7.31. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatórios de uso da plataforma com as estatísticas de uso dos estudantes, quantitativo de acessos de aulas, trilhas e reuniões por unidade, classificando por períodos recentes específicos, e opção de aplicar um filtro para uma data específica.

8.1.1.7.32. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatórios de lista de aulas compartilhadas que detalhe as aulas na unidade, com a possibilidade de filtrar por datas específicas.

8.1.1.7.33. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatórios de lista de aulas produzidas que detalhe as aulas na unidade, com a possibilidade de filtrar por datas específicas.

8.1.1.7.34. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatórios de dados escolares com a lista de estudantes, professores, gestores, turmas e redes que apresente a lista completa de todos os registros na unidade para o período selecionado.

8.1.1.8. Trilhas de aprendizagem;

8.1.1.8.1. Fornecer ambiente com recursos de inserção e o gerenciamento de trilhas de aprendizagem com mecanismo de ensino/aprendizagem gamificado no qual o estudante possa realizar uma jornada de estudos composta por fases/eixos compostos por objetos de aprendizagem avaliativos individualizados, que possuam feedback de erros e acertos, cuja pontuação deverá ser apresentada sequencialmente somada, com tentativas de erros limitadas, e pontuação final, que poderá ser configurada para permitir ou não o avanço para a próxima fase/eixo a partir de uma pontuação mínima;

8.1.1.8.2. Fornecer ambiente com recursos de trilhas que possam ser programadas para realização sequencial ou aleatória;

8.1.1.8.3. Fornecer ambiente com recursos de trilhas que possam emitir certificados de conclusão e com possibilidade de validação de certificado;

8.1.1.8.4. Fornecer ambiente com recursos de trilhas com compartilhamento em turmas com configuração de datas de agendamento de início e fim;

8.1.1.8.5. Fornecer ambiente com recursos para que o estudante acompanhe o seu progresso e desempenho na trilha de aprendizagem por meio de histórico e ranking, que poderá ser configurado para apresentar o desempenho de todos os estudantes ou somente as três primeiras posições e a sua própria posição;

AMESP
FLS.: 0030
Assinatura

8.1.1.8.6. Fornecer ambiente com recursos que permitam ao professor visualizar na trilha de aprendizagem todos os estudantes com suas pontuações e tempo de uso em cada fase/eixo, bem como a média de cada fase/eixo em gráfico;

8.1.1.8.7. Fornecer ambiente com recursos de geração de relatórios abrangentes sobre o uso de trilhas educacionais.

8.1.1.8.8. Fornecer ambiente com recursos de apresentar dados detalhados do uso de trilhas educacionais sobre o progresso individual dos estudantes, o desempenho das turmas e o uso geral das trilhas em escolas ou redes de ensino.

8.1.1.8.9. Fornecer ambiente com recursos de apresentar dados detalhados do uso de trilhas educacionais para fornecer insights importantes sobre o desenvolvimento dos estudantes em cada trilha, indicando a quantidade de habilidades concluídas, as habilidades pendentes, as notas obtidas e o status de aprovação.

8.1.1.8.10. Fornecer ambiente com recursos de acesso a dados detalhados do uso de trilhas educacionais onde os gestores possam acessar os relatórios das escolas e/ou rede de escolas.

8.1.1.8.11. Fornecer ambiente com recursos de acesso a dados detalhados do uso de trilhas educacionais onde os professores vinculados a uma turma possam acessar os relatórios de suas turmas.

8.1.1.8.12. Fornecer ambiente com recursos de acesso a dados detalhados do uso de trilhas educacionais por meio de filtros que possam refinar os dados dos relatórios, com opções de filtro de período flexíveis, com pelo menos o seguinte: últimos 7, 14, 28 ou 30 dias; hoje, ontem; esta semana (domingo ou segunda-feira); semana passada (domingo ou segunda-feira); este mês, mês passado; este ano, ano passado; período personalizado;

8.1.1.8.13. Fornecer ambiente com recursos de acesso a dados detalhados do uso de trilhas educacionais para realizar a aplicação do filtro com base no histórico de compartilhamento da trilha nas turmas da rede dentro do período selecionado;

8.1.1.8.14. Fornecer ambiente com recursos de permitir a seleção de trilhas educacionais específicas para o relatório.

AMESP
FLS.: 0031
Assinatura

8.1.1.8.15. Fornecer ambiente com recursos de apresentar uma funcionalidade de mesclagem para trilhas educacionais idênticas compartilhadas na mesma rede durante o período selecionado, apresentando caixa de seleção com as trilhas iguais à selecionada, permitindo a unificação e mesclagem dos dados para o relatório.

8.1.1.8.16. Fornecer ambiente com recursos de critérios específicos para a identificação de trilhas educacionais iguais, considerando nomes de eixos e habilidades, alterações em projetos, como modificações no nível da regra da trilha, alterações na ordem dos elementos, como a mudança de posição de eixos e habilidades

8.1.1.8.17. Fornecer recursos de permitir a definição de um nome para a junção de trilhas educacionais mescladas.

8.1.1.8.18. Fornecer ambiente com recursos de apresentar e selecionar escolas que possuem turmas com a trilha educacional selecionada compartilhada;

8.1.1.8.19. Fornecer ambiente com recursos de permitir a seleção de escolas e turmas específicas para inclusão no relatório de trilhas educacionais;

8.1.1.8.20. Fornecer ambiente com recursos de exibir no topo do relatório de trilhas educacionais o nome da escola selecionada e o nome da trilha, as informações agrupadas por escola, com no mínimo as seguintes informações: nome da trilha, gráficos com ponteiros de 0 a 100%, representando o uso geral da trilha e mais outros gráficos contendo representação do uso de cada eixo da trilha;

8.1.1.8.21. Fornecer ambiente com recursos de apresentar relatório de trilhas educacionais por escola, contendo tabela estatística dos registros; com as informações de total de participantes, habilidades concluídas, habilidades pendentes e porcentagem de habilidades concluídas;

8.1.1.8.22. Fornecer ambiente com recursos de relatório de trilhas educacionais que apresente tabela com o total de participantes, com a soma dos estudantes de todas as turmas da escola selecionada; com a quantidade total de habilidades concluídas em todos os eixos da trilha; com a quantidade de habilidades ainda não realizadas e com o percentual de habilidades concluídas em relação ao total de habilidades da trilha;

8.1.1.8.23. Fornecer ambiente com recursos de relatório de trilhas educacionais que apresente tabela com os registros de realização por parte

AMESP
FLS.: 0032
Assinatura

dos estudantes das escolas selecionadas, mostrando o nome do estudante, nome da turma à qual pertence, nota de cada eixo, quantidade de eixos concluídos e quantidade de eixos pendentes;

8.1.1.9. Fórum;

8.1.1.9.1. Fornecer ambiente em nuvem com recursos de fórum que permita a criação de tópicos para interação de estudantes;

8.1.1.9.2. Fornecer ambiente em nuvem com recursos de fórum que permita a formatação de textos em tópicos tais como títulos, negrito, itálico, sublinhado, citação, lista ordenada, lista não ordenada, links, blocos de códigos;

8.1.1.9.3. Fornecer ambiente em nuvem com recursos de fórum que permita a divulgação/compartilhamento de tópicos para turmas de estudantes específicas aplicando datas de início e fim dos compartilhamentos;

8.1.1.9.4. Fornecer ambiente em nuvem com recursos de fórum que permita a interação nos tópicos de professores e estudantes para postagem de mensagens e respostas à mensagens de outras pessoas com formatação de títulos, negrito, itálico, sublinhado, citação, lista ordenada, lista não ordenada, links, blocos de códigos;

8.1.1.9.5. Fornecer ambiente em nuvem com recursos de fórum que permita a interação nos tópicos de professores e estudantes para postagem de anexos de imagens e demais tipos de arquivos

8.1.1.9.6. Fornecer ambiente em nuvem com recursos de fórum que permita a tópicos de professores e estudantes para curtir mensagens de outros usuários

8.1.1.9.7. Fornecer ambiente em nuvem com recursos de fórum que permita a configuração de participantes em um tópico com opção de bloqueio de participantes;

8.1.1.9.8. Fornecer ambiente em nuvem com recursos de fórum que permita favoritar mensagens de tópicos;

8.1.1.9.9. Fornecer ambiente em nuvem com recursos de encerrar um tópico

8.1.1.9.10. Fornecer ambiente em nuvem com recursos de fórum que permita a classificação de tópicos em temas para que seja possível realizar a filtragem por parte dos estudantes;

AMESP
FLS.: 0033
Assinatura

8.1.1.9.11. Fornecer ambiente em nuvem com recursos de fórum que permita a configuração de tópicos de modo que seja possível incluir mais administradores do tópico;

8.1.1.10. Avisos;

8.1.1.10.1. Fornecer ambiente em nuvem com recursos para criação de avisos para os estudantes

8.1.1.10.2. Fornecer ambiente em nuvem com recursos para divulgação/compartilhamento de avisos para turmas de estudantes específicas aplicando datas de início e fim dos compartilhamentos;

8.1.1.10.3. Fornecer ambiente em nuvem com recursos para incluir arquivos em avisos

8.1.1.10.4. Fornecer ambiente em nuvem com recursos de formatação de textos em avisos tais como títulos, negrito, itálico, sublinhado, citação, lista ordenada, lista não ordenada, links, blocos de códigos;

8.1.1.11. Fornecer ambiente com aplicativo com temas educacionais, versão iOS e Android;

8.1.1.11.1. Fornecer ambiente com aplicativo com temas educacionais, versão iOS e Android;

8.1.1.11.2. Fornecer ambiente com aplicativo com controle de sincronização de temas educacionais com o ambiente em nuvem;

8.1.1.11.3. Fornecer ambiente com aplicativo com temas educacionais com funcionamento off-line e online;

8.1.1.11.4. Fornecer ambiente com aplicativo com funcionalidade de acesso off-line MÉDIAnte login memorizado;

8.1.1.11.5. Fornecer ambiente com aplicativo com funcionalidade de acesso online com usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, e acesso por usuário conector Google e Microsoft para Android e conector Apple, Google e Microsoft para iOS.

8.1.1.11.6. Fornecer ambiente com aplicativo com atividades lúdicas digitais educacionais off-line com erros, acertos e pontuação final;

8.1.1.11.7. Fornecer ambiente com aplicativo com áreas separadas para os temas educacionais feitos e a fazer;

AMESP
FLS.: 0034
Assinatura

8.1.1.11.8. Fornecer ambiente com aplicativo com recursos para refazer os temas educacionais já feitos;

8.1.1.11.9. Fornecer ambiente com aplicativo com controle de sincronização de download individual dos temas educacionais;

8.1.1.11.10. Fornecer ambiente com aplicativo com controle de deletar individualmente os temas educacionais para liberar espaço;

8.1.1.11.11. Fornecer ambiente com aplicativo com controle de apagar todos os temas educacionais para liberar espaço;

8.1.1.11.12. Fornecer ambiente com aplicativo com funcionalidade de sincronização online que permita receber novos temas educacionais para utilização online e off-line;

8.1.1.11.13. Fornecer ambiente com aplicativo com funcionalidade de sincronização online que permita centralizar os resultados de erros, acertos e pontuação final que tenham sido realizados off-line;

8.1.1.11.14. Fornecer ambiente com aplicativo com recursos de alerta ou notificação, quando houver novos temas educacionais disponíveis;

8.1.1.11.15. Fornecer ambiente com aplicativo com trilhas de aprendizagem com recursos para visualização do percentual de conclusão e quantidade do tema/fase, visualização da quantidade de pontos atuais e pontuação máxima, recursos de ranking com a pontuação atingida, recursos de ranking para com a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados e sua própria posição, recursos de temas/fases em sequência obrigatória com percentual mínimo ou sem sequência obrigatória, a critério do professor, recursos de entrega de certificado em caso de conclusão com sucesso;

8.1.1.11.16. Fornecer ambiente com aplicativo com visualização das permissões e redes e turmas nas quais o usuário esteja cadastrado;

8.1.1.11.17. Fornecer ambiente com aplicativo com controle de downloads com ou sem Wi-Fi.

8.1.1.11.18. Fornecer ambiente com aplicativo com fórum para interação em tópicos, responder mensagem do tópico e mensagens de outros usuários;

8.1.1.11.19. Fornecer ambiente com aplicativo para salvar tópicos para consulta offline;

AMESP FLS. 0035

8.1.1.11.20. Fornecer ambiente com aplicativo para visualização de avisos;

8.1.1.11.21. Fornecer ambiente com aplicativo para reuniões/aulas ao vivo disponibilizados e gerenciados pelo professor;

8.1.1.11.22. Fornecer ambiente com aplicativo com recurso no aplicativo para que o estudante identifique previamente que existem avaliações abertas e que ainda não foram realizadas por ele.

8.1.1.11.23. Fornecer recurso no aplicativo para apresentar ao estudante a lista de avaliações a realizar dentro dos prazos estipulados pelo gestor.

8.1.1.11.24. Fornecer recurso para realizar de modo online as avaliações disponíveis para o estudante.

8.1.1.11.25. Fornecer ambiente com aplicativo para edição de informações do perfil (foto, nome, data de nascimento, e-mail e sexo).

8.1.1.11.26. Fornecer ambiente com aplicativo para múltiplas contas podendo mudar de contas durante o uso

8.1.1.11.27. Fornecer ambiente com aplicativo para recurso para recuperação de senha MÉDIAnte usuário e e-mail.

8.1.1.11.28. Fornecer ambiente com aplicativo para alterar senha, informando senha atual e a nova senha mais confirmação.

8.1.1.11.29. Fornecer ambiente com aplicativo para listagem dos professores do usuário conforme turma selecionada

8.1.1.11.30. Fornecer ambiente com aplicativo para sair do usuário logado e esquecê-lo do aplicativo

8.1.1.12. Ambiente com aplicativo para utilização offline de conteúdo educacional, versão Windows 10 ou superior e Linux Educacional 6 ou superior;

8.1.1.12.1. Fornecer ambiente com aplicativo com atividades interativas educacionais offline com erros, acertos e pontuação final;

8.1.1.12.2. Fornecer ambiente com aplicativo com funcionalidade de leitura dos resultados dos erros, acertos e pontuação final com login e senha do estudante para registro online.

8.1.1.12.3. Fornecer ambiente com aplicativo com funcionalidade de leitura dos resultados dos erros, acertos e pontuação final com opção de gravar a mesmo resultado para mais de um estudante.

AMESP
FLS.: 0036
Assinatura

8.1.1.12.4. Fornecer ambiente com aplicativo com funcionalidade de leitura dos resultados dos erros, acertos e pontuação final por QRCODE ou digitando código off-line pelo professor, para posterior sincronização online das pontuações dos estudantes com o ambiente de gestão de temas educacionais.

8.1.1.13. Ambiente com aplicativo para criação de temas educacionais;

8.1.1.13.1. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais, versão Windows 10 ou superior e Linux Educacional 6 ou superior, funcionalidade de uso que não dependa de conexão com Internet para criação;

8.1.1.13.2. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para publicação no ambiente online de temas educacionais;

8.1.1.13.3. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para gerar automaticamente informações de conformidade demonstrando erros de criação com os seguintes alertas mínimos: Ausência de texto no enunciado, ausência de imagem, resposta não pode ser vazia, ausência de respostas nas alternativas, ausência de preenchimento de alternativa, ausência de resposta correta, ausência de arquivo de áudio, ausência de arquivo de vídeo, ausência de arquivo para download, ausência de objeto incorporado, texto vazio, ausência de descrição da imagem.

8.1.1.13.4. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos de status de conformidade sempre visível alertando para eventuais inconsistências;

8.1.1.13.5. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para buscar e configurar as habilidades numéricas da BNCC e suas descrições para personalizar os temas educacionais;

8.1.1.13.6. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais permitindo a classificação personalizada de habilidades de currículos com etapas, faixa etária, direitos de aprendizagem e anos escolares;

8.1.1.13.7. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para buscar e configurar as habilidades numéricas de currículo próprio, seja estadual ou municipal, e suas descrições para personalizar os temas educacionais;

AMESP
FLS.: 0037
9
Assinatura

8.1.1.13.8. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos de tags para classificação;

8.1.1.13.9. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para importação de telas anteriormente criadas;

8.1.1.13.10. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de telas com inserção de vídeo com funcionalidades de inserir título, áudio descrição, legenda, imagem de abertura e compactador automático para otimizar o tamanho e definição para Web;

8.1.1.13.11. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de telas com inserção de imagem com funcionalidades de colar, cortar em tamanhos padronizados de um por um, quatro por três, dezesseis por nove e livre, e campo para inserir áudio descrição e legenda;

8.1.1.13.12. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de telas com inserção de texto com funcionalidades de negrito, sublinhado, itálico, lista de marcadores, lista numerada, título, alinhar à esquerda, centralizar, justificar e inserir link;

8.1.1.13.13. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de telas com inserção de texto com recursos próprios de gravar sons e narração;

8.1.1.13.14. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de telas com inserção de áudio com funcionalidades de linha do tempo, play, pause;

8.1.1.13.15. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de telas com inserção de arquivos para download;

8.1.1.13.16. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de telas com incorporação de games, quadros de desenho, vídeos, documentos, planilhas, apresentação e formulários online, quando houver conexão de Internet;

8.1.1.13.17. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de enquetes com opções de imagens ou textos;

AMESP
FLS.: 0038
Assinatura

8.1.1.13.18. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de telas de entrega de arquivos como imagens, textos, planilhas, apresentações;

8.1.1.13.19. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de telas com atividades lúdicas digitais de múltipla escolha de textos, criação de telas com atividades lúdicas digitais de múltipla escolha de imagens, criação de telas com atividades lúdicas digitais de preenchimento de lacuna, criação de telas com atividades lúdicas digitais de organizar sequências numéricas, criação de telas com atividades lúdicas digitais de jogo da memória, criação de telas com atividades lúdicas digitais de organizar letras, sílabas, palavras, criação de telas com atividades lúdicas digitais de associar por meio de arrastar e soltar textos e imagens, criação de telas com atividades lúdicas digitais de ligar textos com texto, imagens com textos, imagens com imagens;

8.1.1.13.20. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de telas com atividades lúdicas digitais de múltipla escolha de textos, criação de telas com atividades lúdicas digitais de múltipla escolha de imagens, criação de telas com atividades lúdicas digitais de preenchimento de lacuna, por meio de importação de planilha;

8.1.1.13.21. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para configurar os temas educacionais com pelo menos três tipos de tentativas de erro, bloqueando a alteração do resultado após a quantidade que foi configurada.

8.1.1.13.22. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para atividades lúdicas digitais que apresentem o resultado do feedback de acerto ou erro, com a apresentação da somatória da pontuação final, lista com seus descritivos, a resposta do estudante, correta ou não, e a resposta correta;

8.1.1.13.23. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para configurar os temas educacionais com pelo menos três tipos de feedback: feedback de atividade concluída, sem indicar acerto ou erro, porém registrando o desempenho; feedback de que houve acerto ou erro; feedback com acerto e erro configurável, onde seja possível estabelecer mensagens customizadas de erro e acerto com imagem, texto e áudio;

AMESP
FLS.: 0039
Assinatura

8.1.1.13.24. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para visualização dos conteúdos e atividades produzidos com recursos de acessibilidade: aumento e diminuição de fonte de letra; contraste normal, escala de cinza e alto contraste; bloqueio de sons do tema educacional, estrutura de navegação e recursos de feedback de erro e acerto que possibilitem a utilização de tecnologias assistivas de leitura de tela e recursos responsivos;

8.1.1.13.25. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para gerar aula em PDF.

8.1.1.13.26. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para exportar textos da aula em TXT.

8.1.1.13.27. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos de relatório detalhado das aulas por atividades, com a possibilidade de enviar relatório por e-mail;

8.1.1.13.28. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos de classificação de telas exclusivas visíveis somente para o professor;

8.1.1.13.29. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos de produção de atividades de múltipla-escolha com IA (inteligência artificial);

8.1.2. Plataforma de avaliação diagnóstica

8.1.2.1. Ambiente de avaliação

8.1.2.1.1. Fornecer ambiente de avaliação online para aplicação de avaliações diagnósticas durante o período do contrato de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria de Educação, hospedado em servidores espelhados, garantindo redundância de conexão à internet, sistema de refrigeração, controle de umidade, backup e fornecimento de energia, com o objetivo de garantir uma disponibilidade mínima de 99,9% e segurança de acesso restrito, controlado e identificado às instalações; deve incorporar o protocolo SSL (Secure Sockets Layer), que proporciona criptografia aos dados transmitidos, garantindo que todo o gerenciamento possa ocorrer integralmente online por meio da internet;

8.1.2.1.2. Fornecer ambiente de avaliação online com licenciamento pelo prazo de 1 (um) ano;

AMESP
FLS.: 0040
Assinatura

8.1.2.1.3. Fornecer ambiente de avaliação online com licenciamento para estudantes e educadores;

8.1.2.1.4. Fornecer ambiente de avaliação online com avaliações diagnósticas de Língua Portuguesa e Matemática, com pelo menos uma avaliação completa de cada ano escolar a ser atendido, pelo menos dez questões para cada avaliação, com suas respectivas sugestões pedagógicas para cada habilidade/descritor.

8.1.2.1.5. Fornecer ambiente de avaliação online com possibilidade de inclusão de novas avaliações e itens, sejam do banco de dados do sistema, sejam criadas pelos usuários;

8.1.2.2. Acesso

8.1.2.2.1. Fornecer ambiente de avaliação online com acesso por usuário conector Google, Microsoft, Apple;

8.1.2.2.2. Fornecer ambiente de avaliação online com acesso por usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, com recursos de autenticador de verificação em duas etapas, para proteção de possíveis invasões, do tipo Microsoft Autenticador e/ou Google Autenticador e/ou similar;

8.1.2.2.3. Fornecer ambiente de avaliação online com acesso por usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, com recursos de autenticador de verificação em duas etapas, para proteção de possíveis invasões, por meio de geração de código e envio a e-mail previamente cadastrado;

8.1.2.2.4. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos de habilitação de "reCAPCTHA" caso o usuário erre a senha determinada quantidade de vezes, para proteção contra invasão por robôs automatizados;

8.1.2.2.5. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para gerenciar contas e acessos salvos; após o primeiro login, o acesso do usuário deverá ser armazenado, permitindo futuros acessos sem a necessidade de inserir a senha;

8.1.2.2.6. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos de descoberta de dispositivos conectados com último acesso e nome do dispositivo, bem como funcionalidade de desconectar dispositivos;

8.1.2.2.7. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos de impedimento de mudança de nome do usuário, para prevenir que nomes indevidos sejam incluídos pelos estudantes;

AMESP
FLS.: 0041
Assinatura

8.1.2.2.8. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos de gestão para forçar nova senha ao logar;

8.1.2.2.9. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos de alterar os dados pessoais como: e-mail, telefone, sexo, data de nascimento e CPF;

8.1.2.2.10. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos de alterar a senha de acesso a qualquer momento;

8.1.2.3. Gestão da avaliação

8.1.2.3.1. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para a otimização dos processos operacionais, técnicos e pedagógicos, envolvidos na aplicação de avaliações de aprendizagem em larga escala, tanto impressas quanto aplicadas on-line (via internet);

8.1.2.3.2. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para o gerenciamento de dados e informações relacionados à temática das avaliações de aprendizagem e personalizados para as demandas da rede de ensino municipal, tais como: banco de questões/itens; banco de avaliações; matrizes de referência; bancos com sugestões de orientações didáticas e atividades pedagógicas para serem desenvolvidas pelos educadores;

8.1.2.3.3. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para a otimização das análises e das devolutivas técnicas e pedagógicas dos resultados das avaliações, em diferentes Etapas de aplicação;

8.1.2.3.4. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para o acompanhamento sistemático do desempenho de escolas, turmas e estudantes, relativo às competências e às habilidades aferidas em Língua Portuguesa e Matemática, conforme indicadas nas documentações nacionais de referência (Diretrizes Nacionais Curriculares para a Educação Básica e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC) e nas Matrizes de Referência dos exames nacionais promovidas pelo MEC/INEP;

8.1.2.3.5. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para a estruturação de um banco com orientações didáticas e atividades pedagógicas, vinculadas às habilidades e competências tratadas nas avaliações, para apoiar os educadores no desenvolvimento de práticas didático-pedagógicas junto aos estudantes, em resposta a eventual identificação de situações relativas à aprendizagem, identificadas durante as análises dos resultados;

AMESP
FLS.: 0042
Assinatura

8.1.2.3.6. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para a melhoria dos resultados das escolas e estudantes nos exames oficiais de avaliação de desempenho;

8.1.2.3.7. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para que a solução seja hospedada em Centro de Dados (datacenter), de responsabilidade exclusiva da Contratada, a fim de que a mesma possa ser acessada via internet;

8.1.2.3.8. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para o atender aos padrões de web design responsivo, respondendo de forma proativa, durante a visualização das páginas web, relativo aos tamanhos, formatos e a orientação das telas dos dispositivos de acesso - monitores de vídeo, tablets e smartphones, assegurando sua adequação ao melhor formato de apresentação;

8.1.2.3.9. Fornecer ambiente de avaliação online com gerenciamento integral do acesso ao conteúdo e recursos, subsidiariamente a uma política de segurança que tenha sido homologada previamente junto à contratante e que seja baseada na qualificação dos usuários, atribuindo-lhes identificadores únicos (logins) e senhas, seguidos das indicações das suas atribuições – de nível administrativo e/ou operacionais; respeitando as instruções normativas da Lei nº 13;709 LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) de 2018;

8.1.2.3.10. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para configuração de usuários, quando se aplicar, para o seguinte público: os profissionais da contratante afins à sua aplicação, das áreas pedagógica, administrativa e de apoio técnico, vinculadas às escolas contempladas com o licenciamento e/ou a setores ligados à Secretaria de Educação e os estudantes da rede de ensino municipal, vinculados às escolas contempladas com o licenciamento;

8.1.2.3.11. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para o uso do protocolo SSL (Secure Sockets Layer) – que adiciona criptografia aos dados trafegados – ao acessar a Solução via internet;

8.1.2.3.12. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para a incorporação de um conjunto de dados básicos (legados da gestão do ensino municipal), como os cadastros das Escolas, Turmas, Estudantes e Educadores, porém, sem se limitar a estes;

AMESP
FLS.: 0043
Assinatura

8.1.2.3.13. Fornecer ambiente de avaliação online com manutenção da integridade referencial dos dados mantidos pela Solução;

8.1.2.3.14. Fornecer ambiente de avaliação online com informações e conceitos corretos, não incorrendo em erros ou em simplificações explicativas;

8.1.2.3.15. Fornecer ambiente de avaliação online com instruções de uso claras e de fácil compreensão para o público-alvo;

8.1.2.3.16. Fornecer ambiente de avaliação online com modelos de apresentação atraentes e convidativos para o público-alvo;

8.1.2.3.17. Fornecer ambiente de avaliação online com pertinência da abordagem teórica em relação à metodologia e aos materiais propostos;

8.1.2.3.18. Fornecer ambiente de avaliação online com interface atualizada e adequada às áreas específicas do conhecimento, aos recursos tecnológicos e à aplicação didático-pedagógica;

8.1.2.3.19. Fornecer ambiente de avaliação online com alinhamento, para aquilo que se aplicar, com as Diretrizes Nacionais Curriculares para a Educação Básica, na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nas Matrizes de Referência dos Exames Oficiais do MEC/INEP;

8.1.2.3.20. Fornecer ambiente de avaliação online com temática atualizada que contribua para a formação permanente dos educadores, deverá atender às demandas previstas no plano de ensino municipal, atuando como instrumento de apoio à gestão das avaliações de aprendizagem em larga escala, para os componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática, alcançando os estudantes do Ensino Fundamental a serem atendidos;

8.1.2.3.21. Fornecer ambiente de avaliação online com automatização dos procedimentos operacionais inerentes à aplicação de avaliações de aprendizagem em larga escala, sejam impressas e no modo on-line (via internet);

8.1.2.3.22. Fornecer ambiente de avaliação online com gerenciamento das aplicações das avaliações de aprendizagem, organizando-as em Etapas de aplicação (para as quais, essencialmente, deverão ser estabelecidas as matrizes de referência, com as habilidades e competências de Língua Portuguesa e Matemática a serem avaliadas), objetivando a priorização das intervenções e estratégias pedagógicas que deverão ser adotadas (em resposta aos resultados demonstrados em cada Etapa);

AMESP
FLS.: 0044
Assinatura

8.1.2.3.23. Fornecer ambiente de avaliação online com automatização da produção dos resultados obtidos nas Etapas de aplicação das avaliações, favorecendo as devolutivas técnicas e pedagógicas, pela produção de consultas (analíticas e sintéticas) dos resultados, e, ainda, através da produção de comparativos, individuais e em grupo, sobre o desempenho dos estudantes participantes, das turmas e das escolas, subsidiando a produção de análises qualificadas acerca da aprendizagem, relativas às habilidades e competências educacionais avaliadas;

8.1.2.3.24. Fornecer ambiente de avaliação online com gerenciamento da construção de um banco de orientações didáticas e sugestões de atividades pedagógicas, focalizadas nas competências e habilidades educacionais compreendidas nas Etapas de aplicação das avaliações, com vistas a apoiar os educadores, na formulação de ações concretas em resposta às situações detectadas durante as análises dos resultados, relativas à aprendizagem dos estudantes;

8.1.2.3.25. Fornecer ambiente de avaliação online com instrumentos para apoiar a gestão dos processos operacionais, técnicos e pedagógicos, inerentes à elaboração e à aplicação de avaliações de aprendizagem em larga escala para o Ensino Fundamental, dos componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática, contemplando a aplicação de avaliações impressas e no modo on-line (via internet), ajustando os referidos instrumentos às particularidades da rede de ensino municipal e às estratégias empreendidas pela Secretaria de Educação;

8.1.2.3.26. Fornecer ambiente de avaliação online com gerenciamento da elaboração de matrizes de referência multidimensionais;

8.1.2.3.27. Fornecer ambiente de avaliação online com permissão para a incorporação e a gestão de matrizes de referência fundamentadas nos exames oficiais promovidos pelo MEC/INEP e pelas Secretarias de Educação;

8.1.2.3.28. Fornecer ambiente de avaliação online com gerenciamento dos seguintes atributos da matriz de referência: o nome de identificação, uma descrição sucinta para fins de qualificação da matriz, o componente curricular associado à matriz, um ou mais anos/etapas de ensino aos quais a matriz se refere e, a atribuição/qualificação de um ou mais descritores (de competências e habilidades educacionais) que comporão a matriz;

AMESP FLS.: 0045 Assinatura

8.1.2.3.29. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos de associar uma matriz de referência a um componente curricular e associá-la a um ou mais anos de uma mesma etapa de ensino;

8.1.2.3.30. Fornecer ambiente de avaliação online com gerenciamento da elaboração de matrizes de referência multidimensionais, observando o seguinte: Gerenciar os descritores (de competências e habilidades educacionais) que comporão a matriz de referência;

8.1.2.3.31. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para permitir a implementação de matrizes com até 4 dimensões - compondo-as de forma hierarquizada, as quais, em razão do desenho proposto, tanto poderão conter o registro dos descritores, quanto, quando se aplicar, poderão ser empregadas na classificação/organização da matriz, a fim de promover o agrupamento dos descritores, por exemplo, no que for concernente aos objetos de conhecimento, aos objetivos educacionais, aos eixos temáticos;

8.1.2.3.32. Fornecer ambiente de avaliação online com garantia para que haja a unicidade dos descritores da matriz, não permitindo a sua duplicidade e gerenciar a elaboração de orientações didáticas;

8.1.2.3.33. Fornecer ambiente de avaliação online com permissão para que as orientações didáticas sejam integradas às análises do resultado das avaliações, contribuindo com os processos das devolutivas técnicas e pedagógicas;

8.1.2.3.34. Fornecer ambiente de avaliação online com gerenciamento dos seguintes atributos para compor a sugestão pedagógica para os relatórios analíticos de avaliações aplicadas: descrição da sugestão identificando a temática central e a habilidade de referência, bem como indicação de componente curricular a que se destina, seguido das orientações pedagógicas em formato de texto;

8.1.2.3.35. Fornecer ambiente de avaliação online com garantia para que uma orientação didática/sugestão pedagógica esteja associada a questões específicas de modo a personalizar a ação pedagógica após o diagnóstico;

8.1.2.3.36. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para disponibilizar no repositório da Solução um banco com orientações didáticas e atividades pedagógicas que abranjam descritores (de competências e habilidades educacionais), para realização de no mínimo uma avaliação, por ano escolar, de Língua Portuguesa e Matemática, semelhantes aos presentes

AMESP
FLS.: 0046
Assinatura

nas Matrizes de Referência empregadas nos exames nacionais de avaliação, promovidos pelo MEC/INEP;

8.1.2.3.37. Fornecer ambiente de avaliação online com gerenciamento da elaboração das questões/itens que irão compor uma avaliação de aprendizagem;

8.1.2.3.38. Fornecer ambiente de avaliação online com gerenciamento dos seguintes atributos da questão/item: uma descrição sucinta para qualificação da questão/item, indicação durante a criação de qual o componente curricular está associado à questão/item, o ano da etapa de ensino aplicados à questão/item, o nível de dificuldade, os distratores, a qualificação das alternativas de resposta, a atribuição do descritor (habilidade), da matriz de referência selecionada, pertinentes à questão/item; indicação de tag de identificação facilitando a busca e filtros por tema e indicação de sugestão pedagógica pertinente ao descritor avaliado na questão;

8.1.2.3.39. Fornecer ambiente de avaliação online com garantia para realizar o seguinte, relativo à configuração da questão/item: associá-la a um componente curricular, associá-la a um ano de uma etapa de ensino, associá-la a um nível de dificuldade, associá-la a um descritor (de competências e habilidades educacionais) de uma matriz de referência, as quais, na sua formulação, tenham sido associadas ao componente curricular e ao ano da etapa de ensino, equivalentes aos indicados na elaboração da questão/item;

8.1.2.3.40. Fornecer ambiente de avaliação online com garantia para a incorporação de uma imagem síntese da questão/item no seu formato final, contendo o conteúdo do enunciado e as alternativas de resposta para visualização no banco de questões;

8.1.2.3.41. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para disponibilizar no repositório da solução um banco com, no mínimo, cem questões/itens elaboradas para os anos do ensino fundamental, distribuídas entre Língua Portuguesa e Matemática, compreendendo os descritores (das competências e habilidades) presentes nas matrizes dos exames nacionais promovidos pelo MEC/INEP;

8.1.2.3.42. Fornecer ambiente de avaliação online com gerenciamento da elaboração de avaliações de aprendizagem, para sua aplicação nos modelos impresso e on-line (via internet);

AMESP FLS.: 0047 Assinatura

8.1.2.3.43. Fornecer ambiente de avaliação online com gerenciamento dos seguintes atributos na criação da avaliação de aprendizagem: nome; indicação de matriz de habilidades de referência; indicação de componente curricular; indicação de ano escolar; possibilidade de divisão da prova em dois blocos com até 16 questões cada com geração de folha de respostas/ gabarito de marcação personalizado em blocos conforme prova; indicar questões da avaliação, podendo esta busca ser feita filtrando ou não por: origem, ano escolar ou nível de dificuldade; e alterar a ordem das questões e sua posição nos blocos conforme desejado;

8.1.2.3.44. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para permitir a visualização das questões do banco de questões/itens em lista por descrição e número da questão, ou por imagem ilustrada com descrição, número da questão, nível de dificuldade;

8.1.2.3.45. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para editar avaliações já criadas, alterando a ordem das questões conforme necessidade e/ ou retirando questões indesejadas;

8.1.2.3.46. Fornecer ambiente de avaliação online com garantia para realizar o seguinte, relativo à configuração da avaliação de aprendizagem a ser criada: associá-la a um componente curricular;

8.1.2.3.47. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para fornecer associar a avaliação a uma matriz de referência, a qual, na sua formulação, tenha sido associada ao componente curricular e aos anos/etapas de ensino, equivalentes aos indicados na elaboração da avaliação, compô-la com até 10 (dez) questões/itens, os quais na sua formulação tenham sido associados à matriz de referência, indicada na elaboração da avaliação;

8.1.2.3.48. Fornecer ambiente de avaliação online com permissão para a avaliação de aprendizagem de modo que possa ser pré-visualizada, com todas as questões/itens devidamente ordenadas e consultar seu gabarito com respostas corretas;

8.1.2.3.49. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para promover a aplicação de avaliações no modelo on-line (via internet), quando cabível, numa interface própria, possibilitando o seguinte: o fornecimento de instruções específicas ao participante, relativas à realização das avaliações disponíveis, a apresentação, ao participante, dos dados/informações que qualifiquem as etapas e as avaliações a realizar, a informação, ao participante,

AMESP
FLS.: 0048
Assinatura

do tempo máximo e do já utilizado para a realização da avaliação; permissão para que uma questão/item fique sem resposta – equivalente a uma resposta "em branco", recursos para fornecer ao participante, alertas ao final acerca das questões/itens que estão sem resposta, recursos ao participante, para que após o término da avaliação, apresentação de um resumo, sem, no entanto, discriminar as questões/itens e sua correção e, garantir que o participante (usuário) esteja autenticado para confirmar a finalização da mesma e efetivar o registro do resultado na solução;

8.1.2.3.50. Fornecer ambiente de avaliação online com gerenciamento dos processos envolvidos na elaboração e desenvolvimento das etapas de aplicação das avaliações de aprendizagem;

8.1.2.3.51. Fornecer ambiente de avaliação online com gerenciamento dos seguintes atributos relativos a uma etapa de aplicação: o período letivo ao qual se refere a fase/etapa de realização, a descrição sucinta da etapa para fins de sua qualificação, as datas de início e término estimados de duração da etapa (período de aplicação), a qualificação do tipo da etapa (diagnóstica, formativa, etc;), o quórum mínimo de participação (para fins de validação dos resultados), a associação à etapa, das avaliações de aprendizagem que serão aplicadas, acompanhadas, cada uma, do seguinte: das datas de início/término estimadas de aplicação, do tempo de previsto de aplicação, do público-alvo (escolas, turmas e estudantes) e do modelo de aplicação (impressa ou on-line), os dados estatísticos da etapa de aplicação com os quantitativos de escolas, turmas e estudantes (que estiveram presentes e que abstiveram-se da aplicação das avaliações), as respostas às avaliações (impressas e on-line) aplicadas na etapa, fornecidas pelos participantes e, o status da etapa, relativo à sua situação: se aberta (em estágio de aplicação das avaliações) ou finalizada (conclusa a aplicação para geração dos resultados);

8.1.2.3.52. Fornecer ambiente de avaliação online com garantia para realizar o seguinte, relativo à composição da etapa de aplicação: que o período de aplicação da etapa esteja condizente com período letivo atual, que as avaliações a serem aplicadas tenham sido homologadas previamente, que o público-alvo alcançado na etapa (escolas, turmas e estudantes) já estejam devidamente incorporados, que o período/tempo estimados de aplicação das avaliações tenham sido homologados previamente e sejam compatíveis com o período estimado de duração da etapa, que o modelo de aplicação para cada avaliação na etapa, impressa ou on-line, tenha sido definido, que seja possível

AMESP FLS.: 0049 Assinatura

controlar a liberação para a aplicação das avaliações, exclusivamente para as empreendidas no modelo on-line, de forma individualizada, conforme a disponibilidade do público-alvo e limitado ao período que tenha sido estimado para a sua aplicação e, que o período estimado de aplicação de uma etapa possa ser alterado em razão do efetivamente realizado;

8.1.2.3.53. Fornecer ambiente de avaliação online com gerenciamento do status da etapa de aplicação, de tal modo que os registros relativos aos parâmetros de configuração e aos resultados das avaliações, possam ser alterados se a mesma estiver "aberta" e caso a etapa encontre-se "fechada", garantir que nenhuma informação da avaliação possa ser modificada;

8.1.2.3.54. Fornecer ambiente de avaliação online com permissão, exclusivamente para avaliações impressas, em conformidade com o layout e dados previamente homologados pela contratante, à geração pela contratada, de arquivos (no formato pdf), correspondentes aos cadernos de avaliação e às respectivas folhas de resposta, com vistas à aplicação offline e posterior processamento dos resultados via upload de tabela com dados conforme modelo fornecido;

8.1.2.4. Relatórios

8.1.2.4.1. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de avaliação para que os resultados das análises possam ser consultados e exportados para arquivos do formato PDF;

8.1.2.4.2. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de avaliação "em lote", com funcionalidade executada por aplicativo Windows, apto a realizar o processamento de milhares de PDFs relatórios analíticos, quantitativos e por estudante, separadamente por rede, escolas, turmas, estudantes, com flexibilidade para escolha de escolas, ano escolar/disciplina e turmas a serem processadas;

8.1.2.4.3. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com filtro com tabela de seleção de fase que contenha descrição, início, término, período, quantidade de escolas, quantidade de turmas, quantidade de estudantes e um check box para seleção da fase;

8.1.2.4.4. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com filtro de seleção de avaliação com escolha de escola, com campo de localizar com base nas iniciais digitadas e checks box para as seleções escolhidas;

AMESP FLS.: 0050 Assinatura

8.1.2.4.5. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórioss analíticos com filtro de seleção de turmas com um campo de localizar com base nas iniciais digitadas e checks box para as seleções escolhidas;

8.1.2.4.6. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com filtro de remoção de dados de avaliações em branco, inválidas e de estudantes com laudo;

8.1.2.4.7. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com filtro de seleção de informações nas questões relacionadas a imagem, distratores, comentários, orientações e atividades;

8.1.2.4.8. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com avaliação aplicada que contenha o nome da avaliação, componente curricular, etapa de ensino, data da aplicação, nome da fase e período da fase;

8.1.2.4.9. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com tabela quantitativa de escolas e turmas selecionadas que contenha o total de estudantes, estudantes válidos, estudantes com resposta em branco, estudantes com rasuras, estudantes com laudos presentes e ausentes, estudantes que não compareceu, estudantes não identificado, estudantes transferidos, quórum desejado e alcançado e legenda;

8.1.2.4.10. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com tabela quantitativa de escolas e turmas selecionadas que contenha quantidade total de escolas, turmas e estudantes previstos e presentes, sigla e nome da escola, turmas da escola, quantidade de estudantes por turma previstos e presentes;

8.1.2.4.11. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com mapa analítico da avaliação selecionada que contenha descrição dos tópicos, porcentagem de acertos por tópico, descrição do descritos, porcentagem de acertos do descritor, número da questão, nível de dificuldade definido e apurado, quantidade de acertos da questão, porcentagem de acertos por questão;

8.1.2.4.12. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com gráfico pizza da distribuição por tópico na avaliação que contenha quantidade de porcentagem de acerto por tópico e porcentagem de cada pedaço da pizza;

AMESP
FLS.: 0051
Assinatura

8.1.2.4.13. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com gráfico linha dos rendimentos alcançados por descritor que contenha a porcentagem de acerto de cada descritor;

8.1.2.4.14. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com gráfico barras dos rendimentos alcançados por descritor que contenha a porcentagem de acertos e erros de cada descritor;

8.1.2.4.15. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com questões que contenham o título com o número da questão e o descritor, a imagem da questão;

8.1.2.4.16. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com questões que contenham a análise das alternativas, porcentagem das respostas para cada alternativa e descrição;

8.1.2.4.17. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com questões que contenham tabela coeficientes estatísticos com as alternativas das respostas, proporções de acertos e erros, dados bisseriais respostas em branco e nulas, índices gerais: DIFI, DISCRI, ABAI, ACIM, BISSE e legenda;

8.1.2.4.18. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com questões que contenham comentários técnicos com índices gerais: DIFI, DISCRI, ABAI, ACIM, BISSE e legenda;

8.1.2.4.19. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com questões que contenham sugestão pedagógica com orientação pedagógica e atividades pedagógicas;

8.1.2.4.20. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios comparativos com filtro de seleção de tabela seleção de fase que contenha descrição, início, término, período, quantidade de escolas, quantidade de turmas, quantidade de estudantes e um check box para seleção da fase;

8.1.2.4.21. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios comparativos com filtro de seleção de avaliação com o componente desenvolvido para selecionar as escolas, com um campo de localizar com base nas iniciais digitadas e checks box para as seleções escolhidas;

AMESP
FLS.: 0052
Assinatura

8.1.2.4.22. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios comparativos com filtro de seleção de avaliação componente desenvolvido para selecionar as turmas, com um campo de localizar com base nas iniciais digitadas e checks box para as seleções escolhidas;

8.1.2.4.23. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios comparativos com gráfico de barras comparando o desempenho de cada turma selecionada para cada questão da avaliação com a média geral de todas a turmas selecionadas;

8.1.2.4.24. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios quantitativos com filtro de seleção de fase que contenha descrição, início, término, período, quantidade de escolas, quantidade de turmas, quantidade de estudantes e opção para seleção da fase;

8.1.2.4.25. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios quantitativos com filtro de seleção de avaliação que contenha componente desenvolvido para selecionar as escolas, com um campo de localizar com base nas iniciais digitadas e parte do nome e checks box para as seleções escolhidas;

8.1.2.4.26. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios quantitativos com filtro de seleção de avaliação que contenha componente desenvolvido para selecionar as turmas, com um campo de localizar com base nas iniciais digitadas e parte do nome e checks box para as seleções escolhidas;

8.1.2.4.27. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios quantitativos com filtro de seleção para remover dados em branco, inválidos e estudantes com laudo;

8.1.2.4.28. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios que permita cálculos todos estudantes ou somente estudantes presentes;

8.1.2.4.29. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios quantitativos com tabela avaliação aplicada que contenha nome da avaliação, componente curricular, etapa de ensino, data da aplicação, nome da fase e período da fase;

8.1.2.4.30. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios quantitativos com tabela quantitativa de escolas e turmas

AMESP FLS.: 0053 Assinatura

selecionadas que contenha total de estudantes, estudantes com folha de resposta válida, estudantes com resposta em branco, estudantes com rasuras, estudantes com laudos presentes e ausentes, estudantes que não compareceram, estudantes não identificados, estudantes transferidos, quórum desejado e alcançado e legenda;

8.1.2.4.31. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios quantitativos com tabela quantitativa de turmas selecionadas que contenha quantidade total de escolas, turmas e estudantes previstos e presentes selecionadas no filtro, que contenha sigla e nome da escola, média e acerto da escola por quantidade e por porcentagem, descrição das turmas por escolas, média e acerto da turma por quantidade e por porcentagem, quantidade de estudantes por turma previstos e presentes;

8.1.2.4.32. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios quantitativos com gráfico de barras da média de acertos das escolas que contenha porcentagem de acerto por cores diferentes;

8.1.2.4.33. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios quantitativos com tabelas estatísticas das alternativas que contenha número da questão, a porcentagem e quantidade de acertos de cada alternativa, brancos e nulos;

8.1.2.4.34. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios quantitativos com gráfico e barras horizontal duplo com acertos e erros que contenha todas as questões com a porcentagem de acerto e erros;

8.1.2.4.35. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de ranking com filtro de seleção de fase que contenha descrição, início, término, período, quantidade de escolas, quantidade de turmas, quantidade de estudantes e opção para seleção da fase;

8.1.2.4.36. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de ranking com filtro de seleção de componente desenvolvido para selecionar as escolas, com um campo de localizar com base nas iniciais digitadas e parte do nome e checks box para as seleções escolhidas;

8.1.2.4.37. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de ranking com filtro de seleção de seleção de componente desenvolvido para selecionar as turmas, com um campo de

AMESP FLS.: 0054 Assinatura

localizar com base nas iniciais digitadas e parte do nome e checks box para as seleções escolhidas;

8.1.2.4.38. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de ranking com tabela ranking que contenha posição no ranking de cada estudante, rendimento, status, nome, escola, turma siglas da turma e matrícula;

8.1.2.4.39. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de estudantes com filtro de seleção de fase que contenha descrição, início, término, período, quantidade de escolas, quantidade de turmas, quantidade de estudantes e opção para seleção da fase;

8.1.2.4.40. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de estudantes com filtro de seleção de avaliação que contenha componente desenvolvido para selecionar as escolas, com um campo de localizar com base nas iniciais digitadas e parte do nome e checks box para as seleções escolhidas;

8.1.2.4.41. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de estudantes com filtro de seleção de turmas que contenha componente desenvolvido para selecionar as turmas, com um campo de localizar com base nas iniciais digitadas e parte do nome e checks box para as seleções escolhidas;

8.1.2.4.42. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de estudantes com tabela seleção estudante que contenha opção para seleção estudante, ra, nome, estudantes rendimento, status, ano escolaridade, turma e escola;

8.1.2.4.43. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de estudantes com tabela avaliação aplicada que contenha nome da avaliação, componente curricular, etapa de ensino, data da aplicação, nome da fase e período da fase;

8.1.2.4.44. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de estudantes com tabela informações que contenha matrícula, nome, data nascimento, anos escolaridade, escola, turma, turno, situação (status), acertos do estudante, acertos médios da turma por quantidade e porcentagem, acertos médios da escola por quantidade e porcentagem, acertos médios da rede por quantidade e porcentagem

AMESP FLS.: 0055 Assinatura

8.1.2.4.45. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de estudantes com tabela mapa analítico da avaliação selecionada que contenha descrição dos tópicos, porcentagem de acertos por tópico para estudantes e turma, descrição dos descritores, porcentagem de acertos do descritor para estudantes e turma, número da questão, nível de dificuldade definido e apurado, alternativa, análise da questão, porcentagem de acertos por questão e legenda;

8.1.2.5. Avaliação impressa

8.1.2.5.1. Fornecer ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para que os estudantes possam realizar as avaliações no papel e posteriormente a apuração dos dados realizados via importação de planilhas;

8.1.2.5.2. Fornecer ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para que possa ser criada fase com modo de execução offline;

8.1.2.5.3. Fornecer ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para geração de avaliação em formato de dois blocos para impressão nas folhas de resposta; as questões devem ser da mesma matriz, onde cada bloco possa ter no mínimo uma questão e no máximo de 16, com questões numeradas continuamente de um bloco para o outro;

8.1.2.5.4. Fornecer ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para geração de folha de respostas com documentos em formato PDF contendo a lista de participantes e o gabarito das avaliações para fases aplicadas em modo offline;

8.1.2.5.5. Fornecer ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para geração de folhas de resposta com diferentes modelos de gabarito e disponibilidade de dados das questões, estudantes e turmas;

8.1.2.5.6. Fornecer ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para personalizar a geração da folha de respostas para uma escola específica, incluindo todas as suas turmas, ou para todas as escolas com participantes vinculados previamente;

8.1.2.5.7. Fornecer ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para geração de folha extra com campos em branco para preenchimento manual, utilizado em casos de transferências de estudantes entre turmas, garantindo flexibilidade no registro das avaliações;

AMESP
FLS.: 0056
Assinatura

8.1.2.5.8. Fornecer ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para baixar o arquivo modelo de importação de notas para preenchimento de planilha com os campos: "código do estudante", "status" (respostas em branco, ausência na avaliação ou transferência de escola), "folha extra" (sim ou não) e respostas das questões;

8.1.2.5.9. Fornecer ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para computar os dados dos estudantes que realizaram atividades da fase em modo offline, tanto das folhas que possuem identificação prévia do estudante, quanto com uso de folhas extras, por meio de planilha (XLSX), garantindo a correta identificação dos participantes e suas respectivas respostas;

8.1.2.5.10. Fornecer ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para gerenciamento da apuração integral dos resultados da etapa, permitindo, quando se aplicar, a importação automatizada de arquivo formato XLSX com os registros das respostas, acompanhada de consistências que garantam a correta integração dos dados na solução;

8.1.2.5.11. Fornecer ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para realizar a apuração em lote para todas as avaliações da fase ou individualmente para uma avaliação específica; Deverá disponibilizar a opção de apuração em lote na tela da fase, e a apuração individual na tabela de avaliações, tanto para folhas padrão quanto para folhas extras;

8.1.2.6. Criação de itens de avaliações

8.1.2.6.1. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens de avaliações, versão Windows 10 ou superior e Linux Educacional 6 ou superior, funcionalidade de uso que não dependa de conexão com Internet para criação;

8.1.2.6.2. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para publicação no ambiente online de avaliações;

8.1.2.6.3. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para gerar automaticamente informações de conformidade demonstrando erros de criação com os seguintes alertas mínimos: Ausência de texto no enunciado, ausência de imagem, resposta não pode ser vazia, ausência de respostas nas alternativas, ausência de preenchimento de alternativa, ausência de resposta correta, ausência de arquivo de áudio, ausência de arquivo de vídeo, ausência de arquivo para

AMESP
FLS.: 0057
Assinatura

download, ausência de objeto incorporado, texto vazio, ausência de descrição da imagem;

8.1.2.6.4. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos de status de conformidade sempre visível alertando para eventuais inconsistências;

8.1.2.6.5. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para buscar e configurar as habilidades numéricas da BNCC e suas descrições para personalizar os temas educacionais;

8.1.2.6.6. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações permitindo a classificação personalizada de habilidades de currículos com etapas, faixa etária, direitos de aprendizagem e anos escolares;

8.1.2.6.7. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para buscar e configurar as habilidades numéricas de currículo próprio, seja estadual ou municipal, e suas descrições para personalizar os temas educacionais;

8.1.2.6.8. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos de tags para classificação;

8.1.2.6.9. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para importação de telas anteriormente criadas;

8.1.2.6.10. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para criação de telas com inserção de vídeo com funcionalidades de inserir título, áudio descrição, legenda, imagem de abertura e compactador automático para otimizar o tamanho e definição para Web;

8.1.2.6.11. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para criação de telas com inserção de imagem com funcionalidades de colar, cortar em tamanhos padronizados de um por um, quatro por três, dezesseis por nove e livre, e campo para inserir áudio descrição e legenda;

8.1.2.6.12. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para criação de telas com inserção de texto com funcionalidades de negrito, sublinhado, itálico, lista de marcadores, lista numerada, título, alinhar à esquerda, centralizar, justificar e inserir link;

AMESP
FLS.: 0058
Assinatura

8.1.2.6.13. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para criação de telas com inserção de texto com recursos próprios de gravar sons e narração;

8.1.2.6.14. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para criação de telas com inserção de áudio com funcionalidades de linha do tempo, play, pause;

8.1.2.6.15. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para criação de telas com inserção de arquivos para download;

8.1.2.6.16. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para criação de telas com incorporação de games, quadros de desenho, vídeos, documentos, planilhas, apresentação e formulários online, quando houver conexão de Internet;

8.1.2.6.17. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para criação de enquetes com opções de imagens ou textos;

8.1.2.6.18. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para criação de telas de entrega de arquivos como imagens, textos, planilhas, apresentações;

8.1.2.6.19. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de telas com atividades lúdicas digitais de múltipla escolha de textos, criação de telas com atividades lúdicas digitais de múltipla escolha de imagens, criação de telas com atividades lúdicas digitais de preenchimento de lacuna, criação de telas com atividades lúdicas digitais de organizar sequências numéricas, criação de telas com atividades lúdicas digitais de jogo da memória, criação de telas com atividades lúdicas digitais de organizar letras, sílabas, palavras, criação de telas com atividades lúdicas digitais de associar por meio de arrastar e soltar textos e imagens, criação de telas com atividades lúdicas digitais de ligar textos com texto, imagens com textos, imagens com imagens;

8.1.2.6.20. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de telas com atividades lúdicas digitais de múltipla escolha de textos, criação de telas com atividades lúdicas digitais de múltipla escolha de imagens, criação de telas com atividades lúdicas digitais de preenchimento de lacuna, por meio de importação de planilha;

AMESP
FLS.: 0059
Assinatura

8.1.2.6.21. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para configurar os itens com pelo menos três tipos de tentativas de erro, bloqueando a alteração do resultado após a quantidade que foi configurada;

8.1.2.6.22. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para atividades lúdicas digitais que apresentem o resultado do feedback de acerto ou erro, com a apresentação da somatória da pontuação final, lista com seus descritivos, a resposta do estudante, correta ou não, e a resposta correta;

8.1.2.6.23. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para configurar os itens com pelo menos três tipos de feedback: feedback de atividade concluída, sem indicar acerto ou erro, porém registrando o desempenho; feedback de que houve acerto ou erro; feedback com acerto e erro configurável, onde seja possível estabelecer mensagens customizadas de erro e acerto com imagem, texto e áudio;

8.1.2.6.24. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para visualização dos conteúdos e atividades produzidos com recursos de acessibilidade: aumento e diminuição de fonte de letra; contraste normal, escala de cinza e alto contraste; bloqueio de sons do tema educacional, estrutura de navegação e recursos de feedback de erro e acerto que possibilitem a utilização de tecnologias assistivas de leitura de tela e recursos responsivos;

8.1.2.6.25. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para gerar aula em PDF;

8.1.2.6.26. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para exportar textos da aula em TXT;

8.1.2.6.27. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos de classificação de telas exclusivas visíveis somente para o professor;

8.1.2.6.28. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos de produção de atividades de múltipla-escolha com IA (inteligência artificial);

8.1.2.6.29. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos de relatório detalhado das aulas por atividades, com a possibilidade de enviar relatório por e-mail.

AMESP
FLS.: 0060
Assinatura

8.1.3. Gamificação – BNCC Computação

8.1.3.1. Deverá apresentar, no mínimo, os seguintes temas/fases conectados com uma ou mais habilidades da BNCC Computação, com média mínima de cinco atividades lúdicas digitais cada, com no mínimo os seguintes tema: A geografia; Alfabeto; Alimentação saudável; Anamorfose; Animais; Animals (Inglês); Ansiedade; Anúncios; Bactérias; Bem-estar; Biografia; Brics; Cálculos; Campanhas de saúde; Cartão de crédito; Cartum; Cédulas, moedas; Cenografia; Centenas; Ciências; Cinderela; Cinema; Combate à dengue; Compras; Consumo; Consumo consciente; Contos; Corpo humano; Criando arte com a tecnologia; Cuidado com o planeta; Cuidados com o planeta; Dança; Dança contemporânea; Demografia; Dinheiro; Dinheiro, meio ambiente; Diversão no mundo da matemática; Diversidade; Economizando dinheiro com ajuda da tecnologia; Emoções; Energia sustentável; Energias limpas; Escrita; Estatística; Estudando e aprendendo matemática; Estudando as plantas; Estudando história; Evolução dos objetos; Fábulas; Famílias silábicas; Filosofias de vida; Finanças; Finanças; Folclore; Formas geométricas; Frações; Frutas; Gêneros textuais; Genes, cromossomos; Higiene; Hipertexto; Histórias; Igualdade; Industrialização; Inquices; Insetos; Instrumentos musicais; Líderes religiosos; Livros leitura; Matemática; Medidas; Meios de comunicação; Memórias da infância; Micróbios; Migração; Minorias étnicas; Misturas; Mitos indígenas; Movimentos artísticos; Museus; Música e imaginação; Natal; Natureza; Necessidades básicas; Números; Números no cotidiano; O sol; Orçamentos; Ortografia; Parábolas; Partes do dia; Passeio pela arte; Passeio pelo mundo da tecnologia; Períodos do dia; Personalidade; Planejamento financeiro; Pontos cardeais; Pontuação; Possibilidades; Poupança; Primeiros socorros; Prismas, pirâmides; Probabilidade; Probabilidade no cotidiano; Problemas de divisão; Produção de texto; Profissões; Publicidade, consumo; Reciclagem; Respeito; Saúde mental; Saúde visual; Sílabas; Sistema monetário; Sólidos geométricos; Sustentabilidade; Tecnologia contra as drogas; Tecnologia na biblioteca da escola; Tecnologia no ateliê; Tecnologia no combate à obesidade; Tecnologia no trânsito; Tecnologia, florestas e qualidade do ar; Tempo, rotina; Trânsito; Usando tecnologia para organizar a rotina; Usos do solo; Vacinas, prevenção; Valorização à vida; Vida, evolução.

8.1.3.2. Narração em todas as telas.

8.1.3.3. Recursos: múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividade interativa de organizar elementos com letras ou números, atividade

AMESP
FLS.: 0061
Assinatura

interativa de preenchimento, atividade interativa de arrastar e soltar, atividade interativa de ligar e associar.

8.1.4. Gamificação - As Cores.

8.1.4.1. Títulos/ temas: Janeiro Branco: Saúde Mental; Fevereiro Laranja: Conscientização da Leucemia; Março Azul Escuro: Prevenção ao câncer colorretal; Abril Azul: Conscientização sobre o Autismo; Maio Amarelo: Prevenção aos acidentes de trânsito; Junho Vermelho: Conscientização da doação de sangue; Julho Amarelo: Pela erradicação das hepatites virais; Agosto Dourado: Conscientização do Aleitamento Materno; Setembro Amarelo: Prevenção ao suicídio; Outubro Rosa: Conscientização sobre o câncer de mama; Novembro Azul: Prevenção e combate ao câncer de próstata; Dezembro Vermelho: Prevenção contra a AIDS.

8.1.4.2. Pelo menos 5 vídeos em cada título.

8.1.4.3. Narração em todas as telas.

8.1.4.4. Recursos: múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividade interativa de organizar letras ou sílabas ou frases ou sequências numéricas, atividade interativa de preenchimento, atividade interativa de arrastar e soltar, atividade interativa de ligar e associar, jogo da memória.

8.1.5. Gamificação - Cursos Windows, Mozilla Firefox, Paint, Gmail, Chrome.

8.1.5.1. Windows.

8.1.5.1.1. Temas/fases: O que é e por que usar o Windows; Área de trabalho e barra de tarefas; Menu iniciar; Gerenciamento de janelas; Conhecendo o explorador de arquivos; Localizando arquivos e pastas; Organizando arquivos e pastas; Compactando arquivos e pastas; Atalhos de teclado; Configurações básicas de personalização da barra de tarefas; Papéis de parede e temas; Configurações de acessibilidade; Configurando o Windows Defender; Gerenciando privacidade e dados pessoais; Atualizando o sistema operacional; Mantendo o sistema limpo;

8.1.5.1.2. Vídeos: Pelo menos 10 vídeos explicativos.

8.1.5.1.3. Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.

8.1.5.2. Mozilla Firefox.

AMESP
FLS.: 0062
Assinatura

8.1.5.2.1. Temas/fases: Introdução e apresentação - Mozilla Firefox; Navegação no Mozilla Firefox; Usabilidade no Firefox; Privacidade e segurança.

8.1.5.2.2. Vídeos: Pelo menos dez vídeos explicativos.

8.1.5.2.3. Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.

8.1.5.3. Paint.

8.1.5.3.1. Temas/fases: Conhecendo o Paint; Desenhando e Escrevendo; Seleções; Efeitos;

8.1.5.3.2. Vídeos: Pelo menos dez vídeos explicativos;

8.1.5.3.3. Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.

8.1.5.4. Curso Gmail,

8.1.5.4.1. Temas/fases: introdução, criando conta, interface, personalização, enviando e recebendo e-mails, organizando a caixa de entrada.

8.1.5.4.2. Vídeos: Pelo menos cinco vídeos explicativos;

8.1.5.4.3. Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.

8.1.5.5. Curso Google Chrome.

8.1.5.5.1. Temas/fases: introdução, interface, personalização, extensões, navegação, dicas de segurança básicas, atalhos.

8.1.5.5.2. Vídeos: Pelo menos cinco vídeos explicativos;

8.1.5.5.3. Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.

8.1.6. Gamificação - Cursos Microsoft Office: Excel, PowerPoint, Word.

8.1.6.1. Microsoft Excel.

8.1.6.1.1. Temas/fases: Conhecendo o Excel; Criando e Formatando Planilhas; Fórmulas; Gráficos; Dados e Filtros;

8.1.6.1.2. Vídeos: Pelo menos cinco vídeos explicativos;

8.1.6.1.3. Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.

8.1.6.2. Curso PowerPoint.

8.1.6.2.1. Temas/fases: Introdução ao PowerPoint; Apresentação; Texto; Elementos Visuais; organizando e editando slides; Animações.

8.1.6.2.2. Vídeos: Pelo menos cinco vídeos explicativos;

AMESP FLS.: 0063 Assinatura

8.1.6.2.3. Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.

8.1.6.3. Curso Word.

8.1.6.3.1. Temas/fases: colando imagens, realce, cor, tamanho, fonte de letra, localizar palavras, zoom, salvar como, marcadores, movendo imagens, menu e abas, modelos, títulos, tabelas, margens, orientação, tamanho, conta Microsoft.

8.1.6.3.2. Vídeos: Pelo menos cinco vídeos explicativos;

8.1.6.3.3. Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.

8.1.7. Gamificação - Cursos Plataforma de aprendizagem;

8.1.7.1. Curso Plataforma de Aprendizagem.

8.1.7.1.1. Temas/fases: objetos de aprendizagem, gerenciando playlists de aulas digitais, gerenciando trilhas de aprendizagem, acesso dos estudantes, acompanhando o aprendizado, elementos do plano de aula, criando telas de conteúdo, criando atividade múltipla escolha, criando atividade de preenchimento, criando atividade de organizar, recursos de edição de imagens, criando atividade de atividade arrastar e soltar, criando atividade de atividade de associar - ligar, criando atividade de atividade entrega de arquivo, criando um jogo da memória, importando telas, publicando e compartilhando aula, acompanhando atividades de entrega de arquivos e provas nas turmas, criação de grupos nas turmas, gerenciando aulas ao vivo, criando trilhas personalizadas, introdução ao perfil de gestor/ administrador, cadastro e vinculação de estudantes nas turmas, consulta e alteração de dados de estudantes e professores cadastrados, transferência e desativação de estudantes em turmas, relatórios de gestão.

8.1.7.1.2. Vídeos: Pelo menos vinte vídeos explicativos;

8.1.7.1.3. Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros;

8.1.8. Gamificação - Cursos Google Office: Apresentações, Docs, Planilhas.

8.1.8.1. Curso Google Apresentações.

8.1.8.1.1. Temas/fases: utilidades e aplicações, interface, modelo de design, inserindo e editando textos, explorando estilos de fonte, inserindo imagens e vídeos, formas e objetos, personalizando elementos visuais, animações,

AMESP
FLS.: 0064
Assinatura

copiando, recortando e colando, trabalho colaborativo, exportando para diferentes formatos.

8.1.8.1.2. Vídeos: Pelo menos dez vídeos explicativos;

8.1.8.1.3. Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.

8.1.8.2. Curso Google Docs.

8.1.8.2.1. Temas/fases: introdução, criação e formatação, edição, trabalho colaborativo, de revisão e edição, exportação e impressão.

8.1.8.2.2. Vídeos: Pelo menos cinco vídeos explicativos;

8.1.8.2.3. Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.

8.1.8.3. Curso Google Planilhas.

8.1.8.3.1. Temas/fases: introdução, navegação entre células, linhas e colunas, fórmulas básicas, classificação e filtragem de dados, gráficos, trabalho colaborativo, exportando e imprimindo.

8.1.8.3.2. Vídeos: Pelo menos dez vídeos explicativos

8.1.8.3.3. Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.

8.1.9. Gamificação - Cursos Google Organização: Agenda, Drive, Formulários

8.1.9.1. Curso Google Agenda

8.1.9.1.1. Temas/fases: introdução à agenda, criando e editando eventos, criando e gerenciando tarefas, recursos avançados da agenda

8.1.9.1.2. Vídeos: Pelo menos cinco vídeos explicativos

8.1.9.1.3. Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.

8.1.9.2. Curso Google Drive

8.1.9.2.1. Temas/fases: introdução ao Google Drive, navegando, criando e gerenciando documentos, compartilhando e colaborando; contextualizando o uso do Drive.

8.1.9.2.2. Vídeos: Pelo menos cinco vídeos explicativos

8.1.9.2.3. Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.

8.1.9.3. Curso Google Formulários

8.1.9.3.1. Temas/fases: introdução ao Google Formulários, criando, personalizando, configurando e compartilhando, respostas e análise.

AMESP FLS.: 0065 Assinatura

8.1.9.3.2. Vídeos: Pelo menos cinco vídeos explicativos

8.1.9.3.3. Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.

8.1.10. Gamificação – Segurança da Informação

8.1.10.1. Protegendo dados e dispositivos

8.1.10.1.1. Temas/fases: O que são dados e como são utilizados; Como proteger dados e dispositivos; Phishing e golpe do PIX; Perigos na internet envolvendo crianças.

8.1.10.1.2. Vídeos: Pelo menos cinco vídeos explicativos

8.1.10.1.3. Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.

8.1.10.2. Curso Senhas fortes e autenticação de dois fatores

8.1.10.2.1. Temas/fases: introdução às senhas fortes e autenticação de dois fatores, gerenciador de senhas, como utilizar a autenticação de dois fatores.

8.1.10.2.2. Vídeos: Pelo menos cinco vídeos explicativos

8.1.10.2.3. Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.

8.1.10.3. Curso Prevenção contra Vírus e Malware

8.1.10.3.1. Temas/fases: vírus e malware, tipos, como aumentar o nível de proteção.

8.1.10.3.2. Vídeos: Pelo menos três vídeos explicativos

8.1.10.3.3. Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.

8.1.10.4. Curso LGPD

8.1.10.4.1. Temas/fases: introdução à LGPD, princípios, direitos dos titulares de dados, responsabilidades das organizações na LGPD, impactos da LGPD, conformidade, sanções e penalidades, aspectos jurídicos e regulatórios.

8.1.10.4.2. Vídeos: Pelo menos oito vídeos explicativos

8.1.10.4.3. Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.

8.1.11. Características gerais que devem estar presentes em todas as tecnologias gamificadas

8.1.11.1. Licenciamento e acesso

AMESP
FLS.: 0066
Assinatura

8.1.11.1.1. Fornecer tecnologias gamificadas com licenciamento pelo prazo de 1 (um) ano;

8.1.11.1.2. Fornecer tecnologias gamificadas em nuvem que permita ao usuário acessar todas gamificações, dentro do seu nível previamente cadastrado;

8.1.11.1.3. Fornecer tecnologias gamificadas em nuvem com acesso por usuário conector Google, Microsoft, Apple;

8.1.11.1.4. Fornecer tecnologias gamificadas em nuvem com acesso por usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, com recursos de autenticador de verificação em duas etapas, para proteção de possíveis invasões, do tipo Microsoft Autenticador e/ou Google Autenticador e/ou similar;

8.1.11.1.5. Fornecer tecnologias gamificadas em nuvem com acesso por usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, com recursos de autenticador de verificação em duas etapas, para proteção de possíveis invasões, por meio de geração de código e envio a e-mail previamente cadastrado;

8.1.11.1.6. Fornecer tecnologias gamificadas em nuvem com recursos de habilitação de "reCAPCTHA" caso o usuário erre a senha determinada quantidade de vezes, para proteção contra invasão por robôs automatizados;

8.1.11.1.7. Fornecer tecnologias gamificadas em nuvem com recursos para gerenciar contas e acessos salvos. Após o primeiro login, o acesso do usuário deverá ser armazenado, permitindo futuros acessos sem a necessidade de inserir a senha.

8.1.11.1.8. Fornecer tecnologias gamificadas em nuvem com recursos de descoberta de dispositivos conectados com último acesso e nome do dispositivo, bem como funcionalidade de desconectar dispositivos;

8.1.11.2. Trilhas gamificadas

8.1.11.2.1. Fornecer ambiente com recursos de inserção e o gerenciamento das tecnologias gamificadas no qual o estudante possa realizar uma jornada de estudos composta por fases/eixos compostos por objetos de aprendizagem avaliativos individualizados, que possuam feedback de erros e acertos, cuja pontuação deverá ser apresentada sequencialmente somada, com tentativas de erros limitadas, e pontuação final, que poderá ser configurada para permitir ou não o avanço para a próxima fase/eixo a partir de uma pontuação mínima;

AMESP
FLS.: 0067
Assinatura

8.1.11.2.2. Fornecer ambiente com recursos das tecnologias gamificadas que possam ser programadas para realização sequencial ou aleatória;

8.1.11.2.3. Fornecer ambiente com recursos das tecnologias gamificadas que possam emitir certificados de conclusão e com possibilidade de validação de certificado;

8.1.11.2.4. Fornecer ambiente com recursos das tecnologias gamificadas com compartilhamento em turmas com configuração de datas de agendamento de início e fim;

8.1.11.2.5. Fornecer ambiente com recursos para que o estudante acompanhe o seu progresso e desempenho na trilha de aprendizagem por meio de histórico e ranking, que poderá ser configurado para apresentar o desempenho de todos os estudantes ou somente as três primeiras posições e a sua própria posição;

8.1.11.2.6. Fornecer ambiente com recursos que permitam ao professor visualizar na trilha de aprendizagem todos os estudantes com suas pontuações e tempo de uso em cada fase/eixo, bem como a média de cada fase/eixo em gráfico;

8.1.11.2.7. Fornecer ambiente com recursos de geração de relatórios abrangentes sobre o uso das tecnologias gamificadas educacionais.

8.1.11.2.8. Fornecer ambiente com recursos de apresentar dados detalhados do uso das tecnologias gamificadas educacionais sobre o progresso individual dos estudantes, o desempenho das turmas e o uso geral das trilhas em escolas ou redes de ensino.

8.1.11.2.9. Fornecer ambiente com recursos de apresentar dados detalhados do uso das tecnologias gamificadas educacionais para fornecer insights importantes sobre o desenvolvimento dos estudantes em cada trilha, indicando a quantidade de habilidades concluídas, as habilidades pendentes, as notas obtidas e o status de aprovação.

8.1.11.2.10. Fornecer ambiente com recursos de acesso a dados detalhados do uso das tecnologias gamificadas educacionais onde os gestores possam acessar os relatórios das escolas e/ou rede de escolas.

8.1.11.2.11. Fornecer ambiente com recursos de acesso a dados detalhados do uso das tecnologias gamificadas educacionais onde os professores vinculados a uma turma possam acessar os relatórios de suas turmas.

AMESP
FLS.: 0068
Assinatura

8.1.11.2.12. Fornecer ambiente com recursos de acesso a dados detalhados do uso das tecnologias gamificadas educacionais por meio de filtros que possam refinar os dados dos relatórios, com opções de filtro de período flexíveis, com pelo menos o seguinte: últimos 7, 14, 28 ou 30 dias; hoje, ontem; esta semana (domingo ou segunda-feira); semana passada (domingo ou segunda-feira); este mês, mês passado; este ano, ano passado; período personalizado;

8.1.11.2.13. Fornecer ambiente com recursos de acesso a dados detalhados do uso das tecnologias gamificadas educacionais para realizar a aplicação do filtro com base no histórico de compartilhamento da trilha nas turmas da rede dentro do período selecionado;

8.1.11.2.14. Fornecer ambiente com recursos de permitir a seleção das tecnologias gamificadas educacionais específicas para o relatório.

8.1.11.2.15. Fornecer ambiente com recursos de apresentar uma funcionalidade de mesclagem para trilhas educacionais idênticas compartilhadas na mesma rede durante o período selecionado, apresentando caixa de seleção com as trilhas iguais à selecionada, permitindo a unificação e mesclagem dos dados para o relatório.

8.1.11.2.16. Fornecer ambiente com recursos de critérios específicos para a identificação das tecnologias gamificadas educacionais iguais, considerando nomes de eixos e habilidades, alterações em projetos, como modificações no nível da regra da trilha, alterações na ordem dos elementos, como a mudança de posição de eixos e habilidades

8.1.11.2.17. Fornecer recursos de permitir a definição de um nome para a junção das tecnologias gamificadas educacionais mescladas.

8.1.11.2.18. Fornecer ambiente com recursos de apresentar e selecionar escolas que possuem turmas com a trilha educacional selecionada compartilhada;

8.1.11.2.19. Fornecer ambiente com recursos de permitir a seleção de escolas e turmas específicas para inclusão no relatório das tecnologias gamificadas educacionais;

8.1.11.2.20. Fornecer ambiente com recursos de exibir no topo do relatório das tecnologias gamificadas educacionais o nome da escola selecionada e o nome da trilha, as informações agrupadas por escola, com no mínimo as seguintes informações: nome da trilha, gráficos com ponteiros de 0 a 100%,

AMESP FLS.: 0069 Assinatura

representando o uso geral da trilha e mais outros gráficos contendo representação do uso de cada eixo da trilha;

8.1.11.2.21. Fornecer ambiente com recursos de apresentar relatório das tecnologias gamificadas educacionais por escola, contendo tabela estatística dos registros; com as informações de total de participantes, habilidades concluídas, habilidades pendentes e porcentagem de habilidades concluídas;

8.1.11.2.22. Fornecer ambiente com recursos de relatório das tecnologias gamificadas educacionais que apresente tabela com o total de participantes, com a soma dos estudantes de todas as turmas da escola selecionada; com a quantidade total de habilidades concluídas em todos os eixos da trilha; com a quantidade de habilidades ainda não realizadas e com o percentual de habilidades concluídas em relação ao total de habilidades da trilha;

8.1.11.2.23. Fornecer ambiente com recursos de relatório das tecnologias gamificadas educacionais que apresente tabela com os registros de realização por parte dos estudantes das escolas selecionadas, mostrando o nome do estudante, nome da turma à qual pertence, nota de cada eixo, quantidade de eixos concluídos e quantidade de eixos pendentes;

8.1.11.3. Fornecer aplicativo gamificado

8.1.11.3.1. Fornecer tecnologias gamificadas com aplicativo versão iOS e Android;

8.1.11.3.2. Fornecer aplicativo com controle de sincronização com o ambiente de tecnologias gamificadas;

8.1.11.3.3. Fornecer aplicativo com tecnologias gamificadas com funcionamento off-line e online;

8.1.11.3.4. Fornecer aplicativo com funcionalidade de acesso off-line MÉDIAnte login memorizado;

8.1.11.3.5. Fornecer aplicativo com funcionalidade de acesso online com usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, e acesso por usuário conector Google e Microsoft para Android e conector Apple, Google e Microsoft para iOS.

8.1.11.3.6. Fornecer aplicativo com atividades tecnologias gamificadas off-line com erros, acertos e pontuação final;

8.1.11.3.7. Fornecer aplicativo com áreas separadas para as tecnologias gamificadas feitas e a fazer;

AMESP
FLS.: 0070
Assinatura

8.1.11.3.8. Fornecer aplicativo com recursos para refazer as tecnologias gamificadas já feitas;

8.1.11.3.9. Fornecer aplicativo com controle de sincronização de download individual das tecnologias gamificadas;

8.1.11.3.10. Fornecer aplicativo com controle de apagar todos as tecnologias gamificadas para liberar espaço;

8.1.11.3.11. Fornecer aplicativo com funcionalidade de sincronização online que permita receber novas tecnologias gamificadas para utilização online e off-line;

8.1.11.3.12. Fornecer aplicativo com funcionalidade de sincronização online que permita centralizar os resultados de erros, acertos e pontuação final que tenham sido realizados off-line;

8.1.11.3.13. Fornecer aplicativo com recursos de alerta ou notificação, quando houver novas tecnologias gamificadas disponíveis;

8.1.11.3.14. Fornecer aplicativo com tecnologias gamificadas com recursos para visualização do percentual de conclusão e quantidade do tema/fase, visualização da quantidade de pontos atuais e pontuação máxima, recursos de ranking com a pontuação atingida, recursos de ranking para com a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados e sua própria posição, recursos de temas/fases em sequência obrigatória com percentual mínimo ou sem sequência obrigatória, a critério do professor, recursos de entrega de certificado em caso de conclusão com sucesso;

8.1.11.3.15. Fornecer aplicativo com visualização das permissões e redes e turmas nas quais o usuário esteja cadastrado;

8.1.11.3.16. Fornecer aplicativo com controle de downloads com ou sem Wi-Fi.

8.1.11.3.17. Fornecer aplicativo com fórum para interação em tópicos, responder mensagem do tópico e mensagens de outros usuários;

8.1.11.3.18. Fornecer aplicativo para salvar tópicos para consulta offline;

8.1.11.3.19. Fornecer aplicativo para visualização de avisos;

8.1.11.3.20. Fornecer aplicativo para reuniões/aulas ao vivo disponibilizados e gerenciados pelo professor;

AMESP
FLS.: 0071
Assinatura

8.1.11.3.21. Fornecer aplicativo para edição de informações do perfil (foto, nome, data de nascimento, e-mail e sexo);

8.1.11.3.22. Fornecer aplicativo para múltiplas contas podendo mudar de contas durante o uso;

8.1.11.3.23. Fornecer aplicativo para recurso para recuperação de senha mediante usuário e e-mail;

8.1.11.3.24. Fornecer aplicativo para listagem dos professores do usuário conforme turma selecionada;

8.1.12. Serviço de suporte e desenvolvimento.

8.1.12.1. Fornecer capacitação de professores, gestores e atendimento as unidades escolares, inclusive legislativas, com horas anuais de prestação de serviços a distância.

8.1.12.2. Fornecer suporte técnico-pedagógico para professores e gestores de forma remota através de e-mail, ticket de chamada, telefone, durante horário comercial;

8.1.12.3. Fornecer desenvolvimento de conteúdo educacional de forma remota a partir de demanda específica atribuída pelos gestores;

8.1.12.4. Fornecer capacitação de professores, gestores e atendimento as unidades escolares com horas anuais de prestação de serviços presenciais, devendo os gestores criarem as condições para que a quantidade de horas presenciais seja definida previamente, não ultrapassando dez por cento das horas de suporte totais contratadas.

8.1.12.5. Fornecer relatórios de todas as atividades de suporte realizadas de acordo com a carga horária definida para a prestação do serviço onde deverão constar: tipo do serviço realizado (suporte e/ou capacitação e/ou desenvolvimento), prazo de início e fim, quantidade de horas aplicadas, relatório de suporte e atendimento às unidades escolares e aos gestores.

8.2. LOTE 02 – LIVROS COM ÊNFASE EM ORTOGRAFIA E PRODUÇÃO DE TEXTO

Item	Título	ISBN	Público	Qtde
1	Livro de Orientações do Professor – Coleção como se escreve	978-65-5528-064-7	Professores	2.035
2	Livro Ortografias regulares diretas	978-65-5528-057-9	1º ano - EF	6.526

AMESP
FLS.: 0072
Assinatura

	(letra e som) - volume 1: Coleção como se escreve - livro do estudante			
3	Livro Ortografias regulares diretas (letra e som) - volume 1: Coleção como se escreve - livro do professor	978-65-5528-053-1	Professores	522
4	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 2: Coleção como se escreve - livro do estudante	978-65-5528-061-6	1º e 2º ano - EF	12.797
5	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 2: Coleção como se escreve - livro do professor	978-65-5528-060-9	Professores	1023
6	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 3: Coleção como se escreve - livro do estudante	978-65-5528-059-3	2º e 3º ano - EF	12.603
7	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 3: Coleção como se escreve - livro do professor	978-65-5528-054-8	Professores	1008
8	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 4: Coleção como se escreve - livro do estudante	978-65-5528-052-4	3º e 4º ano - EF	12.221
9	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 4: Coleção como se escreve - livro do professor	978-65-5528-062-3	Professores	977
10	Livro Ortografias regulares morfológicas - volume 5: Coleção como se escreve - livro do estudante	978-65-5528-063-0	4º e 5º ano - EF	12.099
11	Livro Ortografias regulares morfológicas - volume 5: Coleção como se escreve - livro do professor	978-65-5528-056-2	Professores	967
12	Livro Ortografias irregulares - volume 6: Coleção como se escreve - livro do estudante	978-65-5528-058-6	5º ano - EF	6.210
13	Livro Ortografias irregulares - volume 6: Coleção como se escreve - livro do professor	978-65-5528-055-5	Professores	496
14	Livro Produção de texto - Gênero: Bilhete - livro do estudante	978-65-5528-092-0	1º ano - EF	6.526
15	Livro Produção de texto - Gênero: Bilhete - livro do professor	978-65-5528-093-7	Professores	522
16	Livro Produção de texto - Gênero: Carta - livro do estudante	978-65-5528-094-4	1º e 2º ano - EF	12.797
17	Livro Produção de texto - Gênero: Carta - livro do professor	978-65-5528-095-1	Professores	1023
18	Livro Produção de texto - Gênero: Diário - livro do estudante	978-65-5528-097-5	2º e 3º ano - EF	12.603

AMESP
FLS.: 0073
Assinatura

19	Livro Produção de texto - Gênero: Diário - livro do professor	978-65-5528-096-8	Professores	1008
20	Livro Produção de texto - Gênero: Legenda - livro do estudante	978-65-5528-104-0	3º e 4º ano - EF	12.221
21	Livro Produção de texto - Gênero: Legenda - livro do professor	978-65-5528-091-3	Professores	977
22	Livro Produção de texto - Gênero: Memórias Literárias - livro do estudante	978-65-5528-103-3	4º e 5º ano - EF	12.099
23	Livro Produção de texto - Gênero: Memórias Literárias - livro do professor	978-65-5528-098-2	Professores	967
24	Livro Produção de texto - Gênero: Receita - livro do estudante	978-65-5528-101-9	5º ano - EF	6.210
25	Livro Produção de texto - Gênero: Receita - livro do professor	978-65-5528-102-6	Professores	496
26	Livro Produção de texto - Gênero: Relato Pessoal - livro do estudante	978-65-5528-100-2	5º ano - EF	6.210
27	Livro Produção de texto - Gênero: Relato Pessoal - livro do professor	978-65-5528-099-9	Professores	496

8.3. LOTE 03 – LIVROS COM ÊNFASE EM MUSICALIZAÇÃO EDUCACIONAL

Item	Título	ISBN	Público	Qtde
1	Livro Educação Musical - Infantil 4 anos: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	978-65-5528-071-5	Infantil - 4 anos	7.000
2	Livro Educação Musical - Infantil 4 anos: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	978-65-5528-080-7	Professores	560
3	Livro Educação Musical - Infantil 5 anos: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	978-65-5528-072-2	Infantil - 5 anos	7.000
4	Livro Educação Musical - Infantil 5 anos: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	978-65-5528-067-8	Professores	560
5	Livro Educação Musical – 1º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	978-65-5528-078-4	1º ano - EF	6.526
6	Livro Educação Musical - 1º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	978-65-5528-082-1	Professores	522
7	Livro Educação Musical – 2º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	978-65-5528-076-0	2º ano - EF	6.271

AMESP
FLS.: 0074
Assinatura

8	Livro Educação Musical - 2º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	978-65-5528-074-6	Professores	501
9	Livro Educação Musical – 3º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	978-65-5528-087-6	3º ano - EF	6.332
10	Livro Educação Musical - 3º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	978-65-5528-086-9	Professores	506
11	Livro Educação Musical – 4º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	978-65-5528-068-5	4º ano - EF	5.889
12	Livro Educação Musical - 4º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	978-65-5528-069-2	Professores	471
13	Livro Educação Musical – 5º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	978-65-5528-079-1	5º ano - EF	6.210
14	Livro Educação Musical - 5º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	978-65-5528-070-8	Professores	496

8.4. LOTE 04 – LIVROS COM ÊNFASE NA TRANSVERSALIDADE

Item	Título	ISBN	Público	Qtde
1	Livro Contos: Os três porquinhos – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-021-0	1º ano - EF	6.526
2	Livro Bem-estar: Água – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-020-3	1º ano - EF	6.526
3	Livro Ética e Cidadania: Direitos e deveres das crianças – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-007-4	1º ano - EF	6.526
4	Livro Datas Comemorativas: Páscoa – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-017-3	1º ano - EF	6.526
5	Livro Contos: João e o pé de feijão – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-022-7	1º ano - EF	6.526
6	Livro Bem-estar: Higiene bucal – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-023-4	2º ano - EF	6.271
7	Livro Ética e Cidadania: Convivência em sociedade – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-027-2	2º ano - EF	6.271
8	Livro Datas Comemorativas: Natal – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-006-7	2º ano - EF	6.271
9	Livro Contos: Chapeuzinho Vermelho – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-029-6	2º ano - EF	6.271

AMESP
FLS.: 0075
Assinatura

10	Livro Bem-estar: Meio Ambiente – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-030-2	2º ano - EF	6.271
11	Livro Ética e Cidadania: Trânsito – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-024-1	3º ano - EF	6.332
12	Livro Datas Comemorativas: Dia do Trabalho – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-032-6	3º ano - EF	6.332
13	Livro Contos: Patinho Feio – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-035-7	3º ano - EF	6.332
14	Livro Bem-estar: Primeiros Socorros – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-037-1	3º ano - EF	6.332
15	Livro Ética e Cidadania: Diversidade Cultural – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-038-8	3º ano - EF	6.332
16	Livro Datas Comemorativas: Dia da Mulher – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-036-4	4º ano - EF	5.889
17	Livro Contos: Doroti e seus amigos na terra de Oz – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-040-1	4º ano - EF	5.889
18	Livro Trabalho e Consumo: Meios de Comunicação e Tecnologia – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-012-8	4º ano - EF	5.889
19	Livro Ética e Cidadania: Consciência Negra – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-039-5	4º ano - EF	5.889
20	Livro Datas Comemorativas: Festa Junina – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-004-3	4º ano - EF	5.889
21	Livro Trabalho e Consumo: O trabalho no campo e na cidade – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-182-8	5º ano - EF	6.210
22	Livro Trabalho e Consumo: Luana vai às compras – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-175-0	5º ano - EF	6.210
23	Livro Trabalho e Consumo: As economias de Luiza – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-180-4	5º ano - EF	6.210
24	Livro Trabalho e Consumo: O que você vai ser quando crescer? – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-161-3	5º ano - EF	6.210
25	Livro Trabalho e Consumo: José, o catador transformador – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-193-4	5º ano - EF	6.210
26	Livro Bem-estar: Alimentação Saudável – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-174-3	5º ano - EF	6.210

8.5. LOTE 05 – PREVENÇÃO E COMBATE À DENGUE

AMESP
FLS.: 0076
Assinatura

Item	Título	ISBN	Público	Qtde
1	Playcombate Aedes Aegypti: livro + Kit: jogo tabuleiro, cartaz, adesivos e game	978-85-5329-014-7	1º ao 9º ano - EF	43.739

8.6. LOTE 06 – LIVROS COM ÊNFASE NA MELHORIA DO IDEB E NA PROFICIÊNCIA DE APRENDIZAGEM

Item	Título	ISBN	Público	Qtde
1	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 1: livro do estudante	978-65-5528-168-2	1º ano - EF	6.526
2	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 1: livro do professor	978-65-5528-144-6	Professores	522
3	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 1: livro do estudante	978-65-5528-154-5	2º ano - EF	6.271
4	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 1: livro do professor	978-65-5528-148-4	Professores	501
5	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 1: livro do estudante	978-65-5528-133-0	3º ano - EF	6.332
6	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 1: livro do professor	978-65-5528-169-9	Professores	506
7	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 1: livro do estudante	978-65-5528-184-2	4º ano - EF	5.889
8	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 1: livro do professor	978-65-5528-157-6	Professores	471
9	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 1: livro do estudante	978-65-5528-163-7	5º ano - EF	6.210
10	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 1: livro do professor	978-65-5528-146-0	Professores	496
11	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 1: livro do estudante	978-65-5528-214-6	6º ano - EF	3.425
12	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 1: livro do professor	978-65-5528-215-3	Professores	274

AMESP
FLS.: 0077
Assinatura

13	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 1: livro do estudante	978-65-5528-230-6	7º ano - EF	3.342
14	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 1: livro do professor	978-65-5528-222-1	Professores	267
15	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 1: livro do estudante	978-65-5528-229-0	8º ano - EF	2.999
16	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 1: livro do professor	978-65-5528-226-9	Professores	239
17	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 1: livro do estudante	978-65-5528-224-5	9º ano - EF	2.745
18	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 1: livro do professor	978-65-5528-225-2	Professores	219
19	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 2: livro do estudante	978-65-5528-186-6	1º ano - EF	6.526
20	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 2: livro do professor	978-65-5528-143-9	Professores	522
21	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 2: livro do estudante	978-65-5528-185-9	2º ano - EF	6.271
22	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 2: livro do professor	978-65-5528-131-6	Professores	501
23	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 2: livro do estudante	978-65-5528-138-5	3º ano - EF	6.332
24	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 2: livro do professor	978-65-5528-137-8	Professores	506
25	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 2: livro do estudante	978-65-5528-183-5	4º ano - EF	5.889
26	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 2: livro do professor	978-65-5528-159-0	Professores	471
27	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 2: livro do estudante	978-65-5528-170-5	5º ano - EF	6.210

AMESP
FLS.: 0078
Assinatura

28	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 2: livro do professor	978-65-5528-173-6	Professores	496
29	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 2: livro do estudante	978-65-5528-251-1	6º ano - EF	3.425
30	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 2: livro do professor	978-65-5528-250-4	Professores	274
31	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 2: livro do estudante	978-65-5528-248-1	7º ano - EF	3.342
32	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 2: livro do professor	978-65-5528-244-3	Professores	267
33	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 2: livro do estudante	978-65-5528-241-2	8º ano - EF	2.999
34	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 2: livro do professor	978-65-5528-247-4	Professores	239
35	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 2: livro do estudante	978-65-5528-237-5	9º ano - EF	2.745
36	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 2: livro do professor	978-65-5528-240-5	Professores	219
37	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1º ano - volume 1: livro do estudante	978-65-5528-176-7	1º ano - EF	6.526
38	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1º ano - volume 1: livro do professor	978-65-5528-141-5	Professores	522
39	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2º ano - volume 1: livro do estudante	978-65-5528-167-5	2º ano - EF	6.271
40	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2º ano - volume 1: livro do professor	978-65-5528-153-8	Professores	501
41	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3º ano - volume 1: livro do estudante	978-65-5528-152-1	3º ano - EF	6.332
42	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3º ano - volume 1: livro do professor	978-65-5528-188-0	Professores	506

AMESP
FLS.: 0079
Assinatura

43	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4º ano - volume 1: livro do estudante	978-65-5528-162-0	4º ano - EF	5.889
44	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4º ano - volume 1: livro do professor	978-65-5528-156-9	Professores	471
45	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5º ano - volume 1: livro do estudante	978-65-5528-160-6	5º ano - EF	6.210
46	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5º ano - volume 1: livro do professor	978-65-5528-136-1	Professores	496
47	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6º ano - volume 1: livro do estudante	978-65-5528-221-4	6º ano - EF	3.425
48	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6º ano - volume 1: livro do professor	978-65-5528-220-7	Professores	274
49	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7º ano - volume 1: livro do estudante	978-65-5528-219-1	7º ano - EF	3.342
50	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7º ano - volume 1: livro do professor	978-65-5528-216-0	Professores	267
51	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8º ano - volume 1: livro do estudante	978-65-5528-218-4	8º ano - EF	2.999
52	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8º ano - volume 1: livro do professor	978-65-5528-223-8	Professores	239
53	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9º ano - volume 1: livro do estudante	978-65-5528-217-7	9º ano - EF	2.745
54	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9º ano - volume 1: livro do professor	978-65-5528-231-3	Professores	219
55	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1º ano - volume 2: livro do estudante	978-65-5528-150-7	1º ano - EF	6.526
56	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1º ano - volume 2: livro do professor	978-65-5528-149-1	Professores	522
57	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2º ano - volume 2: livro do estudante	978-65-5528-158-3	2º ano - EF	6.271

AMESP
FLS.: 0080
Assinatura

58	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2º ano - volume 2: livro do professor	978-65-5528-151-4	Professores	501
59	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3º ano - volume 2: livro do estudante	978-65-5528-187-3	3º ano - EF	6.332
60	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3º ano - volume 2: livro do professor	978-65-5528-134-7	Professores	506
61	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4º ano - volume 2: livro do estudante	978-65-5528-164-4	4º ano - EF	5.889
62	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4º ano - volume 2: livro do professor	978-65-5528-155-2	Professores	471
63	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5º ano - volume 2: livro do estudante	978-65-5528-145-3	5º ano - EF	6.210
64	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5º ano - volume 2: livro do professor	978-65-5528-135-4	Professores	496
65	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6º ano - volume 2: livro do estudante	978-65-5528-246-7	6º ano - EF	3.425
66	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6º ano - volume 2: livro do professor	978-65-5528-243-6	Professores	274
67	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7º ano - volume 2: livro do estudante	978-65-5528-252-8	7º ano - EF	3.342
68	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7º ano - volume 2: livro do professor	978-65-5528-245-0	Professores	267
69	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8º ano - volume 2: livro do estudante	978-65-5528-242-9	8º ano - EF	2.999
70	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8º ano - volume 2: livro do professor	978-65-5528-249-8	Professores	239
71	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9º ano - volume 2: livro do estudante	978-65-5528-238-2	9º ano - EF	2.745
72	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9º ano - volume 2: livro do professor	978-65-5528-239-9	Professores	219

AMESP
FLS.: 0081
Assinatura

8.7. LOTE 07 – LIVROS COM ÊNFASE NA SAÚDE E CIDADANIA

Item	Título	ISBN	Público	Qtde
1	Livro Playnutri - Alimentação Saudável – Coleção Saúde e Educação	978-65-5528-212-2	2º ao 5º ano - EF	24.702
2	Livro Vacinas Salvam Vidas – Coleção Saúde e Educação	978-65-5528-213-9	6º ao 9º ano - EF	12.511
3	Livro Drogas, Não! – Coleção Saúde e Educação	978-65-5528-232-0	8º e 9º anos - EF	5.744
4	Livro Educação financeira e consumo consciente	978-65-5528-196-5	8º e 9º anos - EF	5.744
5	Livro Siga Bem - Trânsito e Cotidiano I	978-65-5528-211-5	4º ao 5º ano - EF	12.099
6	Livro Siga Bem - Trânsito e Cotidiano II	978-65-5528-227-6	6º ao 9º ano - EF	12.511

8.8. LOTE 08 – LIVROS COM ÊNFASE NA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

Item	Título	ISBN	Público	Qtde
1	Livro Alfabetização Matemática 1	978-65-5528-205-4	1º ano - EF	6526
2	Livro Alfabetização Matemática 2	978-65-5528-207-8	2º ano - EF	6271
3	Livro Alfabetização Matemática 3	978-65-5528-208-5	3º ano - EF	6332
4	Livro Alfabetização Matemática 4	978-65-5528-209-2	4º ano - EF	5889
5	Livro Alfabetização Matemática 5	978-65-5528-210-8	5º ano - EF	6210
6	Livro Estação das sílabas: sílabas simples	978-65-5528-115-6	1º ao 3º ano - EF	19.129
7	Livro Estação das sílabas: sílabas complexas	978-65-5528-111-8	1º ao 3º ano - EF	19.129
8	Livro Estação das sílabas: separação silábica	978-65-5528-112-5	4º e 5º ano - EF	12.099
9	Livro Estação das sílabas: classificação silábica	978-65-5528-114-9	4º e 5º ano - EF	12.099

8.9. LOTE 09 – LIVROS COM ÊNFASE NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Item	Título	ISBN	Público	Qtde
1	Livro Matemática Divertida: volume 1 – Coleção Desafio Educacional – livro do estudante	978-65-5528-003-6	Infantil - 4 anos	7.000
2	Livro Matemática Divertida: volume 1 – Coleção Desafio Educacional – livro do estudante	978-65-5528-018-0	Infantil - 5 anos	7.000
3	Livro Matemática Divertida: volume 1	978-65-5528-002-9	Professores	560

AMESP FLS.: 0082 Assinatura

	– Coleção Desafio Educacional – livro do professor			
4	Livro Matemática Divertida: volume 1 – Coleção Desafio Educacional – livro do professor	978-65-5528-005-0	Professores	560
5	Livro Pimpolhos: Contos - Educação Infantil: Coleção Tecnokids -livro do estudante	978-65-5528-142-2	Maternal	12.000
6	Livro Pimpolhos: Contos - Educação Infantil: Coleção Tecnokids -livro do professor	978-65-5528-179-8	Professores	960
7	Livro Pimpolhos: Cantigas - Educação Infantil: Coleção Tecnokids - livro do estudante	978-65-5528-178-1	Maternal	12.000
8	Livro Pimpolhos: Cantigas - Educação Infantil: Coleção Tecnokids - livro do professor	978-65-5528-132-3	Professores	960

8.10. Características comuns a todos os livros.

8.10.1. Características de impressão em comum.

8.10.1.1. Fornecer o miolo de cada livro deverá ser impresso em 4 cores, em papel offset de gramatura mínima de 75 gr./m². O papel de capa dos livros deverá ser impresso em 4 cores em papel cartão branco de gramatura mínima de 240 gr./m². Deverão estar em tamanho aproximado A4, com exceção para os livros dos estudantes com ênfase na primeira infância, que deverão ser em formato aproximado A3.

8.10.1.2. A produção dos livros deverá ter como base a norma técnica para produção de livros didáticos ABNT 14.869-2 para a garantia de qualidade e resistência;

8.10.1.3. Fornecer capacitação para os professores com finalidade na utilização dos livros didáticos complementares, bem como a utilização dos recursos interativos. A capacitação deverá ser online e deverá possuir até 30 horas por lote, devendo ser realizada de acordo com o cronograma definido pela Secretaria de Educação de cada município adquirente.

8.10.2. Características tecnológicas em comum.

8.10.2.1. Os livros são materiais didáticos complementares e devem consolidar a aprendizagem do estudante em relação aos objetivos propostos pela BNCC,

AMESP
FLS.: 0083
Assinatura

devendo fornecer tecnologias com conteúdos que acompanhem os assuntos e temas tratados nos livros, com as seguintes características mínimas:

8.10.2.2. Fornecer conteúdo digital complementar ao livro com licenciamento pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus;

8.10.2.3. Fornecer conteúdo digital complementar ao livro em nuvem com acesso por usuário conector Google, Microsoft, Apple;

8.10.2.4. Fornecer conteúdo digital complementar ao livro em nuvem com acesso por usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, com recursos de autenticador de verificação em duas etapas, para proteção de possíveis invasões, do tipo Microsoft Autenticador e/ou Google Autenticador e/ou similar;

8.10.2.5. Fornecer conteúdo digital complementar ao livro em nuvem com acesso por usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, com recursos de autenticador de verificação em duas etapas, para proteção de possíveis invasões, por meio de geração de código e envio a e-mail previamente cadastrado;

8.10.2.6. Fornecer conteúdo digital complementar ao livro em nuvem com recursos de habilitação de "reCAPCTHA" caso o usuário erre a senha determinada quantidade de vezes, para proteção contra invasão por robôs automatizados;

8.10.2.7. Fornecer ambiente com recursos de inserção e o gerenciamento do conteúdo digital complementar ao livro no qual o estudante possa realizar uma jornada de estudos composta por fases/eixos compostos por objetos de aprendizagem avaliativos individualizados, que possuam feedback de erros e acertos, cuja pontuação deverá ser apresentada sequencialmente somada, com tentativas de erros limitadas, e pontuação final, que poderá ser configurada para permitir ou não o avanço para a próxima fase/eixo a partir de uma pontuação mínima;

8.10.2.8. Fornecer ambiente com recursos do conteúdo digital complementar ao livro com compartilhamento em turmas com configuração de datas de agendamento de início e fim;

8.10.2.9. Fornecer ambiente com recursos para que o estudante acompanhe o seu progresso e desempenho na trilha de aprendizagem por meio de histórico e ranking, que poderá ser configurado para apresentar o desempenho de todos os estudantes ou somente as três primeiras posições e a sua própria posição;

AMESP FLS.: 0084 Assinatura

8.10.2.10. Fornecer ambiente com recursos que permitam ao professor visualizar na trilha de aprendizagem todos os estudantes com suas pontuações e tempo de uso em cada fase/eixo, bem como a média de cada fase/eixo em gráfico;

8.10.2.11. Fornecer ambiente com recursos de apresentar dados detalhados do uso do conteúdo digital complementar ao livro sobre o progresso individual dos estudantes, o desempenho

8.10.2.12. Fornecer ambiente com recursos de acesso a dados detalhados do uso do conteúdo digital complementar ao livro onde os professores vinculados a uma turma possam acessar os relatórios de suas turmas.

8.10.2.13. Fornecer ambiente com recursos de acesso a dados detalhados do uso do conteúdo digital complementar ao livro por meio de filtros que possam refinar os dados dos relatórios, com opções de filtro de período flexíveis, com pelo menos o seguinte: últimos 7, 14, 28 ou 30 dias; hoje, ontem; esta semana (domingo ou segunda-feira); semana passada (domingo ou segunda-feira); este mês, mês passado; este ano, ano passado; período personalizado;

8.10.2.14. Fornecer ambiente com recursos de apresentar uma funcionalidade de mesclagem para trilhas educacionais idênticas compartilhadas na mesma rede durante o período selecionado, apresentando caixa de seleção com as trilhas iguais à selecionada, permitindo a unificação e mesclagem dos dados para o relatório.

8.10.2.15. Fornecer ambiente com recursos de apresentar relatório por escola, contendo tabela estatística dos registros; com as informações de total de participantes, habilidades concluídas, habilidades pendentes e porcentagem de habilidades concluídas;

8.10.2.16. Fornecer ambiente com recursos de relatório que apresente tabela com o total de participantes, com a soma dos estudantes de todas as turmas da escola selecionada; com a quantidade total de habilidades concluídas em todos os eixos da trilha; com a quantidade de habilidades ainda não realizadas e com o percentual de habilidades concluídas em relação ao total de habilidades da trilha;

8.10.2.17. Fornecer conteúdo digital complementar ao livro com aplicativo versão iOS e Android;

8.10.2.18. Fornecer aplicativo com conteúdo digital complementar ao livro com funcionamento off-line e online;

AMESP
FLS.: 0085
Assinatura

8.10.2.19. Fornecer aplicativo com funcionalidade de acesso off-line MÉDIAnte login memorizado;

8.10.2.20. Fornecer aplicativo com funcionalidade de acesso online com usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, e acesso por usuário conector Google e Microsoft para Android e conector Apple, Google e Microsoft para iOS.

8.10.2.21. Fornecer aplicativo com funcionalidade de sincronização online que permita receber novo conteúdo digital complementar ao livro para utilização online e off-line;

8.10.2.22. Fornecer aplicativo com conteúdo digital complementar ao livro com recursos para visualização do percentual de conclusão e quantidade do tema/fase, visualização da quantidade de pontos atuais e pontuação máxima, recursos de ranking com a pontuação atingida, recursos de ranking para com a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados e sua própria posição, recursos de temas/fases em sequência obrigatória com percentual mínimo ou sem sequência obrigatória, a critério do professor, recursos de entrega de certificado em caso de conclusão com sucesso;

8.10.2.23. Fornecer aplicativo com fórum para interação em tópicos, responder mensagem do tópico e mensagens de outros usuários;

8.10.2.24. Fornecer aplicativo para salvar tópicos para consulta offline;

8.10.2.25. Fornecer aplicativo para visualização de avisos;

8.10.2.26. Fornecer aplicativo para reuniões/aulas ao vivo disponibilizados e gerenciados pelo professor;

8.10.2.27. Fornecer aplicativo para listagem dos professores do usuário conforme turma selecionada;

8.10.3. Características específicas

8.10.3.1. Playcombate: aedes aegypti: livro, jogo tabuleiro, cartaz, adesivos, game.

8.10.3.1.1. Fornecer cartaz para divulgação, em formato A3 impresso colorido em papel couchê gramatura no mínimo 90 gramas com informações resumidas dos conteúdos contidos no livro.

8.10.3.1.2. Fornecer cartela de adesivos para divulgação, em tamanho A4 em papel couchê gramatura no mínimo de 75 gramas com no mínimo 6

AMESP FLS.: 0086 Assinatura

adesivos destacáveis com impressão colorida contendo ações positivas para a prevenção e combate ao mosquito Aedes Aegypti.

8.10.3.1.3. Fornecer jogo de trilha do conhecimento para lazer e aprendizado em formato A3 em papel cartão gramatura no mínimo 280 gramas contendo um caminho de desafios possibilitando que tenha até quatro jogadores simultaneamente. Os desafios deverão ser contextualizados com a temática Aedes Aegypti. Em algumas casas da trilha deverá ser bonificações e punições de acordo com a descrição da casa, levando o jogador a avançar ou retroagir no jogo. Deverá possuir instruções impressas no próprio jogo.

8.10.3.1.4. Fornecer cartas para o jogo de trilha contidas em 6 folhas A4, formato 210 x 297 mm, couche brilho 250 g/m2, 4x1 cores, bem como os pinos, dado para montar, contendo ações referentes a prevenção e combate ao mosquito Aedes Aegypti para uso em conjunto com o jogo de trilha do conhecimento.

8.10.3.1.5. Fornecer cartela com usuário e senha para acesso ao jogo digital com conteúdo digital complementar ao livro.

8.10.3.2. Livros de Educação Musical

8.10.3.2.1. Fornecer livros com QR Code em suas páginas, de acordo com as propostas pedagógicas, para acesso a áudios das atividades por professores e estudantes.

9. DA ESTIMATIVA E CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total estimado é de **R$198.880.887,25 (Cento e Noventa e Oito Milhões, Oitocentos e Oitenta Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos)**

9.2. Foram utilizados para obtenção dos valores os parâmetros de mercado sendo eles, pesquisas de mercado nacional.

9.3. As MÉDIAS dos valores unitários decorrentes de pesquisa de mercado feita com base no objeto em lote único, são os seguintes:

LOTE 01 – TECNOLOGIAS					
Item	**Descrição**	**Cotação 01**	**Cotação 02**	**Cotação 03**	**Média**
1	Plataforma de aprendizagem	16.829.344,60	16.523.810,00	18.082.660,00	17.145.479,38
2	Plataforma de avaliação diagnóstica	12.242.546,10	11.590.835,00	12.684.310,00	12.172.563,70

AMESP FLS.: 0087 Assinatura

3	Gamificação – BNCC Computação	11.535.490,00	11.217.484,60	18.082.660,00	13.611.878,20
4	Gamificação – As Cores.	1.378.560,00	1.349.840,00	1.665.760,00	1.464.720,00
5	Gamificação - Cursos Windows, Mozilla Firefox, Paint, Gmail, Chrome.	1.845.750,00	1.722.700,00	1.968.800,00	1.845.750,00
6	Gamificação - Cursos Microsoft Office: Excel, PowerPoint, Word.	1.845.750,00	1.722.700,00	1.968.800,00	1.845.750,00
7	Gamificação - Cursos Plataforma de aprendizagem.	1.845.750,00	1.722.700,00	1.968.800,00	1.845.750,00
8	Gamificação - Cursos Google Office: Apresentações, Docs, Planilhas	1.845.750,00	1.722.700,00	1.968.800,00	1.845.750,00
9	Gamificação - Cursos Google Organização: Agenda, Drive, Formulários	1.845.750,00	1.722.700,00	1.968.800,00	1.845.750,00
10	Gamificação - Segurança da Informação	1.845.750,00	1.722.700,00	1.968.800,00	1.845.750,00
11	Serviço suporte-desenvolvimento.	3.100.000,00	2.900.000,00	3.500.000,00	3.166.700,00
	MÉDIA FINAL DO LOTE 01				**58.635.841,28**

LOTE 02 – LIVROS COM ÊNFASE EM ORTOGRAFIA E PRODUÇÃO DE TEXTO					
Item	**Descrição**	**Cotação 01**	**Cotação 02**	**Cotação 03**	**Média**
1	Livro de Orientações do Professor – Coleção como se escreve	183.150,00	182.946,50	227.920,00	198.005,50
2	Livro Ortografias regulares diretas (letra e som) - volume 1: Coleção como se escreve - livro do estudante	587.340,00	586.687,40	730.912,00	634.979,80
3	Livro Ortografias regulares diretas (letra e som) - volume 1: Coleção como se escreve - livro do professor	46.980,00	46.927,80	58.464,00	50.790,60
4	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 2: Coleção como se escreve - livro do estudante	1.151.730,00	1.150.450,30	1.433.264,00	1.245.148,10
5	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 2: Coleção como se escreve - livro do professor	92.070,00	91.967,70	114.576,00	99.537,90

AMESP
FLS.: 0088
Assinatura

6	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 3: Coleção como se escreve - livro do estudante	1.134.270,00	1.133.009,70	1.411.536,00	1.226.271,90
7	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 3: Coleção como se escreve - livro do professor	90.720,00	90.619,20	112.896,00	98.078,40
8	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 4: Coleção como se escreve - livro do estudante	1.099.890,00	1.098.667,90	1.368.752,00	1.189.103,30
9	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 4: Coleção como se escreve - livro do professor	87.930,00	87.832,30	109.424,00	95.062,10
10	Livro Ortografias regulares morfológicas - volume 5: Coleção como se escreve - livro do estudante	1.088.910,00	1.087.700,10	1.355.088,00	1.177.232,70
11	Livro Ortografias regulares morfológicas - volume 5: Coleção como se escreve - livro do professor	87.030,00	86.933,30	108.304,00	94.089,10
12	Livro Ortografias irregulares - volume 6: Coleção como se escreve - livro do estudante	558.900,00	558.279,00	695.520,00	604.233,00
13	Livro Ortografias irregulares - volume 6: Coleção como se escreve - livro do professor	44.640,00	44.590,40	55.552,00	48.260,80
14	Livro Produção de texto - Gênero: Bilhete - livro do estudante	652.600,00	632.369,40	730.912,00	671.982,22
15	Livro Produção de texto - Gênero: Bilhete - livro do professor	52.200,00	50.581,80	58.464,00	53.750,34
16	Livro Produção de texto - Gênero: Carta - livro do estudante	1.279.700,00	1.240.029,30	1.433.264,00	1.317.707,09
17	Livro Produção de texto - Gênero: Carta - livro do professor	118.668,00	107.415,00	114.576,00	113.553,00
18	Livro Produção de texto - Gênero: Diário - livro do estudante	1.461.948,00	1.323.315,00	1.411.536,00	1.398.933,00
19	Livro Produção de texto - Gênero: Diário - livro do professor	116.928,00	105.840,00	112.896,00	111.888,00

AMESP
FLS.: 0089
Assinatura

20	Livro Produção de texto - Gênero: Legenda - livro do estudante	1.417.636,00	1.283.205,00	1.368.752,00	1.356.531,00
21	Livro Produção de texto - Gênero: Legenda - livro do professor	113.332,00	102.585,00	109.424,00	108.447,00
22	Livro Produção de texto - Gênero: Memórias Literárias - livro do estudante	1.403.484,00	1.270.395,00	1.355.088,00	1.342.989,00
23	Livro Produção de texto - Gênero: Memórias Literárias - livro do professor	112.172,00	101.535,00	108.304,00	107.337,00
24	Livro Produção de texto - Gênero: Receita - livro do estudante	720.360,00	652.050,00	695.520,00	689.310,00
25	Livro Produção de texto - Gênero: Receita - livro do professor	57.536,00	52.080,00	55.552,00	55.056,00
26	Livro Produção de texto - Gênero: Relato Pessoal - livro do estudante	720.360,00	652.050,00	695.520,00	689.310,00
27	Livro Produção de texto - Gênero: Relato Pessoal - livro do professor	57.536,00	52.080,00	55.552,00	55.056,00
MÉDIA FINAL DO LOTE 02					**14.832.642,85**

LOTE 03 – LIVROS COM ÊNFASE EM MUSICALIZAÇÃO EDUCACIONAL					
Item	**Descrição**	**Cotação 01**	**Cotação 02**	**Cotação 03**	**Média**
1	Livro Educação Musical - Infantil 4 anos: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	1.862.000,00	1.820.000,00	2.093.000,00	1.925.000,00
2	Livro Educação Musical - Infantil 4 anos: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	167.440,00	165.760,00	167.440,00	166.880,00
3	Livro Educação Musical - Infantil 5 anos: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	1.862.000,00	1.820.000,00	2.093.000,00	1.925.000,00
4	Livro Educação Musical - Infantil 5 anos: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	167.440,00	165.760,00	167.440,00	166.880,00
5	Livro Educação Musical – 1º ano: Coleção Desafio	1.735.916,00	1.696.760,00	1.951.274,00	1.794.650,00

AMESP
FLS.: 0090
Assinatura

	Educacional - livro do estudante				
6	Livro Educação Musical - 1º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	156.078,00	154.512,00	156.078,00	155.556,00
7	Livro Educação Musical – 2º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	1.668.086,00	1.630.460,00	1.875.029,00	1.724.525,00
8	Livro Educação Musical - 2º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	149.799,00	148.296,00	149.799,00	149.298,00
9	Livro Educação Musical – 3º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	1.684.312,00	1.646.320,00	1.893.268,00	1.741.300,00
10	Livro Educação Musical - 3º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	151.294,00	149.776,00	151.294,00	150.788,00
11	Livro Educação Musical – 4º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	1.566.474,00	1.531.140,00	1.760.811,00	1.619.475,00
12	Livro Educação Musical - 4º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	140.829,00	139.416,00	140.829,00	140.358,00
13	Livro Educação Musical – 5º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	1.651.860,00	1.614.600,00	1.856.790,00	1.707.750,00
14	Livro Educação Musical - 5º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	148.304,00	146.816,00	148.304,00	147.808,00
MÉDIA FINAL DO LOTE 03					**13.515.268,00**

LOTE 04 – LIVROS COM ÊNFASE NA TRANSVERSALIDADE					
Item	**Descrição**	**Cotação 01**	**Cotação 02**	**Cotação 03**	**Média**
1	Livro Contos: Os três porquinhos – Coleção Parque do Saber	638.242,80	606.918,00	646.074,00	630.411,60
2	Livro Bem-estar: Água – Coleção Parque do Saber	638.242,80	606.918,00	646.074,00	630.411,60

AMESP FLS.: 0091 Assinatura

3	Livro Ética e Cidadania: Direitos e deveres das crianças – Coleção Parque do Saber	638.242,80	606.918,00	646.074,00	630.411,60
4	Livro Datas Comemorativas: Páscoa – Coleção Parque do Saber	638.242,80	606.918,00	646.074,00	630.411,60
5	Livro Contos: João e o pé de feijão – Coleção Parque do Saber	638.242,80	606.918,00	646.074,00	630.411,60
6	Livro Bem-estar: Higiene bucal – Coleção Parque do Saber	613.303,80	583.203,00	620.829,00	605.778,60
7	Livro Ética e Cidadania: Convivência em sociedade – Coleção Parque do Saber	613.303,80	583.203,00	620.829,00	605.778,60
8	Livro Datas Comemorativas: Natal – Coleção Parque do Saber	613.303,80	583.203,00	620.829,00	605.778,60
9	Livro Contos: Chapeuzinho Vermelho – Coleção Parque do Saber	613.303,80	583.203,00	620.829,00	605.778,60
10	Livro Bem-estar: Meio Ambiente – Coleção Parque do Saber	613.303,80	583.203,00	620.829,00	605.778,60
11	Livro Ética e Cidadania: Trânsito – Coleção Parque do Saber	619.269,60	588.876,00	626.868,00	611.671,20
12	Livro Datas Comemorativas: Dia do Trabalho – Coleção Parque do Saber	619.269,60	588.876,00	626.868,00	611.671,20
13	Livro Contos: Patinho Feio – Coleção Parque do Saber	619.269,60	588.876,00	626.868,00	611.671,20
14	Livro Bem-estar: Primeiros Socorros – Coleção Parque do Saber	619.269,60	588.876,00	626.868,00	611.671,20
15	Livro Ética e Cidadania: Diversidade Cultural – Coleção Parque do Saber	619.269,60	588.876,00	626.868,00	611.671,20
16	Livro Datas Comemorativas: Dia da Mulher – Coleção Parque do Saber	575.944,20	547.677,00	583.011,00	568.877,40
17	Livro Contos: Doroti e seus amigos na terra de Oz – Coleção	575.944,20	547.677,00	583.011,00	568.877,40

AMESP
FLS.: 0092
Assinatura

	Parque do Saber				
18	Livro Trabalho e Consumo: Meios de Comunicação e Tecnologia – Coleção Parque do Saber	575.944,20	547.677,00	583.011,00	568.877,40
19	Livro Ética e Cidadania: Consciência Negra – Coleção Parque do Saber	575.944,20	547.677,00	583.011,00	568.877,40
20	Livro Datas Comemorativas: Festa Junina – Coleção Parque do Saber	575.944,20	547.677,00	583.011,00	568.877,40
21	Livro Trabalho e Consumo: O trabalho no campo e na cidade – Coleção Parque do Saber	607.338,00	577.530,00	614.790,00	599.886,00
22	Livro Trabalho e Consumo: Luana vai às compras – Coleção Parque do Saber	607.338,00	577.530,00	614.790,00	599.886,00
23	Livro Trabalho e Consumo: As economias de Luiza – Coleção Parque do Saber	607.338,00	577.530,00	614.790,00	599.886,00
24	Livro Trabalho e Consumo: O que você vai ser quando crescer? – Coleção Parque do Saber	607.338,00	577.530,00	614.790,00	599.886,00
25	Livro Trabalho e Consumo: José, o catador transformador – Coleção Parque do Saber	607.338,00	577.530,00	614.790,00	599.886,00
26	Livro Bem-estar: Alimentação Saudável – Coleção Parque do Saber	607.338,00	577.530,00	614.790,00	599.886,00
MÉDIA FINAL DO LOTE 04					**15.683.010,00**

LOTE 05 – PREVENÇÃO E COMBATE À DENGUE					
Item	**Descrição**	**Cotação 01**	**Cotação 02**	**Cotação 03**	**Média**
1	Playcombate Aedes Aegypti: livro + Kit: jogo tabuleiro, cartaz, adesivos e game	9.535.102,00	9.403.885,00	9.622.580,00	9.520.668,13
MÉDIA FINAL DO LOTE 05					**9.520.668,13**

LOTE 06 – LIVROS COM ÊNFASE NA MELHORIA DO IDEB E NA PROFICIÊNCIA DE APRENDIZAGEM					
Item	**Descrição**	**Cotação 01**	**Cotação 02**	**Cotação 03**	**Média**

AMESP
FLS: 0093
Assinatura

1	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 1: livro do estudante	1.729.390,00	1.696.107,40	1.951.274,00	1.792.235,38
2	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 1: livro do professor	156.078,00	152.946,00	156.078,00	155.034,00
3	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 1: livro do estudante	1.661.815,00	1.629.832,90	1.875.029,00	1.722.204,73
4	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 1: livro do professor	149.799,00	146.793,00	149.799,00	148.797,00
5	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 1: livro do estudante	1.677.980,00	1.645.686,80	1.893.268,00	1.738.957,16
6	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 1: livro do professor	151.294,00	148.258,00	151.294,00	150.282,00
7	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 1: livro do estudante	1.560.585,00	1.530.551,10	1.760.811,00	1.617.296,07
8	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 1: livro do professor	140.829,00	138.003,00	140.829,00	139.887,00
9	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 1: livro do estudante	1.645.650,00	1.613.979,00	1.856.790,00	1.705.452,30
10	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 1: livro do professor	148.304,00	145.328,00	148.304,00	147.312,00
11	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 1: livro do estudante	907.625,00	890.157,50	1.024.075,00	940.607,75
12	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 1: livro do	81.926,00	80.282,00	81.926,00	81.378,00

AMESP
FLS.: 0094
Assinatura

	professor				
13	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 1: livro do estudante	885.630,00	868.585,80	999.258,00	917.813,46
14	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 1: livro do professor	79.833,00	78.231,00	79.833,00	79.299,00
15	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 1: livro do estudante	794.735,00	779.440,10	896.701,00	823.615,37
16	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 1: livro do professor	71.461,00	70.027,00	71.461,00	70.983,00
17	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 1: livro do estudante	727.425,00	713.425,50	820.755,00	753.859,35
18	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 1: livro do professor	65.481,00	64.167,00	65.481,00	65.043,00
19	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 2: livro do estudante	1.729.390,00	1.696.107,40	1.951.274,00	1.792.235,38
20	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 2: livro do professor	156.078,00	152.946,00	156.078,00	155.034,00
21	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 2: livro do estudante	1.661.815,00	1.629.832,90	1.875.029,00	1.722.204,73
22	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 2: livro do professor	149.799,00	146.793,00	149.799,00	148.797,00
23	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 2: livro do estudante	1.677.980,00	1.645.686,80	1.893.268,00	1.738.957,16

AMESP
FLS.: 0095
Assinatura

24	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 2: livro do professor	151.294,00	148.258,00	151.294,00	150.282,00
25	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 2: livro do estudante	1.560.585,00	1.530.551,10	1.760.811,00	1.617.296,07
26	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 2: livro do professor	140.829,00	138.003,00	140.829,00	139.887,00
27	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 2: livro do estudante	1.645.650,00	1.613.979,00	1.856.790,00	1.705.452,30
28	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 2: livro do professor	148.304,00	145.328,00	148.304,00	147.312,00
29	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 2: livro do estudante	907.625,00	890.157,50	1.024.075,00	940.607,75
30	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 2: livro do professor	81.926,00	80.282,00	81.926,00	81.378,00
31	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 2: livro do estudante	885.630,00	868.585,80	999.258,00	917.813,46
32	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 2: livro do professor	79.833,00	78.231,00	79.833,00	79.299,00
33	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 2: livro do estudante	794.735,00	779.440,10	896.701,00	823.615,37
34	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 2: livro do professor	71.461,00	70.027,00	71.461,00	70.983,00
35	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 2: livro do	727.425,00	713.425,50	820.755,00	753.859,35

AMESP
FLS. 0096
Assinatura

	estudante				
36	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 2: livro do professor	65.481,00	64.167,00	65.481,00	65.043,00
37	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1º ano - volume 1: livro do estudante	1.729.390,00	1.696.107,40	1.951.274,00	1.792.235,38
38	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1º ano - volume 1: livro do professor	156.078,00	152.946,00	156.078,00	155.034,00
39	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2º ano - volume 1: livro do estudante	1.661.815,00	1.629.832,90	1.875.029,00	1.722.204,73
40	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2º ano - volume 1: livro do professor	149.799,00	146.793,00	149.799,00	148.797,00
41	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3º ano - volume 1: livro do estudante	1.677.980,00	1.645.686,80	1.893.268,00	1.738.957,16
42	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3º ano - volume 1: livro do professor	151.294,00	148.258,00	151.294,00	150.282,00
43	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4º ano - volume 1: livro do estudante	1.560.585,00	1.530.551,10	1.760.811,00	1.617.296,07
44	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4º ano - volume 1: livro do professor	140.829,00	138.003,00	140.829,00	139.887,00
45	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5º ano - volume 1: livro do estudante	1.645.650,00	1.613.979,00	1.856.790,00	1.705.452,30
46	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5º ano - volume 1: livro do professor	148.304,00	145.328,00	148.304,00	147.312,00

AMESP
FLS: 0097
Assinatura

47	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6º ano - volume 1: livro do estudante	907.625,00	890.157,50	1.024.075,00	940.607,75
48	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6º ano - volume 1: livro do professor	81.926,00	80.282,00	81.926,00	81.378,00
49	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7º ano - volume 1: livro do estudante	885.630,00	868.585,80	999.258,00	917.813,46
50	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7º ano - volume 1: livro do professor	79.833,00	78.231,00	79.833,00	79.299,00
51	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8º ano - volume 1: livro do estudante	794.735,00	779.440,10	896.701,00	823.615,37
52	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8º ano - volume 1: livro do professor	71.461,00	70.027,00	71.461,00	70.983,00
53	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9º ano - volume 1: livro do estudante	727.425,00	713.425,50	820.755,00	753.859,35
54	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9º ano - volume 1: livro do professor	65.481,00	64.167,00	65.481,00	65.043,00
55	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1º ano - volume 2: livro do estudante	1.729.390,00	1.696.107,40	1.951.274,00	1.792.235,38
56	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1º ano - volume 2: livro do professor	156.078,00	152.946,00	156.078,00	155.034,00
57	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2º ano - volume 2: livro do estudante	1.661.815,00	1.629.832,90	1.875.029,00	1.722.204,73
58	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2º ano - volume 2: livro do	149.799,00	146.793,00	149.799,00	148.797,00

AMESP
FLS: 0098
Assinatura

	professor				
59	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3º ano - volume 2: livro do estudante	1.677.980,00	1.645.686,80	1.893.268,00	1.738.957,16
60	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3º ano - volume 2: livro do professor	151.294,00	148.258,00	151.294,00	150.282,00
61	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4º ano - volume 2: livro do estudante	1.560.585,00	1.530.551,10	1.760.811,00	1.617.296,07
62	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4º ano - volume 2: livro do professor	140.829,00	138.003,00	140.829,00	139.887,00
63	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5º ano - volume 2: livro do estudante	1.645.650,00	1.613.979,00	1.856.790,00	1.705.452,30
64	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5º ano - volume 2: livro do professor	148.304,00	145.328,00	148.304,00	147.312,00
65	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6º ano - volume 2: livro do estudante	907.625,00	890.157,50	1.024.075,00	940.607,75
66	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6º ano - volume 2: livro do professor	81.926,00	80.282,00	81.926,00	81.378,00
67	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7º ano - volume 2: livro do estudante	885.630,00	868.585,80	999.258,00	917.813,46
68	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7º ano - volume 2: livro do professor	79.833,00	78.231,00	79.833,00	79.299,00
69	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8º ano - volume 2: livro do estudante	794.735,00	779.440,10	896.701,00	823.615,37

AMESP FLS.: 0099 Assinatura

70	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8º ano - volume 2: livro do professor	71.461,00	70.027,00	71.461,00	70.983,00
71	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9º ano - volume 2: livro do estudante	727.425,00	713.425,50	820.755,00	753.859,35
72	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9º ano - volume 2: livro do professor	65.481,00	64.167,00	65.481,00	65.043,00
MÉDIA FINAL DO LOTE 06					**52.200.226,28**

LOTE 07 – LIVROS COM ÊNFASE NA SAÚDE E CIDADANIA					
Item	**Descrição**	**Cotação 01**	**Cotação 02**	**Cotação 03**	**Média**
1	Livro Playnutri - Alimentação Saudável – Coleção Saúde e Educação	2.939.538,00	2.840.730,00	4.915.698,00	3.565.239,66
2	Livro Vacinas Salvam Vidas – Coleção Saúde e Educação	1.488.809,00	1.438.765,00	2.489.689,00	1.805.712,63
3	Livro Drogas, Não! – Coleção Saúde e Educação	683.536,00	660.560,00	1.143.056,00	829.031,52
4	Livro Educação financeira e consumo consciente	1.143.056,00	1.108.592,00	1.143.056,00	1.131.568,00
5	Livro Siga Bem - Trânsito e Cotidiano I	1.439.781,00	1.391.385,00	2.407.701,00	1.746.248,67
6	Livro Siga Bem - Trânsito e Cotidiano II	1.488.809,00	1.438.765,00	2.489.689,00	1.805.712,63
MÉDIA FINAL DO LOTE 07:					**10.883.513,11**

LOTE 08 – LIVROS COM ÊNFASE NA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO					
Item	**Descrição**	**Cotação 01**	**Cotação 02**	**Cotação 03**	**Média**
1	Livro Alfabetização Matemática 1	1.298.674,00	1.259.518,00	1.298.674,00	1.285.622,00
2	Livro Alfabetização Matemática 2	1.247.929,00	1.210.303,00	1.247.929,00	1.235.387,00
3	Livro Alfabetização Matemática 3	1.260.068,00	1.222.076,00	1.260.068,00	1.247.404,00
4	Livro Alfabetização Matemática 4	1.171.911,00	1.136.577,00	1.171.911,00	1.160.133,00
5	Livro Alfabetização Matemática 5	1.235.790,00	1.198.530,00	1.235.790,00	1.223.370,00
6	Livro Estação das sílabas: sílabas simples	2.276.351,00	2.199.835,00	2.295.480,00	2.257.222,00
7	Livro Estação das sílabas: sílabas complexas	2.276.351,00	2.199.835,00	2.295.480,00	2.257.222,00

AMESP FLS.: 0100 Assinatura

8	Livro Estação das sílabas: separação silábica	1.439.781,00	1.391.385,00	1.451.880,00	1.427.682,00
9	Livro Estação das sílabas: classificação silábica	1.439.781,00	1.391.385,00	1.451.880,00	1.427.682,00
MÉDIA FINAL DO LOTE 08					**13.521.724,00**

LOTE 09 – LIVROS COM ÊNFASE NA PRIMEIRA INFÂNCIA					
Item	**Descrição**	**Cotação 01**	**Cotação 02**	**Cotação 03**	**Média**
1	Livro Matemática Divertida: volume 1 – Coleção Desafio Educacional – livro do estudante	1.323.000,00	1.259.300,00	1.393.000,00	1.325.100,00
2	Livro Matemática Divertida: volume 1 – Coleção Desafio Educacional – livro do estudante	1.323.000,00	1.259.300,00	1.393.000,00	1.325.100,00
3	Livro Matemática Divertida: volume 1 – Coleção Desafio Educacional – livro do professor	112.000,00	111.944,00	111.440,00	111.792,80
4	Livro Matemática Divertida: volume 1 – Coleção Desafio Educacional – livro do professor	112.000,00	111.944,00	111.440,00	111.792,80
5	Livro Pimpolhos: Contos - Educação Infantil: Coleção Tecnokids -livro do estudante	3.240.000,00	3.118.800,00	3.598.800,00	3.319.200,00
6	Livro Pimpolhos: Contos - Educação Infantil: Coleção Tecnokids -livro do professor	287.904,00	287.904,00	287.904,00	287.904,00
7	Livro Pimpolhos: Cantigas - Educação Infantil: Coleção Tecnokids - livro do estudante	3.240.000,00	3.118.800,00	3.598.800,00	3.319.200,00
8	Livro Pimpolhos: Cantigas - Educação Infantil: Coleção Tecnokids - livro do professor	287.904,00	287.904,00	287.904,00	287.904,00
MÉDIA FINAL DO LOTE 09.					**10.087.993,60**

10. DA SOLUÇAO COMO UM TODO

AMESP
FLS.: 0101
Assinatura

10.1. A solução proposta consiste na implementação de um ecossistema educacional inovador e integrado, que alia o uso de livros didáticos complementares à gamificação digital pedagógica, com o objetivo de transformar e fortalecer o processo de ensino-aprendizagem nas redes públicas dos municípios consorciados. Trata-se de uma iniciativa estratégica, abrangente e alinhada aos princípios de qualidade, equidade, inovação e inclusão, que visa atender às demandas educacionais contemporâneas de forma eficaz e humanizada.

10.2. Essa solução contempla dois pilares fundamentais:

1.1.1. **Aquisição e Distribuição de Livros Didáticos Complementares**: Os livros continuam a ser ferramentas essenciais para a formação educacional dos estudantes. O projeto prevê a oferta de materiais didáticos com foco em áreas cruciais como alfabetização, ortografia, produção de texto, transversalidade, musicalização, saúde, cidadania, combate à dengue, melhoria dos indicadores educacionais (como o IDEB), entre outros. Muitos desses livros contarão com recursos digitais complementares acessíveis por QR Codes, permitindo uma integração eficiente entre o conteúdo impresso e o ambiente virtual de aprendizagem.

1.1.2. **Implantação de Plataformas Digitais Gamificadas**: A proposta inclui a disponibilização de plataformas educacionais digitais gamificadas, desenvolvidas para tornar o processo de ensino mais dinâmico, envolvente e eficaz. Essas plataformas oferecerão trilhas de aprendizagem personalizadas, conteúdos interativos, desafios, recompensas, narrativas educativas e ferramentas de avaliação diagnóstica. A solução prevê também o uso de aplicativos com acesso online e offline, garantindo inclusão digital e acessibilidade.

10.3. Além dos conteúdos gerais de Língua Portuguesa e Matemática, haverá recursos gamificados específicos para disciplinas como Ciências, Geografia, História, Arte, Inglês, Redação e cursos complementares de informática e segurança da informação. Com isso, a proposta cobre de forma ampla os diferentes componentes curriculares do Ensino Fundamental, oferecendo possibilidades diversificadas de aprendizado.

10.4. A solução ainda contempla a **formação continuada dos professores**, com foco na utilização pedagógica dos recursos digitais e livros, proporcionando a atualização docente e a imersão nas novas tecnologias educacionais. Isso permite que o professor atue como MÉDIAdor do conhecimento, utilizando metodologias ativas e centradas no estudante.

10.5. A proposta apresenta benefícios concretos para todos os públicos envolvidos:

AMESP
FLS.: 0102
Assinatura

1.1.3. **Estudantes**: Vivenciam uma aprendizagem mais motivadora, personalizada e alinhada às suas realidades e interesses, com desenvolvimento de competências cognitivas, digitais e socioemocionais.

1.1.4. **Professores**: Dispõem de materiais estruturados e ferramentas tecnológicas que apoiam o planejamento, a MÉDIAção e o acompanhamento do progresso dos estudantes.

1.1.5. **Gestores Educacionais**: Contam com dados analíticos para decisões pedagógicas mais assertivas e uma gestão otimizada dos recursos educacionais.

1.1.6. **Famílias**: Podem acompanhar mais de perto o desenvolvimento dos filhos, favorecendo a participação e o envolvimento no processo educativo.

1.1.7. **Sociedade**: Se beneficia com a formação de cidadãos mais preparados, críticos e criativos, além da redução das desigualdades educacionais.

10.6. Dessa forma, a solução proposta representa um avanço educacional significativo para a região do Médio Sapucaí, promovendo um modelo de ensino moderno, inclusivo e com alto potencial de impacto positivo no desempenho escolar e no desenvolvimento social das comunidades envolvidas. Trata-se de um investimento estruturado e visionário, voltado para a construção de uma educação pública de excelência, com foco no presente e no futuro.

11. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES.

Visando atender ao princípio do parcelamento (artigo 47, inciso II, da Lei nº 14.133/21), considerando as características inerentes ao mercado e visando fomentar o princípio da competitividade (artigo 5º, da Lei nº 14.133/21), o objeto será dividido em lotes.

Com isso, será possível que uma maior quantidade de sociedades empresárias participe do certame, com incremento da competitividade, o que tende a culminar numa diminuição dos preços de locação.

Com essa medida, será atendida, inclusive, a Súmula 114, do Tribunal de Contas deste Estado, a qual dispões que:

> *"É obrigatória a **realização de licitação** por itens **ou por lotes**, com exigências de habilitação proporcionais à dimensão de cada parcela, quando o objeto da contratação for divisível e a medida propiciar melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampla participação de licitantes, sem perda da economia de escala, adotando-se,*

AMESP
FLS.: 0103
Assinatura

em cada certame, a modalidade licitatória compatível com o valor global das contratações".

Por outro lado, aqui está demonstrada a inviabilidade técnica e econômica da divisão em mais itens, sendo, plenamente, justificado o agrupamento dos itens em 09 lotes

No mais, há dependência e acessoriedade entre os itens que compõem a solução de cada lote, de modo que o desmembramento do objeto sob exame em itens distintos tem o potencial para prejudicar a eficiência, o planejamento, a celeridade, a gestão e a economicidade dos serviços, além de demandar uma duplicação de esforços para sua implementação e fiscalização.

Na prática, o que se tem claro é que se a contratação fosse realizada em vários itens, fatalmente, haveria majoração dos preços finais obtidos porquanto, ainda, para cada contratação, seria necessário disponibilizar vários funcionários públicos (para desempenhar as atividades de fiscalização) e, possivelmente, instalar uma infraestrutura de considerável porte, em cada município consorciado ou órgão não participante, o que aumentaria o valor final obtido para a presente contratação, ao passo que a divisão em lotes pode se utilizar de uma gestão aprimorada e logisticamente e financeiramente mais viável.

Diante deste cenário, deve-se levar em conta, nesse caso, a economia de escala, já que a junção quantitativa induz à redução dos preços unitários adjudicados (custos operacionais e administrativos menores).

Infere-se, assim, no agrupamento em 09 lotes, se atenderá a todos os requisitos previstos nos artigos 40, § 3º, incisos I e II e 47, § 1º, incisos I e II, da Lei nº Lei 14.133/2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

AMESP FLS.: 0104 Assinatura

> *I - a responsabilidade técnica;*
>
> *II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens; (grifos nossos)*

As justificativas aqui ofertadas confirmam que o parcelamento em itens, neste caso, é desvantajoso, pois tem o condão de ocasionar perda de economia de escala, aumentando o custo global do OBJETO e causando prejuízo à fiscalização e à administração da contratação (múltiplos fornecedores) e neste sentido, tendo em vista o artigo 40, § 3º, incisos I a III, e artigo 47, § 1º, incisos I e II, da Lei 14.133/2021, o novo Manual do TCU destaca que:

> *Existem situações em que o parcelamento pode ser inviável ou desvantajoso. Por exemplo, quando há perda de economia de escala e a divisão em mais de um certame resulta em aumento dos custos globais da contratação. Outra situação é quando os benefícios do parcelamento não compensam o aumento do custo e das dificuldades administrativas da gestão contratual. Além disso, o parcelamento pode descaracterizar ou prejudicar o objeto da contratação, ou ser necessário contratar um fornecedor único para padronização. Especificamente para serviços, o parcelamento pode levar à perda da responsabilidade técnica devido à pluralidade de prestadores[5]. (disponível em: https://licitacoesecontratos.tcu.gov.br/4-1-8-justificativas-para-oparcelamento-ou-nao-da-contratacao/, acesso em 26.11.2024) (grifos nossos)*

Ainda neste sentido, seguem outros julgados do E. TCE/MG:

> ***O fracionamento do objeto da licitação em lotes é lícito quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração**. Havendo justificativa plausível e adequada nos autos para o modelo de contratação adotado, consistente no agrupamento lógico de itens intrinsecamente vinculados produtos e serviços correlatos, e inexistindo indícios de restrição à competitividade, não há que se falar em vício capaz de macular o certame. (grifos nossos) (DENÚNCIA n° 1101778. Rel. Conselheiro Substituto Hamilton Coelho. Primeira Câmara. 29/03/2022) (grifos nossos)*

AMESP
FLS.: 0105
Assinatura

Sobre o tema, MARÇAL JUSTEN FILHO, em observância do princípio de padronização, considerando o princípio de parcelamento, levando em conta os impedimentos de natureza técnica, à vista da questão do objeto complexo ou integrado e diante dos impedimentos de natureza econômica e similar, nos traz as seguintes lições:

> *A padronização formal se encontra disciplinada no art. 42, adiante. Mas o princípio da padronização pode conduzir a diversas outras providências, além daquelas ali previstas. A padronização pode propiciar a redução de heterogeneidade no tocante a soluções, visando assegurar maior uniformidade em aquisições tomando em vista* ***questões estéticas, técnicas ou de desempenho****.*
>
> *O parcelamento consiste na divisão do objeto contratual em lotes, obtendo-se a satisfação da necessidade administrativa mediante a contratação do conjunto total deles.*
>
> *Mas* ***a efetiva adoção do parcelamento depende da presença de requisitos de ordem técnica e económica****.*
>
> ***Não se admite o parcelamento quando tecnicamente isso não for viável nem, mesmo, recomendável.***
>
> ***O parcelamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado****. Não é possível desnaturar um certo objeto, fragmentando-o em contratações diversas e que importem o risco de impossibilidade de execução satisfatória.*
>
> *[...] Em suma,* ***o impedimento de ordem técnica significa que a unidade do objeto a ser executado não pode ser destruída através do parcelamento****.*
>
> *Aliás,* ***se o objeto do contrato for um conjunto integrado de bens e (ou) serviços*** *- configurando-se um sistema - o* ***parcelamento da contratação*** *não será meramente indesejável, mas sim* ***impossível.***
>
> *O sistema único ou integrado se configura nas hipóteses de inter-relação entre prestações de diversa natureza, que se articulam em um conjunto destinado a*

AMESP
FLS. 0106
Assinatura

satisfazer necessidades complexas. Em tais hipóteses, pode haver aparentemente a dissociabilidade do conjunto em parcelas autônomas. No entanto, a desagregação do conjunto em partes isoladas e a contratação autônoma compromete a integridade do objeto pretendido. Por exemplo, se a Administração necessitar adquirir um veículo automotor, não teria sentido licitar a compra por partes (pneus, chassis, motor etc.). É inquestionável que o veículo é comporto por partes distintas, que até comportam substituição isolada. Mas a contratação parcelada resultaria na impossibilidade de obter o objeto pretendido.

O impedimento de ordem econômica se relaciona, primeiramente, com o ***risco de perda da economia de escala****.*

De modo genérico, ***o aumento de quantitativos produz a redução dos preços****. Por isso, não teria cabimento a Administração fracionar as contratações se isso acarretar aumento do preço unitário e a* ***elevação do montante global a ser desembolsado pela Administração****.*

Outra hipótese se relaciona à ***elevação dos custos de gestão contratual****.*

São casos em que o parcelamento do objeto, por acarretar a multiplicação de contratações com sujeitos diversos, resulta na ampliação dos encargos atinentes à gestão do contrato e acarreta efeitos negativos de cunho econômico ou gerencial.

Suponha-se uma contratação unitária de 1.000 unidades de um objeto, o que acarreta a necessidade de acompanhar e fiscalização a execução da prestação por um único fornecer. Imagine-se que ocorra o parcelamento e sejam promovidas cinquenta contratações, cada qual versando sobre 20 unidades. Isso implicaria a necessidade de gestão de cinquenta contratos, o que pode implicar ***custos e dificuldades administrativas muito superiores e antieconômicos.***

AMESP
FLS.: 0107
Assinatura

> *Por outro lado, a contratação unitária e abrangente dos diversos objetos pode propiciar outras vantagens (económicas ou não). Por exemplo, a dimensão da contratação pode propiciar a adoção de* ***medidas de compensação relevantes*** *(art. 26, § 6.°).* ***Se houvesse o parcelamento, essas vantagens seriam perdidas.***
>
> *Como se extrai, o fundamento jurídico do parcelamento consiste na ampliação das vantagens econômicas para a Administração. Adota-se o parcelamento como instrumento de redução de despesas administrativas. A possibilidade de participação de maior número de interessados não é o objetivo imediato e primordial, mas via instrumental para obter melhores ofertas (em virtude do aumento da competitividade). Logo, a Administração não pode justificar um parcelamento que acarretar elevação de custos através do argumento de benefício a um número maior de particulares. (JUSTEN FILHO, Marçal, Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021, 1ª ed., São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, p. 531/532) (grifos nossos)*

Logo, não há dados técnicos que infirmem a escolha discricionária do gestor público pela divisão do objeto em lotes.

Realmente, neste contexto, compete ao Administrador Público, em juízo de conveniência e oportunidade, considerando as particularidades do caso concreto, avaliar a possibilidade de agrupamento dos serviços a serem contratados.

Quanto a este poder discricionário, vale trazer as lições do saudoso HELY LOPES MEIRELLES:

> ***Poder discricionário*** *é o que o Direito concede à Administração, de modo explícito ou implícito, para a prática de atos administrativos com liberdade na escolha de sua conveniência, oportunidade e conteúdo.*
>
> *[...]*
>
> *Essa liberdade funda-se na consideração de que* ***só o administrador, em contato com a realidade, está em***

AMESP
FLS.: 0108
Assinatura

> ***condições de bem apreciar os motivos ocorrentes de oportunidade e conveniência da prática de certos atos***, *que seria impossível ao legislador, dispondo na regra jurídica – lei – de maneira geral e abstrata, prover com justiça e acerto. Só os órgãos executivos é que estão, em muitos casos, em* ***condições de sentir e decidir administrativamente o que convém e o que não convém ao interesse coletivo***. *(MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 41ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2015, p. 135) (grifos nossos)*

Ora, a Decisão discricionária da Administração esta alicerçada em atributo da presunção de legitimidade e veracidade dos atos administrativos e sobre o parcelamento do objeto, JOEL DE MENEZES NIEBUHR leciona que:

> *[...]* ***a Administração goza de competência discricionária para decidir se concentra ou parcela o objeto da licitação, em juízo sobre as vantagens de uma ou outra opção para o interesse público***. *É importante ressaltar, especialmente para os órgãos de controle, que os atos administrativos se presumem legítimos e verdadeiros, inclusive os que decidem pela concentração ou parcelamento do objeto da licitação.*
>
> *Os órgãos de controle não devem tomar para si o mérito dos atos administrativos, em decisões impregnadas de subjetividade, que não lhe são próprias.* ***Somente poderiam objetar a opção legítima da Administração diante de razões fortes e concretas***, *que fossem conhecidas ou pudessem ser conhecidas pelas autoridades administrativas no momento em que decidiram pela concentração ou pelo parcelamento do objeto da licitação. (NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo, 5ª ed., 1ª reimpressão, Belo Horizonte: Fórum, 2022, p. 477/478) (grifos nossos)*

Para mais, o agrupamento dos itens em lotes, pela própria caraterística da Ata de Registro de Preços, não impede que haja solicitações isoladas dos serviços que efetivamente a Administração necessita, e não se precisa contratar/adjudicar o lote em sua totalidade.

AMESP FLS.: 0109 Assinatura

Dessa forma, o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, tanto tecnicamente quanto economicamente, com a consequente obtenção da proposta mais econômica para a Administração, apresentada por empresa com *expertise* neste segmento de locação licitado, é, de fato, possível a atual divisão do objeto em 09 (NOVE) lotes.

Com esta medida de parcelamento acima se almeja atender ao princípio da economicidade, sendo no pregão se buscará trazer a maior redução possível dos preços sem que haja prejuízo aos serviços.

É importante esclarecer que esta medida se dá por cuidados indispensáveis com o erário, sendo imperativa a busca de maior desconto sobre as locações dos veículos, evitando qualquer alegação de superfaturamento.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. O critério de seleção da proposta mais vantajosa para esta licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, será o de MENOR PREÇO POR LOTE.

12.2. Serão considerados 9 (nove) lotes distintos, conforme especificados no Anexo [Número do Anexo] deste Edital.

12.3. Os licitantes deverão apresentar propostas de preços para um ou mais lotes, sendo facultada a participação em todos os lotes de seu interesse.

12.4. A análise das propostas e a classificação dos licitantes serão realizadas de forma independente para cada lote.

12.5. Será declarado vencedor do lote o licitante que apresentar o menor preço total para todos os itens que compõem aquele lote, atendidas todas as demais especificações e exigências.

12.6. Caso haja empate entre duas ou mais propostas de menor preço para um mesmo lote, aplicar-se-ão os critérios de desempate previstos no artigo 45 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada a ordem ali estabelecida. Persistindo o empate, o desempate será realizado por meio de sorteio, em sessão pública, com a convocação dos licitantes empatados.

12.7. A adjudicação será realizada por lote, sendo adjudicado cada lote individualmente ao licitante que ofertar o menor preço para aquele específico lote, desde que sua proposta seja considerada válida e atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital.

AMESP
FLS.: 0110
Assinatura

12.8. A Administração reserva-se o direito de não adjudicar um ou mais lotes caso não haja propostas válidas ou os preços apresentados não sejam considerados vantajosos, MÉDIAnte justificativa nos autos do processo licitatório.

13. AMOSTRA

13.1. A apresentação das AMOSTRAS e PROVA DE CONCEITO serão realizadas em local, data e hora a serem definidos, agendada em até 05 (cinco) dias úteis, com publicidade nos mesmos meios de comunicação da abertura do Pregão.

13.2. A análise se processará por Comissão Técnica a ser indicada na publicação de convocação, de acordo com as condições e critérios estabelecidos a seguir.

13.3. Deverá ser entrega a AMOSTRA dos livros em formato digital, MÉDIAnte entrega de pendrive ou senha para acesso à Drive online, juntamente com usuário e senha para acesso às tecnologias digitais referentes aos livros.

13.4. A PROVA DE CONCEITO das tecnologias se dará em aproximadamente 50% dos requisitos constantes no Edital e, portanto, deverá ser realizada com todos os itens que serão apresentados na sequência.

13.5. A PROVA DE CONCEITO de 50% das tecnologias visa simplificar o processo de verificação do atendimento aos requisitos do Edital, o que não exime a licitante vencedora de atender todas as características quando da entrega do objeto.

13.6. A falta de apresentação de um ou mais itens da AMOSTRA e/ou PROVA DE CONCEITO desclassificará a licitante, face ao desatendimento das "especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital", sendo convocada a licitante vencedora subsequente a apresentar as amostras, observando-se o procedimento ora indicado, bem como demais dispositivos previstos deste Edital e assim sucessivamente, até que uma licitante seja declarada vencedora definitivamente.

13.7. Concluída a apresentação da AMOSTRA do licitante habilitado, verificada a comprovação ao atendimento das especificações obrigatórias e aceita a sua demonstração pela Equipe Técnica, será realizada a adjudicação do objeto.

14. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES

14.1. Do prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período;

AMESP
FLS.: 0111
Assinatura

14.2. Do Prazo de Entrega dos Produtos:

14.2.1. A contagem do prazo de entrega se inicia no 1º (primeiro) dia útil após o recebimento da Autorização de Fornecimento pela empresa contratada.

14.2.2. A empresa contratada terá até 30 (trinta) dias corridos para promover a entrega;

14.3. Do Prazo de Pagamento:

14.3.1. O pagamento será em até 30 (trinta) dias, após a comprovação da entrega do objeto, com a emissão do respectivo documento fiscal. Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o prazo para pagamento será contado a partir da reapresentação, desde que devidamente regularizado.

15. NECESSIDADE TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO.

15.1. A fiscalização e a gestão da execução do futuro contrato serão realizadas por servidores da própria administração pública, formalmente designados para esta finalidade para atuarem como fiscais e gestores do contrato, devendo recair sobre aqueles que possuam conhecimento técnico compatível e suficiente para atestar o cumprimento das exigências estabelecidas neste Estudo.

15.2. A qualidade dos itens fornecidos será rigorosamente acompanhada e fiscalizada pelos servidores devidamente designados pelas secretarias requisitantes de cada Município.

16. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

16.1. Por intermédio desta contratação será possível fornecer o objeto ao Município Consorciado, com agilidade e com melhores qualidades, em cumprimento ao princípio da eficiência administrativa, além de gerar economia de escala, para que se preserve sobretudo a igualdade dos estudantes da rede pública de ensino.

17. INEXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

17.1. A presente contratação objeto deste Estudo Técnico não apresenta necessidade de outras contratações que lhe sejam diretamente relacionadas ou interdependentes para a sua plena execução e funcionalidade. Desta forma, a consecução dos objetivos pretendidos com esta licitação não depende da realização concomitante ou posterior de outros processos licitatórios ou contratações específicas.

AMESP
FLS.: 0112
Assinatura

18. INEXISTÊNCIA DE IMPACTO AMBIENTAL SIGNIFICATIVO

18.1. Com base nas análises realizadas no Estudo Técnico Preliminar, a execução e a operacionalização do objeto deste Estudo não acarretarão impactos ambientais significativos que demandem estudos ambientais específicos, licenças adicionais ou medidas mitigatórias relevantes além daquelas ordinariamente aplicáveis.

19. MATRIZ DE RISCOS

Risco 01: Licitação Deserta
Probabilidade: Baixa;
Impacto: Alto;
Ação Preventiva: Planejamento considerando as atuais necessidades;

Risco 02: Contratada com Profissionais desqualificados
Probabilidade: Baixa;
Impacto: Alto;
Ação Preventiva: Constar no Edital e promover a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;
Ação de Contingência: Exigir comprovações e solicitar que a Contratada tome as providencias cabíveis caso seja necessário;

Risco 03: Não conformidade do objeto com as especificações exigidas
Probabilidade: Média;
Impacto: Alto;
Ação Preventiva: Fiscalização do objeto e da execução contratual;
Ação de Contingência: Solicitar que a Contratada corrija ou substitua os itens em desconformidade;

Risco 04: Atrasos na Entrega e correções de Projeto
Probabilidade: Média;
Impacto: Alto;
Ação Preventiva: Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido; Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato.

20. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

AMESP
FLS: 0113
Assinatura

20.1. Os estudos preliminares e as consultas feitas no mercado indicam que o fornecimento do objeto é de suma importância para subsidiar a educação pública e atender as demandas dos Municípios Consorciados de forma ágil.

20.2. Diante do exposto, sugere-se a abertura de licitação no Consórcio AMESP, visando o fornecimento do objeto especificado neste Estudo Técnico Preliminar.

Pouso Alegre/MG, aos 16 de junho de 2026.

MOACIR FRANCO:21306893615
Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2026.06.17 11:51:50 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo AMESP

AMESP
FLS: 0114
Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS,** para os municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

1.2. A contratação da pessoa jurídica para fornecimento do objeto previsto neste Termo de Referência se enquadra como bem comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como as condições estabelecidas a seguir.

2. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS.

2.2. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE).

3. PARTICIPANTES

3.1. A(s) Ata(s) decorrentes deste processo poderá(ão) gerar contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes consorciados doravante denominados ÓRGÃOS PARTICIPANTES, a seguir descritos, com as respectivas quantidades de estudantes por Etapa/Ano escolar, que são:

Item	Cidade	Infantil	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	Total
1	Albertina	82	48	46	44	35	42	47	45	45	43	**477**
2	Alfenas	1.366	487	476	428	432	377	236	229	206	204	**4.441**
3	Andradas	723	343	360	417	365	356	0	0	0	0	**2.564**
4	Bueno Brandão	220	106	100	102	61	92	0	0	0	0	**681**
5	Cachoeira de Minas	285	131	149	134	124	142	0	0	0	0	**965**
6	Camanducaia	558	281	339	239	279	286	243	252	50	50	**2.577**
7	Cambuí	580	318	271	312	274	317	36	31	22	32	**2.193**
8	Careaçu	154	64	70	85	70	87	0	0	0	0	**530**
9	Conceição dos Ouros	236	140	120	105	118	136	8	11	18	18	**910**
10	Congonhal	235	107	116	139	89	120	0	0	0	0	**806**
11	Espírito Santo do Dourado	217	86	100	93	80	107	0	0	0	0	**683**
12	Estiva	256	54	50	54	41	43	0	0	0	0	**498**
13	Extrema	1.595	823	775	825	788	775	764	743	779	645	**8.512**
14	Inconfidentes	120	55	61	59	62	52	0	0	0	0	**409**
15	Ipuiúna	182	106	88	87	82	82	0	0	0	0	**627**

AMESP FLS.: 0115 Assinatura

16	Jacutinga	544	313	286	250	259	276	295	266	256	188	**2.933**
17	Monte Sião	516	237	216	232	256	255	253	302	276	283	**2.826**
18	Ouro Fino	571	289	241	96	68	62	0	0	0	0	**1.327**
19	Paraisópolis	374	229	195	164	161	194	11	15	11	12	**1.366**
20	Poço Fundo	288	147	164	168	80	131	0	0	0	0	**978**
21	Pouso Alegre	2.218	928	863	1.061	982	1.032	1.117	1.075	953	912	**11.141**
22	Santa Rita do Sapucaí	736	337	314	344	341	360	92	57	87	89	**2.757**
23	São Bento Abade	166	66	60	82	64	65	0	0	0	0	**503**
24	São Sebastião da Bela Vista	193	79	85	97	92	100	0	0	0	0	**646**
25	Senador José Bento	26	13	15	15	16	20	12	13	24	20	**174**
26	Silvianópolis	134	71	69	59	57	64	0	0	0	0	**454**
27	Turvolândia	153	75	72	66	78	73	0	0	0	0	**517**
	-	**12.728**	**5.933**	**5.701**	**5.757**	**5.354**	**5.646**	**3.114**	**3.039**	**2.727**	**2.496**	**52.495**
Acréscimo de Seguranca: 10%		1.272	593	570	575	535	564	311	303	272	249	
TOTAL		**14.000**	**6.526**	**6.271**	**6.332**	**5.889**	**6.210**	**3.425**	**3.342**	**2.999**	**2.745**	**57.739**

Fonte: Censo Escolar MEC

Os quantitativos apresentados em planilha orçamentária foram obtidos por meio de estudos e consultas de licitações passadas - devidamente publicadas – e projeções de futuras oscilações das demandas originárias, bem como, o ingresso de novos municípios consorciados, com respaldo orçamentário e financeiro obtidos em análise das leis orçamentárias municipais. Considerou-se também o quantitativo de cada município o número de alunos matriculados de acordo com o site do IBGE (disponível em https://cidades.ibge.gov.br/), com acréscimo de 10% de margem de segurança.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

4.1. LOTE 01 – TECNOLOGIAS

Item	Descrição	Público	Qtde
1	Plataforma de aprendizagem	Estudantes e educadores	62.354
2	Plataforma de avaliação diagnóstica	1º ao 9º ano - EF - Estudantes e Educadores	43.739
3	Gamificação - BNCC Computação	Educação Infantil, 1º ao 9º ano - EF - Estudantes e Educadores	62.354
4	Gamificação - As Cores	4º ano do EF e acima - Estudantes e educadores	5.744
5	Gamificação - Cursos Windows, Mozilla Firefox, Paint, Gmail, Chrome	4º ano do EF e acima - Estudantes e educadores	24.610
6	Gamificação - Cursos Microsoft Office: Excel, PowerPoint, Word	4º ano do EF e acima - Estudantes e educadores	24.610

AMESP
FLS.: 0116
Assinatura

7	Gamificação - Cursos Plataforma de aprendizagem	4º ano do EF e acima - Estudantes e educadores	24.610
8	Gamificação - Cursos Google Office: Apresentações, Docs, Planilhas	4º ano do EF e acima - Estudantes e educadores	24.610
9	Gamificação - Cursos Google Organização: Agenda, Drive, Formulários	4º ano do EF e acima - Estudantes e educadores	24.610
10	Gamificação - Segurança da Informação	4º ano do EF e acima - Estudantes e educadores	24.610
11	Serviço suporte e desenvolvimento	Escolas/Rede de Educação	10000

4.1.1. Plataforma de aprendizagem:

4.1.1.1. Ambiente em nuvem:

4.1.1.1.1. Fornecer ambiente em nuvem em servidores espelhados, garantindo redundância de conexão à internet, sistema de refrigeração, controle de umidade, backup e fornecimento de energia, com o objetivo de garantir uma disponibilidade mínima de 99,9% e segurança de acesso restrito, controlado e identificado às instalações. Deve incorporar o protocolo SSL (Secure Sockets Layer), que proporciona criptografia aos dados transmitidos, garantindo que todo o gerenciamento possa ocorrer integralmente online por meio da internet;

4.1.1.1.2. Fornecer ambiente online com licenciamento pelo prazo de 1 (um) ano;

4.1.1.1.3. Fornecer licenciamento para estudantes e educadores.

4.1.1.2. Acesso;

4.1.1.2.1. Fornecer ambiente em nuvem com acesso por usuário conector Google, Microsoft, Apple;

4.1.1.2.2. Fornecer ambiente em nuvem com acesso por usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, com recursos de autenticador de verificação em duas etapas, para proteção de possíveis invasões, do tipo Microsoft Autenticador e/ou Google Autenticador e/ou similar;

4.1.1.2.3. Fornecer ambiente em nuvem com acesso por usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, com recursos de autenticador de verificação em duas etapas, para proteção de possíveis invasões, por meio de geração de código e envio a e-mail previamente cadastrado;

AMESP
FLS: 0117
9
Assinatura

4.1.1.2.4. Fornecer ambiente em nuvem com recursos de habilitação de "reCAPCTHA" caso o usuário erre a senha determinada quantidade de vezes, para proteção contra invasão por robôs automatizados;

4.1.1.2.5. Fornecer ambiente em nuvem com recursos para gerenciar contas e acessos salvos. Após o primeiro login, o acesso do usuário deverá ser armazenado, permitindo futuros acessos sem a necessidade de inserir a senha.

4.1.1.2.6. Fornecer ambiente em nuvem com recursos de descoberta de dispositivos conectados com último acesso e nome do dispositivo, bem como funcionalidade de desconectar dispositivos;

4.1.1.2.7. Fornecer ambiente em nuvem com recursos de impedimento de mudança de nome do usuário, para prevenir que nomes indevidos sejam incluídos pelos estudantes;

4.1.1.2.8. Fornecer ambiente em nuvem com recursos de forçar nova senha ao logar;

4.1.1.2.9. Fornecer ambiente em nuvem com recursos de alterar os dados pessoais como: e-mail, telefone, sexo, data de nascimento e CPF;

4.1.1.2.10. Fornecer ambiente em nuvem com recursos de alterar a senha de acesso, com opção de exigir nova senha no próximo login;

4.1.1.3. Conteúdos;

4.1.1.3.1. Fornecer ambiente em nuvem com no mínimo mil e quinhentos temas educacionais, com média mínima de oito atividades lúdicas digitais cada;

4.1.1.3.2. Fornecer ambiente em nuvem com temas educacionais acomodados em telas com conteúdo variados, de acordo com os objetivos pedagógicos, tais como textos, imagens, vídeos, sons ou narrações, entre outros;

4.1.1.3.3. Fornecer ambiente em nuvem com temas educacionais com telas com conteúdo em texto e sua respectiva narração, quando adequado ao nível educacional do estudante;

4.1.1.3.4. Fornecer ambiente em nuvem com temas educacionais com telas com conteúdo responsivo;

4.1.1.3.5. Fornecer ambiente em nuvem com temas educacionais com telas com conteúdo com funcionalidades de aumento e diminuição de fonte de letra;

AMESP
FLS.: 0118
Assinatura

4.1.1.3.6. Fornecer ambiente em nuvem com temas educacionais com telas com conteúdo com funcionalidades de contraste normal, escala de cinza e alto contraste;

4.1.1.3.7. Fornecer ambiente em nuvem com temas educacionais com telas com conteúdo funcionalidades de bloqueio de som;

4.1.1.4. Atividades lúdicas;

4.1.1.4.1. Fornecer ambiente em nuvem com atividades lúdicas digitais com telas com conteúdo em texto e sua respectiva narração, quando adequado ao nível educacional do estudante;

4.1.1.4.2. Fornecer ambiente em nuvem com temas educacionais com telas com atividades lúdicas digitais de múltipla escolha de textos, telas com atividades lúdicas digitais de múltipla escolha de imagens, telas com atividades lúdicas digitais de preenchimento de lacuna, telas com atividades lúdicas digitais de organizar sequências numéricas, telas com atividades lúdicas digitais de reorganizar letras, sílabas, palavras, telas com atividades de ligar e associar, telas com atividades de entrega de arquivos, adequados aos propósitos pedagógicos e à correta idade escolar;

4.1.1.4.3. Fornecer ambiente em nuvem com atividades lúdicas digitais com funcionalidades de acerto ou erro com pontuação;

4.1.1.4.4. Fornecer ambiente em nuvem com atividades lúdicas digitais com funcionalidades de tentativas limitadas personalizável;

4.1.1.4.5. Fornecer ambiente em nuvem com atividades lúdicas digitais com funcionalidades de permitir avançar somente ao responder à questão;

4.1.1.4.6. Fornecer ambiente em nuvem com atividades lúdicas digitais com funcionalidades de somatória da pontuação visível;

4.1.1.4.7. Fornecer ambiente em nuvem com atividades lúdicas digitais com funcionalidades de somatória final de pontuação;

4.1.1.4.8. Fornecer ambiente em nuvem com atividades lúdicas digitais com funcionalidades de apresentação final da lista de atividades, seus descritivos, a resposta correta ou não, e o texto da resposta correta, somatório final de pontuação;

4.1.1.4.9. Fornecer ambiente em nuvem com atividades lúdicas digitais com funcionalidades de gravar o desempenho final;

AMESP FLS.: 0119 Assinatura

4.1.1.4.10. Fornecer ambiente em nuvem com atividades lúdicas digitais com funcionalidades de enviar por e-mail o resultado detalhado, com lista de atividades, seus descritivos, a resposta correta ou não, e o texto da resposta correta, somatório final de pontuação;

4.1.1.4.11. Fornecer ambiente em nuvem com atividades lúdicas digitais com funcionalidades de aumento e diminuição de fonte de letra;

4.1.1.4.12. Fornecer ambiente em nuvem com atividades lúdicas digitais com funcionalidades de contraste normal, escala de cinza e alto contraste;

4.1.1.4.13. Fornecer ambiente em nuvem com atividades lúdicas digitais com funcionalidades de bloqueio de som;

4.1.1.4.14. Fornecer ambiente em nuvem com atividades lúdicas digitais com funcionalidades responsivas;

4.1.1.5. Publicação, compartilhamento;

4.1.1.5.1. Fornecer ambiente com recursos de publicação de novos temas educacionais;

4.1.1.5.2. Fornecer ambiente com recursos de compartilhamento de temas educacionais com escolas e turmas.

4.1.1.5.3. Fornecer ambiente com recursos de disponibilização de atividades com agendamento de data e hora de início e data e hora de final.

4.1.1.5.4. Fornecer ambiente com mecanismos de atribuição de conteúdos educacionais em lote por meio de playlists.

4.1.1.5.5. Fornecer ambiente com mecanismo de busca de aulas/conteúdos educacionais pelos códigos da BNCC, busca por nomes, busca por "tags ou marcadores", permitindo ainda cadastrar/descadastrar novas "tags ou marcadores".

4.1.1.5.6. Fornecer ambiente com recursos de realização aulas ao vivo, para a realização de videoconferência síncrona, com histórico dos registros de todos os eventos ao vivo compartilhados com as turmas por todos os professores, facilitando a consulta posterior, com histórico dos eventos dos quais os estudantes da turma participaram, de preferência apresentadas de forma agrupada por mês.

4.1.1.5.7. Fornecer ambiente com recursos para que os temas educacionais sejam sincronizados e baixados em aplicativo e possam ser utilizados off-line;

AMESP
FLS.: 0120
Assinatura

4.1.1.6. Acompanhamento do desempenho;

4.1.1.6.1. Fornecer ambiente com recuperação das atividades detalhadas dos temas educacionais, com apuração do registro de cada atividade feita, certas ou erradas e pontuação final

4.1.1.6.2. Fornecer ambiente com recursos de envio via e-mail com registro de cada atividade feita mostrando as respostas certas ou erradas e pontuação final.

4.1.1.6.3. Fornecer ambiente com recursos de gerar PDF com registro de cada atividade feita mostrando as respostas certas ou erradas e pontuação final.

4.1.1.6.4. Fornecer ambiente com seleção de períodos de sete, quatorze, vinte e oito, trinta dias, hoje, ontem, esta semana, semana passada, este mês, mês passado, este ano, ano passado e períodos personalizados onde se possa selecionar datas do calendário para início e fim para visualização das informações das atividades feitas nos temas educacionais, por estudante, por turma;

4.1.1.6.5. Fornecer ambiente com recursos de baixar as informações das atividades feitas nos temas educacionais em CSV;

4.1.1.6.6. Fornecer ambiente com as estatísticas de uso dos temas educacionais, dentro do período escolhido, com datas de disponibilização, quantidades de estudantes com pontuação, sem pontuação e o percentual de utilização;

4.1.1.6.7. Fornecer ambiente com provas em tempo real, com lista de provas em andamento, quantidade de estudantes com provas feitas e quantidade de estudantes com provas a fazer, nome dos estudantes que realizaram, nota alcançada, data e hora da nota gravada, status de prova completa e prova incompleta, com possibilidade de anulação de prova incompleta durante sua realização.

4.1.1.6.8. Fornecer ambiente para recebimento de arquivos como imagens, textos, planilhas, apresentações, vídeos com recursos de avaliação da entrega com atribuição de pontuação, possibilidade de digitar feedback para o estudante e marcação que obrigue o estudante a refazer a atividade, caso o professor deseje. Na nova entrega de arquivo, os mesmos recursos devem estar disponíveis, tanto para avaliação, como para feedback e exigência de refazer, caso necessário.

AMESP
FLS.: 0121
Assinatura

4.1.1.7. Gestão;

4.1.1.7.1. Fornecer ambiente com gestão da estrutura hierárquica escolar anual de redes, sub redes, turmas e estudantes, para controle dos dados dos estudantes, turmas vinculadas, com permissão de leitura e/ou edição.

4.1.1.7.2. Fornecer ambiente com gestão que permita cadastrar estudantes, professores, gestores.

4.1.1.7.3. Fornecer ambiente com gestão de estudantes, professores, gestores, com funcionalidades para editar, transferir, desativar e remover usuários de uma turma.

4.1.1.7.4. Fornecer ambiente com gestão que permita cadastrar, editar e excluir redes de escolas e turmas.

4.1.1.7.5. Fornecer ambiente com gestão que permita a criação de grupos exclusivos dentro das turmas escolares, com objetivo de envio de conteúdos educacionais específicos para os estudantes dos grupos.

4.1.1.7.6. Fornecer ambiente com gestão que permita a inscrição de estudantes nas turmas de forma automática ou autorizada.

4.1.1.7.7. Fornecer ambiente com gestão que permite habilitar notificações para estudantes e professores, possibilitando avisá-los quando novas aulas forem postadas nas turmas às quais eles pertençam.

4.1.1.7.8. Fornecer ambiente com gestão que permita cadastrar novos currículos educacionais ou matrizes, com suas etapas e habilidades, com seleção de disciplinas ou componentes curriculares, bem como ano/série, objeto do conhecimento, faixa etária, campos de atuação/eixo, podendo editar estes nomes, permitindo o cadastro em lote.

4.1.1.7.9. Fornecer ambiente com gestão que permita selecionar escolas e turmas diversas para apresentação de relatório de desempenho dos estudantes com filtro com seleção de períodos de sete, quatorze, vinte e oito, trinta dias, hoje, ontem, esta semana, semana passada, este mês, mês passado, este ano, ano passado e períodos personalizados onde se possa selecionar datas do calendário para início e fim para visualização das informações das atividades feitas nos temas educacionais, por estudante, por turma, com filtros de temas educacionais com notas, estudantes com notas e sem notas, estudantes desativados e transferidos, que apresente os temas educacionais, os estudantes e suas pontuações/notas gerais e desempenho

AMESP FLS.: 0122 Assinatura

individual em cada objeto de aprendizagem. Deverá permitir alterar a exibição e a impressão entre os modos paisagem e retrato, organizar os dados por semanas ou em uma única tabela por turma. Deverá apresentar opções para visualizar as tentativas dos estudantes, a data da nota e a data de compartilhamento.

4.1.1.7.10. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de filtragem de relatório de aulas publicadas com informações por período de publicação, usuários e vínculos da aula. O período de publicação deverá ser definido por ano ou por data específica. Os usuários deverão ser filtrados por aqueles que pertencem à rede ou por aqueles que publicaram aulas vinculadas à rede. Os vínculos da aula incluirão opções como turma, playlist, trilha ou apenas publicadas.

4.1.1.7.11. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais sobre as aulas, incluindo, quantidade de aulas, quantidade de telas, quantidade de objetos, quantidade de aulas por tipo, tamanho total das aulas.

4.1.1.7.12. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais por status, como aulas ativas, arquivadas, excluídas e total.

4.1.1.7.13. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais de listagem das aulas de acordo com o status selecionado.

4.1.1.7.14. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais de busca de aulas específicas dentro da lista.

4.1.1.7.15. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais de acesso aos detalhes da aula, incluindo data de cadastro, usuário, versão e outras informações.

4.1.1.7.16. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com acesso às aulas ativas e arquivadas, incluindo seus conteúdos e atividades.

4.1.1.7.17. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais de exibição de uma tabela de publicações por usuário, ordenada pela quantidade de

AMESP
FLS.: 0123
Assinatura

publicações. A tabela deverá mostrar o nome do usuário, a quantidade de aulas publicadas e a opção de visualizar as aulas.

4.1.1.7.18. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais de apresentação de informações detalhadas sobre as aulas, incluindo, tipo de tela, versão da aula, tipo de aula, quantidade de objetos por tipo.

4.1.1.7.19. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais de exibição de um gráfico de publicações por dia, permitindo a visualização da quantidade exata de publicações em cada data.

4.1.1.7.20. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais de filtragem das aulas por status, tipo de tela e objeto.

4.1.1.7.21. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais de acesso ao relatório de aulas publicadas na administração da plataforma.

4.1.1.7.22. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas informações de todas as redes em um único relatório, sem a necessidade de acessar cada rede individualmente.

4.1.1.7.23. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais de exibição de aulas sem vínculo de rede, ou seja, aulas publicadas por usuários que não pertencem a nenhuma rede e que não foram compartilhadas em turmas, trilhas ou playlists.

4.1.1.7.24. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais de filtragem de usuários por rede, listando apenas os usuários vinculados às redes selecionadas.

4.1.1.7.25. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais de combinação de filtros para gerar relatórios personalizados.

4.1.1.7.26. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais de apresentação de gráfico com a quantidade de aulas organizadas de acordo

AMESP FLS.: 0124 Assinatura

com o tipo de tela utilizada, permitindo visualizar quais tipos de atividades e conteúdo são mais frequentes nas aulas. Os tipos de atividades apresentadas deverão ser, no mínimo: múltipla escolha de textos, formar frases, múltipla escolha de imagens, preenchimento de lacunas, arrastar e soltar, ligar e associar, jogo da memória e arquivos enviados.

4.1.1.7.27. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de apresentação de gráfico com as quantidades de objetos utilizados nas aulas, com no mínimo: objeto texto, objeto imagem, objeto audiodescrição de Imagem, objeto narração, objeto vídeo, objeto legenda de vídeo, objeto audiodescrição de vídeo, objeto web referente às incorporações de recursos web, objeto arquivo, objeto enquete, objeto áudio, objeto transcrição de áudio.

4.1.1.7.28. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatórios de evolução com informações de acesso dos estudantes e professores por unidade, classificando por acesso em períodos recentes, e opção de aplicar um filtro para uma data específica.

4.1.1.7.29. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatórios de evolução com informações de aulas realizadas pelos estudantes por unidade, classificando por aulas realizadas em períodos recentes, e opção de aplicar um filtro para uma data específica.

4.1.1.7.30. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatórios de evolução com informações de aulas compartilhadas pelos estudantes por unidade, classificando por acesso e compartilhamento de aulas em períodos recentes, e a opção de aplicar um filtro para uma data específica.

4.1.1.7.31. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatórios de uso da plataforma com as estatísticas de uso dos estudantes, quantitativo de acessos de aulas, trilhas e reuniões por unidade, classificando por períodos recentes específicos, e opção de aplicar um filtro para uma data específica.

4.1.1.7.32. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatórios de lista de aulas compartilhadas que detalhe as aulas na unidade, com a possibilidade de filtrar por datas específicas.

4.1.1.7.33. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatórios de lista de aulas produzidas que detalhe as aulas na unidade, com a possibilidade de filtrar por datas específicas.

AMESP
FLS.: 0125
Assinatura

4.1.1.7.34. Fornecer ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatórios de dados escolares com a lista de estudantes, professores, gestores, turmas e redes que apresente a lista completa de todos os registros na unidade para o período selecionado.

4.1.1.8. Trilhas de aprendizagem;

4.1.1.8.1. Fornecer ambiente com recursos de inserção e o gerenciamento de trilhas de aprendizagem com mecanismo de ensino/aprendizagem gamificado no qual o estudante possa realizar uma jornada de estudos composta por fases/eixos compostos por objetos de aprendizagem avaliativos individualizados, que possuam feedback de erros e acertos, cuja pontuação deverá ser apresentada sequencialmente somada, com tentativas de erros limitadas, e pontuação final, que poderá ser configurada para permitir ou não o avanço para a próxima fase/eixo a partir de uma pontuação mínima;

4.1.1.8.2. Fornecer ambiente com recursos de trilhas que possam ser programadas para realização sequencial ou aleatória;

4.1.1.8.3. Fornecer ambiente com recursos de trilhas que possam emitir certificados de conclusão e com possibilidade de validação de certificado;

4.1.1.8.4. Fornecer ambiente com recursos de trilhas com compartilhamento em turmas com configuração de datas de agendamento de início e fim;

4.1.1.8.5. Fornecer ambiente com recursos para que o estudante acompanhe o seu progresso e desempenho na trilha de aprendizagem por meio de histórico e ranking, que poderá ser configurado para apresentar o desempenho de todos os estudantes ou somente as três primeiras posições e a sua própria posição;

4.1.1.8.6. Fornecer ambiente com recursos que permitam ao professor visualizar na trilha de aprendizagem todos os estudantes com suas pontuações e tempo de uso em cada fase/eixo, bem como a média de cada fase/eixo em gráfico;

4.1.1.8.7. Fornecer ambiente com recursos de geração de relatórios abrangentes sobre o uso de trilhas educacionais.

4.1.1.8.8. Fornecer ambiente com recursos de apresentar dados detalhados do uso de trilhas educacionais sobre o progresso individual dos estudantes, o desempenho das turmas e o uso geral das trilhas em escolas ou redes de ensino.

AMESP
FLS.: 0126
Assinatura

4.1.1.8.9. Fornecer ambiente com recursos de apresentar dados detalhados do uso de trilhas educacionais para fornecer insights importantes sobre o desenvolvimento dos estudantes em cada trilha, indicando a quantidade de habilidades concluídas, as habilidades pendentes, as notas obtidas e o status de aprovação.

4.1.1.8.10. Fornecer ambiente com recursos de acesso a dados detalhados do uso de trilhas educacionais onde os gestores possam acessar os relatórios das escolas e/ou rede de escolas.

4.1.1.8.11. Fornecer ambiente com recursos de acesso a dados detalhados do uso de trilhas educacionais onde os professores vinculados a uma turma possam acessar os relatórios de suas turmas.

4.1.1.8.12. Fornecer ambiente com recursos de acesso a dados detalhados do uso de trilhas educacionais por meio de filtros que possam refinar os dados dos relatórios, com opções de filtro de período flexíveis, com pelo menos o seguinte: últimos 7, 14, 28 ou 30 dias; hoje, ontem; esta semana (domingo ou segunda-feira); semana passada (domingo ou segunda-feira); este mês, mês passado; este ano, ano passado; período personalizado;

4.1.1.8.13. Fornecer ambiente com recursos de acesso a dados detalhados do uso de trilhas educacionais para realizar a aplicação do filtro com base no histórico de compartilhamento da trilha nas turmas da rede dentro do período selecionado;

4.1.1.8.14. Fornecer ambiente com recursos de permitir a seleção de trilhas educacionais específicas para o relatório.

4.1.1.8.15. Fornecer ambiente com recursos de apresentar uma funcionalidade de mesclagem para trilhas educacionais idênticas compartilhadas na mesma rede durante o período selecionado, apresentando caixa de seleção com as trilhas iguais à selecionada, permitindo a unificação e mesclagem dos dados para o relatório.

4.1.1.8.16. Fornecer ambiente com recursos de critérios específicos para a identificação de trilhas educacionais iguais, considerando nomes de eixos e habilidades, alterações em projetos, como modificações no nível da regra da trilha, alterações na ordem dos elementos, como a mudança de posição de eixos e habilidades

4.1.1.8.17. Fornecer recursos de permitir a definição de um nome para a junção de trilhas educacionais mescladas.

AMESP
FLS.: 0127
Assinatura

4.1.1.8.18. Fornecer ambiente com recursos de apresentar e selecionar escolas que possuem turmas com a trilha educacional selecionada compartilhada;

4.1.1.8.19. Fornecer ambiente com recursos de permitir a seleção de escolas e turmas específicas para inclusão no relatório de trilhas educacionais;

4.1.1.8.20. Fornecer ambiente com recursos de exibir no topo do relatório de trilhas educacionais o nome da escola selecionada e o nome da trilha, as informações agrupadas por escola, com no mínimo as seguintes informações: nome da trilha, gráficos com ponteiros de 0 a 100%, representando o uso geral da trilha e mais outros gráficos contendo representação do uso de cada eixo da trilha;

4.1.1.8.21. Fornecer ambiente com recursos de apresentar relatório de trilhas educacionais por escola, contendo tabela estatística dos registros; com as informações de total de participantes, habilidades concluídas, habilidades pendentes e porcentagem de habilidades concluídas;

4.1.1.8.22. Fornecer ambiente com recursos de relatório de trilhas educacionais que apresente tabela com o total de participantes, com a soma dos estudantes de todas as turmas da escola selecionada; com a quantidade total de habilidades concluídas em todos os eixos da trilha; com a quantidade de habilidades ainda não realizadas e com o percentual de habilidades concluídas em relação ao total de habilidades da trilha;

4.1.1.8.23. Fornecer ambiente com recursos de relatório de trilhas educacionais que apresente tabela com os registros de realização por parte dos estudantes das escolas selecionadas, mostrando o nome do estudante, nome da turma à qual pertence, nota de cada eixo, quantidade de eixos concluídos e quantidade de eixos pendentes;

4.1.1.9. Fórum;

4.1.1.9.1. Fornecer ambiente em nuvem com recursos de fórum que permita a criação de tópicos para interação de estudantes;

4.1.1.9.2. Fornecer ambiente em nuvem com recursos de fórum que permita a formatação de textos em tópicos tais como títulos, negrito, itálico, sublinhado, citação, lista ordenada, lista não ordenada, links, blocos de códigos;

AMESP
FLS.: 0128
Assinatura

4.1.1.9.3. Fornecer ambiente em nuvem com recursos de fórum que permita a divulgação/compartilhamento de tópicos para turmas de estudantes específicas aplicando datas de início e fim dos compartilhamentos;

4.1.1.9.4. Fornecer ambiente em nuvem com recursos de fórum que permita a interação nos tópicos de professores e estudantes para postagem de mensagens e respostas à mensagens de outras pessoas com formatação de títulos, negrito, itálico, sublinhado, citação, lista ordenada, lista não ordenada, links, blocos de códigos;

4.1.1.9.5. Fornecer ambiente em nuvem com recursos de fórum que permita a interação nos tópicos de professores e estudantes para postagem de anexos de imagens e demais tipos de arquivos

4.1.1.9.6. Fornecer ambiente em nuvem com recursos de fórum que permita a tópicos de professores e estudantes para curtir mensagens de outros usuários

4.1.1.9.7. Fornecer ambiente em nuvem com recursos de fórum que permita a configuração de participantes em um tópico com opção de bloqueio de participantes;

4.1.1.9.8. Fornecer ambiente em nuvem com recursos de fórum que permita favoritar mensagens de tópicos;

4.1.1.9.9. Fornecer ambiente em nuvem com recursos de encerrar um tópico

4.1.1.9.10. Fornecer ambiente em nuvem com recursos de fórum que permita a classificação de tópicos em temas para que seja possível realizar a filtragem por parte dos estudantes;

4.1.1.9.11. Fornecer ambiente em nuvem com recursos de fórum que permita a configuração de tópicos de modo que seja possível incluir mais administradores do tópico;

4.1.1.10. Avisos;

4.1.1.10.1. Fornecer ambiente em nuvem com recursos para criação de avisos para os estudantes

4.1.1.10.2. Fornecer ambiente em nuvem com recursos para divulgação/compartilhamento de avisos para turmas de estudantes específicas aplicando datas de início e fim dos compartilhamentos;

4.1.1.10.3. Fornecer ambiente em nuvem com recursos para incluir arquivos em avisos

AMESP FLS.: 0129 Assinatura

4.1.1.10.4. Fornecer ambiente em nuvem com recursos de formatação de textos em avisos tais como títulos, negrito, itálico, sublinhado, citação, lista ordenada, lista não ordenada, links, blocos de códigos;

4.1.1.11. Fornecer ambiente com aplicativo com temas educacionais, versão iOS e Android;

4.1.1.11.1. Fornecer ambiente com aplicativo com temas educacionais, versão iOS e Android;

4.1.1.11.2. Fornecer ambiente com aplicativo com controle de sincronização de temas educacionais com o ambiente em nuvem;

4.1.1.11.3. Fornecer ambiente com aplicativo com temas educacionais com funcionamento off-line e online;

4.1.1.11.4. Fornecer ambiente com aplicativo com funcionalidade de acesso off-line mediante login memorizado;

4.1.1.11.5. Fornecer ambiente com aplicativo com funcionalidade de acesso online com usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, e acesso por usuário conector Google e Microsoft para Android e conector Apple, Google e Microsoft para iOS.

4.1.1.11.6. Fornecer ambiente com aplicativo com atividades lúdicas digitais educacionais off-line com erros, acertos e pontuação final;

4.1.1.11.7. Fornecer ambiente com aplicativo com áreas separadas para os temas educacionais feitos e a fazer;

4.1.1.11.8. Fornecer ambiente com aplicativo com recursos para refazer os temas educacionais já feitos;

4.1.1.11.9. Fornecer ambiente com aplicativo com controle de sincronização de download individual dos temas educacionais;

4.1.1.11.10. Fornecer ambiente com aplicativo com controle de deletar individualmente os temas educacionais para liberar espaço;

4.1.1.11.11. Fornecer ambiente com aplicativo com controle de apagar todos os temas educacionais para liberar espaço;

4.1.1.11.12. Fornecer ambiente com aplicativo com funcionalidade de sincronização online que permita receber novos temas educacionais para utilização online e off-line;

AMESP FLS.: 0130 Assinatura

4.1.1.11.13. Fornecer ambiente com aplicativo com funcionalidade de sincronização online que permita centralizar os resultados de erros, acertos e pontuação final que tenham sido realizados off-line;

4.1.1.11.14. Fornecer ambiente com aplicativo com recursos de alerta ou notificação, quando houver novos temas educacionais disponíveis;

4.1.1.11.15. Fornecer ambiente com aplicativo com trilhas de aprendizagem com recursos para visualização do percentual de conclusão e quantidade do tema/fase, visualização da quantidade de pontos atuais e pontuação máxima, recursos de ranking com a pontuação atingida, recursos de ranking para com a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados e sua própria posição, recursos de temas/fases em sequência obrigatória com percentual mínimo ou sem sequência obrigatória, a critério do professor, recursos de entrega de certificado em caso de conclusão com sucesso;

4.1.1.11.16. Fornecer ambiente com aplicativo com visualização das permissões e redes e turmas nas quais o usuário esteja cadastrado;

4.1.1.11.17. Fornecer ambiente com aplicativo com controle de downloads com ou sem Wi-Fi.

4.1.1.11.18. Fornecer ambiente com aplicativo com fórum para interação em tópicos, responder mensagem do tópico e mensagens de outros usuários;

4.1.1.11.19. Fornecer ambiente com aplicativo para salvar tópicos para consulta offline;

4.1.1.11.20. Fornecer ambiente com aplicativo para visualização de avisos;

4.1.1.11.21. Fornecer ambiente com aplicativo para reuniões/aulas ao vivo disponibilizados e gerenciados pelo professor;

4.1.1.11.22. Fornecer ambiente com aplicativo com recurso no aplicativo para que o estudante identifique previamente que existem avaliações abertas e que ainda não foram realizadas por ele.

4.1.1.11.23. Fornecer recurso no aplicativo para apresentar ao estudante a lista de avaliações a realizar dentro dos prazos estipulados pelo gestor.

4.1.1.11.24. Fornecer recurso para realizar de modo online as avaliações disponíveis para o estudante.

AMESP
FLS.: 0131
Assinatura

4.1.1.11.25. Fornecer ambiente com aplicativo para edição de informações do perfil (foto, nome, data de nascimento, e-mail e sexo).

4.1.1.11.26. Fornecer ambiente com aplicativo para múltiplas contas podendo mudar de contas durante o uso

4.1.1.11.27. Fornecer ambiente com aplicativo para recurso para recuperação de senha mediante usuário e e-mail.

4.1.1.11.28. Fornecer ambiente com aplicativo para alterar senha, informando senha atual e a nova senha mais confirmação.

4.1.1.11.29. Fornecer ambiente com aplicativo para listagem dos professores do usuário conforme turma selecionada

4.1.1.11.30. Fornecer ambiente com aplicativo para sair do usuário logado e esquecê-lo do aplicativo

4.1.1.12. Ambiente com aplicativo para utilização offline de conteúdo educacional, versão Windows 10 ou superior e Linux Educacional 6 ou superior;

4.1.1.12.1. Fornecer ambiente com aplicativo com atividades interativas educacionais offline com erros, acertos e pontuação final;

4.1.1.12.2. Fornecer ambiente com aplicativo com funcionalidade de leitura dos resultados dos erros, acertos e pontuação final com login e senha do estudante para registro online.

4.1.1.12.3. Fornecer ambiente com aplicativo com funcionalidade de leitura dos resultados dos erros, acertos e pontuação final com opção de gravar a mesmo resultado para mais de um estudante.

4.1.1.12.4. Fornecer ambiente com aplicativo com funcionalidade de leitura dos resultados dos erros, acertos e pontuação final por QRCODE ou digitando código off-line pelo professor, para posterior sincronização online das pontuações dos estudantes com o ambiente de gestão de temas educacionais.

4.1.1.13. Ambiente com aplicativo para criação de temas educacionais;

4.1.1.13.1. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais, versão Windows 10 ou superior e Linux Educacional 6 ou superior, funcionalidade de uso que não dependa de conexão com Internet para criação;

AMESP
FLS.: 0132
Assinatura

4.1.1.13.2. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para publicação no ambiente online de temas educacionais;

4.1.1.13.3. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para gerar automaticamente informações de conformidade demonstrando erros de criação com os seguintes alertas mínimos: Ausência de texto no enunciado, ausência de imagem, resposta não pode ser vazia, ausência de respostas nas alternativas, ausência de preenchimento de alternativa, ausência de resposta correta, ausência de arquivo de áudio, ausência de arquivo de vídeo, ausência de arquivo para download, ausência de objeto incorporado, texto vazio, ausência de descrição da imagem.

4.1.1.13.4. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos de status de conformidade sempre visível alertando para eventuais inconsistências;

4.1.1.13.5. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para buscar e configurar as habilidades numéricas da BNCC e suas descrições para personalizar os temas educacionais;

4.1.1.13.6. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais permitindo a classificação personalizada de habilidades de currículos com etapas, faixa etária, direitos de aprendizagem e anos escolares;

4.1.1.13.7. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para buscar e configurar as habilidades numéricas de currículo próprio, seja estadual ou municipal, e suas descrições para personalizar os temas educacionais;

4.1.1.13.8. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos de tags para classificação;

4.1.1.13.9. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para importação de telas anteriormente criadas;

4.1.1.13.10. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de telas com inserção de vídeo com funcionalidades de inserir título, áudio descrição, legenda, imagem de abertura e compactador automático para otimizar o tamanho e definição para Web;

AMESP FLS.: 0133 Assinatura

4.1.1.13.11. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de telas com inserção de imagem com funcionalidades de colar, cortar em tamanhos padronizados de um por um, quatro por três, dezesseis por nove e livre, e campo para inserir áudio descrição e legenda;

4.1.1.13.12. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de telas com inserção de texto com funcionalidades de negrito, sublinhado, itálico, lista de marcadores, lista numerada, título, alinhar à esquerda, centralizar, justificar e inserir link;

4.1.1.13.13. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de telas com inserção de texto com recursos próprios de gravar sons e narração;

4.1.1.13.14. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de telas com inserção de áudio com funcionalidades de linha do tempo, play, pause;

4.1.1.13.15. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de telas com inserção de arquivos para download;

4.1.1.13.16. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de telas com incorporação de games, quadros de desenho, vídeos, documentos, planilhas, apresentação e formulários online, quando houver conexão de Internet;

4.1.1.13.17. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de enquetes com opções de imagens ou textos;

4.1.1.13.18. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de telas de entrega de arquivos como imagens, textos, planilhas, apresentações;

4.1.1.13.19. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de telas com atividades lúdicas digitais de múltipla escolha de textos, criação de telas com atividades lúdicas digitais de múltipla escolha de imagens, criação de telas com atividades lúdicas digitais de preenchimento de lacuna, criação de telas com atividades lúdicas digitais de organizar sequências numéricas, criação de telas com atividades lúdicas digitais de jogo da memória, criação de telas com atividades lúdicas digitais de

AMESP
FLS.: 0134
9
Assinatura

organizar letras, sílabas, palavras, criação de telas com atividades lúdicas digitais de associar por meio de arrastar e soltar textos e imagens, criação de telas com atividades lúdicas digitais de ligar textos com texto, imagens com textos, imagens com imagens;

4.1.1.13.20. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de telas com atividades lúdicas digitais de múltipla escolha de textos, criação de telas com atividades lúdicas digitais de múltipla escolha de imagens, criação de telas com atividades lúdicas digitais de preenchimento de lacuna, por meio de importação de planilha;

4.1.1.13.21. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para configurar os temas educacionais com pelo menos três tipos de tentativas de erro, bloqueando a alteração do resultado após a quantidade que foi configurada.

4.1.1.13.22. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para atividades lúdicas digitais que apresentem o resultado do feedback de acerto ou erro, com a apresentação da somatória da pontuação final, lista com seus descritivos, a resposta do estudante, correta ou não, e a resposta correta;

4.1.1.13.23. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para configurar os temas educacionais com pelo menos três tipos de feedback: feedback de atividade concluída, sem indicar acerto ou erro, porém registrando o desempenho; feedback de que houve acerto ou erro; feedback com acerto e erro configurável, onde seja possível estabelecer mensagens customizadas de erro e acerto com imagem, texto e áudio;

4.1.1.13.24. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para visualização dos conteúdos e atividades produzidos com recursos de acessibilidade: aumento e diminuição de fonte de letra; contraste normal, escala de cinza e alto contraste; bloqueio de sons do tema educacional, estrutura de navegação e recursos de feedback de erro e acerto que possibilitem a utilização de tecnologias assistivas de leitura de tela e recursos responsivos;

4.1.1.13.25. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para gerar aula em PDF.

AMESP FLS.: 0135 Assinatura

4.1.1.13.26. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para exportar textos da aula em TXT.

4.1.1.13.27. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos de relatório detalhado das aulas por atividades, com a possibilidade de enviar relatório por e-mail;

4.1.1.13.28. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos de classificação de telas exclusivas visíveis somente para o professor;

4.1.1.13.29. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos de produção de atividades de múltipla-escolha com IA (inteligência artificial);

4.1.2. Plataforma de avaliação diagnóstica

4.1.2.1. Ambiente de avaliação

4.1.2.1.1. Fornecer ambiente de avaliação online para aplicação de avaliações diagnósticas durante o período do contrato de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria de Educação, hospedado em servidores espelhados, garantindo redundância de conexão à internet, sistema de refrigeração, controle de umidade, backup e fornecimento de energia, com o objetivo de garantir uma disponibilidade mínima de 99,9% e segurança de acesso restrito, controlado e identificado às instalações; deve incorporar o protocolo SSL (Secure Sockets Layer), que proporciona criptografia aos dados transmitidos, garantindo que todo o gerenciamento possa ocorrer integralmente online por meio da internet;

4.1.2.1.2. Fornecer ambiente de avaliação online com licenciamento pelo prazo de 1 (um) ano;

4.1.2.1.3. Fornecer ambiente de avaliação online com licenciamento para estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental;

4.1.2.1.4. Fornecer ambiente de avaliação online com avaliações diagnósticas de Língua Portuguesa e Matemática, com pelo menos uma avaliação completa de cada ano escolar a ser atendido, pelo menos dez questões para cada avaliação, com suas respectivas sugestões pedagógicas para cada habilidade/descritor.

AMESP
FLS.: 0136
Assinatura

4.1.2.1.5. Fornecer ambiente de avaliação online com possibilidade de inclusão de novas avaliações e itens, sejam do banco de dados do sistema, sejam criadas pelos usuários;

4.1.2.2. Acesso

4.1.2.2.1. Fornecer ambiente de avaliação online com acesso por usuário conector Google, Microsoft, Apple;

4.1.2.2.2. Fornecer ambiente de avaliação online com acesso por usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, com recursos de autenticador de verificação em duas etapas, para proteção de possíveis invasões, do tipo Microsoft Autenticador e/ou Google Autenticador e/ou similar;

4.1.2.2.3. Fornecer ambiente de avaliação online com acesso por usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, com recursos de autenticador de verificação em duas etapas, para proteção de possíveis invasões, por meio de geração de código e envio a e-mail previamente cadastrado;

4.1.2.2.4. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos de habilitação de "reCAPCTHA" caso o usuário erre a senha determinada quantidade de vezes, para proteção contra invasão por robôs automatizados;

4.1.2.2.5. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para gerenciar contas e acessos salvos; após o primeiro login, o acesso do usuário deverá ser armazenado, permitindo futuros acessos sem a necessidade de inserir a senha;

4.1.2.2.6. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos de descoberta de dispositivos conectados com último acesso e nome do dispositivo, bem como funcionalidade de desconectar dispositivos;

4.1.2.2.7. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos de impedimento de mudança de nome do usuário, para prevenir que nomes indevidos sejam incluídos pelos estudantes;

4.1.2.2.8. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos de gestão para forçar nova senha ao logar;

4.1.2.2.9. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos de alterar os dados pessoais como: e-mail, telefone, sexo, data de nascimento e CPF;

4.1.2.2.10. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos de alterar a senha de acesso a qualquer momento;

4.1.2.3. Gestão da avaliação

AMESP
FLS.: 0137
Assinatura

4.1.2.3.1. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para a otimização dos processos operacionais, técnicos e pedagógicos, envolvidos na aplicação de avaliações de aprendizagem em larga escala, tanto impressas quanto aplicadas on-line (via internet);

4.1.2.3.2. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para o gerenciamento de dados e informações relacionados à temática das avaliações de aprendizagem e personalizados para as demandas da rede de ensino municipal, tais como: banco de questões/itens; banco de avaliações; matrizes de referência; bancos com sugestões de orientações didáticas e atividades pedagógicas para serem desenvolvidas pelos educadores;

4.1.2.3.3. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para a otimização das análises e das devolutivas técnicas e pedagógicas dos resultados das avaliações, em diferentes Etapas de aplicação;

4.1.2.3.4. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para o acompanhamento sistemático do desempenho de escolas, turmas e estudantes, relativo às competências e às habilidades aferidas em Língua Portuguesa e Matemática, conforme indicadas nas documentações nacionais de referência (Diretrizes Nacionais Curriculares para a Educação Básica e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC) e nas Matrizes de Referência dos exames nacionais promovidas pelo MEC/INEP;

4.1.2.3.5. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para a estruturação de um banco com orientações didáticas e atividades pedagógicas, vinculadas às habilidades e competências tratadas nas avaliações, para apoiar os educadores no desenvolvimento de práticas didático-pedagógicas junto aos estudantes, em resposta a eventual identificação de situações relativas à aprendizagem, identificadas durante as análises dos resultados;

4.1.2.3.6. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para a melhoria dos resultados das escolas e estudantes nos exames oficiais de avaliação de desempenho;

4.1.2.3.7. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para que a solução seja hospedada em Centro de Dados (datacenter), de responsabilidade exclusiva da Contratada, a fim de que a mesma possa ser acessada via internet;

4.1.2.3.8. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para o atender aos padrões de web design responsivo, respondendo de forma proativa,

AMESP
FLS.: 0138
Assinatura

durante a visualização das páginas web, relativo aos tamanhos, formatos e a orientação das telas dos dispositivos de acesso - monitores de vídeo, tablets e smartphones, assegurando sua adequação ao melhor formato de apresentação;

4.1.2.3.9. Fornecer ambiente de avaliação online com gerenciamento integral do acesso ao conteúdo e recursos, subsidiariamente a uma política de segurança que tenha sido homologada previamente junto à contratante e que seja baseada na qualificação dos usuários, atribuindo-lhes identificadores únicos (logins) e senhas, seguidos das indicações das suas atribuições – de nível administrativo e/ou operacionais; respeitando as instruções normativas da Lei nº 13;709 LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) de 2018;

4.1.2.3.10. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para configuração de usuários, quando se aplicar, para o seguinte público: os profissionais da contratante afins à sua aplicação, das áreas pedagógica, administrativa e de apoio técnico, vinculadas às escolas contempladas com o licenciamento e/ou a setores ligados à Secretaria de Educação e os estudantes da rede de ensino municipal, vinculados às escolas contempladas com o licenciamento;

4.1.2.3.11. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para o uso do protocolo SSL (Secure Sockets Layer) – que adiciona criptografia aos dados trafegados – ao acessar a Solução via internet;

4.1.2.3.12. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para a incorporação de um conjunto de dados básicos (legados da gestão do ensino municipal), como os cadastros das Escolas, Turmas, Estudantes e Educadores, porém, sem se limitar a estes;

4.1.2.3.13. Fornecer ambiente de avaliação online com manutenção da integridade referencial dos dados mantidos pela Solução;

4.1.2.3.14. Fornecer ambiente de avaliação online com informações e conceitos corretos, não incorrendo em erros ou em simplificações explicativas;

4.1.2.3.15. Fornecer ambiente de avaliação online com instruções de uso claras e de fácil compreensão para o público-alvo;

4.1.2.3.16. Fornecer ambiente de avaliação online com modelos de apresentação atraentes e convidativos para o público-alvo;

AMESP
FLS.: 0139
Assinatura

4.1.2.3.17. Fornecer ambiente de avaliação online com pertinência da abordagem teórica em relação à metodologia e aos materiais propostos;

4.1.2.3.18. Fornecer ambiente de avaliação online com interface atualizada e adequada às áreas específicas do conhecimento, aos recursos tecnológicos e à aplicação didático-pedagógica;

4.1.2.3.19. Fornecer ambiente de avaliação online com alinhamento, para aquilo que se aplicar, com as Diretrizes Nacionais Curriculares para a Educação Básica, na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nas Matrizes de Referência dos Exames Oficiais do MEC/INEP;

4.1.2.3.20. Fornecer ambiente de avaliação online com temática atualizada que contribua para a formação permanente dos educadores, deverá atender às demandas previstas no plano de ensino municipal, atuando como instrumento de apoio à gestão das avaliações de aprendizagem em larga escala, para os componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática, alcançando os estudantes do Ensino Fundamental a serem atendidos;

4.1.2.3.21. Fornecer ambiente de avaliação online com automatização dos procedimentos operacionais inerentes à aplicação de avaliações de aprendizagem em larga escala, sejam impressas e no modo on-line (via internet);

4.1.2.3.22. Fornecer ambiente de avaliação online com gerenciamento das aplicações das avaliações de aprendizagem, organizando-as em Etapas de aplicação (para as quais, essencialmente, deverão ser estabelecidas as matrizes de referência, com as habilidades e competências de Língua Portuguesa e Matemática a serem avaliadas), objetivando a priorização das intervenções e estratégias pedagógicas que deverão ser adotadas (em resposta aos resultados demonstrados em cada Etapa);

4.1.2.3.23. Fornecer ambiente de avaliação online com automatização da produção dos resultados obtidos nas Etapas de aplicação das avaliações, favorecendo as devolutivas técnicas e pedagógicas, pela produção de consultas (analíticas e sintéticas) dos resultados, e, ainda, através da produção de comparativos, individuais e em grupo, sobre o desempenho dos estudantes participantes, das turmas e das escolas, subsidiando a produção de análises qualificadas acerca da aprendizagem, relativas às habilidades e competências educacionais avaliadas;

AMESP
FLS.: 0140
Assinatura

4.1.2.3.24. Fornecer ambiente de avaliação online com gerenciamento da construção de um banco de orientações didáticas e sugestões de atividades pedagógicas, focalizadas nas competências e habilidades educacionais compreendidas nas Etapas de aplicação das avaliações, com vistas a apoiar os educadores, na formulação de ações concretas em resposta às situações detectadas durante as análises dos resultados, relativas à aprendizagem dos estudantes;

4.1.2.3.25. Fornecer ambiente de avaliação online com instrumentos para apoiar a gestão dos processos operacionais, técnicos e pedagógicos, inerentes à elaboração e à aplicação de avaliações de aprendizagem em larga escala para o Ensino Fundamental, dos componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática, contemplando a aplicação de avaliações impressas e no modo on-line (via internet), ajustando os referidos instrumentos às particularidades da rede de ensino municipal e às estratégias empreendidas pela Secretaria de Educação;

4.1.2.3.26. Fornecer ambiente de avaliação online com gerenciamento da elaboração de matrizes de referência multidimensionais;

4.1.2.3.27. Fornecer ambiente de avaliação online com permissão para a incorporação e a gestão de matrizes de referência fundamentadas nos exames oficiais promovidos pelo MEC/INEP e pelas Secretarias de Educação;

4.1.2.3.28. Fornecer ambiente de avaliação online com gerenciamento dos seguintes atributos da matriz de referência: o nome de identificação, uma descrição sucinta para fins de qualificação da matriz, o componente curricular associado à matriz, um ou mais anos/etapas de ensino aos quais a matriz se refere e, a atribuição/qualificação de um ou mais descritores (de competências e habilidades educacionais) que comporão a matriz;

4.1.2.3.29. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos de associar uma matriz de referência a um componente curricular e associá-la a um ou mais anos de uma mesma etapa de ensino;

4.1.2.3.30. Fornecer ambiente de avaliação online com gerenciamento da elaboração de matrizes de referência multidimensionais, observando o seguinte: Gerenciar os descritores (de competências e habilidades educacionais) que comporão a matriz de referência;

4.1.2.3.31. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para permitir a implementação de matrizes com até 4 dimensões - compondo-as de forma

AMESP FLS.: 0141 9 Assinatura

hierarquizada, as quais, em razão do desenho proposto, tanto poderão conter o registro dos descritores, quanto, quando se aplicar, poderão ser empregadas na classificação/organização da matriz, a fim de promover o agrupamento dos descritores, por exemplo, no que for concernente aos objetos de conhecimento, aos objetivos educacionais, aos eixos temáticos;

4.1.2.3.32. Fornecer ambiente de avaliação online com garantia para que haja a unicidade dos descritores da matriz, não permitindo a sua duplicidade e gerenciar a elaboração de orientações didáticas;

4.1.2.3.33. Fornecer ambiente de avaliação online com permissão para que as orientações didáticas sejam integradas às análises do resultado das avaliações, contribuindo com os processos das devolutivas técnicas e pedagógicas;

4.1.2.3.34. Fornecer ambiente de avaliação online com gerenciamento dos seguintes atributos para compor a sugestão pedagógica para os relatórios analíticos de avaliações aplicadas: descrição da sugestão identificando a temática central e a habilidade de referência, bem como indicação de componente curricular a que se destina, seguido das orientações pedagógicas em formato de texto;

4.1.2.3.35. Fornecer ambiente de avaliação online com garantia para que uma orientação didática/sugestão pedagógica esteja associada a questões específicas de modo a personalizar a ação pedagógica após o diagnóstico;

4.1.2.3.36. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para disponibilizar no repositório da Solução um banco com orientações didáticas e atividades pedagógicas que abranjam descritores (de competências e habilidades educacionais), para realização de no mínimo uma avaliação, por ano escolar, de Língua Portuguesa e Matemática, semelhantes aos presentes nas Matrizes de Referência empregadas nos exames nacionais de avaliação, promovidos pelo MEC/INEP;

4.1.2.3.37. Fornecer ambiente de avaliação online com gerenciamento da elaboração das questões/itens que irão compor uma avaliação de aprendizagem;

4.1.2.3.38. Fornecer ambiente de avaliação online com gerenciamento dos seguintes atributos da questão/item: uma descrição sucinta para qualificação da questão/item, indicação durante a criação de qual o componente curricular está associado à questão/item, o ano da etapa de ensino aplicados à

AMESP
FLS.: 0142
Assinatura

questão/item, o nível de dificuldade, os distratores, a qualificação das alternativas de resposta, a atribuição do descritor (habilidade), da matriz de referência selecionada, pertinentes à questão/item; indicação de tag de identificação facilitando a busca e filtros por tema e indicação de sugestão pedagógica pertinente ao descritor avaliado na questão;

4.1.2.3.39. Fornecer ambiente de avaliação online com garantia para realizar o seguinte, relativo à configuração da questão/item: associá-la a um componente curricular, associá-la a um ano de uma etapa de ensino, associá-la a um nível de dificuldade, associá-la a um descritor (de competências e habilidades educacionais) de uma matriz de referência, as quais, na sua formulação, tenham sido associadas ao componente curricular e ao ano da etapa de ensino, equivalentes aos indicados na elaboração da questão/item;

4.1.2.3.40. Fornecer ambiente de avaliação online com garantia para a incorporação de uma imagem síntese da questão/item no seu formato final, contendo o conteúdo do enunciado e as alternativas de resposta para visualização no banco de questões;

4.1.2.3.41. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para disponibilizar no repositório da solução um banco com, no mínimo, cem questões/itens elaboradas para os anos do ensino fundamental, distribuídas entre Língua Portuguesa e Matemática, compreendendo os descritores (das competências e habilidades) presentes nas matrizes dos exames nacionais promovidos pelo MEC/INEP;

4.1.2.3.42. Fornecer ambiente de avaliação online com gerenciamento da elaboração de avaliações de aprendizagem, para sua aplicação nos modelos impresso e on-line (via internet);

4.1.2.3.43. Fornecer ambiente de avaliação online com gerenciamento dos seguintes atributos na criação da avaliação de aprendizagem: nome; indicação de matriz de habilidades de referência; indicação de componente curricular; indicação de ano escolar; possibilidade de divisão da prova em dois blocos com até 16 questões cada com geração de folha de respostas/ gabarito de marcação personalizado em blocos conforme prova; indicar questões da avaliação, podendo esta busca ser feita filtrando ou não por: origem, ano escolar ou nível de dificuldade; e alterar a ordem das questões e sua posição nos blocos conforme desejado;

AMESP
FLS.: 0143
Assinatura

4.1.2.3.44. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para permitir a visualização das questões do banco de questões/itens em lista por descrição e número da questão, ou por imagem ilustrada com descrição, número da questão, nível de dificuldade;

4.1.2.3.45. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para editar avaliações já criadas, alterando a ordem das questões conforme necessidade e/ ou retirando questões indesejadas;

4.1.2.3.46. Fornecer ambiente de avaliação online com garantia para realizar o seguinte, relativo à configuração da avaliação de aprendizagem a ser criada: associá-la a um componente curricular;

4.1.2.3.47. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para fornecer associar a avaliação a uma matriz de referência, a qual, na sua formulação, tenha sido associada ao componente curricular e aos anos/etapas de ensino, equivalentes aos indicados na elaboração da avaliação, compô-la com até 10 (dez) questões/itens, os quais na sua formulação tenham sido associados à matriz de referência, indicada na elaboração da avaliação;

4.1.2.3.48. Fornecer ambiente de avaliação online com permissão para a avaliação de aprendizagem de modo que possa ser pré-visualizada, com todas as questões/itens devidamente ordenadas e consultar seu gabarito com respostas corretas;

4.1.2.3.49. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para promover a aplicação de avaliações no modelo on-line (via internet), quando cabível, numa interface própria, possibilitando o seguinte: o fornecimento de instruções específicas ao participante, relativas à realização das avaliações disponíveis, a apresentação, ao participante, dos dados/informações que qualifiquem as etapas e as avaliações a realizar, a informação, ao participante, do tempo máximo e do já utilizado para a realização da avaliação; permissão para que uma questão/item fique sem resposta – equivalente a uma resposta "em branco", recursos para fornecer ao participante, alertas ao final acerca das questões/itens que estão sem resposta, recursos ao participante, para que após o término da avaliação, apresentação de um resumo, sem, no entanto, discriminar as questões/itens e sua correção e, garantir que o participante (usuário) esteja autenticado para confirmar a finalização da mesma e efetivar o registro do resultado na solução;

AMESP FLS.: 0144 Assinatura

4.1.2.3.50. Fornecer ambiente de avaliação online com gerenciamento dos processos envolvidos na elaboração e desenvolvimento das etapas de aplicação das avaliações de aprendizagem;

4.1.2.3.51. Fornecer ambiente de avaliação online com gerenciamento dos seguintes atributos relativos a uma etapa de aplicação: o período letivo ao qual se refere a fase/etapa de realização, a descrição sucinta da etapa para fins de sua qualificação, as datas de início e término estimados de duração da etapa (período de aplicação), a qualificação do tipo da etapa (diagnóstica, formativa, etc;), o quórum mínimo de participação (para fins de validação dos resultados), a associação à etapa, das avaliações de aprendizagem que serão aplicadas, acompanhadas, cada uma, do seguinte: das datas de início/término estimadas de aplicação, do tempo de previsto de aplicação, do público-alvo (escolas, turmas e estudantes) e do modelo de aplicação (impressa ou on-line), os dados estatísticos da etapa de aplicação com os quantitativos de escolas, turmas e estudantes (que estiveram presentes e que abstiveram-se da aplicação das avaliações), as respostas às avaliações (impressas e on-line) aplicadas na etapa, fornecidas pelos participantes e, o status da etapa, relativo à sua situação: se aberta (em estágio de aplicação das avaliações) ou finalizada (conclusa a aplicação para geração dos resultados);

4.1.2.3.52. Fornecer ambiente de avaliação online com garantia para realizar o seguinte, relativo à composição da etapa de aplicação: que o período de aplicação da etapa esteja condizente com período letivo atual, que as avaliações a serem aplicadas tenham sido homologadas previamente, que o público-alvo alcançado na etapa (escolas, turmas e estudantes) já estejam devidamente incorporados, que o período/tempo estimados de aplicação das avaliações tenham sido homologados previamente e sejam compatíveis com o período estimado de duração da etapa, que o modelo de aplicação para cada avaliação na etapa, impressa ou on-line, tenha sido definido, que seja possível controlar a liberação para a aplicação das avaliações, exclusivamente para as empreendidas no modelo on-line, de forma individualizada, conforme a disponibilidade do público-alvo e limitado ao período que tenha sido estimado para a sua aplicação e, que o período estimado de aplicação de uma etapa possa ser alterado em razão do efetivamente realizado;

4.1.2.3.53. Fornecer ambiente de avaliação online com gerenciamento do status da etapa de aplicação, de tal modo que os registros relativos aos parâmetros de configuração e aos resultados das avaliações, possam ser

AMESP
FLS.: 0145
Assinatura

alterados se a mesma estiver "aberta" e caso a etapa encontre-se "fechada", garantir que nenhuma informação da avaliação possa ser modificada;

4.1.2.3.54. Fornecer ambiente de avaliação online com permissão, exclusivamente para avaliações impressas, em conformidade com o layout e dados previamente homologados pela contratante, à geração pela contratada, de arquivos (no formato pdf), correspondentes aos cadernos de avaliação e às respectivas folhas de resposta, com vistas à aplicação offline e posterior processamento dos resultados via upload de tabela com dados conforme modelo fornecido;

4.1.2.4. Relatórios

4.1.2.4.1. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de avaliação para que os resultados das análises possam ser consultados e exportados para arquivos do formato PDF;

4.1.2.4.2. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de avaliação "em lote", com funcionalidade executada por aplicativo Windows, apto a realizar o processamento de milhares de PDFs relatórios analíticos, quantitativos e por aluno, separadamente por rede, escolas, turmas, estudantes, com flexibilidade para escolha de escolas, ano escolar/disciplina e turmas a serem processadas;

4.1.2.4.3. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com filtro com tabela de seleção de fase que contenha descrição, início, término, período, quantidade de escolas, quantidade de turmas, quantidade de estudantes e um check box para seleção da fase;

4.1.2.4.4. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com filtro de seleção de avaliação com escolha de escola, com campo de localizar com base nas iniciais digitadas e checks box para as seleções escolhidas;

4.1.2.4.5. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórioss analíticos com filtro de seleção de turmas com um campo de localizar com base nas iniciais digitadas e checks box para as seleções escolhidas;

4.1.2.4.6. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com filtro de remoção de dados de avaliações em branco, inválidas e de estudantes com laudo;

AMESP
FLS.: 0146
9
Assinatura

4.1.2.4.7. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com filtro de seleção de informações nas questões relacionadas a imagem, distratores, comentários, orientações e atividades;

4.1.2.4.8. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com avaliação aplicada que contenha o nome da avaliação, componente curricular, etapa de ensino, data da aplicação, nome da fase e período da fase;

4.1.2.4.9. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com tabela quantitativa de escolas e turmas selecionadas que contenha o total de estudantes, estudantes válidos, estudantes com resposta em branco, estudantes com rasuras, estudantes com laudos presentes e ausentes, estudantes que não compareceu, estudantes não identificado, estudantes transferidos, quórum desejado e alcançado e legenda;

4.1.2.4.10. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com tabela quantitativa de escolas e turmas selecionadas que contenha quantidade total de escolas, turmas e estudantes previstos e presentes, sigla e nome da escola, turmas da escola, quantidade de estudantes por turma previstos e presentes;

4.1.2.4.11. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com mapa analítico da avaliação selecionada que contenha descrição dos tópicos, porcentagem de acertos por tópico, descrição do descritos, porcentagem de acertos do descritor, número da questão, nível de dificuldade definido e apurado, quantidade de acertos da questão, porcentagem de acertos por questão;

4.1.2.4.12. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com gráfico pizza da distribuição por tópico na avaliação que contenha quantidade de porcentagem de acerto por tópico e porcentagem de cada pedaço da pizza;

4.1.2.4.13. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com gráfico linha dos rendimentos alcançados por descritor que contenha a porcentagem de acerto de cada descritor;

4.1.2.4.14. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com gráfico barras dos rendimentos alcançados por descritor que contenha a porcentagem de acertos e erros de cada descritor;

AMESP
FLS.: 0147
Assinatura

4.1.2.4.15. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com questões que contenham o título com o número da questão e o descritor, a imagem da questão;

4.1.2.4.16. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com questões que contenham a análise das alternativas, porcentagem das respostas para cada alternativa e descrição;

4.1.2.4.17. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com questões que contenham tabela coeficientes estatísticos com as alternativas das respostas, proporções de acertos e erros, dados bisseriais respostas em branco e nulas, índices gerais: DIFI, DISCRI, ABAI, ACIM, BISSE e legenda;

4.1.2.4.18. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com questões que contenham comentários técnicos com índices gerais: DIFI, DISCRI, ABAI, ACIM, BISSE e legenda;

4.1.2.4.19. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com questões que contenham sugestão pedagógica com orientação pedagógica e atividades pedagógicas;

4.1.2.4.20. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios comparativos com filtro de seleção de tabela seleção de fase que contenha descrição, início, término, período, quantidade de escolas, quantidade de turmas, quantidade de estudantes e um check box para seleção da fase;

4.1.2.4.21. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios comparativos com filtro de seleção de avaliação com o componente desenvolvido para selecionar as escolas, com um campo de localizar com base nas iniciais digitadas e checks box para as seleções escolhidas;

4.1.2.4.22. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios comparativos com filtro de seleção de avaliação componente desenvolvido para selecionar as turmas, com um campo de localizar com base nas iniciais digitadas e checks box para as seleções escolhidas;

4.1.2.4.23. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios comparativos com gráfico de barras comparando o

AMESP
FLS.: 0148
Assinatura

desempenho de cada turma selecionada para cada questão da avaliação com a média geral de todas a turmas selecionadas;

4.1.2.4.24. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios quantitativos com filtro de seleção de fase que contenha descrição, início, término, período, quantidade de escolas, quantidade de turmas, quantidade de estudantes e opção para seleção da fase;

4.1.2.4.25. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios quantitativos com filtro de seleção de avaliação que contenha componente desenvolvido para selecionar as escolas, com um campo de localizar com base nas iniciais digitadas e parte do nome e checks box para as seleções escolhidas;

4.1.2.4.26. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios quantitativos com filtro de seleção de avaliação que contenha componente desenvolvido para selecionar as turmas, com um campo de localizar com base nas iniciais digitadas e parte do nome e checks box para as seleções escolhidas;

4.1.2.4.27. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios quantitativos com filtro de seleção para remover dados em branco, inválidos e estudantes com laudo;

4.1.2.4.28. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios que permita cálculos todos estudantes ou somente estudantes presentes;

4.1.2.4.29. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios quantitativos com tabela avaliação aplicada que contenha nome da avaliação, componente curricular, etapa de ensino, data da aplicação, nome da fase e período da fase;

4.1.2.4.30. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios quantitativos com tabela quantitativa de escolas e turmas selecionadas que contenha total de estudantes, estudantes com folha de resposta válida, estudantes com resposta em branco, estudantes com rasuras, estudantes com laudos presentes e ausentes, estudantes que não compareceram, estudantes não identificados, estudantes transferidos, quórum desejado e alcançado e legenda;

4.1.2.4.31. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios quantitativos com tabela quantitativa de turmas

AMESP FLS.: 0149 Assinatura

selecionadas que contenha quantidade total de escolas, turmas e estudantes previstos e presentes selecionadas no filtro, que contenha sigla e nome da escola, média e acerto da escola por quantidade e por porcentagem, descrição das turmas por escolas, média e acerto da turma por quantidade e por porcentagem, quantidade de estudantes por turma previstos e presentes;

4.1.2.4.32. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios quantitativos com gráfico de barras da média de acertos das escolas que contenha porcentagem de acerto por cores diferentes;

4.1.2.4.33. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios quantitativos com tabelas estatísticas das alternativas que contenha número da questão, a porcentagem e quantidade de acertos de cada alternativa, brancos e nulos;

4.1.2.4.34. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios quantitativos com gráfico e barras horizontal duplo com acertos e erros que contenha todas as questões com a porcentagem de acerto e erros;

4.1.2.4.35. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de ranking com filtro de seleção de fase que contenha descrição, início, término, período, quantidade de escolas, quantidade de turmas, quantidade de estudantes e opção para seleção da fase;

4.1.2.4.36. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de ranking com filtro de seleção de componente desenvolvido para selecionar as escolas, com um campo de localizar com base nas iniciais digitadas e parte do nome e checks box para as seleções escolhidas;

4.1.2.4.37. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de ranking com filtro de seleção de seleção de componente desenvolvido para selecionar as turmas, com um campo de localizar com base nas iniciais digitadas e parte do nome e checks box para as seleções escolhidas;

4.1.2.4.38. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de ranking com tabela ranking que contenha posição no ranking de cada estudante, rendimento, status, nome, escola, turma siglas da turma e matrícula;

AMESP
FLS.: 0150
Assinatura

4.1.2.4.39. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de estudantes com filtro de seleção de fase que contenha descrição, início, término, período, quantidade de escolas, quantidade de turmas, quantidade de estudantes e opção para seleção da fase;

4.1.2.4.40. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de estudantes com filtro de seleção de avaliação que contenha componente desenvolvido para selecionar as escolas, com um campo de localizar com base nas iniciais digitadas e parte do nome e checks box para as seleções escolhidas;

4.1.2.4.41. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de estudantes com filtro de seleção de turmas que contenha componente desenvolvido para selecionar as turmas, com um campo de localizar com base nas iniciais digitadas e parte do nome e checks box para as seleções escolhidas;

4.1.2.4.42. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de estudantes com tabela seleção estudante que contenha opção para seleção estudante, ra, nome, estudantes rendimento, status, ano escolaridade, turma e escola;

4.1.2.4.43. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de estudantes com tabela avaliação aplicada que contenha nome da avaliação, componente curricular, etapa de ensino, data da aplicação, nome da fase e período da fase;

4.1.2.4.44. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de estudantes com tabela informações que contenha matrícula, nome, data nascimento, anos escolaridade, escola, turma, turno, situação (status), acertos do estudante, acertos médios da turma por quantidade e porcentagem, acertos médios da escola por quantidade e porcentagem, acertos médios da rede por quantidade e porcentagem

4.1.2.4.45. Fornecer ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de estudantes com tabela mapa analítico da avaliação selecionada que contenha descrição dos tópicos, porcentagem de acertos por tópico para estudantes e turma, descrição dos descritores, porcentagem de acertos do descritor para estudantes e turma, número da questão, nível de dificuldade definido e apurado, alternativa, análise da questão, porcentagem de acertos por questão e legenda;

AMESP
FLS.: 0151
Assinatura

4.1.2.5. Avaliação online

4.1.2.5.1. Fornecer recursos de avaliação online e em tempo real de modo que os estudantes possam realizar as avaliações diretamente na web;

4.1.2.5.2. Fornecer recursos de avaliação online com possibilidade de configurar a avaliação como de execução "online", configurar o status de Avaliação ou Fase "em execução", bem como configuração do período da avaliação, estabelecendo data e horários específicos de início e de fim;

4.1.2.5.3. Fornecer recursos de avaliação online para gravação da nota da avaliação, permitindo que o estudante a finalize mesmo que tenha iniciado dentro do período permitido e continuado após o horário limite;

4.1.2.5.4. Fornecer recursos de avaliação online para acompanhamento do andamento de cada avaliação que compõe a fase, com tabela contendo os dados: Estudante, RA, Escola, Turma, Status, Modo, Nota, Data, Situação e Ações;

4.1.2.5.5. Fornecer recursos de avaliação online para refazer a avaliação, que permita ao professor limpar o resultado obtido caso o estudante tenha entregue a avaliação sem finalizar, permitindo ao estudante iniciar novamente, respeitando os critérios de status "em execução", data e horário;

4.1.2.5.6. Fornecer recursos de avaliação online para subir a apuração via importação de planilha para estudante que não tenha realizado online;

4.1.2.6. Aplicativo APP iOS/Android

4.1.2.6.1. Fornecer recursos de avaliação online por meio de aplicativo APP iOS e Android para que os estudantes possam realizar as avaliações em ambiente nativo;

4.1.2.6.2. Fornecer recursos de avaliação online por meio de aplicativo para que o estudante identifique previamente que existem avaliações abertas e que ainda não foram realizadas por ele;

4.1.2.6.3. Fornecer recursos de avaliação online por meio de aplicativo para o estudante veja a lista de avaliações a realizar dentro dos prazos estipulados;

4.1.2.6.4. Fornecer recursos de avaliação online por meio de aplicativo com funcionalidade de acesso online com usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, e acesso por usuário conector Google e Microsoft para Android e conector Apple, Google e Microsoft para iOS;

AMESP
FLS.: 0152
Assinatura

4.1.2.7. Avaliação impressa

4.1.2.7.1. Fornecer ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para que os estudantes possam realizar as avaliações no papel e posteriormente a apuração dos dados realizados via importação de planilhas;

4.1.2.7.2. Fornecer ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para que possa ser criada fase com modo de execução offline;

4.1.2.7.3. Fornecer ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para geração de avaliação em formato de dois blocos para impressão nas folhas de resposta; as questões devem ser da mesma matriz, onde cada bloco possa ter no mínimo uma questão e no máximo de 16, com questões numeradas continuamente de um bloco para o outro;

4.1.2.7.4. Fornecer ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para geração de folha de respostas com documentos em formato PDF contendo a lista de participantes e o gabarito das avaliações para fases aplicadas em modo offline;

4.1.2.7.5. Fornecer ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para geração de folhas de resposta com diferentes modelos de gabarito e disponibilidade de dados das questões, estudantes e turmas;

4.1.2.7.6. Fornecer ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para personalizar a geração da folha de respostas para uma escola específica, incluindo todas as suas turmas, ou para todas as escolas com participantes vinculados previamente;

4.1.2.7.7. Fornecer ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para geração de folha extra com campos em branco para preenchimento manual, utilizado em casos de transferências de estudantes entre turmas, garantindo flexibilidade no registro das avaliações;

4.1.2.7.8. Fornecer ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para baixar o arquivo modelo de importação de notas para preenchimento de planilha com os campos: "código do aluno", "status" (respostas em branco, ausência na avaliação ou transferência de escola), "folha extra" (sim ou não) e respostas das questões;

4.1.2.7.9. Fornecer ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para computar os dados dos estudantes que realizaram

AMESP FLS.: 0153 Assinatura

atividades da fase em modo offline, tanto das folhas que possuem identificação prévia do estudante, quanto com uso de folhas extras, por meio de planilha (XLSX), garantindo a correta identificação dos participantes e suas respectivas respostas;

4.1.2.7.10. Fornecer ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para gerenciamento da apuração integral dos resultados da etapa, permitindo, quando se aplicar, a importação automatizada de arquivo formato XLSX com os registros das respostas, acompanhada de consistências que garantam a correta integração dos dados na solução;

4.1.2.7.11. Fornecer ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para realizar a apuração em lote para todas as avaliações da fase ou individualmente para uma avaliação específica; Deverá disponibilizar a opção de apuração em lote na tela da fase, e a apuração individual na tabela de avaliações, tanto para folhas padrão quanto para folhas extras;

4.1.2.8. Criação de itens de avaliações

4.1.2.8.1. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens de avaliações, versão Windows 10 ou superior e Linux Educacional 6 ou superior, funcionalidade de uso que não dependa de conexão com Internet para criação;

4.1.2.8.2. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para publicação no ambiente online de avaliações;

4.1.2.8.3. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para gerar automaticamente informações de conformidade demonstrando erros de criação com os seguintes alertas mínimos: Ausência de texto no enunciado, ausência de imagem, resposta não pode ser vazia, ausência de respostas nas alternativas, ausência de preenchimento de alternativa, ausência de resposta correta, ausência de arquivo de áudio, ausência de arquivo de vídeo, ausência de arquivo para download, ausência de objeto incorporado, texto vazio, ausência de descrição da imagem;

4.1.2.8.4. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos de status de conformidade sempre visível alertando para eventuais inconsistências;

AMESP
FLS.: 0154
Assinatura

4.1.2.8.5. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para buscar e configurar as habilidades numéricas da BNCC e suas descrições para personalizar os temas educacionais;

4.1.2.8.6. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações permitindo a classificação personalizada de habilidades de currículos com etapas, faixa etária, direitos de aprendizagem e anos escolares;

4.1.2.8.7. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para buscar e configurar as habilidades numéricas de currículo próprio, seja estadual ou municipal, e suas descrições para personalizar os temas educacionais;

4.1.2.8.8. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos de tags para classificação;

4.1.2.8.9. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para importação de telas anteriormente criadas;

4.1.2.8.10. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para criação de telas com inserção de vídeo com funcionalidades de inserir título, áudio descrição, legenda, imagem de abertura e compactador automático para otimizar o tamanho e definição para Web;

4.1.2.8.11. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para criação de telas com inserção de imagem com funcionalidades de colar, cortar em tamanhos padronizados de um por um, quatro por três, dezesseis por nove e livre, e campo para inserir áudio descrição e legenda;

4.1.2.8.12. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para criação de telas com inserção de texto com funcionalidades de negrito, sublinhado, itálico, lista de marcadores, lista numerada, título, alinhar à esquerda, centralizar, justificar e inserir link;

4.1.2.8.13. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para criação de telas com inserção de texto com recursos próprios de gravar sons e narração;

4.1.2.8.14. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para criação de telas com inserção de áudio com funcionalidades de linha do tempo, play, pause;

AMESP
FLS.: 0155
Assinatura

4.1.2.8.15. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para criação de telas com inserção de arquivos para download;

4.1.2.8.16. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para criação de telas com incorporação de games, quadros de desenho, vídeos, documentos, planilhas, apresentação e formulários online, quando houver conexão de Internet;

4.1.2.8.17. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para criação de enquetes com opções de imagens ou textos;

4.1.2.8.18. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para criação de telas de entrega de arquivos como imagens, textos, planilhas, apresentações;

4.1.2.8.19. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de telas com atividades lúdicas digitais de múltipla escolha de textos, criação de telas com atividades lúdicas digitais de múltipla escolha de imagens, criação de telas com atividades lúdicas digitais de preenchimento de lacuna, criação de telas com atividades lúdicas digitais de organizar sequências numéricas, criação de telas com atividades lúdicas digitais de jogo da memória, criação de telas com atividades lúdicas digitais de organizar letras, sílabas, palavras, criação de telas com atividades lúdicas digitais de associar por meio de arrastar e soltar textos e imagens, criação de telas com atividades lúdicas digitais de ligar textos com texto, imagens com textos, imagens com imagens;

4.1.2.8.20. Fornecer ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de telas com atividades lúdicas digitais de múltipla escolha de textos, criação de telas com atividades lúdicas digitais de múltipla escolha de imagens, criação de telas com atividades lúdicas digitais de preenchimento de lacuna, por meio de importação de planilha;

4.1.2.8.21. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para configurar os itens com pelo menos três tipos de tentativas de erro, bloqueando a alteração do resultado após a quantidade que foi configurada;

4.1.2.8.22. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para atividades lúdicas digitais que

AMESP FLS.: 0156 Assinatura

apresentem o resultado do feedback de acerto ou erro, com a apresentação da somatória da pontuação final, lista com seus descritivos, a resposta do estudante, correta ou não, e a resposta correta;

4.1.2.8.23. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para configurar os itens com pelo menos três tipos de feedback: feedback de atividade concluída, sem indicar acerto ou erro, porém registrando o desempenho; feedback de que houve acerto ou erro; feedback com acerto e erro configurável, onde seja possível estabelecer mensagens customizadas de erro e acerto com imagem, texto e áudio;

4.1.2.8.24. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para visualização dos conteúdos e atividades produzidos com recursos de acessibilidade: aumento e diminuição de fonte de letra; contraste normal, escala de cinza e alto contraste; bloqueio de sons do tema educacional, estrutura de navegação e recursos de feedback de erro e acerto que possibilitem a utilização de tecnologias assistivas de leitura de tela e recursos responsivos;

4.1.2.8.25. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para gerar aula em PDF;

4.1.2.8.26. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para exportar textos da aula em TXT;

4.1.2.8.27. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos de classificação de telas exclusivas visíveis somente para o professor;

4.1.2.8.28. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos de produção de atividades de múltipla-escolha com IA (inteligência artificial);

4.1.2.8.29. Fornecer ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos de relatório detalhado das aulas por atividades, com a possibilidade de enviar relatório por e-mail.

4.1.3. Gamificação – BNCC Computação

4.1.3.1. Deverá apresentar, no mínimo, os seguintes temas/fases conectados com uma ou mais habilidades da BNCC Computação, com média mínima de cinco atividades lúdicas digitais cada, com no mínimo os seguintes tema: A geografia; Alfabeto; Alimentação saudável; Anamorfose; Animais; Animals (Inglês);

AMESP
FLS.: 0157
Assinatura

Ansiedade; Anúncios; Bactérias; Bem-estar; Biografia; Brics; Cálculos; Campanhas de saúde; Cartão de crédito; Cartum; Cédulas, moedas; Cenografia; Centenas; Ciências; Cinderela; Cinema; Combate à dengue; Compras; Consumo; Consumo consciente; Contos; Corpo humano; Criando arte com a tecnologia; Cuidado com o planeta; Cuidados com o planeta; Dança; Dança contemporânea; Demografia; Dinheiro; Dinheiro, meio ambiente; Diversão no mundo da matemática; Diversidade; Economizando dinheiro com ajuda da tecnologia; Emoções; Energia sustentável; Energias limpas; Escrita; Estatística; Estudando e aprendendo matemática; Estudando as plantas; Estudando história; Evolução dos objetos; Fábulas; Famílias silábicas; Filosofias de vida; Finanças; Finanças; Folclore; Formas geométricas; Frações; Frutas; Gêneros textuais; Genes, cromossomos; Higiene; Hipertexto; Histórias; Igualdade; Industrialização; Inquices; Insetos; Instrumentos musicais; Líderes religiosos; Livros leitura; Matemática; Medidas; Meios de comunicação; Memórias da infância; Micróbios; Migração; Minorias étnicas; Misturas; Mitos indígenas; Movimentos artísticos; Museus; Música e imaginação; Natal; Natureza; Necessidades básicas; Números; Números no cotidiano; O sol; Orçamentos; Ortografia; Parábolas; Partes do dia; Passeio pela arte; Passeio pelo mundo da tecnologia; Períodos do dia; Personalidade; Planejamento financeiro; Pontos cardeais; Pontuação; Possibilidades; Poupança; Primeiros socorros; Prismas, pirâmides; Probabilidade; Probabilidade no cotidiano; Problemas de divisão; Produção de texto; Profissões; Publicidade, consumo; Reciclagem; Respeito; Saúde mental; Saúde visual; Sílabas; Sistema monetário; Sólidos geométricos; Sustentabilidade; Tecnologia contra as drogas; Tecnologia na biblioteca da escola; Tecnologia no ateliê; Tecnologia no combate à obesidade; Tecnologia no trânsito; Tecnologia, florestas e qualidade do ar; Tempo, rotina; Trânsito; Usando tecnologia para organizar a rotina; Usos do solo; Vacinas, prevenção; Valorização à vida; Vida, evolução;

4.1.3.2. Narração em todas as telas.

4.1.3.3. Recursos: múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividade interativa de organizar elementos com letras ou números, atividade interativa de preenchimento, atividade interativa de arrastar e soltar, atividade interativa de ligar e associar.

4.1.4. Gamificação - As Cores.

4.1.4.1. Títulos/ temas: Janeiro Branco: Saúde Mental; Fevereiro Laranja: Conscientização da Leucemia; Março Azul Escuro: Prevenção ao câncer

AMESP 0158 FLS.: 9 Assinatura

colorretal; Abril Azul: Conscientização sobre o Autismo; Maio Amarelo: Prevenção aos acidentes de trânsito; Junho Vermelho: Conscientização da doação de sangue; Julho Amarelo: Pela erradicação das hepatites virais; Agosto Dourado: Conscientização do Aleitamento Materno; Setembro Amarelo: Prevenção ao suicídio; Outubro Rosa: Conscientização sobre o câncer de mama; Novembro Azul: Prevenção e combate ao câncer de próstata; Dezembro Vermelho: Prevenção contra a AIDS.

4.1.4.2. Pelo menos 5 vídeos em cada título.

4.1.4.3. Narração em todas as telas.

4.1.4.4. Recursos: múltipla escolha de texto e múltipla escolha de imagens, atividade interativa de organizar letras ou sílabas ou frases ou sequências numéricas, atividade interativa de preenchimento, atividade interativa de arrastar e soltar, atividade interativa de ligar e associar, jogo da memória.

4.1.5. Gamificação - Cursos Windows, Mozilla Firefox, Paint, Gmail, Chrome.

4.1.5.1. Windows.

4.1.5.1.1. Temas/fases: O que é e por que usar o Windows; Área de trabalho e barra de tarefas; Menu iniciar; Gerenciamento de janelas; Conhecendo o explorador de arquivos; Localizando arquivos e pastas; Organizando arquivos e pastas; Compactando arquivos e pastas; Atalhos de teclado; Configurações básicas de personalização da barra de tarefas; Papéis de parede e temas; Configurações de acessibilidade; Configurando o Windows Defender; Gerenciando privacidade e dados pessoais; Atualizando o sistema operacional; Mantendo o sistema limpo;

4.1.5.1.2. Vídeos: Pelo menos 10 vídeos explicativos.

4.1.5.1.3. Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.

4.1.5.2. Mozilla Firefox.

4.1.5.2.1. Temas/fases: Introdução e apresentação - Mozilla Firefox; Navegação no Mozilla Firefox; Usabilidade no Firefox; Privacidade e segurança.

4.1.5.2.2. Vídeos: Pelo menos dez vídeos explicativos.

4.1.5.2.3. Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.

4.1.5.3. Paint.

AMESP
FLS.: 0159
Assinatura

4.1.5.3.1. Temas/fases: Conhecendo o Paint; Desenhando e Escrevendo; Seleções; Efeitos;

4.1.5.3.2. Vídeos: Pelo menos dez vídeos explicativos;

4.1.5.3.3. Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.

4.1.5.4. Curso Gmail,

4.1.5.4.1. Temas/fases: introdução, criando conta, interface, personalização, enviando e recebendo e-mails, organizando a caixa de entrada.

4.1.5.4.2. Vídeos: Pelo menos cinco vídeos explicativos;

4.1.5.4.3. Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.

4.1.5.5. Curso Google Chrome.

4.1.5.5.1. Temas/fases: introdução, interface, personalização, extensões, navegação, dicas de segurança básicas, atalhos.

4.1.5.5.2. Vídeos: Pelo menos cinco vídeos explicativos;

4.1.5.5.3. Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.

4.1.6. Gamificação - Cursos Microsoft Office: Excel, PowerPoint, Word.

4.1.6.1. Microsoft Excel.

4.1.6.1.1. Temas/fases: Conhecendo o Excel; Criando e Formatando Planilhas; Fórmulas; Gráficos; Dados e Filtros;

4.1.6.1.2. Vídeos: Pelo menos cinco vídeos explicativos;

4.1.6.1.3. Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.

4.1.6.2. Curso PowerPoint.

4.1.6.2.1. Temas/fases: Introdução ao PowerPoint; Apresentação; Texto; Elementos Visuais; organizando e editando slides; Animações.

4.1.6.2.2. Vídeos: Pelo menos cinco vídeos explicativos;

4.1.6.2.3. Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.

4.1.6.3. Curso Word.

4.1.6.3.1. Temas/fases: colando imagens, realce, cor, tamanho, fonte de letra, localizar palavras, zoom, salvar como, marcadores, movendo imagens, menu e abas, modelos, títulos, tabelas, margens, orientação, tamanho, conta Microsoft.

AMESP
FLS.: 0160
Assinatura

4.1.6.3.2. Vídeos: Pelo menos cinco vídeos explicativos;

4.1.6.3.3. Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.

4.1.7. Gamificação - Cursos Plataforma de aprendizagem;

4.1.7.1. Curso Plataforma de Aprendizagem.

4.1.7.1.1. Temas/fases: objetos de aprendizagem, gerenciando playlists de aulas digitais, gerenciando trilhas de aprendizagem, acesso dos estudantes, acompanhando o aprendizado, elementos do plano de aula, criando telas de conteúdo, criando atividade múltipla escolha, criando atividade de preenchimento, criando atividade de organizar, recursos de edição de imagens, criando atividade de atividade arrastar e soltar, criando atividade de atividade de associar - ligar, criando atividade de atividade entrega de arquivo, criando um jogo da memória, importando telas, publicando e compartilhando aula, acompanhando atividades de entrega de arquivos e provas nas turmas, criação de grupos nas turmas, gerenciando aulas ao vivo, criando trilhas personalizadas, introdução ao perfil de gestor/ administrador, cadastro e vinculação de alunos nas turmas, consulta e alteração de dados de alunos e professores cadastrados, transferência e desativação de alunos em turmas, relatórios de gestão.

4.1.7.1.2. Vídeos: Pelo menos vinte vídeos explicativos;

4.1.7.1.3. Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros;

4.1.8. Gamificação - Cursos Google Office: Apresentações, Docs, Planilhas.

4.1.8.1. Curso Google Apresentações.

4.1.8.1.1. Temas/fases: utilidades e aplicações, interface, modelo de design, inserindo e editando textos, explorando estilos de fonte, inserindo imagens e vídeos, formas e objetos, personalizando elementos visuais, animações, copiando, recortando e colando, trabalho colaborativo, exportando para diferentes formatos.

4.1.8.1.2. Vídeos: Pelo menos dez vídeos explicativos;

4.1.8.1.3. Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.

4.1.8.2. Curso Google Docs.

4.1.8.2.1. Temas/fases: introdução, criação e formatação, edição, trabalho colaborativo, de revisão e edição, exportação e impressão.

AMESP
FLS.: 0161
Assinatura

4.1.8.2.2. Vídeos: Pelo menos cinco vídeos explicativos;

4.1.8.2.3. Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.

4.1.8.3. Curso Google Planilhas.

4.1.8.3.1. Temas/fases: introdução, navegação entre células, linhas e colunas, fórmulas básicas, classificação e filtragem de dados, gráficos, trabalho colaborativo, exportando e imprimindo.

4.1.8.3.2. Vídeos: Pelo menos dez vídeos explicativos

4.1.8.3.3. Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.

4.1.9. Gamificação - Cursos Google Organização: Agenda, Drive, Formulários

4.1.9.1. Curso Google Agenda

4.1.9.1.1. Temas/fases: introdução à agenda, criando e editando eventos, criando e gerenciando tarefas, recursos avançados da agenda

4.1.9.1.2. Vídeos: Pelo menos cinco vídeos explicativos

4.1.9.1.3. Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.

4.1.9.2. Curso Google Drive

4.1.9.2.1. Temas/fases: introdução ao Google Drive, navegando, criando e gerenciando documentos, compartilhando e colaborando; contextualizando o uso do Drive.

4.1.9.2.2. Vídeos: Pelo menos cinco vídeos explicativos

4.1.9.2.3. Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.

4.1.9.3. Curso Google Formulários

4.1.9.3.1. Temas/fases: introdução ao Google Formulários, criando, personalizando, configurando e compartilhando, respostas e análise.

4.1.9.3.2. Vídeos: Pelo menos cinco vídeos explicativos

4.1.9.3.3. Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.

4.1.10. Gamificação – Segurança da Informação

4.1.10.1. Protegendo dados e dispositivos

AMESP
FLS.: 0162
Assinatura

4.1.10.1.1. Temas/fases: O que são dados e como são utilizados; Como proteger dados e dispositivos; Phishing e golpe do PIX; Perigos na internet envolvendo crianças.

4.1.10.1.2. Vídeos: Pelo menos cinco vídeos explicativos

4.1.10.1.3. Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.

4.1.10.2. Curso Senhas fortes e autenticação de dois fatores

4.1.10.2.1. Temas/fases: introdução às senhas fortes e autenticação de dois fatores, gerenciador de senhas, como utilizar a autenticação de dois fatores.

4.1.10.2.2. Vídeos: Pelo menos cinco vídeos explicativos

4.1.10.2.3. Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.

4.1.10.3. Curso Prevenção contra Vírus e Malware

4.1.10.3.1. Temas/fases: vírus e malware, tipos, como aumentar o nível de proteção.

4.1.10.3.2. Vídeos: Pelo menos três vídeos explicativos

4.1.10.3.3. Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.

4.1.10.4. Curso LGPD

4.1.10.4.1. Temas/fases: introdução à LGPD, princípios, direitos dos titulares de dados, responsabilidades das organizações na LGPD, impactos da LGPD, conformidade, sanções e penalidades, aspectos jurídicos e regulatórios.

4.1.10.4.2. Vídeos: Pelo menos oito vídeos explicativos

4.1.10.4.3. Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.

4.1.11. Características gerais que devem estar presentes em todas as tecnologias gamificadas

4.1.11.1. Licenciamento e acesso

4.1.11.1.1. Fornecer tecnologias gamificadas com licenciamento pelo prazo de 1 (um) ano;

4.1.11.1.2. Fornecer tecnologias gamificadas em nuvem que permita ao usuário acessar todas gamificações, dentro do seu nível previamente cadastrado;

4.1.11.1.3. Fornecer tecnologias gamificadas em nuvem com acesso por usuário conector Google, Microsoft, Apple;

AMESP FLS.: 0163 Assinatura

4.1.11.1.4. Fornecer tecnologias gamificadas em nuvem com acesso por usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, com recursos de autenticador de verificação em duas etapas, para proteção de possíveis invasões, do tipo Microsoft Autenticador e/ou Google Autenticador e/ou similar;

4.1.11.1.5. Fornecer tecnologias gamificadas em nuvem com acesso por usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, com recursos de autenticador de verificação em duas etapas, para proteção de possíveis invasões, por meio de geração de código e envio a e-mail previamente cadastrado;

4.1.11.1.6. Fornecer tecnologias gamificadas em nuvem com recursos de habilitação de "reCAPCTHA" caso o usuário erre a senha determinada quantidade de vezes, para proteção contra invasão por robôs automatizados;

4.1.11.1.7. Fornecer tecnologias gamificadas em nuvem com recursos para gerenciar contas e acessos salvos. Após o primeiro login, o acesso do usuário deverá ser armazenado, permitindo futuros acessos sem a necessidade de inserir a senha.

4.1.11.1.8. Fornecer tecnologias gamificadas em nuvem com recursos de descoberta de dispositivos conectados com último acesso e nome do dispositivo, bem como funcionalidade de desconectar dispositivos;

4.1.11.2. Trilhas gamificadas

4.1.11.2.1. Fornecer ambiente com recursos de inserção e o gerenciamento das tecnologias gamificadas no qual o estudante possa realizar uma jornada de estudos composta por fases/eixos compostos por objetos de aprendizagem avaliativos individualizados, que possuam feedback de erros e acertos, cuja pontuação deverá ser apresentada sequencialmente somada, com tentativas de erros limitadas, e pontuação final, que poderá ser configurada para permitir ou não o avanço para a próxima fase/eixo a partir de uma pontuação mínima;

4.1.11.2.2. Fornecer ambiente com recursos das tecnologias gamificadas que possam ser programadas para realização sequencial ou aleatória;

4.1.11.2.3. Fornecer ambiente com recursos das tecnologias gamificadas que possam emitir certificados de conclusão e com possibilidade de validação de certificado;

4.1.11.2.4. Fornecer ambiente com recursos das tecnologias gamificadas com compartilhamento em turmas com configuração de datas de agendamento de início e fim;

AMESP
FLS.: 0164
Assinatura

4.1.11.2.5. Fornecer ambiente com recursos para que o estudante acompanhe o seu progresso e desempenho na trilha de aprendizagem por meio de histórico e ranking, que poderá ser configurado para apresentar o desempenho de todos os estudantes ou somente as três primeiras posições e a sua própria posição;

4.1.11.2.6. Fornecer ambiente com recursos que permitam ao professor visualizar na trilha de aprendizagem todos os estudantes com suas pontuações e tempo de uso em cada fase/eixo, bem como a média de cada fase/eixo em gráfico;

4.1.11.2.7. Fornecer ambiente com recursos de geração de relatórios abrangentes sobre o uso das tecnologias gamificadas educacionais.

4.1.11.2.8. Fornecer ambiente com recursos de apresentar dados detalhados do uso das tecnologias gamificadas educacionais sobre o progresso individual dos estudantes, o desempenho das turmas e o uso geral das trilhas em escolas ou redes de ensino.

4.1.11.2.9. Fornecer ambiente com recursos de apresentar dados detalhados do uso das tecnologias gamificadas educacionais para fornecer insights importantes sobre o desenvolvimento dos estudantes em cada trilha, indicando a quantidade de habilidades concluídas, as habilidades pendentes, as notas obtidas e o status de aprovação.

4.1.11.2.10. Fornecer ambiente com recursos de acesso a dados detalhados do uso das tecnologias gamificadas educacionais onde os gestores possam acessar os relatórios das escolas e/ou rede de escolas.

4.1.11.2.11. Fornecer ambiente com recursos de acesso a dados detalhados do uso das tecnologias gamificadas educacionais onde os professores vinculados a uma turma possam acessar os relatórios de suas turmas.

4.1.11.2.12. Fornecer ambiente com recursos de acesso a dados detalhados do uso das tecnologias gamificadas educacionais por meio de filtros que possam refinar os dados dos relatórios, com opções de filtro de período flexíveis, com pelo menos o seguinte: últimos 7, 14, 28 ou 30 dias; hoje, ontem; esta semana (domingo ou segunda-feira); semana passada (domingo ou segunda-feira); este mês, mês passado; este ano, ano passado; período personalizado;

4.1.11.2.13. Fornecer ambiente com recursos de acesso a dados detalhados do uso das tecnologias gamificadas educacionais para realizar a aplicação do

AMESP FLS. 0165 Assinatura

filtro com base no histórico de compartilhamento da trilha nas turmas da rede dentro do período selecionado;

4.1.11.2.14. Fornecer ambiente com recursos de permitir a seleção das tecnologias gamificadas educacionais específicas para o relatório.

4.1.11.2.15. Fornecer ambiente com recursos de apresentar uma funcionalidade de mesclagem para trilhas educacionais idênticas compartilhadas na mesma rede durante o período selecionado, apresentando caixa de seleção com as trilhas iguais à selecionada, permitindo a unificação e mesclagem dos dados para o relatório.

4.1.11.2.16. Fornecer ambiente com recursos de critérios específicos para a identificação das tecnologias gamificadas educacionais iguais, considerando nomes de eixos e habilidades, alterações em projetos, como modificações no nível da regra da trilha, alterações na ordem dos elementos, como a mudança de posição de eixos e habilidades

4.1.11.2.17. Fornecer recursos de permitir a definição de um nome para a junção das tecnologias gamificadas educacionais mescladas.

4.1.11.2.18. Fornecer ambiente com recursos de apresentar e selecionar escolas que possuem turmas com a trilha educacional selecionada compartilhada;

4.1.11.2.19. Fornecer ambiente com recursos de permitir a seleção de escolas e turmas específicas para inclusão no relatório das tecnologias gamificadas educacionais;

4.1.11.2.20. Fornecer ambiente com recursos de exibir no topo do relatório das tecnologias gamificadas educacionais o nome da escola selecionada e o nome da trilha, as informações agrupadas por escola, com no mínimo as seguintes informações: nome da trilha, gráficos com ponteiros de 0 a 100%, representando o uso geral da trilha e mais outros gráficos contendo representação do uso de cada eixo da trilha;

4.1.11.2.21. Fornecer ambiente com recursos de apresentar relatório das tecnologias gamificadas educacionais por escola, contendo tabela estatística dos registros; com as informações de total de participantes, habilidades concluídas, habilidades pendentes e porcentagem de habilidades concluídas;

4.1.11.2.22. Fornecer ambiente com recursos de relatório das tecnologias gamificadas educacionais que apresente tabela com o total de participantes,

AMESP
FLS.: 0166
Assinatura

com a soma dos estudantes de todas as turmas da escola selecionada; com a quantidade total de habilidades concluídas em todos os eixos da trilha; com a quantidade de habilidades ainda não realizadas e com o percentual de habilidades concluídas em relação ao total de habilidades da trilha;

4.1.11.2.23. Fornecer ambiente com recursos de relatório das tecnologias gamificadas educacionais que apresente tabela com os registros de realização por parte dos estudantes das escolas selecionadas, mostrando o nome do estudante, nome da turma à qual pertence, nota de cada eixo, quantidade de eixos concluídos e quantidade de eixos pendentes;

4.1.11.3. Fornecer aplicativo gamificado

4.1.11.3.1. Fornecer tecnologias gamificadas com aplicativo versão iOS e Android;

4.1.11.3.2. Fornecer aplicativo com controle de sincronização com o ambiente de tecnologias gamificadas;

4.1.11.3.3. Fornecer aplicativo com tecnologias gamificadas com funcionamento off-line e online;

4.1.11.3.4. Fornecer aplicativo com funcionalidade de acesso off-line mediante login memorizado;

4.1.11.3.5. Fornecer aplicativo com funcionalidade de acesso online com usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, e acesso por usuário conector Google e Microsoft para Android e conector Apple, Google e Microsoft para iOS.

4.1.11.3.6. Fornecer aplicativo com atividades tecnologias gamificadas off-line com erros, acertos e pontuação final;

4.1.11.3.7. Fornecer aplicativo com áreas separadas para as tecnologias gamificadas feitas e a fazer;

4.1.11.3.8. Fornecer aplicativo com recursos para refazer as tecnologias gamificadas já feitas;

4.1.11.3.9. Fornecer aplicativo com controle de sincronização de download individual das tecnologias gamificadas;

4.1.11.3.10. Fornecer aplicativo com controle de apagar todos as tecnologias gamificadas para liberar espaço;

AMESP
FLS.: 0167
Assinatura

4.1.11.3.11. Fornecer aplicativo com funcionalidade de sincronização online que permita receber novas tecnologias gamificadas para utilização online e off-line;

4.1.11.3.12. Fornecer aplicativo com funcionalidade de sincronização online que permita centralizar os resultados de erros, acertos e pontuação final que tenham sido realizados off-line;

4.1.11.3.13. Fornecer aplicativo com recursos de alerta ou notificação, quando houver novas tecnologias gamificadas disponíveis;

4.1.11.3.14. Fornecer aplicativo com tecnologias gamificadas com recursos para visualização do percentual de conclusão e quantidade do tema/fase, visualização da quantidade de pontos atuais e pontuação máxima, recursos de ranking com a pontuação atingida, recursos de ranking para com a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados e sua própria posição, recursos de temas/fases em sequência obrigatória com percentual mínimo ou sem sequência obrigatória, a critério do professor, recursos de entrega de certificado em caso de conclusão com sucesso;

4.1.11.3.15. Fornecer aplicativo com visualização das permissões e redes e turmas nas quais o usuário esteja cadastrado;

4.1.11.3.16. Fornecer aplicativo com controle de downloads com ou sem Wi-Fi.

4.1.11.3.17. Fornecer aplicativo com fórum para interação em tópicos, responder mensagem do tópico e mensagens de outros usuários;

4.1.11.3.18. Fornecer aplicativo para salvar tópicos para consulta offline;

4.1.11.3.19. Fornecer aplicativo para visualização de avisos;

4.1.11.3.20. Fornecer aplicativo para reuniões/aulas ao vivo disponibilizados e gerenciados pelo professor;

4.1.11.3.21. Fornecer aplicativo para edição de informações do perfil (foto, nome, data de nascimento, e-mail e sexo);

4.1.11.3.22. Fornecer aplicativo para múltiplas contas podendo mudar de contas durante o uso;

4.1.11.3.23. Fornecer aplicativo para recurso para recuperação de senha mediante usuário e e-mail;

AMESP
FLS.: 0168
Assinatura

4.1.11.3.24. Fornecer aplicativo para listagem dos professores do usuário conforme turma selecionada;

4.1.12. Serviço de suporte e desenvolvimento.

4.1.12.1. Fornecer capacitação de professores, gestores e atendimento as unidades escolares com horas anuais de prestação de serviços a distância.

4.1.12.2. Fornecer suporte técnico-pedagógico para professores e gestores de forma remota através de e-mail, ticket de chamada, telefone, durante horário comercial;

4.1.12.3. Fornecer desenvolvimento de conteúdo educacional de forma remota a partir de demanda específica atribuída pelos gestores;

4.1.12.4. Fornecer capacitação de professores, gestores e atendimento as unidades escolares, inclusive legislativas, com horas anuais de prestação de serviços presenciais, devendo os gestores criarem as condições para que a quantidade de horas presenciais seja definida previamente, não ultrapassando dez por cento das horas de suporte totais contratadas.

4.1.12.5. Fornecer relatórios de todas as atividades de suporte realizadas de acordo com a carga horária definida para a prestação do serviço onde deverão constar: tipo do serviço realizado (suporte e/ou capacitação e/ou desenvolvimento), prazo de início e fim, quantidade de horas aplicadas, relatório de suporte e atendimento às unidades escolares e aos gestores.

4.2. LOTE 02 – LIVROS COM ÊNFASE EM ORTOGRAFIA E PRODUÇÃO DE TEXTO

Item	Título	ISBN	Público	Qtde
1	Livro de Orientações do Professor – Coleção como se escreve	978-65-5528-064-7	Professores	2.035
2	Livro Ortografias regulares diretas (letra e som) - volume 1: Coleção como se escreve - livro do estudante	978-65-5528-057-9	1º ano - EF	6.526
3	Livro Ortografias regulares diretas (letra e som) - volume 1: Coleção como se escreve - livro do professor	978-65-5528-053-1	Professores	522
4	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 2: Coleção como se escreve - livro do estudante	978-65-5528-061-6	1º e 2º ano - EF	12.797
5	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 2: Coleção	978-65-5528-060-9	Professores	1023

AMESP
FLS.: 0169
Assinatura

	como se escreve - livro do professor			
6	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 3: Coleção como se escreve - livro do estudante	978-65-5528-059-3	2º e 3º ano - EF	12.603
7	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 3: Coleção como se escreve - livro do professor	978-65-5528-054-8	Professores	1008
8	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 4: Coleção como se escreve - livro do estudante	978-65-5528-052-4	3º e 4º ano - EF	12.221
9	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 4: Coleção como se escreve - livro do professor	978-65-5528-062-3	Professores	977
10	Livro Ortografias regulares morfológicas - volume 5: Coleção como se escreve - livro do estudante	978-65-5528-063-0	4º e 5º ano - EF	12.099
11	Livro Ortografias regulares morfológicas - volume 5: Coleção como se escreve - livro do professor	978-65-5528-056-2	Professores	967
12	Livro Ortografias irregulares - volume 6: Coleção como se escreve - livro do estudante	978-65-5528-058-6	5º ano - EF	6.210
13	Livro Ortografias irregulares - volume 6: Coleção como se escreve - livro do professor	978-65-5528-055-5	Professores	496
14	Livro Produção de texto - Gênero: Bilhete - livro do estudante	978-65-5528-092-0	1º ano - EF	6.526
15	Livro Produção de texto - Gênero: Bilhete - livro do professor	978-65-5528-093-7	Professores	522
16	Livro Produção de texto - Gênero: Carta - livro do estudante	978-65-5528-094-4	1º e 2º ano - EF	12.797
17	Livro Produção de texto - Gênero: Carta - livro do professor	978-65-5528-095-1	Professores	1023
18	Livro Produção de texto - Gênero: Diário - livro do estudante	978-65-5528-097-5	2º e 3º ano - EF	12.603
19	Livro Produção de texto - Gênero: Diário - livro do professor	978-65-5528-096-8	Professores	1008
20	Livro Produção de texto - Gênero: Legenda - livro do estudante	978-65-5528-104-0	3º e 4º ano - EF	12.221
21	Livro Produção de texto - Gênero: Legenda - livro do professor	978-65-5528-091-3	Professores	977
22	Livro Produção de texto - Gênero: Memórias Literárias - livro do estudante	978-65-5528-103-3	4º e 5º ano - EF	12.099
23	Livro Produção de texto - Gênero:	978-65-5528-098-2	Professores	967

AMESP
FLS.: 0170
Assinatura

	Memórias Literárias - livro do professor			
24	Livro Produção de texto - Gênero: Receita - livro do estudante	978-65-5528-101-9	5º ano - EF	6.210
25	Livro Produção de texto - Gênero: Receita - livro do professor	978-65-5528-102-6	Professores	496
26	Livro Produção de texto - Gênero: Relato Pessoal - livro do estudante	978-65-5528-100-2	5º ano - EF	6.210
27	Livro Produção de texto - Gênero: Relato Pessoal - livro do professor	978-65-5528-099-9	Professores	496

4.3. LOTE 03 – LIVROS COM ÊNFASE EM MUSICALIZAÇÃO EDUCACIONAL

Item	Título	ISBN	Público	Qtde
1	Livro Educação Musical - Infantil 4 anos: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	978-65-5528-071-5	Infantil - 4 anos	7.000
2	Livro Educação Musical - Infantil 4 anos: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	978-65-5528-080-7	Professores	560
3	Livro Educação Musical - Infantil 5 anos: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	978-65-5528-072-2	Infantil - 5 anos	7.000
4	Livro Educação Musical - Infantil 5 anos: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	978-65-5528-067-8	Professores	560
5	Livro Educação Musical – 1º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	978-65-5528-078-4	1º ano - EF	6.526
6	Livro Educação Musical - 1º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	978-65-5528-082-1	Professores	522
7	Livro Educação Musical – 2º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	978-65-5528-076-0	2º ano - EF	6.271
8	Livro Educação Musical - 2º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	978-65-5528-074-6	Professores	501
9	Livro Educação Musical – 3º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	978-65-5528-087-6	3º ano - EF	6.332
10	Livro Educação Musical - 3º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	978-65-5528-086-9	Professores	506
11	Livro Educação Musical – 4º ano:	978-65-5528-068-5	4º ano - EF	5.889

AMESP FLS.: 0171 Assinatura

	Coleção Desafio Educacional - livro do estudante			
12	Livro Educação Musical - 4º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	978-65-5528-069-2	Professores	471
13	Livro Educação Musical – 5º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	978-65-5528-079-1	5º ano - EF	6.210
14	Livro Educação Musical - 5º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	978-65-5528-070-8	Professores	496

4.4. LOTE 04 – LIVROS COM ÊNFASE NA TRANSVERSALIDADE

Item	Título	ISBN	Público	Qtde
1	Livro Contos: Os três porquinhos – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-021-0	1º ano - EF	5.059
2	Livro Bem-estar: Água – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-020-3	1º ano - EF	5.059
3	Livro Ética e Cidadania: Direitos e deveres das crianças – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-007-4	1º ano - EF	5.059
4	Livro Datas Comemorativas: Páscoa – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-017-3	1º ano - EF	5.059
5	Livro Contos: João e o pé de feijão – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-022-7	1º ano - EF	5.059
6	Livro Bem-estar: Higiene bucal – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-023-4	2º ano - EF	5.270
7	Livro Ética e Cidadania: Convivência em sociedade – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-027-2	2º ano - EF	5.270
8	Livro Datas Comemorativas: Natal – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-006-7	2º ano - EF	5.270
9	Livro Contos: Chapeuzinho Vermelho – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-029-6	2º ano - EF	5.270
10	Livro Bem-estar: Meio Ambiente – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-030-2	2º ano - EF	5.270
11	Livro Ética e Cidadania: Trânsito – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-024-1	3º ano - EF	4.813
12	Livro Datas Comemorativas: Dia do Trabalho – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-032-6	3º ano - EF	4.813
13	Livro Contos: Patinho Feio – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-035-7	3º ano - EF	4.813
14	Livro Bem-estar: Primeiros Socorros – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-037-1	3º ano - EF	4.813

AMESP FLS.: 0172 Assinatura

15	Livro Ética e Cidadania: Diversidade Cultural – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-038-8	3º ano - EF	4.813
16	Livro Datas Comemorativas: Dia da Mulher – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-036-4	4º ano - EF	5.090
17	Livro Contos: Doroti e seus amigos na terra de Oz – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-040-1	4º ano - EF	5.090
18	Livro Trabalho e Consumo: Meios de Comunicação e Tecnologia – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-012-8	4º ano - EF	5.090
19	Livro Ética e Cidadania: Consciência Negra – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-039-5	4º ano - EF	5.090
20	Livro Datas Comemorativas: Festa Junina – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-004-3	4º ano - EF	5.090
21	Livro Trabalho e Consumo: O trabalho no campo e na cidade – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-182-8	5º ano - EF	5.230
22	Livro Trabalho e Consumo: Luana vai às compras – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-175-0	5º ano - EF	5.230
23	Livro Trabalho e Consumo: As economias de Luiza – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-180-4	5º ano - EF	5.230
24	Livro Trabalho e Consumo: O que você vai ser quando crescer? – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-161-3	5º ano - EF	5.230
25	Livro Trabalho e Consumo: José, o catador transformador – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-193-4	5º ano - EF	5.230
26	Livro Bem-estar: Alimentação Saudável – Coleção Parque do Saber	978-65-5528-174-3	5º ano - EF	5.230

4.5. LOTE 05 – PREVENÇÃO E COMBATE À DENGUE

Item	Título	ISBN	Público	Qtde
1	Playcombate Aedes Aegypti: livro + Kit: jogo tabuleiro, cartaz, adesivos e game	978-85-5329-014-7	1º ao 9º ano - EF	43.739

4.6. LOTE 06 – LIVROS COM ÊNFASE NA MELHORIA DO IDEB E NA PROFICIÊNCIA DE APRENDIZAGEM

Item	Título	ISBN	Público	Qtde
1	Livro Desafio Educacional IDEB –	978-65-5528-168-2	1º ano - EF	6.526

AMESP
FLS.: 0173
Assinatura

	Matemática - 1º ano - volume 1: livro do estudante			
2	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 1: livro do professor	978-65-5528-144-6	Professores	522
3	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 1: livro do estudante	978-65-5528-154-5	2º ano - EF	6.271
4	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 1: livro do professor	978-65-5528-148-4	Professores	501
5	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 1: livro do estudante	978-65-5528-133-0	3º ano - EF	6.332
6	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 1: livro do professor	978-65-5528-169-9	Professores	506
7	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 1: livro do estudante	978-65-5528-184-2	4º ano - EF	5.889
8	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 1: livro do professor	978-65-5528-157-6	Professores	471
9	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 1: livro do estudante	978-65-5528-163-7	5º ano - EF	6.210
10	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 1: livro do professor	978-65-5528-146-0	Professores	496
11	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 1: livro do estudante	978-65-5528-214-6	6º ano - EF	3.425
12	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 1: livro do professor	978-65-5528-215-3	Professores	274
13	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 1: livro do estudante	978-65-5528-230-6	7º ano - EF	3.342
14	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 1: livro do professor	978-65-5528-222-1	Professores	267
15	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 1: livro do estudante	978-65-5528-229-0	8º ano - EF	2.999
16	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 1: livro	978-65-5528-226-9	Professores	239

AMESP
FLS.: 0174
Assinatura

	do professor			
17	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 1: livro do estudante	978-65-5528-224-5	9º ano - EF	2.745
18	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 1: livro do professor	978-65-5528-225-2	Professores	219
19	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 2: livro do estudante	978-65-5528-186-6	1º ano - EF	6.526
20	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 2: livro do professor	978-65-5528-143-9	Professores	522
21	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 2: livro do estudante	978-65-5528-185-9	2º ano - EF	6.271
22	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 2: livro do professor	978-65-5528-131-6	Professores	501
23	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 2: livro do estudante	978-65-5528-138-5	3º ano - EF	6.332
24	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 2: livro do professor	978-65-5528-137-8	Professores	506
25	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 2: livro do estudante	978-65-5528-183-5	4º ano - EF	5.889
26	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 2: livro do professor	978-65-5528-159-0	Professores	471
27	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 2: livro do estudante	978-65-5528-170-5	5º ano - EF	6.210
28	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 2: livro do professor	978-65-5528-173-6	Professores	496
29	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 2: livro do estudante	978-65-5528-251-1	6º ano - EF	3.425
30	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 2: livro do professor	978-65-5528-250-4	Professores	274
31	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 2: livro	978-65-5528-248-1	7º ano - EF	3.342

AMESP FLS. 0175 Assinatura

	do estudante			
32	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 2: livro do professor	978-65-5528-244-3	Professores	267
33	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 2: livro do estudante	978-65-5528-241-2	8º ano - EF	2.999
34	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 2: livro do professor	978-65-5528-247-4	Professores	239
35	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 2: livro do estudante	978-65-5528-237-5	9º ano - EF	2.745
36	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 2: livro do professor	978-65-5528-240-5	Professores	219
37	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1º ano - volume 1: livro do estudante	978-65-5528-176-7	1º ano - EF	6.526
38	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1º ano - volume 1: livro do professor	978-65-5528-141-5	Professores	522
39	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2º ano - volume 1: livro do estudante	978-65-5528-167-5	2º ano - EF	6.271
40	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2º ano - volume 1: livro do professor	978-65-5528-153-8	Professores	501
41	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3º ano - volume 1: livro do estudante	978-65-5528-152-1	3º ano - EF	6.332
42	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3º ano - volume 1: livro do professor	978-65-5528-188-0	Professores	506
43	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4º ano - volume 1: livro do estudante	978-65-5528-162-0	4º ano - EF	5.889
44	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4º ano - volume 1: livro do professor	978-65-5528-156-9	Professores	471
45	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5º ano - volume 1: livro do estudante	978-65-5528-160-6	5º ano - EF	6.210
46	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5º ano - volume	978-65-5528-136-1	Professores	496

AMESP
FLS. 0176
Assinatura

	1: livro do professor			
47	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6º ano - volume 1: livro do estudante	978-65-5528-221-4	6º ano - EF	3.425
48	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6º ano - volume 1: livro do professor	978-65-5528-220-7	Professores	274
49	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7º ano - volume 1: livro do estudante	978-65-5528-219-1	7º ano - EF	3.342
50	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7º ano - volume 1: livro do professor	978-65-5528-216-0	Professores	267
51	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8º ano - volume 1: livro do estudante	978-65-5528-218-4	8º ano - EF	2.999
52	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8º ano - volume 1: livro do professor	978-65-5528-223-8	Professores	239
53	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9º ano - volume 1: livro do estudante	978-65-5528-217-7	9º ano - EF	2.745
54	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9º ano - volume 1: livro do professor	978-65-5528-231-3	Professores	219
55	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1º ano - volume 2: livro do estudante	978-65-5528-150-7	1º ano - EF	6.526
56	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1º ano - volume 2: livro do professor	978-65-5528-149-1	Professores	522
57	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2º ano - volume 2: livro do estudante	978-65-5528-158-3	2º ano - EF	6.271
58	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2º ano - volume 2: livro do professor	978-65-5528-151-4	Professores	501
59	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3º ano - volume 2: livro do estudante	978-65-5528-187-3	3º ano - EF	6.332
60	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3º ano - volume 2: livro do professor	978-65-5528-134-7	Professores	506
61	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4º ano - volume	978-65-5528-164-4	4º ano - EF	5.889

AMESP FLS. 0177 Assinatura

	2: livro do estudante			
62	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4º ano - volume 2: livro do professor	978-65-5528-155-2	Professores	471
63	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5º ano - volume 2: livro do estudante	978-65-5528-145-3	5º ano - EF	6.210
64	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5º ano - volume 2: livro do professor	978-65-5528-135-4	Professores	496
65	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6º ano - volume 2: livro do estudante	978-65-5528-246-7	6º ano - EF	3.425
66	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6º ano - volume 2: livro do professor	978-65-5528-243-6	Professores	274
67	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7º ano - volume 2: livro do estudante	978-65-5528-252-8	7º ano - EF	3.342
68	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7º ano - volume 2: livro do professor	978-65-5528-245-0	Professores	267
69	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8º ano - volume 2: livro do estudante	978-65-5528-242-9	8º ano - EF	2.999
70	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8º ano - volume 2: livro do professor	978-65-5528-249-8	Professores	239
71	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9º ano - volume 2: livro do estudante	978-65-5528-238-2	9º ano - EF	2.745
72	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9º ano - volume 2: livro do professor	978-65-5528-239-9	Professores	219

4.7. LOTE 07 – LIVROS COM ÊNFASE NA SAÚDE E CIDADANIA

Item	Título	ISBN	Público	Qtde
1	Livro Playnutri - Alimentação Saudável – Coleção Saúde e Educação	978-65-5528-212-2	2º ao 5º ano - EF	24.702
2	Livro Vacinas Salvam Vidas – Coleção Saúde e Educação	978-65-5528-213-9	6º ao 9º ano - EF	12.511
3	Livro Drogas, Não! – Coleção Saúde e Educação	978-65-5528-232-0	8º e 9º anos - EF	5.744

AMESP
FLS.: 0178
Assinatura

4	Livro Educação financeira e consumo consciente	978-65-5528-196-5	8º e 9º anos - EF	5.744
5	Livro Siga Bem - Trânsito e Cotidiano I	978-65-5528-211-5	4º ao 5º ano - EF	12.099
6	Livro Siga Bem - Trânsito e Cotidiano II	978-65-5528-227-6	6º ao 9º ano - EF	12.511

4.8. LOTE 08 – LIVROS COM ÊNFASE NA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

Item	Título	ISBN	Público	Qtde
1	Livro Alfabetização Matemática 1	978-65-5528-205-4	1º ano - EF	6526
2	Livro Alfabetização Matemática 2	978-65-5528-207-8	2º ano - EF	6271
3	Livro Alfabetização Matemática 3	978-65-5528-208-5	3º ano - EF	6332
4	Livro Alfabetização Matemática 4	978-65-5528-209-2	4º ano - EF	5889
5	Livro Alfabetização Matemática 5	978-65-5528-210-8	5º ano - EF	6210
6	Livro Estação das sílabas: sílabas simples	978-65-5528-115-6	1º ao 3º ano - EF	19.129
7	Livro Estação das sílabas: sílabas complexas	978-65-5528-111-8	1º ao 3º ano - EF	19.129
8	Livro Estação das sílabas: separação silábica	978-65-5528-112-5	4º e 5º ano - EF	12.099
9	Livro Estação das sílabas: classificação silábica	978-65-5528-114-9	4º e 5º ano - EF	12.099

4.9. LOTE 09 – LIVROS COM ÊNFASE NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Item	Título	ISBN	Público	Qtde
1	Livro Matemática Divertida: volume 1 – Coleção Desafio Educacional – livro do estudante	978-65-5528-003-6	Infantil - 4 anos	7.000
2	Livro Matemática Divertida: volume 1 – Coleção Desafio Educacional – livro do estudante	978-65-5528-018-0	Infantil - 5 anos	7.000
3	Livro Matemática Divertida: volume 1 – Coleção Desafio Educacional – livro do professor	978-65-5528-002-9	Professores	560
4	Livro Matemática Divertida: volume 1 – Coleção Desafio Educacional – livro do professor	978-65-5528-005-0	Professores	560
5	Livro Pimpolhos: Contos - Educação Infantil: Coleção Tecnokids -livro do estudante	978-65-5528-142-2	Maternal	12.000
6	Livro Pimpolhos: Contos - Educação Infantil: Coleção Tecnokids -livro do professor	978-65-5528-179-8	Professores	960

AMESP FLS.: 0179 Assinatura

7	Livro Pimpolhos: Cantigas - Educação Infantil: Coleção Tecnokids - livro do estudante	978-65-5528-178-1	Maternal	12.000
8	Livro Pimpolhos: Cantigas - Educação Infantil: Coleção Tecnokids - livro do professor	978-65-5528-132-3	Professores	960

4.10. Características comuns a todos os livros.

4.10.1. Características de impressão em comum.

4.10.1.1. Fornecer o miolo de cada livro deverá ser impresso em 4 cores, em papel offset de gramatura mínima de 75 gr./m². O papel de capa dos livros deverá ser impresso em 4 cores em papel cartão branco de gramatura mínima de 240 gr./m². Deverão estar em tamanho aproximado A4, com exceção para os livros dos estudantes com ênfase na primeira infância, que deverão ser em formato aproximado A3.

4.10.1.2. A produção dos livros deverá ter como base a norma técnica para produção de livros didáticos ABNT 14.869-2 para a garantia de qualidade e resistência;

4.10.1.3. Fornecer capacitação para os professores com finalidade na utilização dos livros didáticos complementares, bem como a utilização dos recursos interativos. A capacitação deverá ser online e deverá possuir até 30 horas por lote, devendo ser realizada de acordo com o cronograma definido pela Secretaria de Educação de cada município adquirente.

4.10.2. Características tecnológicas em comum.

4.10.2.1. Os livros são materiais didáticos complementares e devem consolidar a aprendizagem do aluno em relação aos objetivos propostos pela BNCC, devendo fornecer tecnologias com conteúdos que acompanhem os assuntos e temas tratados nos livros, com as seguintes características mínimas:

4.10.2.2. Fornecer conteúdo digital complementar ao livro com licenciamento pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus;

4.10.2.3. Fornecer conteúdo digital complementar ao livro em nuvem com acesso por usuário conector Google, Microsoft, Apple;

4.10.2.4. Fornecer conteúdo digital complementar ao livro em nuvem com acesso por usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, com recursos de

AMESP FLS.: 0180 9 Assinatura

autenticador de verificação em duas etapas, para proteção de possíveis invasões, do tipo Microsoft Autenticador e/ou Google Autenticador e/ou similar;

4.10.2.5. Fornecer conteúdo digital complementar ao livro em nuvem com acesso por usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, com recursos de autenticador de verificação em duas etapas, para proteção de possíveis invasões, por meio de geração de código e envio a e-mail previamente cadastrado;

4.10.2.6. Fornecer conteúdo digital complementar ao livro em nuvem com recursos de habilitação de "reCAPCTHA" caso o usuário erre a senha determinada quantidade de vezes, para proteção contra invasão por robôs automatizados;

4.10.2.7. Fornecer ambiente com recursos de inserção e o gerenciamento do conteúdo digital complementar ao livro no qual o estudante possa realizar uma jornada de estudos composta por fases/eixos compostos por objetos de aprendizagem avaliativos individualizados, que possuam feedback de erros e acertos, cuja pontuação deverá ser apresentada sequencialmente somada, com tentativas de erros limitadas, e pontuação final, que poderá ser configurada para permitir ou não o avanço para a próxima fase/eixo a partir de uma pontuação mínima;

4.10.2.8. Fornecer ambiente com recursos do conteúdo digital complementar ao livro com compartilhamento em turmas com configuração de datas de agendamento de início e fim;

4.10.2.9. Fornecer ambiente com recursos para que o estudante acompanhe o seu progresso e desempenho na trilha de aprendizagem por meio de histórico e ranking, que poderá ser configurado para apresentar o desempenho de todos os estudantes ou somente as três primeiras posições e a sua própria posição;

4.10.2.10. Fornecer ambiente com recursos que permitam ao professor visualizar na trilha de aprendizagem todos os estudantes com suas pontuações e tempo de uso em cada fase/eixo, bem como a média de cada fase/eixo em gráfico;

4.10.2.11. Fornecer ambiente com recursos de apresentar dados detalhados do uso do conteúdo digital complementar ao livro sobre o progresso individual dos estudantes, o desempenho

4.10.2.12. Fornecer ambiente com recursos de acesso a dados detalhados do uso do conteúdo digital complementar ao livro onde os professores vinculados a uma turma possam acessar os relatórios de suas turmas.

AMESP FLS.: 0181 Assinatura

4.10.2.13. Fornecer ambiente com recursos de acesso a dados detalhados do uso do conteúdo digital complementar ao livro por meio de filtros que possam refinar os dados dos relatórios, com opções de filtro de período flexíveis, com pelo menos o seguinte: últimos 7, 14, 28 ou 30 dias; hoje, ontem; esta semana (domingo ou segunda-feira); semana passada (domingo ou segunda-feira); este mês, mês passado; este ano, ano passado; período personalizado;

4.10.2.14. Fornecer ambiente com recursos de apresentar uma funcionalidade de mesclagem para trilhas educacionais idênticas compartilhadas na mesma rede durante o período selecionado, apresentando caixa de seleção com as trilhas iguais à selecionada, permitindo a unificação e mesclagem dos dados para o relatório.

4.10.2.15. Fornecer ambiente com recursos de apresentar relatório por escola, contendo tabela estatística dos registros; com as informações de total de participantes, habilidades concluídas, habilidades pendentes e porcentagem de habilidades concluídas;

4.10.2.16. Fornecer ambiente com recursos de relatório que apresente tabela com o total de participantes, com a soma dos estudantes de todas as turmas da escola selecionada; com a quantidade total de habilidades concluídas em todos os eixos da trilha; com a quantidade de habilidades ainda não realizadas e com o percentual de habilidades concluídas em relação ao total de habilidades da trilha;

4.10.2.17. Fornecer conteúdo digital complementar ao livro com aplicativo versão iOS e Android;

4.10.2.18. Fornecer aplicativo com conteúdo digital complementar ao livro com funcionamento off-line e online;

4.10.2.19. Fornecer aplicativo com funcionalidade de acesso off-line mediante login memorizado;

4.10.2.20. Fornecer aplicativo com funcionalidade de acesso online com usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, e acesso por usuário conector Google e Microsoft para Android e conector Apple, Google e Microsoft para iOS.

4.10.2.21. Fornecer aplicativo com funcionalidade de sincronização online que permita receber novo conteúdo digital complementar ao livro para utilização online e off-line;

4.10.2.22. Fornecer aplicativo com conteúdo digital complementar ao livro com recursos para visualização do percentual de conclusão e quantidade do tema/fase,

AMESP FLS. 0182 Assinatura

visualização da quantidade de pontos atuais e pontuação máxima, recursos de ranking com a pontuação atingida, recursos de ranking para com a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados e sua própria posição, recursos de temas/fases em sequência obrigatória com percentual mínimo ou sem sequência obrigatória, a critério do professor, recursos de entrega de certificado em caso de conclusão com sucesso;

4.10.2.23. Fornecer aplicativo com fórum para interação em tópicos, responder mensagem do tópico e mensagens de outros usuários;

4.10.2.24. Fornecer aplicativo para salvar tópicos para consulta offline;

4.10.2.25. Fornecer aplicativo para visualização de avisos;

4.10.2.26. Fornecer aplicativo para reuniões/aulas ao vivo disponibilizados e gerenciados pelo professor;

4.10.2.27. Fornecer aplicativo para listagem dos professores do usuário conforme turma selecionada;

4.10.3. Características específicas

4.10.3.1. Playcombate: aedes aegypti: livro, jogo tabuleiro, cartaz, adesivos, game.

4.10.3.1.1. Fornecer cartaz para divulgação, em formato A3 impresso colorido em papel couchê gramatura no mínimo 90 gramas com informações resumidas dos conteúdos contidos no livro.

4.10.3.1.2. Fornecer cartela de adesivos para divulgação, em tamanho A4 em papel couchê gramatura no mínimo de 75 gramas com no mínimo 6 adesivos destacáveis com impressão colorida contendo ações positivas para a prevenção e combate ao mosquito Aedes Aegypti.

4.10.3.1.3. Fornecer jogo de trilha do conhecimento para lazer e aprendizado em formato A3 em papel cartão gramatura no mínimo 280 gramas contendo um caminho de desafios possibilitando que tenha até quatro jogadores simultaneamente. Os desafios deverão ser contextualizados com a temática Aedes Aegypti. Em algumas casas da trilha deverá ser bonificações e punições de acordo com a descrição da casa, levando o jogador a avançar ou retroagir no jogo. Deverá possuir instruções impressas no próprio jogo.

4.10.3.1.4. Fornecer cartas para o jogo de trilha contidas em 6 folhas A4, formato 210 x 297 mm, couche brilho 250 g/m2, 4x1 cores, bem como os pinos,

AMESP
FLS: 0183
Assinatura

dado para montar, contendo ações referentes a prevenção e combate ao mosquito Aedes Aegypti para uso em conjunto com o jogo de trilha do conhecimento.

4.10.3.1.5. Fornecer cartela com usuário e senha para acesso ao jogo digital com conteúdo digital complementar ao livro.

4.10.3.2. Livros de Educação Musical

4.10.3.2.1. Fornecer livros com QR Code em suas páginas, de acordo com as propostas pedagógicas, para acesso a áudios das atividades por professores e estudantes.

5. DO LOCAL

5.1. O fornecimento do objeto ora licitado se dará dentro da área territorial de abrangência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, conforme descrição de Municípios, compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos, através da emissão da Ordem de Fornecimento.

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ALBERTINA
ALFENAS
ANDRADAS
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAMANDUCAIA
CAMBUÍ
CAREAÇU
CONCEIÇÃO DOS OUROS
CONGONHAL
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ELÓI MENDES
ESTIVA
EXTREMA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
OURO FINO
PARAISÓPOLIS

AMESP
FLS.: 0184
Assinatura

POÇO FUNDO
POUSO ALEGRE
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR JOSÉ BENTO
SILVIANÓPOLIS
TURVOLÂNDIA

6. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES.

6.1. Do prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período;

6.2. Do Prazo de Entrega dos Produtos:

6.2.1. A contagem do prazo de entrega se inicia no 1º (primeiro) dia útil após o recebimento da Autorização de Fornecimento pela empresa contratada.

6.2.2. A empresa contratada terá até 30 (trinta) dias corridos para promover a entrega;

6.3. Do Prazo de Pagamento:

6.3.1. O pagamento será em até 30 (trinta) dias, após a comprovação da entrega do objeto, com a emissão do respectivo documento fiscal. Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o prazo para pagamento será contado a partir da reapresentação, desde que devidamente regularizado.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. DECLARA-SE EXPRESSAMENTE A DISPENSA das seguintes exigências, na forma autorizada pela Lei nº 14.133/2021:

7.2. Atestado de Capacidade Técnica (Art. 67), fica dispensada a exigência.

8. DAS CONDIÇOES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Face ao disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, os quantitativos poderão sofrer acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

AMESP FLS.: 0185 Assinatura

8.2. O objeto deste Termo de Referência deve ser executado diretamente pela empresa contratada, não podendo ser subempreitado, cedido ou sublocado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da empresa contratada pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA.

9.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9.2. Indicar preposto, aceito pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, para representá-lo na execução do contrato.

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

9.4. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

9.5. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no fornecimento do objeto; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

9.6. Os bens - objetos da contratação - deverão ser vistoriados pelo Fiscal da unidade (Município) contratante, sendo esta responsável pela conferência dos bens e serviços previstos na Ordem de Serviço.

9.7. Não havendo condições para entrega dos bens e/ou execução dos serviços por razões para as quais a empresa contratada não contribuiu, os motivos serão consignados pelo fiscal no relatório consubstanciado que será parte integrante do pagamento.

9.8. O não comparecimento da empresa para a execução do objeto, acarretará a aplicação de sanções à contratada.

9.9. Entregar todo os bens constantes na Ordem de Serviços / Autorização de Fornecimento na conformidade com as especificações descritas.

AMESP
FLS: 0186
Assinatura

9.10. Dar garantia dos bens fornecidos pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar do seu Termo de Recebimento.

9.11. Respeitar as normas estabelecidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

9.12. Assumir, automaticamente, ao firmar a Ata de Registro de Preços, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR e ao ÓRGÃO PARTICIPANTE que o compõem ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.

9.13. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade material fornecido.

9.14. Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com o ÓRGÃO GERENCIADOR e o ÓRGÃO PARTICIPANTE, acatando as orientações e decisões do setor de fiscalização, bem como dos profissionais que respondem por aquele setor.

10. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

10.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa contratada.

10.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

10.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a prestação de serviços objeto desta contratação.

10.4. Zelar pela boa qualidade dos serviços, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

10.5. Indicar funcionário da área técnica para identificar a demanda dos serviços e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.

10.6. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos contratados.

10.7. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento e descarte de todo o material inservível que for substituído.

10.8. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

AMESP
FLS.: 0187
Assinatura

10.9. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

11. DA ESTIMATIVA E CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

11.1. O valor total estimado é de **R$198.880.887,25 (cento e noventa e oito milhões oitocentos e oitenta mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**

11.2. As MÉDIAS dos valores unitários e total por lote, são os seguintes:

LOTE 01 – TECNOLOGIAS					
Item	**Descrição**	**Público**	**Qtd.**	**Preço Unitário Médio (R$)**	**Preço Médio Total Por Item (R$)**
1	Plataforma de aprendizagem	Estudantes e educadores	62.354	**274,97**	**17.145.479,38**
2	Plataforma de avaliação diagnóstica	1º ao 9º ano - EF - Estudantes e Educadores	43.739	**278,30**	**12.172.563,70**
3	Gamificação - BNCC Computação	Educação Infantil, 1º ao 9º ano - EF - Estudantes e Educadores	62.354	**218,30**	**13.611.878,20**
4	Gamificação - As Cores	4º ano do EF e acima - Estudantes e educadores	5.744	**255,00**	**1.464.720,00**
5	Gamificação - Cursos Windows, Mozilla Firefox, Paint, Gmail, Chrome	4º ano do EF e acima - Estudantes e educadores	24.610	**75,00**	**1.845.750,00**
6	Gamificação - Cursos Microsoft Office: Excel, PowerPoint, Word	4º ano do EF e acima - Estudantes e educadores	24.610	**75,00**	**1.845.750,00**
7	Gamificação - Cursos Plataforma de aprendizagem	4º ano do EF e acima - Estudantes e educadores	24.610	**75,00**	**1.845.750,00**
8	Gamificação - Cursos Google Office: Apresentações, Docs, Planilhas	4º ano do EF e acima - Estudantes e educadores	24.610	**75,00**	**1.845.750,00**
9	Gamificação - Cursos Google Organização: Agenda, Drive, Formulários	4º ano do EF e acima - Estudantes e educadores	24.610	**75,00**	**1.845.750,00**

AMESP
FLS.: 0188
Assinatura

10	Gamificação - Segurança da Informação	4º ano do EF e acima - Estudantes e educadores	24.610	**75,00**	**1.845.750,00**
11	Serviço suporte e desenvolvimento	Escolas/Rede de Educação	10000	**316,67**	**3.166.700,00**
	TOTAL LOTE 01				**58.635.841,28**

LOTE 02 – LIVROS COM ÊNFASE EM ORTOGRAFIA E PRODUÇÃO DE TEXTO				
Item	**Título**	**Qtd.**	**Preço Unitário Médio (R$)**	**Preço Médio Total Por Item (R$)**
1	Livro de Orientações do Professor – Coleção como se escreve	2.035	**97,30**	**198.005,50**
2	Livro Ortografias regulares diretas (letra e som) - volume 1: Coleção como se escreve - livro do estudante	6.526	**97,30**	**634.979,80**
3	Livro Ortografias regulares diretas (letra e som) - volume 1: Coleção como se escreve - livro do professor	522	**97,30**	**50.790,60**
4	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 2: Coleção como se escreve - livro do estudante	12.797	**97,30**	**1.245.148,10**
5	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 2: Coleção como se escreve - livro do professor	1.023	**97,30**	**99.537,90**
6	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 3: Coleção como se escreve - livro do estudante	12.603	**97,30**	**1.226.271,90**
7	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 3: Coleção como se escreve - livro do professor	1.008	**97,30**	**98.078,40**
8	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 4: Coleção como se escreve - livro do estudante	12.221	**97,30**	**1.189.103,30**
9	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 4: Coleção como se escreve - livro do professor	977	**97,30**	**95.062,10**
10	Livro Ortografias regulares morfológicas - volume 5: Coleção como se escreve - livro do estudante	12.099	**97,30**	**1.177.232,70**
11	Livro Ortografias regulares morfológicas - volume 5: Coleção como se escreve - livro do professor	967	**97,30**	**94.089,10**
12	Livro Ortografias irregulares - volume 6: Coleção como se escreve - livro do estudante	6.210	**97,30**	**604.233,00**
13	Livro Ortografias irregulares - volume 6: Coleção como se escreve - livro do professor	496	**97,30**	**48.260,80**
14	Livro Produção de texto - Gênero: Bilhete - livro do estudante	6.526	**102,97**	**671.982,22**
15	Livro Produção de texto - Gênero: Bilhete - livro do professor	522	**102,97**	**53.750,34**
16	Livro Produção de texto - Gênero: Carta - livro do estudante	12.797	**102,97**	**1.317.707,09**

AMESP FLS.: 0189 Assinatura

17	Livro Produção de texto - Gênero: Carta - livro do professor	1.023	**111,00**	**113.553,00**
18	Livro Produção de texto - Gênero: Diário - livro do estudante	12.603	**111,00**	**1.398.933,00**
19	Livro Produção de texto - Gênero: Diário - livro do professor	1.008	**111,00**	**111.888,00**
20	Livro Produção de texto - Gênero: Legenda - livro do estudante	12.221	**111,00**	**1.356.531,00**
21	Livro Produção de texto - Gênero: Legenda - livro do professor	977	**111,00**	**108.447,00**
22	Livro Produção de texto - Gênero: Memórias Literárias - livro do estudante	12.099	**111,00**	**1.342.989,00**
23	Livro Produção de texto - Gênero: Memórias Literárias - livro do professor	967	**111,00**	**107.337,00**
24	Livro Produção de texto - Gênero: Receita - livro do estudante	6.210	**111,00**	**689.310,00**
25	Livro Produção de texto - Gênero: Receita - livro do professor	496	**111,00**	**55.056,00**
26	Livro Produção de texto - Gênero: Relato Pessoal - livro do estudante	6.210	**111,00**	**689.310,00**
27	Livro Produção de texto - Gênero: Relato Pessoal - livro do professor	496	**111,00**	**55.056,00**
TOTAL LOTE 02				**14.832.642,85**

LOTE 03 – LIVROS COM ÊNFASE EM MUSICALIZAÇÃO EDUCACIONAL				
Item	**Título**	**Qtd.**	**Preço Unitário Médio (R$)**	**Preço Médio Total Por Item (R$)**
1	Livro Educação Musical - Infantil 4 anos: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	7.000	**275,00**	**1.925.000,00**
2	Livro Educação Musical - Infantil 4 anos: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	560	**298,00**	**166.880,00**
3	Livro Educação Musical - Infantil 5 anos: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	7.000	**275,00**	**1.925.000,00**
4	Livro Educação Musical - Infantil 5 anos: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	560	**298,00**	**166.880,00**
5	Livro Educação Musical – 1º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	6.526	**275,00**	**1.794.650,00**
6	Livro Educação Musical - 1º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	522	**298,00**	**155.556,00**
7	Livro Educação Musical – 2º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	6.271	**275,00**	**1.724.525,00**
8	Livro Educação Musical - 2º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	501	**298,00**	**149.298,00**
9	Livro Educação Musical – 3º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	6.332	**275,00**	**1.741.300,00**
10	Livro Educação Musical - 3º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	506	**298,00**	**150.788,00**
11	Livro Educação Musical – 4º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	5.889	**275,00**	**1.619.475,00**

AMESP FLS.: 0190 Assinatura

12	Livro Educação Musical - 4º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	471	**298,00**	**140.358,00**
13	Livro Educação Musical – 5º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	6.210	**275,00**	**1.707.750,00**
14	Livro Educação Musical - 5º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	496	**298,00**	**147.808,00**
TOTAL LOTE 03				**13.515.268,00**

LOTE 04 – LIVROS COM ÊNFASE NA TRANSVERSALIDADE				
Item	**Título**	**Qtd.**	**Preço Unitário Médio (R$)**	**Preço Médio Total Por Item (R$)**
1	Livro Contos: Os três porquinhos – Coleção Parque do Saber	6.526	**96,60**	**630.411,60**
2	Livro Bem-estar: Água – Coleção Parque do Saber	6.526	**96,60**	**630.411,60**
3	Livro Ética e Cidadania: Direitos e deveres das crianças – Coleção Parque do Saber	6.526	**96,60**	**630.411,60**
4	Livro Datas Comemorativas: Páscoa – Coleção Parque do Saber	6.526	**96,60**	**630.411,60**
5	Livro Contos: João e o pé de feijão – Coleção Parque do Saber	6.526	**96,60**	**630.411,60**
6	Livro Bem-estar: Higiene bucal – Coleção Parque do Saber	6.271	**96,60**	**605.778,60**
7	Livro Ética e Cidadania: Convivência em sociedade – Coleção Parque do Saber	6.271	**96,60**	**605.778,60**
8	Livro Datas Comemorativas: Natal – Coleção Parque do Saber	6.271	**96,60**	**605.778,60**
9	Livro Contos: Chapeuzinho Vermelho – Coleção Parque do Saber	6.271	**96,60**	**605.778,60**
10	Livro Bem-estar: Meio Ambiente – Coleção Parque do Saber	6.271	**96,60**	**605.778,60**
11	Livro Ética e Cidadania: Trânsito – Coleção Parque do Saber	6.332	**96,60**	**611.671,20**
12	Livro Datas Comemorativas: Dia do Trabalho – Coleção Parque do Saber	6.332	**96,60**	**611.671,20**
13	Livro Contos: Patinho Feio – Coleção Parque do Saber	6.332	**96,60**	**611.671,20**
14	Livro Bem-estar: Primeiros Socorros – Coleção Parque do Saber	6.332	**96,60**	**611.671,20**
15	Livro Ética e Cidadania: Diversidade Cultural – Coleção Parque do Saber	6.332	**96,60**	**611.671,20**
16	Livro Datas Comemorativas: Dia da Mulher – Coleção Parque do Saber	5.889	**96,60**	**568.877,40**
17	Livro Contos: Doroti e seus amigos na terra de Oz – Coleção Parque do Saber	5.889	**96,60**	**568.877,40**
18	Livro Trabalho e Consumo: Meios de Comunicação e Tecnologia – Coleção Parque do Saber	5.889	**96,60**	**568.877,40**
19	Livro Ética e Cidadania: Consciência Negra – Coleção Parque do Saber	5.889	**96,60**	**568.877,40**
20	Livro Datas Comemorativas: Festa Junina – Coleção Parque do Saber	5.889	**96,60**	**568.877,40**

AMESP FLS.: 0191 Assinatura

21	Livro Trabalho e Consumo: O trabalho no campo e na cidade – Coleção Parque do Saber	6.210	**96,60**	**599.886,00**
22	Livro Trabalho e Consumo: Luana vai às compras – Coleção Parque do Saber	6.210	**96,60**	**599.886,00**
23	Livro Trabalho e Consumo: As economias de Luiza – Coleção Parque do Saber	6.210	**96,60**	**599.886,00**
24	Livro Trabalho e Consumo: O que você vai ser quando crescer? – Coleção Parque do Saber	6.210	**96,60**	**599.886,00**
25	Livro Trabalho e Consumo: José, o catador transformador – Coleção Parque do Saber	6.210	**96,60**	**599.886,00**
26	Livro Bem-estar: Alimentação Saudável – Coleção Parque do Saber	6.210	**96,60**	**599.886,00**
TOTAL LOTE 04				**15.683.010,00**

LOTE 05 – PREVENÇÃO E COMBATE À DENGUE				
Item	**LOTE 05: Título**	**Qtd.**	**Preço Unitário Médio (R$)**	**Preço Médio Total Por Item (R$)**
1	Playcombate Aedes Aegypti: livro + Kit: jogo tabuleiro, cartaz, adesivos e game	43.739	**217,67**	**9.520.668,13**
TOTAL LOTE 05				**9.520.668,13**

LOTE 06 – LIVROS COM ÊNFASE NA MELHORIA DO IDEB E NA PROFICIÊNCIA DE APRENDIZAGEM				
Item	**Título**	**Qtd.**	**Preço Unitário Médio (R$)**	**Preço Médio Total Por Item (R$)**
1	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 1: livro do estudante	6.526	**274,63**	**1.792.235,38**
2	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 1: livro do professor	522	**297,00**	**155.034,00**
3	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 1: livro do estudante	6.271	**274,63**	**1.722.204,73**
4	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 1: livro do professor	501	**297,00**	**148.797,00**
5	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 1: livro do estudante	6.332	**274,63**	**1.738.957,16**
6	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 1: livro do professor	506	**297,00**	**150.282,00**
7	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 1: livro do estudante	5.889	**274,63**	**1.617.296,07**
8	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 1: livro do professor	471	**297,00**	**139.887,00**
9	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 1: livro do estudante	6.210	**274,63**	**1.705.452,30**

AMESP FLS. 0192 Assinatura

10	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 1: livro do professor	496	**297,00**	**147.312,00**
11	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 1: livro do estudante	3.425	**274,63**	**940.607,75**
12	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 1: livro do professor	274	**297,00**	**81.378,00**
13	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 1: livro do estudante	3.342	**274,63**	**917.813,46**
14	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 1: livro do professor	267	**297,00**	**79.299,00**
15	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 1: livro do estudante	2.999	**274,63**	**823.615,37**
16	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 1: livro do professor	239	**297,00**	**70.983,00**
17	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 1: livro do estudante	2.745	**274,63**	**753.859,35**
18	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 1: livro do professor	219	**297,00**	**65.043,00**
19	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 2: livro do estudante	6.526	**274,63**	**1.792.235,38**
20	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 2: livro do professor	522	**297,00**	**155.034,00**
21	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 2: livro do estudante	6.271	**274,63**	**1.722.204,73**
22	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 2: livro do professor	501	**297,00**	**148.797,00**
23	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 2: livro do estudante	6.332	**274,63**	**1.738.957,16**
24	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 2: livro do professor	506	**297,00**	**150.282,00**
25	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 2: livro do estudante	5.889	**274,63**	**1.617.296,07**
26	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 2: livro do professor	471	**297,00**	**139.887,00**
27	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 2: livro do estudante	6.210	**274,63**	**1.705.452,30**
28	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 2: livro do professor	496	**297,00**	**147.312,00**

AMESP
FLS.: 0193
Assinatura

29	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 2: livro do estudante	3.425	**274,63**	**940.607,75**
30	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 2: livro do professor	274	**297,00**	**81.378,00**
31	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 2: livro do estudante	3.342	**274,63**	**917.813,46**
32	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 2: livro do professor	267	**297,00**	**79.299,00**
33	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 2: livro do estudante	2.999	**274,63**	**823.615,37**
34	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 2: livro do professor	239	**297,00**	**70.983,00**
35	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 2: livro do estudante	2.745	**274,63**	**753.859,35**
36	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 2: livro do professor	219	**297,00**	**65.043,00**
37	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1º ano - volume 1: livro do estudante	6.526	**274,63**	**1.792.235,38**
38	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1º ano - volume 1: livro do professor	522	**297,00**	**155.034,00**
39	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2º ano - volume 1: livro do estudante	6.271	**274,63**	**1.722.204,73**
40	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2º ano - volume 1: livro do professor	501	**297,00**	**148.797,00**
41	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3º ano - volume 1: livro do estudante	6.332	**274,63**	**1.738.957,16**
42	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3º ano - volume 1: livro do professor	506	**297,00**	**150.282,00**
43	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4º ano - volume 1: livro do estudante	5.889	**274,63**	**1.617.296,07**
44	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4º ano - volume 1: livro do professor	471	**297,00**	**139.887,00**
45	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5º ano - volume 1: livro do estudante	6.210	**274,63**	**1.705.452,30**
46	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5º ano - volume 1: livro do professor	496	**297,00**	**147.312,00**
47	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6º ano - volume 1: livro do estudante	3.425	**274,63**	**940.607,75**

AMESP
FLS.: 0194
Assinatura

48	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6º ano - volume 1: livro do professor	274	**297,00**	**81.378,00**
49	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7º ano - volume 1: livro do estudante	3.342	**274,63**	**917.813,46**
50	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7º ano - volume 1: livro do professor	267	**297,00**	**79.299,00**
51	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8º ano - volume 1: livro do estudante	2.999	**274,63**	**823.615,37**
52	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8º ano - volume 1: livro do professor	239	**297,00**	**70.983,00**
53	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9º ano - volume 1: livro do estudante	2.745	**274,63**	**753.859,35**
54	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9º ano - volume 1: livro do professor	219	**297,00**	**65.043,00**
55	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1º ano - volume 2: livro do estudante	6.526	**274,63**	**1.792.235,38**
56	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1º ano - volume 2: livro do professor	522	**297,00**	**155.034,00**
57	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2º ano - volume 2: livro do estudante	6.271	**274,63**	**1.722.204,73**
58	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2º ano - volume 2: livro do professor	501	**297,00**	**148.797,00**
59	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3º ano - volume 2: livro do estudante	6.332	**274,63**	**1.738.957,16**
60	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3º ano - volume 2: livro do professor	506	**297,00**	**150.282,00**
61	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4º ano - volume 2: livro do estudante	5.889	**274,63**	**1.617.296,07**
62	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4º ano - volume 2: livro do professor	471	**297,00**	**139.887,00**
63	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5º ano - volume 2: livro do estudante	6.210	**274,63**	**1.705.452,30**
64	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5º ano - volume 2: livro do professor	496	**297,00**	**147.312,00**
65	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6º ano - volume 2: livro do estudante	3.425	**274,63**	**940.607,75**
66	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6º ano - volume 2: livro do professor	274	**297,00**	**81.378,00**

AMESP FLS.: 0195 Assinatura

67	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7º ano - volume 2: livro do estudante	3.342	**274,63**	**917.813,46**
68	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7º ano - volume 2: livro do professor	267	**297,00**	**79.299,00**
69	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8º ano - volume 2: livro do estudante	2.999	**274,63**	**823.615,37**
70	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8º ano - volume 2: livro do professor	239	**297,00**	**70.983,00**
71	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9º ano - volume 2: livro do estudante	2.745	**274,63**	**753.859,35**
72	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9º ano - volume 2: livro do professor	219	**297,00**	**65.043,00**
TOTAL LOTE 06				**52.200.226,28**

LOTE 07 – LIVROS COM ÊNFASE NA SAÚDE E CIDADANIA				
Item	**Título**	**Qtd.**	**Preço Unitário Médio (R$)**	**Preço Médio Total Por Item (R$)**
1	Livro Playnutri - Alimentação Saudável – Coleção Saúde e Educação	24.702	**144,33**	**3.565.239,66**
2	Livro Vacinas Salvam Vidas – Coleção Saúde e Educação	12.511	**144,33**	**1.805.712,63**
3	Livro Drogas, Não! – Coleção Saúde e Educação	5.744	**144,33**	**829.031,52**
4	Livro Educação financeira e consumo consciente	5.744	**197,00**	**1.131.568,00**
5	Livro Siga Bem - Trânsito e Cotidiano I	12.099	**144,33**	**1.746.248,67**
6	Livro Siga Bem - Trânsito e Cotidiano II	12.511	**144,33**	**1.805.712,63**
TOTAL LOTE 07:				**10.883.513,11**

LOTE 08 – LIVROS COM ÊNFASE NA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO				
Item	**Título**	**Qtd.**	**Preço Unitário Médio (R$)**	**Preço Médio Total Por Item (R$)**
1	Livro Alfabetização Matemática 1	6526	**197,00**	**1.285.622,00**
2	Livro Alfabetização Matemática 2	6271	**197,00**	**1.235.387,00**
3	Livro Alfabetização Matemática 3	6332	**197,00**	**1.247.404,00**
4	Livro Alfabetização Matemática 4	5889	**197,00**	**1.160.133,00**
5	Livro Alfabetização Matemática 5	6210	**197,00**	**1.223.370,00**
6	Livro Estação das sílabas: sílabas simples	19.129	**118,00**	**2.257.222,00**
7	Livro Estação das sílabas: sílabas complexas	19.129	**118,00**	**2.257.222,00**
8	Livro Estação das sílabas: separação silábica	12.099	**118,00**	**1.427.682,00**
9	Livro Estação das sílabas: classificação silábica	12.099	**118,00**	**1.427.682,00**
TOTAL LOTE 08				**13.521.724,00**

AMESP FLS.: 0196 Assinatura

LOTE 09 – LIVROS COM ÊNFASE NA PRIMEIRA INFÂNCIA				
Item	**Título**	**Qtd.**	**Preço Unitário Médio (R$)**	**Preço Médio Total Por Item (R$)**
1	Livro Matemática Divertida: volume 1 – Coleção Desafio Educacional – livro do estudante	7.000	**189,30**	**1.325.100,00**
2	Livro Matemática Divertida: volume 1 – Coleção Desafio Educacional – livro do estudante	7.000	**189,30**	**1.325.100,00**
3	Livro Matemática Divertida: volume 1 – Coleção Desafio Educacional – livro do professor	560	**199,63**	**111.792,80**
4	Livro Matemática Divertida: volume 1 – Coleção Desafio Educacional – livro do professor	560	**199,63**	**111.792,80**
5	Livro Pimpolhos: Contos - Educação Infantil: Coleção Tecnokids -livro do estudante	12.000	**276,60**	**3.319.200,00**
6	Livro Pimpolhos: Contos - Educação Infantil: Coleção Tecnokids -livro do professor	960	**299,90**	**287.904,00**
7	Livro Pimpolhos: Cantigas - Educação Infantil: Coleção Tecnokids - livro do estudante	12.000	**276,60**	**3.319.200,00**
8	Livro Pimpolhos: Cantigas - Educação Infantil: Coleção Tecnokids - livro do professor	960	**299,90**	**287.904,00**
TOTAL LOTE 09.				**10.087.993,60**

VALOR TOTAL GLOBAL: **R$ 198.880.887,25 (cento e noventa e oito milhões oitocentos e oitenta mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).**

DA SOLUÇAO COMO UM TODO.

11.3. A solução proposta consiste na implementação de um ecossistema educacional inovador e integrado, que alia o uso de livros didáticos complementares à gamificação digital pedagógica, com o objetivo de transformar e fortalecer o processo de ensino-aprendizagem nas escolas dos municípios consorciados, inclusive legislativa. Trata-se de uma iniciativa estratégica, abrangente e alinhada aos princípios de qualidade, equidade, inovação e inclusão, cidadania e democracia que visa atender às demandas educacionais contemporâneas de forma eficaz e humanizada.

11.4. Essa solução contempla dois pilares fundamentais:

1.1.1. **Aquisição e Distribuição de Livros Didáticos Complementares**: Os livros continuam a ser ferramentas essenciais para a formação educacional dos estudantes. O projeto prevê a oferta de materiais didáticos com foco em áreas cruciais como alfabetização, ortografia, produção de texto, transversalidade, musicalização, saúde,

AMESP FLS.: 0197 Assinatura

cidadania, combate à dengue, melhoria dos indicadores educacionais (como o IDEB), entre outros. Muitos desses livros contarão com recursos digitais complementares acessíveis por QR Codes, permitindo uma integração eficiente entre o conteúdo impresso e o ambiente virtual de aprendizagem.

1.1.2. **Implantação de Plataformas Digitais Gamificadas**: A proposta inclui a disponibilização de plataformas educacionais digitais gamificadas, desenvolvidas para tornar o processo de ensino mais dinâmico, envolvente e eficaz. Essas plataformas oferecerão trilhas de aprendizagem personalizadas, conteúdos interativos, desafios, recompensas, narrativas educativas e ferramentas de avaliação diagnóstica. A solução prevê também o uso de aplicativos com acesso online e offline, garantindo inclusão digital e acessibilidade.

11.5. A solução ainda contempla a **formação continuada dos professores**, com foco na utilização pedagógica dos recursos digitais e livros, proporcionando a atualização docente e a imersão nas novas tecnologias educacionais. Isso permite que o professor atue como mediador do conhecimento, utilizando metodologias ativas e centradas no estudante.

11.6. A proposta apresenta benefícios concretos para todos os públicos envolvidos:

1.1.3. **Estudantes**: Vivenciam uma aprendizagem mais motivadora, personalizada e alinhada às suas realidades e interesses, com desenvolvimento de competências cognitivas, digitais, socioemocionais e ligadas à cidadania e democracia.

1.1.4. **Professores**: Dispõem de materiais estruturados e ferramentas tecnológicas que apoiam o planejamento, a mediação e o acompanhamento do progresso dos alunos.

1.1.5. **Gestores Educacionais**: Contam com dados analíticos para decisões pedagógicas mais assertivas e uma gestão otimizada dos recursos educacionais.

1.1.6. **Famílias**: Podem acompanhar mais de perto o desenvolvimento dos estudantes, favorecendo a participação e o envolvimento no processo educativo.

1.1.7. **Sociedade**: Se beneficia com a formação de cidadãos mais preparados, críticos e criativos, além da redução das desigualdades educacionais, cidadania e democracia.

11.7. Dessa forma, a solução proposta representa um avanço educacional significativo para a região do Médio Sapucaí, promovendo um modelo de ensino moderno, inclusivo e com alto potencial de impacto positivo no desempenho escolar e no desenvolvimento social das comunidades envolvidas. Trata-se de um investimento estruturado e visionário, voltado para a construção de uma educação pública de excelência, com foco no presente e no futuro.

AMESP FLS.: 0198 Assinatura

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

12.1. O critério de seleção da proposta mais vantajosa para esta licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, será o de MENOR PREÇO POR LOTE.

12.2. Serão considerados 9 (nove) lotes distintos, conforme especificados no Anexo [Número do Anexo] deste Edital.

12.3. Os licitantes deverão apresentar propostas de preços para um ou mais lotes, sendo facultada a participação em todos os lotes de seu interesse.

12.4. A análise das propostas e a classificação dos licitantes serão realizadas de forma independente para cada lote.

12.5. Será declarado vencedor do lote o licitante que apresentar o menor preço total para todos os itens que compõem aquele lote, atendidas todas as demais especificações e exigências.

12.6. Caso haja empate entre duas ou mais propostas de menor preço para um mesmo lote, aplicar-se-ão os critérios de desempate previstos no artigo 45 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada a ordem ali estabelecida. Persistindo o empate, o desempate será realizado por meio de sorteio, em sessão pública, com a convocação dos licitantes empatados.

12.7. A adjudicação será realizada por lote, sendo adjudicado cada lote individualmente ao licitante que ofertar o menor preço para aquele específico lote, desde que sua proposta seja considerada válida e atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital.

12.8. A Administração reserva-se o direito de não adjudicar um ou mais lotes caso não haja propostas válidas ou os preços apresentados não sejam considerados vantajosos, mediante justificativa nos autos do processo licitatório.

13. AMOSTRA

13.1. A apresentação das AMOSTRAS e PROVA DE CONCEITO serão realizadas em local, data e hora a serem definidos, agendada em até 05 (cinco) dias úteis, com publicidade nos mesmos meios de comunicação da abertura do Pregão.

13.2. A análise se processará por Comissão Técnica a ser indicada na publicação de convocação, de acordo com as condições e critérios estabelecidos a seguir.

AMESP FLS.: 0199 Assinatura

13.3. Deverá ser entrega a AMOSTRA dos livros em formato digital, mediante entrega de pendrive ou senha para acesso à Drive online, juntamente com usuário e senha para acesso às tecnologias digitais referentes aos livros.

13.4. A PROVA DE CONCEITO das tecnologias se dará em aproximadamente 50% dos requisitos constantes no Edital e, portanto, deverá ser realizada com todos os itens que serão apresentados na sequência.

13.5. A PROVA DE CONCEITO de 50% das tecnologias visa simplificar o processo de verificação do atendimento aos requisitos do Edital, o que não exime a licitante vencedora de atender todas as características quando da entrega do objeto.

13.6. A falta de apresentação de um ou mais itens da AMOSTRA e/ou PROVA DE CONCEITO desclassificará a licitante, face ao desatendimento das "especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital", sendo convocada a licitante vencedora subsequente a apresentar as amostras, observando-se o procedimento ora indicado, bem como demais dispositivos previstos deste Edital e assim sucessivamente, até que uma licitante seja declarada vencedora definitivamente.

13.7. Concluída a apresentação da AMOSTRA do licitante habilitado, verificada a comprovação ao atendimento das especificações obrigatórias e aceita a sua demonstração pela Equipe Técnica, será realizada a adjudicação do objeto.

14. JUSTIFICATIVA:

A iniciativa de aquisição de tecnologias e materiais educacionais, representa um passo fundamental para a qualificação do processo de ensino-aprendizagem nas escolas públicas de todos os municípios que compõem a AMESP-MG. Sob a ótica pedagógica e educacional, a pertinência deste projeto reside na sua capacidade de integrar de forma estratégica e complementar recursos didáticos tradicionais, como os livros, com metodologias ativas e inovadoras, a exemplo da gamificação digital pedagógica.

14.1. A Importância da Utilização dos Livros e da Gamificação Digital Pedagógica no Aprendizado

Na visão de educadores e pedagogos, a combinação de livros didáticos e da gamificação digital pedagógica oferece uma abordagem educacional robusta e alinhada com as necessidades dos estudantes do século XXI. Os livros continuam a ser instrumentos basilares, fornecendo norteamento para o currículo, sequência lógica para a apresentação dos conteúdos, atuando como fontes de consulta confiáveis e acessíveis e desempenhando

AMESP FLS.: 0200 Assinatura

um papel crucial no desenvolvimento do gosto pela leitura, da alfabetização e da compreensão de diferentes áreas do conhecimento. Ademais, os livros são ferramentas importantes para a promoção da educação inclusiva.

Por outro lado, a gamificação digital pedagógica surge como uma estratégia poderosa para potencializar o engajamento e a motivação dos estudantes. Ao incorporar elementos de jogos no contexto educacional, como desafios, recompensas e narrativas interativas, a gamificação transforma o aprendizado em uma experiência mais dinâmica, lúdica e significativa. Essa abordagem estimula o desenvolvimento de habilidades cognitivas essenciais, como resolução de problemas, pensamento crítico, criatividade e colaboração. A utilização de plataformas digitais também possibilita o acompanhamento individualizado do progresso dos alunos, oferecendo aos professores dados valiosos para a personalização do ensino.

14.2. Alinhamento com a Missão, Visão e Valores da AMESP:

Para a AMESP, este projeto se alinha com o objetivo de promover o desenvolvimento integral e a melhoria da qualidade de vida da população dos municípios consorciados, tendo a educação como um pilar fundamental. A missão da AMESP, neste contexto, pode ser entendida como a de fomentar a colaboração entre os municípios para o fortalecimento da educação pública, oferecendo acesso a recursos pedagógicos inovadores e eficazes. A visão seria a de construir um futuro em que os estudantes dos municípios consorciados da AMESP-MG tenham acesso a uma educação de excelência, engajadora e que os prepare para os desafios do presente e do futuro. Os valores que sustentam esta iniciativa incluem o compromisso com a qualidade da educação, a busca pela inovação pedagógica, a promoção da equidade e da inclusão no acesso a recursos educacionais para todos os estudantes das escolas, inclusive legislativas, das cidades consorciadas.

14.3. As Gamificações e Livros

É ampla a gama de recursos de gamificação digital que abrangem diversas áreas do conhecimento e níveis de ensino, objeto de aquisição deste processo, entre os quais se destaca a Plataforma de Aprendizagem, que deverá oferecer um ambiente virtual completo com recursos para acesso, conteúdo multimídia, publicação, compartilhamento, acompanhamento do desempenho, trilhas de aprendizagem gamificadas e aplicativos para uso online e offline. A Plataforma de Avaliação Diagnóstica deverá oferecer ferramentas para a aplicação e análise de avaliações em Língua Portuguesa e Matemática. Adicionalmente, estão previstas aquisições de diversos recursos de gamificação específicos para áreas diversificadas, especialmente para o letramento digital e segurança da informação.

AMESP
FLS.: 0201
Assinatura

A aquisição é ampla com potencial de fornecimento de livros didáticos complementares com foco em ortografia e produção de texto, musicalização, transversalidade, prevenção e combate à dengue (com componentes digitais e outros materiais), melhoria do IDEB, saúde e cidadania, e alfabetização e letramento. Muitos destes livros contarão com conteúdo digital complementar, acessível por QR Code, integrando o material impresso com recursos interativos. A variedade de temas e a abrangência dos níveis de ensino demonstram o compromisso em oferecer recursos diversificados para atender às necessidades pedagógicas dos municípios consorciados da AMESP-MG.

14.4. A Fundamentação Pedagógica:

Pedagogicamente, é necessário enfatizar a importância da leitura como base do aprendizado, a necessidade de estimular o hábito de leitura desde a infância de forma prazerosa com o professor atuando como mediador. A gamificação pode contribuir como uma estratégia inovadora que aumenta o engajamento e a motivação dos estudantes, desenvolve habilidades essenciais e facilita o acompanhamento do progresso. A formação continuada dos professores é destacada como crucial para a integração eficaz da tecnologia em sala de aula. Os livros didáticos reforçam seu papel como norteadores do trabalho docente, otimizadores do planejamento e fontes de consulta confiáveis.

14.5. Benefícios para a população das cidades consorciadas:

14.5.1. Para os Estudantes

- Aprendizado mais engajador e motivador através da integração de livros atraentes e atividades gamificadas interativas.
- Acesso a uma ampla variedade de recursos de aprendizagem que atendem a diferentes estilos e ritmos de aprendizagem.
- Desenvolvimento de habilidades cognitivas, digitais e socioemocionais essenciais para o presente e o futuro.
- Desenvolvimento de habilidades tecnológicas para o exercício da cidadania.
- Oportunidades de personalização da experiência de aprendizado através de plataformas adaptativas e acompanhamento individualizado.
- Acompanhamento do próprio progresso e feedback imediato nas atividades gamificadas, promovendo a autonomia e a metacognição.

AMESP
FLS.: 0202
Assinatura

- Estímulo ao hábito e ao prazer da leitura com uma diversidade de temas e gêneros literários.

14.5.2. Para os Professores

- Ampliação do repertório de estratégias pedagógicas com a incorporação de recursos digitais inovadores e livros complementares.
- Ferramentas eficazes para o monitoramento do desempenho dos estudantes e identificação de necessidades específicas de aprendizagem.
- Otimização do tempo de planejamento e preparação de aulas com o suporte de materiais didáticos estruturados e recursos digitais.
- Oportunidades de formação continuada para o uso pedagógico da gamificação e de outras tecnologias digitais, promovendo a imersão digital docente.
- Recursos para tornar as aulas mais dinâmicas, interativas e alinhadas aos interesses dos estudantes, facilitando a mediação do aprendizado.

14.5.3. Para os Gestores Educacionais

- Implementação de soluções educacionais modernas e inovadoras com o potencial de elevar a qualidade da educação e melhorar os indicadores de aprendizagem.
- Acesso a dados e relatórios detalhados sobre o uso das plataformas e o desempenho dos estudantes, fornecendo informações valiosas para a tomada de decisões e o planejamento estratégico.
- Modernização da infraestrutura educacional com a incorporação de tecnologias alinhadas às tendências educacionais contemporâneas.
- Otimização da gestão dos recursos educacionais através da aquisição de materiais e tecnologias de forma planejada e abrangente, atendendo às necessidades de todas as escolas da AMESP-MG, inclusive as legislativas.

14.5.4. Para as Famílias dos estudantes

- Maior engajamento e interesse dos filhos pelo aprendizado, com potencial melhoria no desempenho escolar.

AMESP
FLS.: 0203
Assinatura

- Acesso indireto a recursos educacionais de qualidade que podem complementar o aprendizado em casa e estimular a leitura no ambiente familiar.
- Possibilidade de acompanhar o progresso dos estudantes através das funcionalidades das plataformas digitais, fortalecendo a parceria entre escola e família.
- Promoção de um ambiente familiar mais propício ao aprendizado e ao desenvolvimento integral dos estudantes.

14.5.5. Para a Sociedade em Geral nas cidades consorciadas:

- Formação de cidadãos mais bem preparados, críticos, criativos e engajados, com habilidades relevantes para o mercado de trabalho e para a vida em sociedade.
- Potencial redução das desigualdades educacionais através do acesso a recursos de qualidade para todos os estudantes da rede pública, independentemente do município consorciado.
- Investimento no desenvolvimento humano e social da região, contribuindo para uma sociedade mais justa, equitativa e desenvolvida.
- Incremento das ações de democracia e cidadania nas escolas e na comunidade.

Em síntese, esta aquisição representa um avanço estratégico e significativo para a educação pública da microrregião do Médio Sapucaí, ao promover uma integração inteligente e pedagógica entre livros e gamificação digital, fundamentada em princípios educacionais sólidos e com o potencial de gerar benefícios tangíveis e duradouros para toda a comunidade escolar e a sociedade em geral nas cidades consorciadas da AMESP-MG.

15. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO.

15.1. A fiscalização e a gestão da execução do futuro contrato serão realizadas por servidores da própria administração pública de cada unidade contratante, formalmente designados para esta finalidade para atuarem como fiscais e gestores do contrato, devendo recair sobre aqueles que possuam conhecimento técnico compatível e suficiente para atestar o cumprimento das exigências estabelecidas neste Estudo.

AMESP
FLS.: 0204
Assinatura

15.2. A qualidade dos itens fornecidos será rigorosamente acompanhada e fiscalizada pelos servidores devidamente designados pelas secretarias requisitantes de cada Município.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A empresa que vier a causar impedimento ao normal e legal andamento do processo licitatório, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados ao ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE em função da não conclusão do processo licitatório bem como do objeto pretendido;

16.2. A participação da empresa na licitação importa na restrita aceitação das condições estabelecidas no presente Termo de Referência, no Edital e seus Anexos, que fazem parte integrante do Edital, como se nele estivessem integralmente reproduzidos;

16.3. O ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE se reserva ainda, o direito de revogar ou anular a licitação, parcial ou totalmente, bem como rejeitar qualquer proposta ou todas elas, desde que estas não atendam às condições estabelecidas no Edital, sem que caiba as proponentes o direito de qualquer reclamação ou indenização;

16.4. A partir da sua entrega, as propostas serão consideradas objeto de análise, vedando-se a qualquer interessado procurar empregados do ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE ou membros da Comissão para tratar de assuntos relacionados com a licitação, ressalvadas as hipóteses e formas previstas pela legislação pertinente;

16.5. Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixadas neste Termo de Referência;

16.6. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou elaborarem proposta relativa ao processo licitatório;

16.7. A empresa proponente, durante o processo de licitação, é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados;

16.8. Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Termo de Referência serão sanados pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE, obedecida a legislação vigente.

Pouso Alegre/MG, ao 16 de junho de 2026.

AMESP
FLS. 0205
9
Assinatura

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2026.06.17 11:53:04 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo AMESP

LOTE 01 – TECNOLOGIAS					
Item	**Descrição**	**Cotação 01 - MPS SERVICE**	**Cotação 02 - INFINITY EVOLUTION**	**Cotação 03 - MULTY EDUCACIONAL**	**Média**
1	Plataforma de aprendizagem	16.829.344,60	16.523.810,00	18.082.660,00	17.145.479,38
2	Plataforma de avaliação diagnóstica	12.242.546,10	11.590.835,00	12.684.310,00	12.172.563,70
3	Gamificação - BNCC Computação	11.535.490,00	11.217.484,60	18.082.660,00	13.611.878,20
4	Gamificação - As Cores	1.378.560,00	1.349.840,00	1.665.760,00	1.464.720,00
5	Gamificação - Cursos Windows, Mozilla Firefox, Paint, Gmail, Chrome	1.845.750,00	1.722.700,00	1.968.800,00	1.845.750,00
6	Gamificação - Cursos Microsoft Office: Excel, PowerPoint, Word	1.845.750,00	1.722.700,00	1.968.800,00	1.845.750,00
7	Gamificação - Cursos Plataforma de aprendizagem	1.845.750,00	1.722.700,00	1.968.800,00	1.845.750,00
8	Gamificação - Cursos Google Office: Apresentações, Docs, Planilhas	1.845.750,00	1.722.700,00	1.968.800,00	1.845.750,00
9	Gamificação - Cursos Google Organização: Agenda, Drive, Formulários	1.845.750,00	1.722.700,00	1.968.800,00	1.845.750,00
10	Gamificação - Segurança da Informação	1.845.750,00	1.722.700,00	1.968.800,00	1.845.750,00
11	Serviço suporte e desenvolvimento	3.100.000,00	2.900.000,00	3.500.000,00	3.166.700,00
	MÉDIA FINAL DO LOTE 01				58.635.841,28

LOTE 02 – LIVROS COM ÊNFASE EM ORTOGRAFIA E PRODUÇÃO DE TEXTO					
Item	**Descrição**	**Cotação 01 - MPS SERVICE**	**Cotação 02 - INFINITY EVOLUTION**	**Cotação 03 - MULTY EDUCACIONAL**	**Média**
1	Livro de Orientações do Professor – Coleção como se escreve	183.150,00	182.946,50	227.920,00	198.005,50
2	Livro Ortografias regulares diretas (letra e som) - volume 1: Coleção como se escreve - livro do estudante	587.340,00	586.687,40	730.912,00	634.979,80
3	Livro Ortografias regulares diretas (letra e som) - volume 1: Coleção como se escreve - livro do professor	46.980,00	46.927,80	58.464,00	50.790,60
4	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 2: Coleção como se escreve - livro do estudante	1.151.730,00	1.150.450,30	1.433.264,00	1.245.148,10
5	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 2: Coleção como se escreve - livro do professor	92.070,00	91.967,70	114.576,00	99.537,90
6	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 3: Coleção como se escreve - livro do estudante	1.134.270,00	1.133.009,70	1.411.536,00	1.226.271,90
7	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 3: Coleção como se escreve - livro do professor	90.720,00	90.619,20	112.896,00	98.078,40
8	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 4: Coleção como se escreve - livro do estudante	1.099.890,00	1.098.667,90	1.368.752,00	1.189.103,30
9	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 4: Coleção como se escreve - livro do professor	87.930,00	87.832,30	109.424,00	95.062,10
10	Livro Ortografias regulares morfológicas - volume 5: Coleção como se escreve - livro do estudante	1.088.910,00	1.087.700,10	1.355.088,00	1.177.232,70
11	Livro Ortografias regulares morfológicas - volume 5: Coleção como se escreve - livro do professor	87.030,00	86.933,30	108.304,00	94.089,10
12	Livro Ortografias irregulares - volume 6: Coleção como se escreve - livro do estudante	558.900,00	558.279,00	695.520,00	604.233,00
13	Livro Ortografias irregulares - volume 6: Coleção como se escreve - livro do professor	44.640,00	44.590,40	55.552,00	48.260,80
14	Livro Produção de texto - Gênero: Bilhete - livro do estudante	652.600,00	632.369,40	730.912,00	671.982,22



15	Livro Produção de texto - Gênero: Bilhete - livro do professor	52.200,00	50.581,80	58.464,00	53.750,34
16	Livro Produção de texto - Gênero: Carta - livro do estudante	1.279.700,00	1.240.029,30	1.433.264,00	1.317.707,09
17	Livro Produção de texto - Gênero: Carta - livro do professor	118.668,00	107.415,00	114.576,00	113.553,00
18	Livro Produção de texto - Gênero: Diário - livro do estudante	1.461.948,00	1.323.315,00	1.411.536,00	1.398.933,00
19	Livro Produção de texto - Gênero: Diário - livro do professor	116.928,00	105.840,00	112.896,00	111.888,00
20	Livro Produção de texto - Gênero: Legenda - livro do estudante	1.417.636,00	1.283.205,00	1.368.752,00	1.356.531,00
21	Livro Produção de texto - Gênero: Legenda - livro do professor	113.332,00	102.585,00	109.424,00	108.447,00
22	Livro Produção de texto - Gênero: Memórias Literárias - livro do estudante	1.403.484,00	1.270.395,00	1.355.088,00	1.342.989,00
23	Livro Produção de texto - Gênero: Memórias Literárias - livro do professor	112.172,00	101.535,00	108.304,00	107.337,00
24	Livro Produção de texto - Gênero: Receita - livro do estudante	720.360,00	652.050,00	695.520,00	689.310,00
25	Livro Produção de texto - Gênero: Receita - livro do professor	57.536,00	52.080,00	55.552,00	55.056,00
26	Livro Produção de texto - Gênero: Relato Pessoal - livro do estudante	720.360,00	652.050,00	695.520,00	689.310,00
27	Livro Produção de texto - Gênero: Relato Pessoal - livro do professor	57.536,00	52.080,00	55.552,00	55.056,00
MÉDIA FINAL DO LOTE 02					14.832.642,85

LOTE 03 – LIVROS COM ÊNFASE EM MUSICALIZAÇÃO EDUCACIONAL

Item	Descrição	Cotação 01 - MPS SERVICE	Cotação 02 - INFINITY EVOLUTION	Cotação 03 - MULTY EDUCACIONAL	Média
1	Livro Educação Musical - Infantil 4 anos: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	1.862.000,00	1.820.000,00	2.093.000,00	1.925.000,00
2	Livro Educação Musical - Infantil 4 anos: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	167.440,00	165.760,00	167.440,00	166.880,00
3	Livro Educação Musical - Infantil 5 anos: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	1.862.000,00	1.820.000,00	2.093.000,00	1.925.000,00
4	Livro Educação Musical - Infantil 5 anos: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	167.440,00	165.760,00	167.440,00	166.880,00
5	Livro Educação Musical – 1º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	1.735.916,00	1.696.760,00	1.951.274,00	1.794.650,00
6	Livro Educação Musical - 1º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	156.078,00	154.512,00	156.078,00	155.556,00
7	Livro Educação Musical – 2º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	1.668.086,00	1.630.460,00	1.875.029,00	1.724.525,00
8	Livro Educação Musical - 2º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	149.799,00	148.296,00	149.799,00	149.298,00
9	Livro Educação Musical – 3º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	1.684.312,00	1.646.320,00	1.893.268,00	1.741.300,00
10	Livro Educação Musical - 3º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	151.294,00	149.776,00	151.294,00	150.788,00
11	Livro Educação Musical – 4º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	1.566.474,00	1.531.140,00	1.760.811,00	1.619.475,00
12	Livro Educação Musical - 4º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	140.829,00	139.416,00	140.829,00	140.358,00
13	Livro Educação Musical – 5º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	1.651.860,00	1.614.600,00	1.856.790,00	1.707.750,00
14	Livro Educação Musical - 5º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	148.304,00	146.816,00	148.304,00	147.808,00
MÉDIA FINAL DO LOTE 03					13.515.268,00

AMESP
Fls.: 0207

LOTE 04 – LIVROS COM ÊNFASE NA TRANSVERSALIDADE					
Item	**Descrição**	**Cotação 01 - MPS SERVICE**	**Cotação 02 - INFINITY EVOLUTION**	**Cotação 03 - MULTY EDUCACIONAL**	**Média**
1	Livro Contos: Os três porquinhos – Coleção Parque do Saber	638.242,80	606.918,00	646.074,00	630.411,60
2	Livro Bem-estar: Água – Coleção Parque do Saber	638.242,80	606.918,00	646.074,00	630.411,60
3	Livro Ética e Cidadania: Direitos e deveres das crianças – Coleção Parque do Saber	638.242,80	606.918,00	646.074,00	630.411,60
4	Livro Datas Comemorativas: Páscoa – Coleção Parque do Saber	638.242,80	606.918,00	646.074,00	630.411,60
5	Livro Contos: João e o pé de feijão – Coleção Parque do Saber	638.242,80	606.918,00	646.074,00	630.411,60
6	Livro Bem-estar: Higiene bucal – Coleção Parque do Saber	613.303,80	583.203,00	620.829,00	605.778,60
7	Livro Ética e Cidadania: Convivência em sociedade – Coleção Parque do Saber	613.303,80	583.203,00	620.829,00	605.778,60
8	Livro Datas Comemorativas: Natal – Coleção Parque do Saber	613.303,80	583.203,00	620.829,00	605.778,60
9	Livro Contos: Chapeuzinho Vermelho – Coleção Parque do Saber	613.303,80	583.203,00	620.829,00	605.778,60
10	Livro Bem-estar: Meio Ambiente – Coleção Parque do Saber	613.303,80	583.203,00	620.829,00	605.778,60
11	Livro Ética e Cidadania: Trânsito – Coleção Parque do Saber	619.269,60	588.876,00	626.868,00	611.671,20
12	Livro Datas Comemorativas: Dia do Trabalho – Coleção Parque do Saber	619.269,60	588.876,00	626.868,00	611.671,20
13	Livro Contos: Patinho Feio – Coleção Parque do Saber	619.269,60	588.876,00	626.868,00	611.671,20
14	Livro Bem-estar: Primeiros Socorros – Coleção Parque do Saber	619.269,60	588.876,00	626.868,00	611.671,20
15	Livro Ética e Cidadania: Diversidade Cultural – Coleção Parque do Saber	619.269,60	588.876,00	626.868,00	611.671,20
16	Livro Datas Comemorativas: Dia da Mulher – Coleção Parque do Saber	575.944,20	547.677,00	583.011,00	568.877,40
17	Livro Contos: Doroti e seus amigos na terra de Oz – Coleção Parque do Saber	575.944,20	547.677,00	583.011,00	568.877,40
18	Livro Trabalho e Consumo: Meios de Comunicação e Tecnologia – Coleção Parque do Saber	575.944,20	547.677,00	583.011,00	568.877,40
19	Livro Ética e Cidadania: Consciência Negra – Coleção Parque do Saber	575.944,20	547.677,00	583.011,00	568.877,40
20	Livro Datas Comemorativas: Festa Junina – Coleção Parque do Saber	575.944,20	547.677,00	583.011,00	568.877,40
21	Livro Trabalho e Consumo: O trabalho no campo e na cidade – Coleção Parque do Saber	607.338,00	577.530,00	614.790,00	599.886,00
22	Livro Trabalho e Consumo: Luana vai às compras – Coleção Parque do Saber	607.338,00	577.530,00	614.790,00	599.886,00
23	Livro Trabalho e Consumo: As economias de Luiza – Coleção Parque do Saber	607.338,00	577.530,00	614.790,00	599.886,00
24	Livro Trabalho e Consumo: O que você vai ser quando crescer? – Coleção Parque do Saber	607.338,00	577.530,00	614.790,00	599.886,00
25	Livro Trabalho e Consumo: José, o catador transformador – Coleção Parque do Saber	607.338,00	577.530,00	614.790,00	599.886,00
26	Livro Bem-estar: Alimentação Saudável – Coleção Parque do Saber	607.338,00	577.530,00	614.790,00	599.886,00
MÉDIA FINAL DO LOTE 04					15.683.010,00

LOTE 05 – PREVENÇÃO E COMBATE À DENGUE					
Item	**Descrição**	**Cotação 01 - MPS SERVICE**	**Cotação 02 - INFINITY EVOLUTION**	**Cotação 03 - MULTY EDUCACIONAL**	**Média**

PMESP
Fls. 0208

1	Playcombate Aedes Aegypti: livro + Kit: jogo tabuleiro, cartaz, adesivos e game	9.535.102,00	9.403.885,00	9.622.580,00	**9.520.668,13**
MÉDIA FINAL DO LOTE 05					

LOTE 06 – LIVROS COM ÊNFASE NA MELHORIA DO IDEB E NA PROFICIÊNCIA DE APRENDIZAGEM					
Item	**Descrição**	**Cotação 01 - MPS SERVICE**	**Cotação 02 - INFINITY EVOLUTION**	**Cotação 03 - MULTY EDUCACIONAL**	**Média**
1	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 1: livro do estudante	1.729.390,00	1.696.107,40	1.951.274,00	1.792.235,38
2	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 1: livro do professor	156.078,00	152.946,00	156.078,00	155.034,00
3	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 1: livro do estudante	1.661.815,00	1.629.832,90	1.875.029,00	1.722.204,73
4	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 1: livro do professor	149.799,00	146.793,00	149.799,00	148.797,00
5	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 1: livro do estudante	1.677.980,00	1.645.686,80	1.893.268,00	1.738.957,16
6	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 1: livro do professor	151.294,00	148.258,00	151.294,00	150.282,00
7	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 1: livro do estudante	1.560.585,00	1.530.551,10	1.760.811,00	1.617.296,07
8	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 1: livro do professor	140.829,00	138.003,00	140.829,00	139.887,00
9	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 1: livro do estudante	1.645.650,00	1.613.979,00	1.856.790,00	1.705.452,30
10	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 1: livro do professor	148.304,00	145.328,00	148.304,00	147.312,00
11	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 1: livro do estudante	907.625,00	890.157,50	1.024.075,00	940.607,75
12	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 1: livro do professor	81.926,00	80.282,00	81.926,00	81.378,00
13	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 1: livro do estudante	885.630,00	868.585,80	999.258,00	917.813,46
14	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 1: livro do professor	79.833,00	78.231,00	79.833,00	79.299,00
15	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 1: livro do estudante	794.735,00	779.440,10	896.701,00	823.615,37
16	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 1: livro do professor	71.461,00	70.027,00	71.461,00	70.983,00
17	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 1: livro do estudante	727.425,00	713.425,50	820.755,00	753.859,35
18	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 1: livro do professor	65.481,00	64.167,00	65.481,00	65.043,00
19	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 2: livro do estudante	1.729.390,00	1.696.107,40	1.951.274,00	1.792.235,38
20	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 2: livro do professor	156.078,00	152.946,00	156.078,00	155.034,00
21	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 2: livro do estudante	1.661.815,00	1.629.832,90	1.875.029,00	1.722.204,73
22	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 2: livro do professor	149.799,00	146.793,00	149.799,00	148.797,00
23	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 2: livro do estudante	1.677.980,00	1.645.686,80	1.893.268,00	1.738.957,16
24	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 2: livro do professor	151.294,00	148.258,00	151.294,00	150.282,00
25	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 2: livro do estudante	1.560.585,00	1.530.551,10	1.760.811,00	1.617.296,07
26	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 2: livro do professor	140.829,00	138.003,00	140.829,00	139.887,00
27	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 2: livro do estudante	1.645.650,00	1.613.979,00	1.856.790,00	1.705.452,30
28	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 2: livro do professor	148.304,00	145.328,00	148.304,00	147.312,00

AMESP 0209 Assinatura

29	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 2: livro do estudante	907.625,00	890.157,50	1.024.075,00	940.607,75
30	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 2: livro do professor	81.926,00	80.282,00	81.926,00	81.378,00
31	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 2: livro do estudante	885.630,00	868.585,80	999.258,00	917.813,46
32	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 2: livro do professor	79.833,00	78.231,00	79.833,00	79.299,00
33	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 2: livro do estudante	794.735,00	779.440,10	896.701,00	823.615,37
34	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 2: livro do professor	71.461,00	70.027,00	71.461,00	70.983,00
35	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 2: livro do estudante	727.425,00	713.425,50	820.755,00	753.859,35
36	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 2: livro do professor	65.481,00	64.167,00	65.481,00	65.043,00
37	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1º ano - volume 1: livro do estudante	1.729.390,00	1.696.107,40	1.951.274,00	1.792.235,38
38	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1º ano - volume 1: livro do professor	156.078,00	152.946,00	156.078,00	155.034,00
39	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2º ano - volume 1: livro do estudante	1.661.815,00	1.629.832,90	1.875.029,00	1.722.204,73
40	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2º ano - volume 1: livro do professor	149.799,00	146.793,00	149.799,00	148.797,00
41	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3º ano - volume 1: livro do estudante	1.677.980,00	1.645.686,80	1.893.268,00	1.738.957,16
42	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3º ano - volume 1: livro do professor	151.294,00	148.258,00	151.294,00	150.282,00
43	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4º ano - volume 1: livro do estudante	1.560.585,00	1.530.551,10	1.760.811,00	1.617.296,07
44	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4º ano - volume 1: livro do professor	140.829,00	138.003,00	140.829,00	139.887,00
45	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5º ano - volume 1: livro do estudante	1.645.650,00	1.613.979,00	1.856.790,00	1.705.452,30
46	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5º ano - volume 1: livro do professor	148.304,00	145.328,00	148.304,00	147.312,00
47	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6º ano - volume 1: livro do estudante	907.625,00	890.157,50	1.024.075,00	940.607,75
48	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6º ano - volume 1: livro do professor	81.926,00	80.282,00	81.926,00	81.378,00
49	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7º ano - volume 1: livro do estudante	885.630,00	868.585,80	999.258,00	917.813,46
50	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7º ano - volume 1: livro do professor	79.833,00	78.231,00	79.833,00	79.299,00
51	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8º ano - volume 1: livro do estudante	794.735,00	779.440,10	896.701,00	823.615,37
52	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8º ano - volume 1: livro do professor	71.461,00	70.027,00	71.461,00	70.983,00
53	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9º ano - volume 1: livro do estudante	727.425,00	713.425,50	820.755,00	753.859,35
54	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9º ano - volume 1: livro do professor	65.481,00	64.167,00	65.481,00	65.043,00
55	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1º ano - volume 2: livro do estudante	1.729.390,00	1.696.107,40	1.951.274,00	1.792.235,38
56	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1º ano - volume 2: livro do professor	156.078,00	152.946,00	156.078,00	155.034,00
57	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2º ano - volume 2: livro do estudante	1.661.815,00	1.629.832,90	1.875.029,00	1.722.204,73
58	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2º ano - volume 2: livro do professor	149.799,00	146.793,00	149.799,00	148.797,00
59	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3º ano - volume 2: livro do estudante	1.677.980,00	1.645.686,80	1.893.268,00	1.738.957,16
60	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3º ano - volume 2: livro do professor	151.294,00	148.258,00	151.294,00	150.282,00
61	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4º ano - volume 2: livro do estudante	1.560.585,00	1.530.551,10	1.760.811,00	1.617.296,07
62	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4º ano - volume 2: livro do professor	140.829,00	138.003,00	140.829,00	139.887,00
63	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5º ano - volume 2: livro do estudante	1.645.650,00	1.613.979,00	1.856.790,00	1.705.452,30

AMESP
0210
Assinatura

64	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5º ano - volume 2: livro do professor	148.304,00	145.328,00	148.304,00	147.312,00
65	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6º ano - volume 2: livro do estudante	907.625,00	890.157,50	1.024.075,00	940.607,75
66	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6º ano - volume 2: livro do professor	81.926,00	80.282,00	81.926,00	81.378,00
67	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7º ano - volume 2: livro do estudante	885.630,00	868.585,80	999.258,00	917.813,46
68	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7º ano - volume 2: livro do professor	79.833,00	78.231,00	79.833,00	79.299,00
69	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8º ano - volume 2: livro do estudante	794.735,00	779.440,10	896.701,00	823.615,37
70	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8º ano - volume 2: livro do professor	71.461,00	70.027,00	71.461,00	70.983,00
71	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9º ano - volume 2: livro do estudante	727.425,00	713.425,50	820.755,00	753.859,35
72	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9º ano - volume 2: livro do professor	65.481,00	64.167,00	65.481,00	65.043,00
MÉDIA FINAL DO LOTE 06					52.200.226,28

LOTE 07 – LIVROS COM ÊNFASE NA SAÚDE E CIDADANIA					
Item	**Descrição**	**Cotação 01 - MPS SERVICE**	**Cotação 02 - INFINITY EVOLUTION**	**Cotação 03 - MULTY EDUCACIONAL**	**Média**
1	Livro Playnutri - Alimentação Saudável – Coleção Saúde e Educação	2.939.538,00	2.840.730,00	4.915.698,00	3.565.239,66
2	Livro Vacinas Salvam Vidas – Coleção Saúde e Educação	1.488.809,00	1.438.765,00	2.489.689,00	1.805.712,63
3	Livro Drogas, Não! – Coleção Saúde e Educação	683.536,00	660.560,00	1.143.056,00	829.031,52
4	Livro Educação financeira e consumo consciente	1.143.056,00	1.108.592,00	1.143.056,00	1.131.568,00
5	Livro Siga Bem - Trânsito e Cotidiano I	1.439.781,00	1.391.385,00	2.407.701,00	1.746.248,67
6	Livro Siga Bem - Trânsito e Cotidiano II	1.488.809,00	1.438.765,00	2.489.689,00	1.805.712,63
MÉDIA FINAL DO LOTE 07:					10.883.513,11

LOTE 08 – LIVROS COM ÊNFASE NA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO					
Item	**Descrição**	**Cotação 01 - MPS SERVICE**	**Cotação 02 - INFINITY EVOLUTION**	**Cotação 03 - MULTY EDUCACIONAL**	**Média**
1	Livro Alfabetização Matemática 1	1.298.674,00	1.259.518,00	1.298.674,00	1.285.622,00
2	Livro Alfabetização Matemática 2	1.247.929,00	1.210.303,00	1.247.929,00	1.235.387,00
3	Livro Alfabetização Matemática 3	1.260.068,00	1.222.076,00	1.260.068,00	1.247.404,00
4	Livro Alfabetização Matemática 4	1.171.911,00	1.136.577,00	1.171.911,00	1.160.133,00
5	Livro Alfabetização Matemática 5	1.235.790,00	1.198.530,00	1.235.790,00	1.223.370,00
6	Livro Estação das sílabas: sílabas simples	2.276.351,00	2.199.835,00	2.295.480,00	2.257.222,00
7	Livro Estação das sílabas: sílabas complexas	2.276.351,00	2.199.835,00	2.295.480,00	2.257.222,00
8	Livro Estação das sílabas: separação silábica	1.439.781,00	1.391.385,00	1.451.880,00	1.427.682,00
9	Livro Estação das sílabas: classificação silábica	1.439.781,00	1.391.385,00	1.451.880,00	1.427.682,00

AMESP 0211 Assinatura

MÉDIA FINAL DO LOTE 08	13.521.724,00

LOTE 09 – LIVROS COM ÊNFASE NA PRIMEIRA INFÂNCIA					
Item	**Descrição**	**Cotação 01 - MPS SERVICE**	**Cotação 02 - INFINITY EVOLUTION**	**Cotação 03 - MULTY EDUCACIONAL**	**Média**
1	Livro Matemática Divertida: volume 1 – Coleção Desafio Educacional – livro do estudante	1.323.000,00	1.259.300,00	1.393.000,00	1.325.100,00
2	Livro Matemática Divertida: volume 1 – Coleção Desafio Educacional – livro do estudante	1.323.000,00	1.259.300,00	1.393.000,00	1.325.100,00
3	Livro Matemática Divertida: volume 1 – Coleção Desafio Educacional – livro do professor	112.000,00	111.944,00	111.440,00	111.792,80
4	Livro Matemática Divertida: volume 1 – Coleção Desafio Educacional – livro do professor	112.000,00	111.944,00	111.440,00	111.792,80
5	Livro Pimpolhos: Contos - Educação Infantil: Coleção Tecnokids -livro do estudante	3.240.000,00	3.118.800,00	3.598.800,00	3.319.200,00
6	Livro Pimpolhos: Contos - Educação Infantil: Coleção Tecnokids -livro do professor	287.904,00	287.904,00	287.904,00	287.904,00
7	Livro Pimpolhos: Cantigas - Educação Infantil: Coleção Tecnokids - livro do estudante	3.240.000,00	3.118.800,00	3.598.800,00	3.319.200,00
8	Livro Pimpolhos: Cantigas - Educação Infantil: Coleção Tecnokids - livro do professor	287.904,00	287.904,00	287.904,00	287.904,00
MÉDIA FINAL DO LOTE 09.					10.087.993,60

198.880.887,25



AMESP
FLS. 0213
Assinatura

MPS SERVICE
TECNOLOGIA & SERVIÇOS

À
CONSÓRCIO AMESP – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí
SR. WAGNER DO COUTO

PROPOSTA COMERCIAL

Somos uma empresa da área de Tecnologia de Informação, especializada em desenvolver soluções de inteligência, proporcionando agilidade e informações precisas para a tomada de decisão em tempo real.

Além da tecnologia de ponta, a MPS tem uma grande preocupação com o bem-estar de seus colaboradores e parceiros.

A arquitetura de nossos projetos mostra a maneira e pensamento moderno com alocação de funcionários e liberdade de criação, gerando um melhor aproveitamento com a humanização e a motivação no trabalho, gerada tanto por um ambiente físico agradável como pela priorização das necessidades sociais do nosso grupo de colaboradores.

Instalada em seu escritório com sede no município de Jundiaí/SP, a MPS Service Processamentos de Dados, desenvolve projetos para atender as mais diversas áreas dentro da administração pública.

Com projetos de sucesso na área de educação, segurança e gerenciamento de tecnologia da informação, a MPS obteve atestados de capacidade técnica em áreas de atuação específica como administração, fiscalização, educação, saúde e assistência social.

Razão Social: MPS Service Processamento e Coleta de Dados Ltda.		
CNPJ(MF): 28.455.195.0001-83		Inscrição Estadual: 407.789.572.119
Endereço: Av. Nove de Julho, 1155 Sala 32		Fone: (11) 3964-2823 Cel. 9 7146-4601
Cidade: Jundiaí	Estado: SP	E-mail: contato@mpsservice.com.br

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tecnologias e materiais para os municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

AMESP
FLS.: 0214
Assinatura

LOTE 1 – Tecnologias

Item	Descrição	Qtd.	Preço Unitário Médio (R$)	Preço Médio Total Por Item (R$)
1	Plataforma de aprendizagem	62.354	R$ 269,90	R$ 16.829.344,60
2	Plataforma de avaliação diagnóstica	43.739	R$ 279,90	R$ 12.242.546,10
3	Gamificação - BNCC Computação	62.354	R$ 185,00	R$ 11.535.490,00
4	Gamificação - As Cores	5.744	R$ 240,00	R$ 1.378.560,00
5	Gamificação - Cursos Windows, Mozilla Firefox, Paint, Gmail, Chrome	24.610	R$ 75,00	R$ 1.845.750,00
6	Gamificação - Cursos Microsoft Office: Excel, PowerPoint, Word	24.610	R$ 75,00	R$ 1.845.750,00
7	Gamificação - Cursos Plataforma de aprendizagem	24.610	R$ 75,00	R$ 1.845.750,00
8	Gamificação - Cursos Google Office: Apresentações, Docs, Planilhas	24.610	R$ 75,00	R$ 1.845.750,00
9	Gamificação - Cursos Google Organização: Agenda, Drive, Formulários	24.610	R$ 75,00	R$ 1.845.750,00
10	Gamificação - Segurança da Informação	24.610	R$ 75,00	R$ 1.845.750,00
11	Serviço suporte e desenvolvimento	10000	R$ 310,00	R$ 3.100.000,00
			Total do lote 1	**R$ 56.160.440,70**

Av. Nove de Julho, 1155 - Sala 32- CEP: 13201-908 – Vila Ponte de Campinas – Jundiaí/SP
Email: contato@mpsservice.com.br
CNPJ 28.455.195/0001-83

AMESP
FLS. 0215
Assinatura

LOTE 2 – Livros com ênfase em ortografia e produção de texto

Item	Título	Qtd.	Preço Unitário Médio (R$)	Preço Médio Total Por Item (R$)
1	Livro de Orientações do Professor – Coleção como se escreve	2.035	R$ 90,00	R$ 183.150,00
2	Livro Ortografias regulares diretas (letra e som) - volume 1: Coleção como se escreve - livro do estudante	6.526	R$ 90,00	R$ 587.340,00
3	Livro Ortografias regulares diretas (letra e som) - volume 1: Coleção como se escreve - livro do professor	522	R$ 90,00	R$ 46.980,00
4	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 2: Coleção como se escreve - livro do estudante	12.797	R$ 90,00	R$ 1.151.730,00
5	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 2: Coleção como se escreve - livro do professor	1.023	R$ 90,00	R$ 92.070,00
6	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 3: Coleção como se escreve - livro do estudante	12.603	R$ 90,00	R$ 1.134.270,00
7	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 3: Coleção como se escreve - livro do professor	1.008	R$ 90,00	R$ 90.720,00
8	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 4: Coleção como se escreve - livro do estudante	12.221	R$ 90,00	R$ 1.099.890,00
9	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 4: Coleção como se escreve - livro do professor	977	R$ 90,00	R$ 87.930,00
10	Livro Ortografias regulares morfológicas - volume 5: Coleção como se escreve - livro do estudante	12.099	R$ 90,00	R$ 1.088.910,00

AMESP
FLS: 0216
Assinatura

11	Livro Ortografias regulares morfológicas - volume 5: Coleção como se escreve - livro do professor	967	R$	90,00	R$	87.030,00
12	Livro Ortografias irregulares - volume 6: Coleção como se escreve - livro do estudante	6.210	R$	90,00	R$	558.900,00
13	Livro Ortografias irregulares - volume 6: Coleção como se escreve - livro do professor	496	R$	90,00	R$	44.640,00
14	Livro Produção de texto - Gênero: Bilhete - livro do estudante	6.526	R$	100,00	R$	652.600,00
15	Livro Produção de texto - Gênero: Bilhete - livro do professor	522	R$	100,00	R$	52.200,00
16	Livro Produção de texto - Gênero: Carta - livro do estudante	12.797	R$	100,00	R$	1.279.700,00
17	Livro Produção de texto - Gênero: Carta - livro do professor	1.023	R$	116,00	R$	118.668,00
18	Livro Produção de texto - Gênero: Diário - livro do estudante	12.603	R$	116,00	R$	1.461.948,00
19	Livro Produção de texto - Gênero: Diário - livro do professor	1.008	R$	116,00	R$	116.928,00
20	Livro Produção de texto - Gênero: Legenda - livro do estudante	12.221	R$	116,00	R$	1.417.636,00
21	Livro Produção de texto - Gênero: Legenda - livro do professor	977	R$	116,00	R$	113.332,00
22	Livro Produção de texto - Gênero: Memórias Literárias - livro do estudante	12.099	R$	116,00	R$	1.403.484,00
23	Livro Produção de texto - Gênero: Memórias Literárias - livro do professor	967	R$	116,00	R$	112.172,00
24	Livro Produção de texto - Gênero: Receita - livro do estudante	6.210	R$	116,00	R$	720.360,00
25	Livro Produção de texto - Gênero: Receita - livro do professor	496	R$	116,00	R$	57.536,00

Av. Nove de Julho, 1155 - Sala 32- CEP: 13201-908 – Vila Ponte de Campinas – Jundiaí/SP
Email: contato@mpsservice.com.br
CNPJ 28.455.195/0001-83

AMESP
FLS. 0217
Assinatura

26	Livro Produção de texto - Gênero: Relato Pessoal - livro do estudante	6.210	R$	116,00	R$	720.360,00
27	Livro Produção de texto - Gênero: Relato Pessoal - livro do professor	496	R$	116,00	R$	57.536,00
				Total do lote 2	**R$**	**14.538.020,00**

LOTE 3 – Livros com ênfase em Musicalização Educacional

Item	Título	Qtd.	Preço Unitário Médio (R$)		Preço Médio Total Por Item (R$)	
1	Livro Educação Musical - Infantil 4 anos: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	7.000	R$	266,00	R$	1.862.000,00
2	Livro Educação Musical - Infantil 4 anos: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	560	R$	299,00	R$	167.440,00
3	Livro Educação Musical - Infantil 5 anos: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	7.000	R$	266,00	R$	1.862.000,00
4	Livro Educação Musical - Infantil 5 anos: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	560	R$	299,00	R$	167.440,00
5	Livro Educação Musical – 1º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	6.526	R$	266,00	R$	1.735.916,00
6	Livro Educação Musical - 1º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	522	R$	299,00	R$	156.078,00
7	Livro Educação Musical – 2º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	6.271	R$	266,00	R$	1.668.086,00
8	Livro Educação Musical - 2º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	501	R$	299,00	R$	149.799,00
9	Livro Educação Musical – 3º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	6.332	R$	266,00	R$	1.684.312,00
10	Livro Educação Musical - 3º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	506	R$	299,00	R$	151.294,00

AMESP
FLS. 0218
Assinatura

11	Livro Educação Musical – 4º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	5.889	R$	266,00	R$	1.566.474,00
12	Livro Educação Musical - 4º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	471	R$	299,00	R$	140.829,00
13	Livro Educação Musical – 5º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	6.210	R$	266,00	R$	1.651.860,00
14	Livro Educação Musical - 5º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	496	R$	299,00	R$	148.304,00
				Total do lote 3	**R$**	**13.111.832,00**

LOTE 4 – Livros com ênfase na Transversalidade

Item	Título	Qtd.	Preço Unitário Médio (R$)		Preço Médio Total Por Item (R$)	
1	Livro Contos: Os três porquinhos – Coleção Parque do Saber	6.526	R$	97,80	R$	638.242,80
2	Livro Bem-estar: Água – Coleção Parque do Saber	6.526	R$	97,80	R$	638.242,80
3	Livro Ética e Cidadania: Direitos e deveres das crianças – Coleção Parque do Saber	6.526	R$	97,80	R$	638.242,80
4	Livro Datas Comemorativas: Páscoa – Coleção Parque do Saber	6.526	R$	97,80	R$	638.242,80
5	Livro Contos: João e o pé de feijão – Coleção Parque do Saber	6.526	R$	97,80	R$	638.242,80
6	Livro Bem-estar: Higiene bucal – Coleção Parque do Saber	6.271	R$	97,80	R$	613.303,80
7	Livro Ética e Cidadania: Convivência em sociedade – Coleção Parque do Saber	6.271	R$	97,80	R$	613.303,80
8	Livro Datas Comemorativas: Natal – Coleção Parque do Saber	6.271	R$	97,80	R$	613.303,80
9	Livro Contos: Chapeuzinho Vermelho – Coleção Parque do Saber	6.271	R$	97,80	R$	613.303,80

AMESP
Fls. 0219
Assinatura

10	Livro Bem-estar: Meio Ambiente – Coleção Parque do Saber	6.271	R$	97,80	R$	613.303,80
11	Livro Ética e Cidadania: Trânsito – Coleção Parque do Saber	6.332	R$	97,80	R$	619.269,60
12	Livro Datas Comemorativas: Dia do Trabalho – Coleção Parque do Saber	6.332	R$	97,80	R$	619.269,60
13	Livro Contos: Patinho Feio – Coleção Parque do Saber	6.332	R$	97,80	R$	619.269,60
14	Livro Bem-estar: Primeiros Socorros – Coleção Parque do Saber	6.332	R$	97,80	R$	619.269,60
15	Livro Ética e Cidadania: Diversidade Cultural – Coleção Parque do Saber	6.332	R$	97,80	R$	619.269,60
16	Livro Datas Comemorativas: Dia da Mulher – Coleção Parque do Saber	5.889	R$	97,80	R$	575.944,20
17	Livro Contos: Doroti e seus amigos na terra de Oz – Coleção Parque do Saber	5.889	R$	97,80	R$	575.944,20
18	Livro Trabalho e Consumo: Meios de Comunicação e Tecnologia – Coleção Parque do Saber	5.889	R$	97,80	R$	575.944,20
19	Livro Ética e Cidadania: Consciência Negra – Coleção Parque do Saber	5.889	R$	97,80	R$	575.944,20
20	Livro Datas Comemorativas: Festa Junina – Coleção Parque do Saber	5.889	R$	97,80	R$	575.944,20
21	Livro Trabalho e Consumo: O trabalho no campo e na cidade – Coleção Parque do Saber	6.210	R$	97,80	R$	607.338,00
22	Livro Trabalho e Consumo: Luana vai às compras – Coleção Parque do Saber	6.210	R$	97,80	R$	607.338,00
23	Livro Trabalho e Consumo: As economias de Luiza – Coleção Parque do Saber	6.210	R$	97,80	R$	607.338,00
24	Livro Trabalho e Consumo: O que você vai ser quando crescer? – Coleção Parque do Saber	6.210	R$	97,80	R$	607.338,00

AMESP
FLS 0220
Assinatura

25	Livro Trabalho e Consumo: José, o catador transformador – Coleção Parque do Saber	6.210	R$	97,80	R$	607.338,00
26	Livro Bem-estar: Alimentação Saudável – Coleção Parque do Saber	6.210	R$	97,80	R$	607.338,00
				Total do lote 4	**R$**	**15.877.830,00**

LOTE 5 - Prevenção e Combate à Dengue

Item	Título	Qtd.	Preço Unitário Médio (R$)		Preço Médio Total Por Item (R$)	
1	Playcombate Aedes Aegypti: livro + Kit: jogo tabuleiro, cartaz, adesivos e game	43.739	R$	218,00	R$	9.535.102,00
				Total do lote 5	**R$**	**9.535.102,00**

LOTE 6 – Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem

Item	Título	Qtd.	Preço Unitário Médio (R$)		Preço Médio Total Por Item (R$)	
1	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 1: livro do estudante	6.526	R$	265,00	R$	1.729.390,00
2	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 1: livro do professor	522	R$	299,00	R$	156.078,00
3	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 1: livro do estudante	6.271	R$	265,00	R$	1.661.815,00
4	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 1: livro do professor	501	R$	299,00	R$	149.799,00
5	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 1: livro do estudante	6.332	R$	265,00	R$	1.677.980,00

AMESP
FLS.: 0221
Assinatura

6	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 1: livro do professor	506	R$	299,00	R$	151.294,00
7	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 1: livro do estudante	5.889	R$	265,00	R$	1.560.585,00
8	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 1: livro do professor	471	R$	299,00	R$	140.829,00
9	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 1: livro do estudante	6.210	R$	265,00	R$	1.645.650,00
10	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 1: livro do professor	496	R$	299,00	R$	148.304,00
11	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 1: livro do estudante	3.425	R$	265,00	R$	907.625,00
12	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 1: livro do professor	274	R$	299,00	R$	81.926,00
13	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 1: livro do estudante	3.342	R$	265,00	R$	885.630,00
14	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 1: livro do professor	267	R$	299,00	R$	79.833,00
15	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 1: livro do estudante	2.999	R$	265,00	R$	794.735,00
16	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 1: livro do professor	239	R$	299,00	R$	71.461,00

AMESP
Fls.: 0222
Assinatura

17	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 1: livro do estudante	2.745	R$	265,00	R$	727.425,00
18	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 1: livro do professor	219	R$	299,00	R$	65.481,00
19	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 2: livro do estudante	6.526	R$	265,00	R$	1.729.390,00
20	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 2: livro do professor	522	R$	299,00	R$	156.078,00
21	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 2: livro do estudante	6.271	R$	265,00	R$	1.661.815,00
22	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 2: livro do professor	501	R$	299,00	R$	149.799,00
23	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 2: livro do estudante	6.332	R$	265,00	R$	1.677.980,00
24	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 2: livro do professor	506	R$	299,00	R$	151.294,00
25	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 2: livro do estudante	5.889	R$	265,00	R$	1.560.585,00
26	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 2: livro do professor	471	R$	299,00	R$	140.829,00
27	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 2: livro do estudante	6.210	R$	265,00	R$	1.645.650,00

AMESP
FLS.: 0223
Assinatura

28	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 2: livro do professor	496	R$	299,00	R$	148.304,00
29	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 2: livro do estudante	3.425	R$	265,00	R$	907.625,00
30	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 2: livro do professor	274	R$	299,00	R$	81.926,00
31	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 2: livro do estudante	3.342	R$	265,00	R$	885.630,00
32	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 2: livro do professor	267	R$	299,00	R$	79.833,00
33	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 2: livro do estudante	2.999	R$	265,00	R$	794.735,00
34	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 2: livro do professor	239	R$	299,00	R$	71.461,00
35	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 2: livro do estudante	2.745	R$	265,00	R$	727.425,00
36	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 2: livro do professor	219	R$	299,00	R$	65.481,00
37	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1º ano - volume 1: livro do estudante	6.526	R$	265,00	R$	1.729.390,00
38	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1º ano - volume 1: livro do professor	522	R$	299,00	R$	156.078,00

AMESP
Fls.: 0224
Assinatura

39	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2º ano - volume 1: livro do estudante	6.271	R$	265,00	R$	1.661.815,00
40	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2º ano - volume 1: livro do professor	501	R$	299,00	R$	149.799,00
41	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3º ano - volume 1: livro do estudante	6.332	R$	265,00	R$	1.677.980,00
42	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3º ano - volume 1: livro do professor	506	R$	299,00	R$	151.294,00
43	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4º ano - volume 1: livro do estudante	5.889	R$	265,00	R$	1.560.585,00
44	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4º ano - volume 1: livro do professor	471	R$	299,00	R$	140.829,00
45	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5º ano - volume 1: livro do estudante	6.210	R$	265,00	R$	1.645.650,00
46	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5º ano - volume 1: livro do professor	496	R$	299,00	R$	148.304,00
47	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6º ano - volume 1: livro do estudante	3.425	R$	265,00	R$	907.625,00
48	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6º ano - volume 1: livro do professor	274	R$	299,00	R$	81.926,00
49	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7º ano - volume 1: livro do estudante	3.342	R$	265,00	R$	885.630,00

AMESP
FLS: 0225
Assinatura

50	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7º ano - volume 1: livro do professor	267	R$	299,00	R$	79.833,00
51	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8º ano - volume 1: livro do estudante	2.999	R$	265,00	R$	794.735,00
52	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8º ano - volume 1: livro do professor	239	R$	299,00	R$	71.461,00
53	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9º ano - volume 1: livro do estudante	2.745	R$	265,00	R$	727.425,00
54	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9º ano - volume 1: livro do professor	219	R$	299,00	R$	65.481,00
55	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1º ano - volume 2: livro do estudante	6.526	R$	265,00	R$	1.729.390,00
56	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1º ano - volume 2: livro do professor	522	R$	299,00	R$	156.078,00
57	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2º ano - volume 2: livro do estudante	6.271	R$	265,00	R$	1.661.815,00
58	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2º ano - volume 2: livro do professor	501	R$	299,00	R$	149.799,00
59	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3º ano - volume 2: livro do estudante	6.332	R$	265,00	R$	1.677.980,00
60	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3º ano - volume 2: livro do professor	506	R$	299,00	R$	151.294,00

AMESP
FLS: 0226
Assinatura

61	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4º ano - volume 2: livro do estudante	5.889	R$	265,00	R$	1.560.585,00
62	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4º ano - volume 2: livro do professor	471	R$	299,00	R$	140.829,00
63	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5º ano - volume 2: livro do estudante	6.210	R$	265,00	R$	1.645.650,00
64	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5º ano - volume 2: livro do professor	496	R$	299,00	R$	148.304,00
65	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6º ano - volume 2: livro do estudante	3.425	R$	265,00	R$	907.625,00
66	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6º ano - volume 2: livro do professor	274	R$	299,00	R$	81.926,00
67	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7º ano - volume 2: livro do estudante	3.342	R$	265,00	R$	885.630,00
68	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7º ano - volume 2: livro do professor	267	R$	299,00	R$	79.833,00
69	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8º ano - volume 2: livro do estudante	2.999	R$	265,00	R$	794.735,00
70	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8º ano - volume 2: livro do professor	239	R$	299,00	R$	71.461,00
71	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9º ano - volume 2: livro do estudante	2.745	R$	265,00	R$	727.425,00

AMESP
FLS. 0227
Assinatura

72	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9º ano - volume 2: livro do professor	219	R$	299,00	R$	65.481,00
				Total do lote 6	**R$**	**50.543.360,00**

LOTE 7 – Livros com ênfase na Saúde e Cidadania

Item	Título	Qtd.	Preço Unitário Médio (R$)		Preço Médio Total Por Item (R$)	
1	Livro Playnutri - Alimentação Saudável – Coleção Saúde e Educação	24.702	R$	119,00	R$	2.939.538,00
2	Livro Vacinas Salvam Vidas – Coleção Saúde e Educação	12.511	R$	119,00	R$	1.488.809,00
3	Livro Drogas, Não! – Coleção Saúde e Educação	5.744	R$	119,00	R$	683.536,00
4	Livro Educação financeira e consumo consciente	5.744	R$	199,00	R$	1.143.056,00
5	Livro Siga Bem - Trânsito e Cotidiano I	12.099	R$	119,00	R$	1.439.781,00
6	Livro Siga Bem - Trânsito e Cotidiano II	12.511	R$	119,00	R$	1.488.809,00
				Total do lote 7	**R$**	**9.183.529,00**

LOTE 8 – Livros com ênfase na Alfabetização e Letramento

Item	Título	Qtd.	Preço Unitário Médio (R$)		Preço Médio Total Por Item (R$)	
1	Livro Alfabetização Matemática 1	6.526	R$	199,00	R$	1.298.674,00
2	Livro Alfabetização Matemática 2	6.271	R$	199,00	R$	1.247.929,00
3	Livro Alfabetização Matemática 3	6.332	R$	199,00	R$	1.260.068,00
4	Livro Alfabetização Matemática 4	5.889	R$	199,00	R$	1.171.911,00
5	Livro Alfabetização Matemática 5	6.210	R$	199,00	R$	1.235.790,00
6	Livro Estação das sílabas: sílabas simples	19.129	R$	119,00	R$	2.276.351,00

AMESP
FLS. 0228
Assinatura

7	Livro Estação das sílabas: sílabas complexas	19.129	R$	119,00	R$	2.276.351,00
8	Livro Estação das sílabas: separação silábica	12.099	R$	119,00	R$	1.439.781,00
9	Livro Estação das sílabas: classificação silábica	12.099	R$	119,00	R$	1.439.781,00
				Total do lote 8	**R$**	**13.646.636,00**

LOTE 9 – Livros com ênfase na primeira infância

Item	Título	Qtd.	Preço Unitário Médio (R$)		Preço Médio Total Por Item (R$)	
1	Livro Matemática Divertida: volume 1 – Coleção Desafio Educacional – livro do estudante	7.000	R$	189,00	R$	1.323.000,00
2	Livro Matemática Divertida: volume 1 – Coleção Desafio Educacional – livro do estudante	7.000	R$	189,00	R$	1.323.000,00
3	Livro Matemática Divertida: volume 1 – Coleção Desafio Educacional – livro do professor	560	R$	200,00	R$	112.000,00
4	Livro Matemática Divertida: volume 1 – Coleção Desafio Educacional – livro do professor	560	R$	200,00	R$	112.000,00
5	Livro Pimpolhos: Contos - Educação Infantil: Coleção Tecnokids -livro do estudante	12.000	R$	270,00	R$	3.240.000,00
6	Livro Pimpolhos: Contos - Educação Infantil: Coleção Tecnokids -livro do professor	960	R$	299,90	R$	287.904,00
7	Livro Pimpolhos: Cantigas - Educação Infantil: Coleção Tecnokids - livro do estudante	12.000	R$	270,00	R$	3.240.000,00

AMESP
FLS. 0229
Assinatura

8	Livro Pimpolhos: Cantigas - Educação Infantil: Coleção Tecnokids - livro do professor	960	R$	299,90	R$	287.904,00
				Total do lote 9	**R$**	**9.925.808,00**
					R$	**192.522.557,70**

Valor Global da proposta: R$ 192.522.557,70 (Cento e noventa dois milhões, quinhentos e vinte dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências, enfim, tudo o que for necessário para o fornecimento, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação aos MUNICÍPIOS.

Declaramos ainda, que:

- Temos conhecimento dos produtos a serem fornecidos.
- Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.

Jundiaí/SP, 15 de maio de 2026.

Luis Henrique Cabral Clementi
MPS Service Processamento e Coleta de Dados Ltda.
CNPJ 28.455.195/0001-83
RG 25.895.750-5 | CPF 275.822.958/70

INFINITY EVOLUTION
EDUCAÇÃO 4.0

AMESP
FLS.: 0230
Assinatura

ORÇAMENTO

ANEXO XX

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: INFINITY EVOLUTION COM. E REP. LTDA

CNPJ: 11.959.501/0001-16

ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA DE MATOS,505 ANDAR 6 CXPST 650 – PRAIA DA COSTA -CEP:29.101-115– VILA VELHA – ES

TELEFONE: 27-992226761

Constitui objeto deste PREGÃO a **AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS** PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

LOTE 1 – Tecnologias

Item	Descrição	Qtde	Anual	Total
1	Plataforma de aprendizagem	62.354	R$ 265,00	R$ 16.523.810,00
2	Plataforma de avaliação diagnóstica	43.739	R$ 265,00	R$ 11.590.835,00
3	Gamificação - BNCC Computação	62.354	R$ 179,90	R$ 11.217.484,60
4	Gamificação - As Cores	5.744	R$ 235,00	R$ 1.349.840,00
5	Gamificação - Cursos Windows, Mozilla Firefox, Paint, Gmail, Chrome	24.610	R$ 70,00	R$ 1.722.700,00
6	Gamificação - Cursos Microsoft Office: Excel, PowerPoint, Word	24.610	R$ 70,00	R$ 1.722.700,00

AMESP
FLS.: 0231
Assinatura

7	Gamificação - Cursos Plataforma de aprendizagem	24.610	R$ 70,00	R$ 1.722.700,00
8	Gamificação - Cursos Google Office: Apresentações, Docs, Planilhas	24.610	R$ 70,00	R$ 1.722.700,00
9	Gamificação - Cursos Google Organização: Agenda, Drive, Formulários	24.610	R$ 70,00	R$ 1.722.700,00
10	Gamificação - Segurança da Informação	24.610	R$ 70,00	R$ 1.722.700,00
11	Serviço suporte e desenvolvimento	10000	R$ 290,00	R$ 2.900.000,00
			Total do lote 1	**R$ 53.918.169,60**

LOTE 2 – Livros com ênfase em ortografia e produção de texto

Item	Título	Qtde	Preço	Total
1	Livro de Orientações do Professor – Coleção como se escreve	2.035	R$ 89,90	R$ 182.946,50
2	Livro Ortografias regulares diretas (letra e som) - volume 1: Coleção como se escreve - livro do estudante	6.526	R$ 89,90	R$ 586.687,40
3	Livro Ortografias regulares diretas (letra e som) - volume 1: Coleção como se escreve - livro do professor	522	R$ 89,90	R$ 46.927,80
4	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 2: Coleção como se escreve - livro do estudante	12.797	R$ 89,90	R$ 1.150.450,30
5	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 2: Coleção como se escreve - livro do professor	1.023	R$ 89,90	R$ 91.967,70
6	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 3: Coleção como se escreve - livro do estudante	12.603	R$ 89,90	R$ 1.133.009,70
7	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 3: Coleção como se escreve - livro do professor	1.008	R$ 89,90	R$ 90.619,20
8	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 4: Coleção como se escreve - livro do	12.221	R$ 89,90	R$ 1.098.667,90

AMESP
FLS.: 0232
Assinatura

	estudante			
9	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 4: Coleção como se escreve - livro do professor	977	R$ 89,90	R$ 87.832,30
10	Livro Ortografias regulares morfológicas - volume 5: Coleção como se escreve - livro do estudante	12.099	R$ 89,90	R$ 1.087.700,10
11	Livro Ortografias regulares morfológicas - volume 5: Coleção como se escreve - livro do professor	967	R$ 89,90	R$ 86.933,30
12	Livro Ortografias irregulares - volume 6: Coleção como se escreve - livro do estudante	6.210	R$ 89,90	R$ 558.279,00
13	Livro Ortografias irregulares - volume 6: Coleção como se escreve - livro do professor	496	R$ 89,90	R$ 44.590,40
14	Livro Produção de texto - Gênero: Bilhete - livro do estudante	6.526	R$ 96,90	R$ 632.369,40
15	Livro Produção de texto - Gênero: Bilhete - livro do professor	522	R$ 96,90	R$ 50.581,80
16	Livro Produção de texto - Gênero: Carta - livro do estudante	12.797	R$ 96,90	R$ 1.240.029,30
17	Livro Produção de texto - Gênero: Carta - livro do professor	1.023	R$ 105,00	R$ 107.415,00
18	Livro Produção de texto - Gênero: Diário - livro do estudante	12.603	R$ 105,00	R$ 1.323.315,00
19	Livro Produção de texto - Gênero: Diário - livro do professor	1.008	R$ 105,00	R$ 105.840,00
20	Livro Produção de texto - Gênero: Legenda - livro do estudante	12.221	R$ 105,00	R$ 1.283.205,00
21	Livro Produção de texto - Gênero: Legenda - livro do professor	977	R$ 105,00	R$ 102.585,00
22	Livro Produção de texto - Gênero: Memórias Literárias - livro do estudante	12.099	R$ 105,00	R$ 1.270.395,00
23	Livro Produção de texto - Gênero: Memórias Literárias - livro do professor	967	R$ 105,00	R$ 101.535,00
24	Livro Produção de texto - Gênero: Receita - livro do estudante	6.210	R$ 105,00	R$ 652.050,00
25	Livro Produção de texto - Gênero: Receita -	496	R$	R$

AMESP
FLS.: 0233
Assinatura

	livro do professor		105,00	52.080,00
26	Livro Produção de texto - Gênero: Relato Pessoal - livro do estudante	6.210	R$ 105,00	R$ 652.050,00
27	Livro Produção de texto - Gênero: Relato Pessoal - livro do professor	496	R$ 105,00	R$ 52.080,00
			Total do lote 2	**R$ 13.872.142,10**

LOTE 3 – Livros com ênfase em Musicalização Educacional

Item	Título	Qtde	Preço	Total
1	Livro Educação Musical - Infantil 4 anos: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	7.000	R$ 260,00	R$ 1.820.000,00
2	Livro Educação Musical - Infantil 4 anos: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	560	R$ 296,00	R$ 165.760,00
3	Livro Educação Musical - Infantil 5 anos: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	7.000	R$ 260,00	R$ 1.820.000,00
4	Livro Educação Musical - Infantil 5 anos: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	560	R$ 296,00	R$ 165.760,00
5	Livro Educação Musical – 1° ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	6.526	R$ 260,00	R$ 1.696.760,00
6	Livro Educação Musical - 1° ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	522	R$ 296,00	R$ 154.512,00
7	Livro Educação Musical – 2° ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	6.271	R$ 260,00	R$ 1.630.460,00
8	Livro Educação Musical - 2° ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	501	R$ 296,00	R$ 148.296,00
9	Livro Educação Musical – 3° ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	6.332	R$ 260,00	R$ 1.646.320,00
10	Livro Educação Musical - 3° ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	506	R$ 296,00	R$ 149.776,00
11	Livro Educação Musical – 4° ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	5.889	R$ 260,00	R$ 1.531.140,00

AMESP
FLS.: 0234
Assinatura

12	Livro Educação Musical - 4º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	471	R$ 296,00	R$ 139.416,00
13	Livro Educação Musical – 5º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	6.210	R$ 260,00	R$ 1.614.600,00
14	Livro Educação Musical - 5º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	496	R$ 296,00	R$ 146.816,00
			Total do lote 3	**R$ 12.829.616,00**

LOTE 4 – Livros com ênfase na Transversalidade

Item	Título	Qtde	Preço	Total
1	Livro Contos: Os três porquinhos – Coleção Parque do Saber	6.526	R$ 93,00	R$ 606.918,00
2	Livro Bem-estar: Água – Coleção Parque do Saber	6.526	R$ 93,00	R$ 606.918,00
3	Livro Ética e Cidadania: Direitos e deveres das crianças – Coleção Parque do Saber	6.526	R$ 93,00	R$ 606.918,00
4	Livro Datas Comemorativas: Páscoa – Coleção Parque do Saber	6.526	R$ 93,00	R$ 606.918,00
5	Livro Contos: João e o pé de feijão – Coleção Parque do Saber	6.526	R$ 93,00	R$ 606.918,00
6	Livro Bem-estar: Higiene bucal – Coleção Parque do Saber	6.271	R$ 93,00	R$ 583.203,00
7	Livro Ética e Cidadania: Convivência em sociedade – Coleção Parque do Saber	6.271	R$ 93,00	R$ 583.203,00
8	Livro Datas Comemorativas: Natal – Coleção Parque do Saber	6.271	R$ 93,00	R$ 583.203,00
9	Livro Contos: Chapeuzinho Vermelho – Coleção Parque do Saber	6.271	R$ 93,00	R$ 583.203,00
10	Livro Bem-estar: Meio Ambiente – Coleção Parque do Saber	6.271	R$ 93,00	R$ 583.203,00
11	Livro Ética e Cidadania: Trânsito – Coleção Parque do Saber	6.332	R$ 93,00	R$ 588.876,00
12	Livro Datas Comemorativas: Dia do Trabalho – Coleção Parque do Saber	6.332	R$ 93,00	R$ 588.876,00

AMESP
FLS.: 0235
Assinatura

13	Livro Contos: Patinho Feio – Coleção Parque do Saber	6.332	R$ 93,00	R$ 588.876,00
14	Livro Bem-estar: Primeiros Socorros – Coleção Parque do Saber	6.332	R$ 93,00	R$ 588.876,00
15	Livro Ética e Cidadania: Diversidade Cultural – Coleção Parque do Saber	6.332	R$ 93,00	R$ 588.876,00
16	Livro Datas Comemorativas: Dia da Mulher – Coleção Parque do Saber	5.889	R$ 93,00	R$ 547.677,00
17	Livro Contos: Doroti e seus amigos na terra de Oz – Coleção Parque do Saber	5.889	R$ 93,00	R$ 547.677,00
18	Livro Trabalho e Consumo: Meios de Comunicação e Tecnologia – Coleção Parque do Saber	5.889	R$ 93,00	R$ 547.677,00
19	Livro Ética e Cidadania: Consciência Negra – Coleção Parque do Saber	5.889	R$ 93,00	R$ 547.677,00
20	Livro Datas Comemorativas: Festa Junina – Coleção Parque do Saber	5.889	R$ 93,00	R$ 547.677,00
21	Livro Trabalho e Consumo: O trabalho no campo e na cidade – Coleção Parque do Saber	6.210	R$ 93,00	R$ 577.530,00
22	Livro Trabalho e Consumo: Luana vai às compras – Coleção Parque do Saber	6.210	R$ 93,00	R$ 577.530,00
23	Livro Trabalho e Consumo: As economias de Luiza – Coleção Parque do Saber	6.210	R$ 93,00	R$ 577.530,00
24	Livro Trabalho e Consumo: O que você vai ser quando crescer? – Coleção Parque do Saber	6.210	R$ 93,00	R$ 577.530,00
25	Livro Trabalho e Consumo: José, o catador transformador – Coleção Parque do Saber	6.210	R$ 93,00	R$ 577.530,00
26	Livro Bem-estar: Alimentação Saudável – Coleção Parque do Saber	6.210	R$ 93,00	R$ 577.530,00
			Total do lote 4	**R$ 15.098.550,00**

LOTE 5 - Prevenção e Combate à Dengue

Item		Qtde	Preço	Total
1	Playcombate Aedes Aegypti: livro + Kit: jogo tabuleiro, cartaz, adesivos e game	43.739	R$ 215,00	R$ 9.403.885,00

AMESP
FLS.: 0236
Assinatura

Total do lote 5	R$ 9.403.885,00

LOTE 6 – Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem

Item	Título	Qtde	Preço	Total
1	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 1: livro do estudante	6.526	R$ 259,90	R$ 1.696.107,40
2	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 1: livro do professor	522	R$ 293,00	R$ 152.946,00
3	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 1: livro do estudante	6.271	R$ 259,90	R$ 1.629.832,90
4	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 1: livro do professor	501	R$ 293,00	R$ 146.793,00
5	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 1: livro do estudante	6.332	R$ 259,90	R$ 1.645.686,80
6	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 1: livro do professor	506	R$ 293,00	R$ 148.258,00
7	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 1: livro do estudante	5.889	R$ 259,90	R$ 1.530.551,10
8	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 1: livro do professor	471	R$ 293,00	R$ 138.003,00
9	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 1: livro do estudante	6.210	R$ 259,90	R$ 1.613.979,00
10	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 1: livro do professor	496	R$ 293,00	R$ 145.328,00
11	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 1: livro do estudante	3.425	R$ 259,90	R$ 890.157,50

AMESP
Fls.: 0237
Assinatura

12	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 1: livro do professor	274	R$ 293,00	R$ 80.282,00
13	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 1: livro do estudante	3.342	R$ 259,90	R$ 868.585,80
14	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 1: livro do professor	267	R$ 293,00	R$ 78.231,00
15	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 1: livro do estudante	2.999	R$ 259,90	R$ 779.440,10
16	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 1: livro do professor	239	R$ 293,00	R$ 70.027,00
17	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 1: livro do estudante	2.745	R$ 259,90	R$ 713.425,50
18	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 1: livro do professor	219	R$ 293,00	R$ 64.167,00
19	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 2: livro do estudante	6.526	R$ 259,90	R$ 1.696.107,40
20	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 2: livro do professor	522	R$ 293,00	R$ 152.946,00
21	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 2: livro do estudante	6.271	R$ 259,90	R$ 1.629.832,90
22	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 2: livro do professor	501	R$ 293,00	R$ 146.793,00
23	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 2: livro do estudante	6.332	R$ 259,90	R$ 1.645.686,80
24	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 2: livro do professor	506	R$ 293,00	R$ 148.258,00
25	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 2: livro do	5.889	R$	R$

AMESP
FLS.: 0238
Assinatura

	estudante		259,90	1.530.551,10
26	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 2: livro do professor	471	R$ 293,00	R$ 138.003,00
27	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 2: livro do estudante	6.210	R$ 259,90	R$ 1.613.979,00
28	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 2: livro do professor	496	R$ 293,00	R$ 145.328,00
29	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 2: livro do estudante	3.425	R$ 259,90	R$ 890.157,50
30	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 2: livro do professor	274	R$ 293,00	R$ 80.282,00
31	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 2: livro do estudante	3.342	R$ 259,90	R$ 868.585,80
32	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 2: livro do professor	267	R$ 293,00	R$ 78.231,00
33	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 2: livro do estudante	2.999	R$ 259,90	R$ 779.440,10
34	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 2: livro do professor	239	R$ 293,00	R$ 70.027,00
35	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 2: livro do estudante	2.745	R$ 259,90	R$ 713.425,50
36	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 2: livro do professor	219	R$ 293,00	R$ 64.167,00
37	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1º ano - volume 1: livro do estudante	6.526	R$ 259,90	R$ 1.696.107,40
38	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1º ano - volume 1: livro do professor	522	R$ 293,00	R$ 152.946,00

AMESP
FLS.: 0239
Assinatura

39	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2º ano - volume 1: livro do estudante	6.271	R$ 259,90	R$ 1.629.832,90
40	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2º ano - volume 1: livro do professor	501	R$ 293,00	R$ 146.793,00
41	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3º ano - volume 1: livro do estudante	6.332	R$ 259,90	R$ 1.645.686,80
42	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3º ano - volume 1: livro do professor	506	R$ 293,00	R$ 148.258,00
43	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4º ano - volume 1: livro do estudante	5.889	R$ 259,90	R$ 1.530.551,10
44	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4º ano - volume 1: livro do professor	471	R$ 293,00	R$ 138.003,00
45	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5º ano - volume 1: livro do estudante	6.210	R$ 259,90	R$ 1.613.979,00
46	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5º ano - volume 1: livro do professor	496	R$ 293,00	R$ 145.328,00
47	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6º ano - volume 1: livro do estudante	3.425	R$ 259,90	R$ 890.157,50
48	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6º ano - volume 1: livro do professor	274	R$ 293,00	R$ 80.282,00
49	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7º ano - volume 1: livro do estudante	3.342	R$ 259,90	R$ 868.585,80
50	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7º ano - volume 1: livro do professor	267	R$ 293,00	R$ 78.231,00
51	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8º ano - volume 1: livro do estudante	2.999	R$ 259,90	R$ 779.440,10

AMESP
FLS.: 0240
Assinatura

52	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8º ano - volume 1: livro do professor	239	R$ 293,00	R$ 70.027,00
53	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9º ano - volume 1: livro do estudante	2.745	R$ 259,90	R$ 713.425,50
54	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9º ano - volume 1: livro do professor	219	R$ 293,00	R$ 64.167,00
55	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1º ano - volume 2: livro do estudante	6.526	R$ 259,90	R$ 1.696.107,40
56	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1º ano - volume 2: livro do professor	522	R$ 293,00	R$ 152.946,00
57	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2º ano - volume 2: livro do estudante	6.271	R$ 259,90	R$ 1.629.832,90
58	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2º ano - volume 2: livro do professor	501	R$ 293,00	R$ 146.793,00
59	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3º ano - volume 2: livro do estudante	6.332	R$ 259,90	R$ 1.645.686,80
60	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3º ano - volume 2: livro do professor	506	R$ 293,00	R$ 148.258,00
61	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4º ano - volume 2: livro do estudante	5.889	R$ 259,90	R$ 1.530.551,10
62	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4º ano - volume 2: livro do professor	471	R$ 293,00	R$ 138.003,00
63	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5º ano - volume 2: livro do estudante	6.210	R$ 259,90	R$ 1.613.979,00
64	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5º ano - volume 2: livro do professor	496	R$ 293,00	R$ 145.328,00

AMESP
FLS.: 0241
Assinatura

65	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6º ano - volume 2: livro do estudante	3.425	R$ 259,90	R$ 890.157,50
66	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6º ano - volume 2: livro do professor	274	R$ 293,00	R$ 80.282,00
67	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7º ano - volume 2: livro do estudante	3.342	R$ 259,90	R$ 868.585,80
68	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7º ano - volume 2: livro do professor	267	R$ 293,00	R$ 78.231,00
69	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8º ano - volume 2: livro do estudante	2.999	R$ 259,90	R$ 779.440,10
70	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8º ano - volume 2: livro do professor	239	R$ 293,00	R$ 70.027,00
71	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9º ano - volume 2: livro do estudante	2.745	R$ 259,90	R$ 713.425,50
72	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9º ano - volume 2: livro do professor	219	R$ 293,00	R$ 64.167,00
			Total do lote 6	**R$ 49.567.204,40**

LOTE 7 – Livros com ênfase na Saúde e Cidadania

Item	Título	Qtde	Preço	Total
1	Livro Playnutri - Alimentação Saudável – Coleção Saúde e Educação	24.702	R$ 115,00	R$ 2.840.730,00
2	Livro Vacinas Salvam Vidas – Coleção Saúde e Educação	12.511	R$ 115,00	R$ 1.438.765,00
3	Livro Drogas, Não! – Coleção Saúde e Educação	5.744	R$ 115,00	R$ 660.560,00
4	Livro Educação financeira e consumo consciente	5.744	R$ 193,00	R$ 1.108.592,00
5	Livro Siga Bem - Trânsito e Cotidiano I	12.099	R$	R$

AMESP
FLS.: 0242
Assinatura

			115,00	1.391.385,00
6	Livro Siga Bem - Trânsito e Cotidiano II	12.511	R$ 115,00	R$ 1.438.765,00
			Total do lote 7	**R$ 8.878.797,00**

LOTE 8 – Livros com ênfase na Alfabetização e Letramento

Item	Título	Qtde	Preço	Total
1	Livro Alfabetização Matemática 1	6.526	R$ 193,00	R$ 1.259.518,00
2	Livro Alfabetização Matemática 2	6.271	R$ 193,00	R$ 1.210.303,00
3	Livro Alfabetização Matemática 3	6.332	R$ 193,00	R$ 1.222.076,00
4	Livro Alfabetização Matemática 4	5.889	R$ 193,00	R$ 1.136.577,00
5	Livro Alfabetização Matemática 5	6.210	R$ 193,00	R$ 1.198.530,00
6	Livro Estação das sílabas: sílabas simples	19.129	R$ 115,00	R$ 2.199.835,00
7	Livro Estação das sílabas: sílabas complexas	19.129	R$ 115,00	R$ 2.199.835,00
8	Livro Estação das sílabas: separação silábica	12.099	R$ 115,00	R$ 1.391.385,00
9	Livro Estação das sílabas: classificação silábica	12.099	R$ 115,00	R$ 1.391.385,00
			Total do lote 8	**R$ 13.209.444,00**

LOTE 9 – Livros com ênfase na primeira infância

Item	Título	Qtde	Preço	Total
1	Livro Matemática Divertida: volume 1 – Coleção Desafio Educacional – livro do estudante	7.000	R$ 179,90	R$ 1.259.300,00

AMESP
FLS.: 0243
Assinatura

2	Livro Matemática Divertida: volume 1 – Coleção Desafio Educacional – livro do estudante	7.000	R$ 179,90	R$ 1.259.300,00
3	Livro Matemática Divertida: volume 1 – Coleção Desafio Educacional – livro do professor	560	R$ 199,90	R$ 111.944,00
4	Livro Matemática Divertida: volume 1 – Coleção Desafio Educacional – livro do professor	560	R$ 199,90	R$ 111.944,00
5	Livro Pimpolhos: Contos - Educação Infantil: Coleção Tecnokids -livro do estudante	12.000	R$ 259,90	R$ 3.118.800,00
6	Livro Pimpolhos: Contos - Educação Infantil: Coleção Tecnokids -livro do professor	960	R$ 299,90	R$ 287.904,00
7	Livro Pimpolhos: Cantigas - Educação Infantil: Coleção Tecnokids - livro do estudante	12.000	R$ 259,90	R$ 3.118.800,00
8	Livro Pimpolhos: Cantigas - Educação Infantil: Coleção Tecnokids - livro do professor	960	R$ 299,90	R$ 287.904,00
			Total do lote 9	**R$ 9.555.896,00**

	R$ 186.333.704,10

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R$ 186.333.704,10**

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

VILA VELHA, 18 DE MAIO DE 2026

INFINITY EVOLUTION COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:11959501000116

Assinado de forma digital por INFINITY EVOLUTION COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:11959501000116
Dados: 2026.05.18 15:11:49 -03'00'

INFINITY EVOLUTION COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ZOROASTRO BATISTA DA COSTA NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:077.093.066-24

MULTY EDTECH LTDA
CNPJ: 43.735.903/0001-23
IE: 004682194.00- 29
R. PALMA LUCCA CIMINI, 71
CEP: 35330000
BAIRRO: SÃO LUCCA CIMINI
CIDADE: INHAPIM/MG

AMESP
FLS.: 0244
Assinatura

multy educacional

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Multy Edtech LTDA inscrita no CNPJ nº 43.735.903/0001-23 com sede na Rua Palma Lucca Cimini, 71; Cep: 35330000; Bairro: São Lucca Cimini; Cidade: Inhapim/Mg, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Neimar Valeriano de Almeida, portador da Carteira de Identidade nº 14930019 e do CPF nº 099.608.076-73, propõe fornecer à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, em estrito cumprimento ao quanto previsto no Termo de Referência, os itens relacionados abaixo:

LOTE 1 – Tecnologias				
Item	**Descrição**	**Qtd.**	**Preço Unitário R$**	**PreçoTotal R$**
1	Plataforma de aprendizagem	62.354	R$ 290,00	R$ 18.082.660,00
2	Plataforma de avaliação diagnóstica	43.739	R$ 290,00	R$ 12.684.310,00
3	Gamificação - BNCC Computação	62.354	R$ 290,00	R$ 18.082.660,00
4	Gamificação - As Cores	5.744	R$ 290,00	R$ 1.665.760,00
5	Gamificação - Cursos Windows, Mozilla Firefox, Paint, Gmail, Chrome	24.610	R$ 80,00	R$ 1.968.800,00
6	Gamificação - Cursos Microsoft Office: Excel, PowerPoint, Word	24.610	R$ 80,00	R$ 1.968.800,00
7	Gamificação - Cursos Plataforma de aprendizagem	24.610	R$ 80,00	R$ 1.968.800,00
8	Gamificação - Cursos Google Office: Apresentações, Docs, Planilhas	24.610	R$ 80,00	R$ 1.968.800,00
9	Gamificação - Cursos Google Organização: Agenda, Drive, Formulários	24.610	R$ 80,00	R$ 1.968.800,00
10	Gamificação - Segurança da Informação	24.610	R$ 80,00	R$ 1.968.800,00
11	Serviço suporte e desenvolvimento	10000	R$ 350,00	R$ 3.500.000,00
			Total do lote 1	**R$ 65.828.190,00**

AMESP
FLS.: 0245
Assinatura

MULTY EDTECH LTDA
CNPJ: 43.735.903/0001-23
IE: 004682194.00- 29
R. PALMA LUCCA CIMINI, 71
CEP: 35330000
BAIRRO: SÃO LUCCA CIMINI
CIDADE: INHAPIM/MG

multy educacional

LOTE 2 – Livros com ênfase em ortografia e produção de texto				
Item	**Título**	**Qtd.**	**Preço Unitário R$**	**PreçoTotal R$**
1	Livro de Orientações do Professor – Coleção como se escreve	2.035	R$ 112,00	R$ 227.920,00
2	Livro Ortografias regulares diretas (letra e som) - volume 1: Coleção como se escreve - livro do estudante	6.526	R$ 112,00	R$ 730.912,00
3	Livro Ortografias regulares diretas (letra e som) - volume 1: Coleção como se escreve - livro do professor	522	R$ 112,00	R$ 58.464,00
4	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 2: Coleção como se escreve - livro do estudante	12.797	R$ 112,00	R$ 1.433.264,00
5	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 2: Coleção como se escreve - livro do professor	1.023	R$ 112,00	R$ 114.576,00
6	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 3: Coleção como se escreve - livro do estudante	12.603	R$ 112,00	R$ 1.411.536,00
7	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 3: Coleção como se escreve - livro do professor	1.008	R$ 112,00	R$ 112.896,00
8	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 4: Coleção como se escreve - livro do estudante	12.221	R$ 112,00	R$ 1.368.752,00
9	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 4: Coleção como se escreve - livro do professor	977	R$ 112,00	R$ 109.424,00
10	Livro Ortografias regulares morfológicas - volume 5: Coleção como se escreve - livro do estudante	12.099	R$ 112,00	R$ 1.355.088,00
11	Livro Ortografias regulares morfológicas - volume 5: Coleção como se escreve - livro do professor	967	R$ 112,00	R$ 108.304,00
12	Livro Ortografias irregulares - volume 6: Coleção como se escreve - livro do estudante	6.210	R$ 112,00	R$ 695.520,00

MULTY EDTECH LTDA
CNPJ: 43.735.903/0001-23
IE: 004682194.00- 29
R. PALMA LUCCA CIMINI, 71
CEP: 35330000
BAIRRO: SÃO LUCCA CIMINI
CIDADE: INHAPIM/MG

AMESP
FLS: 0246
Assinatura

multy educacional

13	Livro Ortografias irregulares - volume 6: Coleção como se escreve - livro do professor	496	R$ 112,00	R$ 55.552,00
14	Livro Produção de texto - Gênero: Bilhete - livro do estudante	6.526	R$ 112,00	R$ 730.912,00
15	Livro Produção de texto - Gênero: Bilhete - livro do professor	522	R$ 112,00	R$ 58.464,00
16	Livro Produção de texto - Gênero: Carta - livro do estudante	12.797	R$ 112,00	R$ 1.433.264,00
17	Livro Produção de texto - Gênero: Carta - livro do professor	1.023	R$ 112,00	R$ 114.576,00
18	Livro Produção de texto - Gênero: Diário - livro do estudante	12.603	R$ 112,00	R$ 1.411.536,00
19	Livro Produção de texto - Gênero: Diário - livro do professor	1.008	R$ 112,00	R$ 112.896,00
20	Livro Produção de texto - Gênero: Legenda - livro do estudante	12.221	R$ 112,00	R$ 1.368.752,00
21	Livro Produção de texto - Gênero: Legenda - livro do professor	977	R$ 112,00	R$ 109.424,00
22	Livro Produção de texto - Gênero: Memórias Literárias - livro do estudante	12.099	R$ 112,00	R$ 1.355.088,00
23	Livro Produção de texto - Gênero: Memórias Literárias - livro do professor	967	R$ 112,00	R$ 108.304,00
24	Livro Produção de texto - Gênero: Receita - livro do estudante	6.210	R$ 112,00	R$ 695.520,00
25	Livro Produção de texto - Gênero: Receita - livro do professor	496	R$ 112,00	R$ 55.552,00
26	Livro Produção de texto - Gênero: Relato Pessoal - livro do estudante	6.210	R$ 112,00	R$ 695.520,00
27	Livro Produção de texto - Gênero: Relato Pessoal -	496	R$ 112,00	R$ 55.552,00

MULTY EDTECH LTDA
CNPJ: 43.735.903/0001-23
IE: 004682194.00- 29
R. PALMA LUCCA CIMINI, 71
CEP: 35330000
BAIRRO: SÃO LUCCA CIMINI
CIDADE: INHAPIM/MG

AMESP
FLS.: 0247
Assinatura

multy educacional

	livro do professor			
			Total do lote 2	**R$ 16.087.568,00**

LOTE 3 – Livros com ênfase em Musicalização Educacional				
Item	**Título**	**Qtd.**	**Preço Unitário R$**	**PreçoTotal R$**
1	Livro Educação Musical - Infantil 4 anos: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	7.000	R$ 299,00	R$ 2.093.000,00
2	Livro Educação Musical - Infantil 4 anos: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	560	R$ 299,00	R$ 167.440,00
3	Livro Educação Musical - Infantil 5 anos: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	7.000	R$ 299,00	R$ 2.093.000,00
4	Livro Educação Musical - Infantil 5 anos: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	560	R$ 299,00	R$ 167.440,00
5	Livro Educação Musical – 1º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	6.526	R$ 299,00	R$ 1.951.274,00
6	Livro Educação Musical - 1º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	522	R$ 299,00	R$ 156.078,00
7	Livro Educação Musical – 2º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	6.271	R$ 299,00	R$ 1.875.029,00
8	Livro Educação Musical - 2º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	501	R$ 299,00	R$ 149.799,00
9	Livro Educação Musical – 3º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	6.332	R$ 299,00	R$ 1.893.268,00
10	Livro Educação Musical - 3º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	506	R$ 299,00	R$ 151.294,00
11	Livro Educação Musical – 4º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	5.889	R$ 299,00	R$ 1.760.811,00
12	Livro Educação Musical - 4º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	471	R$ 299,00	R$ 140.829,00

MULTY EDTECH LTDA
CNPJ: 43.735.903/0001-23
IE: 004682194.00- 29
R. PALMA LUCCA CIMINI, 71
CEP: 35330000
BAIRRO: SÃO LUCCA CIMINI
CIDADE: INHAPIM/MG

AMESP
FLS.: 0248
Assinatura

multy educacional

13	Livro Educação Musical – 5º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	6.210	R$ 299,00	R$ 1.856.790,00
14	Livro Educação Musical - 5º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	496	R$ 299,00	R$ 148.304,00
			Total do lote 3	**R$ 14.604.356,00**

LOTE 4 – Livros com ênfase na Transversalidade				
Item	**Título**	**Qtd.**	**Preço Unitário R$**	**PreçoTotal R$**
1	Livro Contos: Os três porquinhos – Coleção Parque do Saber	6.526	R$ 99,00	R$ 646.074,00
2	Livro Bem-estar: Água – Coleção Parque do Saber	6.526	R$ 99,00	R$ 646.074,00
3	Livro Ética e Cidadania: Direitos e deveres das crianças – Coleção Parque do Saber	6.526	R$ 99,00	R$ 646.074,00
4	Livro Datas Comemorativas: Páscoa – Coleção Parque do Saber	6.526	R$ 99,00	R$ 646.074,00
5	Livro Contos: João e o pé de feijão – Coleção Parque do Saber	6.526	R$ 99,00	R$ 646.074,00
6	Livro Bem-estar: Higiene bucal – Coleção Parque do Saber	6.271	R$ 99,00	R$ 620.829,00
7	Livro Ética e Cidadania: Convivência em sociedade – Coleção Parque do Saber	6.271	R$ 99,00	R$ 620.829,00
8	Livro Datas Comemorativas: Natal – Coleção Parque do Saber	6.271	R$ 99,00	R$ 620.829,00
9	Livro Contos: Chapeuzinho Vermelho – Coleção Parque do Saber	6.271	R$ 99,00	R$ 620.829,00
10	Livro Bem-estar: Meio Ambiente – Coleção Parque do Saber	6.271	R$ 99,00	R$ 620.829,00
11	Livro Ética e Cidadania: Trânsito – Coleção Parque	6.332	R$ 99,00	R$ 626.868,00

MULTY EDTECH LTDA
CNPJ: 43.735.903/0001-23
IE: 004682194.00- 29
R. PALMA LUCCA CIMINI, 71
CEP: 35330000
BAIRRO: SÃO LUCCA CIMINI
CIDADE: INHAPIM/MG

AMESP
FLS.: 0249
Assinatura

multy educacional

	do Saber			
12	Livro Datas Comemorativas: Dia do Trabalho – Coleção Parque do Saber	6.332	R$ 99,00	R$ 626.868,00
13	Livro Contos: Patinho Feio – Coleção Parque do Saber	6.332	R$ 99,00	R$ 626.868,00
14	Livro Bem-estar: Primeiros Socorros – Coleção Parque do Saber	6.332	R$ 99,00	R$ 626.868,00
15	Livro Ética e Cidadania: Diversidade Cultural – Coleção Parque do Saber	6.332	R$ 99,00	R$ 626.868,00
16	Livro Datas Comemorativas: Dia da Mulher – Coleção Parque do Saber	5.889	R$ 99,00	R$ 583.011,00
17	Livro Contos: Doroti e seus amigos na terra de Oz – Coleção Parque do Saber	5.889	R$ 99,00	R$ 583.011,00
18	Livro Trabalho e Consumo: Meios de Comunicação e Tecnologia – Coleção Parque do Saber	5.889	R$ 99,00	R$ 583.011,00
19	Livro Ética e Cidadania: Consciência Negra – Coleção Parque do Saber	5.889	R$ 99,00	R$ 583.011,00
20	Livro Datas Comemorativas: Festa Junina – Coleção Parque do Saber	5.889	R$ 99,00	R$ 583.011,00
21	Livro Trabalho e Consumo: O trabalho no campo e na cidade – Coleção Parque do Saber	6.210	R$ 99,00	R$ 614.790,00
22	Livro Trabalho e Consumo: Luana vai às compras – Coleção Parque do Saber	6.210	R$ 99,00	R$ 614.790,00
23	Livro Trabalho e Consumo: As economias de Luiza – Coleção Parque do Saber	6.210	R$ 99,00	R$ 614.790,00
24	Livro Trabalho e Consumo: O que você vai ser quando crescer? – Coleção Parque do Saber	6.210	R$ 99,00	R$ 614.790,00
25	Livro Trabalho e Consumo: José, o catador	6.210	R$ 99,00	R$ 614.790,00

MULTY EDTECH LTDA
CNPJ: 43.735.903/0001-23
IE: 004682194.00- 29
R. PALMA LUCCA CIMINI, 71
CEP: 35330000
BAIRRO: SÃO LUCCA CIMINI
CIDADE: INHAPIM/MG

AMESP
FLS.: 0250
Assinatura

multy educacional

	transformador – Coleção Parque do Saber			
26	Livro Bem-estar: Alimentação Saudável – Coleção Parque do Saber	6.210	R$ 99,00	R$ 614.790,00
			Total do lote 4	**R$ 16.072.650,00**

LOTE 5 - Prevenção e Combate à Dengue				
Item	**Título**	**Qtd.**	**Preço Unitário R$**	**PreçoTotal R$**
1	Playcombate Aedes Aegypti: livro + Kit: jogo tabuleiro, cartaz, adesivos e game	43.739	R$ 220,00	R$ 9.622.580,00
			Total do lote 5	**R$ 9.622.580,00**

LOTE 6 – Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem				
Item	**Título**	**Qtd.**	**Preço Unitário R$**	**PreçoTotal R$**
1	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 1: livro do estudante	6.526	R$ 299,00	R$ 1.951.274,00
2	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 1: livro do professor	522	R$ 299,00	R$ 156.078,00
3	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 1: livro do estudante	6.271	R$ 299,00	R$ 1.875.029,00
4	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 1: livro do professor	501	R$ 299,00	R$ 149.799,00
5	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 1: livro do estudante	6.332	R$ 299,00	R$ 1.893.268,00
6	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 1: livro do professor	506	R$ 299,00	R$ 151.294,00
7	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 1: livro do estudante	5.889	R$ 299,00	R$ 1.760.811,00

MULTY EDTECH LTDA
CNPJ: 43.735.903/0001-23
IE: 004682194.00- 29
R. PALMA LUCCA CIMINI, 71
CEP: 35330000
BAIRRO: SÃO LUCCA CIMINI
CIDADE: INHAPIM/MG

AMESP
FLS. 0251
Assinatura

multy educacional

8	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 1: livro do professor	471	R$ 299,00	R$ 140.829,00
9	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 1: livro do estudante	6.210	R$ 299,00	R$ 1.856.790,00
10	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 1: livro do professor	496	R$ 299,00	R$ 148.304,00
11	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 1: livro do estudante	3.425	R$ 299,00	R$ 1.024.075,00
12	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 1: livro do professor	274	R$ 299,00	R$ 81.926,00
13	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 1: livro do estudante	3.342	R$ 299,00	R$ 999.258,00
14	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 1: livro do professor	267	R$ 299,00	R$ 79.833,00
15	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 1: livro do estudante	2.999	R$ 299,00	R$ 896.701,00
16	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 1: livro do professor	239	R$ 299,00	R$ 71.461,00
17	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 1: livro do estudante	2.745	R$ 299,00	R$ 820.755,00
18	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 1: livro do professor	219	R$ 299,00	R$ 65.481,00
19	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 2: livro do estudante	6.526	R$ 299,00	R$ 1.951.274,00
20	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 2: livro do professor	522	R$ 299,00	R$ 156.078,00
21	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 2: livro do estudante	6.271	R$ 299,00	R$ 1.875.029,00

MULTY EDTECH LTDA
CNPJ: 43.735.903/0001-23
IE: 004682194.00- 29
R. PALMA LUCCA CIMINI, 71
CEP: 35330000
BAIRRO: SÃO LUCCA CIMINI
CIDADE: INHAPIM/MG

AMESP
FLS.: 0252
Assinatura

multy educacional

22	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 2: livro do professor	501	R$ 299,00	R$ 149.799,00
23	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 2: livro do estudante	6.332	R$ 299,00	R$ 1.893.268,00
24	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 2: livro do professor	506	R$ 299,00	R$ 151.294,00
25	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 2: livro do estudante	5.889	R$ 299,00	R$ 1.760.811,00
26	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 2: livro do professor	471	R$ 299,00	R$ 140.829,00
27	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 2: livro do estudante	6.210	R$ 299,00	R$ 1.856.790,00
28	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 2: livro do professor	496	R$ 299,00	R$ 148.304,00
29	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 2: livro do estudante	3.425	R$ 299,00	R$ 1.024.075,00
30	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 2: livro do professor	274	R$ 299,00	R$ 81.926,00
31	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 2: livro do estudante	3.342	R$ 299,00	R$ 999.258,00
32	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 2: livro do professor	267	R$ 299,00	R$ 79.833,00
33	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 2: livro do estudante	2.999	R$ 299,00	R$ 896.701,00
34	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 2: livro do professor	239	R$ 299,00	R$ 71.461,00
35	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 2: livro do estudante	2.745	R$ 299,00	R$ 820.755,00

MULTY EDTECH LTDA
CNPJ: 43.735.903/0001-23
IE: 004682194.00- 29
R. PALMA LUCCA CIMINI, 71
CEP: 35330000
BAIRRO: SÃO LUCCA CIMINI
CIDADE: INHAPIM/MG

AMESP
FLS.: 0253
Assinatura

multy educacional

36	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 2: livro do professor	219	R$ 299,00	R$ 65.481,00
37	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1º ano - volume 1: livro do estudante	6.526	R$ 299,00	R$ 1.951.274,00
38	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1º ano - volume 1: livro do professor	522	R$ 299,00	R$ 156.078,00
39	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2º ano - volume 1: livro do estudante	6.271	R$ 299,00	R$ 1.875.029,00
40	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2º ano - volume 1: livro do professor	501	R$ 299,00	R$ 149.799,00
41	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3º ano - volume 1: livro do estudante	6.332	R$ 299,00	R$ 1.893.268,00
42	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3º ano - volume 1: livro do professor	506	R$ 299,00	R$ 151.294,00
43	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4º ano - volume 1: livro do estudante	5.889	R$ 299,00	R$ 1.760.811,00
44	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4º ano - volume 1: livro do professor	471	R$ 299,00	R$ 140.829,00
45	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5º ano - volume 1: livro do estudante	6.210	R$ 299,00	R$ 1.856.790,00
46	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5º ano - volume 1: livro do professor	496	R$ 299,00	R$ 148.304,00
47	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6º ano - volume 1: livro do estudante	3.425	R$ 299,00	R$ 1.024.075,00
48	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6º ano - volume 1: livro do professor	274	R$ 299,00	R$ 81.926,00
49	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7º ano - volume 1: livro do estudante	3.342	R$ 299,00	R$ 999.258,00

MULTY EDTECH LTDA
CNPJ: 43.735.903/0001-23
IE: 004682194.00- 29
R. PALMA LUCCA CIMINI, 71
CEP: 35330000
BAIRRO: SÃO LUCCA CIMINI
CIDADE: INHAPIM/MG

AMESP
FLS.: 0254
Assinatura

multy educacional

50	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7º ano - volume 1: livro do professor	267	R$ 299,00	R$ 79.833,00
51	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8º ano - volume 1: livro do estudante	2.999	R$ 299,00	R$ 896.701,00
52	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8º ano - volume 1: livro do professor	239	R$ 299,00	R$ 71.461,00
53	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9º ano - volume 1: livro do estudante	2.745	R$ 299,00	R$ 820.755,00
54	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9º ano - volume 1: livro do professor	219	R$ 299,00	R$ 65.481,00
55	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1º ano - volume 2: livro do estudante	6.526	R$ 299,00	R$ 1.951.274,00
56	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1º ano - volume 2: livro do professor	522	R$ 299,00	R$ 156.078,00
57	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2º ano - volume 2: livro do estudante	6.271	R$ 299,00	R$ 1.875.029,00
58	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2º ano - volume 2: livro do professor	501	R$ 299,00	R$ 149.799,00
59	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3º ano - volume 2: livro do estudante	6.332	R$ 299,00	R$ 1.893.268,00
60	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3º ano - volume 2: livro do professor	506	R$ 299,00	R$ 151.294,00
61	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4º ano - volume 2: livro do estudante	5.889	R$ 299,00	R$ 1.760.811,00
62	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4º ano - volume 2: livro do professor	471	R$ 299,00	R$ 140.829,00
63	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5º ano - volume 2: livro do estudante	6.210	R$ 299,00	R$ 1.856.790,00

MULTY EDTECH LTDA
CNPJ: 43.735.903/0001-23
IE: 004682194.00- 29
R. PALMA LUCCA CIMINI, 71
CEP: 35330000
BAIRRO: SÃO LUCCA CIMINI
CIDADE: INHAPIM/MG

AMESP
FLS.: 0255
Assinatura

multy educacional

64	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5º ano - volume 2: livro do professor	496	R$ 299,00	R$ 148.304,00
65	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6º ano - volume 2: livro do estudante	3.425	R$ 299,00	R$ 1.024.075,00
66	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6º ano - volume 2: livro do professor	274	R$ 299,00	R$ 81.926,00
67	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7º ano - volume 2: livro do estudante	3.342	R$ 299,00	R$ 999.258,00
68	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7º ano - volume 2: livro do professor	267	R$ 299,00	R$ 79.833,00
69	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8º ano - volume 2: livro do estudante	2.999	R$ 299,00	R$ 896.701,00
70	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8º ano - volume 2: livro do professor	239	R$ 299,00	R$ 71.461,00
71	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9º ano - volume 2: livro do estudante	2.745	R$ 299,00	R$ 820.755,00
72	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9º ano - volume 2: livro do professor	219	R$ 299,00	R$ 65.481,00
			Total do lote 6	**R$ 56.491.864,00**

LOTE 7 – Livros com ênfase na Saúde e Cidadania				
Item	**Título**	**Qtd.**	**Preço Unitário R$**	**PreçoTotal R$**
1	Livro Playnutri - Alimentação Saudável – Coleção Saúde e Educação	24.702	R$ 199,00	R$ 4.915.698,00
2	Livro Vacinas Salvam Vidas – Coleção Saúde e Educação	12.511	R$ 199,00	R$ 2.489.689,00
3	Livro Drogas, Não! – Coleção Saúde e Educação	5.744	R$ 199,00	R$ 1.143.056,00
4	Livro Educação financeira e consumo consciente	5.744	R$ 199,00	R$ 1.143.056,00

MULTY EDTECH LTDA
CNPJ: 43.735.903/0001-23
IE: 004682194.00- 29
R. PALMA LUCCA CIMINI, 71
CEP: 35330000
BAIRRO: SÃO LUCCA CIMINI
CIDADE: INHAPIM/MG

AMESP
FLS.: 0256
Assinatura

multy educacional

5	Livro Siga Bem - Trânsito e Cotidiano I	12.099	R$ 199,00	R$ 2.407.701,00
6	Livro Siga Bem - Trânsito e Cotidiano II	12.511	R$ 199,00	R$ 2.489.689,00
			Total do lote 7	**R$ 14.588.889,00**

LOTE 8 – Livros com ênfase na Alfabetização e Letramento				
Item	**Título**	**Qtd.**	**Preço Unitário R$**	**PreçoTotal R$**
1	Livro Alfabetização Matemática 1	6.526	R$ 199,00	R$ 1.298.674,00
2	Livro Alfabetização Matemática 2	6.271	R$ 199,00	R$ 1.247.929,00
3	Livro Alfabetização Matemática 3	6.332	R$ 199,00	R$ 1.260.068,00
4	Livro Alfabetização Matemática 4	5.889	R$ 199,00	R$ 1.171.911,00
5	Livro Alfabetização Matemática 5	6.210	R$ 199,00	R$ 1.235.790,00
6	Livro Estação das sílabas: sílabas simples	19.129	R$ 120,00	R$ 2.295.480,00
7	Livro Estação das sílabas: sílabas complexas	19.129	R$ 120,00	R$ 2.295.480,00
8	Livro Estação das sílabas: separação silábica	12.099	R$ 120,00	R$ 1.451.880,00
9	Livro Estação das sílabas: classificação silábica	12.099	R$ 120,00	R$ 1.451.880,00
			Total do lote 8	**R$ 13.709.092,00**

LOTE 9 – Livros com ênfase na primeira infância				
Item	**Título**	**Qtd.**	**Preço Unitário R$**	**PreçoTotal R$**
1	Livro Matemática Divertida: volume 1 – Coleção Desafio Educacional – livro do estudante	7.000	R$ 199,00	R$ 1.393.000,00
2	Livro Matemática Divertida: volume 1 – Coleção Desafio Educacional – livro do estudante	7.000	R$ 199,00	R$ 1.393.000,00
3	Livro Matemática Divertida: volume 1 – Coleção Desafio Educacional – livro do professor	560	R$ 199,00	R$ 111.440,00

MULTY EDTECH LTDA
CNPJ: 43.735.903/0001-23
IE: 004682194.00- 29
R. PALMA LUCCA CIMINI, 71
CEP: 35330000
BAIRRO: SÃO LUCCA CIMINI
CIDADE: INHAPIM/MG

AMESP
FLS.: 0257
Assinatura

multy educacional

4	Livro Matemática Divertida: volume 1 – Coleção Desafio Educacional – livro do professor	560	R$ 199,00	R$ 111.440,00
5	Livro Pimpolhos: Contos - Educação Infantil: Coleção Tecnokids -livro do estudante	12.000	R$ 299,90	R$ 3.598.800,00
6	Livro Pimpolhos: Contos - Educação Infantil: Coleção Tecnokids -livro do professor	960	R$ 299,90	R$ 287.904,00
7	Livro Pimpolhos: Cantigas - Educação Infantil: Coleção Tecnokids - livro do estudante	12.000	R$ 299,90	R$ 3.598.800,00
8	Livro Pimpolhos: Cantigas - Educação Infantil: Coleção Tecnokids - livro do professor	960	R$ 299,90	R$ 287.904,00
			Total do lote 9	**R$ 10.782.288,00**

Total geral	**R$ 217.787.477,00**

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 217.787.477,00

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

MULTY EDTECH LTDA
CNPJ: 43.735.903/0001-23
IE: 004682194.00- 29
R. PALMA LUCCA CIMINI, 71
CEP: 35330000
BAIRRO: SÃO LUCCA CIMINI
CIDADE: INHAPIM/MG

AMESP
FLS.: 0258
Assinatura

multy educacional

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos
todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento,
inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências, enfim, tudo o que for necessário para o fornecimento, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação aos MUNICÍPIOS.

Declaramos ainda, que:

- Temos conhecimento dos produtos a serem fornecidos.
- Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.

Inhapim MG, 19 de maio de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
NEIMAR VALERIANO DE ALMEIDA
Data: 19/05/2026 17:44:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MULTY EDTECH LTDA
CNPJ: 43.735.903/0001-23
Neimar Valeriano de Almeida
CPF: 099.608.076-73

AMESP
FLS. 0259
9
Assinatura

Do Diretor Executivo

Para Assessoria Jurídica

Estamos remetendo o presente referente ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços a ser instaurado, com a minuta do edital e seus anexos para análise e parecer de Vossa Senhoria.

Pouso Alegre/MG, aos 17 de junho de 2026.

MOACIR FRANCO:21306893615
Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2026.06.17 11:53:33 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo
AMESP

AMESP
FLS.: 0260
Assinatura

AUTORIZO a abertura da Licitação na modalidade própria.

Pouso Alegre/MG, aos 17 de junho de 2026.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2026.06.17 11:53:49 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo
AMESP

AMESP FLS.: 0261 Assinatura

PREAMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026

MODO DE DISPUTA: ABERTO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE)

ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

ABERTURA DA SESSÃO: 30/06/2026 às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 30/06/2026 a partir de 09h01min.

DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 30/06/2026 às 08h30min.

I – OBJETO.

1.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS,** aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

1.2. Para o fornecimento dos itens licitados será firmada uma Ata de Registro de Preços entre a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP** e a empresa licitante declarada vencedora.

1.3. A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços a ser firmada, se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante sua vigência.

II – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO.

2.1. O fornecimento deverá ser nas condições previstas no Termo de Referência.

2.2. A empresa vencedora somente fornecerá os itens mediante solicitação e Ordem de Fornecimento – OF, emitida pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

AMESP
FLS. 0262
Assinatura

3.1. A despesa referente ao fornecimento dos itens, objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

Pouso Alegre/MG, aos 17 de junho de 2026.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2026.06.17 11:54:02 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo

AMESP
FLS.: 0263
Assinatura

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026

MODO DE DISPUTA: ABERTO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE)

ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

ABERTURA DA SESSÃO: 30/06/2026 às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 30/06/2026 a partir de 09h01min.

DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 30/06/2026 às 08h30min.

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP,** pessoa jurídica de direito público na forma de Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o n° 20.362.307/0001-40, com endereço na Rua Comendador José Garcia, n.º 774, Centro, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR,** através de seu Pregoeiro nomeado, nos termos da **Portaria nº 01/2026,** usando das atribuições que lhe são conferidas torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** para registro de preços **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, na forma **ELETRÔNICA**, de acordo com as disposições constantes do Edital, do Termo de Referência e dos respectivos anexos. O presente Processo integra o Sistema de Licitações Compartilhadas da AMESP, nos termos Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 17, § 2º art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis, e as exigências estabelecidas neste Edital. A(s) Ata(s) decorrentes deste processo poderá(ão) gerar contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

AMESP FLS.: 0264 Assinatura

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ALBERTINA
ALFENAS
ANDRADAS
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAMANDUCAIA
CAMBUÍ
CAREAÇU
CONCEIÇÃO DOS OUROS
CONGONHAL
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA
EXTREMA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
OURO FINO
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
POUSO ALEGRE
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR JOSÉ BENTO
SILVIANÓPOLIS
TURVOLÂNDIA

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das Propostas Comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficará prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e horário fixados para abertura das propostas comerciais.

1. INFORMAÇÕES.

AMESP
FLS.: 0265
Assinatura

1.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

2. OBJETO.

2.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS,** aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

2.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE),** observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES.

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3.2.A detentora da Ata de Registro de Preços assinará o Ata pelo período de 12 (doze) meses contados de sua assinatura para todos os efeitos de direito;

3.3.A duração da Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

3.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser extinta pela Administração a qualquer tempo em favor do interesse público, ficando as obrigações atuais e vincendas sob responsabilidade do ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, sem ônus para o ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, quando a falha ou descumprimento decorrer da falta ou da omissão da Detentora da Ata.

3.5. O ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE não estará obrigado a utilizarem a Ata de Registro de Preços, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da DETENTORA.

AMESP
FLS.: 0266
Assinatura

3.6. Os contratos firmados em decorrência da Ata de Registro de Preços, tendo em vista a natureza continuada dos serviços poderão ser prorrogados sucessivamente desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer uma das partes nos termos do disposto do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL.

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão estar credenciados junto ao provedor do sistema eletrônico http://www.licitamesp.com.br

4.2. Qualquer informação acerca do credenciamento poderá ser obtida através do site http://www.licitamesp.com.br, conforme instruções nele contidas.

4.3. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP não possui autonomia para intervir no credenciamento dos fornecedores para obtenção da chave e senha de acesso, haja vista ser este procedimento de exclusiva responsabilidade do Portal, provedor do sistema eletrônico.

4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7. Declarado encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

AMESP
FLS.: 0267
Assinatura

5.2. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

5.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3.1. Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 as Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no Art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006.

5.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, inciso I e 14º da Lei nº 14.133, de 2021;

5.4.5. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.6. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4.8. Não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta Licitação.

5.4.9. Integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e/ou o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência) e/ou ainda estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ.

AMESP
FLS.: 0268
Assinatura

5.4.10. Será realizada pesquisa no CEIS (CGU), CNJ (Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa) e no Portal Transparência www.portaltransparencia.gov.br/cnep para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de Licitações ou de celebrar Contratos com a Administração Pública.

5.4.11. Não poderão disputar licitação aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.4.12. É proibida a participação de empresa que já esteja contratada para serviços de assistência a fiscalização e gerenciamento de obras do Município, se o objeto da presente licitação estiver entre os contratos a serem fiscalizados ou gerenciados.

5.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

a) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

b) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.5.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.5.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.5.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

AMESP
FLS.: 0269
Assinatura

5.5.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.5.7. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.7. A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

6.1. A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, mediante documento formalizado.

6.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

6.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação até o dia anterior a licitação.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

AMESP
FLS.: 0270
Assinatura

6.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

6.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio http://www.licitamesp.com.br sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

6.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

6.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

AMESP
FLS.: 0271
Assinatura

7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário e total do item ou percentual de desconto;

8.1.2. Descrição detalhada do objeto, conforme Termo de Referência;

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos Contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

9.1. A abertura desta licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

AMESP
FLS.: 0272
Assinatura

9.2. O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6. O julgamento das propostas será feito pelo **MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE).**

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.10. O envio de lances na sessão durará 15 (quinze) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente em até 30 (trinta) minutos. Após o encerramento do tempo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.11. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

AMESP
FLS.: 0273
Assinatura

9.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a (10) dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.17. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, seguido da aplicação do critério estabelecido no do art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

9.18. Encerrada a sessão de lances, o sistema verificará a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar nº 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

9.19. Entende-se como empate ficto, as situações em que as propostas apresentadas pela microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedores individuais sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.20. Ocorrendo o empate ficto, na forma do item anterior, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta inferior àquela considerada até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

9.20.1. Se a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual convocada não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou

AMESP
FLS. 0274
Assinatura

microempreendedores individuais remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 9.19, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no item anterior.

9.21. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual satisfizer as exigências do item 9.20, será declarado o melhor classificado do item o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

9.22. O disposto nos itens 9.20 ao 9.21 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, bem como às empresas que deixarem de declarar a condição de beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06 no momento do envio de suas propostas pelo sistema.

9.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

9.24. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.25.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.25.2. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.26. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para aquisição do objeto e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do Edital.

9.27. O Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

AMESP
FLS.: 0275
Assinatura

9.28. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.29. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

9.30. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.31. O Pregoeiro poderá suspender ou reabrir a sessão pública a qualquer momento, justificadamente.

9.32. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances ofertados, sejam eles em valor (R$) ou desconto (%) será definido no sistema durante seu lançamento e ficará disponível para visualização no mesmo, tal intervalo incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta.

9.33. Concluída a negociação, o licitante melhor classificado deverá encaminhar via sistema, através de campo próprio no Portal, a proposta adequada ao último lance ofertado e, os documentos de habilitação, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

b) de ofício, a critério do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

9.34. Os documentos previstos no Termo de Referência e Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

AMESP
FLS. 0276
Assinatura

9.35. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado.

9.36. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.37. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.38. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64).

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.39. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.40. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.41. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.42. O licitante que deixar de apresentar a documentação, inclusive em sede de diligência, apresentar documentação falsa ou não mantiver sua proposta, será inabilitado do certame e ficará passível da aplicação de multa, assim como a decretação da suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Consórcio AMESP.

AMESP
FLS.: 0277
Assinatura

9.43. A proposta de preços atualizada e os documentos complementares deverão estar preferencialmente no formato PDF.

9.44. O sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas disponibilizará as Atas e Relatórios, que poderão ser visualizados e impressos pelos interessados.

9.45. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro com auxílio da área técnica examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital.

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3. Deverão estar incluídas no preço e/ou lance, todas as despesas que o compõe, tais como impostos, taxas, frete, descarga, seguro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração.

10.4. A proposta de preços deverá ser apresentada preferencialmente no formato PDF, em papel timbrado da empresa, contendo os dados de identificação (razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato), e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento; deverá estar assinada pelo representa legal da empresa, contendo seu nome completo, RG e CPF.

Ainda deverá conter:

10.5. Descrição completa e detalhada de cada item classificado, especificando a marca, o

AMESP
FLS.: 0278
Assinatura

modelo (se houver) e fabricante;

10.6. Especificação do preço unitário e total de cada item classificado, expresso em reais, com, no máximo, 2 (duas) casas decimais;

10.7. Especificação do valor total da proposta, em numeral e por extenso;

10.8. Declaração de que o preço proposto compreende todas as despesas referentes ao objeto do presente certame, conforme subitem 10.3;

10.9. Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação;

10.10. Especificação do prazo de entrega do objeto.

10.11 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.12. O pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta mais bem classificada ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.

10.13 No caso de serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

10.14. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.14.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.14.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.15. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.16. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente o catálogo, sob pena de não aceitação da proposta, no local e prazo a ser indicado.

AMESP
FLS.: 0279
Assinatura

10.16.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação dos catálogos, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.16.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.16.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.16.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO.

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

11.1.2. Caso conste na Consulta de *Situação do Fornecedor* a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.3 A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de

AMESP
FLS. 0280
Assinatura

fornecimento similares, dentre outros.

11.1.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.5.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será

convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo a ser pré-estabelecido, sob pena de inabilitação.

11.1.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.1.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.1.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a

AMESP
FLS.: 0281
Assinatura

continuidade dela.

11.1.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.1.11. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.12. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.1.13. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.1.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.1.15. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.1.16. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.2. Habilitação jurídica:

11.2.1. O licitante vencedor poderá apresentar qualquer um dos documentos abaixo relacionados para fins de habilitação jurídica, não sendo necessária a apresentação de todos:

a) **Registro comercial**, no caso de empresa individual;

AMESP FLS.: 0282 Assinatura

b) **Ato constitutivo** e alterações subsequentes devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo **Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI**.

11.2.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ);

b) Prova de inscrição no **Cadastro Estadual ou Municipal** de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda do Município** da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos mobiliários e imobiliários, dentro do prazo de validade.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo de validade.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** que deverá ser feita através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND, dentro do prazo de validade.

f) Prova de regularidade para com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS**, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade.

g) **Prova da regularidade dos Débitos Trabalhistas**, de acordo com a Lei Federal 12.440/2011, dentro do prazo de validade.

AMESP FLS.: 0283 Assinatura

h) **As MEI, ME e EPP**, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

i) Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEI, ME e EPP**, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação do Pregoeiro para apresentação**, prorrogáveis por igual período, a critério deste consórcio, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;

j) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, sem prejuízos das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

k) As **certidões que não possuírem especificação a respeito do prazo** de validade serão aceitas com **até 90 (noventa)** dias da data de sua expedição.

11.4. Qualificação Econômico-Financeira.

11.4.1 **Certidão Negativa de Falência,** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a sessenta dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.4.2. Empresas em **recuperação judicial** deverão apresentar um dos seguintes documentos:

11.4.2.1. Apresentar certidão emitida pela instancia judicial competente que certifique que está apta econômica e financeiramente a participar de processo licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021; ou

11.4.2.2. Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

AMESP
FLS. 0284
Assinatura

11.4.3. Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, mediante Escrituração Contábil Digital (ECD), que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

11.4.3.1. Os documentos referidos no inciso subitem 11.4.3. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

11.4.4. Documento assinado por profissional legalmente habilitado (contador) demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):

• Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; • Publicados em Diário Oficial; e

• Publicados em jornal de grande circulação; ou

• Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

• Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou

• Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

• Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

AMESP
FLS.: 0285
Assinatura

b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: "Índice de Liquidez Geral (ILG)", "Índice de Endividamento (IE)" e "Índice de Liquidez Corrente (ILC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Endividamento (IE) IGUAL OU INEFRIOR A 1,00 calculado pela fórmula abaixo:

$$IE = \frac{PC + PELP}{AT}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde: AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total.

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

b.3) Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

AMESP
FLS.: 0286
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO CONTABIL	ME E EPP ITG 1000	PME´S NBC TG 1000	REGRA GERAL	S.A. DE CAPITAL ABERTO
P.B - Balanço Patrimonial	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.E - Demonstração do Resultado do Exercício	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.A - Demonstração do Resultado Abrangente	Facultativo	Obrigatório (Pode ser substituída DLPA)	Obrigatório	Obrigatório
D.L.P.A-Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados	Facultativo	Facultativo (Obrigatório se substituir a DRA ou DMPL)	Facultativo	Facultativo
D.M.P.L-Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Facultativo	Obrigatório (Pode ser substituída DLPA)	Obrigatório	Obrigatório
D.F.C.-Demonstração dos Fluxos de Caixa	Facultativo	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
N.E.-Notas Explicativas	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.V.A.-Departamento do Valor Adicionado	Facultativo	Facultativo	Facultativo	Obrigatório

AMESP
FLS.: 0287
Assinatura

b.5) As Demonstrações Contábeis deverão seguir as normas previstas nas resoluções a seguir, a depender de seu porte:

- Microempresa e Empresa de Pequeno Porte seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.418/12, item 26 a 39 - ITG 1000;
- Pequenas e Médias Empresas (PME's) seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.255/09, item 3.17 - NBC TG 1000 (RI);
- Demais empresas deverão apresentar suas demonstrações nos termos da Res. CFC 1.185/09, item 10 - NBC TG 26 (R5) e Res. CFC 1.330/11 - ITG 2000 (RI).
- De modo geral podemos sintetizar no quadro a seguir o conjunto completo das demonstrações contábeis por situação e natureza empresarial:

OBS.: Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC nº 123/06.

11.4.5. Comprovação do Capital Social ou Patrimônio Líquido no mínimo de 5% do valor estimado da contratação, independente dos índices.

> ***Justificativa:*** *Os índices econômicos indicados na Lei nº 14.133/21, notadamente no artigo 69, destinam-se, exclusivamente, à seleção dos licitantes com capacidade econômico-financeira suficiente a assegurar a execução integral do contrato.*
>
> *O objetivo, portanto, é prevenir a Administração Pública para que empresas aventureiras e sem quaisquer responsabilidades ou respaldo financeiro, pudessem vir a participar e vencer o certame e, durante a execução da obrigação contratada, não apresentassem capacidade para concluir o objeto da obrigação.*

AMESP
FLS. 0288
Assinatura

11.5. Qualificação Técnica.

11.5.1. DECLARA-SE EXPRESSAMENTE A DISPENSA das seguintes exigências, na forma autorizada pela Lei nº 14.133/2021:

11.5.1.1. Atestado de Capacidade Técnica (Art. 67), fica dispensada a exigência.

11.5.2. Amostras.

11.5.2.1. A apresentação das AMOSTRAS será realizada em local, data e hora a serem definidos, agendada em até 05 (cinco) dias úteis, com publicidade nos mesmos meios de comunicação da abertura do Pregão.

11.5.2.2. A análise se processará por Comissão Técnica a ser indicada na publicação de convocação, de acordo com as condições e critérios estabelecidos a seguir.

11.5.2.3. Deverá ser entrega a AMOSTRA dos livros em formato digital, mediante entrega de *pendrive* ou senha para acesso à Drive online, juntamente com usuário e senha para acesso às tecnologias digitais referentes aos livros.

11.5.2.4. A AMOSTRA das tecnologias se dará em aproximadamente 50% dos requisitos constantes no Edital e, portanto, deverá ser realizada com todos os itens que serão apresentados na sequência.

11.5.2.5. A AMOSTRA de 50% das tecnologias visa simplificar o processo de verificação do atendimento aos requisitos do Edital, o que não exime a licitante vencedora de atender todas as características quando da entrega do objeto.

11.5.2.6. A falta de apresentação de um ou mais itens da AMOSTRA desclassificará a licitante, face ao desatendimento das "especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital", sendo convocada a licitante vencedora subsequente a apresentar as amostras, observando-se o procedimento ora indicado, bem como demais dispositivos previstos deste Edital e assim sucessivamente, até que uma licitante seja declarada vencedora definitivamente.

11.5.2.7. Concluída a apresentação da AMOSTRA do licitante habilitado, verificada a comprovação ao atendimento das especificações obrigatórias e aceita a sua demonstração pela Equipe Técnica, será realizada a adjudicação do objeto.

11.5.2.8. Lista de especificações técnicas mínimas, correspondentes a aproximadamente 50% dos requisitos constantes no Edital para as soluções de tecnologia, conforme Anexo XII.

AMESP
Fls.: 0289
Assinatura

11.6. Das disposições gerais sobre a habilitação.

11.6.1. Os documentos que compõem a habilitação do licitante mais bem classificado, somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

11.6.2. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

11.6.3. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

11.6.4. Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

11.6.5. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão eletrônico; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no Edital.

11.6.6. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.6.7. O Pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

12.1. A proposta reformulada do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2h00 (duas horas), a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

AMESP
FLS: 0290
Assinatura

12.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2. A proposta final será ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DOS RECURSOS.

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso, no sítio do portal, em conformidade com o que dispõe o art. 165, inc. I da Lei 14.133/2021, em face de:

a) Julgamento das propostas;

b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante.

AMESP
FLS.: 0291
Assinatura

13.1.1. A intenção de recorrer quanto ao disposto na alínea "a" e "b" do item 12.1, deverá ser manifestada imediatamente no encerramento da sessão pública de recebimento das propostas e documentos de habilitação, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, sob pena de preclusão, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, a contar do momento da manifestação da licitante de sua irresignação, devendo indicar o item do edital que será objeto do recurso.

13.1.1.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, qual seja, 3 (três) dias úteis, e, terá início na data da divulgação do ato recorrido no Portal de licitações da AMESP, em consonância com o preceito no §4º do art. 165 da Lei 14.133/2021.

13.4. É assegurada aos Licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.5. Os recursos deverão ser protocolados EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR, acompanhada de documentos que comprovem a habilitação do subscritor para agir em nome da recorrente, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias e na mesma forma, cujo prazo correrá a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada, em qualquer caso, vistas imediatas dos autos.

13.6. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 12.1 deste edital.

AMESP
FLS.: 0292
Assinatura

13.7. Caso o Pregoeiro decida pelo indeferimento do recurso, a questão será apreciada pela Autoridade Competente para homologar o resultado final, que poderá ratificar ou não a decisão do agente antes da adjudicação.

13.8. Os recursos serão processados e analisados nos termos do disposto no disposto no art. 165, §2º da Lei nº 14.133/2021.

13.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.10. Os arquivos eletrônicos com textos das razões e contrarrazões serão baixados do Portal de licitações da AMESP e serão disponibilizados no seguinte endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

13.11 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.12 O recurso interposto em desacordo com as condições deste EDITAL e seus ANEXOS não serão conhecidos, inclusive se apresentados fora do prazo legal ou sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo licitante ou por meio diverso do que o disposto como condição para conhecimento e apreciação.

13.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste EDITAL e seus ANEXOS, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

13.14. Quanto ao recurso advindo da extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração deverá ser observado o regramento constante na Lei nº 14.133/2021.

13.15. Os prazos previstos neste EDITAL e seus ANEXOS iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito do Município.

13.16. Conforme preceitua o art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de licitações da AMESP, de forma automática pelo sistema provedor.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

AMESP
FLS. 0293
Assinatura

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DA GARANTIA.

16.1. Garantia do objeto conforme Termo de Referência e/ou legislação vigente.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

AMESP
FLS.: 0294
Assinatura

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por meio eletrônico, através de e-mail para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo ele enviar **com assinatura digital (via *token* ou certificado digital)**.

17.2.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.2.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.1. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTE, REEQUILÍBRIO E ALTERAÇÕES DA ATA E DOS CONTRATOS DELA DERIVADOS.

18.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

AMESP
FLS.: 0295
Assinatura

18.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

18.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

18.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

18.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

18.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

18.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

18.2. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

18.2.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP ou seus municípios associados, participantes deste processo para a justa remuneração dos produtos poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

18.2.2. A revisão de preços do contrato se traduz em condição excepcional de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo Município de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

AMESP
FLS.: 0296
Assinatura

18.2.3. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga pelo Município não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

18.2.4. Defasagens financeiras ao longo do contrato são admissíveis, fazendo parte da álea econômica ordinária, devendo ser suportadas pela contratada até a data-base do reajuste ou repactuação.

18.2.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

18.2.6. Na hipótese da empresa contrata da solicitar alteração de preço, ela terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

18.2.7. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

18.2.8. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela contratada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

18.2.9. Fica facultado a AMESP realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela empresa contratada.

18.2.10. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da AMESP, porém contemplará os produtos fornecidos a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Contratante, sendo lavrado termo aditivo.

18.2.11. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a contratada não poderá suspender a entrega dos objetos nem a execução dos serviços e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

AMESP FLS.: 0297 Assinatura

18.2.12. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

18.2.13. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente.

18.2.14. O diferencial de preço entre a proposta inicial da contratada e a pesquisa de mercado efetuada pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela contratada, serão sempre mantidos.

18.2.15. Durante a vigência da Ata ou Contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pela Secretaria solicitante, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

18.3 DAS ALTERAÇÕES DA ATA E DOS CONTRATOS.

18.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

18.3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

18.3.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

18.3.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.3.5. O instrumento contratual de que trata o item 18.3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

18.3.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

AMESP
FLS.: 0298
Assinatura

18.4. DA ANULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

18.4.1. Constituirão motivos para anulação da Ata de Registro de Preços, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei n.º 14.133/2021;

18.4.2. A anulação da Ata de Registro de Preços poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito do Departamento de Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

18.3. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo;

18.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei n.º 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021 e no Termo de Referência, anexo ao Edital;

18.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

18.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.5.3. Indenizações e multas.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

20.1 A CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão seguir as normas descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente edital.

AMESP
FLS.: 0299
Assinatura

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO.

21.1. Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 47 do Decreto de n.º 3.815/2021, quais sejam:

I – Der causa à inexecução parcial do contrato;

II – Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III – Der causa à inexecução total do contrato;

IV – Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V – Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI – Não celebrar o contrato ou Ata de Registo de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII – Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX – Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII – Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XIII – Tumultuar a sessão pública da licitação;

XIV – Propuser recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

XV – Deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar Federal n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

AMESP
FLS.: 0300
9
Assinatura

XVI – Deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

XVII – Permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

XVIII – Deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

XIX – Deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;

XX – Mantiver empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do Edital ou do contrato, durante a execução do objeto.

XXI – Utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

XXII – Tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

XXIII – Deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

XXIV – Deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pelo Departamento de Administração;

XXV – Deixar de repor funcionários faltosos;

XXVI – Deixar de apresentar, quando solicitado pela Administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

a) registro de ponto;

b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

c) comprovante de depósito do FGTS;

d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;

e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;

AMESP
FLS.: 0301
Assinatura

f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII – Deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII – Entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX – Ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX – Induzir a Administração a erro;

XXXI – Deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da Administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII – Compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII – Impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV – Apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV – Deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela Administração;

XXXVI – Subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII – Deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII – Deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX – Deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

AMESP
FLS.: 0302
Assinatura

XL – Deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

21.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do Edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.2. Serão também consideradas como infrações administrativas, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

21.2.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

21.2.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra quando exigida;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

21.2.3 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

AMESP
FLS.: 0303
Assinatura

21.3. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.5 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

21.5.1 Para as infrações previstas nos itens 21.1, 21.2 e 21.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

21.4.2 Para as infrações previstas nos itens 21.4, 21.5, 21.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

21.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

21.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

AMESP
FLS.: 0304
Assinatura

21.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

21.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

23.1. O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverá seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

25. DOS PRAZOS.

25.1. Os prazos dar-se-á conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

26. DO LOCAL DE ENTREGA.

AMESP
FLS.: 0305
Assinatura

26.1. O local de entrega será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

27. MODALIDADE.

27.1. A modalidade será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

AMESP
FLS.: 0306
Assinatura

28.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.11. Consultas ao Edital e demais informações relativas a este Pregão, poderão ser realizadas por meio dos sites http://www.licitamesp.com.br junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

28.12. As normas desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

28.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO;

ANEXO IV-A – PROPOSTA – MODELO E OBSERVAÇÕES;

ANEXO IV-B – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA;

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VI – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO;

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO;

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

AMESP FLS.: 0307 Assinatura

ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI N.º 8.213/1991.

ANEXO XII – APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS (PLANILHA).

Pouso Alegre/MG, aos 17 de junho de 2026.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2026.06.17 11:54:43 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo

AMESP
Fls.: 0308
Assinatura

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Conteúdo integral apresentado em arquivo digital no formato PDF)

AMESP
FLS.: 0309
Assinatura

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 10/2026

PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2026

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pelo Presidente, **Sr.** ..... , ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., **AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ALBERTINA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Luiz Opúsculo, 290 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.015/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Felipe Teodoro Sanches; Município de ALFENAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Fábio Monteiro, 347 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.220/0001-01, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fábio Marques Florêncio; Município de ANDRADAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Margot Navarro Graziani Pioli; Município de BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Lourival Cavini Júnior; Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Maristela Costa e Bustamante; Município de CAREAÇU – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eugênio Ribeiro dos Santos Neto; Município de CAMANDUCAIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rodrigo Alves de Oliveira; Município de CAMBUÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Justiniano, nº 164, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº

AMESP
FLS. 0310
Assinatura

18.675.975/0001-85, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Cinthia Sanches Silva Pereira; Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, n° 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luís Fernando Rosa de Castro; Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.967/0001-39, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rubens Vilela dos Santos Júnior; Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Hérica Alvarenga; Município de ESTIVA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Vagner Abílio Belizário; Município de EXTREMA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1.624, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.677.591/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fabrício Sanchez Bergamin; Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Claudinei Tunes Pereira; Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, º 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Élder Cássio de Souza Oliva; Município de JACUTINGA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Ricardo Cunha Paiva; Município de MONTE SIÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Maurício Zucato Júnior; Município de OURO FINO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Antônio Benedito Salgueiro Miguel; Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Everton de Assis Ferreira; Município de POÇO FUNDO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rosiel de Lima; Município de POUSO ALEGRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua dos Carijós, nº 45 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Dimas da Silva Fonseca; Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel.

AMESP
FLS.: 0311
Assinatura

Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Leandro Henrique Mendes; Município de SÃO BENTO ABADE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eneias Machado de Souza; Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Augusto Hart Ferreira; Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Andreia Regina Inácio Meira; Município de SILVIANÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Dr. José Magalhães Carneiro, 33 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.942/0001-35, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Lúcio Tadeu Andrade Peixoto; Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Nelson Martins;** Doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE,** e, de outro lado, a empresa **.....**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representado pelo **Sr.** ....., ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA** e as cláusulas seguintes:

AMESP FLS.: 0312 Assinatura

DO FUNDAMENTO LEGAL.

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Eletrônico** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e Termo de **Homologação de XXX de XXX de 2026,** do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS,** aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico terá seu extrato publicado no site oficial do município e no DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, assim como a a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.

AMESP
FLS.: 0313
Assinatura

3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência.

3.2. A Detentora da Ata deverá fornecer os produtos de acordo com o solicitado no Termo de Referência da melhor forma a atender às necessidades da AMESP e dos Municípios Consorciados.

3.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS.

5.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ORGÃO GERENCADOR, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO GERENCADOR.

5.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

5.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

AMESP
FLS.: 0314
Assinatura

5.3. A duração da presente Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

5.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

6.1. DO VALOR.

6.1.1. O valor estimado das futuras contratações é de **R$ XXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX),** que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

6.2. DO PAGAMENTO.

6.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

6.2.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

6.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

6.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

AMESP
FLS: 0315
Assinatura

6.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

7.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

7.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

7.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

7.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

7.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

7.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

AMESP
FLS.: 0316
Assinatura

7.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

7.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

7.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

7.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

7.4. Na hipótese de a DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos etc.

7.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

7.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

7.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

AMESP
FLS.: 0317
Assinatura

7.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

7.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

7.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

7.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

7.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

7.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÂO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

8.1. As obrigações decorrentes da aquisição dos objetos constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

AMESP
FLS.: 0318
Assinatura

8.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

8.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

8.4. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, sendo vedados os acréscimos e supressões.

8.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser subempreitado, cedido ou sublocado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica dele.

8.6. O fornecimento será conforme demanda, de acordo com a necessidade, do ÓRGÃO PARTICIPANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.

9.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

9.2. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

9.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

9.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

9.5. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

9.6. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

AMESP FLS.: 0319 Assinatura

9.7. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

9.8. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata.

9.9. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

9.10. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.11. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço.

9.12. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços.

9.13. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

10.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

10.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

10.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto da presente Ata de Registro de Preços;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

AMESP
FLS.: 0320
Assinatura

10.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

10.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

10.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TERMO CONTRATUAL.

11.1. Da presente Ata de Registro de Preços poderão ser formalizados Contratos conforme minuta constante no Anexo III do Edital.

11.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

11.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

11.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

12.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

12.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.

12.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

AMESP FLS.: 0321 Assinatura

12.1.5. Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado.

12.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.

12.1.7 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresaDetentora.

12.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pelaempresa detentora.

12.2. Pela Detentora quando:

12.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

12.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes da emissão do pedido de entrega do objeto pelo Município. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

12.4. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

12.5 A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando- se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.

AMESP
FLS.: 0322
Assinatura

13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

13.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

13.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

13.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata de Registro de Preços.

13.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

AMESP
FLS.: 0323
Assinatura

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.5 Fraudar a licitação.

14.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

AMESP
FLS.: 0324
Assinatura

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1, 14.2 e 14.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.4, 14.5, 14.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

14.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

AMESP
FLS.: 0325
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO.

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG, ... de ..... de 2026.

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente José Dimas da Silva Fonseca

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EMPRESA DETENTORA

ANEXO III

TERMO DE CONTRATO N° XX/2026

PROCESSO N.° 10/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 08/2026

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE .....,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada à (Rua, Av.) ....., Bairro ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° ..... neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.**..... , ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n.°....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n° ....., doravante denominada **ÓRGÃO PARTICIPANTE (contratante),** e, de outro lado, a empresa **.....**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na (Rua, Av.) ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n° ....., com Inscrição Estadual registrada sob n° ....., neste ato representado pelo **Sr. .....**, ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n° ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o n° ....., doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato, em face do resultado do **Pregão Para o Registro de Preços,** nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n° 7892, de 23 de janeiro e 2013, nos termos da Lei n° 14.133/2021, art. 6°, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA** e as cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

AMESP
Fls: 0327
Assinatura

1.1. O objeto do presente Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS,** aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

1.2. A CONTRATADA se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS.

3.1. A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo PARTICIPANTE, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

3.2. O Contrato regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal n° 14.133/2021, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

3.3. O Contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

3.4. A vigência do Contrato não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro do exercício que for firmado, salvo se houver previsão no PPA, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos por se tratar de prestação de serviços contínuo desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração nos termos do disposto do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.5. O prazo para entrega dos itens será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

4.1. DO VALOR.

AMESP
FLS.: 0328
Assinatura

O valor de referência para o fornecimento objeto deste Contrato é de **R$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX),** que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Contrato.

4.2. DO PAGAMENTO.

4.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.2.2. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

4.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

5.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

AMESP
Fls.: 0329
9
Assinatura

5.2. Dentro do prazo de vigência do Contrato e mediante solicitação da contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

5.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

5.4.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo CONTRATANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

5.4.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

5.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

5.6. Na hipótese de a CONTRATADA solicitar alteração de preço, ela terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

5.6.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

AMESP
FLS.: 0330
Assinatura

5.6.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo CONTRATNTE, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

5.7. Fica facultada ao CONTRATANTE realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

5.8. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do CONTRATANTE, sendo lavrado termo aditivo.

5.8.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.8.2. O CONTRATANTE deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

5.9. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela CONTRATADA.

5.10. O diferencial de preço entre a proposta inicial da CONTRATADA e a pesquisa de mercado efetuada pelo CONTRATANTE na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela CONTRATADA, serão sempre mantidos.

5.11. Durante a vigência do Contrato o preço contratado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo CONTRATANTE no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO.

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento constantes no presente contrato serão executadas pela CONTRATADA, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos, parte integrante do presente contrato e na legislação vigente.

AMESP
FLS.: 0331
Assinatura

6.2. Na hipótese de a CONTRATADA primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

6.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.4. O objeto deste Contrato deve ser executado diretamente pela CONTRATADA, não podendo ser subempreitado, cedido ou sublocado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada desde que não haja impedimento legal para o fato;

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

7.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

7.6. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

7.7. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

7.8. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

AMESP FLS.: 0332 Assinatura

7.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7.10. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.

7.11. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato.

7.12. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitidapelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

8.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

8.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto do presente Contrato.

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

8.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

8.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante neste Contrato.

AMESP FLS.: 0333 Assinatura

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO.

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

10.1.5 Fraudar a licitação.

10.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

AMESP FLS.: 0334 Assinatura

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

21.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1, 10.2 e 10.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.4, 10.5, 10.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

AMESP FLS.: 0335 Assinatura

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

10.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da cidade de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

(LOCAL E DATA)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

AMESP
FLS.: 0336
Assinatura

ANEXO IV

PROPOSTA – MODELO E OBSERVAÇÕES

(Papel timbrado da licitante)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

Dados a constar na proposta preenchida pela proponente: Nome da empresa; Endereço; Nome para Contato / Fone / CNPJ.

Declaro que no preço proposto, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2026,** retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

DA PROPOSTA:

Apresentamos nossa proposta para **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS,** aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

Especificação do Objeto e Quantidade:

OBS.: PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL ANEXA NO FORMATO PDF

AMESP
FLS.: 0337
Assinatura

Informar valor total por extenso do desconto em cada item (**********).

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

OBSERVAÇÕES

INDICAR NA PROPOSTA OS SEGUINTES ITENS:

Razão social da Proponente;

Endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF);

Telefone e endereço eletrônico (e-mail);

Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos, se a Licitante se sagrar vencedora do certame, obedecida a Ordem Cronológica;

Validade da proposta de 60 (sessenta) dias;

Prazo de entrega dos produtos é .....dias uteis após emissão da Ordem de Fornecimento.

O item da proposta deverá obedecer estritamente aos itens constantes do Edital.

O preenchimento da proposta não exclui a necessidade de anexar os documentos para credenciamento, e a proposta impressa e assinada pelo responsável ou procurador.

No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos e ofertar o MENOR VALOR GLOBAL.

AMESP FLS.: 0338 Assinatura

ANEXO IV-B

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS,** aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador (a) do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP FLS.: 0339 Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS,** aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XX/2024, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP FLS.: 0340 Assinatura

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS,** aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP
FLS.: 0341
Assinatura

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MODELO (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS,** aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de 18 (dezoito) anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Ressalva:

emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos na condição de jovem aprendiz ( )*

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

*Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

AMESP
FLS.: 0342
Assinatura

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob o n.º ____ , sediada na Rua/Avenida _____nº____, Setor/Bairro_____ na cidade de_____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor_____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador do CPF n.º_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Nome, CPF do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

AMESP FLS.: 0343 Assinatura

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob o n.º ____ , sediada na Rua/Avenida _____nº____, Setor/Bairro_____ na cidade de_____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor_____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador do CPF n.º_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem qualquer vínculo com AMESP ou como qualquer dos Município Consorciados.

_____

Local e Data

Nome, CPF do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

AMESP
FLS.: 0344
Assinatura

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS,** aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX, não ter recebido da AMESP ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP FLS.: 0345 Assinatura

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

A empresa ....., inscrita no CNPJ ou CPF (caso o credenciante seja pessoa física) sob o n.º ....., DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no **art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.**

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal.

AMESP
FLS.: 0346
Assinatura

ANEXO XII

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

1.1. A apresentação das AMOSTRAS será realizada em local, data e hora a serem definidos, agendada em até 05 (cinco) dias úteis, com publicidade nos mesmos meios de comunicação da abertura do Pregão.

1.2. A análise se processará por Comissão Técnica a ser indicada na publicação de convocação, de acordo com as condições e critérios estabelecidos a seguir.

1.3. Deverá ser entrega a AMOSTRA dos livros em formato digital, mediante entrega de *pendrive* ou senha para acesso à Drive online, juntamente com usuário e senha para acesso às tecnologias digitais referentes aos livros.

1.4. A AMOSTRA das tecnologias se dará em aproximadamente 50% dos requisitos constantes no Edital e, portanto, deverá ser realizada com todos os itens que serão apresentados na sequência.

1.5. A AMOSTRA de 50% das tecnologias visa simplificar o processo de verificação do atendimento aos requisitos do Edital, o que não exime a licitante vencedora de atender todas as características quando da entrega do objeto.

1.6. A falta de apresentação de um ou mais itens da AMOSTRA desclassificará a licitante, face ao desatendimento das "especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital", sendo convocada a licitante vencedora subsequente a apresentar as amostras, observando-se o procedimento ora indicado, bem como demais dispositivos previstos deste Edital e assim sucessivamente, até que uma licitante seja declarada vencedora definitivamente.

1.7. Concluída a apresentação da AMOSTRA do licitante habilitado, verificada a comprovação ao atendimento das especificações obrigatórias e aceita a sua demonstração pela Equipe Técnica, será realizada a adjudicação do objeto.

1.8. Lista de especificações técnicas mínimas, correspondentes a aproximadamente 50% dos requisitos constantes no Edital para as soluções de tecnologia:

AMESP
FLS. 0347
Assinatura

2. Plataforma de aprendizagem	Atende?
Apresentou ambiente em nuvem com acesso por usuário conector Google, Microsoft, Apple;	
Apresentou ambiente em nuvem com acesso por usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, com recursos de autenticador de verificação em duas etapas, para proteção de possíveis invasões, do tipo Microsoft Autenticador e/ou Google Autenticador e/ou similar;	
Apresentou ambiente em nuvem com acesso por usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, com recursos de autenticador de verificação em duas etapas, para proteção de possíveis invasões, por meio de geração de código e envio a e-mail previamente cadastrado;	
Apresentou ambiente em nuvem com recursos de habilitação de "reCAPCTHA" caso o usuário erre a senha determinada quantidade de vezes, para proteção contra invasão por robôs automatizados;	
Apresentou ambiente em nuvem com recursos de descoberta de dispositivos conectados com último acesso e nome do dispositivo, bem como funcionalidade de desconectar dispositivos;	
Conteúdos	**Atende?**
Apresentou ambiente em nuvem com no mínimo quinhentos temas educacionais de Ciências, Língua Portuguesa, Matemática, Geografia e História do Ensino Fundamental, com média mínima de oito atividades lúdicas digitais cada;	
Apresentou ambiente em nuvem com temas educacionais com telas com conteúdo em texto e sua respectiva narração, quando adequado ao nível educacional do estudante;	
Apresentou ambiente em nuvem com temas educacionais com telas com conteúdo com funcionalidades de aumento e diminuição de fonte de letra;	
Apresentou ambiente em nuvem com temas educacionais com telas com conteúdo com funcionalidades de contraste normal, escala de cinza e alto contraste;	
Apresentou ambiente em nuvem com temas educacionais com telas com conteúdo funcionalidades de bloqueio de som;	
Atividades lúdicas	**Atende?**
Apresentou ambiente em nuvem com atividades lúdicas digitais com telas com conteúdo em texto e sua respectiva narração, quando adequado ao nível educacional do estudante;	

AMESP
FLS.: 0348
Assinatura

Apresentou ambiente em nuvem com temas educacionais com telas com atividades lúdicas digitais de múltipla escolha de textos, telas com atividades lúdicas digitais de múltipla escolha de imagens, telas com atividades lúdicas digitais de preenchimento de lacuna, telas com atividades lúdicas digitais de organizar sequências numéricas, telas com atividades lúdicas digitais de reorganizar letras, sílabas, palavras, telas com atividades de ligar e associar, telas com atividades de entrega de arquivos, adequados aos propósitos pedagógicos e à correta idade escolar;	
Apresentou ambiente em nuvem com atividades lúdicas digitais com funcionalidades de acerto ou erro com pontuação;	
Apresentou ambiente em nuvem com atividades lúdicas digitais com funcionalidades de apresentação final da lista de atividades, seus descritivos, a resposta correta ou não, e o texto da resposta correta, somatório final de pontuação;	
Compartilhamento	**Atende?**
Apresentou ambiente com recursos de disponibilização de atividades com agendamento de data e hora de início e data e hora de final.	
Apresentou ambiente com mecanismos de atribuição de conteúdos educacionais em lote por meio de playlists.	
Apresentou ambiente com mecanismo de busca de aulas/conteúdos educacionais pelos códigos da BNCC, busca por nomes, busca por "tags ou marcadores", permitindo ainda cadastrar/descadastrar novas "tags ou marcadores".	
Apresentou ambiente com recursos de realização aulas ao vivo, para a realização de videoconferência síncrona, com histórico dos registros de todos os eventos ao vivo compartilhados com as turmas por todos os professores, facilitando a consulta posterior, com histórico dos eventos dos quais os estudantes da turma participaram, de preferência apresentadas de forma agrupada por mês.	
Apresentou ambiente com recursos para que os temas educacionais sejam sincronizados e baixados em aplicativo e possam ser utilizados off-line;	
Acompanhamento de desempenho	**Atende?**
Apresentou ambiente com seleção de períodos de sete, quatorze, vinte e oito, trinta dias, hoje, ontem, esta semana, semana passada, este mês, mês passado, este ano, ano passado e períodos personalizados onde se possa selecionar datas do calendário para início e fim para visualização das	

AMESP
FLS.: 0349
Assinatura

informações das atividades feitas nos temas educacionais, por estudante, por turma;	
Apresentou ambiente com as estatísticas de uso dos temas educacionais, dentro do período escolhido, com datas de disponibilização, quantidades de estudantes com pontuação, sem pontuação e o percentual de utilização;	
Apresentou ambiente com provas em tempo real, com lista de provas em andamento, quantidade de estudantes com provas feitas e quantidade de estudantes com provas a fazer, nome dos estudantes que realizaram, nota alcançada, data e hora da nota gravada, status de prova completa e prova incompleta, com possibilidade de anulação de prova incompleta durante sua realização.	
Apresentou ambiente para recebimento de arquivos como imagens, textos, planilhas, apresentações, vídeos com recursos de avaliação da entrega com atribuição de pontuação, possibilidade de digitar feedback para o estudante e marcação que obrigue o estudante a refazer a atividade, caso o professor deseje. Na nova entrega de arquivo, os mesmos recursos devem estar disponíveis, tanto para avaliação, como para feedback e exigência de refazer, caso necessário.	
Gestão	**Atende?**
Apresentou ambiente com gestão de estudantes, professores, gestores, com funcionalidades para editar, transferir, desativar e remover usuários de uma turma.	
Apresentou ambiente com gestão que permita a criação de grupos exclusivos dentro das turmas escolares, com objetivo de envio de conteúdos educacionais específicos para os estudantes dos grupos.	
Apresentou ambiente com gestão que permita a inscrição de estudantes nas turmas de forma automática ou autorizada.	
Apresentou ambiente com gestão que permite habilitar notificações para estudantes e professores, possibilitando avisá-los quando novas aulas forem postadas nas turmas às quais eles pertençam.	
Apresentou ambiente com gestão que permita cadastrar novos currículos educacionais ou matrizes, com suas etapas e habilidades, com seleção de disciplinas ou componentes curriculares, bem como ano/série, objeto do conhecimento, faixa etária, campos de atuação/eixo, podendo editar estes nomes, permitindo o cadastro em lote.	

AMESP
FLS.: 0350
9
Assinatura

Apresentou ambiente com gestão que permita selecionar escolas e turmas diversas para apresentação de relatório de desempenho dos estudantes com filtro com seleção de períodos de sete, quatorze, vinte e oito, trinta dias, hoje, ontem, esta semana, semana passada, este mês, mês passado, este ano, ano passado e períodos personalizados onde se possa selecionar datas do calendário para início e fim para visualização das informações das atividades feitas nos temas educacionais, por estudante, por turma, com filtros de temas educacionais com notas, estudantes com notas e sem notas, estudantes desativados e transferidos, que apresente os temas educacionais, os estudantes e suas pontuações/notas gerais e desempenho individual em cada objeto de aprendizagem. Deverá permitir alterar a exibição e a impressão entre os modos paisagem e retrato, organizar os dados por semanas ou em uma única tabela por turma. Deverá apresentar opções para visualizar as tentativas dos estudantes, a data da nota e a data de compartilhamento.	
Apresentou ambiente com gestão que contenha recursos de filtragem de relatório de aulas publicadas com informações por período de publicação, usuários e vínculos da aula. O período de publicação deverá ser definido por ano ou por data específica. Os usuários deverão ser filtrados por aqueles que pertencem à rede ou por aqueles que publicaram aulas vinculadas à rede. Os vínculos da aula incluirão opções como turma, playlist, trilha ou apenas publicadas.	
Apresentou ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais sobre as aulas, incluindo, quantidade de aulas, quantidade de telas, quantidade de objetos, quantidade de aulas por tipo, tamanho total das aulas.	
Apresentou ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais por status, como aulas ativas, arquivadas, excluídas e total.	
Apresentou ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais de exibição de uma tabela de publicações por usuário, ordenada pela quantidade de publicações. A tabela deverá mostrar o nome do usuário, a quantidade de aulas publicadas e a opção de visualizar as aulas.	
Apresentou ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais de apresentação de	

AMESP
FLS.: 0351
Assinatura

informações detalhadas sobre as aulas, incluindo, tipo de tela, versão da aula, tipo de aula, quantidade de objetos por tipo.	
Apresentou ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais de exibição de um gráfico de publicações por dia, permitindo a visualização da quantidade exata de publicações em cada data.	
Apresentou ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais de apresentação de gráfico com a quantidade de aulas organizadas de acordo com o tipo de tela utilizada, permitindo visualizar quais tipos de atividades e conteúdo são mais frequentes nas aulas. Os tipos de atividades apresentadas deverão ser, no mínimo: múltipla escolha de textos, formar frases, múltipla escolha de imagens, preenchimento de lacunas, arrastar e soltar, ligar e associar, jogo da memória e arquivos enviados.	
Apresentou ambiente com gestão que contenha recursos de apresentação de gráfico com as quantidades de objetos utilizados nas aulas, com no mínimo: objeto texto, objeto imagem, objeto audiodescrição de Imagem, objeto narração, objeto vídeo, objeto legenda de vídeo, objeto audiodescrição de vídeo, objeto web referente às incorporações de recursos web, objeto arquivo, objeto enquete, objeto áudio, objeto transcrição de áudio.	
Apresentou ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatórios de evolução com informações de acesso dos estudantes e professores por unidade, classificando por acesso em períodos recentes, e opção de aplicar um filtro para uma data específica.	
Apresentou ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatórios de evolução com informações de aulas realizadas pelos estudantes por unidade, classificando por aulas realizadas em períodos recentes, e opção de aplicar um filtro para uma data específica.	
Apresentou ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatórios de uso da plataforma com as estatísticas de uso dos estudantes, quantitativo de acessos de aulas, trilhas e reuniões por unidade, classificando por períodos recentes específicos, e opção de aplicar um filtro para uma data específica.	
Apresentou ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatórios de lista de aulas compartilhadas que detalhe as aulas na unidade, com a possibilidade de filtrar por datas específicas.	
Trilhas de aprendizagem	**Atende?**

AMESP
FLS.: 0352
Assinatura

Apresentou ambiente com recursos de inserção e o gerenciamento de trilhas de aprendizagem com mecanismo de ensino/aprendizagem gamificado no qual o estudante possa realizar uma jornada de estudos composta por fases/eixos compostos por objetos de aprendizagem avaliativos individualizados, que possuam feedback de erros e acertos, cuja pontuação deverá ser apresentada sequencialmente somada, com tentativas de erros limitadas, e pontuação final, que poderá ser configurada para permitir ou não o avanço para a próxima fase/eixo a partir de uma pontuação mínima;	
Apresentou ambiente com recursos de trilhas que possam ser programadas para realização sequencial ou aleatória;	
Apresentou ambiente com recursos de trilhas que possam emitir certificados de conclusão e com possibilidade de validação de certificado;	
Apresentou ambiente com recursos para que o estudante acompanhe o seu progresso e desempenho na trilha de aprendizagem por meio de histórico e ranking, que poderá ser configurado para apresentar o desempenho de todos os estudantes ou somente as três primeiras posições e a sua própria posição;	
Apresentou ambiente com recursos que permitam ao professor visualizar na trilha de aprendizagem todos os estudantes com suas pontuações e tempo de uso em cada fase/eixo, bem como a média de cada fase/eixo em gráfico;	
Apresentou ambiente com recursos de apresentar dados detalhados do uso de trilhas educacionais sobre o progresso individual dos estudantes, o desempenho das turmas e o uso geral das trilhas em escolas ou redes de ensino.	
Apresentou ambiente com recursos de acesso a dados detalhados do uso de trilhas educacionais por meio de filtros que possam refinar os dados dos relatórios, com opções de filtro de período flexíveis, com pelo menos o seguinte: últimos 7, 14, 28 ou 30 dias; hoje, ontem; esta semana (domingo ou segunda-feira); semana passada (domingo ou segunda-feira); este mês, mês passado; este ano, ano passado; período personalizado;	
Apresentou ambiente com recursos de apresentar uma funcionalidade de mesclagem para trilhas educacionais idênticas compartilhadas na mesma rede durante o período selecionado, apresentando caixa de seleção com as trilhas iguais à selecionada, permitindo a unificação e mesclagem dos dados para o relatório.	
Apresentou ambiente com recursos de exibir no topo do relatório de trilhas educacionais o nome da escola selecionada e o nome da trilha, as	

AMESP
FLS.: 0353
Assinatura

informações agrupadas por escola, com no mínimo as seguintes informações: nome da trilha, gráficos com ponteiros de 0 a 100%, representando o uso geral da trilha e mais outros gráficos contendo representação do uso para cada eixo da trilha;	
Apresentou ambiente com recursos de apresentar relatório de trilhas educacionais por escola, contendo tabela estatística dos registros; com as informações de total de participantes, habilidades concluídas, habilidades pendentes e porcentagem de habilidades concluídas;	
Apresentou ambiente com recursos de relatório de trilhas educacionais que apresente tabela com o total de participantes, com a soma dos estudantes de todas as turmas da escola selecionada; com a quantidade total de habilidades concluídas em todos os eixos da trilha; com a quantidade de habilidades ainda não realizadas e com o percentual de habilidades concluídas em relação ao total de habilidades da trilha;	
Apresentou ambiente com recursos de relatório de trilhas educacionais que apresente tabela com os registros de realização por parte dos estudantes das escolas selecionadas, mostrando o nome do estudante, nome da turma à qual pertence, nota de cada eixo, quantidade de eixos concluídos e quantidade de eixos pendentes;	
Fórum	**Atende?**
Apresentou ambiente em nuvem com recursos de fórum que permita a criação de tópicos para interação de estudantes;	
Apresentou ambiente em nuvem com recursos de fórum que permita a divulgação/compartilhamento de tópicos para turmas de estudantes específicas aplicando datas de início e fim dos compartilhamentos;	
Apresentou ambiente em nuvem com recursos de fórum que permita a interação nos tópicos de professores e estudantes para postagem de anexos de imagens e demais tipos de arquivos	
Apresentou ambiente em nuvem com recursos de fórum que permita a tópicos de professores e estudantes para curtir mensagens de outros usuários	
Apresentou ambiente em nuvem com recursos de fórum que permita a configuração de participantes em um tópico com opção de bloqueio de participantes;	
Avisos	

AMESP FLS.: 0354 Assinatura

Apresentou ambiente em nuvem com recursos para criação de avisos para os estudantes;	
Apresentou ambiente em nuvem com recursos para divulgação/compartilhamento de avisos para turmas de estudantes específicas aplicando datas de início e fim dos compartilhamentos;	
Apresentou ambiente em nuvem com recursos para incluir arquivos em avisos	
Aplicativo versão iOS e Android;	**Atende?**
Apresentou ambiente com aplicativo com temas educacionais, versão iOS e Android;	
Apresentou ambiente com aplicativo com controle de sincronização de temas educacionais com o ambiente em nuvem;	
Apresentou ambiente com aplicativo com temas educacionais com funcionamento off-line e online;	
Apresentou ambiente com aplicativo com funcionalidade de acesso off-line mediante login memorizado;	
Apresentou ambiente com aplicativo com funcionalidade de acesso online com usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, e acesso por usuário conector Google e Microsoft para Android e conector Apple, Google e Microsoft para iOS.	
Apresentou ambiente com aplicativo com atividades lúdicas digitais educacionais off-line com erros, acertos e pontuação final;	
Apresentou ambiente com aplicativo com controle de sincronização de download individual dos temas educacionais;	
Apresentou ambiente com aplicativo com funcionalidade de sincronização online que permita receber novos temas educacionais para utilização online e off-line;	
Apresentou ambiente com aplicativo com funcionalidade de sincronização online que permita centralizar os resultados de erros, acertos e pontuação final que tenham sido realizados off-line;	
Apresentou ambiente com aplicativo com recursos de alerta ou notificação, quando houver novos temas educacionais disponíveis;	
Apresentou ambiente com aplicativo com trilhas de aprendizagem com recursos para visualização do percentual de conclusão e quantidade do tema/fase, visualização da quantidade de pontos atuais e pontuação máxima, recursos de ranking com a pontuação atingida, recursos de ranking para com	

AMESP
FLS.: 0355
Assinatura

a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados e sua própria posição, recursos de temas/fases em sequência obrigatória com percentual mínimo ou sem sequência obrigatória, a critério do professor, recursos de entrega de certificado em caso de conclusão com sucesso;	
Apresentou ambiente com aplicativo com fórum para interação em tópicos, responder mensagem do tópico e mensagens de outros usuários;	
Apresentou ambiente com aplicativo para salvar tópicos para consulta offline;	
Apresentou ambiente com aplicativo para visualização de avisos;	
Apresentou ambiente com aplicativo para reuniões/aulas ao vivo disponibilizados e gerenciados pelo professor;	
Aplicativo versão Windows e Linux Educacional	**Atende?**
Apresentou ambiente com aplicativo para utilização dos temas educacionais offline, versão Windows 10 ou superior e Linux Educacional 6 ou superior;	
Apresentou ambiente com aplicativo com atividades interativas educacionais offline com erros, acertos e pontuação final;	
Apresentou ambiente com aplicativo com funcionalidade de leitura dos resultados dos erros, acertos e pontuação final com login e senha do estudante para registro online.	
Apresentou ambiente com aplicativo com funcionalidade de leitura dos resultados dos erros, acertos e pontuação final com opção de gravar a mesmo resultado para mais de um estudante.	
Apresentou ambiente com aplicativo com funcionalidade de leitura dos resultados dos erros, acertos e pontuação final por QRCODE ou digitando código off-line pelo professor, para posterior sincronização online das pontuações dos estudantes com o ambiente de gestão de temas educacionais.	
Aplicativo de autoria de temas educacionais	**Atende?**
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais, versão Windows 10 ou superior e Linux Educacional 6 ou superior, funcionalidade de uso que não dependa de conexão com Internet para criação;	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para publicação no ambiente online de temas educacionais;	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para gerar automaticamente informações de conformidade	

AMESP
FLS.: 0356
Assinatura

demonstrando erros de criação com os seguintes alertas mínimos: Ausência de texto no enunciado, ausência de imagem, resposta não pode ser vazia, ausência de respostas nas alternativas, ausência de preenchimento de alternativa, ausência de resposta correta, ausência de arquivo de áudio, ausência de arquivo de vídeo, ausência de arquivo para download, ausência de objeto incorporado, texto vazio, ausência de descrição da imagem.	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos de status de conformidade sempre visível alertando para eventuais inconsistências;	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para buscar e configurar as habilidades numéricas da BNCC e suas descrições para personalizar os temas educacionais;	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais permitindo a classificação personalizada de habilidades de currículos com etapas, faixa etária, direitos de aprendizagem e anos escolares;	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para buscar e configurar as habilidades numéricas de currículo próprio, seja estadual ou municipal, e suas descrições para personalizar os temas educacionais;	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de telas com inserção de vídeo com funcionalidades de inserir título, áudio descrição, legenda, imagem de abertura e compactador automático para otimizar o tamanho e definição para Web;	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de telas com inserção de texto com recursos próprios de gravar sons e narração;	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de telas com inserção de arquivos para download;	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de enquetes com opções de imagens ou textos;	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de telas com atividades lúdicas digitais de múltipla escolha de textos, criação de telas com atividades lúdicas digitais de múltipla escolha de imagens, criação de telas com atividades lúdicas digitais de preenchimento de lacuna, criação de telas com atividades lúdicas digitais de organizar sequências numéricas, criação de telas com atividades lúdicas digitais de jogo da memória, criação de telas com atividades lúdicas digitais	

AMESP
FLS.: 0357
Assinatura

de organizar letras, sílabas, palavras, criação de telas com atividades lúdicas digitais de associar por meio de arrastar e soltar textos e imagens, criação de telas com atividades lúdicas digitais de ligar textos com texto, imagens com textos, imagens com imagens;	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de telas com atividades lúdicas digitais de múltipla escolha de textos, criação de telas com atividades lúdicas digitais de múltipla escolha de imagens, criação de telas com atividades lúdicas digitais de preenchimento de lacuna, por meio de importação de planilha;	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para configurar os temas educacionais com pelo menos três tipos de tentativas de erro, bloqueando a alteração do resultado após a quantidade que foi configurada.	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para atividades lúdicas digitais que apresentem o resultado do feedback de acerto ou erro, com a apresentação da somatória da pontuação final, lista com seus descritivos, a resposta do estudante, correta ou não, e a resposta correta;	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para configurar os temas educacionais com pelo menos três tipos de feedback: feedback de atividade concluída, sem indicar acerto ou erro, porém registrando o desempenho; feedback de que houve acerto ou erro; feedback com acerto e erro configurável, onde seja possível estabelecer mensagens customizadas de erro e acerto com imagem, texto e áudio;	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para visualização dos conteúdos e atividades produzidos com recursos de acessibilidade: aumento e diminuição de fonte de letra; contraste normal, escala de cinza e alto contraste; bloqueio de sons do tema educacional, estrutura de navegação e recursos de feedback de erro e acerto que possibilitem a utilização de tecnologias assistivas de leitura de tela e recursos responsivos;	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para gerar aula em PDF.	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para exportar textos da aula em TXT.	

AMESP
FLS.: 0358
Assinatura

Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos de relatório detalhado das aulas por atividades, com a possibilidade de enviar relatório por e-mail;	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos de classificação de telas exclusivas visíveis somente para o professor;	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos de produção de atividades de múltipla-escolha com IA (inteligência artificial).	

3. Plataforma de avaliação diagnóstica	Atende?
Apresentou ambiente de avaliação online com avaliações diagnósticas de Língua Portuguesa e Matemática, com pelo menos uma avaliação completa de cada ano escolar a ser atendido, pelo menos dez questões para cada avaliação, com suas respectivas sugestões pedagógicas para cada habilidade/descritor.	
Acesso	**Atende?**
Apresentou ambiente de avaliação online com acesso por usuário conector Google, Microsoft, Apple;	
Apresentou ambiente de avaliação online com acesso por usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, com recursos de autenticador de verificação em duas etapas, para proteção de possíveis invasões, do tipo Microsoft Autenticador e/ou Google Autenticador e/ou similar;	
Apresentou ambiente de avaliação online com acesso por usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, com recursos de autenticador de verificação em duas etapas, para proteção de possíveis invasões, por meio de geração de código e envio a e-mail previamente cadastrado;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos de habilitação de "reCAPCTHA" caso o usuário erre a senha determinada quantidade de vezes, para proteção contra invasão por robôs automatizados;	
Gestão da avaliação	**Atende?**
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para o gerenciamento de dados e informações relacionados à temática das avaliações de aprendizagem e personalizados para as demandas da rede de ensino municipal, tais como: banco de questões/itens; banco de avaliações; matrizes	

AMESP FLS.: 0359 Assinatura

de referência; bancos com sugestões de orientações didáticas e atividades pedagógicas para serem desenvolvidas pelos educadores;	
Apresentou ambiente de avaliação online com gerenciamento da construção de um banco de orientações didáticas e sugestões de atividades pedagógicas, focalizadas nas competências e habilidades educacionais compreendidas nas Etapas de aplicação das avaliações, com vistas a apoiar os educadores, na formulação de ações concretas em resposta às situações detectadas durante as análises dos resultados, relativas à aprendizagem dos estudantes;	
Apresentou ambiente de avaliação online com gerenciamento da elaboração de matrizes de referência multidimensionais;	
Apresentou ambiente de avaliação online com gerenciamento dos seguintes atributos da matriz de referência: o nome de identificação, uma descrição sucinta para fins de qualificação da matriz, o componente curricular associado à matriz, um ou mais anos/etapas de ensino aos quais a matriz se refere e, a atribuição/qualificação de um ou mais descritores (de competências e habilidades educacionais) que comporão a matriz;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos de associar uma matriz de referência a um componente curricular e associá-la a um ou mais anos de uma mesma etapa de ensino;	
Apresentou ambiente de avaliação online com gerenciamento da elaboração de matrizes de referência multidimensionais, observando o seguinte: Gerenciar os descritores (de competências e habilidades educacionais) que comporão a matriz de referência;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para permitir a implementação de matrizes com até 4 dimensões - compondo-as de forma hierarquizada, as quais, em razão do desenho proposto, tanto poderão conter o registro dos descritores, quanto, quando se aplicar, poderão ser empregadas na classificação/organização da matriz, a fim de promover o agrupamento dos descritores, por exemplo, no que for concernente aos objetos de conhecimento, aos objetivos educacionais, aos eixos temáticos;	
Apresentou ambiente de avaliação online com permissão para que as orientações didáticas sejam integradas às análises do resultado das avaliações, contribuindo com os processos das devolutivas técnicas e pedagógicas;	
Apresentou ambiente de avaliação online com gerenciamento dos seguintes atributos para compor a sugestão pedagógica para os relatórios analíticos de avaliações aplicadas: descrição da sugestão identificando a temática central e	

AMESP
FLS.: 0360
Assinatura

a habilidade de referência, bem como indicação de componente curricular a que se destina, seguido das orientações pedagógicas em formato de texto;	
Apresentou ambiente de avaliação online com garantia para que uma orientação didática/sugestão pedagógica esteja associada a questões específicas de modo a personalizar a ação pedagógica após o diagnóstico;	
Apresentou ambiente de avaliação online com gerenciamento da elaboração das questões/itens que irão compor uma avaliação de aprendizagem;	
Apresentou ambiente de avaliação online com gerenciamento dos seguintes atributos da questão/item: uma descrição sucinta para qualificação da questão/item, indicação durante a criação de qual o componente curricular está associado à questão/item, o ano da etapa de ensino aplicados à questão/item, o nível de dificuldade, os distratores, a qualificação das alternativas de resposta, a atribuição do descritor (habilidade), da matriz de referência selecionada, pertinentes à questão/item; indicação de tag de identificação facilitando a busca e filtros por tema e indicação de sugestão pedagógica pertinente ao descritor avaliado na questão;	
Apresentou ambiente de avaliação online com garantia para realizar o seguinte, relativo à configuração da questão/item: associá-la a um componente curricular, associá-la a um ano de uma etapa de ensino, associá-la a um nível de dificuldade, associá-la a um descritor (de competências e habilidades educacionais) de uma matriz de referência, as quais, na sua formulação, tenham sido associadas ao componente curricular e ao ano da etapa de ensino, equivalentes aos indicados na elaboração da questão/item;	
Apresentou ambiente de avaliação online com garantia para a incorporação de uma imagem síntese da questão/item no seu formato final, contendo o conteúdo do enunciado e as alternativas de resposta para visualização no banco de questões;	
Apresentou ambiente de avaliação online com gerenciamento dos seguintes atributos na criação da avaliação de aprendizagem: nome; indicação de matriz de habilidades de referência; indicação de componente curricular; indicação de ano escolar; possibilidade de divisão da prova em dois blocos com até 16 questões cada com geração de folha de respostas/ gabarito de marcação personalizado em blocos conforme prova; indicar questões da avaliação, podendo esta busca ser feita filtrando ou não por: origem, ano escolar ou nível de dificuldade; e alterar a ordem das questões e sua posição nos blocos conforme desejado;	

AMESP 0361 FLS.: 9 Assinatura

Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para permitir a visualização das questões do banco de questões/itens em lista por descrição e número da questão, ou por imagem ilustrada com descrição, número da questão, nível de dificuldade;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para editar avaliações já criadas, alterando a ordem das questões conforme necessidade e/ ou retirando questões indesejadas;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para Apresentou associar a avaliação a uma matriz de referência, a qual, na sua formulação, tenha sido associada ao componente curricular e aos anos/etapas de ensino, equivalentes aos indicados na elaboração da avaliação, compô-la com até 10 (dez) questões/itens, os quais na sua formulação tenham sido associados à matriz de referência, indicada na elaboração da avaliação;	
Apresentou ambiente de avaliação online com permissão para a avaliação de aprendizagem de modo que possa ser pré-visualizada, com todas as questões/itens devidamente ordenadas e consultar seu gabarito com respostas corretas;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para promover a aplicação de avaliações no modelo on-line (via internet), quando cabível, numa interface própria, possibilitando o seguinte: o fornecimento de instruções específicas ao participante, relativas à realização das avaliações disponíveis, a apresentação, ao participante, dos dados/informações que qualifiquem as etapas e as avaliações a realizar, a informação, ao participante, do tempo máximo e do já utilizado para a realização da avaliação; permissão para que uma questão/item fique sem resposta – equivalente a uma resposta "em branco", recursos para Apresentou ao participante, alertas ao final acerca das questões/itens que estão sem resposta, recursos ao participante, para que após o término da avaliação, apresentação de um resumo, sem, no entanto, discriminar as questões/itens e sua correção e, garantir que o participante (usuário) esteja autenticado para confirmar a finalização da mesma e efetivar o registro do resultado na solução;	
Apresentou ambiente de avaliação online com gerenciamento dos seguintes atributos relativos a uma etapa de aplicação: o período letivo ao qual se refere a fase/etapa de realização, a descrição sucinta da etapa para fins de sua qualificação, as datas de início e término estimados de duração da etapa (período de aplicação), a qualificação do tipo da etapa (diagnóstica, formativa), o quórum mínimo de participação (para fins de validação dos resultados), a	

AMESP
FLS.: 0362
Assinatura

associação à etapa, das avaliações de aprendizagem que serão aplicadas, acompanhadas, cada uma, do seguinte: das datas de início/término estimadas de aplicação, do tempo de previsto de aplicação, do público-alvo (escolas, turmas e estudantes) e do modelo de aplicação (impressa ou on-line), os dados estatísticos da etapa de aplicação com os quantitativos de escolas, turmas e estudantes (que estiveram presentes e que abstiveram-se da aplicação das avaliações), as respostas às avaliações (impressas e on-line) aplicadas na etapa, fornecidas pelos participantes e, o status da etapa, relativo à sua situação: se aberta (em estágio de aplicação das avaliações) ou finalizada (conclusa a aplicação para geração dos resultados);	
Apresentou ambiente de avaliação online com garantia para realizar o seguinte, relativo à composição da etapa de aplicação: que o período de aplicação da etapa esteja condizente com período letivo atual, que as avaliações a serem aplicadas tenham sido homologadas previamente, que o público-alvo alcançado na etapa (escolas, turmas e estudantes) já estejam devidamente incorporados, que o período/tempo estimados de aplicação das avaliações tenham sido homologados previamente e sejam compatíveis com o período estimado de duração da etapa, que o modelo de aplicação para cada avaliação na etapa, impressa ou on-line, tenha sido definido, que seja possível controlar a liberação para a aplicação das avaliações, exclusivamente para as empreendidas no modelo on-line, de forma individualizada, conforme a disponibilidade do público-alvo e limitado ao período que tenha sido estimado para a sua aplicação e, que o período estimado de aplicação de uma etapa possa ser alterado em razão do efetivamente realizado;	
Apresentou ambiente de avaliação online com gerenciamento do status da etapa de aplicação, de tal modo que os registros relativos aos parâmetros de configuração e aos resultados das avaliações, possam ser alterados se a mesma estiver "aberta" e caso a etapa encontre-se "fechada", garantir que nenhuma informação da avaliação possa ser modificada;	
Apresentou ambiente de avaliação online com permissão, exclusivamente para avaliações impressas, em conformidade com o layout e dados previamente homologados pela contratante, à geração pela contratada, de arquivos (no formato pdf), correspondentes aos cadernos de avaliação e às respectivas folhas de resposta, com vistas à aplicação offline e posterior processamento dos resultados via upload de tabela com dados conforme modelo fornecido;	
Relatórios	Atende?

AMESP
FLS.: 0363
Assinatura

Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de avaliação para que os resultados das análises possam ser consultados e exportados para arquivos do formato PDF;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com filtro com tabela de seleção de fase que contenha descrição, início, término, período, quantidade de escolas, quantidade de turmas, quantidade de estudantes e um check box para seleção da fase;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com filtro de remoção de dados de avaliações em branco, inválidas e de estudantes com laudo;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com avaliação aplicada que contenha o nome da avaliação, componente curricular, etapa de ensino, data da aplicação, nome da fase e período da fase;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com tabela quantitativa de escolas e turmas selecionadas que contenha o total de estudantes, estudantes válidos, estudantes com resposta em branco, estudantes com laudos presentes e ausentes, estudantes que não compareceu, estudantes não identificado, estudantes transferidos, quórum desejado e alcançado e legenda;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com tabela quantitativa de escolas e turmas selecionadas que contenha quantidade total de escolas, turmas e estudantes previstos e presentes, sigla e nome da escola, turmas da escola, quantidade de estudantes por turma previstos e presentes;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com mapa analítico da avaliação selecionada que contenha descrição dos tópicos, porcentagem de acertos por tópico, descrição do descritos, porcentagem de acertos do descritor, número da questão, nível de dificuldade definido e apurado, quantidade de acertos da questão, porcentagem de acertos por questão;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com gráfico pizza da distribuição por tópico na avaliação que contenha quantidade de porcentagem de acerto por tópico e porcentagem de cada pedaço da pizza;	

AMESP
FLS. 0364
Assinatura

Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com gráfico linha dos rendimentos alcançados por descritor que contenha a porcentagem de acerto de cada descritor;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com gráfico barras dos rendimentos alcançados por descritor que contenha a porcentagem de acertos e erros de cada descritor;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com questões que contenham o título com o número da questão e o descritor, a imagem da questão;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com questões que contenham a análise das alternativas, porcentagem das respostas para cada alternativa e descrição;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com questões que contenham tabela coeficientes estatísticos com as alternativas das respostas, proporções de acertos e erros, dados bisseriais respostas em branco e nulas, índices gerais: DIFI, DISCRI, ABAI, ACIM, BISSE e legenda;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com questões que contenham comentários técnicos com índices gerais: DIFI, DISCRI, ABAI, ACIM, BISSE e legenda;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com questões que contenham sugestão pedagógica com orientação pedagógica e atividades pedagógicas;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios comparativos com filtro de seleção de tabela seleção de fase que contenha descrição, início, término, período, quantidade de escolas, quantidade de turmas, quantidade de estudantes e um check box para seleção da fase;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios comparativos com filtro de seleção de avaliação com o componente desenvolvido para selecionar as escolas, com um campo de localizar com base nas iniciais digitadas e checks box para as seleções escolhidas;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios comparativos com filtro de seleção de avaliação componente desenvolvido para selecionar as turmas, com um campo de localizar com base nas iniciais digitadas e checks box para as seleções escolhidas;	

AMESP
FLS.: 0365
Assinatura

Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios comparativos com gráfico de barras comparando o desempenho de cada turma selecionada para cada questão da avaliação com a média geral de todas a turmas selecionadas;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios que permita cálculos todos estudantes ou somente estudantes presentes;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios quantitativos com tabela quantitativa de escolas e turmas selecionadas que contenha total de estudantes, estudantes com folha de resposta válida, estudantes com resposta em branco, estudantes com rasuras, estudantes com laudos presentes e ausentes, estudantes que não compareceram, estudantes não identificados, estudantes transferidos, quórum desejado e alcançado e legenda;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios quantitativos com gráfico de barras da média de acertos das escolas que contenha porcentagem de acerto por cores diferentes;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios quantitativos com tabelas estatísticas das alternativas que contenha número da questão, a porcentagem e quantidade de acertos de cada alternativa, brancos e nulos;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de ranking com filtro de seleção de fase que contenha descrição, início, término, período, quantidade de escolas, quantidade de turmas, quantidade de estudantes e opção para seleção da fase;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de ranking com filtro de seleção de componente desenvolvido para selecionar as escolas, com um campo de localizar com base nas iniciais digitadas e parte do nome e checks box para as seleções escolhidas;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de ranking com tabela ranking que contenha posição no ranking de cada estudante, rendimento, status, nome, escola, turma siglas da turma e matrícula;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de estudantes com filtro de seleção de turmas que contenha componente desenvolvido para selecionar as turmas, com um campo de	

AMESP
FLS.: 0366
Assinatura

localizar com base nas iniciais digitadas e parte do nome e checks box para as seleções escolhidas;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de estudantes com tabela seleção estudante que contenha opção para seleção estudante, ra, nome, estudantes rendimento, status, ano escolaridade, turma e escola;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de estudantes com tabela informações que contenha matrícula, nome, data nascimento, anos escolaridade, escola, turma, turno, situação (status), acertos do estudante, acertos médios da turma por quantidade e porcentagem, acertos médios da escola por quantidade e porcentagem, acertos médios da rede por quantidade e porcentagem	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de estudantes com tabela mapa analítico da avaliação selecionada que contenha descrição dos tópicos, porcentagem de acertos por tópico para estudantes e turma, descrição dos descritores, porcentagem de acertos do descritor para estudantes e turma, número da questão, nível de dificuldade definido e apurado, alternativa, análise da questão, porcentagem de acertos por questão e legenda;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de avaliação "em lote", com funcionalidade executada por aplicativo Windows, apto a realizar o processamento de milhares de PDFs relatórios analíticos, quantitativos e por aluno, separadamente por rede, escolas, turmas, estudantes, com flexibilidade para escolha de escolas, ano escolar/disciplina e turmas a serem processadas;	
Provas impressas	Atende?
Apresentou ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para que os estudantes possam realizar as avaliações no papel e posteriormente a apuração dos dados realizados via importação de planilhas;	
Apresentou ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para geração de avaliação em formato de dois blocos para impressão nas folhas de resposta; as questões devem ser da mesma matriz, onde cada bloco possa ter no mínimo uma questão e no máximo de 16, com questões numeradas continuamente de um bloco para o outro;	
Apresentou ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para geração de folha de respostas com documentos em formato	

AMESP
FLS.: 0367
Assinatura

PDF contendo a lista de participantes e o gabarito das avaliações para fases aplicadas em modo offline;	
Apresentou ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para geração de folhas de resposta com diferentes modelos de gabarito e disponibilidade de dados das questões, estudantes e turmas;	
Apresentou ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para personalizar a geração da folha de respostas para uma escola específica, incluindo todas as suas turmas, ou para todas as escolas com participantes vinculados previamente;	
Apresentou ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para geração de folha extra com campos em branco para preenchimento manual, utilizado em casos de transferências de estudantes entre turmas, garantindo flexibilidade no registro das avaliações;	
Apresentou ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para baixar o arquivo modelo de importação de notas para preenchimento de planilha com os campos: "código do aluno", "status" (respostas em branco, ausência na avaliação ou transferência de escola), "folha extra" (sim ou não) e respostas das questões;	
Apresentou ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para computar os dados dos estudantes que realizaram atividades da fase em modo offline, tanto das folhas que possuem identificação prévia do estudante, quanto com uso de folhas extras, por meio de planilha (XLSX), garantindo a correta identificação dos participantes e suas respectivas respostas;	
Apresentou ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para gerenciamento da apuração integral dos resultados da etapa, permitindo, quando se aplicar, a importação automatizada de arquivo formato XLSX com os registros das respostas, acompanhada de consistências que garantam a correta integração dos dados na solução;	
Apresentou ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para realizar a apuração em lote para todas as avaliações da fase ou individualmente para uma avaliação específica;	
Apresentou ambiente de avaliação com **recurso** de apuração em lote na tela da fase, e a apuração individual na tabela de avaliações, tanto para folhas padrão quanto para folhas extras;	
Criação de itens de avaliações	Atende?

AMESP
FLS.: 0368
Assinatura

Apresentou ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações, versão Windows 10 ou superior e Linux Educacional 6 ou superior, funcionalidade de uso que não dependa de conexão com Internet para criação;	
Apresentou ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para publicação no ambiente online de avaliações;	
Apresentou ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para gerar automaticamente informações de conformidade demonstrando erros de criação com os seguintes alertas mínimos: Ausência de texto no enunciado, ausência de imagem, resposta não pode ser vazia, ausência de respostas nas alternativas, ausência de preenchimento de alternativa, ausência de resposta correta, ausência de arquivo de áudio, ausência de arquivo de vídeo, ausência de arquivo para download, ausência de objeto incorporado, texto vazio, ausência de descrição da imagem;	
Apresentou ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos de status de conformidade sempre visível alertando para eventuais inconsistências;	
Apresentou ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para buscar e configurar as habilidades numéricas da BNCC e suas descrições para personalizar os temas educacionais;	
Apresentou ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para buscar e configurar as habilidades numéricas de currículo próprio, seja estadual ou municipal, e suas descrições para personalizar os temas educacionais;	
Apresentou ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para importação de telas anteriormente criadas;	
Apresentou ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para criação de telas com inserção de imagem com funcionalidades de colar, cortar em tamanhos padronizados de um por um, quatro por três, dezesseis por nove e livre, e campo para inserir áudio descrição e legenda;	
Apresentou ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para criação de telas com inserção de texto com recursos próprios de gravar sons e narração;	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de telas com atividades lúdicas digitais de múltipla	

AMESP FLS.: 0369 Assinatura

escolha de textos, criação de telas com atividades lúdicas digitais de múltipla escolha de imagens, criação de telas com atividades lúdicas digitais de preenchimento de lacuna, criação de telas com atividades lúdicas digitais de organizar sequências numéricas, criação de telas com atividades lúdicas digitais de jogo da memória, criação de telas com atividades lúdicas digitais de organizar letras, sílabas, palavras, criação de telas com atividades lúdicas digitais de associar por meio de arrastar e soltar textos e imagens, criação de telas com atividades lúdicas digitais de ligar textos com texto, imagens com textos, imagens com imagens;	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de telas com atividades lúdicas digitais de múltipla escolha de textos, criação de telas com atividades lúdicas digitais de múltipla escolha de imagens, criação de telas com atividades lúdicas digitais de preenchimento de lacuna, por meio de importação de planilha;	
Apresentou ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para configurar os **itens** com pelo menos três tipos de tentativas de erro, bloqueando a alteração do resultado após a quantidade que foi configurada;	
Apresentou ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para atividades lúdicas digitais que apresentem o resultado do feedback de acerto ou erro, com a apresentação da somatória da pontuação final, lista com seus descritivos, a resposta do estudante, correta ou não, e a resposta correta;	
Apresentou ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para configurar os **itens** com pelo menos três tipos de feedback: feedback de atividade concluída, sem indicar acerto ou erro, porém registrando o desempenho; feedback de que houve acerto ou erro; feedback com acerto e erro configurável, onde seja possível estabelecer mensagens customizadas de erro e acerto com imagem, texto e áudio;	
Apresentou ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para visualização dos conteúdos e atividades produzidos com recursos de acessibilidade: aumento e diminuição de fonte de letra; contraste normal, escala de cinza e alto contraste; bloqueio de sons do tema educacional, estrutura de navegação e recursos de feedback de erro e acerto que possibilitem a utilização de tecnologias assistivas de leitura de tela e recursos responsivos;	

AMESP FLS.: 0370 Assinatura

Apresentou ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para gerar aula em PDF;	
Apresentou ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos de classificação de telas exclusivas visíveis somente para o professor;	
Apresentou ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos de produção de atividades de múltipla-escolha com IA (inteligência artificial).	

4. Gamificação – BNCC Computação	Atende?
Apresentou os seguintes temas/fases conectados com uma ou mais habilidades da BNCC Computação, com média mínima de cinco atividades lúdicas digitais cada, com no mínimo os seguintes tema: A geografia; Alfabeto; Alimentação saudável; Anamorfose; Animais; Animals (Inglês); Ansiedade; Anúncios; Bactérias; Bem-estar; Biografia; Brics; Cálculos; Campanhas de saúde; Cartão de crédito; Cartum; Cédulas, moedas; Cenografia; Centenas; Ciências; Cinderela; Cinema; Combate à dengue; Compras; Consumo; Consumo consciente; Contos; Corpo humano; Criando arte com a tecnologia; Cuidado com o planeta; Cuidados com o planeta; Dança; Dança contemporânea; Demografia; Dinheiro; Dinheiro, meio ambiente; Diversão no mundo da matemática; Diversidade; Economizando dinheiro com ajuda da tecnologia; Emoções; Energia sustentável; Energias limpas; Escrita; Estatística; Estudando e aprendendo matemática; Estudando as plantas; Estudando história; Evolução dos objetos; Fábulas; Famílias silábicas; Filosofias de vida; Finanças; Finanças; Folclore; Formas geométricas; Frações; Frutas; Gêneros textuais; Genes, cromossomos; Higiene; Hipertexto; Histórias; Igualdade; Industrialização; Inquices; Insetos; Instrumentos musicais; Líderes religiosos; Livros leitura; Matemática; Medidas; Meios de comunicação; Memórias da infância; Micróbios; Migração; Minorias étnicas; Misturas; Mitos indígenas; Movimentos artísticos; Museus; Música e imaginação; Natal; Natureza; Necessidades básicas; Números; Números no cotidiano; O sol; Orçamentos; Ortografia; Parábolas; Partes do dia; Passeio pela arte; Passeio pelo mundo da tecnologia; Períodos do dia; Personalidade; Planejamento financeiro; Pontos cardeais; Pontuação; Possibilidades; Poupança; Primeiros socorros; Prismas, pirâmides; Probabilidade;	

AMESP
FLS.: 0371
Assinatura

Probabilidade no cotidiano; Problemas de divisão; Produção de texto; Profissões; Publicidade, consumo; Reciclagem; Respeito; Saúde mental; Saúde visual; Sílabas; Sistema monetário; Sólidos geométricos; Sustentabilidade; Tecnologia contra as drogas; Tecnologia na biblioteca da escola; Tecnologia no ateliê; Tecnologia no combate à obesidade; Tecnologia no trânsito; Tecnologia, florestas e qualidade do ar; Tempo, rotina; Trânsito; Usando tecnologia para organizar a rotina; Usos do solo; Vacinas, prevenção; Valorização à vida; Vida, evolução.	

5. Gamificação - As Cores	Atende?
Apresentou os seguintes temas/fases: Janeiro Branco: Saúde Mental; Fevereiro Laranja: Conscientização da Leucemia; Março Azul Escuro: Prevenção ao câncer colorretal; Abril Azul: Conscientização sobre o Autismo; Maio Amarelo: Prevenção aos acidentes de trânsito; Junho Vermelho: Conscientização da doação de sangue; Julho Amarelo: Pela erradicação das hepatites virais; Agosto Dourado: Conscientização do Aleitamento Materno; Setembro Amarelo: Prevenção ao suicídio; Outubro Rosa: Conscientização sobre o câncer de mama; Novembro Azul: Prevenção e combate ao câncer de próstata; Dezembro Vermelho: Prevenção contra a AIDS.	

6. Gamificação - Cursos Windows, Mozilla Firefox, Paint, Gmail, Chrome	Atende?
Apresentou os seguintes temas/fases: Windows Temas/fases: O que é e por que usar o Windows; Área de trabalho e barra de tarefas; Menu iniciar; Gerenciamento de janelas; Conhecendo o explorador de arquivos; Localizando arquivos e pastas; Organizando arquivos e pastas; Compactando arquivos e pastas; Atalhos de teclado; Configurações básicas de personalização da barra de tarefas; Papéis de parede e temas; Configurações de acessibilidade; Configurando o Windows Defender; Gerenciando privacidade e dados pessoais; Atualizando o sistema operacional; Mantendo o sistema limpo;	

7. Cursos Microsoft Office: Excel, PowerPoint, Word	Atende?
Apresentou os seguintes temas/fases:	

AMESP
FLS.: 0372
9
Assinatura

Temas/fases: Introdução ao PowerPoint; Apresentação; Texto; Elementos Visuais; Organizando e editando slides; Animações	

8. Gamificação - Cursos Google Office: Apresentações, Docs, Planilhas	Atende?
Apresentou os seguintes temas/fases: introdução, navegação entre células, linhas e colunas, fórmulas básicas, classificação e filtragem de dados, gráficos, trabalho colaborativo, exportando e imprimindo. Vídeos: Pelo menos dez vídeos explicativos Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.	

9. Gamificação - Cursos Google Organização: Agenda, Drive, Formulários	Atende?
Apresentou os seguintes temas/fases: introdução ao Google Drive, navegando, criando e gerenciando documentos, compartilhando e colaborando; contextualizando o uso do Drive.	

Gamificação - Segurança da Informação	Atende?
Apresentou os seguintes temas/fases: introdução às senhas fortes e autenticação de dois fatores, gerenciador de senhas, como utilizar a autenticação de dois fatores. Vídeos: Pelo menos cinco vídeos explicativos Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.	

AMESP
FLS.: 0373
Assinatura

Pregão Eletrônico Para o Registro de Preços n.º 08/2026

AVISO

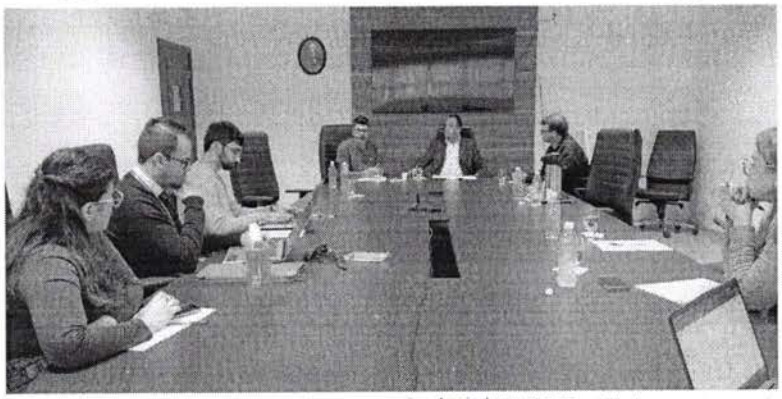
Wagner do Couto, Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS,** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS,** aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições constantes do Edital. A sessão pública será realizada no dia **30 de junho de 2026 às 09h00min,** em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

Pouso Alegre/MG, aos 17 de junho de 2026.

Wagner do Couto
Pregoeiro

AMESP FLS.: 0374 Assinatura

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar segue com trabalhos de apuração na CMPA



DA REDAÇÃO
jordiario@gmail.com

Na tarde desta terça-feira (16), a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal realizou reunião para dar continuidade à tramitação do processo disciplinar instaurado para apurar possível infração ao Código de Ética e Decoro Parlamentar supostamente praticada pelo vereador Dr. Edson.

A Comissão é composta pelos vereadores Dionisio Pereira, presidente; Ely da Autopeças, relator; e Hélio Carlos de Oliveira, secretario.

Durante a reunião, os membros deliberaram sobre os procedimentos iniciais de instrução do processo. Foi definida a autuação dos autos em meio físico, com a digitalização dos atos praticados e a disponibilização dos documentos em ambiente virtual, garantindo acesso ao vereador representado e ao advogado por ele constituído.

Também foi deliberada a juntada aos autos da documentação relacionada à representação, incluindo a correspondência legislativa que deu origem ao procedimento, seus anexos, videos mencionados na denúncia e demais documentos produzidos durante a tramitação do caso.

Na sequência, a Comissão determinou a notificação do vereador representado para apresentação de defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da Lei Orgânica Municipal. No mesmo prazo, o representado poderá indicar as provas que pretende produzir, arrolar testemunhas e manifestar interesse em prestar depoimento pessoal ao final da fase de instrução.

A Comissão também definiu que os registros audiovisuais das reuniões serão disponibilizados em nuvem, por meio de plataforma digital, assegurando a preservação e o acesso ao conteúdo produzido durante os trabalhos.

Encerrado o prazo para apresentação da defesa prévia, os autos retornarão à Comissão para novas deliberações e definição dos próximos atos processuais.

A instauração do processo disciplinar decorre de representação apresentada pela Corregedoria da Câmara Municipal, que apontou possível infração ao Código de Ética e Decoro Parlamentar por parte do vereador Dr. Edson.

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira- MG
Processo nº 38/2026 - Pregão Eletrônico nº 08/2026 - Torna público o Edital para Aquisição de uniformes, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e ferramentas destinados ao atendimento das atividades do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego – PEAD, instituído pela Lei Municipal nº 1.491/2022, com registro em Ata de Registro de Preços. Sessão Pública às 09h do dia 06/07/2026. Credenciamento: até as 09h do dia 06/07/2026. Apresentação das propostas: até as 09h do dia 06/07/2026. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Compras e Licitações pelo telefone (35) 9 9988-1817, ou no site www.delfimmoreira.mg.gov.br – Diego Ramon Xavier da Costa.

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira- MG
Processo nº 49/2026 - Pregão Eletrônico nº 14/2026 - Torna público o Edital para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais elétricos, destinados à manutenção preventiva e corretiva das redes elétricas de diversos setores da Administração Municipal de Delfim Moreira/MG. Sessão Pública às 09h do dia 01/07/2026. Credenciamento: até as 09h do dia 01/07/2026. Apresentação das propostas: até as 09h do dia 01/07/2026. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Compras e Licitações pelo telefone (35) 9 9988-1817, ou no site www.delfimmoreira.mg.gov.br – Diego Ramon Xavier da Costa.

Prefeitura Municipal De Ipuiuna/MG – Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 018/2026 – Objeto: "AQUISIÇÃO DE FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.". A sessão pública será realizada no dia 02 de julho 2026 às 13h30min pelo portal www.licitardigital.com.br. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, pelos sites www.ipuiuna.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br. Informações: tel. (35) 98432-5256 ou e-mail: licitaipmg@gmail.com Mainara Franco Melo - Pregoeira.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. A sessão pública será realizada no dia 30 de junho de 2026 às 09h00min, em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br Wagner do Couto – Pregoeiro AMESP.

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira- MG
Processo nº 47/2026 – Concorrência Eletrônica nº 02/2026 - Torna público o EDITAL para Contratação de empresa especializada para execução de reforço estrutural no prédio administrativo do Município de Delfim Moreira, conforme projetos e documentos técnicos anexos, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários para a completa execução dos serviços. Sessão Pública às 09h do dia 09/07/2026. Credenciamento: até as 09h do dia 09/07/2026. Apresentação das propostas: até as 09h do dia 09/07/2026. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Compras e Licitações pelo telefone (35) 99988-1817, ou no site www.delfimmoreira.mg.gov.br – Diego Ramon Xavier da Costa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 45/2026 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios e componentes automotivos, genuínos e/ou originais de fábrica, para atender à frota do município de Pouso Alegre (MG). A sessão pública será realizada no dia 06 de julho de 2026 as 09h00min. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e do site da Prefeitura (www.pousoalegre.mg.gov.br/licitacao). Informações: (35) 3112-2416 ou e-mail licitapamg@gmail.com. Vanessa Moraes Skielka Silva – Pregoeira Municipal. Pouso Alegre/MG, 17 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
TERMO DE CREDENCIAMENTO
Processo Licitatório nº 52/2026
Credenciamento nº 03/2026
objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E DEMAIS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS NOVOS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PELO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DO SOFTWARE "TRAZ VALOR", EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAREAÇU/MG.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2026
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
AUTO PECAS BOM JESUS LTDA
Vigência: 22/05/2026 à 08/05/2027
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2026
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
Auto Peças Comendador Ltda
Vigência: 20/05/2026 à 08/05/2027
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2026
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
AUTO PEÇAS G.L. EIRELI
Vigência: 01/06/2026 à 08/05/2027
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2026
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
J A SILVA PEÇAS E ACESSORIOS LTDA
Vigência: 20/05/2026 à 08/05/2027
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2026
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
JKA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Vigência: 22/05/2026 à 08/05/2027
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2026
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
OFICINA DO NENE LTDA
Vigência: 22/05/2026 à 08/05/2027
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2026
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
PA AUTO PEÇAS LTDA
Vigência: 26/05/2026 à 08/05/2027
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2026
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
REZENDE & TEIXEIRA AUTO PECAS LTDA
Vigência: 22/05/2026 à 08/05/2027
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2026
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
RODAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,
Vigência: 22/05/2026 à 08/05/2027
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2026
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
TOP PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
Vigência: 01/06/2026 à 08/05/2027
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2026
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
TRATORVALE POUSO ALEGRE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
Vigência: 01/06/2026 à 08/05/2027
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2026
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
ARS GARAGEM AUTO PECAS LTDA
Vigência: 17/06/2026 à 08/05/2027
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2026
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
MM COMERCO DE PEÇAS LTDA
Vigência: 17/06/2026 à 08/05/2027
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2026
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
AUTOMEC PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
Vigência: 17/06/2026 à 08/05/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
Aviso de Chamada Publica Nº 01/2026
Processo Licitatório Nº 68/2026
DISPENSA:21/2026
Objeto: Seleção de propostas para credenciamento de Grupos Formais, Grupos Informais ou Produtores enquadrados na Agricultura Familiar visando a posterior aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa de Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de Careaçu.
Recebimento de propostas: a partir de 18 de junho de 2026 às 09:00 horas.
Data e horário final para recebimento das propostas: 08 de julho de 2026 às 09:00 horas.
Abertura das propostas: 08 de julho de 2026, às 09:01 horas.
Edital informações: https://careacu.mg.gov.br / E www.licitardigital.com.br

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR QUILÔMETRO RODADO, EM VIAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAREAÇU/MG.
Entrega das propostas: a partir de 18/06/2026 às 17:00h no site https://careacu.licitapp.com.br/login. Fim do recebimento de propostas: 06 de julho de 2026, às 09:00hrs. Data de abertura das Propostas: 06/07/2026
às 09:01 h. Início da sessão da disputa de preços: 06/07/2026 às 09:30 h no site https://careacu.licitapp.com.br/login .Informações Gerais: Especificações, quantidades e demais informações encontram-se no edital e anexo.

JORNAL DIÁRIO
Acesse no site
www.jornaldiarioregional.com.br

ESSA CORRENTE PRECISA DE VOCÊ.
DOE SANGUE.

AMESP
FLS.: 0375
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026 –** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS,** aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. A sessão pública será realizada no dia **30 de junho de 2026 às 09h00min,** em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

WAGNER DO COUTO –
Pregoeiro AMESP.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:15B95521

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/06/2026. Edição 4298
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

AMARAL & ELIAS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

AMESP
FLS.: 0376
Assinatura

Pouso Alegre, 17 de junho de 2026

Ilmo. Sr.

Dr. Moacir Franco

DD Diretor Executivo da

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

POUSO ALEGRE – MG

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. PELA LEGALIDADE E PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO.

Trata-se de análise jurídica do Edital referente ao Pregão Eletrônico para registro de preços, através da Licitação Compartilhada nº 008/2026, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

O processo encontra-se instruído com os documentos necessários à análise.

FUNDAMENTAÇÃO

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

AMESP
FLS.: 0377
Assinatura

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto a ser contratado, suas características, estudo de preços, tenham sido

AMESP
FLS.: 0378
Assinatura

regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados.

Ao contrário do que se tem ouvido falar, a NLL não veio para "empurrar" à assessoria jurídica a atribuição de revisar minuciosamente todas as linhas do processo. Não é razoável exigir que um assessor jurídico domine todas as searas de conhecimento e não é eficiente atribuir a mais de um órgão administrativo a mesma função. Negar essa realidade seria afrontoso ao art. 5º e ao § 2º do art. 7º da Lei e imporia às Procuradorias e assessorias jurídicas a realização de um checklist do tamanho da própria NLL, a ser feito sobre todos os documentos que compuserem o processo de licitação, inviabilizando a atuação desses órgãos.

Principalmente quando se elegem os princípios da segregação de funções, da razoabilidade e da eficiência como pilares do procedimento (e a NLL fez isso!), é indispensável que todo órgão público cuide da prática e da fiscalização dos atos que estão em sua alçada.

Com efeito, a NLL impõe que as atividades dos agentes públicos sejam definidas e exercidas conforme suas aptidões e, sendo assim, é imprescindível que o agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio, o setor interessado no contrato, o setor de Licitações e de Contratos e os órgãos técnicos específicos realizem os atos e formulem os documentos do processo da licitação que lhes cabem e os verifiquem para que não haja vícios no procedimento nem em documentos essenciais.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não

AMESP
FLS.: 0379
Assinatura

obstante, as questões relacionadas à legalidade, se necessário, serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos, caso existam, será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Da fase preparatória.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
>
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
>
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
>
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
>
> *V - a elaboração do edital de licitação;*
>
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
>
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
>
> *VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a*

AMESP
FLS.: 0380
Assinatura

adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos encaminhados, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a pretendida contratação, o estudo técnico preliminar, o termo de referência e a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo às exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados no documento de formalização da demanda, resta evidente o interesse público perseguido com a referida contratação.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Prefeitura (caso exista não nos foi encaminhado), o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine*:

AMESP
FLS.: 0381
Assinatura

> *Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: [...]*
>
> *VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo* ***poderão****, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.*

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos atende ao mínimo exigido em lei, nos termos do disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra- se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Da Minuta do Edital

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, sendo ele submetido à análise jurídica acompanhado de seus anexos.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a

AMESP
FLS.: 0382
Assinatura

devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> *Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.*

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos, ainda, que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que, porventura, não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

AMESP
FLS.: 0383
Assinatura

AMARAL & ELIAS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

Importante esclarecer que todo o exposto se trata de parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo, não cabendo a esta Consultoria imiscuir-se em outros aspectos administrativos. Nesse sentido é o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, *verbis*:

> *O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.*

Este o nosso parecer, que submetemos à apreciação dessa Administração.

ABRAHAO ELIAS NETO:53072510687
Assinado de forma digital por ABRAHAO ELIAS NETO:53072510687
Dados: 2026.06.15 13:39:01 -03'00'

Abrahão Elias Neto

Advogado – OAB/MG 55.164

CONSÓRCIO AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí

Portal de **Compras**

AMESP
FLS.: 0384
Assinatura

AMESP

Relatório de Esclarecimento

Número: 08

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.
Solicitante: LICITA BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

E-mail: corporativo@licitabrasil.inf.br CNPJ/CPF: 27333217000170

Data: 24/06/2026

Esclarecimento:

QUESTIONAMENTO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP
A/C: Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio
Ref.: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2026 (Processo Administrativo nº 10/2026)

Vimos, por meio deste, apresentar questionamento e pedido de esclarecimento em face de exigência contida no Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2026, com fundamento nos princípios constitucionais e legais que regem as licitações públicas, notadamente os da competitividade, da proporcionalidade e da razoabilidade, conforme as razões de fato e de direito a seguir expostas.

1. DO OBJETO DO QUESTIONAMENTO
O presente questionamento volta-se contra a exigência de qualificação econômico-financeira estipulada no item 11.4.5 do Edital, que dispõe:

"11.4.5. Comprovação do Capital Social ou Patrimônio Líquido no mínimo de 5% do valor estimado da contratação, independente dos índices."

Entende-se que tal exigência, da forma como redigida e no contexto do objeto licitado, afigura-se desnecessária, desproporcional e potencialmente restritiva à competitividade do certame, merecendo revisão por esta Administração.

2. DA NATUREZA DO OBJETO E DA DESNECESSIDADE DA EXIGÊNCIA
O objeto do presente Pregão Eletrônico consiste no "Registro de Preços na forma de licitação compartilhada para a contratação de empresa especializada para fornecimento de tecnologias e materiais pedagógicos".

Trata-se, portanto, de uma contratação de fornecimento de bens, a ser executada sob demanda (por meio de Ordem de Fornecimento – OF), no âmbito de um Sistema de Registro de Preços. Não estamos diante de uma obra complexa, de uma concessão de serviço público ou de um serviço contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra que exija da contratada a imobilização de grande volume de capital ou a assunção de riscos trabalhistas e previdenciários de monta.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 69, § 4º, estabelece que "A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação". Contudo, a faculdade legal não afasta o dever de motivação e de observância à proporcionalidade.

A jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU) orienta que as exigências de qualificação econômico-financeira devem ser estritamente necessárias para garantir o cumprimento das obrigações, sob pena de violação ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. A Súmula nº 289 do TCU estabelece que "A exigência de índices contábeis de capacidade financeira, a exemplo dos de liquidez, deve estar justificada no processo da licitação, conter parâmetros compatíveis com o objeto e ser compatível com a realidade econômica do setor".

Embora o recente Acórdão nº 2.724/2025 do Plenário do TCU tenha reconhecido a possibilidade de cumulação de exigências (como índices de liquidez e patrimônio líquido mínimo), a Corte de Contas foi enfática ao determinar que tal cumulação exige justificativa técnica robusta e específica no processo preparatório, considerando o objeto, o valor estimado, o prazo de execução e o fluxo de pagamentos.

No caso em tela, o edital não apresenta, em seu corpo ou termo de referência, justificativa técnica que demonstre por que o fornecimento de tecnologias e materiais pedagógicos demanda, inexoravelmente, a comprovação de Capital Social ou Patrimônio Líquido de 5% "independente dos índices". Em se tratando de fornecimento de bens (onde o risco de inadimplemento é mitigado pela entrega contra pagamento ou por garantias contratuais de menor impacto), a exigência isolada e cumulativa de índices contábeis satisfatórios (Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente) já se mostra plenamente suficiente para aferir a boa saúde financeira da licitante.

AMESP
FLS.: 0385
Assinatura

A exigência do item 11.4.5 onera desnecessariamente as empresas – especialmente as de pequeno e médio porte –, criando uma barreira artificial de acesso ao certame que não se reverte em segurança efetiva para a Administração, visto que o capital social, por si só, não reflete a capacidade operacional ou o fluxo de caixa imediato da empresa para a entrega de materiais.

3. DO PEDIDO

Diante do exposto, considerando a natureza do objeto (fornecimento de bens) e a ausência de risco contratual que justifique a cumulação de exigências patrimoniais, questiona-se a necessidade e a proporcionalidade da exigência contida no item 11.4.5.

Requer-se, portanto, o esclarecimento quanto à motivação técnica para tal exigência e, subsidiariamente, a retificação do Edital para exclusão do item 11.4.5, de modo a admitir a comprovação da qualificação econômico-financeira exclusivamente pelos índices contábeis usuais, prestigiando a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Termos em que pede deferimento.

Belo Horizonte/MG, 24/06/2026.

Srª Valéria Guerhardt São José
Representante Legal e Sócia Proprietária (Diretora Administrativa)
CPF nº 702.222.316-53 | RG nº MG-4.373.479
Licita Brasil Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ sob nº 27.333.217/0001-70 | I.E nº 002.932563.00-87

Resposta:

AMESP FLS.: 0386 Assinatura

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: 10/2026
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 06/2026
Órgão: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de tecnologias e materiais pedagógicos, aos Municípios que compõem a AMESP.
Solicitante: Licita Brasil Soluções em Tecnologia Ltda. (CNPJ: 27.333.217/0001-70) **Data do Pedido:** 24/06/2026

1. RELATÓRIO

Trata-se de pedido de esclarecimento tempestivamente interposto pela empresa Licita Brasil Soluções em Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 27.333.217/0001-70, por meio de sua representante legal, Sra. Valéria Guerhardt São José, em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2026.

A licitante questiona a exigência contida no item 11.4.5 do Edital, que dispõe:

> *"11.4.5. Comprovação do Capital Social ou Patrimônio Líquido no mínimo de 5% do valor estimado da contratação, independente dos índices."*

Em síntese, a solicitante argumenta que a referida exigência afigura-se desnecessária, desproporcional e potencialmente restritiva à competitividade do certame, considerando a natureza do objeto (fornecimento de bens). Alega, ainda, a ausência de justificativa técnica no processo preparatório que embase tal cumulação de exigências (índices contábeis e patrimônio líquido mínimo), invocando a Lei nº 14.133/2021 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente o Acórdão nº 2.724/2025 – Plenário.

Diante do exposto, requer o esclarecimento quanto à motivação técnica para tal exigência e, subsidiariamente, a retificação do Edital para exclusão do item 11.4.5, admitindo-se a comprovação da qualificação econômico-financeira exclusivamente pelos índices contábeis usuais.

AMESP FLS.: 0387 Assinatura

2. FUNDAMENTAÇÃO

Analisando detidamente as razões apresentadas pela licitante em cotejo com a legislação de regência e a jurisprudência pátria, verifica-se que o pleito merece prosperar.

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal estabelece que o processo de licitação pública somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. Este preceito constitucional visa garantir a máxima amplitude de competitividade, selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública sem impor barreiras desnecessárias aos licitantes.

A Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em seu art. 69, § 4º, de fato autoriza a Administração a estabelecer, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% do valor estimado da contratação.

Contudo, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), consolidada recentemente no Acórdão nº 2.724/2025 – Plenário, pacificou o entendimento de que, embora seja possível a exigência cumulativa de índices de liquidez e de patrimônio líquido/capital social mínimo, tal cumulação não é automática. Ela exige, obrigatoriamente, motivação técnica robusta e específica na fase preparatória da licitação, considerando as peculiaridades do objeto, o valor estimado, o prazo de execução e o fluxo de pagamentos.

No caso em tela, assiste razão à solicitante ao apontar que o objeto da licitação consiste no fornecimento de bens (tecnologias e materiais pedagógicos), a ser executado sob demanda por meio de Ordem de Fornecimento. Não se trata de serviço contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra ou obra de grande vulto que exija imobilização expressiva de capital prévio.

Ademais, revendo os autos do Processo Administrativo nº 10/2026, constata-se a ausência de justificativa técnica circunstanciada que demonstre a indispensabilidade da exigência cumulativa de Capital Social/Patrimônio Líquido mínimo de 5% (item 11.4.5) aliada aos índices contábeis já exigidos.

A manutenção de tal cláusula, sem a devida motivação técnica que a justifique frente à natureza do objeto, poderia configurar restrição indevida à competitividade, afastando

AMESP
FLS.: 0388
Assinatura

potenciais fornecedores – especialmente microempresas e empresas de pequeno porte – que, embora possuam boa saúde financeira (demonstrada por índices de liquidez satisfatórios), não atinjam o patamar patrimonial exigido.

Neste cenário, impera a aplicação do **Princípio da Autotutela Administrativa**, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), segundo o qual "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

O princípio da autotutela confere à Administração Pública o poder-dever de controlar a legalidade e a legitimidade de seus próprios atos, corrigindo de ofício ou mediante provocação eventuais impropriedades, garantindo assim a lisura e a ampla competitividade do certame licitatório.

3. DECISÃO

Diante do exposto, no exercício do poder de autotutela administrativa e visando resguardar os princípios da competitividade, da proporcionalidade e da seleção da proposta mais vantajosa, decide este Pregoeiro:

1 **CONHECER** do pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Licita Brasil Soluções em Tecnologia Ltda., por ser tempestivo;
2 No mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, acatando os argumentos apresentados;
3 **DETERMINAR A EXCLUSÃO** do item 11.4.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2026, mantendo-se a aferição da qualificação econômico-financeira pelos índices contábeis usuais (Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente), conforme demais itens do instrumento convocatório;
4 **DETERMINAR A MODIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO** do Edital, com a consequente reabertura do prazo inicialmente estabelecido para apresentação das propostas, em estrita observância ao art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se. Intimem-se os interessados.

WAGNER DO COUTO:90079345620
Assinado de forma digital por WAGNER DO COUTO:90079345620
Dados: 2026.06.24 15:55:31 -03'00'

Wagner do Couto

Pregoeiro AMESP

AMESP
FLS.: 0389
Assinatura

Do Diretor Executivo

Para Assessoria Jurídica

Estamos remetendo o presente referente ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços a ser instaurado, com a minuta do edital e seus anexos para análise e parecer de Vossa Senhoria.

Pouso Alegre/MG, aos 24 de junho de 2026.

MOACIR FRANCO:21306893615
Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2026.06.30 09:44:11 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo
AMESP

AMESP FLS.: 0390 Assinatura

AUTORIZO a abertura da Licitação na modalidade própria.

Pouso Alegre/MG, aos 24 de junho de 2026.

MOACIR FRANCO:21306893615
Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2026.06.30 09:44:38 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo
AMESP

AMESP
FLS.: 0391
Assinatura

PREAMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026

MODO DE DISPUTA: ABERTO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE)

ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

ABERTURA DA SESSÃO: 08/07/2026 às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 08/07/2026 a partir de 09h01min.

DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 08/07/2026 às 08h30min.

I – OBJETO.

1.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS,** aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

1.2. Para o fornecimento dos itens licitados será firmada uma Ata de Registro de Preços entre a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP** e a empresa licitante declarada vencedora.

1.3. A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços a ser firmada, se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante sua vigência.

II – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO.

2.1. O fornecimento deverá ser nas condições previstas no Termo de Referência.

2.2. A empresa vencedora somente fornecerá os itens mediante solicitação e Ordem de Fornecimento – OF, emitida pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

AMESP
FLS.: 0392
Assinatura

3.1. A despesa referente ao fornecimento dos itens, objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

Pouso Alegre/MG, aos 24 de junho de 2026.

MOACIR FRANCO:21306893615
Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2026.06.30 09:44:59 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo

AMESP
FLS.: 0393
Assinatura

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026

MODO DE DISPUTA: ABERTO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE)

ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

ABERTURA DA SESSÃO: 08/07/2026 às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 08/07/2026 a partir de 09h01min.

DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 08/07/2026 às 08h30min.

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP,** pessoa jurídica de direito público na forma de Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o n° 20.362.307/0001-40, com endereço na Rua Comendador José Garcia, n.º 774, Centro, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR,** através de seu Pregoeiro nomeado, nos termos da **Portaria nº 01/2026,** usando das atribuições que lhe são conferidas torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** para registro de preços **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, na forma **ELETRÔNICA**, de acordo com as disposições constantes do Edital, do Termo de Referência e dos respectivos anexos. O presente Processo integra o Sistema de Licitações Compartilhadas da AMESP, nos termos Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 17, § 2º art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis, e as exigências estabelecidas neste Edital. A(s) Ata(s) decorrentes deste processo poderá(ão) gerar contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

AMESP
FLS.: 0394
Assinatura

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ALBERTINA
ALFENAS
ANDRADAS
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAMANDUCAIA
CAMBUÍ
CAREAÇU
CONCEIÇÃO DOS OUROS
CONGONHAL
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA
EXTREMA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
OURO FINO
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
POUSO ALEGRE
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR JOSÉ BENTO
SILVIANÓPOLIS
TURVOLÂNDIA

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das Propostas Comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficará prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e horário fixados para abertura das propostas comerciais.

1. INFORMAÇÕES.

AMESP
FLS.: 0395
Assinatura

1.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

2. OBJETO.

2.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS,** aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

2.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE),** observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES.

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3.2.A detentora da Ata de Registro de Preços assinará o Ata pelo período de 12 (doze) meses contados de sua assinatura para todos os efeitos de direito;

3.3.A duração da Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

3.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser extinta pela Administração a qualquer tempo em favor do interesse público, ficando as obrigações atuais e vincendas sob responsabilidade do ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, sem ônus para o ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, quando a falha ou descumprimento decorrer da falta ou da omissão da Detentora da Ata.

3.5. O ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE não estará obrigado a utilizarem a Ata de Registro de Preços, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da DETENTORA.

AMESP
FLS.: 0396
Assinatura

3.6. Os contratos firmados em decorrência da Ata de Registro de Preços, tendo em vista a natureza continuada dos serviços poderão ser prorrogados sucessivamente desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer uma das partes nos termos do disposto do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL.

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão estar credenciados junto ao provedor do sistema eletrônico http://www.licitamesp.com.br

4.2. Qualquer informação acerca do credenciamento poderá ser obtida através do site http://www.licitamesp.com.br, conforme instruções nele contidas.

4.3. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP não possui autonomia para intervir no credenciamento dos fornecedores para obtenção da chave e senha de acesso, haja vista ser este procedimento de exclusiva responsabilidade do Portal, provedor do sistema eletrônico.

4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7. Declarado encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

AMESP
FLS.: 0397
Assinatura

5.2. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

5.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3.1. Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 as Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no Art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006.

5.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, inciso I e 14º da Lei nº 14.133, de 2021;

5.4.5. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.6. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4.8. Não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta Licitação.

5.4.9. Integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e/ou o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência) e/ou ainda estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ.

AMESP FLS.: 0398 Assinatura

5.4.10. Será realizada pesquisa no CEIS (CGU), CNJ (Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa) e no Portal Transparência www.portaltransparencia.gov.br/cnep para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de Licitações ou de celebrar Contratos com a Administração Pública.

5.4.11. Não poderão disputar licitação aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.4.12. É proibida a participação de empresa que já esteja contratada para serviços de assistência a fiscalização e gerenciamento de obras do Município, se o objeto da presente licitação estiver entre os contratos a serem fiscalizados ou gerenciados.

5.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

a) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

b) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.5.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.5.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.5.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

AMESP FLS.: 0399 Assinatura

5.5.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.5.7. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.7. A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

6.1. A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, mediante documento formalizado.

6.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

6.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação até o dia anterior a licitação.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

AMESP
FLS.: 0400
Assinatura

6.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

6.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio http://www.licitamesp.com.br sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

6.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

6.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

AMESP FLS.: 0401 Assinatura

7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário e total do item ou percentual de desconto;

8.1.2. Descrição detalhada do objeto, conforme Termo de Referência;

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos Contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

9.1. A abertura desta licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

AMESP FLS.: 0402 Assinatura

9.2. O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6. O julgamento das propostas será feito pelo **MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE).**

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.10. O envio de lances na sessão durará 15 (quinze) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente em até 30 (trinta) minutos. Após o encerramento do tempo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.11. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

AMESP
FLS.: 0403
Assinatura

9.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a (10) dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.17. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, seguido da aplicação do critério estabelecido no do art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

9.18. Encerrada a sessão de lances, o sistema verificará a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar nº 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

9.19. Entende-se como empate ficto, as situações em que as propostas apresentadas pela microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedores individuais sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.20. Ocorrendo o empate ficto, na forma do item anterior, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta inferior àquela considerada até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

9.20.1. Se a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual convocada não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou

AMESP
FLS.: 0404
Assinatura

microempreendedores individuais remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 9.19, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no item anterior.

9.21. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual satisfizer as exigências do item 9.20, será declarado o melhor classificado do item o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

9.22. O disposto nos itens 9.20 ao 9.21 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, bem como às empresas que deixarem de declarar a condição de beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06 no momento do envio de suas propostas pelo sistema.

9.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

9.24. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.25.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.25.2. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.26. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para aquisição do objeto e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do Edital.

9.27. O Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

AMESP
FLS. 0405
Assinatura

9.28. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.29. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

9.30. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.31. O Pregoeiro poderá suspender ou reabrir a sessão pública a qualquer momento, justificadamente.

9.32. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances ofertados, sejam eles em valor (R$) ou desconto (%) será definido no sistema durante seu lançamento e ficará disponível para visualização no mesmo, tal intervalo incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta.

9.33. Concluída a negociação, o licitante melhor classificado deverá encaminhar via sistema, através de campo próprio no Portal, a proposta adequada ao último lance ofertado e, os documentos de habilitação, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

b) de ofício, a critério do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

9.34. Os documentos previstos no Termo de Referência e Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

AMESP
FLS.: 0406
Assinatura

9.35. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado.

9.36. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.37. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.38. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64).

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.39. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.40. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.41. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.42. O licitante que deixar de apresentar a documentação, inclusive em sede de diligência, apresentar documentação falsa ou não mantiver sua proposta, será inabilitado do certame e ficará passível da aplicação de multa, assim como a decretação da suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Consórcio AMESP.

AMESP
FLS.: 0407
Assinatura

9.43. A proposta de preços atualizada e os documentos complementares deverão estar preferencialmente no formato PDF.

9.44. O sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas disponibilizará as Atas e Relatórios, que poderão ser visualizados e impressos pelos interessados.

9.45. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro com auxílio da área técnica examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital.

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3. Deverão estar incluídas no preço e/ou lance, todas as despesas que o compõe, tais como impostos, taxas, frete, descarga, seguro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração.

10.4. A proposta de preços deverá ser apresentada preferencialmente no formato PDF, em papel timbrado da empresa, contendo os dados de identificação (razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato), e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento; deverá estar assinada pelo representa legal da empresa, contendo seu nome completo, RG e CPF.

Ainda deverá conter:

10.5. Descrição completa e detalhada de cada item classificado, especificando a marca, o

AMESP FLS.: 0408 Assinatura

modelo (se houver) e fabricante;

10.6. Especificação do preço unitário e total de cada item classificado, expresso em reais, com, no máximo, 2 (duas) casas decimais;

10.7. Especificação do valor total da proposta, em numeral e por extenso;

10.8. Declaração de que o preço proposto compreende todas as despesas referentes ao objeto do presente certame, conforme subitem 10.3;

10.9. Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação;

10.10. Especificação do prazo de entrega do objeto.

10.11 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.12. O pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta mais bem classificada ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.

10.13 No caso de serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

10.14. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.14.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.14.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.15. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.16. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente o catálogo, sob pena de não aceitação da proposta, no local e prazo a ser indicado.

AMESP
FLS. 0409
Assinatura

10.16.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação dos catálogos, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.16.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.16.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.16.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO.

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

11.1.2. Caso conste na Consulta de *Situação do Fornecedor* a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.3 A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de

AMESP
FLS.: 0410
Assinatura

fornecimento similares, dentre outros.

11.1.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.5.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será

convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo a ser pré-estabelecido, sob pena de inabilitação.

11.1.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.1.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.1.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a

AMESP FLS.: 0411 Assinatura

continuidade dela.

11.1.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.1.11. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.12. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.1.13. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.1.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.1.15. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.1.16. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.2. Habilitação jurídica:

11.2.1. O licitante vencedor poderá apresentar qualquer um dos documentos abaixo relacionados para fins de habilitação jurídica, não sendo necessária a apresentação de todos:

a) **Registro comercial**, no caso de empresa individual;

AMESP
Fls.: 0412
Assinatura

b) **Ato constitutivo** e alterações subsequentes devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo **Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI**.

11.2.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ);

b) Prova de inscrição no **Cadastro Estadual ou Municipal** de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda do Município** da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos mobiliários e imobiliários, dentro do prazo de validade.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo de validade.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** que deverá ser feita através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND, dentro do prazo de validade.

f) Prova de regularidade para com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS**, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade.

g) **Prova da regularidade dos Débitos Trabalhistas**, de acordo com a Lei Federal 12.440/2011, dentro do prazo de validade.

AMESP
FLS.: 0413
Assinatura

h) **As MEI, ME e EPP**, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

i) Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEI, ME e EPP**, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação do Pregoeiro para apresentação**, prorrogáveis por igual período, a critério deste consórcio, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;

j) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, sem prejuízos das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

k) As **certidões que não possuírem especificação a respeito do prazo** de validade serão aceitas com **até 90 (noventa)** dias da data de sua expedição.

11.4. Qualificação Econômico-Financeira.

11.4.1 **Certidão Negativa de Falência,** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a sessenta dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.4.2. Empresas em **recuperação judicial** deverão apresentar um dos seguintes documentos:

11.4.2.1. Apresentar certidão emitida pela instancia judicial competente que certifique que está apta econômica e financeiramente a participar de processo licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021; ou

11.4.2.2. Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

AMESP
Fls. 0414
Assinatura

11.4.3. Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, mediante Escrituração Contábil Digital (ECD), que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

11.4.3.1. Os documentos referidos no inciso subitem 11.4.3. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

11.4.4. Documento assinado por profissional legalmente habilitado (contador) demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):

• Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; • Publicados em Diário Oficial; e

• Publicados em jornal de grande circulação; ou

• Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

• Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou

• Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

• Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

AMESP
FLS.: 0415
Assinatura

b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: "Índice de Liquidez Geral (ILG)", "Índice de Endividamento (IE)" e "Índice de Liquidez Corrente (ILC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Endividamento (IE) IGUAL OU INEFRIOR A 1,00 calculado pela fórmula abaixo:

$$IE = \frac{PC + PELP}{AT}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde: AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total.

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

b.3) Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

AMESP
FLS.: 0416
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO CONTABIL	ME E EPP ITG 1000	PME´S NBC TG 1000	REGRA GERAL	S.A. DE CAPITAL ABERTO
P.B - Balanço Patrimonial	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.E - Demonstração do Resultado do Exercício	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.A - Demonstração do Resultado Abrangente	Facultativo	Obrigatório (Pode ser substituída DLPA)	Obrigatório	Obrigatório
D.L.P.A-Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados	Facultativo	Facultativo (Obrigatório se substituir a DRA ou DMPL)	Facultativo	Facultativo
D.M.P.L-Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Facultativo	Obrigatório (Pode ser substituída DLPA)	Obrigatório	Obrigatório
D.F.C.-Demonstração dos Fluxos de Caixa	Facultativo	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
N.E.-Notas Explicativas	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.V.A.-Departamento do Valor Adicionado	Facultativo	Facultativo	Facultativo	Obrigatório

AMESP
FLS.: 0417
Assinatura

b.5) As Demonstrações Contábeis deverão seguir as normas previstas nas resoluções a seguir, a depender de seu porte:

- Microempresa e Empresa de Pequeno Porte seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.418/12, item 26 a 39 - ITG 1000;
- Pequenas e Médias Empresas (PME's) seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.255/09, item 3.17 - NBC TG 1000 (RI);
- Demais empresas deverão apresentar suas demonstrações nos termos da Res. CFC 1.185/09, item 10 - NBC TG 26 (R5) e Res. CFC 1.330/11 - ITG 2000 (RI).
- De modo geral podemos sintetizar no quadro a seguir o conjunto completo das demonstrações contábeis por situação e natureza empresarial:

OBS.: Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC nº 123/06.

> ***Justificativa:*** *Os índices econômicos indicados na Lei nº 14.133/21, notadamente no artigo 69, destinam-se, exclusivamente, à seleção dos licitantes com capacidade econômico-financeira suficiente a assegurar a execução integral do contrato.*
>
> *O objetivo, portanto, é prevenir a Administração Pública para que empresas aventureiras e sem quaisquer responsabilidades ou respaldo financeiro, pudessem vir a participar e vencer o certame e, durante a execução da obrigação contratada, não apresentassem capacidade para concluir o objeto da obrigação.*

11.5. Qualificação Técnica.

11.5.1. DECLARA-SE EXPRESSAMENTE A DISPENSA das seguintes exigências, na forma autorizada pela Lei nº 14.133/2021:

11.5.1.1. Atestado de Capacidade Técnica (Art. 67), fica dispensada a exigência.

11.5.2. Amostras.

11.5.2.1. A apresentação das AMOSTRAS será realizada em local, data e hora a serem definidos, agendada em até 05 (cinco) dias úteis, com publicidade nos mesmos meios de comunicação da abertura do Pregão.

AMESP
FLS.: 0418
Assinatura

11.5.2.2. A análise se processará por Comissão Técnica a ser indicada na publicação de convocação, de acordo com as condições e critérios estabelecidos a seguir.

11.5.2.3. Deverá ser entrega a AMOSTRA dos livros em formato digital, mediante entrega de *pendrive* ou senha para acesso à Drive online, juntamente com usuário e senha para acesso às tecnologias digitais referentes aos livros.

11.5.2.4. A AMOSTRA das tecnologias se dará em aproximadamente 50% dos requisitos constantes no Edital e, portanto, deverá ser realizada com todos os itens que serão apresentados na sequência.

11.5.2.5. A AMOSTRA de 50% das tecnologias visa simplificar o processo de verificação do atendimento aos requisitos do Edital, o que não exime a licitante vencedora de atender todas as características quando da entrega do objeto.

11.5.2.6. A falta de apresentação de um ou mais itens da AMOSTRA desclassificará a licitante, face ao desatendimento das "especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital", sendo convocada a licitante vencedora subsequente a apresentar as amostras, observando-se o procedimento ora indicado, bem como demais dispositivos previstos deste Edital e assim sucessivamente, até que uma licitante seja declarada vencedora definitivamente.

11.5.2.7. Concluída a apresentação da AMOSTRA do licitante habilitado, verificada a comprovação ao atendimento das especificações obrigatórias e aceita a sua demonstração pela Equipe Técnica, será realizada a adjudicação do objeto.

11.5.2.8. Lista de especificações técnicas mínimas, correspondentes a aproximadamente 50% dos requisitos constantes no Edital para as soluções de tecnologia, conforme Anexo XII.

11.6. Das disposições gerais sobre a habilitação.

11.6.1. Os documentos que compõem a habilitação do licitante mais bem classificado, somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

11.6.2. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

11.6.3. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

AMESP
FLS: 0419
Assinatura

11.6.4. Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

11.6.5. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão eletrônico; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no Edital.

11.6.6. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.6.7. O Pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

12.1. A proposta reformulada do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2h00 (duas horas), a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

AMESP
FLS.: 0420
Assinatura

12.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2. A proposta final será ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DOS RECURSOS.

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso, no sítio do portal, em conformidade com o que dispõe o art. 165, inc. I da Lei 14.133/2021, em face de:

a) Julgamento das propostas;

b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante.

AMESP
FLS.: 0421
Assinatura

13.1.1. A intenção de recorrer quanto ao disposto na alínea "a" e "b" do item 12.1, deverá ser manifestada imediatamente no encerramento da sessão pública de recebimento das propostas e documentos de habilitação, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, sob pena de preclusão, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, a contar do momento da manifestação da licitante de sua irresignação, devendo indicar o item do edital que será objeto do recurso.

13.1.1.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, qual seja, 3 (três) dias úteis, e, terá início na data da divulgação do ato recorrido no Portal de licitações da AMESP, em consonância com o preceito no §4º do art. 165 da Lei 14.133/2021.

13.4. É assegurada aos Licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.5. Os recursos deverão ser protocolados EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR, acompanhada de documentos que comprovem a habilitação do subscritor para agir em nome da recorrente, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias e na mesma forma, cujo prazo correrá a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada, em qualquer caso, vistas imediatas dos autos.

13.6. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 12.1 deste edital.

AMESP FLS.: 0422 Assinatura

13.7. Caso o Pregoeiro decida pelo indeferimento do recurso, a questão será apreciada pela Autoridade Competente para homologar o resultado final, que poderá ratificar ou não a decisão do agente antes da adjudicação.

13.8. Os recursos serão processados e analisados nos termos do disposto no disposto no art. 165, §2º da Lei nº 14.133/2021.

13.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.10. Os arquivos eletrônicos com textos das razões e contrarrazões serão baixados do Portal de licitações da AMESP e serão disponibilizados no seguinte endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

13.11 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.12 O recurso interposto em desacordo com as condições deste EDITAL e seus ANEXOS não serão conhecidos, inclusive se apresentados fora do prazo legal ou sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo licitante ou por meio diverso do que o disposto como condição para conhecimento e apreciação.

13.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste EDITAL e seus ANEXOS, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

13.14. Quanto ao recurso advindo da extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração deverá ser observado o regramento constante na Lei nº 14.133/2021.

13.15. Os prazos previstos neste EDITAL e seus ANEXOS iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito do Município.

13.16. Conforme preceitua o art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de licitações da AMESP, de forma automática pelo sistema provedor.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

AMESP
FLS.: 0423
Assinatura

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DA GARANTIA.

16.1. Garantia do objeto conforme Termo de Referência e/ou legislação vigente.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

AMESP
FLS.: 0424
Assinatura

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por meio eletrônico, através de e-mail para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo ele enviar **com assinatura digital (via *token* ou certificado digital)**.

17.2.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.2.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.1. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTE, REEQUILÍBRIO E ALTERAÇÕES DA ATA E DOS CONTRATOS DELA DERIVADOS.

18.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

AMESP
FLS.: 0425
Assinatura

18.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

18.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

18.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

18.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

18.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

18.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

18.2. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

18.2.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP ou seus municípios associados, participantes deste processo para a justa remuneração dos produtos poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

18.2.2. A revisão de preços do contrato se traduz em condição excepcional de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo Município de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

AMESP FLS.: 0426 Assinatura

18.2.3. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga pelo Município não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

18.2.4. Defasagens financeiras ao longo do contrato são admissíveis, fazendo parte da álea econômica ordinária, devendo ser suportadas pela contratada até a data-base do reajuste ou repactuação.

18.2.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

18.2.6. Na hipótese da empresa contrata da solicitar alteração de preço, ela terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

18.2.7. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

18.2.8. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela contratada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

18.2.9. Fica facultado a AMESP realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela empresa contratada.

18.2.10. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da AMESP, porém contemplará os produtos fornecidos a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Contratante, sendo lavrado termo aditivo.

18.2.11. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a contratada não poderá suspender a entrega dos objetos nem a execução dos serviços e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

18.2.12. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

18.2.13. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente.

18.2.14. O diferencial de preço entre a proposta inicial da contratada e a pesquisa de mercado efetuada pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela contratada, serão sempre mantidos.

18.2.15. Durante a vigência da Ata ou Contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pela Secretaria solicitante, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

18.3 DAS ALTERAÇÕES DA ATA E DOS CONTRATOS.

18.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

18.3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

18.3.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

18.3.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.3.5. O instrumento contratual de que trata o item 18.3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

18.3.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

AMESP
FLS.: 0428
Assinatura

18.4. DA ANULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

18.4.1. Constituirão motivos para anulação da Ata de Registro de Preços, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei n.º 14.133/2021;

18.4.2. A anulação da Ata de Registro de Preços poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito do Departamento de Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

18.3. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo;

18.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei n.º 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021 e no Termo de Referência, anexo ao Edital;

18.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

18.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.5.3. Indenizações e multas.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

20.1 A CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão seguir as normas descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente edital.

AMESP
FLS. 0429
Assinatura

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO.

21.1. Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 47 do Decreto de n.º 3.815/2021, quais sejam:

I – Der causa à inexecução parcial do contrato;

II – Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III – Der causa à inexecução total do contrato;

IV – Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V – Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI – Não celebrar o contrato ou Ata de Registo de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII – Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX – Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII – Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XIII – Tumultuar a sessão pública da licitação;

XIV – Propuser recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

XV – Deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar Federal n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

AMESP
FLS.: 0430
Assinatura

XVI – Deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

XVII – Permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

XVIII – Deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

XIX – Deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;

XX – Mantiver empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do Edital ou do contrato, durante a execução do objeto.

XXI – Utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

XXII – Tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

XXIII – Deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

XXIV – Deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pelo Departamento de Administração;

XXV – Deixar de repor funcionários faltosos;

XXVI – Deixar de apresentar, quando solicitado pela Administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

a) registro de ponto;

b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

c) comprovante de depósito do FGTS;

d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;

e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;

AMESP
FLS.: 0431
Assinatura

f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII – Deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII – Entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX – Ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX – Induzir a Administração a erro;

XXXI – Deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da Administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII – Compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII – Impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV – Apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV – Deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela Administração;

XXXVI – Subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII – Deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII – Deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX – Deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

AMESP
FLS.: 0432
Assinatura

XL – Deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

21.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do Edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.2. Serão também consideradas como infrações administrativas, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

21.2.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

21.2.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra quando exigida;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

21.2.3 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

AMESP
FLS.: 0433
Assinatura

21.3. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.5 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

21.5.1 Para as infrações previstas nos itens 21.1, 21.2 e 21.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

21.4.2 Para as infrações previstas nos itens 21.4, 21.5, 21.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

21.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

21.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

AMESP
0434
FLS.:
Assinatura

21.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

21.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

23.1. O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverá seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

25. DOS PRAZOS.

25.1. Os prazos dar-se-á conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

26. DO LOCAL DE ENTREGA.

AMESP FLS.: 0435 Assinatura

26.1. O local de entrega será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

27. MODALIDADE.

27.1. A modalidade será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

AMESP
Fls.: 0436
Assinatura

28.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.11. Consultas ao Edital e demais informações relativas a este Pregão, poderão ser realizadas por meio dos sites http://www.licitamesp.com.br junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

28.12. As normas desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

28.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO;

ANEXO IV-A – PROPOSTA – MODELO E OBSERVAÇÕES;

ANEXO IV-B – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA;

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VI – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO;

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO;

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

AMESP FLS.: 0437 Assinatura

ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI N.º 8.213/1991.

ANEXO XII – APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS (PLANILHA).

Pouso Alegre/MG, aos 24 de junho de 2026.

MOACIR FRANCO:21306893615 Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615 Dados: 2026.06.30 09:45:39 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo

AMESP
FLS.: 0438
Assinatura

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Conteúdo integral apresentado em arquivo digital no formato PDF)

AMESP FLS.: 0439 Assinatura

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 10/2026

PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2026

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pelo Presidente, **Sr. .....** , ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., **AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ALBERTINA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Luiz Opúsculo, 290 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.015/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Felipe Teodoro Sanches; Município de ALFENAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Fábio Monteiro, 347 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.220/0001-01, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fábio Marques Florêncio; Município de ANDRADAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Margot Navarro Graziani Pioli; Município de BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Lourival Cavini Júnior; Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Maristela Costa e Bustamante; Município de CAREAÇU – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eugênio Ribeiro dos Santos Neto; Município de CAMANDUCAIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rodrigo Alves de Oliveira; Município de CAMBUÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Justiniano, nº 164, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº

AMESP FLS.: 440 Assinatura

18.675.975/0001-85, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Cinthia Sanches Silva Pereira; Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, n° 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luís Fernando Rosa de Castro; Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.967/0001-39, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rubens Vilela dos Santos Júnior; Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Hérica Alvarenga; Município de ESTIVA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Vagner Abílio Belizário; Município de EXTREMA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1.624, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.677.591/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fabrício Sanchez Bergamin; Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Claudinei Tunes Pereira; Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, º 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Élder Cássio de Souza Oliva; Município de JACUTINGA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Ricardo Cunha Paiva; Município de MONTE SIÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Maurício Zucato Júnior; Município de OURO FINO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Antônio Benedito Salgueiro Miguel; Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Everton de Assis Ferreira; Município de POÇO FUNDO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rosiel de Lima; Município de POUSO ALEGRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua dos Carijós, nº 45 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Dimas da Silva Fonseca; Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel.

AMESP FLS.: 0441 Assinatura

Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Leandro Henrique Mendes; Município de SÃO BENTO ABADE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eneias Machado de Souza; Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Augusto Hart Ferreira; Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Andreia Regina Inácio Meira; Município de SILVIANÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Dr. José Magalhães Carneiro, 33 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.942/0001-35, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Lúcio Tadeu Andrade Peixoto; Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Nelson Martins;** Doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE,** e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, sediada na ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representado pelo **Sr.** ....., ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA** e as cláusulas seguintes:

AMESP
FLS.: 0442
Assinatura

DO FUNDAMENTO LEGAL.

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Eletrônico** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e Termo de **Homologação de XXX de XXX de 2026,** do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS,** aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico terá seu extrato publicado no site oficial do município e no DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, assim como a a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.

AMESP FLS.: 0443 Assinatura

3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência.

3.2. A Detentora da Ata deverá fornecer os produtos de acordo com o solicitado no Termo de Referência da melhor forma a atender às necessidades da AMESP e dos Municípios Consorciados.

3.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS.

5.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ORGÃO GERENCADOR, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO GERENCADOR.

5.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

5.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

AMESP
FLS.: 0444
Assinatura

5.3. A duração da presente Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

5.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

6.1. DO VALOR.

6.1.1. O valor estimado das futuras contratações é de **R$ XXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX),** que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

6.2. DO PAGAMENTO.

6.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

6.2.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

6.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

6.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

AMESP FLS.: 0445 Assinatura

6.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

7.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

7.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

7.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

7.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

7.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

7.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

AMESP
FLS.: 0446
Assinatura

7.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

7.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

7.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

7.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

7.4. Na hipótese de a DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos etc.

7.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

7.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

7.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

AMESP
FLS.: 0447
Assinatura

7.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

7.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

7.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

7.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

7.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

7.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

8.1. As obrigações decorrentes da aquisição dos objetos constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

AMESP FLS.: 0448 Assinatura

8.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

8.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

8.4. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, sendo vedados os acréscimos e supressões.

8.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser subempreitado, cedido ou sublocado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica dele.

8.6. O fornecimento será conforme demanda, de acordo com a necessidade, do ÓRGÃO PARTICIPANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.

9.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

9.2. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

9.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

9.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

9.5. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

9.6. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

AMESP FLS.: 0449 Assinatura

9.7. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

9.8. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata.

9.9. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

9.10. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.11. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço.

9.12. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços.

9.13. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

10.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

10.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

10.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto da presente Ata de Registro de Preços;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

AMESP FLS.: 0450 Assinatura

10.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

10.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

10.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TERMO CONTRATUAL.

11.1. Da presente Ata de Registro de Preços poderão ser formalizados Contratos conforme minuta constante no Anexo III do Edital.

11.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

11.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

11.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

12.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

12.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.

12.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

AMESP FLS.: 0451 Assinatura

12.1.5. Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado.

12.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.

12.1.7 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresaDetentora.

12.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pelaempresa detentora.

12.2. Pela Detentora quando:

12.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

12.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes da emissão do pedido de entrega do objeto pelo Município. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

12.4. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

12.5 A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando- se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.

AMESP
FLS.: 0452
Assinatura

13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

13.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

13.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

13.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata de Registro de Preços.

13.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

AMESP
FLS.: 0453
Assinatura

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.5 Fraudar a licitação.

14.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

AMESP
FLS.: 0454
Assinatura

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1, 14.2 e 14.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.4, 14.5, 14.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

14.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

AMESP
FLS.: 0455
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO.

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG, ... de ..... de 2026.

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente José Dimas da Silva Fonseca

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EMPRESA DETENTORA

AMESP FLS.: 0456 Assinatura

ANEXO III

TERMO DE CONTRATO N° XX/2026

PROCESSO N.° 10/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 08/2026

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE .....,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada à (Rua, Av.) ....., Bairro ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° ..... neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.....** , ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n.°....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n° ....., doravante denominada **ÓRGÃO PARTICIPANTE (contratante),** e, de outro lado, a empresa **.....**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na (Rua, Av.) ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n° ....., com Inscrição Estadual registrada sob n° ....., neste ato representado pelo **Sr. .....**, ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n° ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o n° ....., doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato, em face do resultado do **Pregão Para o Registro de Preços,** nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n° 7892, de 23 de janeiro e 2013, nos termos da Lei n° 14.133/2021, art. 6°, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA** e as cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

AMESP
FLS.: 0457
Assinatura

1.1. O objeto do presente Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS,** aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

1.2. A CONTRATADA se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS.

3.1. A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo PARTICIPANTE, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

3.2. O Contrato regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal n° 14.133/2021, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

3.3. O Contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

3.4. A vigência do Contrato não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro do exercício que for firmado, salvo se houver previsão no PPA, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos por se tratar de prestação de serviços contínuo desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração nos termos do disposto do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.5. O prazo para entrega dos itens será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

4.1. DO VALOR.

AMESP FLS. 0458 Assinatura

O valor de referência para o fornecimento objeto deste Contrato é de **R$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX),** que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Contrato.

4.2. DO PAGAMENTO.

4.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.2.2. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

4.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

5.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

AMESP
FLS.: 0459
Assinatura

5.2. Dentro do prazo de vigência do Contrato e mediante solicitação da contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

5.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

5.4.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo CONTRATANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

5.4.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

5.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

5.6. Na hipótese de a CONTRATADA solicitar alteração de preço, ela terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

5.6.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

AMESP
FLS.: 0460
Assinatura

5.6.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo CONTRATNTE, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

5.7. Fica facultada ao CONTRATANTE realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

5.8. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do CONTRATANTE, sendo lavrado termo aditivo.

5.8.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.8.2. O CONTRATANTE deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

5.9. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela CONTRATADA.

5.10. O diferencial de preço entre a proposta inicial da CONTRATADA e a pesquisa de mercado efetuada pelo CONTRATANTE na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela CONTRATADA, serão sempre mantidos.

5.11. Durante a vigência do Contrato o preço contratado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo CONTRATANTE no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO.

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento constantes no presente contrato serão executadas pela CONTRATADA, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos, parte integrante do presente contrato e na legislação vigente.

AMESP FLS.: 0461 Assinatura

6.2. Na hipótese de a CONTRATADA primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

6.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.4. O objeto deste Contrato deve ser executado diretamente pela CONTRATADA, não podendo ser subempreitado, cedido ou sublocado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada desde que não haja impedimento legal para o fato;

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

7.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

7.6. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

7.7. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

7.8. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

AMESP FLS.: 0462 Assinatura

7.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7.10. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.

7.11. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato.

7.12. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitidapelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

8.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

8.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto do presente Contrato.

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

8.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

8.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante neste Contrato.

AMESP FLS.: 0463 Assinatura

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO.

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

10.1.5 Fraudar a licitação.

10.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

AMESP FLS.: 0464 Assinatura

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

21.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1, 10.2 e 10.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.4, 10.5, 10.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

AMESP FLS.: 0465 Assinatura

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

10.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da cidade de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

(LOCAL E DATA)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

AMESP
FLS.: 0466
Assinatura

ANEXO IV

PROPOSTA – MODELO E OBSERVAÇÕES

(Papel timbrado da licitante)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

Dados a constar na proposta preenchida pela proponente: Nome da empresa; Endereço; Nome para Contato / Fone / CNPJ.

Declaro que no preço proposto, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2026,** retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

DA PROPOSTA:

Apresentamos nossa proposta para **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS,** aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

Especificação do Objeto e Quantidade:

OBS.: PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL ANEXA NO FORMATO PDF

AMESP FLS.: 0467 Assinatura

Informar valor total por extenso do desconto em cada item (**********).

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

OBSERVAÇÕES

INDICAR NA PROPOSTA OS SEGUINTES ITENS:

Razão social da Proponente;

Endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF);

Telefone e endereço eletrônico (e-mail);

Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos, se a Licitante se sagrar vencedora do certame, obedecida a Ordem Cronológica;

Validade da proposta de 60 (sessenta) dias;

Prazo de entrega dos produtos é .....dias uteis após emissão da Ordem de Fornecimento.

O item da proposta deverá obedecer estritamente aos itens constantes do Edital.

O preenchimento da proposta não exclui a necessidade de anexar os documentos para credenciamento, e a proposta impressa e assinada pelo responsável ou procurador.

No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos e ofertar o MENOR VALOR GLOBAL.

AMESP FLS.: 0468 Assinatura

ANEXO IV-B

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS,** aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXX], portador (a) do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP FLS.: 0469 Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS,** aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XX/2024, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP
FLS.: 0470
Assinatura

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS,** aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP
FLS.: 0471
Assinatura

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MODELO (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS,** aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de 18 (dezoito) anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Ressalva:

emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos na condição de jovem aprendiz ( )*

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

*Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

AMESP FLS. 0472 Assinatura

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob o n.º ____ , sediada na Rua/Avenida _____nº____, Setor/Bairro_____ na cidade de_____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor_____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador do CPF n.º_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Nome, CPF do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

AMESP FLS.: 0473 Assinatura

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob o n.º ____ , sediada na Rua/Avenida _____nº____, Setor/Bairro_____ na cidade de_____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor_____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador do CPF n.º_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem qualquer vínculo com AMESP ou como qualquer dos Município Consorciados.

_____

Local e Data

Nome, CPF do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

AMESP
FLS.: 0474
Assinatura

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS,** aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX, não ter recebido da AMESP ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP FLS.: 0475 Assinatura

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

A empresa ....., inscrita no CNPJ ou CPF (caso o credenciante seja pessoa física) sob o n.º ....., DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no **art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.**

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal.

AMESP FLS.: 0476 Assinatura

ANEXO XII

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

1.1. A apresentação das AMOSTRAS será realizada em local, data e hora a serem definidos, agendada em até 05 (cinco) dias úteis, com publicidade nos mesmos meios de comunicação da abertura do Pregão.

1.2. A análise se processará por Comissão Técnica a ser indicada na publicação de convocação, de acordo com as condições e critérios estabelecidos a seguir.

1.3. Deverá ser entrega a AMOSTRA dos livros em formato digital, mediante entrega de *pendrive* ou senha para acesso à Drive online, juntamente com usuário e senha para acesso às tecnologias digitais referentes aos livros.

1.4. A AMOSTRA das tecnologias se dará em aproximadamente 50% dos requisitos constantes no Edital e, portanto, deverá ser realizada com todos os itens que serão apresentados na sequência.

1.5. A AMOSTRA de 50% das tecnologias visa simplificar o processo de verificação do atendimento aos requisitos do Edital, o que não exime a licitante vencedora de atender todas as características quando da entrega do objeto.

1.6. A falta de apresentação de um ou mais itens da AMOSTRA desclassificará a licitante, face ao desatendimento das "especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital", sendo convocada a licitante vencedora subsequente a apresentar as amostras, observando-se o procedimento ora indicado, bem como demais dispositivos previstos deste Edital e assim sucessivamente, até que uma licitante seja declarada vencedora definitivamente.

1.7. Concluída a apresentação da AMOSTRA do licitante habilitado, verificada a comprovação ao atendimento das especificações obrigatórias e aceita a sua demonstração pela Equipe Técnica, será realizada a adjudicação do objeto.

1.8. Lista de especificações técnicas mínimas, correspondentes a aproximadamente 50% dos requisitos constantes no Edital para as soluções de tecnologia:

AMESP FLS.: 0477 Assinatura

2. Plataforma de aprendizagem	Atende?
Apresentou ambiente em nuvem com acesso por usuário conector Google, Microsoft, Apple;	
Apresentou ambiente em nuvem com acesso por usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, com recursos de autenticador de verificação em duas etapas, para proteção de possíveis invasões, do tipo Microsoft Autenticador e/ou Google Autenticador e/ou similar;	
Apresentou ambiente em nuvem com acesso por usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, com recursos de autenticador de verificação em duas etapas, para proteção de possíveis invasões, por meio de geração de código e envio a e-mail previamente cadastrado;	
Apresentou ambiente em nuvem com recursos de habilitação de "reCAPCTHA" caso o usuário erre a senha determinada quantidade de vezes, para proteção contra invasão por robôs automatizados;	
Apresentou ambiente em nuvem com recursos de descoberta de dispositivos conectados com último acesso e nome do dispositivo, bem como funcionalidade de desconectar dispositivos;	
Conteúdos	Atende?
Apresentou ambiente em nuvem com no mínimo quinhentos temas educacionais de Ciências, Língua Portuguesa, Matemática, Geografia e História do Ensino Fundamental, com média mínima de oito atividades lúdicas digitais cada;	
Apresentou ambiente em nuvem com temas educacionais com telas com conteúdo em texto e sua respectiva narração, quando adequado ao nível educacional do estudante;	
Apresentou ambiente em nuvem com temas educacionais com telas com conteúdo com funcionalidades de aumento e diminuição de fonte de letra;	
Apresentou ambiente em nuvem com temas educacionais com telas com conteúdo com funcionalidades de contraste normal, escala de cinza e alto contraste;	
Apresentou ambiente em nuvem com temas educacionais com telas com conteúdo funcionalidades de bloqueio de som;	
Atividades lúdicas	Atende?
Apresentou ambiente em nuvem com atividades lúdicas digitais com telas com conteúdo em texto e sua respectiva narração, quando adequado ao nível educacional do estudante;	

AMESP
FLS.: 0478
Assinatura

Apresentou ambiente em nuvem com temas educacionais com telas com atividades lúdicas digitais de múltipla escolha de textos, telas com atividades lúdicas digitais de múltipla escolha de imagens, telas com atividades lúdicas digitais de preenchimento de lacuna, telas com atividades lúdicas digitais de organizar sequências numéricas, telas com atividades lúdicas digitais de reorganizar letras, sílabas, palavras, telas com atividades de ligar e associar, telas com atividades de entrega de arquivos, adequados aos propósitos pedagógicos e à correta idade escolar;	
Apresentou ambiente em nuvem com atividades lúdicas digitais com funcionalidades de acerto ou erro com pontuação;	
Apresentou ambiente em nuvem com atividades lúdicas digitais com funcionalidades de apresentação final da lista de atividades, seus descritivos, a resposta correta ou não, e o texto da resposta correta, somatório final de pontuação;	
Compartilhamento	**Atende?**
Apresentou ambiente com recursos de disponibilização de atividades com agendamento de data e hora de início e data e hora de final.	
Apresentou ambiente com mecanismos de atribuição de conteúdos educacionais em lote por meio de playlists.	
Apresentou ambiente com mecanismo de busca de aulas/conteúdos educacionais pelos códigos da BNCC, busca por nomes, busca por "tags ou marcadores", permitindo ainda cadastrar/descadastrar novas "tags ou marcadores".	
Apresentou ambiente com recursos de realização aulas ao vivo, para a realização de videoconferência síncrona, com histórico dos registros de todos os eventos ao vivo compartilhados com as turmas por todos os professores, facilitando a consulta posterior, com histórico dos eventos dos quais os estudantes da turma participaram, de preferência apresentadas de forma agrupada por mês.	
Apresentou ambiente com recursos para que os temas educacionais sejam sincronizados e baixados em aplicativo e possam ser utilizados off-line;	
Acompanhamento de desempenho	**Atende?**
Apresentou ambiente com seleção de períodos de sete, quatorze, vinte e oito, trinta dias, hoje, ontem, esta semana, semana passada, este mês, mês passado, este ano, ano passado e períodos personalizados onde se possa selecionar datas do calendário para início e fim para visualização das	

AMESP
FLS.: 0479
Assinatura

informações das atividades feitas nos temas educacionais, por estudante, por turma;	
Apresentou ambiente com as estatísticas de uso dos temas educacionais, dentro do período escolhido, com datas de disponibilização, quantidades de estudantes com pontuação, sem pontuação e o percentual de utilização;	
Apresentou ambiente com provas em tempo real, com lista de provas em andamento, quantidade de estudantes com provas feitas e quantidade de estudantes com provas a fazer, nome dos estudantes que realizaram, nota alcançada, data e hora da nota gravada, status de prova completa e prova incompleta, com possibilidade de anulação de prova incompleta durante sua realização.	
Apresentou ambiente para recebimento de arquivos como imagens, textos, planilhas, apresentações, vídeos com recursos de avaliação da entrega com atribuição de pontuação, possibilidade de digitar feedback para o estudante e marcação que obrigue o estudante a refazer a atividade, caso o professor deseje. Na nova entrega de arquivo, os mesmos recursos devem estar disponíveis, tanto para avaliação, como para feedback e exigência de refazer, caso necessário.	
Gestão	**Atende?**
Apresentou ambiente com gestão de estudantes, professores, gestores, com funcionalidades para editar, transferir, desativar e remover usuários de uma turma.	
Apresentou ambiente com gestão que permita a criação de grupos exclusivos dentro das turmas escolares, com objetivo de envio de conteúdos educacionais específicos para os estudantes dos grupos.	
Apresentou ambiente com gestão que permita a inscrição de estudantes nas turmas de forma automática ou autorizada.	
Apresentou ambiente com gestão que permite habilitar notificações para estudantes e professores, possibilitando avisá-los quando novas aulas forem postadas nas turmas às quais eles pertençam.	
Apresentou ambiente com gestão que permita cadastrar novos currículos educacionais ou matrizes, com suas etapas e habilidades, com seleção de disciplinas ou componentes curriculares, bem como ano/série, objeto do conhecimento, faixa etária, campos de atuação/eixo, podendo editar estes nomes, permitindo o cadastro em lote.	

AMESP
FLS.: 0480
Assinatura

Apresentou ambiente com gestão que permita selecionar escolas e turmas diversas para apresentação de relatório de desempenho dos estudantes com filtro com seleção de períodos de sete, quatorze, vinte e oito, trinta dias, hoje, ontem, esta semana, semana passada, este mês, mês passado, este ano, ano passado e períodos personalizados onde se possa selecionar datas do calendário para início e fim para visualização das informações das atividades feitas nos temas educacionais, por estudante, por turma, com filtros de temas educacionais com notas, estudantes com notas e sem notas, estudantes desativados e transferidos, que apresente os temas educacionais, os estudantes e suas pontuações/notas gerais e desempenho individual em cada objeto de aprendizagem. Deverá permitir alterar a exibição e a impressão entre os modos paisagem e retrato, organizar os dados por semanas ou em uma única tabela por turma. Deverá apresentar opções para visualizar as tentativas dos estudantes, a data da nota e a data de compartilhamento.	
Apresentou ambiente com gestão que contenha recursos de filtragem de relatório de aulas publicadas com informações por período de publicação, usuários e vínculos da aula. O período de publicação deverá ser definido por ano ou por data específica. Os usuários deverão ser filtrados por aqueles que pertencem à rede ou por aqueles que publicaram aulas vinculadas à rede. Os vínculos da aula incluirão opções como turma, playlist, trilha ou apenas publicadas.	
Apresentou ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais sobre as aulas, incluindo, quantidade de aulas, quantidade de telas, quantidade de objetos, quantidade de aulas por tipo, tamanho total das aulas.	
Apresentou ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais por status, como aulas ativas, arquivadas, excluídas e total.	
Apresentou ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais de exibição de uma tabela de publicações por usuário, ordenada pela quantidade de publicações. A tabela deverá mostrar o nome do usuário, a quantidade de aulas publicadas e a opção de visualizar as aulas.	
Apresentou ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais de apresentação de	

AMESP FLS: 0481 Assinatura

informações detalhadas sobre as aulas, incluindo, tipo de tela, versão da aula, tipo de aula, quantidade de objetos por tipo.	
Apresentou ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais de exibição de um gráfico de publicações por dia, permitindo a visualização da quantidade exata de publicações em cada data.	
Apresentou ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatório de aulas publicadas com informações gerais de apresentação de gráfico com a quantidade de aulas organizadas de acordo com o tipo de tela utilizada, permitindo visualizar quais tipos de atividades e conteúdo são mais frequentes nas aulas. Os tipos de atividades apresentadas deverão ser, no mínimo: múltipla escolha de textos, formar frases, múltipla escolha de imagens, preenchimento de lacunas, arrastar e soltar, ligar e associar, jogo da memória e arquivos enviados.	
Apresentou ambiente com gestão que contenha recursos de apresentação de gráfico com as quantidades de objetos utilizados nas aulas, com no mínimo: objeto texto, objeto imagem, objeto audiodescrição de Imagem, objeto narração, objeto vídeo, objeto legenda de vídeo, objeto audiodescrição de vídeo, objeto web referente às incorporações de recursos web, objeto arquivo, objeto enquete, objeto áudio, objeto transcrição de áudio.	
Apresentou ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatórios de evolução com informações de acesso dos estudantes e professores por unidade, classificando por acesso em períodos recentes, e opção de aplicar um filtro para uma data específica.	
Apresentou ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatórios de evolução com informações de aulas realizadas pelos estudantes por unidade, classificando por aulas realizadas em períodos recentes, e opção de aplicar um filtro para uma data específica.	
Apresentou ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatórios de uso da plataforma com as estatísticas de uso dos estudantes, quantitativo de acessos de aulas, trilhas e reuniões por unidade, classificando por períodos recentes específicos, e opção de aplicar um filtro para uma data específica.	
Apresentou ambiente com gestão que contenha recursos de exibição de relatórios de lista de aulas compartilhadas que detalhe as aulas na unidade, com a possibilidade de filtrar por datas específicas.	
Trilhas de aprendizagem	**Atende?**

AMESP
FLS.: 0482
Assinatura

Apresentou ambiente com recursos de inserção e o gerenciamento de trilhas de aprendizagem com mecanismo de ensino/aprendizagem gamificado no qual o estudante possa realizar uma jornada de estudos composta por fases/eixos compostos por objetos de aprendizagem avaliativos individualizados, que possuam feedback de erros e acertos, cuja pontuação deverá ser apresentada sequencialmente somada, com tentativas de erros limitadas, e pontuação final, que poderá ser configurada para permitir ou não o avanço para a próxima fase/eixo a partir de uma pontuação mínima;	
Apresentou ambiente com recursos de trilhas que possam ser programadas para realização sequencial ou aleatória;	
Apresentou ambiente com recursos de trilhas que possam emitir certificados de conclusão e com possibilidade de validação de certificado;	
Apresentou ambiente com recursos para que o estudante acompanhe o seu progresso e desempenho na trilha de aprendizagem por meio de histórico e ranking, que poderá ser configurado para apresentar o desempenho de todos os estudantes ou somente as três primeiras posições e a sua própria posição;	
Apresentou ambiente com recursos que permitam ao professor visualizar na trilha de aprendizagem todos os estudantes com suas pontuações e tempo de uso em cada fase/eixo, bem como a média de cada fase/eixo em gráfico;	
Apresentou ambiente com recursos de apresentar dados detalhados do uso de trilhas educacionais sobre o progresso individual dos estudantes, o desempenho das turmas e o uso geral das trilhas em escolas ou redes de ensino.	
Apresentou ambiente com recursos de acesso a dados detalhados do uso de trilhas educacionais por meio de filtros que possam refinar os dados dos relatórios, com opções de filtro de período flexíveis, com pelo menos o seguinte: últimos 7, 14, 28 ou 30 dias; hoje, ontem; esta semana (domingo ou segunda-feira); semana passada (domingo ou segunda-feira); este mês, mês passado; este ano, ano passado; período personalizado;	
Apresentou ambiente com recursos de apresentar uma funcionalidade de mesclagem para trilhas educacionais idênticas compartilhadas na mesma rede durante o período selecionado, apresentando caixa de seleção com as trilhas iguais à selecionada, permitindo a unificação e mesclagem dos dados para o relatório.	
Apresentou ambiente com recursos de exibir no topo do relatório de trilhas educacionais o nome da escola selecionada e o nome da trilha, as	

AMESP
FLS.: 0483
Assinatura

informações agrupadas por escola, com no mínimo as seguintes informações: nome da trilha, gráficos com ponteiros de 0 a 100%, representando o uso geral da trilha e mais outros gráficos contendo representação do uso para cada eixo da trilha;	
Apresentou ambiente com recursos de apresentar relatório de trilhas educacionais por escola, contendo tabela estatística dos registros; com as informações de total de participantes, habilidades concluídas, habilidades pendentes e porcentagem de habilidades concluídas;	
Apresentou ambiente com recursos de relatório de trilhas educacionais que apresente tabela com o total de participantes, com a soma dos estudantes de todas as turmas da escola selecionada; com a quantidade total de habilidades concluídas em todos os eixos da trilha; com a quantidade de habilidades ainda não realizadas e com o percentual de habilidades concluídas em relação ao total de habilidades da trilha;	
Apresentou ambiente com recursos de relatório de trilhas educacionais que apresente tabela com os registros de realização por parte dos estudantes das escolas selecionadas, mostrando o nome do estudante, nome da turma à qual pertence, nota de cada eixo, quantidade de eixos concluídos e quantidade de eixos pendentes;	
Fórum	**Atende?**
Apresentou ambiente em nuvem com recursos de fórum que permita a criação de tópicos para interação de estudantes;	
Apresentou ambiente em nuvem com recursos de fórum que permita a divulgação/compartilhamento de tópicos para turmas de estudantes específicas aplicando datas de início e fim dos compartilhamentos;	
Apresentou ambiente em nuvem com recursos de fórum que permita a interação nos tópicos de professores e estudantes para postagem de anexos de imagens e demais tipos de arquivos	
Apresentou ambiente em nuvem com recursos de fórum que permita a tópicos de professores e estudantes para curtir mensagens de outros usuários	
Apresentou ambiente em nuvem com recursos de fórum que permita a configuração de participantes em um tópico com opção de bloqueio de participantes;	
Avisos	

AMESP
FLS.: 0484
Assinatura

Apresentou ambiente em nuvem com recursos para criação de avisos para os estudantes;	
Apresentou ambiente em nuvem com recursos para divulgação/compartilhamento de avisos para turmas de estudantes específicas aplicando datas de início e fim dos compartilhamentos;	
Apresentou ambiente em nuvem com recursos para incluir arquivos em avisos	
Aplicativo versão iOS e Android;	**Atende?**
Apresentou ambiente com aplicativo com temas educacionais, versão iOS e Android;	
Apresentou ambiente com aplicativo com controle de sincronização de temas educacionais com o ambiente em nuvem;	
Apresentou ambiente com aplicativo com temas educacionais com funcionamento off-line e online;	
Apresentou ambiente com aplicativo com funcionalidade de acesso off-line mediante login memorizado;	
Apresentou ambiente com aplicativo com funcionalidade de acesso online com usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, e acesso por usuário conector Google e Microsoft para Android e conector Apple, Google e Microsoft para iOS.	
Apresentou ambiente com aplicativo com atividades lúdicas digitais educacionais off-line com erros, acertos e pontuação final;	
Apresentou ambiente com aplicativo com controle de sincronização de download individual dos temas educacionais;	
Apresentou ambiente com aplicativo com funcionalidade de sincronização online que permita receber novos temas educacionais para utilização online e off-line;	
Apresentou ambiente com aplicativo com funcionalidade de sincronização online que permita centralizar os resultados de erros, acertos e pontuação final que tenham sido realizados off-line;	
Apresentou ambiente com aplicativo com recursos de alerta ou notificação, quando houver novos temas educacionais disponíveis;	
Apresentou ambiente com aplicativo com trilhas de aprendizagem com recursos para visualização do percentual de conclusão e quantidade do tema/fase, visualização da quantidade de pontos atuais e pontuação máxima, recursos de ranking com a pontuação atingida, recursos de ranking para com	

AMESP
FLS.: 0485
Assinatura

a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados e sua própria posição, recursos de temas/fases em sequência obrigatória com percentual mínimo ou sem sequência obrigatória, a critério do professor, recursos de entrega de certificado em caso de conclusão com sucesso;	
Apresentou ambiente com aplicativo com fórum para interação em tópicos, responder mensagem do tópico e mensagens de outros usuários;	
Apresentou ambiente com aplicativo para salvar tópicos para consulta offline;	
Apresentou ambiente com aplicativo para visualização de avisos;	
Apresentou ambiente com aplicativo para reuniões/aulas ao vivo disponibilizados e gerenciados pelo professor;	
Aplicativo versão Windows e Linux Educacional	**Atende?**
Apresentou ambiente com aplicativo para utilização dos temas educacionais offline, versão Windows 10 ou superior e Linux Educacional 6 ou superior;	
Apresentou ambiente com aplicativo com atividades interativas educacionais offline com erros, acertos e pontuação final;	
Apresentou ambiente com aplicativo com funcionalidade de leitura dos resultados dos erros, acertos e pontuação final com login e senha do estudante para registro online.	
Apresentou ambiente com aplicativo com funcionalidade de leitura dos resultados dos erros, acertos e pontuação final com opção de gravar a mesmo resultado para mais de um estudante.	
Apresentou ambiente com aplicativo com funcionalidade de leitura dos resultados dos erros, acertos e pontuação final por QRCODE ou digitando código off-line pelo professor, para posterior sincronização online das pontuações dos estudantes com o ambiente de gestão de temas educacionais.	
Aplicativo de autoria de temas educacionais	**Atende?**
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais, versão Windows 10 ou superior e Linux Educacional 6 ou superior, funcionalidade de uso que não dependa de conexão com Internet para criação;	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para publicação no ambiente online de temas educacionais;	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para gerar automaticamente informações de conformidade	

AMESP
FLS.: 0486
Assinatura

demonstrando erros de criação com os seguintes alertas mínimos: Ausência de texto no enunciado, ausência de imagem, resposta não pode ser vazia, ausência de respostas nas alternativas, ausência de preenchimento de alternativa, ausência de resposta correta, ausência de arquivo de áudio, ausência de arquivo de vídeo, ausência de arquivo para download, ausência de objeto incorporado, texto vazio, ausência de descrição da imagem.	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos de status de conformidade sempre visível alertando para eventuais inconsistências;	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para buscar e configurar as habilidades numéricas da BNCC e suas descrições para personalizar os temas educacionais;	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais permitindo a classificação personalizada de habilidades de currículos com etapas, faixa etária, direitos de aprendizagem e anos escolares;	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para buscar e configurar as habilidades numéricas de currículo próprio, seja estadual ou municipal, e suas descrições para personalizar os temas educacionais;	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de telas com inserção de vídeo com funcionalidades de inserir título, áudio descrição, legenda, imagem de abertura e compactador automático para otimizar o tamanho e definição para Web;	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de telas com inserção de texto com recursos próprios de gravar sons e narração;	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de telas com inserção de arquivos para download;	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de enquetes com opções de imagens ou textos;	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de telas com atividades lúdicas digitais de múltipla escolha de textos, criação de telas com atividades lúdicas digitais de múltipla escolha de imagens, criação de telas com atividades lúdicas digitais de preenchimento de lacuna, criação de telas com atividades lúdicas digitais de organizar sequências numéricas, criação de telas com atividades lúdicas digitais de jogo da memória, criação de telas com atividades lúdicas digitais	

AMESP FLS.: 0487 Assinatura

de organizar letras, sílabas, palavras, criação de telas com atividades lúdicas digitais de associar por meio de arrastar e soltar textos e imagens, criação de telas com atividades lúdicas digitais de ligar textos com texto, imagens com textos, imagens com imagens;	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de telas com atividades lúdicas digitais de múltipla escolha de textos, criação de telas com atividades lúdicas digitais de múltipla escolha de imagens, criação de telas com atividades lúdicas digitais de preenchimento de lacuna, por meio de importação de planilha;	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para configurar os temas educacionais com pelo menos três tipos de tentativas de erro, bloqueando a alteração do resultado após a quantidade que foi configurada.	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para atividades lúdicas digitais que apresentem o resultado do feedback de acerto ou erro, com a apresentação da somatória da pontuação final, lista com seus descritivos, a resposta do estudante, correta ou não, e a resposta correta;	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para configurar os temas educacionais com pelo menos três tipos de feedback: feedback de atividade concluída, sem indicar acerto ou erro, porém registrando o desempenho; feedback de que houve acerto ou erro; feedback com acerto e erro configurável, onde seja possível estabelecer mensagens customizadas de erro e acerto com imagem, texto e áudio;	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para visualização dos conteúdos e atividades produzidos com recursos de acessibilidade: aumento e diminuição de fonte de letra; contraste normal, escala de cinza e alto contraste; bloqueio de sons do tema educacional, estrutura de navegação e recursos de feedback de erro e acerto que possibilitem a utilização de tecnologias assistivas de leitura de tela e recursos responsivos;	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para gerar aula em PDF.	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para exportar textos da aula em TXT.	

AMESP
FLS.: 0488
Assinatura

Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos de relatório detalhado das aulas por atividades, com a possibilidade de enviar relatório por e-mail;	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos de classificação de telas exclusivas visíveis somente para o professor;	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos de produção de atividades de múltipla-escolha com IA (inteligência artificial).	

3. Plataforma de avaliação diagnóstica	Atende?
Apresentou ambiente de avaliação online com avaliações diagnósticas de Língua Portuguesa e Matemática, com pelo menos uma avaliação completa de cada ano escolar a ser atendido, pelo menos dez questões para cada avaliação, com suas respectivas sugestões pedagógicas para cada habilidade/descritor.	
Acesso	**Atende?**
Apresentou ambiente de avaliação online com acesso por usuário conector Google, Microsoft, Apple;	
Apresentou ambiente de avaliação online com acesso por usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, com recursos de autenticador de verificação em duas etapas, para proteção de possíveis invasões, do tipo Microsoft Autenticador e/ou Google Autenticador e/ou similar;	
Apresentou ambiente de avaliação online com acesso por usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, com recursos de autenticador de verificação em duas etapas, para proteção de possíveis invasões, por meio de geração de código e envio a e-mail previamente cadastrado;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos de habilitação de "reCAPCTHA" caso o usuário erre a senha determinada quantidade de vezes, para proteção contra invasão por robôs automatizados;	
Gestão da avaliação	**Atende?**
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para o gerenciamento de dados e informações relacionados à temática das avaliações de aprendizagem e personalizados para as demandas da rede de ensino municipal, tais como: banco de questões/itens; banco de avaliações; matrizes	

AMESP
FLS.: 0489
Assinatura

de referência; bancos com sugestões de orientações didáticas e atividades pedagógicas para serem desenvolvidas pelos educadores;	
Apresentou ambiente de avaliação online com gerenciamento da construção de um banco de orientações didáticas e sugestões de atividades pedagógicas, focalizadas nas competências e habilidades educacionais compreendidas nas Etapas de aplicação das avaliações, com vistas a apoiar os educadores, na formulação de ações concretas em resposta às situações detectadas durante as análises dos resultados, relativas à aprendizagem dos estudantes;	
Apresentou ambiente de avaliação online com gerenciamento da elaboração de matrizes de referência multidimensionais;	
Apresentou ambiente de avaliação online com gerenciamento dos seguintes atributos da matriz de referência: o nome de identificação, uma descrição sucinta para fins de qualificação da matriz, o componente curricular associado à matriz, um ou mais anos/etapas de ensino aos quais a matriz se refere e, a atribuição/qualificação de um ou mais descritores (de competências e habilidades educacionais) que comporão a matriz;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos de associar uma matriz de referência a um componente curricular e associá-la a um ou mais anos de uma mesma etapa de ensino;	
Apresentou ambiente de avaliação online com gerenciamento da elaboração de matrizes de referência multidimensionais, observando o seguinte: Gerenciar os descritores (de competências e habilidades educacionais) que comporão a matriz de referência;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para permitir a implementação de matrizes com até 4 dimensões - compondo-as de forma hierarquizada, as quais, em razão do desenho proposto, tanto poderão conter o registro dos descritores, quanto, quando se aplicar, poderão ser empregadas na classificação/organização da matriz, a fim de promover o agrupamento dos descritores, por exemplo, no que for concernente aos objetos de conhecimento, aos objetivos educacionais, aos eixos temáticos;	
Apresentou ambiente de avaliação online com permissão para que as orientações didáticas sejam integradas às análises do resultado das avaliações, contribuindo com os processos das devolutivas técnicas e pedagógicas;	
Apresentou ambiente de avaliação online com gerenciamento dos seguintes atributos para compor a sugestão pedagógica para os relatórios analíticos de avaliações aplicadas: descrição da sugestão identificando a temática central e	

AMESP FLS.: 0490 Assinatura

a habilidade de referência, bem como indicação de componente curricular a que se destina, seguido das orientações pedagógicas em formato de texto;	
Apresentou ambiente de avaliação online com garantia para que uma orientação didática/sugestão pedagógica esteja associada a questões específicas de modo a personalizar a ação pedagógica após o diagnóstico;	
Apresentou ambiente de avaliação online com gerenciamento da elaboração das questões/itens que irão compor uma avaliação de aprendizagem;	
Apresentou ambiente de avaliação online com gerenciamento dos seguintes atributos da questão/item: uma descrição sucinta para qualificação da questão/item, indicação durante a criação de qual o componente curricular está associado à questão/item, o ano da etapa de ensino aplicados à questão/item, o nível de dificuldade, os distratores, a qualificação das alternativas de resposta, a atribuição do descritor (habilidade), da matriz de referência selecionada, pertinentes à questão/item; indicação de tag de identificação facilitando a busca e filtros por tema e indicação de sugestão pedagógica pertinente ao descritor avaliado na questão;	
Apresentou ambiente de avaliação online com garantia para realizar o seguinte, relativo à configuração da questão/item: associá-la a um componente curricular, associá-la a um ano de uma etapa de ensino, associá-la a um nível de dificuldade, associá-la a um descritor (de competências e habilidades educacionais) de uma matriz de referência, as quais, na sua formulação, tenham sido associadas ao componente curricular e ao ano da etapa de ensino, equivalentes aos indicados na elaboração da questão/item;	
Apresentou ambiente de avaliação online com garantia para a incorporação de uma imagem síntese da questão/item no seu formato final, contendo o conteúdo do enunciado e as alternativas de resposta para visualização no banco de questões;	
Apresentou ambiente de avaliação online com gerenciamento dos seguintes atributos na criação da avaliação de aprendizagem: nome; indicação de matriz de habilidades de referência; indicação de componente curricular; indicação de ano escolar; possibilidade de divisão da prova em dois blocos com até 16 questões cada com geração de folha de respostas/ gabarito de marcação personalizado em blocos conforme prova; indicar questões da avaliação, podendo esta busca ser feita filtrando ou não por: origem, ano escolar ou nível de dificuldade; e alterar a ordem das questões e sua posição nos blocos conforme desejado;	

AMESP
FLS.: 0491
Assinatura

Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para permitir a visualização das questões do banco de questões/itens em lista por descrição e número da questão, ou por imagem ilustrada com descrição, número da questão, nível de dificuldade;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para editar avaliações já criadas, alterando a ordem das questões conforme necessidade e/ ou retirando questões indesejadas;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para Apresentou associar a avaliação a uma matriz de referência, a qual, na sua formulação, tenha sido associada ao componente curricular e aos anos/etapas de ensino, equivalentes aos indicados na elaboração da avaliação, compô-la com até 10 (dez) questões/itens, os quais na sua formulação tenham sido associados à matriz de referência, indicada na elaboração da avaliação;	
Apresentou ambiente de avaliação online com permissão para a avaliação de aprendizagem de modo que possa ser pré-visualizada, com todas as questões/itens devidamente ordenadas e consultar seu gabarito com respostas corretas;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para promover a aplicação de avaliações no modelo on-line (via internet), quando cabível, numa interface própria, possibilitando o seguinte: o fornecimento de instruções específicas ao participante, relativas à realização das avaliações disponíveis, a apresentação, ao participante, dos dados/informações que qualifiquem as etapas e as avaliações a realizar, a informação, ao participante, do tempo máximo e do já utilizado para a realização da avaliação; permissão para que uma questão/item fique sem resposta – equivalente a uma resposta "em branco", recursos para Apresentou ao participante, alertas ao final acerca das questões/itens que estão sem resposta, recursos ao participante, para que após o término da avaliação, apresentação de um resumo, sem, no entanto, discriminar as questões/itens e sua correção e, garantir que o participante (usuário) esteja autenticado para confirmar a finalização da mesma e efetivar o registro do resultado na solução;	
Apresentou ambiente de avaliação online com gerenciamento dos seguintes atributos relativos a uma etapa de aplicação: o período letivo ao qual se refere a fase/etapa de realização, a descrição sucinta da etapa para fins de sua qualificação, as datas de início e término estimados de duração da etapa (período de aplicação), a qualificação do tipo da etapa (diagnóstica, formativa), o quórum mínimo de participação (para fins de validação dos resultados), a	

AMESP FLS.: 0492 Assinatura

associação à etapa, das avaliações de aprendizagem que serão aplicadas, acompanhadas, cada uma, do seguinte: das datas de início/término estimadas de aplicação, do tempo de previsto de aplicação, do público-alvo (escolas, turmas e estudantes) e do modelo de aplicação (impressa ou on-line), os dados estatísticos da etapa de aplicação com os quantitativos de escolas, turmas e estudantes (que estiveram presentes e que abstiveram-se da aplicação das avaliações), as respostas às avaliações (impressas e on-line) aplicadas na etapa, fornecidas pelos participantes e, o status da etapa, relativo à sua situação: se aberta (em estágio de aplicação das avaliações) ou finalizada (conclusa a aplicação para geração dos resultados);	
Apresentou ambiente de avaliação online com garantia para realizar o seguinte, relativo à composição da etapa de aplicação: que o período de aplicação da etapa esteja condizente com período letivo atual, que as avaliações a serem aplicadas tenham sido homologadas previamente, que o público-alvo alcançado na etapa (escolas, turmas e estudantes) já estejam devidamente incorporados, que o período/tempo estimados de aplicação das avaliações tenham sido homologados previamente e sejam compatíveis com o período estimado de duração da etapa, que o modelo de aplicação para cada avaliação na etapa, impressa ou on-line, tenha sido definido, que seja possível controlar a liberação para a aplicação das avaliações, exclusivamente para as empreendidas no modelo on-line, de forma individualizada, conforme a disponibilidade do público-alvo e limitado ao período que tenha sido estimado para a sua aplicação e, que o período estimado de aplicação de uma etapa possa ser alterado em razão do efetivamente realizado;	
Apresentou ambiente de avaliação online com gerenciamento do status da etapa de aplicação, de tal modo que os registros relativos aos parâmetros de configuração e aos resultados das avaliações, possam ser alterados se a mesma estiver "aberta" e caso a etapa encontre-se "fechada", garantir que nenhuma informação da avaliação possa ser modificada;	
Apresentou ambiente de avaliação online com permissão, exclusivamente para avaliações impressas, em conformidade com o layout e dados previamente homologados pela contratante, à geração pela contratada, de arquivos (no formato pdf), correspondentes aos cadernos de avaliação e às respectivas folhas de resposta, com vistas à aplicação offline e posterior processamento dos resultados via upload de tabela com dados conforme modelo fornecido;	
Relatórios	Atende?

AMESP
FLS.: 0493
9
Assinatura

Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de avaliação para que os resultados das análises possam ser consultados e exportados para arquivos do formato PDF;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com filtro com tabela de seleção de fase que contenha descrição, início, término, período, quantidade de escolas, quantidade de turmas, quantidade de estudantes e um check box para seleção da fase;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com filtro de remoção de dados de avaliações em branco, inválidas e de estudantes com laudo;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com avaliação aplicada que contenha o nome da avaliação, componente curricular, etapa de ensino, data da aplicação, nome da fase e período da fase;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com tabela quantitativa de escolas e turmas selecionadas que contenha o total de estudantes, estudantes válidos, estudantes com resposta em branco, estudantes com laudos presentes e ausentes, estudantes que não compareceu, estudantes não identificado, estudantes transferidos, quórum desejado e alcançado e legenda;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com tabela quantitativa de escolas e turmas selecionadas que contenha quantidade total de escolas, turmas e estudantes previstos e presentes, sigla e nome da escola, turmas da escola, quantidade de estudantes por turma previstos e presentes;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com mapa analítico da avaliação selecionada que contenha descrição dos tópicos, porcentagem de acertos por tópico, descrição do descritos, porcentagem de acertos do descritor, número da questão, nível de dificuldade definido e apurado, quantidade de acertos da questão, porcentagem de acertos por questão;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com gráfico pizza da distribuição por tópico na avaliação que contenha quantidade de porcentagem de acerto por tópico e porcentagem de cada pedaço da pizza;	

AMESP
FLS.: 0494
Assinatura

Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com gráfico linha dos rendimentos alcançados por descritor que contenha a porcentagem de acerto de cada descritor;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com gráfico barras dos rendimentos alcançados por descritor que contenha a porcentagem de acertos e erros de cada descritor;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com questões que contenham o título com o número da questão e o descritor, a imagem da questão;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com questões que contenham a análise das alternativas, porcentagem das respostas para cada alternativa e descrição;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com questões que contenham tabela coeficientes estatísticos com as alternativas das respostas, proporções de acertos e erros, dados bisseriais respostas em branco e nulas, índices gerais: DIFI, DISCRI, ABAI, ACIM, BISSE e legenda;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com questões que contenham comentários técnicos com índices gerais: DIFI, DISCRI, ABAI, ACIM, BISSE e legenda;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios analíticos com questões que contenham sugestão pedagógica com orientação pedagógica e atividades pedagógicas;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios comparativos com filtro de seleção de tabela seleção de fase que contenha descrição, início, término, período, quantidade de escolas, quantidade de turmas, quantidade de estudantes e um check box para seleção da fase;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios comparativos com filtro de seleção de avaliação com o componente desenvolvido para selecionar as escolas, com um campo de localizar com base nas iniciais digitadas e checks box para as seleções escolhidas;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios comparativos com filtro de seleção de avaliação componente desenvolvido para selecionar as turmas, com um campo de localizar com base nas iniciais digitadas e checks box para as seleções escolhidas;	

AMESP
FLS.: 0495
Assinatura

Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios comparativos com gráfico de barras comparando o desempenho de cada turma selecionada para cada questão da avaliação com a média geral de todas a turmas selecionadas;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios que permita cálculos todos estudantes ou somente estudantes presentes;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios quantitativos com tabela quantitativa de escolas e turmas selecionadas que contenha total de estudantes, estudantes com folha de resposta válida, estudantes com resposta em branco, estudantes com rasuras, estudantes com laudos presentes e ausentes, estudantes que não compareceram, estudantes não identificados, estudantes transferidos, quórum desejado e alcançado e legenda;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios quantitativos com gráfico de barras da média de acertos das escolas que contenha porcentagem de acerto por cores diferentes;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios quantitativos com tabelas estatísticas das alternativas que contenha número da questão, a porcentagem e quantidade de acertos de cada alternativa, brancos e nulos;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de ranking com filtro de seleção de fase que contenha descrição, início, término, período, quantidade de escolas, quantidade de turmas, quantidade de estudantes e opção para seleção da fase;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de ranking com filtro de seleção de componente desenvolvido para selecionar as escolas, com um campo de localizar com base nas iniciais digitadas e parte do nome e checks box para as seleções escolhidas;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de ranking com tabela ranking que contenha posição no ranking de cada estudante, rendimento, status, nome, escola, turma siglas da turma e matrícula;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de estudantes com filtro de seleção de turmas que contenha componente desenvolvido para selecionar as turmas, com um campo de	

AMESP
FLS.: 0496
Assinatura

localizar com base nas iniciais digitadas e parte do nome e checks box para as seleções escolhidas;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de estudantes com tabela seleção estudante que contenha opção para seleção estudante, ra, nome, estudantes rendimento, status, ano escolaridade, turma e escola;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de estudantes com tabela informações que contenha matrícula, nome, data nascimento, anos escolaridade, escola, turma, turno, situação (status), acertos do estudante, acertos médios da turma por quantidade e porcentagem, acertos médios da escola por quantidade e porcentagem, acertos médios da rede por quantidade e porcentagem	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de estudantes com tabela mapa analítico da avaliação selecionada que contenha descrição dos tópicos, porcentagem de acertos por tópico para estudantes e turma, descrição dos descritores, porcentagem de acertos do descritor para estudantes e turma, número da questão, nível de dificuldade definido e apurado, alternativa, análise da questão, porcentagem de acertos por questão e legenda;	
Apresentou ambiente de avaliação online com recursos para extração de relatórios de avaliação "em lote", com funcionalidade executada por aplicativo Windows, apto a realizar o processamento de milhares de PDFs relatórios analíticos, quantitativos e por aluno, separadamente por rede, escolas, turmas, estudantes, com flexibilidade para escolha de escolas, ano escolar/disciplina e turmas a serem processadas;	
Provas impressas	Atende?
Apresentou ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para que os estudantes possam realizar as avaliações no papel e posteriormente a apuração dos dados realizados via importação de planilhas;	
Apresentou ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para geração de avaliação em formato de dois blocos para impressão nas folhas de resposta; as questões devem ser da mesma matriz, onde cada bloco possa ter no mínimo uma questão e no máximo de 16, com questões numeradas continuamente de um bloco para o outro;	
Apresentou ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para geração de folha de respostas com documentos em formato	

AMESP
FLS.: 0497
Assinatura

PDF contendo a lista de participantes e o gabarito das avaliações para fases aplicadas em modo offline;	
Apresentou ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para geração de folhas de resposta com diferentes modelos de gabarito e disponibilidade de dados das questões, estudantes e turmas;	
Apresentou ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para personalizar a geração da folha de respostas para uma escola específica, incluindo todas as suas turmas, ou para todas as escolas com participantes vinculados previamente;	
Apresentou ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para geração de folha extra com campos em branco para preenchimento manual, utilizado em casos de transferências de estudantes entre turmas, garantindo flexibilidade no registro das avaliações;	
Apresentou ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para baixar o arquivo modelo de importação de notas para preenchimento de planilha com os campos: "código do aluno", "status" (respostas em branco, ausência na avaliação ou transferência de escola), "folha extra" (sim ou não) e respostas das questões;	
Apresentou ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para computar os dados dos estudantes que realizaram atividades da fase em modo offline, tanto das folhas que possuem identificação prévia do estudante, quanto com uso de folhas extras, por meio de planilha (XLSX), garantindo a correta identificação dos participantes e suas respectivas respostas;	
Apresentou ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para gerenciamento da apuração integral dos resultados da etapa, permitindo, quando se aplicar, a importação automatizada de arquivo formato XLSX com os registros das respostas, acompanhada de consistências que garantam a correta integração dos dados na solução;	
Apresentou ambiente de avaliação com recurso de avaliação offline (modo impresso) para realizar a apuração em lote para todas as avaliações da fase ou individualmente para uma avaliação específica;	
Apresentou ambiente de avaliação com **recurso** de apuração em lote na tela da fase, e a apuração individual na tabela de avaliações, tanto para folhas padrão quanto para folhas extras;	
Criação de itens de avaliações	Atende?

AMESP
FLS.: 0498
Assinatura

Apresentou ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações, versão Windows 10 ou superior e Linux Educacional 6 ou superior, funcionalidade de uso que não dependa de conexão com Internet para criação;	
Apresentou ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para publicação no ambiente online de avaliações;	
Apresentou ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para gerar automaticamente informações de conformidade demonstrando erros de criação com os seguintes alertas mínimos: Ausência de texto no enunciado, ausência de imagem, resposta não pode ser vazia, ausência de respostas nas alternativas, ausência de preenchimento de alternativa, ausência de resposta correta, ausência de arquivo de áudio, ausência de arquivo de vídeo, ausência de arquivo para download, ausência de objeto incorporado, texto vazio, ausência de descrição da imagem;	
Apresentou ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos de status de conformidade sempre visível alertando para eventuais inconsistências;	
Apresentou ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para buscar e configurar as habilidades numéricas da BNCC e suas descrições para personalizar os temas educacionais;	
Apresentou ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para buscar e configurar as habilidades numéricas de currículo próprio, seja estadual ou municipal, e suas descrições para personalizar os temas educacionais;	
Apresentou ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para importação de telas anteriormente criadas;	
Apresentou ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para criação de telas com inserção de imagem com funcionalidades de colar, cortar em tamanhos padronizados de um por um, quatro por três, dezesseis por nove e livre, e campo para inserir áudio descrição e legenda;	
Apresentou ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para criação de telas com inserção de texto com recursos próprios de gravar sons e narração;	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de telas com atividades lúdicas digitais de múltipla	

AMESP
FLS.: 0499
Assinatura

escolha de textos, criação de telas com atividades lúdicas digitais de múltipla escolha de imagens, criação de telas com atividades lúdicas digitais de preenchimento de lacuna, criação de telas com atividades lúdicas digitais de organizar sequências numéricas, criação de telas com atividades lúdicas digitais de jogo da memória, criação de telas com atividades lúdicas digitais de organizar letras, sílabas, palavras, criação de telas com atividades lúdicas digitais de associar por meio de arrastar e soltar textos e imagens, criação de telas com atividades lúdicas digitais de ligar textos com texto, imagens com textos, imagens com imagens;	
Apresentou ambiente com aplicativo de criação de temas educacionais com recursos para criação de telas com atividades lúdicas digitais de múltipla escolha de textos, criação de telas com atividades lúdicas digitais de múltipla escolha de imagens, criação de telas com atividades lúdicas digitais de preenchimento de lacuna, por meio de importação de planilha;	
Apresentou ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para configurar os **itens** com pelo menos três tipos de tentativas de erro, bloqueando a alteração do resultado após a quantidade que foi configurada;	
Apresentou ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para atividades lúdicas digitais que apresentem o resultado do feedback de acerto ou erro, com a apresentação da somatória da pontuação final, lista com seus descritivos, a resposta do estudante, correta ou não, e a resposta correta;	
Apresentou ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para configurar os **itens** com pelo menos três tipos de feedback: feedback de atividade concluída, sem indicar acerto ou erro, porém registrando o desempenho; feedback de que houve acerto ou erro; feedback com acerto e erro configurável, onde seja possível estabelecer mensagens customizadas de erro e acerto com imagem, texto e áudio;	
Apresentou ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para visualização dos conteúdos e atividades produzidos com recursos de acessibilidade: aumento e diminuição de fonte de letra; contraste normal, escala de cinza e alto contraste; bloqueio de sons do tema educacional, estrutura de navegação e recursos de feedback de erro e acerto que possibilitem a utilização de tecnologias assistivas de leitura de tela e recursos responsivos;	

AMESP FLS.: 0500 Assinatura

Apresentou ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos para gerar aula em PDF;	
Apresentou ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos de classificação de telas exclusivas visíveis somente para o professor;	
Apresentou ambiente de avaliação com aplicativo de criação de itens e avaliações com recursos de produção de atividades de múltipla-escolha com IA (inteligência artificial).	

4. Gamificação – BNCC Computação	Atende?
Apresentou os seguintes temas/fases conectados com uma ou mais habilidades da BNCC Computação, com média mínima de cinco atividades lúdicas digitais cada, com no mínimo os seguintes tema: A geografia; Alfabeto; Alimentação saudável; Anamorfose; Animais; Animals (Inglês); Ansiedade; Anúncios; Bactérias; Bem-estar; Biografia; Brics; Cálculos; Campanhas de saúde; Cartão de crédito; Cartum; Cédulas, moedas; Cenografia; Centenas; Ciências; Cinderela; Cinema; Combate à dengue; Compras; Consumo; Consumo consciente; Contos; Corpo humano; Criando arte com a tecnologia; Cuidado com o planeta; Cuidados com o planeta; Dança; Dança contemporânea; Demografia; Dinheiro; Dinheiro, meio ambiente; Diversão no mundo da matemática; Diversidade; Economizando dinheiro com ajuda da tecnologia; Emoções; Energia sustentável; Energias limpas; Escrita; Estatística; Estudando e aprendendo matemática; Estudando as plantas; Estudando história; Evolução dos objetos; Fábulas; Famílias silábicas; Filosofias de vida; Finanças; Finanças; Folclore; Formas geométricas; Frações; Frutas; Gêneros textuais; Genes, cromossomos; Higiene; Hipertexto; Histórias; Igualdade; Industrialização; Inquices; Insetos; Instrumentos musicais; Líderes religiosos; Livros leitura; Matemática; Medidas; Meios de comunicação; Memórias da infância; Micróbios; Migração; Minorias étnicas; Misturas; Mitos indígenas; Movimentos artísticos; Museus; Música e imaginação; Natal; Natureza; Necessidades básicas; Números; Números no cotidiano; O sol; Orçamentos; Ortografia; Parábolas; Partes do dia; Passeio pela arte; Passeio pelo mundo da tecnologia; Períodos do dia; Personalidade; Planejamento financeiro; Pontos cardeais; Pontuação; Possibilidades; Poupança; Primeiros socorros; Prismas, pirâmides; Probabilidade;	

AMESP
FLS.: 0501
Assinatura

Probabilidade no cotidiano; Problemas de divisão; Produção de texto; Profissões; Publicidade, consumo; Reciclagem; Respeito; Saúde mental; Saúde visual; Sílabas; Sistema monetário; Sólidos geométricos; Sustentabilidade; Tecnologia contra as drogas; Tecnologia na biblioteca da escola; Tecnologia no ateliê; Tecnologia no combate à obesidade; Tecnologia no trânsito; Tecnologia, florestas e qualidade do ar; Tempo, rotina; Trânsito; Usando tecnologia para organizar a rotina; Usos do solo; Vacinas, prevenção; Valorização à vida; Vida, evolução.	

5. Gamificação - As Cores	Atende?
Apresentou os seguintes temas/fases: Janeiro Branco: Saúde Mental; Fevereiro Laranja: Conscientização da Leucemia; Março Azul Escuro: Prevenção ao câncer colorretal; Abril Azul: Conscientização sobre o Autismo; Maio Amarelo: Prevenção aos acidentes de trânsito; Junho Vermelho: Conscientização da doação de sangue; Julho Amarelo: Pela erradicação das hepatites virais; Agosto Dourado: Conscientização do Aleitamento Materno; Setembro Amarelo: Prevenção ao suicídio; Outubro Rosa: Conscientização sobre o câncer de mama; Novembro Azul: Prevenção e combate ao câncer de próstata; Dezembro Vermelho: Prevenção contra a AIDS.	

6. Gamificação - Cursos Windows, Mozilla Firefox, Paint, Gmail, Chrome	Atende?
Apresentou os seguintes temas/fases: Windows Temas/fases: O que é e por que usar o Windows; Área de trabalho e barra de tarefas; Menu iniciar; Gerenciamento de janelas; Conhecendo o explorador de arquivos; Localizando arquivos e pastas; Organizando arquivos e pastas; Compactando arquivos e pastas; Atalhos de teclado; Configurações básicas de personalização da barra de tarefas; Papéis de parede e temas; Configurações de acessibilidade; Configurando o Windows Defender; Gerenciando privacidade e dados pessoais; Atualizando o sistema operacional; Mantendo o sistema limpo;	

7. Cursos Microsoft Office: Excel, PowerPoint, Word	Atende?
Apresentou os seguintes temas/fases:	

AMESP
FLS.: 0502
Assinatura

Temas/fases: Introdução ao PowerPoint; Apresentação; Texto; Elementos Visuais; Organizando e editando slides; Animações	

8. Gamificação - Cursos Google Office: Apresentações, Docs, Planilhas	Atende?
Apresentou os seguintes temas/fases: introdução, navegação entre células, linhas e colunas, fórmulas básicas, classificação e filtragem de dados, gráficos, trabalho colaborativo, exportando e imprimindo. Vídeos: Pelo menos dez vídeos explicativos Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.	

9. Gamificação - Cursos Google Organização: Agenda, Drive, Formulários	Atende?
Apresentou os seguintes temas/fases: introdução ao Google Drive, navegando, criando e gerenciando documentos, compartilhando e colaborando; contextualizando o uso do Drive.	

Gamificação - Segurança da Informação	Atende?
Apresentou os seguintes temas/fases: introdução às senhas fortes e autenticação de dois fatores, gerenciador de senhas, como utilizar a autenticação de dois fatores. Vídeos: Pelo menos cinco vídeos explicativos Recursos: múltipla escolha com apuração de acertos e erros.	

AMESP FLS.: 0503 Assinatura

Pregão Eletrônico Para o Registro de Preços n.º 08/2026

AVISO

Wagner do Couto, Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS,** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS,** aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições constantes do Edital. A sessão pública será realizada no dia **08 de julho de 2026 às 09h00min,** em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

Pouso Alegre/MG, aos 24 de junho de 2026.

WAGNER DO COUTO:90079345620
Assinado de forma digital por WAGNER DO COUTO:90079345620
Dados: 2026.06.24 16:09:54 -03'00'

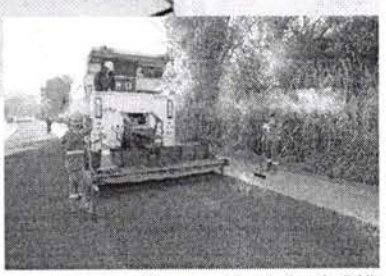
Wagner do Couto
Pregoeiro

AMESP
FLS.: 0504
Assinatura

Prefeitura abre consulta pública digital e convida população a definir prioridades para o orçamento

DA REDAÇÃO
jordiario @gmail.com





A Prefeitura de Pouso Alegre abriu uma Consulta Pública Digital para ouvir a população na construção do planejamento orçamentário do município para os próximos anos. A iniciativa permite que os cidadãos apresentem sugestões, prioridades e propostas para contribuir com a definição de investimentos e ações em diversas áreas da administração pública.

Por meio de um formulário eletrônico simples e acessível, qualquer morador pode participar e apontar quais medidas considera mais importantes para o desenvolvimento dos bairros e de toda a cidade.

As contribuições podem contemplar áreas essenciais, como saúde, educação, infraestrutura, assistência social, mobilidade urbana, segurança pública, entre outras demandas de interesse coletivo.

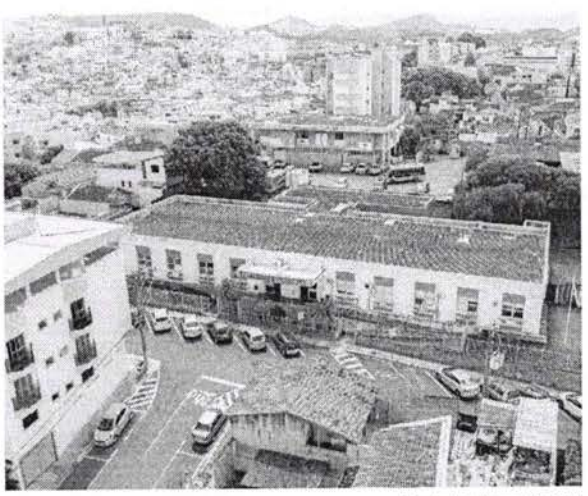
A participação popular é uma ferramenta importante para fortalecer a gestão democrática e garantir que o planejamento municipal esteja alinhado às reais necessidades da população. As sugestões recebidas passarão por análise técnica e poderão subsidiar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2027.

"A participação da população é essencial para que o planejamento do município esteja alinhado às necessidades reais da cidade. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades que irão orientar a administração pública no próximo exercício, enquanto a Lei Orçamentária Anual (LOA) transforma essas diretrizes em ações concretas, definindo a previsão de receitas e como os recursos públicos serão aplicados em serviços, programas e investimentos para a população", destaca a secretária municipal de Finanças, Roberta Ferreira Marques de Sousa.

Os interessados podem participar da Consulta Pública Digital por meio do formulário disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRdvqhyPyqpkMKHIrRoKK3cB6Q1FyeDOyNgbRDE1rJ91kdkQ/viewform

P. Alegre conquista Nota A da Secretaria do Tesouro Nacional

DA REDAÇÃO
jordiario @gmail.com



A Prefeitura de Pouso Alegre alcançou mais um marco histórico em sua trajetória administrativa. O município conquistou a Nota A no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal de 2026, promovido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), obtendo a pontuação máxima possível na avaliação realizada pelo Governo Federal.

O resultado coloca Pouso Alegre entre os municípios brasileiros que mais se destacam pela excelência na gestão das informações contábeis e fiscais, reforçando o compromisso da administração municipal com a transparência, a responsabilidade fiscal e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Mais do que uma conquista técnica, a certificação representa um reconhecimento nacional ao trabalho desenvolvido pela Prefeitura nos últimos anos. Esta é a melhor classificação já alcançada pelo município desde a criação do ranking, consolidando um avanço histórico na qualidade das informações prestadas aos órgãos de controle e à população.

O Selo Nota A é concedido aos entes públicos que atendem aos mais elevados padrões de qualidade, consistência e confiabilidade na transmissão de dados contábeis e fiscais. A avaliação considera critérios rigorosos relacionados à precisão das informações, cumprimento de prazos e conformidade com as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Para a gestão municipal, o resultado demonstra a seriedade com que a administração conduz as finanças públicas, garantindo transparência, planejamento e segurança na aplicação dos recursos que retornam em investimentos e melhorias para a população.

A conquista também fortalece a credibilidade institucional de Pouso Alegre perante órgãos estaduais e federais, investidores e entidades de controle, evidenciando a maturidade administrativa do município e sua capacidade de gestão.

Este reconhecimento nacional é fruto do trabalho técnico desenvolvido pelas equipes da Prefeitura, especialmente das áreas de finanças, contabilidade, planejamento e controle interno, que atuam diariamente para garantir a qualidade das informações públicas e o cumprimento rigoroso das exigências legais.

Com mais este resultado, Pouso Alegre reafirma sua posição como uma das cidades mais bem administradas de Minas Gerais, acumulando conquistas que refletem uma gestão moderna, transparente e comprometida com o desenvolvimento do município.

A conquista da Nota A da Secretaria do Tesouro Nacional entra para a história de Pouso Alegre como um dos mais importantes reconhecimentos já obtidos pela administração municipal, evidenciando que responsabilidade fiscal, transparência e boa gestão caminham juntas na construção de uma cidade cada vez melhor para todos.

Acesse no site
www.jornaldiarioregional.com.br
35 3421-1945

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. A sessão pública será realizada no dia 08 de julho de 2026 às 09h00min, em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br Wagner do Couto – Pregoeiro AMESP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA-MG
PROCESSO Nº 055/2026 - ADESÃO Nº 006/2026, torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº: 068/2026 referente a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2026, oriunda do Processo Licitatório nº 11/2026 – Pregão Eletrônico nº 009/2026 da licitação compartilhada - edital de registros de preços para eventual e futura aquisição de ônibus de 31 e 45 lugares para atender os municípios que compõem o consórcio intermunicipal Multifinalitário da microrregião do alto do sapucai – cimasp. Empresa: ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA, valor total: R$ 1.134.000,00 (Um milhão, cento e trinta e quatro mil reais). Vigência: 24/06/2026 até 24/06/2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA/MG
PROCESSO Nº 50/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 11/2026, torna público o EXTRATO DE CONTRATO nº 69/2026, referente à Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Setor Administrativo e Regulatório da Secretaria Municipal de Saúde. Contrato firmado através de EVALDO CELIO RIBEIRO - Valor Total de R$ 19.452,00 (Dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais). Vigência do contrato: 24/06/2026 a 24/06/2027. Prefeito Municipal Sr. Edilberto Marques da Cruz.

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira- MG, Processo 59/2026 – Dispensa de Licitação nº 17/2026 -Torna público o Aviso de Contratação para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas Dry Fit personalizadas, destinadas à utilização no evento de corrida promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer. Apresentação das propostas do dia 26/06/2026 até as 09:00h do dia 01/07/2026. Julgamento de propostas às 13:00h do dia 01/07/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Compras e Licitações pelo telefone (35) 9 9988-1817, ou no site www.delfimmoreira.mg.gov.br – Diego Ramon Xavier da Costa – Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Aviso de Republicação de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo Licitatório 106/2026, Pregão Presencial 023/2026, do tipo menor preço por item para registro de preços de aquisição de óleos e lubrificantes para manutençao dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 08/07/2026, às 08:30h. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso (MG), CEP 37610-000 - Tel. (35) 3461-1224; email: licitacao@bomrepouso.mg.gov.br e ou no site:bomrepouso.mg.gov.br. EDMILSON ANDRADE – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
Processo Licitatório: 62/2026
Pregão Eletrônico:Nº16/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAREAÇU/MG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº30/2026
Partes: MUNICIPIO DE CAREAÇU
GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Valor total: 713.229,80 (setecentos e treze mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº31/2026
Partes: MUNICIPIO DE CAREAÇU
JONATHAN PEREIRA CRABI
Valor total: R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº32/2026
Partes: MUNICIPIO DE CAREAÇU
SERRARIA E CARPINTARIA JJ Ltda
Valor total: R$ 13.391,00 (treze mil e trezentos e noventa e um reais)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº33/2026
Partes: MUNICIPIO DE CAREAÇU
MONTANA HIDROTECNICA LTDA
Valor total: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº34/2026
Partes: MUNICIPIO DE CAREAÇU
Atacadão da construção materiais de construção LTDA
Valor total: R$ 399.008,80 (trezentos e noventa e nove mil e oito reais e oitenta centavos)
Vigência: 24/06/2026 à 24/06/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2026 - Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de materiais diversos de metalúrgica, chapas de ferro e aço entre outros, para atender as necessidades da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG). As Propostas Serão Recebidas das 08:30 horas do dia 26 de junho de 2026 até as 08:29 horas do dia 14 de julho de 2026. A licitação ocorrerá no dia 14 de julho de 2026 às 08:30 horas. As propostas e eventuais impugnações serão recebidas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Conceição dos Ouros, 24 de junho de 2026. Luis Fernando Rosa de Castro - Prefeito Municipal.

AMESP
FLS.: 0505
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS,** aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. A sessão pública será realizada no dia **08 de julho de 2026 às 09h00min,** em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

WAGNER DO COUTO –
Pregoeiro AMESP.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:A9F2AF8B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/06/2026. Edição 4303
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

AMESP
FLS.: 0506
Assinatura

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) E DIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO DESIGNADOS PARA A CONDUÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2026.

MARTINS OLIVEIRA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 50.884.611/0001-18, com endereço na Avenida Doutor Gastão Vidigal, n. 1132, Bairro Vila Leopoldina, CEP: 05.314-000 - São Paulo/SP, endereço eletrônico: martinsoliveiralicitacao@outlook.com, telefone: 11 921418243, por intermédio da representante legal Sra. **Daniela da Luz Alves**, inscrita no CPF sob n. 303.066.888-67, vem, respeitosamente, apresentar

IMPUGNAÇÃO

Com fulcro no art. 5°, XXXIV, "a" da Constituição Federal, art. 164 da Lei n° 14.133/21. Demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas.

I. PRELIMINARES

I.I - DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, amparado no art. 164 da Lei n° 14.133/21, pretendendo comprovar a tempestividade da presente impugnação, vejamos:

> *Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os*

AMESP
FLS.: 0507
Assinatura

seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Destaca-se que a seção de julgamento do referido instrumento, ocorrerá durante o dia 30 de Junho de 2026 (terça-feira) às 09h00 (horário de Brasília/DF).

Isto posto, considera-se tempestiva a impugnação apresentada até a data de 25 de junho de 2026 (quinta-feira), ás 23h59 (horário de Brasília/DF).

II. DA IMPUGNAÇÃO

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 08/2026, realizado pela **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**, cujo objeto é "**REGISTRO DE PREÇOS na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP.**"

Após análise do ato convocatório pelo Impugnante, constatou-se a existência de irregularidades insanáveis, que possuem o condão de macular, de forma cabal, os princípios norteadores da licitação, recaindo sobre o processo uma nulidade absoluta, eis que restringem a participação de empresas que comercializam os produtos almejados neste certame, conforme se verá a seguir.

II.I - DO POSSÍVEL DIRECIONAMENTO - ESPECIFICAÇÕES EXCESSIVAS

O Termo de Referência e, sobretudo, o Anexo XII de Amostras descrevem funcionalidades em nível de arquitetura interna, fluxo operacional, comportamento de telas, tipos específicos de relatórios, gráficos, autenticações, integrações, rankings, trilhas, fóruns, aplicativos e recursos de autoria.

O problema não está na busca por qualidade tecnológica. O problema reside no fato de que a Administração deixa de descrever a necessidade pública e passa a

AMESP
FLS.: 0508
9
Assinatura

descrever uma solução tecnológica praticamente pronta.

A exigência simultânea de centenas de funcionalidades específicas, muitas delas extremamente particulares, restringe o mercado apto a participar do certame e cria forte indicativo de que a modelagem do objeto foi construída a partir de produto previamente existente.

Administração Pública deve licitar a "solução de um problema" ou o "atendimento de uma necessidade", estabelecendo para isso requisitos mínimos de desempenho, qualidade e funcionalidades essenciais. Ao descrever em minúcias como a solução deve ser por dentro (arquitetura, fluxos, comportamento de telas), a Administração extrapola sua função e, na prática, descreve um produto específico já existente no mercado.

A exigência simultânea de centenas de funcionalidades muito particulares, que só podem ser atendidas por uma ou pouquíssimas empresas, restringe severamente o universo de potenciais licitantes. Isso anula o caráter competitivo do certame, que é a base do processo licitatório. A consequência provável é a obtenção de uma proposta com preço mais elevado e menos vantajosa para a Administração.

Editais não devem "desenhar" um produto, mas sim apresentar as necessidades que o produto deve atender. A especificação deve ser funcional, e não técnica-construtiva, a não ser que seja estritamente indispensável e devidamente justificada, o que raramente é o caso em sistemas de software.

Vejamos o que diz o decreto 10.024/2019, art. 3°, inciso XI, alínea "a" sobre detalhamento excessivo, vejamos:

> Art. 3° Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
> (...)
> XI - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:
> a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

AMESP
Fls.: 0509
9
Assinatura

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, **vedadas especificações excessivas**, irrelevantes ou desnecessárias, **que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;**

É importante destacar ainda, julgados em representações em que existe marca de referência com especificações excessivas, vejamos:

RELATOR:CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA
SEGUNDA CÂMARA - 1/10/2024
REPRESENTAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA. INDICAÇÃO DE MARCA NO DETALHAMENTO DOS ITENS. AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA. NÃO INCIDÊNCIA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 41, i, DA LEI N. 14.133/2021. DIRECIONAMENTO DO CERTAME A FORNECEDORES ESPECÍFICOS. MEDIDA CAUTELAR CONCEDIDA PARA SUSPENDER dois CERTAMEs. ENVIO DE NOVOS EDITAIS. saneamento integral. revogação da suspensão. saneamento parcial. ANULAÇÃO DO CERTAME. ALEGAÇÃO DE fuga AO CONTROLE EXTERNO. IMPROCEDÊNCIA. RECOMENDAÇÃO. arquivamento.
1. As especificações para aquisição de hardwares e softwares devem estabelecer critérios mínimos de uso e funcionamento, sem que haja detalhamento excessivo dos atributos, sob pena de direcionar a uma única solução tecnológica e, assim, excluir outros fornecedores que atenderiam às demandas da Administração.
2. A Lei n. 14.133/2021 dispôs quanto à possibilidade, excepcional, de indicação de marcas ou modelos desde que haja justificativa formalizada e observadas as hipóteses previstas em seu art. 41, I.
3. Não há que se falar em fuga ao controle externo quando identificadas evidências de que os agentes públicos buscaram cumprir as determinações do Tribunal.
ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os Exmos. Srs. Conselheiros da Segunda Câmara, por unanimidade, na conformidade da Ata de Julgamento, e diante das razões expendidas no voto do Relator, em:
I) julgar parcialmente procedente a representação;
II) determinar a revogação da suspensão do Pregão Eletrônico - Registro de

AMESP
FLS: 0510
9
Assinatura

Preços n. 048/2023, Processo Licitatório n. 236/2023, a fim de que o edital seja republicado nos termos da minuta apresentada, considerando que foi apresentada minuta com retificação de todas as irregularidades;

III) determinar a anulação do Pregão Eletrônico - Registro de Preços n. 071/2023, Processo Licitatório n. 316/2023, com fulcro no art. 121, § 3°, do Regimento Interno, em virtude das irregularidades que maculam o certame;

IV) determinar ao senhor Ramon Lúcio Pires, Pregoeiro e subscritor dos editais; senhor Sílvio Carlos Fernandes, Controlador Interno; e senhor Adair Divino da Silva, Prefeito Municipal que encaminhem a este Tribunal de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar Estadual n. 102/2008:

a) o ato de republicação do Pregão Eletrônico - Registro de Preços n. 048/2023, Processo Licitatório n. 236/2023, ou eventualmente, no exercício do seu poder discricionário, da anulação ou revogação do procedimento;

b) ato de anulação do Pregão Eletrônico - Registro de Preços n. 071/2023, Processo Licitatório n. 316/2023;

V) determinar a intimação das partes do teor desta decisão, nos termos do art. 245, II e § 2°, I e IV, do Regimento Interno desta Corte;

VI) determinar ultimadas as providências cabíveis, o arquivamento dos autos, nos termos do art. 258, IV, do diploma regimental.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro Mauri Torres e o Conselheiro em exercício Telmo Passareli.

Presente à sessão a Procuradora Elke Andrade Soares de Moura.

Plenário Governador Milton Campos, 01 de outubro de 2024.

WANDERLEY ÁVILA

Presidente e Relator

Vejamos também o que diz o acordão 2407/2006 do Tribunal de Contas da União:

> Acórdão 2407/2006 - TCU - "Plenário Enunciado: A Administração deve fundamentar tecnicamente quaisquer exigências de especificações ou condições com potencial de restringir o universo de competidores, assim como **evitar o detalhamento excessivo do objeto, de modo a não direcionar a licitação**."

E ainda, é importante frisar que o art. 9°, I, "a" da Lei n° 14.133/2024, impõe que é

AMESP
FLS.: 0511
Assinatura

vedado aos agentes públicos nos atos de convocação comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório.

> *Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:*
>
> *I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:*
> *a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;*
> *b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;*
> *c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;*

Portanto, o Edital ora impugnado acaba por restringir a participação de outros fornecedores, gerando menor número de concorrentes e consequentemente, proposta menos vantajosa para a Administração Pública.

II.II - DISPENSA INDEVIDA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Edital estabelece a dispensa de apresentação de atestado de capacidade técnica, mesmo diante de objeto que extrapola em muito uma simples aquisição de materiais educacionais, envolvendo simultaneamente plataforma de aprendizagem, ambiente virtual em nuvem, aplicativos multiplataforma, avaliação diagnóstica, trilhas gamificadas, ferramentas de autoria, relatórios gerenciais, recursos de acessibilidade, formação continuada e materiais pedagógicos integrados. Vejamos:

> **11.5. Qualificação Técnica.**
>
> 11.5.1. DECLARA-SE EXPRESSAMENTE A DISPENSA das seguintes exigências, na forma autorizada pela Lei nº 14.133/2021:
>
> 11.5.1.1. Atestado de Capacidade Técnica (Art. 67), fica dispensada a exigência.

A ausência de qualquer exigência de comprovação de experiência prévia revela-se incompatível com a complexidade técnica, operacional e pedagógica da contratação. A Lei nº 14.133/2021 autoriza a exigência de qualificação técnico-operacional e técnico-

AMESP
FLS.: 0512
Assinatura

profissional sempre que necessária à adequada execução contratual. Nesse contexto, a dispensa integral de qualificação técnica impede que a Administração verifique minimamente a aptidão dos licitantes para executar objeto de elevada especialização.

O problema torna-se ainda mais grave quando observado que a própria Administração reconhece a necessidade de realização de amostras, demonstrações práticas e análise técnica especializada, o que evidencia que o objeto não possui natureza simples. Se a solução exige demonstração complexa e validação técnica para ser aceita, não se mostra razoável dispensar qualquer comprovação de experiência anterior.

Além disso, a dispensa deste requisito abre a possibilidade de que uma empresa sem a experiência necessária vença a licitação. Em um contrato que envolve o fornecimento de "tecnologias e materiais pedagógicos", a falta de comprovação de experiência prévia em projetos similares representa um risco significativo para a qualidade e o sucesso do projeto educacional.

A administração pública tem o dever de garantir que o contratado tenha condições de executar o objeto. Ao abrir mão de um dos principais instrumentos de verificação da qualificação técnica, a administração pode não estar agindo da forma mais prudente para assegurar o interesse público, que é receber o serviço com a qualidade esperada.

Embora o Estudo Técnico Preliminar, mencione o objetivo de "alcançar um maior número de fornecedores", a busca por ampliar a competição não pode se sobrepor à necessidade de garantir a qualificação mínima dos participantes. A Lei de Licitações busca a proposta mais vantajosa, e não apenas o maior número de concorrentes, e a vantagem envolve a qualidade e a segurança da contratação.

Essa decisão é flagrantemente incompatível com a alta complexidade do objeto licitado, que não se trata de uma simples compra de materiais, mas da contratação de um ecossistema tecnológico e pedagógico completo, envolvendo:

AMESP
FLS.: 0513
Assinatura

- Plataforma de aprendizagem em nuvem
- Aplicativos multiplataforma
- Avaliação diagnóstica e trilhas gamificadas
- Ferramentas de autoria
- Relatórios gerenciais complexos
- Recursos de acessibilidade
- Formação continuada de educadores
- Integração de todos esses componentes

A dispensa integral de comprovação de experiência prévia para um projeto dessa magnitude é temerária e viola o dever de cautela da Administração.

Portanto, a Administração cria uma contradição insanável ao, por um lado, dispensar a comprovação de experiência (Atestado) e, por outro, reconhecer a complexidade do objeto ao exigir a apresentação de amostras, provas de conceito e análise técnica especializada para validar a qualidade das propostas. Desta forma, se a solução é tão complexa que sua qualidade e funcionalidade precisam ser validadas por uma demonstração prática e criteriosa, como pode ser razoável ou seguro para a Administração desistir de verificar se o licitante já executou algo similar antes? A própria exigência de uma amostra complexa é o maior atestado de que a capacidade técnica é, sim, um requisito indispensável para a execução do contrato.

A nova Lei de Licitações, ao flexibilizar certas exigências, não deu um "cheque em branco" para que a Administração renuncie a garantias mínimas em contratações de alta especialização. A lei faculta a exigência de qualificação técnico-operacional e profissional justamente para ser utilizada em casos como este, onde a natureza do objeto demanda um executor com experiência comprovada para mitigar riscos e assegurar a qualidade do resultado. A dispensa, neste contexto, não é uma opção razoável, mas uma falha no

AMESP
FLS.: 0514
Assinatura

planejamento da contratação.

II.III - DA AMOSTRA/POC

O Anexo XII estabelece expressamente que a demonstração das tecnologias abrangerá aproximadamente 50% dos requisitos constantes do edital. A Administração pretende contratar integralmente a solução, mas admite verificar apenas metade de suas funcionalidades.

Essa metodologia compromete a segurança da contratação, pois não permite validar integralmente a capacidade técnica da solução ofertada. A justificativa de simplificação do procedimento não afasta a necessidade de comprovação efetiva do atendimento às especificações exigidas. A prova de conceito deve servir justamente para reduzir riscos. Neste caso, a própria Administração admite contratar funcionalidades que sequer serão demonstradas.

Isso cria uma situação inaceitável, o poder público se compromete a pagar por 100% de uma solução, admitindo formalmente que **metade dela não será testada ou verificada** antes da contratação. A empresa vencedora não precisará provar que sua solução atende a todos os requisitos do edital para ser declarada apta.

O objetivo de uma Prova de Conceito (PoC) em uma licitação complexa é exatamente **mitigar riscos**, garantindo que a solução ofertada é real, funcional e adere às especificações técnicas. A metodologia proposta no edital subverte essa lógica: ao se contentar com uma verificação parcial, a Administração não está mitigando riscos, mas **aceitando-os conscientemente**. Ela admite a possibilidade de contratar funcionalidades que podem não existir ou não funcionar conforme o esperado.

Diante disso, a eventual justificativa de que a medida visa "simplificar o processo de verificação" não se sustenta. A simplificação procedimental é um objetivo secundário e não pode se sobrepor ao dever principal da Administração de garantir a segurança, a

AMESP
FLS.: 0515
Assinatura

eficiência e a economicidade da contratação. A verdadeira simplificação seria definir um conjunto menor e mais estratégico de requisitos essenciais, mas, uma vez definidos no edital, todos eles devem ser passíveis de comprovação. Não há lógica em exigir algo no papel e, ao mesmo tempo, renunciar a sua verificação na prática.

Não obstante, o Anexo XII prevê a desclassificação automática da licitante que deixar de apresentar qualquer item exigido na amostra.

Considerando que o checklist contém centenas de funcionalidades altamente específicas, a sistemática torna-se excessivamente restritiva.

Na prática, a regra transforma a prova de conceito em mecanismo eliminatório capaz de afastar soluções tecnicamente aptas apenas porque não reproduzem exatamente a arquitetura descrita pela Administração. A consequência é o estreitamento artificial da competição.

Portanto, ao prever a desclassificação sumária do licitante que deixar de atender a qualquer um dos itens de um checklist com centenas de especificidades, transforma a Prova de Conceito em um mecanismo eliminatório desproporcional. Em vez de uma ferramenta para aferir a qualidade e a aderência global da solução, a PoC torna-se uma barreira que visa excluir competidores por detalhes mínimos, muitas vezes irrelevantes para o resultado final.

Essa abordagem pune a inovação. Uma solução tecnicamente superior, mais moderna ou com uma arquitetura diferente pode atender à necessidade da Administração de forma mais eficiente, mas seria eliminada por não reproduzir o "gabarito" exato previsto no edital. A regra não avalia a "capacidade de entregar o resultado", mas a "capacidade de copiar um modelo pré-concebido", o que restringe artificialmente a competição.

Além disso, avaliação das amostras será realizada por Comissão Técnica a ser posteriormente designada. Entretanto, o edital não estabelece previamente critérios mínimos de composição, qualificação profissional, formação acadêmica ou experiência

AMESP
FLS.: 0516
Assinatura

dos avaliadores.

Considerando que a comissão será responsável por validar requisitos tecnológicos, pedagógicos, curriculares e operacionais, seria indispensável a definição prévia de critérios objetivos de composição. A ausência dessas definições amplia a margem de subjetividade e compromete a transparência do procedimento.

Dessa forma, o edital atribui a responsabilidade de julgar amostras e provas de conceito de alta complexidade a uma "Comissão Técnica" que será designada futuramente, sem estabelecer **nenhum critério mínimo de qualificação para seus membros**. Para avaliar aspectos tecnológicos, pedagógicos, de usabilidade e operacionais, seria indispensável que o edital definisse, por exemplo, a necessidade de a comissão ser composta por profissionais com formação ou experiência comprovada em áreas como tecnologia da informação, pedagogia, design de sistemas, etc.

A ausência desses critérios abre uma perigosa margem para a subjetividade e para o risco de que a avaliação seja conduzida por pessoas sem o conhecimento técnico necessário para julgar as propostas de forma justa e fundamentada. Isso compromete a isonomia entre os licitantes e a transparência de todo o processo de julgamento, tornando-o potencialmente nulo. A qualificação dos julgadores é tão importante quanto a clareza dos critérios de julgamento.

II.IV - AGRUPAMENTO EXCESSIVO DE OBJETOS DISTINTOS SEM DEMONSTRAÇÃO DA INVIABILIDADE DO PARCELAMENTO

O processo licitatório reúne em um único lote uma série de soluções distintas e autônomas, tais como plataformas educacionais, avaliação diagnóstica, conteúdos digitais, livros físicos, livros digitais, aplicativos, gamificação, BNCC Computação, cursos de informática, recursos de gestão, formação e suporte.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que o parcelamento do objeto constitui regra sempre que técnica e economicamente viável, justamente para ampliar a competitividade e possibilitar a participação de fornecedores especializados.

AMESP
FLS.: 0517
Assinatura

Não foi identificada demonstração técnica robusta capaz de comprovar que todos esses elementos possuem interdependência absoluta ou que sua contratação separada comprometeria a execução do objeto.

Ao contrário, observa-se a reunião artificial de mercados distintos em um único lote, circunstância que reduz significativamente o universo de potenciais concorrentes e favorece fornecedores que já possuam ecossistemas completos previamente estruturados.

O edital em questão vai na contramão dessa diretriz ao agrupar em um único lote uma vasta gama de produtos e serviços com naturezas distintas, como:

- Livros físicos e digitais
- Plataformas de software (LMS)
- Aplicativos e gamificação
- Cursos de informática (BNCC Computação)
- Serviços de formação e suporte técnico
- Recursos de gestão educacional

O ônus de comprovar a inviabilidade do parcelamento é da Administração. Não basta alegar genericamente que os itens são "integrados". Seria necessária uma demonstração técnica robusta e pormenorizada de que a contratação separada desses itens causaria prejuízo funcional, operacional ou econômico ao projeto. A ausência dessa justificativa no processo torna o agrupamento ilegal.

A consequência direta do agrupamento indevido é a restrição drástica do universo de competidores. Empresas especializadas em apenas um desses mercados (por exemplo, editoras de livros, desenvolvedoras de software, ou consultorias de formação) são sumariamente excluídas da disputa. A licitação passa a ser viável apenas para um número muito restrito de grandes "integradores" que já possuem um ecossistema

AMESP
FLS.: 0518
Assinatura

completo, o que, mais uma vez, caracteriza um forte indício de direcionamento.

Vejamos o que diz o artigo 47, §1°, inciso III, da lei 14133/2021, in verbis:

> *Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:*
>
> *(...)*
> *§ 1° Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:*
> *(...)*
>
> *III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.*

Ainda sobre a divisão dos Itens, a lei 14133/2021, em seu art. 40, inciso V, aliena "b", discorre que:

> *Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:*
> *V - atendimento aos princípios:*
>
> *b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;*

Portanto, o agrupamento realizado no edital é um exemplo clássico de violação ao dever de parcelamento. Notoriamente existe um prejuízo direto a Administração Pública, fazendo com que produtos tenham um preço superfaturado, haja vista opções de concorrência limitadas e uma gama pequena de comparações entre preços.

A importância da concorrência é justamente a possibilidade de se ter uma maior noção dos valores que correspondem ao objeto, fazendo com que haja uma percepção aguçada perante a proposta dos preços que as licitantes dispõem.

Ao se ter uma noção dos preços, conseguimos identificar os valores superfaturados e consequentemente, conseguimos identificar os valores mais acessíveis, economizando certeiramente sobre o produto.

Diante dos vícios apresentados no presente ato convocatório, o consórcio terá que aprimorar a redação do Edital, no que diz respeito, especificamente, à divisão do lote único em quantos lotes forem possíveis.

AMESP
FLS.: 0519
Assinatura

II.V - DA PESQUISA DE PREÇOS RESTRITA E POTENCIALMENTE ENVIESADA E DA ESTIMATIVA DE PROFESSORES BASEADA EM PERCENTUAL ARBITRÁRIO

O DFD informa que a estimativa de preços foi construída a partir de consultas realizadas junto a fornecedores que já mantinham histórico de participação em licitações ou atas do próprio Consórcio.

Tal metodologia restringe significativamente a amplitude da pesquisa de mercado e compromete a formação de uma estimativa efetivamente representativa dos preços praticados em âmbito nacional.

A Lei nº 14.133/2021 exige que a pesquisa de preços seja realizada de forma ampla, utilizando parâmetros diversificados capazes de refletir a realidade do mercado. Quando a Administração limita a pesquisa a fornecedores previamente vinculados ao próprio órgão, cria-se ambiente propício à reprodução de referências de preços já influenciadas por contratações anteriores, reduzindo a competitividade e comprometendo a confiabilidade da estimativa.

Em objeto de grande vulto financeiro, a fragilidade da pesquisa de preços contamina toda a estrutura econômica da licitação.

Portanto, conforme o DFD, a pesquisa de preços foi limitada a fornecedores com histórico junto ao próprio Consórcio. Essa abordagem viola o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que prevê uma ampla pesquisa de mercado com diversos parâmetros (como contratações similares de outros órgãos, pesquisa em sites especializados, etc.). Limitar a consulta a um "círculo de confiança" não reflete a realidade do mercado nacional, especialmente em um setor tão dinâmico quanto o de tecnologia educacional.

A principal consequência dessa metodologia restritiva é o risco de formar um preço de referência "contaminado", baseado em contratações anteriores que talvez já tivessem preços acima do mercado. A falta de uma pesquisa ampla impede que a Administração identifique o valor real do objeto e busque a proposta verdadeiramente

AMESP
FLS. 0520
Assinatura

mais vantajosa (econômica), comprometendo a própria estrutura financeira da licitação.

Da mesma forma, o ETP adota percentual fixo de 8% para estimativa de professores, sem demonstrar metodologia técnica, consulta aos municípios ou estudo da relação professor/aluno que justifiquem esse número.

A ausência de fundamentação torna o cálculo vulnerável e compromete a confiabilidade dos quantitativos utilizados na formação do valor estimado da contratação.

Os quantitativos são a base para o cálculo do valor total estimado da contratação. Se uma parte relevante desse cálculo (o número de professores, que impacta licenças, formação, etc.) é baseada em um percentual arbitrário e sem fundamento, toda a estimativa orçamentária torna-se questionável. Isso evidencia, mais uma vez, uma falha grave na fase de planejamento, que deveria ser a mais criteriosa do processo.

II.VI - DOS PONTOS QUE PODEM GERAR INSEGURANÇA JURÍDICA

1) Dispensa do gerenciamento de riscos em contratação de quase R$ 200 milhões

A contratação possui valor estimado superior a R$ 198 milhões, abrangendo diversos municípios consorciados e envolvendo soluções tecnológicas, pedagógicas e operacionais de grande abrangência.

Apesar disso, a Administração optou por dispensar o gerenciamento de riscos sob o argumento de baixa complexidade.

Tal decisão revela-se incompatível com as boas práticas de governança pública e com a própria sistemática da Lei nº 14.133/2021, que atribui especial relevância ao planejamento e à gestão preventiva dos riscos inerentes às contratações públicas.

A inexistência de matriz de riscos ou documento equivalente impede a identificação prévia de eventos críticos relacionados à implantação das plataformas,

AMESP
FLS.: 0521
Assinatura

indisponibilidade de sistemas, suporte técnico, segurança da informação, treinamento de usuários, adesão dos municípios participantes e execução simultânea em larga escala. Quanto maior o valor, a abrangência e a complexidade do objeto, maior deveria ser o grau de maturidade do planejamento. Ocorre exatamente o contrário no presente caso.

2) Classificação contraditória do objeto como de baixa complexidade

O Documento de Formalização da Demanda classifica a contratação como objeto de baixa complexidade, utilizando essa premissa como fundamento para dispensar o gerenciamento de riscos.

Todavia, essa classificação é frontalmente contrariada pelos demais documentos do processo. O Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar e o Anexo de Amostras descrevem uma solução composta por múltiplos módulos tecnológicos, aplicativos para diversos sistemas operacionais, conteúdos digitais, recursos offline, videoconferência, ferramentas de autoria, relatórios analíticos, gestão educacional, trilhas gamificadas e integração curricular.

Não é possível compatibilizar a noção de baixa complexidade com uma contratação que envolve simultaneamente tecnologia da informação, produção de conteúdo educacional, licenciamento de software, suporte técnico, formação pedagógica e gestão de dados educacionais.

A inconsistência compromete a motivação administrativa do processo e evidencia fragilidade no planejamento da contratação, uma vez que a premissa utilizada para justificar decisões relevantes não encontra respaldo na realidade do objeto efetivamente licitado.

3) Ausência de matriz objetiva de aderência à BNCC

Embora a BNCC seja reiteradamente mencionada nos documentos, não foi identificada matriz objetiva demonstrando a correlação entre conteúdos, habilidades, competências, objetos de conhecimento e etapas de ensino.

AMESP
FLS.: 0522
Assinatura

O processo apresenta diversas referências genéricas à inovação pedagógica, leitura, cidadania, gamificação e competências digitais, mas não demonstra, de forma estruturada, como cada solução contratada contribui para o desenvolvimento das habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular.

A utilização da BNCC como fundamento retórico não substitui a necessidade de comprovação objetiva da aderência pedagógica da solução.

4) Acréscimo automático de 10% nos quantitativos sem fundamentação técnica

O ETP adota acréscimo linear de 10% sobre os quantitativos obtidos a partir do Censo Escolar.

Todavia, não foram apresentados estudos estatísticos, projeções demográficas, séries históricas ou qualquer metodologia capaz de justificar a adoção desse percentual específico.

A mera referência a uma "margem de segurança" não atende ao dever de motivação exigido pela legislação.

Quantitativos utilizados em licitações devem decorrer de necessidade efetivamente demonstrada, e não de estimativas arbitrárias.

5) Utilização do sistema de registro de preços como justificativa para ausência de planejamento

Um dos trechos mais preocupantes do ETP é a afirmação de que o SRP decorre da inexistência de planejamento preciso acerca do que será contratado e em que quantidade. Tal entendimento é juridicamente equivocado.

O Sistema de Registro de Preços flexibiliza a contratação futura, mas não elimina a obrigação de planejamento prévio.

A Administração continua obrigada a demonstrar necessidade, quantitativos máximos, metodologia de cálculo e justificativas técnicas consistentes. Utilizar o SRP

AMESP
FLS. 0523
9
Assinatura

como justificativa para ausência de planejamento representa inversão da lógica prevista pela Lei nº 14.133/2021.

6) Contradição entre a classificação de objeto comum e a elevada especialização exigida

Embora o procedimento adote julgamento por menor preço, o conjunto documental descreve solução altamente especializada, cuja avaliação depende de demonstrações técnicas, análise pedagógica, verificação de funcionalidades complexas e validação curricular.

Quanto mais especializada se mostra a solução, mais relevante se torna a avaliação qualitativa.

Há evidente tensão entre a sofisticação do objeto e a lógica simplificada de contratação adotada.

7) Natureza híbrida e indefinição do objeto contratado

Os documentos alternam referências a fornecimento de bens, prestação de serviços, licenciamento de software, suporte técnico, hospedagem em nuvem, formação continuada e desenvolvimento tecnológico.

Essa indefinição dificulta a correta compreensão do regime jurídico aplicável à contratação e compromete aspectos relevantes como habilitação, fiscalização, garantias, níveis de serviço e responsabilidades contratuais.

8) Ampliação potencial dos quantitativos por meio de adesões ("CARONAS")

A ata admite adesões de órgãos não participantes, podendo ampliar substancialmente os quantitativos inicialmente registrados.

Quando essa possibilidade é combinada com quantitativos já elevados, pesquisa de preços fragilizada e planejamento questionável, o risco de expansão financeira da contratação torna-se significativo.

AMESP
FLS. 0524
Assinatura

9) Ausência de indicadores objetivos de desempenho pedagógico e tecnológico

Por fim, não foram identificados indicadores concretos capazes de mensurar a efetividade da solução contratada.

Não há metas mínimas de utilização, indicadores de desempenho educacional, parâmetros de disponibilidade da plataforma, métricas de suporte técnico, critérios de sucesso da implantação ou indicadores vinculados aos resultados pedagógicos esperados.

A ausência desses mecanismos compromete a fiscalização contratual e dificulta a aferição da vantajosidade da contratação ao longo de sua execução.

III. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, em respeito aos princípios reitores da Administração Pública e dos princípios gerais das licitações Públicas, bem como da legislação complementar referenciada, **requer-se respeitosamente, o recebimento a presente impugnação, bem como seja-lhe atribuído efeito suspensivo, e, ao final, seu acolhimento para rever os atos dessa Entidade, como possibilita a lei, a fim de retificar, na forma acima apontada, o texto do edital do Pregão Eletrônico e seus anexos.**

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo – SP, 25 de Junho de 2026.

MARTINS OLIVEIRA COMERCIAL LTDA:50884611000118

Assinado de forma digital por MARTINS OLIVEIRA COMERCIAL LTDA:50884611000118
Dados: 2026.06.25 15:28:52 -03'00'

MARTINS OLIVEIRA COMERCIAL LTDA

CNPJ n. 50.884.611/0001-18

AMESP
FLS. 0525
Assinatura

JUCESP
26 02 25
30

MARTINS OLIVEIRA COMERCIAL LTDA

2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

C.N.P.J. 50.884.611/0001-18 NIRE 35.261.465.774

O signatário do presente instrumento de

DANIELA DA LUZ ALVES, brasileira, solteira, nascida em 02/12/1981, empresária, portadora da cédula de identidade RG. Nº 40.625.659-7 SSP/SP., emitida em 16/09/2019 e inscrita no CPF sob nº 303.066.888-67, residente e domiciliado à Rua Javoraú, nº 90 – Apto. 101 – Freguesia do Ó – CEP. 02732-000 - São Paulo – SP.

Única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal que gira nesta praça à situada Avenida Mofarrej, nº 348 – Conjunto 1308 – Vila Leopoldina – CEP 05311-000 – São Paulo – SP., denominada **MARTINS OLIVEIRA COMERCIAL LTDA,** sendo uma sociedade empresária com o objetivo de explorar atividade econômica empresarial organizada, nos termos dos arts. 966 e 982 do Código Civil Brasileiro, com Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. **35.261.465.774** em sessão de 31/05/2023 CNPJ sob nº. **50.884.611/0001-18** tem entre si justo e contratado a presente 2º Alteração e Consolidação de seu Contrato Social sob nº 154.390/24-0 em sessão de 27/03/2024, a ser regulado por este instrumento e pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002:

I – ALTERACAO DE ENDERECO DA EMPRESA

Fica neste ato alterado o endereço da sede para a Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 1.132 – Conjunto 7 – Vila Leopoldina – CEP 05314-000 – São Paulo – SP.

II – ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CNAE 52.50-8/04– Organização logística do transporte de carga.
CNAE 43.29-1/99 – Outras obras de instalações não especificadas anteriormente.
CNAE 43.30-4/04 –Serviços de pintura de edifícios em geral.
CNAE 43.30-4/05 – Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores.
CNAE 43.99-1/01 – Administração de obras.
CNAE 46.51-6/01 – Comercio atacadista de equipamentos de informatica.
CNAE 46.51-6/02 – Comercio atacadista de suprimentos de informatica.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Da Luz Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código A7C7-3B95-9770-F334.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Da Luz Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código A7C7-3B95-9770-F334

JUCESP
26 02 25
30

AMESP
FLS.: 0526
Assinatura

CNAE 46.63-0/00 – Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças..
CNAE 46.79-6/01 – Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares.
CNAE 47.41-5/00 – Comercio varejista de tintas e materiais de pintura.
CNAE 47.44-0/01 – Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
CNAE 47.44-0/99 – Comercio varejista de materiais de construção em geral.
CNAE 47.51-2/01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica.
CNAE 47.57-1/00 – Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação.
CNAE 73.11-4/00 – Agencia de publicidade.
CNAE 77.39-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
CNAE 80.11-1/01 – Atividades de vigilância e segurança privada.
CNAE 80.20-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
CNAE 78.30-2/00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

III – ALTERACAO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social passa para R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) representados por 800.000,00 (oitocentos mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma no valor total de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), sendo R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) a ser integralizadas em até 12 meses e R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, neste ato distribuídas entre o sócio da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	(%)	VALOR
DANIELA DA LUZ ALVES	800.000	100%	R$ 800.000,00
TOTAL	800.000	100%	R$ 800.000,00

Total do capital: 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor total de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

IV – DEMAIS CLÁSULAS

Os sócios resolvem dar nova redação ao contrato social da empresa, em conformidade com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato de constituição e alterações:

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Da Luz Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código A7C7-3B95-9770-F334.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Da Luz Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código A7C7-3B95-9770-F334.

AMESP
FLS. 0527
Assinatura

JUCESP
26 02 25
30

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARTINS OLIVEIRA COMERCIAL LTDA

C.N.P.J. 50.884.611/0001-18 NIRE 35.261.465.774

Os signatários do presente instrumento de alteração

DANIELA DA LUZ ALVES, brasileira, solteira, nascida em 02/12/1981, empresária, portadora da cédula de identidade RG. Nº 40.625.659-7 SSP/SP., emitida em 16/09/2019 e inscrito no CPF sob nº 303.066.888-67, residente e domiciliado à Rua Javorau, nº 90 – Apto. 101 – Freguesia do Ó – CEP. 02732-000 São Paulo – SP.

Única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal que gira nesta praça à situada Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 1.132 – Conjunto 7 – Vila Leopoldina – CEP 05314-000 – São Paulo – SP.

denominada **MARTINS OLIVEIRA COMERCIAL LTDA,** sendo uma sociedade empresária com o objetivo de explorar atividade econômica empresarial organizada, nos termos dos arts. 966 e 982 do Código Civil Brasileiro, com Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. **35.261.465.774** em sessão de 31/05/2023 CNPJ sob nº. **50.884.611/0001-18** tem entre si justo e contratado a presente 1º Alteração e Consolidação de seu Contrato Social sob nº 154.390/24-0 em sessão de 27/03/2024, a ser regulado por este instrumento e pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002:

I- Denominação, sede, objeto social e duração

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **MARTINS OLIVEIRA COMERCIAL LTDA,** terá sede e Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 1.132 – Conjunto 7 – Vila Leopoldina – CEP 05314-000 – São Paulo – SP.

Cláusula 2ª – A sociedade tem por objetivo social:

CNAE 52.50-8/04– Organização logística do transporte de carga.
CNAE 43.29-1/99 – Outras obras de instalações não especificadas anteriormente.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Da Luz Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código A7C7-3B95-9770-F334.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Da Luz Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código A7C7-3B95-9770-F334.

JUCESP
26 02 25
30

AMESP
FLS.: 0528
9
Assinatura

CNAE 43.30-4/04 –Serviços de pintura de edifícios em geral.
CNAE 43.30-4/05 – Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores.
CNAE 43.99-1/01 – Administração de obras.
CNAE 46.51-6/01 – Comercio atacadista de equipamentos de informatica.
CNAE 46.51-6/02 – Comercio atacadista de suprimentos de informatica.
CNAE 46.63-0/00 – Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças..
CNAE 46.79-6/01 – Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares.
CNAE 47.41-5/00 – Comercio varejista de tintas e materiais de pintura.
CNAE 47.44-0/01 – Comercio varejista de ferragens.e ferramentas.
CNAE 47.44-0/99 – Comercio varejista de materiais de construção em geral.
CNAE 47.51-2/01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica.
CNAE 47.57-1/00 – Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação.
CNAE 73.11-4/00 – Agencia de publicidade.
CNAE 77.39-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
CNAE 80.11-1/01 – Atividades de vigilância e segurança privada.
CNAE 80.20-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
CNAE 78.30-2/00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

Cláusula 3ª A sociedade iniciou suas atividades em 31/05/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 4ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

II - Do Capital

Cláusula 5ª O capital social que é de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil) a ser integralizados á ser integralizado em até 12

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Da Luz Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código A7C7-3B95-9770-F334.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Da Luz Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código A7C7-3B95-9770-F334.

JUCESP
26 02 25
30

AMESP
FLS. 0529
9
Assinatura

meses e R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, neste ato distribuídas entre o sócio da seguinte forma:

--Sócios	Quotas	Valor Quotas	Participação
DANIELA DA LUZ ALVES	800.000	R$ 800.000,00	100,00%
TOTAL:	**800.000**	**R$ 800.000,00**	**100,00%**

Total do capital: 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor total de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

§1º – Nos termos do art. 1052 da Lei 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§2º – Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

III - Da Administração

Cláusula 6ª - A administração da sociedade caberá a sócia **DANIELA DA LUZ ALVES**, que assina isoladamente, cabendo-lhes a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente e terão os poderes e atribuições de gerir os negócios pertinentes ao objeto social, como livremente convencionar e como melhor convier aos interesses da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, ficando proibido, no entanto, o seu uso para fins estranhos ao objetivo social tais como endossos de favor, cartas de fiança, avais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, e outros documentos que possam acarretar responsabilidade para a empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios, ficando individualmente responsável o sócio que infringir essa proibição.

§1º – A sociedade poderá designar, por ato separado deste, pessoa física sócio ou não sócio com poderes de administração.

Se sócio, desde que aprovados por maioria absoluta;

Se não sócio, desde que aprovado por unanimidade.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Da Luz Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código A7C7-3B95-9770-F334.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Da Luz Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código A7C7-3B95-9770-F334.

AMESP
FLS.: 0530
Assinatura

JUCESP
26 02 25
31

§2º – Responde por perdas e danos o sócio que agir contrariamente ao interesse da sociedade ou participar de deliberação que a aprove graças a seu voto.

§ 3º – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

IV - Da Retirada Pró-Labore

Cláusula 7ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

V - Do Exercício Social

Cláusula 8ª - O exercício social e financeiro será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, sendo que, ao seu término, proceder-se-á à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

VI - Do Falecimento de Sócio Quotista

Cláusula 10ª - No caso de falecimento ou impedimento de qualquer dos sócios quotistas, a empresa poderá continuar existindo, sendo as quotas do falecido ou impedido assumidas pelos herdeiros legais; inexistindo interesse destes ou verificada a sua inexequibilidade, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados mediante Balanço especial levantado na data do falecimento e pagos nos prazos e condições fixadas no parágrafo 1º e 2º da Cláusula 12ª.

§1º – Os herdeiros ou sucessores deverão, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do falecimento ou impedimento, comunicar ao (s) administrador (es) a sua intenção de assumir, ou não, as quotas na sociedade; na sua omissão, considerar-se-á liquidada a quota, incorrendo o prazo para pagamento das quotas, a partir da data da comunicação ou o término do prazo para fazê-lo.

§2º – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

VII - Da Cessão das Quotas

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Da Luz Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código A7C7-3B95-9770-F334.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Da Luz Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código A7C7-3B95-9770-F334.

JUCESP
26 02 25
30

AMESP
FLS.: 0531
Assinatura

Cláusula 11ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, em parte ou em sua totalidade, a terceiros senão com a expressa e prévia anuência dos outros sócios que, em igualdade de condições, terão o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VIII - Da Retirada de Sócio Quotista

Cláusula 12ª - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar por escrito sua livre intenção aos outros sócios com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Neste caso, os haveres do sócio retirante serão apurados mediante balanço especial, levantado na data da oficialização da sua retirada, e o valor poderá ser pago de uma vez ou em parcelas mensais.

§ 1º – Os haveres do sócio retirante deverão ser pagos, se em pagamento único, até no máximo em 90 dias após a comunicação; se parceladamente, a primeira parcela após 60 dias da comunicação de retirada, sendo o índice de correção das parcelas definido em reunião por maioria absoluta dentre os índices oficiais, e a periodicidade anual.

§ 2º – No prazo de 30 dias da saída do sócio retirante, deverá ser registrada alteração de contrato social, sob pena de responderem os sócios remanescentes por perdas e danos.

IX - Disposições Finais

Cláusula 13ª - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Fica eleito o foro de **São Paulo,** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Da Luz Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código A7C7-3B95-9770-F334.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Da Luz Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código A7C7-3B95-9770-F334.

JUCESP

26 02 25

30

AMESP
FLS.: 0532
9
Assinatura

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2.025

DANIELA DA LUZ ALVES:30306688867

Assinado de forma digital por DANIELA DA LUZ ALVES:30306688867
Dados: 2025.02.26 10:54:28 -03'00'

DANIELA DA LUZ ALVES

JUCESP
26 FEV. 2025
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
ALOÍSIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
75.627/25-5
JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Da Luz Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código A7C7-3B95-9770-F334.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Da Luz Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código A7C7-3B95-9770-F334.

AMESP
FLS. 0533
9
Assinatura

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/A7C7-3B95-9770-F334 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A7C7-3B95-9770-F334

Hash do Documento

E27E148A044B4894ED700DF877B46087BB875232168CC0B7AAD807DE2D7A62CF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

☑ dANIELA DA LUZ ALVES - 303.066.888-67 em 26/02/2025 11:02 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

AMESP
FLS.: 0534
Assinatura

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
303.066.888-67

Nome
DANIELA DA LUZ ALVES

Nascimento
02/12/1981

CÓDIGO DE CONTROLE
90A5.B481.826B.E631

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:11:26 do dia 12/11/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



AMESP
FLS.: 0535
Assinatura

AMESP
FLS.: 0536
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.884.611/0001-18 **MATRIZ**		**31/05/2023**

NOME EMPRESARIAL
MARTINS OLIVEIRA COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-01 - Administração de obras
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
73.11-4-00 - Agências de publicidade
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR GASTAO VIDIGAL	**1132**	**CONJ 07**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.314-000	**VILA LEOPOLDINA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@MARTINSOLIVEIRACOMERCIAL.COM.BR	**(11) 1852-3333**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/05/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2026** às **10:52:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

AMESP
FLS.: 0537
Assinatura

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Impugnação ao Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2026
Processo Administrativo nº 10/2026
Impugnante: MARTINS OLIVEIRA COMERCIAL LTDA **CNPJ:** 50.884.611/0001-18

I. RELATÓRIO

Trata-se de impugnação apresentada por MARTINS OLIVEIRA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.884.611/0001-18, por meio da qual questiona o instrumento convocatório relativo à contratação de empresa especializada para fornecimento de tecnologias e materiais pedagógicos aos municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

A impugnante sustenta, em síntese: possível direcionamento do objeto em razão de especificações excessivas; indevida dispensa de atestado de capacidade técnica; irregularidades na prova de conceito e na exigência de amostras; ausência de critérios prévios para comissão técnica; inadequação do agrupamento dos itens; fragilidade na pesquisa de preços; e ausência de gerenciamento de riscos. Requer, ao final, o acolhimento da impugnação, com revisão do edital e seus anexos.

É o relatório. Passa-se à análise.

II. DA AUSÊNCIA DE PERTINÊNCIA ENTRE A ATIVIDADE PRINCIPAL DA IMPUGNANTE E O OBJETO LICITADO

Inicialmente merece registro que o cartão CNPJ juntado pela própria impugnante indica como atividade econômica principal a organização logística do transporte de carga, não havendo correspondência direta entre essa atividade principal e o objeto licitado, que consiste no fornecimento de tecnologias e materiais pedagógicos integrados.

Tampouco socorre a impugnante o fato de seu objeto social secundário contemplar o comércio de equipamentos e suprimentos de informática. Tal atividade refere-se à revenda de equipamentos (hardware) e insumos correlatos, e não ao fornecimento de livros didáticos, de conteúdos pedagógicos autorais ou de softwares e soluções educacionais licenciadas — que constituem o objeto dos lotes deste certame. A comercialização de equipamentos de

AMESP
FLS.: 0538
Assinatura

informática não se confunde com o desenvolvimento ou fornecimento de plataformas, conteúdos digitais e material bibliográfico pedagógico.

Embora o art. 164 da Lei nº 14.133/2021 confira legitimidade ampla para impugnação de edital, tal circunstância não impede a Administração de avaliar a consistência concreta dos argumentos apresentados. No caso, a impugnante não demonstra atuar no segmento de fornecimento de livros, materiais pedagógicos, plataformas educacionais, soluções digitais de aprendizagem, avaliação diagnóstica, gamificação pedagógica ou formação educacional correlata.

Tal constatação não conduz ao não conhecimento da impugnação, mas reduz a força argumentativa da alegação de restrição concreta à sua participação, especialmente porque a peça não comprova que a empresa teria efetiva capacidade mercadológica de fornecer o objeto, conhecimento específico acerca dele, ou que teria sido indevidamente afastada por cláusula editalícia.

III. DO MÉRITO

III.1. Da inexistência de direcionamento por especificações técnicas

A impugnante sustenta que as especificações do Termo de Referência e dos anexos seriam excessivas e direcionadas. A alegação não procede.

O objeto licitado não se limita à simples aquisição de bens isolados. Trata-se de solução educacional composta por tecnologias digitais, materiais pedagógicos, recursos de aprendizagem, funcionalidades de acompanhamento, relatórios, conteúdos digitais, gamificação, suporte e demais ferramentas voltadas ao atendimento das necessidades dos municípios consorciados. O Estudo Técnico Preliminar justifica a contratação pela necessidade de qualificação do processo de ensino-aprendizagem nas escolas públicas dos municípios da AMESP, com integração entre recursos didáticos tradicionais, livros e metodologias ativas e digitais.

Há, ademais, razão técnica determinante para o nível de detalhamento adotado: tratando-se de aquisição de softwares, tecnologias, plataformas e livros digitais — bens de natureza intangível —, a definição do objeto depende, por imposição da própria natureza desses bens, da descrição de suas funcionalidades. Diferentemente de um bem físico padronizado, que se delimita por dimensões, materiais ou normas técnicas de mercado, uma solução digital não

AMESP
FLS.: 0539
Assinatura

se identifica por amostra física nem por padrão único de mercado: é precisamente o detalhamento funcional que a torna determinável, comparável e fiscalizável. Logo, descrever funcionalidades, fluxos e recursos não é excesso restritivo, mas o instrumento técnico de delimitação do objeto, sem o qual a contratação seria indeterminada. A vedação de detalhamento excessivo alcança aquele desnecessário ou irrelevante — e não a descrição indispensável à identificação de bens intangíveis.

A Administração não está obrigada a formular edital baseado na eficiência mínima do mercado. O dever de buscar a proposta mais vantajosa envolve não apenas preço, mas também qualidade, segurança, aderência pedagógica, inovação tecnológica e mitigação de riscos de execução. Não cabe exigir que o edital seja reduzido ao menor denominador comum do mercado, de modo a permitir a participação de empresas que não possuam solução compatível com a necessidade pública identificada.

Nesse ponto, a própria impugnante incorre em contradição argumentativa ao afirmar que as funcionalidades "só podem ser atendidas por uma ou pouquíssimas empresas". Ao admitir a existência de "pouquíssimas empresas", reconhece a existência de mais de um potencial fornecedor apto, o que infirma a tese de direcionamento a fornecedor único.

Para que se reconhecesse restrição indevida, seria necessário demonstrar que a exigência editalícia é irrelevante, desnecessária, desproporcional ou desconectada do interesse público — ônus do qual a impugnante não se desincumbiu. A restrição legítima decorrente da natureza do objeto não se confunde com restrição ilícita. Ademais, a pesquisa de preços realizada com empresas aptas ao fornecimento comprova a existência de mercado fornecedor, afastando a alegação genérica de direcionamento. As especificações, portanto, devem ser mantidas.

Assim, as especificações devem ser mantidas, pois representam requisitos técnicos necessários à adequada execução contratual, à padronização da solução e à obtenção do resultado pedagógico pretendido.

III.2. Da distinção entre atestado de capacidade técnica e prova de conceito

A impugnante também questiona a dispensa de atestado de capacidade técnica, argumentando que a complexidade do objeto demandaria comprovação de experiência prévia. A alegação, embora superficialmente atrativa, não procede quando analisada sob a perspectiva integrada da Lei nº 14.133/2021 e das melhores práticas de contratação pública.

AMESP
FLS.: 0540
Assinatura

III.2.1. Distinção Conceitual e Legal

Não há que se confundir atestado de capacidade técnica com prova de conceito. O atestado tem por finalidade demonstrar que a empresa já executou ou forneceu objeto similar, ou que possui experiência pretérita compatível com determinada contratação. Trata-se de documento de habilitação, voltado à verificação da experiência anterior do licitante, que ocorre na fase de julgamento de habilitação, antes da abertura das propostas.

A prova de conceito, por sua vez, possui finalidade diversa e ocorre em momento processual distinto. Destina-se a verificar se o produto ou solução ofertada pelo licitante provisoriamente vencedor está em conformidade com as especificações do edital e do Termo de Referência, funcionando como etapa de validação técnica preliminar da conformidade da solução ofertada, após a abertura das propostas.

III.2.2. Discricionariedade Administrativa e Flexibilização Estratégica

A exigência de qualificação técnica é faculdade, e não dever, da Administração, conforme expressamente previsto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021. Essa faculdade não é mera permissão, mas uma escolha estratégica que a Administração pode fazer no exercício legítimo de seu poder discricionário, desde que devidamente motivada.

A decisão de dispensar o atestado, neste caso, decorre de motivação clara e documentada no Estudo Técnico Preliminar: ampliar a competitividade do certame, permitindo a participação de maior número de fornecedores, inclusive daqueles que, embora sem atestados em moldes idênticos, tenham condições de ofertar solução compatível. Essa escolha está alinhada com o princípio da competitividade previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021 e com a jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União, que reconhece que a exigência de experiência prévia, quando não essencial, pode constituir barreira desnecessária ao mercado.

III.2.3. Mecanismos Alternativos de Garantia de Capacidade Técnica

A Administração não abriu mão de verificar a capacidade técnica da solução. Ao contrário, adotou mecanismo alternativo, mais objetivo e menos restritivo: a Prova de Conceito. Essa escolha representa modelo equilibrado que atende simultaneamente a dois objetivos fundamentais:

AMESP FLS.: 0541 Assinatura

Primeiro, amplia a competitividade ao não exigir atestados que, frequentemente, funcionam como barreiras de entrada para empresas inovadoras ou que, embora sem histórico específico no segmento, possuem capacidade técnica comprovada e soluções de qualidade equivalente ou superior.

Segundo, preserva rigorosamente o interesse público ao impedir a contratação de solução que não atenda às especificações. A Prova de Conceito é mecanismo objetivo, verificável e documentável de validação técnica, permitindo que a Administração rejeite qualquer solução que não se conforme aos requisitos, independentemente de quem a apresente.

III.2.4. Compatibilidade com a Natureza do Objeto

O objeto licitado — fornecimento de plataforma educacional, livros didáticos, conteúdos digitais e suporte correlato — é de natureza tal que a prova de conceito é particularmente adequada. Diferentemente de serviços complexos de engenharia ou consultoria estratégica, cuja execução depende fortemente da experiência da equipe, uma plataforma educacional pode ser testada, validada e verificada em ambiente controlado, permitindo que a Administração avalie objetivamente se o produto oferecido atende aos requisitos funcionais e pedagógicos especificados.

Essa validação técnica preliminar reduz significativamente o risco de contratação de solução inadequada, funcionando como filtro de qualidade mais eficaz do que a mera verificação de atestados, que podem estar desatualizados, referir-se a contextos distintos ou não refletirem a qualidade atual da solução ofertada.

III.2.5. Responsabilidade Contratual Integral

Importante esclarecer que a aprovação na Prova de Conceito não isenta a contratada de qualquer obrigação. O licitante vencedor permanecerá obrigado a fornecer produtos e serviços que atendam à totalidade das especificações previstas no edital e seus anexos, conforme declaração de capacidade que deve constar de sua proposta.

Eventual descumprimento na fase de execução contratual sujeitará a empresa contratada às medidas de fiscalização, rejeição do objeto, glosas, sanções administrativas e demais consequências previstas no instrumento convocatório e na legislação aplicável. A Administração mantém, portanto, poder integral de controle, rejeição e sanção durante toda a execução contratual.

AMESP
FLS.: 0542
Assinatura

III.2.6. Alinhamento com a Legislação de Licitações

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 11, estabelece como princípios fundamentais a eficiência, a competitividade e a razoabilidade. A escolha de dispensar atestados em favor de um mecanismo de validação técnica objetiva (Prova de Conceito) está plenamente alinhada com esses princípios.

Além disso, a Lei reconhece explicitamente, em seu art. 67, que a qualificação técnica é facultativa, deixando claro que a Administração não está obrigada a exigir experiência prévia quando dispõe de mecanismos alternativos de verificação de conformidade. A jurisprudência do TCU tem reiteradamente reconhecido que a exigência de atestados, quando não absolutamente necessária, pode constituir restrição indevida à competição.

III.2.7. Conclusão Parcial

A dispensa de atestado de capacidade técnica, combinada com a exigência de Prova de Conceito, representa escolha estratégica legítima, motivada, compatível com a legislação e alinhada com as melhores práticas de contratação pública. Não constitui vulnerabilidade no planejamento, mas decisão consciente de priorizar a competitividade sem sacrificar a qualidade técnica da solução a ser contratada.

III.3. Da prova de conceito e da análise de, no mínimo, 50% dos itens

A impugnante sustenta que a análise de 50% dos requisitos na prova de conceito permitiria a contratação de solução incompleta. A alegação não procede.

A previsão de análise de no mínimo 50% dos itens não significa que a Administração esteja limitada a esse percentual, nem que esteja impedida de avaliar número superior de funcionalidades durante a prova de conceito.

A expressão "no mínimo" indica piso de verificação, e não teto. Portanto, a Administração poderá, se entender necessário, avaliar percentual superior dos requisitos, especialmente aqueles considerados relevantes para aferir a conformidade da solução.

Também não procede a alegação de que a empresa vencedora poderia entregar apenas parcela do objeto. A prova de conceito é mecanismo de simplificação e racionalização da

AMESP
FLS.: 0543
Assinatura

verificação técnica, mas não altera o objeto licitado, não reduz as obrigações contratuais e não dispensa a contratada de cumprir integralmente o Termo de Referência.

O licitante vencedor permanecerá obrigado a fornecer produtos e serviços que atendam à totalidade das especificações previstas no edital e seus anexos. Eventual descumprimento na fase de execução contratual sujeitará a empresa contratada às medidas de fiscalização, rejeição do objeto, glosas, sanções administrativas e demais consequências previstas no instrumento convocatório e na legislação aplicável. E tanto isso decorre da lei como do Edital, visto que as licitantes devem declarar capacidade de atender a integralidade do objeto licitado, quanto aos lotes em que vierem a participar.

Assim, a prova de conceito não constitui renúncia à integralidade do objeto, mas etapa de validação técnica preliminar da conformidade da solução ofertada.

III.4. Da comissão técnica

A impugnante questiona o fato de a comissão técnica ser designada posteriormente. A alegação não merece acolhimento.

Cumpre observar que esta decisão de impugnação não é a via própria para estabelecer requisitos de qualificação da comissão. Requisitos e condições do certame somente podem ser fixados no edital; criá-los nesta sede representaria alteração imprópria do instrumento convocatório, à margem do procedimento adequado de retificação e republicação. A pretensão da impugnante, levada ao extremo, conduziria a Administração a inovar no edital por meio de decisão administrativa, o que não se admite.

A qualificação e a aptidão técnica dos membros da comissão serão demonstradas e motivadas no próprio ato de designação/nomeação, instrumento idôneo para tanto, no qual eventuais dúvidas quanto à composição restarão sanadas, observadas as regras de impedimento, suspeição, segregação de funções e motivação dos atos administrativos. A comissão será designada entre servidores e técnicos da entidade licitante ou dos órgãos participantes, podendo contar com apoio técnico especializado, se necessário.

Não há exigência legal de que a composição da comissão conste nominalmente do edital. O que se exige é que o procedimento de avaliação observe critérios objetivos, publicidade dos atos, motivação das decisões e tratamento isonômico entre os licitantes — garantias que

AMESP
FLS.: 0544
Assinatura

serão asseguradas por ocasião da designação. Logo, a alegação não revela vício apto a comprometer a regularidade do certame.

III.5. Do agrupamento interno dos itens e do parcelamento por lotes

A alegação de agrupamento indevido parte de premissa fática equivocada. O certame não reúne o objeto em lote único; ao contrário, encontra-se efetivamente parcelado em 9 (nove) lotes autônomos, com tipo de julgamento por menor preço global por lote e adjudicação individual, a saber:

- Lote 01 – Tecnologias;
- Lote 02 – Livros com ênfase em ortografia e produção de texto;
- Lote 03 – Livros com ênfase em musicalização educacional;
- Lote 04 – Livros com ênfase na transversalidade;
- Lote 05 – Prevenção e combate à dengue;
- Lote 06 – Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na proficiência de aprendizagem;
- Lote 07 – Livros com ênfase na saúde e cidadania;
- Lote 08 – Livros com ênfase na alfabetização e letramento;
- Lote 09 – Livros com ênfase na primeira infância.

Verifica-se que a própria estrutura do edital separou as tecnologias (Lote 01) do material bibliográfico (Lotes 02 a 09) e, mais do que isso, subdividiu os livros por eixos temáticos, viabilizando a participação de diversos fornecedores que podem disputar isoladamente os lotes de sua especialidade ou grau de interesse. Atendeu-se, portanto, ao dever de parcelamento (arts. 40, V, "b", e 47, § 1º, III, da Lei nº 14.133/2021), na exata medida em que técnica e economicamente viável.

O eventual agrupamento de itens no interior de cada lote decorre da interdependência funcional entre os componentes (como, p. ex., plataforma, módulos, integração e suporte), cujo fracionamento comprometeria a interoperabilidade, a unidade de suporte e a responsabilização unificada, hipótese expressamente ressalvada pela Súmula nº 247 do TCU, que admite a contratação em conjunto quando o fracionamento acarretar prejuízo ao todo ou perda de economia de escala. Não há, pois, violação ao princípio do parcelamento; há, ao contrário, parcelamento efetivamente implementado e compatível com a natureza do objeto.

AMESP
FLS.: 0545
Assinatura

III.6. Da pesquisa de preços

A impugnante questiona a pesquisa de preços sob o argumento de que teria sido realizada com empresas já conhecidas ou que teriam participado de outros certames. A alegação não procede.

A pesquisa de preços rege-se pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que admite a adoção e a combinação de diferentes parâmetros, inclusive a pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação e justificativa da escolha — exigência atendida no DFD, que registra a obtenção da estimativa por pesquisa direta com fornecedores do segmento, com a respectiva motivação.

Tratando-se de objeto especializado — soluções educacionais integradas e material didático autoral organizado por eixos temáticos —, a consulta a fornecedores efetivamente atuantes no segmento não é apenas legítima, mas a mais apta a refletir o preço de mercado, porquanto parâmetros genéricos dificilmente capturam a especificidade do objeto. Não faria sentido buscar referência de preço junto a empresas que não atuam no ramo, como, aliás, é o caso da própria impugnante.

O ônus de demonstrar sobrepreço, cartelização, direcionamento, vínculo indevido entre os fornecedores consultados ou manipulação dos preços referenciais é de quem alega. A impugnante não apontou um único preço de mercado inferior ao estimado, nem produziu qualquer prova de irregularidade, permanecendo suas alegações no campo da suposição. O simples fato de determinada empresa já ter participado de outras licitações não a impede de apresentar orçamento, podendo, ao contrário, indicar que é conhecida e atuante no mercado. Ausente prova concreta de irregularidade, mantém-se hígida a pesquisa de preços.

III.7. Da gestão de riscos

A impugnante sustenta que haveria irregularidade pela ausência de gerenciamento de riscos mais amplo. O argumento, embora invoque princípios legítimos, não procede quando analisado sob a perspectiva correta da Lei nº 14.133/2021 e das características específicas desta contratação.

AMESP
FLS.: 0546
Assinatura

III.7.1. Conceito de Complexidade na Lei nº 14.133/2021

A Lei nº 14.133/2021 estabelece, em seu art. 18, inciso X, que a Administração deve realizar análise de riscos da contratação. Contudo, a Lei não impõe que essa análise assuma sempre a forma de um "mapa de riscos" formal ou que incida uniformemente sobre todas as contratações. A Lei distingue, implicitamente, entre contratações de complexidade ordinária e contratações de complexidade extraordinária.

A "complexidade" a que se refere a Lei não é sinônimo de "sofisticação tecnológica" ou "valor elevado". Complexidade, no contexto licitatório, refere-se à dificuldade de execução, aos riscos estruturais inerentes ao processo de fornecimento e aos desafios de mensuração, fiscalização e aceitação do objeto.

III.7.2. Natureza da Contratação: Fornecimento vs. Obra/Serviço de Engenharia

O objeto consiste, predominantemente, no fornecimento de livros e materiais pedagógicos (Lotes 02 a 09) e de tecnologias e softwares correlatos (Lote 01). Embora contenha especificações técnicas, não se trata de obra pública, serviço de engenharia ou contratação sujeita a riscos típicos de execução física complexa, como sinistros estruturais, interferências de solo, medições de obra ou aditivos por imprevistos construtivos.

A Lei nº 14.133/2021, em seus arts. 18 e seguintes, estabelece exigências mais rigorosas de planejamento e gestão de riscos especialmente para obras e serviços de engenharia, que naturalmente apresentam riscos de execução física imprevisível. Isso não significa que contratações de fornecimento não devam ter gestão de riscos, mas que a intensidade e a formalização dessa gestão devem ser proporcionais à natureza e aos riscos reais da contratação.

III.7.3. Regime de Fornecimento com Pagamento Condicionado

A contratação está estruturada sob regime de fornecimento, com pagamento condicionado à entrega e ao aceite dos produtos e serviços. Essa estrutura reduz significativamente o risco financeiro para a Administração, pois:

Primeiro, a Administração não realiza adiantamentos nem pagamentos sem recebimento do objeto. O risco de inadimplemento financeiro da contratada é praticamente nulo.

AMESP
FLS.: 0547
Assinatura

Segundo, a Administração tem poder integral de rejeição do objeto que não atenda às especificações, sem obrigação de pagamento. Isso significa que qualquer falha na conformidade do produto será imediatamente detectada e poderá resultar em devolução, substituição ou rescisão contratual.

Terceiro, o regime de fornecimento permite que a Administração distribua o recebimento ao longo do tempo, possibilitando que identifique e corrija problemas de forma gradual, sem comprometimento do orçamento.

III.7.4. Mecanismos de Mitigação de Riscos Incorporados ao Edital

A Administração não abriu mão de gerenciar riscos. Ao contrário, incorporou ao edital mecanismos específicos de mitigação de riscos, particularmente adequados à natureza desta contratação:

Prova de Conceito: Permite que a Administração valide a solução antes da contratação, reduzindo drasticamente o risco de contratação de produto inadequado ou não funcional. Esse mecanismo é particularmente eficaz para software e plataformas, onde a validação técnica preliminar é o melhor preditor de sucesso na execução.

Recebimento e Aceite: O edital estabelece procedimentos rigorosos de recebimento e aceite do objeto, permitindo que a Administração verifique conformidade antes de efetuar pagamentos. Qualquer não conformidade pode resultar em rejeição, glosa ou substituição.

Fiscalização Contratual: A Administração designará equipe de fiscalização responsável por monitorar a execução contratual, verificar cumprimento de prazos, qualidade dos serviços de suporte, disponibilidade da plataforma e demais obrigações. Essa fiscalização permite identificar e corrigir problemas em tempo real.

Sanções Contratuais: O edital estabelece sanções administrativas para inadimplemento, incluindo multas, suspensão temporária de participação em licitações e até rescisão contratual. Essas sanções funcionam como incentivo para que a contratada cumpra rigorosamente suas obrigações.

Garantia Contratual: A Administração pode exigir caução, seguro-garantia ou outra forma de garantia contratual, assegurando que a contratada tenha recursos para responder por eventual inadimplemento.

AMESP
FLS.: 0548
Assinatura

III.7.5. Riscos Específicos da Contratação: Análise Detalhada

Contrariamente ao que sugere a impugnante, a Administração realizou análise de riscos, ainda que não formalizada em documento específico denominado "Mapa de Riscos". Essa análise consta do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, onde foram considerados os seguintes riscos:

Risco de Indisponibilidade de Sistema: Mitigado pela exigência de contrato de nível de serviço (SLA) que estabeleça percentuais mínimos de disponibilidade da plataforma, com penalidades por descumprimento.

Risco de Falha na Adoção pelos Usuários: Mitigado pela exigência de suporte técnico, treinamento de educadores e materiais de apoio pedagógico. A Administração pode monitorar indicadores de utilização e, se necessário, exigir ações corretivas da contratada.

Risco de Segurança de Dados: Mitigado pela exigência de conformidade com normas de segurança da informação (LGPD, ISO 27001 ou equivalente), criptografia de dados em trânsito e em repouso, e políticas de backup e recuperação de desastres.

Risco de Falha de Suporte Técnico: Mitigado pela exigência de suporte 24/7 ou em horário comercial ampliado, com tempo máximo de resposta e resolução de incidentes. A Administração pode monitorar indicadores de qualidade do suporte.

Risco de Incompatibilidade com Infraestrutura Existente: Mitigado pela exigência de compatibilidade com sistemas operacionais, navegadores e dispositivos especificados no Termo de Referência, e pela realização de testes de integração na Prova de Conceito.

Risco de Falha na Implantação em Larga Escala: Mitigado pela exigência de plano de implantação detalhado, cronograma realista, alocação de recursos dedicados pela contratada e acompanhamento da Administração em cada etapa.

III.7.6. Classificação de Complexidade: Fundamentação Técnica

O DFD classificou a contratação como de "baixa complexidade" para fins de dispensa do gerenciamento de riscos formal. Essa classificação refere-se especificamente à execução do fornecimento, não à eventual sofisticação tecnológica de um dos lotes.

AMESP FLS. 0549 Assinatura

A "baixa complexidade" significa que:

1 A contratação não envolve incertezas técnicas significativas quanto à viabilidade de execução. A solução a ser fornecida é conhecida, testável e validável.
2 Os riscos são ordinários e previsíveis, não extraordinários ou imprevistos. A Administração consegue identificá-los e mitigá-los através de mecanismos convencionais de contratação.
3 A execução não depende de variáveis externas não controláveis, como condições climáticas, interferências de solo ou descobertas arqueológicas.
4 O objeto é divisível e pode ser recebido em parcelas, permitindo que a Administração corrija problemas de forma gradual.

Todas essas características estão presentes nesta contratação. A plataforma educacional é produto conhecido e testado no mercado. Os riscos de implantação são ordinários e previsíveis. A execução não depende de variáveis externas. O objeto pode ser recebido em módulos ou fases.

III.7.7. Comparação com Contratações de Alta Complexidade

Para fins de comparação, contratações que demandam "mapa de riscos" formal incluem:

- Obras de infraestrutura com valor elevado e duração prolongada
- Serviços de consultoria estratégica com resultados não tangíveis
- Pesquisa e desenvolvimento com resultados incertos
- Concessões de serviços públicos com riscos financeiros significativos

Nenhuma dessas características se aplica a esta contratação. Portanto, a classificação de "baixa complexidade" é tecnicamente justificada.

III.7.8. Conformidade com Legislação e Jurisprudência

A decisão de dispensar o "mapa de riscos" formal, mantendo mecanismos de gestão de riscos incorporados ao edital, está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A Lei não exige que todas as contratações tenham um documento específico denominado "Mapa de Riscos"; exige apenas que a Administração realize análise de riscos e adote medidas de mitigação.

AMESP
FLS.: 0550
Assinatura

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União reconhece que a intensidade da gestão de riscos deve ser proporcional à complexidade da contratação. Contratações de fornecimento de bens e serviços ordinários não demandam o mesmo nível de formalização de gestão de riscos que obras de engenharia ou concessões.

III.7.9. Conclusão Parcial

A Administração realizou gestão de riscos adequada e proporcional à natureza desta contratação. A dispensa de um "mapa de riscos" formal não representa ausência de gestão de riscos, mas escolha de incorporar essa gestão nos mecanismos convencionais de contratação (especificações técnicas, Prova de Conceito, fiscalização, sanções).

Essa abordagem está alinhada com a Lei nº 14.133/2021, com as melhores práticas de contratação pública e com a jurisprudência consolidada dos Tribunais de Contas. Não constitui vulnerabilidade no planejamento, mas decisão fundamentada de adequar a intensidade da gestão de riscos à natureza específica da contratação.

III.8. Dos pontos denominados "insegurança jurídica"

Quanto aos quantitativos, o acréscimo de 10% aplicado sobre os dados do Censo Escolar constitui margem técnica de segurança lastreada em base oficial e na expectativa de variação e crescimento de matrículas. Tal margem situa-se muito aquém do limite de 25% que a própria Lei nº 14.133/2021 admite para acréscimos contratuais (art. 125), o que reforça sua razoabilidade e proporcionalidade e afasta a alegação de arbitrariedade. Havendo eventual acréscimo de alunos, atestado pelo Censo Escolar, plenamente justificado o percentual adotado, inferior ao próprio permissivo legal.

Quanto à adoção do Sistema de Registro de Preços, trata-se do instrumento legalmente vocacionado à demanda de quantitativo variável e compartilhada entre os entes consorciados (arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021). Não traduz ausência de planejamento, mas técnica de contratação futura conforme a efetiva adesão e necessidade de cada Município, preservadas a estimativa máxima e a motivação constantes dos autos.

Os demais subitens reunidos no tópico "II.VI – DOS PONTOS QUE PODEM GERAR INSEGURANÇA JURÍDICA" não apresentam impugnação específica e autônoma a cláusula determinada do edital, tampouco demonstram qual dispositivo deveria ser anulado, alterado ou republicado. Cuida-se de considerações genéricas, baseadas em percepções subjetivas

AMESP FLS. 0551 Assinatura

de risco, sem demonstração objetiva de ilegalidade, prejuízo concreto à competição ou incompatibilidade entre o edital e a Lei nº 14.133/2021. A mera invocação de "insegurança jurídica" não basta para invalidar procedimento regularmente instruído, sendo necessária a demonstração de vício objetivo, relevante e apto a comprometer a isonomia, a competitividade, o julgamento objetivo ou a seleção da proposta mais vantajosa — o que inexiste.

III.9. Da inexistência de vícios insanáveis e da preservação do interesse público

A impugnação não apresenta prova concreta de direcionamento, sobrepreço, inviabilidade de competição, ausência de mercado fornecedor ou nulidade insanável. As alegações são predominantemente abstratas e partem de interpretação restritiva do edital, desconsiderando a natureza integrada da solução educacional pretendida e o efetivo parcelamento do objeto em nove lotes.

A Administração, no exercício de seu poder-dever de planejamento, definiu objeto compatível com a necessidade pública identificada, estruturou a contratação por lotes, previu prova de conceito, realizou pesquisa de preços com fornecedores do segmento e estabeleceu mecanismos de controle da execução. A suspensão ou alteração substancial do certame, sem demonstração objetiva de ilegalidade, poderia comprometer o interesse público, sobretudo porque o objeto se relaciona à disponibilização de recursos pedagógicos e tecnológicos destinados à rede pública dos municípios consorciados. A paralisação do procedimento somente se justificaria diante de vício grave e comprovado, o que não se verifica no caso concreto.

IV. DECISÃO

Diante do exposto, CONHEÇO da impugnação apresentada por MARTINS OLIVEIRA COMERCIAL LTDA, em razão da legitimidade ampla prevista no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, ressalvando-se o erro de identificação do procedimento constante da peça, e, no mérito, **REJEITO INTEGRALMENTE A IMPUGNAÇÃO**, pelos fundamentos supra aduzidos.

Por consequência, mantêm-se inalteradas as condições Edital impugnado, com regular prosseguimento do certame.

AMESP FLS.: 0552 Assinatura

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Pouso Alegre/MG, aos 03 de julho de 2026.

WAGNER DO COUTO:90079345620

Assinado de forma digital por WAGNER DO COUTO:90079345620
Dados: 2026.07.03 08:56:53 -03'00'

Wagner do Couto

Pregoeiro do Consórcio AMESP

AMESP
-FLS.: 0553
Assinatura

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) E DIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO DESIGNADOS PARA A CONDUÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2026.

MARTINS OLIVEIRA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 50.884.611/0001-18, com endereço na Avenida Doutor Gastão Vidigal, n. 1132, Bairro Vila Leopoldina, CEP: 05.314-000 - São Paulo/SP, endereço eletrônico: martinsoliveiralicitacao@outlook.com, telefone: 11 921418243, por intermédio da representante legal Sra. **Daniela da Luz Alves**, inscrita no CPF sob n. 303.066.888-67, vem, respeitosamente, apresentar

IMPUGNAÇÃO

Com fulcro no art. 5°, XXXIV, "a" da Constituição Federal, art. 164 da Lei n° 14.133/21. Demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas.

I. PRELIMINARES

I.I - DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, amparado no art. 164 da Lei n° 14.133/21, pretendendo comprovar a tempestividade da presente impugnação, vejamos:

> *Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os*

AMESP
FLS.: 0554
Assinatura

seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Destaca-se que a seção de julgamento do referido instrumento, ocorrerá durante o dia 08 de Julho de 2026 (terça-feira) às 09h00 (horário de Brasília/DF).

Isto posto, considera-se tempestiva a impugnação apresentada até a data de 03 de julho de 2026 (sexta-feira), ás 23h59 (horário de Brasília/DF).

II. DA IMPUGNAÇÃO

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 08/2026, realizado pela **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**, cujo objeto é "**REGISTRO DE PREÇOS na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP**."

Após análise do ato convocatório pelo Impugnante, constatou-se a existência de irregularidades insanáveis, que possuem o condão de macular, de forma cabal, os princípios norteadores da licitação, recaindo sobre o processo uma nulidade absoluta, eis que restringem a participação de empresas que comercializam os produtos almejados neste certame, conforme se verá a seguir.

II.I - DO POSSÍVEL DIRECIONAMENTO - ESPECIFICAÇÕES EXCESSIVAS

As exigências técnicas estabelecidas no Termo de Referência e no Anexo de Amostras revelam um nível de detalhamento que ultrapassa a definição de requisitos funcionais e ingressa na descrição de uma arquitetura tecnológica praticamente fechada. Elementos como autenticação específica por grandes provedores, uso obrigatório de mecanismos determinados de segurança, funcionalidades completas de LMS, gamificação estruturada, analytics educacional avançado, integração nativa com

AMESP
FLS.: 0555
Assinatura

múltiplas plataformas e ambientes móveis offline configuram um conjunto de requisitos que, em vez de descreverem resultados esperados, delimitam uma solução tecnológica já existente no mercado.

A plataforma exige, simultaneamente:

- login Google, Microsoft e Apple;
- autenticação em duas etapas por aplicativo autenticador;
- autenticação por código enviado por e-mail;
- reCAPTCHA automático;
- gerenciamento de dispositivos conectados;
- armazenamento permanente de login;
- bloqueio de alteração de nomes;
- sincronização offline;
- aulas ao vivo integradas;
- playlists;
- busca por tags;
- mínimo de 1.500 temas educacionais;
- média mínima de 8 atividades por tema;

Esse conjunto extremamente específico pode restringir a participação a poucos fornecedores que possuam exatamente essa arquitetura tecnológica.

Destaca-se ainda, a exigência específica de no mínimo 1.500 temas educacionais, cm média mínima de 8 atividades digitais por tema, verifica-se que o edital e seus anexos não demonstram justificativa pedagógicas para tal exigencia, e ainda o instrumento

AMESP
FLS.: 0556
Assinatura

convocatório não comprova tecnicamente porque 1.500 é melhor que 1.000 ou 800, essas exigências excessivas acaba por eliminar plataformas menores que atendem plenamente ás necessidades referente as outras especificações. Esse fato leva a crer que o edital foi "desenhado" para um produto ou fornecedor específico, em clara violação aos princípios da isonomia, da competitividade e da busca pela proposta mais vantajosa. Exigências quantitativas são permitidas, mas não podem ser arbitrárias. Devem ser razoáveis, proporcionais e, crucialmente, justificadas tecnicamente no processo administrativo.

Além disso, o Termo de Referência, ao detalhar os itens, cita nomes de coleções específicas (ex: 'Coleção Desafio Educacional', 'Coleção Parque do Saber'), e não apresenta uma justificativa técnica robusta para essa especificação e a clara indicação de que produtos "similares" ou "equivalentes" serão aceitos, a prática pode configurar direcionamento do certame para empresas que comercializam exatamente essas coleções.

A descrição de uma "arquitetura tecnológica fechada" é um clássico exemplo de direcionamento. A Administração Pública deve definir o que ela precisa (o resultado, a funcionalidade), e não como a solução deve ser construída. Ao detalhar a arquitetura a ponto de descrever um produto existente, o órgão restringe a competição de forma ilegal.

A descrição de uma "arquitetura tecnológica fechada" é um clássico exemplo de direcionamento. A Administração Pública deve definir o que ela precisa (o resultado, a funcionalidade), e não como a solução deve ser construída. Ao detalhar a arquitetura a ponto de descrever um produto existente, o órgão restringe a competição de forma ilegal.

Tal nível de especificidade afronta o princípio da competitividade, na medida em que reduz significativamente o espaço de concorrência e favorece soluções previamente estruturadas, comprometendo a neutralidade tecnológica que deve orientar o planejamento da contratação pública.

AMESP
FLS. 0557
Assinatura

Vejamos o que diz o decreto 10.024/2019, art. 3°, inciso XI, alínea "a" sobre detalhamento excessivo, vejamos:

> Art. 3° Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
> (...)
> XI - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:
> a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:
> 1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, **vedadas especificações excessivas**, irrelevantes ou desnecessárias, **que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;**

É importante destacar ainda, julgados em representações em que existe marca de referência com especificações excessivas, vejamos:

> RELATOR:CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA
> SEGUNDA CÂMARA - 1/10/2024
> REPRESENTAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA. INDICAÇÃO DE MARCA NO DETALHAMENTO DOS ITENS. AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA. NÃO INCIDÊNCIA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 41, i, DA LEI N. 14.133/2021. DIRECIONAMENTO DO CERTAME A FORNECEDORES ESPECÍFICOS. MEDIDA CAUTELAR CONCEDIDA PARA SUSPENDER dois CERTAMEs. ENVIO DE NOVOS EDITAIS. saneamento integral. revogação da suspensão. saneamento parcial. ANULAÇÃO DO CERTAME. ALEGAÇÃO DE fuga AO CONTROLE EXTERNO. IMPROCEDÊNCIA. RECOMENDAÇÃO. arquivamento.
> **1. As especificações para aquisição de hardwares e softwares devem estabelecer critérios mínimos de uso e funcionamento, sem que haja detalhamento excessivo dos atributos, sob pena de direcionar a uma única solução tecnológica e, assim, excluir outros fornecedores que atenderiam às demandas da Administração.**
> 2. A Lei n. 14.133/2021 dispôs quanto à possibilidade, excepcional, de indicação de marcas ou modelos desde que haja justificativa formalizada e observadas as

AMESP
FLS.: 0558
Assinatura

hipóteses previstas em seu art. 41, I.

3. Não há que se falar em fuga ao controle externo quando identificadas evidências de que os agentes públicos buscaram cumprir as determinações do Tribunal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os Exmos. Srs. Conselheiros da Segunda Câmara, por unanimidade, na conformidade da Ata de Julgamento, e diante das razões expendidas no voto do Relator, em:

I) julgar parcialmente procedente a representação;

II) determinar a revogação da suspensão do Pregão Eletrônico - Registro de Preços n. 048/2023, Processo Licitatório n. 236/2023, a fim de que o edital seja republicado nos termos da minuta apresentada, considerando que foi apresentada minuta com retificação de todas as irregularidades;

III) determinar a anulação do Pregão Eletrônico - Registro de Preços n. 071/2023, Processo Licitatório n. 316/2023, com fulcro no art. 121, § 3º, do Regimento Interno, em virtude das irregularidades que maculam o certame;

IV) determinar ao senhor Ramon Lúcio Pires, Pregoeiro e subscritor dos editais; senhor Sílvio Carlos Fernandes, Controlador Interno; e senhor Adair Divino da Silva, Prefeito Municipal que encaminhem a este Tribunal de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar Estadual n. 102/2008:

a) o ato de republicação do Pregão Eletrônico - Registro de Preços n. 048/2023, Processo Licitatório n. 236/2023, ou eventualmente, no exercício do seu poder discricionário, da anulação ou revogação do procedimento;

b) ato de anulação do Pregão Eletrônico - Registro de Preços n. 071/2023, Processo Licitatório n. 316/2023;

V) determinar a intimação das partes do teor desta decisão, nos termos do art. 245, II e § 2º, I e IV, do Regimento Interno desta Corte;

VI) determinar ultimadas as providências cabíveis, o arquivamento dos autos, nos termos do art. 258, IV, do diploma regimental.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro Mauri Torres e o Conselheiro em exercício Telmo Passareli.

Presente à sessão a Procuradora Elke Andrade Soares de Moura.

Plenário Governador Milton Campos, 01 de outubro de 2024.

WANDERLEY ÁVILA

Presidente e Relator

AMESP
FLS.: 0559
Assinatura

Vejamos também o que diz o acordão 2407/2006 do Tribunal de Contas da União:

> Acórdão 2407/2006 - TCU - "Plenário Enunciado: A Administração deve fundamentar tecnicamente quaisquer exigências de especificações ou condições com potencial de restringir o universo de competidores, assim como **evitar o detalhamento excessivo do objeto, de modo a não direcionar a licitação**."

E ainda, é importante frisar que o art. 9°, I, "a" da Lei n° 14.133/2024, impõe que é vedado aos agentes públicos nos atos de convocação comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório.

> *Art. 9° É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:*
>
> *I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:*
> *a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;*
> *b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;*
> *c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;*

Portanto, o Edital ora impugnado acaba por restringir a participação de outros fornecedores, gerando menor número de concorrentes e consequentemente, proposta menos vantajosa para a Administração Pública.

II.II - DA FALTA DE DEMONSTRAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

O edital não faz menção que realizou a publicação de IRP, é sabido que é obrigatório constar no edital do SRP as informações oriundas da Intenção de Registro de Preços, e o edital não pode ser publicado sem essa etapa prévia.

A intenção de Registro de Preços está prevista na Lei n° 14.133/2021, e no decreto n° 11.462/2023, e é sabido que existe a necessidade na fase preparatória do processo licitatório, que o órgão gerenciador realize o procedimento público de intenção de registro de preço para possibilitar a participação de outros órgão ou entidades na

AMESP
FLS.: 0560
Assinatura

respectiva ata.

Além disso, a jurisprudência reforça a necessidade de que o edital contenha informações suficientes para que os potenciais participantes avaliem a compatibilidade do objeto licitado, garantindo a transparência e a isonomia entre os licitantes. Portanto a descrição da IRP é essencial para assegurar que o processo licitatório atenda aos requisitos legais e promova a competitividade justa entre os licitantes. A omissão dessa informação no edital e no PNCP pode comprometer a transparência.

O caput do artigo 86 da Lei n. 14.133/2021 dá a entender que a intenção de registro de preços é obrigatória, vejamos:

> Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

Enfatiza-se que o dispositivo se refere ao dever de realizar a intenção de registro de preços. Não se trata, pelos menos nos termos vertidos no caput, de mera faculdade.

Cumpre destacar ainda as disposições do Decreto Federal nº 11.462/2023, mais especificamente em seu artigo 9º, "in verbis":

> Art. 9º Para fins de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos incisos III e IV do caput do art. 7º e nos incisos I, III e IV do caput do art. 8º.
>
> § 1º O prazo previsto no caput será contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP no SRP digital e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de que trata o art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.

AMESP
FLS.: 0561
Assinatura

Vejamos ainda, por analogia a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, quanto a uma denúncia de um Pregão Eletrônico com ausência de procedimento de intenção de registro de preço:

> Processo:1167032 Natureza:DENÚNCIA Denunciante:Vestisul Indústria e Comércio Eireli, representada por Valdemar Ábila Denunciada:Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco - AMMESF Responsáveis:Ana Pereira Neta, Pedro Henrique Soares Braga, Luiz Vanderley dos Santos Lobo Procuradora:Eliza Tiyoko Cavalcante Trauczynski, OAB/PR 38.957 RELATOR:CONSELHEIRO MAURI TORRES SEGUNDA CÂMARA - 6/8/2024 DENÚNCIA. MEDIDA CAUTELAR. ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. SUPERDIMENSIONAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. ORÇAMENTO SIGILOSO SEM A DEVIDA JUSTIFICATIVA. INCONSISTÊNCIAS NO ORÇAMENTO ESTIMADO. IRREGULARIDADES CONSTATADAS. PRESENTES OS REQUISITOS DO FUMUS BONI IURIS E DO PERICULUM IN MORA. SUSPENSÃO DO CERTAME. DECISÃO MONOCRÁTICA REFERENDADA. Quando no procedimento licitatório estiver concretizada a ofensa a normas e princípios reguladores da licitação, para fins de se evitar que a Administração possa levar a efeito a celebração de um contrato administrativo irregular, faz-se necessária a intervenção fiscalizatória com vistas à concessão da medida cautelar de suspensão liminar do certame. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os Exmos. Srs. Conselheiros da Segunda Câmara, por unanimidade, na conformidade da Ata de Julgamento e da Nota de Transcrição, em referendar a decisão monocrática que: determinou, nos termos do art. 60 da Lei Orgânica e do art. 121 c/c o art. 347 do RITCMG, a suspensão cautelar da Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório n. 002/2024, Pregão Eletrônico n. 002/2024, Registro de Preços n. 002/2024, deflagrado pela Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco - AMMESF, sob pena de multa diária de R$1.000,00 (mil reais), até o limite de R$10.000,00 (dez mil reais), consoante art. 90 da Lei Orgânica, sem ne: (41) 8779-9732 prejuízo da adoção de outras medidas legais cabíveis; II) fixou o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que o Sr. Pedro Henrique Soares Braga, presidente da AMMESF, e o Sr. Luiz Vanderley dos Santos Lobo, secretário, comprovassem, nos autos, a adoção da medida ordenada, mediante publicação do ato de suspensão do procedimento licitatório; III) determinou, em caso de revogação ou anulação do certame, que fosse feita comunicação a este Tribunal de Contas a respeito, no

AMESP
FLS.: 0562
Assinatura

> prazo de 48 (quarenta e oito) horas, comprovando-se a publicidade do respectivo ato; IV) determinou a intimação da empresa Denunciante, Vestisul Indústria e Comércio Eireli, e dos Srs. Pedro Henrique Soares Braga e Luiz Vanderley dos Santos Lobo acerca do teor da decisão, nos termos do art. 245, § 2°, incisos I e IV, do Regimento Interno (Resolução n. 24/2023); V) determinou ainda que, após o referendo e comprovação da suspensão do certame, sejam os presentes autos encaminhados ao Ministério Público junto ao Tribunal, para manifestação preliminar, conforme disposto no § 2° do art. 66 do Regimento Interno deste Tribunal e, ao final, que os autos retornem conclusos ao Relator. Votaram, nos termos acima, o Conselheiro em exercício Telmo Passareli e o Conselheiro Presidente Wanderley Ávila. Presente à sessão o Subprocurador-Geral Daniel de Carvalho Guimarães. Plenário Governador Milton Campos, 6 de agosto de 2024. WANDERLEY ÁVILA Presidente MAURI TORRES Relator

Por essas razões, considerando a ausência do procedimento de Intenção de Registro de Preços, entende-se que o edital está em contrariedade ao disposto na Lei n. 14.133/2021, artigo 86, e demais legislações pertinentes, o que nos leva a concluir pela irregularidade do certame quanto a este ponto.

II.III - DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O edital possui valor estimado de **R$ 198.880.887,25** aproxima-se muito do que a Lei n° 14.133/2021 define como "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto". A lei estabelece o critério objetivo para "grande vulto" como contratos de valor superior a R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), senão vejamos:

A lei n° 14.133/2021, em seu artigo 25, §4°, estabelece o seguinte:

> § 4° Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.

E na mesma toada, o artigo 6°, XXII, também da lei 14.133/2021, define o valor

AMESP
FLS.: 0563
Assinatura

referente as aquisições de grandes vultos, nos seguintes termos:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> XXII - obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);

Estritamente falando, por uma diferença de menos de 1%, este contrato não se enquadra na definição legal. Portanto, a exigência de implementação de um programa de integridade, que é obrigatória para contratos de grande vulto (conforme Art. 25, § 4º da Lei 14.133/2021), torna-se facultativa neste caso.

A Administração, mesmo não sendo obrigada, optou por fazer a exigência, mas o fez de forma irregular. Analisemos:

> e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Este é o ponto crucial e um vício claro no edital. Quando a Administração decide exigir algo, ela não pode fazê-lo de forma vaga ou subjetiva. Uma exigência genérica de "ter um programa de integridade" viola o **princípio do julgamento objetivo**. Sem definir os parâmetros mínimos, os critérios de avaliação e o prazo para implementação, a cláusula se torna inócua e perigosa. Como por exemplo:

- Como um licitante pode comprovar que atende ao requisito?
- Como a comissão de licitação irá julgar, de forma isonômica, se o programa da Empresa A é "melhor" ou "suficiente" em comparação com o da Empresa B?
- O programa deve estar implementado no momento da proposta ou a empresa tem um prazo para fazê-lo após a assinatura do contrato?

Portanto a administração optou por incluir um requisito facultativo (Programa de Integridade), vinculando-se a ele. Contudo, ao fazê-lo de forma genérica, criou uma

AMESP
FLS.: 0564
Assinatura

condição de habilitação ou julgamento com critérios subjetivos, violando o Art. 5° da Lei 14.133/2021, que impõe o princípio do julgamento objetivo. A ausência de parâmetros claros (estrutura do programa, prazo, forma de comprovação) gera insegurança jurídica para os licitantes e possibilita decisões arbitrárias pela comissão, o que vicia o edital.

II.IV - AGRUPAMENTO EXCESSIVO DE OBJETOS DISTINTOS SEM DEMONSTRAÇÃO DA INVIABILIDADE DO PARCELAMENTO

A Lei nº 14.133/2021 é explícita ao determinar que o parcelamento do objeto é a regra, visando ampliar a competição. A aglutinação (ou não parcelamento) é a exceção, e só pode ser admitida se a Administração apresentar uma justificativa técnica e econômica muito sólida no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Conforme apurado nos autos, a Administração justifica a aglutinação com base em:

- Economia de escala;
- Redução de custos de gestão contratual;
- O objeto ser um "sistema único e integrado".

Ocorre que Comodidade na Gestão" não é Justificativa Válida, o TCU já decidiu reiteradamente que a simples alegação de que gerenciar múltiplos contratos é mais difícil não é uma razão técnica ou econômica válida para afastar o dever de parcelar. Vejamos:

> REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE CAUTELAR SUSPENSIVA. IRREGULARIDADES EM PREGÃO ELETRÔNICO. **LICITAÇÃO POR LOTES SEM A DEVIDA JUSTIFICAÇÃO SOBRE A VANTAGEM DA OPÇÃO EM FACE DA LICITAÇÃO POR ITENS**. OMISSÃO NO EDITAL DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS E DA PREVISÃO DE QUANTITATIVOS MÍNIMOS PARA O FORNECIMENTO . CONHECIMENTO E INDEFERIMENTO DA

AMESP
FLS.: 0565
9
Assinatura

MEDIDA CAUTELAR PELO ACÓRDÃO 304/2016-PLENÁRIO. AUDIÊNCIA. ANÁLISE DAS RAZÕES DE JUSTIFICATIVAS. REJEIÇÃO. IMPROPRIEDADES. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. DETERMINAÇÕES. CIÊNCIA. (TCU - RP: 03175620158, Relator.: ANDRÉ DE CARVALHO, Data de Julgamento: 08/06/2016, Plenário)

Acórdão

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação formulada pela empresa Flex Lab Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda., com pedido de cautelar suspensiva, sobre possível ilegalidade no edital do Pregão Eletrônico n.° 7/2105 conduzido pelo Hospital Geral do Rio de Janeiro (HGeRJ) com o objetivo de formar a ata de registro de preços, com a participação do Hospital Federal dos Servidores do Estado (HFSE) e do Hospital da Lagoa (HFL), para a aquisição de materiais para o centro cirúrgico e a cirurgia geral, no valor estimado de R$ 63.083.024,90; ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:9.1. considerar procedente a presente representação, já foi conhecida por meio do Acórdão 304/2016-TCU-Plenário;9.2. rejeitar as razões de justificativa apresentadas por José Leite Cavalcante Junior;

9.3. determinar ao Hospital Geral do Rio de Janeiro (HGeRJ), com fundamento no art. 71, IX, da Constituição Federal, no art. 45 da Lei 8.443/1992 e no art. 251 do Regimento Interno do TCU, que, caso entenda conveniente dar continuidade ao Pregão Eletrônico n.° 7/2105, adote, no prazo de quinze dias, as medidas necessárias para que:

9.3.1. sejam anulados todos os atos havidos no referido certame relacionados com os itens indevidamente agrupados (itens 33 a 57), em obediência ao disposto nos arts. 15, IV, e 23, § 1°, da Lei

AMESP
FLS.: 0566
Assinatura

8.666/1993, tendo em vista que não restou inequivocamente demonstrada a presença de razões técnicas ou econômicas capazes de expressar a devida vantagem para a administração pública em contratar de forma agrupada os itens que, a princípio, poderiam ser licitados de forma individualizada, podendo prosseguir, todavia, com a licitação e a contratação em relação aos demais itens contemplados no referido pregão;

9.3.2. não sejam utilizados os critérios previstos nos itens 3.6.2 e 3.6.3 do edital desse certame para a avaliação de amostras, restringindo, assim, tal avaliação ao exigido no item 3.6.1 (compatibilidade do produto com o descrito no termo de referência), em observância do art. 40, inciso VII, da Lei 8.666/1993, tendo em vista se mostrar imprescindível, no caso da exigência de amostras, o detalhamento dessa obrigação no instrumento convocatório, com a devida especificação dos critérios objetivos para presidir a avaliação do material apresentado pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar;

9.3.3. seja observada a necessidade da fixação de quantitativos mínimos de produtos a serem demandados dos fornecedores, em conformidade com a jurisprudência do TCU;

9.4. dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamenta, ao Hospital Federal dos Servidores do Estado, ao Hospital da Lagoa e à empresa Alal-Med Equipamentos e Materiais Hospitalares Ltda., para ciência, bem como ao Hospital Geral do Rio de Janeiro, para que, no prazo de até 60 (sessenta) dias, apresente os resultados das providências adotadas em resposta ao item 9.3 deste Acórdão; e

9.5. arquivar o presente processo, sem prejuízo de determinar que a unidade técnica promova o monitoramento da determinação contida no item 9.3 deste Acórdão.

AMESP
FLS.: 0567
9.
Assinatura

E ainda, para que a justificativa de "sistema integrado" seja aceita, a Administração precisa demonstrar de forma inequívoca que os componentes são inseparáveis e que a contratação com diferentes fornecedores prejudicaria o resultado final. A simples menção de que um livro possui um QR Code que leva a um conteúdo digital é uma interdependência frágil e insuficiente para justificar a aglutinação de um contrato de R$ 198 milhões, impedindo que editoras e empresas de tecnologia participem separadamente.

Ao agrupar itens de naturezas e custos distintos (um software e um livro), a Administração impede que o mercado apresente seu melhor preço para cada item isoladamente.

Vejamos o que diz o artigo 47, §1°, inciso III, da lei 14133/2021, in verbis:

> *Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:*
>
> *(...)*
> *§ 1° Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:*
> *(...)*
>
> *III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.*

Ainda sobre a divisão dos Itens, a lei 14133/2021, em seu art. 40, inciso V, aliena "b", discorre que:

> *Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:*
> *V - atendimento aos princípios:*
>
> *b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;*

Portanto, o agrupamento realizado no edital é um exemplo clássico de violação ao dever de parcelamento. Notoriamente existe um prejuízo direto a Administração Pública, fazendo com que produtos tenham um preço superfaturado, haja vista opções de concorrência limitadas e uma gama pequena de comparações entre preços.

A importância da concorrência é justamente a possibilidade de se ter uma maior

AMESP
FLS.: 0568
Assinatura

noção dos valores que correspondem ao objeto, fazendo com que haja uma percepção aguçada perante a proposta dos preços que as licitantes dispõem.

Ao se ter uma noção dos preços, conseguimos identificar os valores superfaturados e consequentemente, conseguimos identificar os valores mais acessíveis, economizando certeiramente sobre o produto.

Diante dos vícios apresentados no presente ato convocatório, o consórcio terá que aprimorar a redação do Edital, no que diz respeito, especificamente, à divisão do lote único em quantos lotes forem possíveis.

II.V - DA LGPD

O primeiro ponto a destacar é o fato a ausência de uma governança de dados clara e de cláusulas contratuais que obriguem o fornecedor a seguir a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018) é um vício gravíssimo, especialmente em um contrato que lidará com dados de milhares de estudantes.

Existe uma falha crítica no planejamento da contratação, expondo a Administração e os titulares dos dados a riscos significativos. Qualquer contratação pública que envolva o tratamento de dados pessoais está, por força da lei, submetida à LGPD. O Supremo Tribunal Federal (STF) já pacificou o entendimento de que a proteção de dados é um direito fundamental, e que o Poder Público tem o dever de cumprir integralmente a lei.

A fase preparatória da licitação (Art. 18 da Lei 14.133/2021) é o momento em que a Administração deve prever esses requisitos. A omissão do edital em relação à LGPD revela uma falha manifesta de planejamento e de análise de riscos.

Portanto, a ausência de uma política de governança de dados no edital se manifesta em várias frentes, todas passíveis de questionamento:

1. **Não Definição de Papéis (Controlador vs. Operador):** A LGPD exige a clara definição de quem é o **Controlador** (quem toma as decisões sobre o tratamento - no caso, a Administração/escolas) e o **Operador** (quem realiza o tratamento em

AMESP
FLS.: 0569
Assinatura

nome do controlador - a empresa contratada). O edital e a minuta de contrato deveriam especificar as responsabilidades da empresa como Operadora, o que não ocorre.

2. **Ausência de Requisitos de Segurança:** O edital deveria exigir que a licitante demonstrasse possuir medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas.

3. **Falta de Cláusulas Contratuais Obrigatórias:** O contrato a ser assinado deveria conter cláusulas detalhando o tratamento de dados, incluindo a finalidade, o tipo de dados, as obrigações do contratado em caso de incidentes de segurança e as diretrizes para o término do tratamento e descarte seguro dos dados. A ausência dessas previsões na minuta do contrato é um vício insanável.

O segundo ponto a se destacar é o fato de que para dados de menores de idade, a LGPD não apenas se aplica, como impõe regras mais rígidas, todas norteadas pelo princípio do melhor interesse da criança e do adolescente.

O Art. 14 da LGPD é categórico:

> Art. 14. O tratamento de dados pessoais de crianças e de adolescentes deverá ser realizado em seu melhor interesse, nos termos deste artigo e da legislação pertinente.
> § 1° O tratamento de dados pessoais de crianças deverá ser realizado com o consentimento específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal.
> § 2° No tratamento de dados de que trata o § 1° deste artigo, os controladores deverão manter pública a informação sobre os tipos de dados coletados, a forma de sua utilização e os procedimentos para o exercício dos direitos a que se refere o art. 18 desta Lei.
> § 3° Poderão ser coletados dados pessoais de crianças sem o consentimento a que se refere o § 1° deste artigo quando a coleta for necessária para contatar os pais ou o responsável legal, utilizados uma única vez e sem armazenamento, ou para sua proteção, e em nenhum caso poderão ser repassados a terceiro sem o

AMESP
FLS.: 0570
Assinatura

> consentimento de que trata o § 1° deste artigo.
> § 4° Os controladores não deverão condicionar a participação dos titulares de que trata o § 1° deste artigo em jogos, aplicações de internet ou outras atividades ao fornecimento de informações pessoais além das estritamente necessárias à atividade.
> § 5° O controlador deve realizar todos os esforços razoáveis para verificar que o consentimento a que se refere o § 1° deste artigo foi dado pelo responsável pela criança, consideradas as tecnologias disponíveis.
> § 6° As informações sobre o tratamento de dados referidas neste artigo deverão ser fornecidas de maneira simples, clara e acessível, consideradas as características físico-motoras, perceptivas, sensoriais, intelectuais e mentais do usuário, com uso de recursos audiovisuais quando adequado, de forma a proporcionar a informação necessária aos pais ou ao responsável legal e adequada ao entendimento da criança.

A omissão do edital em estabelecer uma governança de dados se torna uma falha inescusável diante da necessidade de proteger crianças e adolescentes. A Administração Pública falhou em:

1. **Exigir Mecanismos de Consentimento Específico:** A LGPD (Art. 14, § 1°) exige que o tratamento de dados de crianças seja realizado com o consentimento específico e em destaque dado por, pelo menos, um dos pais ou pelo responsável legal. O edital não prevê como a empresa contratada deverá obter, gerenciar e comprovar esse consentimento, o que é um requisito basilar.

2. **Garantir a Segurança Reforçada:** A sensibilidade dos dados de menores exige que o edital preveja requisitos de segurança da informação ainda mais rigorosos, o que não foi feito.

3. **Avaliar o Melhor Interesse:** A doutrina e as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) são claras ao afirmar que qualquer tratamento de dados de menores deve passar por uma análise concreta sobre o seu "melhor interesse". O edital, ao ser genérico, impede essa análise e demonstra que a Administração não ponderou adequadamente os riscos.

AMESP
FLS.: 0571
Assinatura

Portanto, está claro que a ausência dessas especificações cria um **risco jurídico e reputacional enorme** para os municípios, além de deixar desprotegidos os dados dos estudantes, restando claro a incompletude e a ilegalidade do Termo de Referência, que falha em descrever adequadamente um requisito essencial do serviço a ser contratado.

II.VI - AUSÊNCIA DE EXIGÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O edital e o Termo de Referência dispensam expressamente a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, conforme previsto no Art. 67 da Lei nº 14.133/2021. Para um contrato de altíssimo valor (R$ 198.880.887,25) e complexidade, que envolve o fornecimento de tecnologia e material pedagógico para 28 municípios, a ausência de tal exigência é atípica e viola os princípios da segurança jurídica e da busca pela proposta mais vantajosa. A Administração Pública abre mão de um dos principais instrumentos para garantir que a empresa contratada tenha a experiência necessária para executar o objeto, assumindo um risco elevado.

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 67, prevê a documentação relativa à qualificação técnica. A doutrina sobre a nova lei aponta que a exigência de atestados deve ser aplicada especialmente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto. Vejamos:

> "A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação (art. 67, § 1º)" (CORNETTA, William. 12 Requisitos para Habilitação em Processos Licitatórios In: CORNETTA, William. Licitações Segundo a Lei Nº 14.133/2021 e Habilitação de Empresas Norte-Americanas - 2023. Editora Lumen Juris. 2023.)

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) é pacífica em reconhecer a legalidade e a importância da exigência de atestados para comprovar a aptidão dos licitantes, visando a segurança da contratação. Embora os julgados tratem da legalidade

AMESP
FLS.: 0572
Assinatura

da *exigência*, eles reforçam a ideia de que este é um mecanismo essencial de avaliação, cuja ausência em um contrato desta magnitude é injustificável. Veja-se:

> DENÚNCIA. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM CONCORRÊNCIA PROMOVIDA PELO SENAC/SP PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL DE TÍTULOS VENCIDOS. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÕES . ARQUIVAMENTO. **É lícita a exigência de atestados de capacidade técnica para fins de qualificação técnica que contemplem a execução de serviços similares aos licitados, em quantidade compatível com o objeto e com a complexidade dos serviços demandados.** (TCU 02837820113, Relator.: MARCOS BEMQUERER, Data de Julgamento: 09/11/2011).

Portanto, a doutrina especializada ressalta que a comprovação da experiência anterior deve incidir, especialmente, sobre as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, garantindo que o futuro contratado possua histórico compatível com as obrigações assumidas. Tal entendimento encontra respaldo na jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União, que reconhece a legitimidade e a importância da exigência de atestados de capacidade técnica como instrumento indispensável para aferir a aptidão dos licitantes e assegurar a adequada execução contratual.

Nesse contexto, a dispensa integral dessa exigência revela-se desproporcional e contrária aos princípios da eficiência, da segurança jurídica, da razoabilidade e da busca pela proposta mais vantajosa, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A Administração Pública não pode prescindir da verificação mínima da experiência técnica dos participantes quando se trata de contratação vultuosa em impacto social, envolvendo milhares de estudantes e dezenas de entes municipais, sob pena de assumir riscos excessivos de inexecução, atrasos, descontinuidade dos serviços e prejuízos ao erário.

Diante disso, impõe-se a revisão do instrumento convocatório para que seja incluída a exigência de apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica compatível(eis) com as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, de modo a conferir maior segurança à

AMESP
FLS.: 0573
Assinatura

contratação, assegurar a seleção de empresas efetivamente qualificadas e resguardar o interesse público diante do vultoso valor e da elevada complexidade do certame.

III. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, em respeito aos princípios reitores da Administração Pública e dos princípios gerais das licitações Públicas, bem como da legislação complementar referenciada, **requer-se respeitosamente, o recebimento a presente impugnação, bem como seja-lhe atribuído efeito suspensivo, e, ao final, seu acolhimento para rever os atos dessa Entidade, como possibilita a lei, a fim de retificar, na forma acima apontada, o texto do edital do Pregão Eletrônico e seus anexos.**

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo – SP, 03 de Julho de 2026.

MARTINS OLIVEIRA COMERCIAL LTDA:50884611000118

Assinado de forma digital por MARTINS OLIVEIRA COMERCIAL LTDA:50884611000118
Dados: 2026.07.03 16:44:21 -03'00'

MARTINS OLIVEIRA COMERCIAL LTDA

CNPJ n. 50.884.611/0001-18

JUCESP
26 02 25
30

AMESP
FLS.: 0574
Assinatura

MARTINS OLIVEIRA COMERCIAL LTDA

2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

C.N.P.J. 50.884.611/0001-18 NIRE 35.261.465.774

O signatário do presente instrumento de

DANIELA DA LUZ ALVES, brasileira, solteira, nascida em 02/12/1981, empresária, portadora da cédula de identidade RG. Nº 40.625.659-7 SSP/SP., emitida em 16/09/2019 e inscrita no CPF sob nº 303.066.888-67, residente e domiciliado à Rua Javoraú, nº 90 – Apto. 101 – Freguesia do Ó – CEP. 02732-000 - São Paulo – SP.

Única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal que gira nesta praça à situada Avenida Mofarrej, nº 348 – Conjunto 1308 – Vila Leopoldina – CEP 05311-000 – São Paulo – SP., denominada **MARTINS OLIVEIRA COMERCIAL LTDA,** sendo uma sociedade empresária com o objetivo de explorar atividade econômica empresarial organizada, nos termos dos arts. 966 e 982 do Código Civil Brasileiro, com Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. **35.261.465.774** em sessão de 31/05/2023 CNPJ sob nº. **50.884.611/0001-18** tem entre si justo e contratado a presente 2º Alteração e Consolidação de seu Contrato Social sob nº 154.390/24-0 em sessão de 27/03/2024, a ser regulado por este instrumento e pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002:

I – ALTERACAO DE ENDERECO DA EMPRESA

Fica neste ato alterado o endereço da sede para a Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 1.132 – Conjunto 7 – Vila Leopoldina – CEP 05314-000 – São Paulo – SP.

II – ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CNAE 52.50-8/04– Organização logística do transporte de carga.
CNAE 43.29-1/99 – Outras obras de instalações não especificadas anteriormente.
CNAE 43.30-4/04 –Serviços de pintura de edifícios em geral.
CNAE 43.30-4/05 – Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores.
CNAE 43.99-1/01 – Administração de obras.
CNAE 46.51-6/01 – Comercio atacadista de equipamentos de informatica.
CNAE 46.51-6/02 – Comercio atacadista de suprimentos de informatica.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Da Luz Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código A7C7-3B95-9770-F334.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Da Luz Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código A7C7-3B95-9770-F334

JUCESP
26 02 25
30

AMESP
FLS.: 0575
Assinatura

CNAE 46.63-0/00 – Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças..
CNAE 46.79-6/01 – Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares.
CNAE 47.41-5/00 – Comercio varejista de tintas e materiais de pintura.
CNAE 47.44-0/01 – Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
CNAE 47.44-0/99 – Comercio varejista de materiais de construção em geral.
CNAE 47.51-2/01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica.
CNAE 47.57-1/00 – Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação.
CNAE 73.11-4/00 – Agencia de publicidade.
CNAE 77.39-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
CNAE 80.11-1/01 – Atividades de vigilância e segurança privada.
CNAE 80.20-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
CNAE 78.30-2/00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

III – ALTERACAO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social passa para R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) representados por 800.000,00 (oitocentos mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma no valor total de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), sendo R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) a ser integralizadas em até 12 meses e R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, neste ato distribuídas entre o sócio da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	(%)	VALOR
DANIELA DA LUZ ALVES	800.000	100%	R$ 800.000,00
TOTAL	800.000	100%	R$ 800.000,00

Total do capital: 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor total de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

IV – DEMAIS CLÁSULAS

Os sócios resolvem dar nova redação ao contrato social da empresa, em conformidade com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato de constituição e alterações:

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Da Luz Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código A7C7-3B95-9770-F334.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Da Luz Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código A7C7-3B95-9770-F334.

AMESP
FLS.: 0576
Assinatura

JUCESP
26 02 25
30

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARTINS OLIVEIRA COMERCIAL LTDA

C.N.P.J. 50.884.611/0001-18 NIRE 35.261.465.774

Os signatários do presente instrumento de alteração

DANIELA DA LUZ ALVES, brasileira, solteira, nascida em 02/12/1981, empresária, portadora da cédula de identidade RG. Nº 40.625.659-7 SSP/SP., emitida em 16/09/2019 e inscrito no CPF sob nº 303.066.888-67, residente e domiciliado à Rua Javorau, nº 90 – Apto. 101 – Freguesia do Ó – CEP. 02732-000 São Paulo – SP.

Única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal que gira nesta praça à situada Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 1.132 – Conjunto 7 – Vila Leopoldina – CEP 05314-000 – São Paulo – SP.

denominada **MARTINS OLIVEIRA COMERCIAL LTDA,** sendo uma sociedade empresária com o objetivo de explorar atividade econômica empresarial organizada, nos termos dos arts. 966 e 982 do Código Civil Brasileiro, com Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. **35.261.465.774** em sessão de 31/05/2023 CNPJ sob nº. **50.884.611/0001-18** tem entre si justo e contratado a presente 1º Alteração e Consolidação de seu Contrato Social sob nº 154.390/24-0 em sessão de 27/03/2024, a ser regulado por este instrumento e pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002:

I- Denominação, sede, objeto social e duração

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **MARTINS OLIVEIRA COMERCIAL LTDA,** terá sede e Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 1.132 – Conjunto 7 – Vila Leopoldina – CEP 05314-000 – São Paulo – SP.

Cláusula 2ª – A sociedade tem por objetivo social:

CNAE 52.50-8/04– Organização logística do transporte de carga.
CNAE 43.29-1/99 – Outras obras de instalações não especificadas anteriormente.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Da Luz Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código A7C7-3B95-9770-F334.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Da Luz Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código A7C7-3B95-9770-F334.

AMESP
FLS.: 0577
9
Assinatura

JUCESP
26 02 25
30

CNAE 43.30-4/04 –Serviços de pintura de edifícios em geral.
CNAE 43.30-4/05 – Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores.
CNAE 43.99-1/01 – Administração de obras.
CNAE 46.51-6/01 – Comercio atacadista de equipamentos de informatica.
CNAE 46.51-6/02 – Comercio atacadista de suprimentos de informatica.
CNAE 46.63-0/00 – Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças..
CNAE 46.79-6/01 – Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares.
CNAE 47.41-5/00 – Comercio varejista de tintas e materiais de pintura.
CNAE 47.44-0/01 – Comercio varejista de ferragens.e ferramentas.
CNAE 47.44-0/99 – Comercio varejista de materiais de construção em geral.
CNAE 47.51-2/01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica.
CNAE 47.57-1/00 – Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação.
CNAE 73.11-4/00 – Agencia de publicidade.
CNAE 77.39-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
CNAE 80.11-1/01 – Atividades de vigilância e segurança privada.
CNAE 80.20-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
CNAE 78.30-2/00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

Cláusula 3ª A sociedade iniciou suas atividades em 31/05/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 4ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

II - Do Capital

Cláusula 5ª O capital social que é de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil) a ser integralizados á ser integralizado em até 12

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Da Luz Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código A7C7-3B95-9770-F334.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Da Luz Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código A7C7-3B95-9770-F334.

JUCESP
26 02 25
30

AMESP
FLS.: 0578
Assinatura

meses e R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, neste ato distribuídas entre o sócio da seguinte forma:

--Sócios	Quotas	Valor Quotas	Participação
DANIELA DA LUZ ALVES	800.000	R$ 800.000,00	100,00%
TOTAL:	**800.000**	**R$ 800.000,00**	**100,00%**

Total do capital: 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor total de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

§1º – Nos termos do art. 1052 da Lei 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§2º – Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

III - Da Administração

Cláusula 6ª - A administração da sociedade caberá a sócia **DANIELA DA LUZ ALVES**, que assina isoladamente, cabendo-lhes a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente e terão os poderes e atribuições de gerir os negócios pertinentes ao objeto social, como livremente convencionar e como melhor convier aos interesses da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, ficando proibido, no entanto, o seu uso para fins estranhos ao objetivo social tais como endossos de favor, cartas de fiança, avais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, e outros documentos que possam acarretar responsabilidade para a empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios, ficando individualmente responsável o sócio que infringir essa proibição.

§1º – A sociedade poderá designar, por ato separado deste, pessoa física sócio ou não sócio com poderes de administração.

Se sócio, desde que aprovados por maioria absoluta;

Se não sócio, desde que aprovado por unanimidade.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Da Luz Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código A7C7-3B95-9770-F334.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Da Luz Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código A7C7-3B95-9770-F334.

AMESP
FLS.: 0579
Assinatura

JUCESP
26 02 25
30

§2º – Responde por perdas e danos o sócio que agir contrariamente ao interesse da sociedade ou participar de deliberação que a aprove graças a seu voto.

§ 3º – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

IV - Da Retirada Pró-Labore

Cláusula 7ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

V - Do Exercício Social

Cláusula 8ª - O exercício social e financeiro será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, sendo que, ao seu término, proceder-se-á à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

VI - Do Falecimento de Sócio Quotista

Cláusula 10ª - No caso de falecimento ou impedimento de qualquer dos sócios quotistas, a empresa poderá continuar existindo, sendo as quotas do falecido ou impedido assumidas pelos herdeiros legais; inexistindo interesse destes ou verificada a sua inexequibilidade, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados mediante Balanço especial levantado na data do falecimento e pagos nos prazos e condições fixadas no parágrafo 1º e 2º da Cláusula 12ª.

§1º – Os herdeiros ou sucessores deverão, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do falecimento ou impedimento, comunicar ao (s) administrador (es) a sua intenção de assumir, ou não, as quotas na sociedade; na sua omissão, considerar-se-á liquidada a quota, incorrendo o prazo para pagamento das quotas, a partir da data da comunicação ou o término do prazo para fazê-lo.

§2º – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

VII - Da Cessão das Quotas

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Da Luz Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código A7C7-3B95-9770-F334.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Da Luz Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código A7C7-3B95-9770-F334.

JUCESP
26 02 25
30

AMESP
FLS.: 0580
Assinatura

Cláusula 11ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, em parte ou em sua totalidade, a terceiros senão com a expressa e prévia anuência dos outros sócios que, em igualdade de condições, terão o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VIII - Da Retirada de Sócio Quotista

Cláusula 12ª - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar por escrito sua livre intenção aos outros sócios com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Neste caso, os haveres do sócio retirante serão apurados mediante balanço especial, levantado na data da oficialização da sua retirada, e o valor poderá ser pago de uma vez ou em parcelas mensais.

§ 1º – Os haveres do sócio retirante deverão ser pagos, se em pagamento único, até no máximo em 90 dias após a comunicação; se parceladamente, a primeira parcela após 60 dias da comunicação de retirada, sendo o índice de correção das parcelas definido em reunião por maioria absoluta dentre os índices oficiais, e a periodicidade anual.

§ 2º – No prazo de 30 dias da saída do sócio retirante, deverá ser registrada alteração de contrato social, sob pena de responderem os sócios remanescentes por perdas e danos.

IX - Disposições Finais

Cláusula 13ª - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Fica eleito o foro de **São Paulo,** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Da Luz Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código A7C7-3B95-9770-F334.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Da Luz Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código A7C7-3B95-9770-F334.

AMESP
FLS.: 0581
Assinatura

JUCESP
26 02 25
30

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2.025

DANIELA DA LUZ ALVES:30306688867

Assinado de forma digital por DANIELA DA LUZ ALVES:30306688867
Dados: 2025.02.26 10:54:28 -03'00'

DANIELA DA LUZ ALVES

JUCESP
26 FEV. 2025
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
ELOIZIO F. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
75.627/25-5
JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Da Luz Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código A7C7-3B95-9770-F334.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Da Luz Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código A7C7-3B95-9770-F334.

AMESP
FLS. 0582
Assinatura

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/A7C7-3B95-9770-F334 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A7C7-3B95-9770-F334

Hash do Documento

E27E148A044B4894ED700DF877B46087BB875232168CC0B7AAD807DE2D7A62CF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

☑ dANIELA DA LUZ ALVES - 303.066.888-67 em 26/02/2025 11:02 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

AMESP
FLS.: 0583
Assinatura

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
303.066.888-67

Nome
DANIELA DA LUZ ALVES

Nascimento
02/12/1981

CÓDIGO DE CONTROLE
90A5.B481.826B.E631

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:11:26 do dia 12/11/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



AMESP
FLS.: 0584
Assinatura

AMESP FLS.: 0585 Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.884.611/0001-18 **MATRIZ**		**31/05/2023**

NOME EMPRESARIAL
MARTINS OLIVEIRA COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-01 - Administração de obras
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
73.11-4-00 - Agências de publicidade
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR GASTAO VIDIGAL	**1132**	**CONJ 07**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.314-000	**VILA LEOPOLDINA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@MARTINSOLIVEIRACOMERCIAL.COM.BR	**(11) 1852-3333**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/05/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2026** às **10:52:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

AMESP
FLS.: 0586
Assinatura

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Segunda Impugnação ao Edital

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2026

Processo Administrativo nº 10/2026

Impugnante: MARTINS OLIVEIRA COMERCIAL LTDA — CNPJ nº 50.884.611/0001-18

I. RELATÓRIO

Trata-se de nova impugnação apresentada por **MARTINS OLIVEIRA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.884.611/0001-18, a mesma empresa que já impugnara anteriormente o presente certame, agora arguindo: possível direcionamento por especificações excessivas e por citação nominal de coleções editoriais; ausência de procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP); irregularidade na exigência genérica de Programa de Integridade; agrupamento indevido de itens sem demonstração da inviabilidade do parcelamento; ausência de governança de dados pessoais compatível com a LGPD; e ausência de exigência de atestado de capacidade técnica. Requer o recebimento com efeito suspensivo e a retificação do edital.

É o relatório. Passa-se à análise.

II. DA ADMISSIBILIDADE

A presente impugnação, tal como a anterior apresentada pela mesma empresa, dirige-se nominalmente ao **"Pregão Eletrônico nº 08/2026"**, numeração que, repita-se, não corresponde a nenhum certame desta Associação. Observa-se, todavia, que a data da sessão pública indicada nesta segunda peça — 08 de julho de 2026 — corresponde, desta vez, à data efetivamente designada para a sessão do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2026, Processo Administrativo nº 10/2026, ao qual, pela identidade de objeto e valor, a presente impugnação efetivamente se refere.

Reitera-se o registro, já feito na decisão proferida na primeira impugnação desta mesma empresa, de que a reincidência no erro de numeração — ainda que corrigida a data — demonstra a persistência de deficiência na identificação do instrumento convocatório pela impugnante, circunstância que reforça a fragilidade de parte de suas alegações.

Tempestividade: designada a sessão para 08/07/2026 (quarta-feira) e protocolada a impugnação em 03/07/2026 (sexta-feira), observado o prazo de 3 (três) dias úteis do art. 164 da Lei nº 14.133/2021, a manifestação é TEMPESTIVA. Assim, CONHEÇO da impugnação e passo à análise do mérito.

AMESP FLS.: 0587 Assinatura

III. DO MÉRITO

III.1. Da alegação de direcionamento por especificações excessivas e por citação nominal de coleções

A impugnante renova a alegação de direcionamento já enfrentada por ocasião da primeira impugnação, na Decisão Administrativa anterior, cujos fundamentos ora se reiteram integralmente: tratando-se de aquisição de softwares, tecnologias e livros digitais — bens de natureza intangível —, o detalhamento funcional constitui o próprio instrumento técnico de delimitação do objeto, e não excesso restritivo.

Quanto ao rol específico de funcionalidades agora impugnado (autenticação por múltiplos provedores, autenticação em duas etapas, sincronização offline, playlists, busca por tags, entre outras), tais exigências correspondem a padrões correntes de segurança da informação e de usabilidade em plataformas educacionais digitais, amplamente disponíveis no mercado de tecnologia educacional, não se tratando de arquitetura proprietária ou exclusiva de fornecedor determinado.

Quanto à exigência quantitativa de no mínimo 1.500 temas educacionais, com média mínima de 8 atividades por tema, tal parâmetro decorre de necessidade pedagógica objetiva, vinculada à cobertura curricular pretendida pelos municípios consorciados e à extensão da Base Nacional Comum Curricular ao longo do período de vigência da ata, e não de escolha arbitrária, cabendo à impugnante — e não à Administração — o ônus de demonstrar, concretamente, que o quantitativo fixado seria desproporcional ou tecnicamente injustificável, do qual não se desincumbiu.

Já quanto à citação nominal das coleções *"Coleção Desafio Educacional"* e *"Coleção Parque do Saber"*, identificadas por título e ISBN, a equiparação promovida pela impugnante entre tal indicação e a exigência de marca ou modelo de bens substituíveis carece de respaldo jurídico e técnico, tratando-se de analogia imprópria que desconsidera a natureza essencialmente intelectual do objeto licitado.

Nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, bens comuns são aqueles cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser definidos por especificações usuais de mercado. Tal conceito não se aplica às obras bibliográficas quando o conteúdo intelectual específico constitui o elemento determinante da contratação: o livro não é mero suporte físico, mas veículo de criação intelectual única e individualizada. O título e o ISBN não funcionam como marcas comerciais intercambiáveis, mas como identificadores unívocos da obra e de seu conteúdo, não havendo possibilidade técnica ou jurídica de aferição de "similaridade" por critérios genéricos, como ocorre com produtos padronizados.

A seleção de obras específicas pela Administração não configura direcionamento

AMESP
FLS. 0588
9
Assinatura

indevido, pois motivada em estudos, plano pedagógico e planejamento setorial, constituindo exercício legítimo do dever de planejar e de definir adequadamente o objeto da contratação (art. 18, I e II, e art. 22, § 1º, da Lei nº 14.133/2021). A eventual restrição à substituição decorre exclusivamente da necessidade de aquisição de obra com conteúdo previamente definido por razões pedagógicas, curriculares ou programáticas; admitir "equivalentes" ou "similares" implicaria alterar substancialmente o objeto licitado, em violação direta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

A Lei nº 10.753/2003 (Lei do Livro), que institui a Política Nacional do Livro, reforça esse entendimento ao estabelecer, em seu art. 6º, que as compras governamentais de livros devem utilizar o ISBN como critério de identificação da obra. A legislação específica, portanto, não apenas autoriza, mas impõe a utilização do ISBN como elemento técnico objetivo, afastando qualquer margem para substituição por obras supostamente similares — interpretação sistemática que harmoniza a Lei do Livro com a Lei de Licitações e fortalece a segurança jurídica do procedimento.

Permitir substituições de conteúdo comprometeria os resultados pedagógicos esperados, fragilizaria o planejamento prévio e poderia culminar na inexecução parcial ou total do objeto, em afronta aos princípios da economicidade, da eficiência e do planejamento. A definição prévia de títulos e respectivos ISBNs não restringe a competitividade, na medida em que qualquer fornecedor apto a disponibilizar as obras especificadas pode participar do certame: a disputa se estabelece legitimamente no preço e nas condições de fornecimento, e não na rediscussão do conteúdo intelectual previamente selecionado — forma adequada de garantir isonomia e competição efetiva em contratações que envolvem bens de conteúdo específico.

Nesse sentido é o entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União, no sentido de que a Administração pode exigir itens específicos, inclusive por marca, título ou referência precisa, sendo que, no caso de obras bibliográficas, a especificidade do conteúdo constitui, por si só, justificativa técnica suficiente, conforme reconhecido no Acórdão nº 1.214/2013 – Plenário/TCU, o que afasta qualquer alegação de irregularidade ou direcionamento ilícito quanto a este subtópico.

Não demonstrado, quanto ao mais, que as exigências sejam desconectadas do interesse público ou voltadas a blindar o certame para fornecedor único, e afastada a equiparação entre identificação bibliográfica por ISBN e indicação vedada de marca, mantém-se a conclusão da decisão anterior: as especificações e a seleção das obras devem ser integralmente preservadas. **JULGO IMPROCEDENTE** a alegação em todos os seus termos.

AMESP
FLS.: 0589
Assinatura

III.2. Da alegada ausência de procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP)

O cerne da controvérsia reside em definir se a obrigatoriedade de realizar o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), previsto no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, se aplica às licitações conduzidas por consórcios públicos para atender às demandas de seus municípios consorciados.

A finalidade do procedimento de IRP é clara: dar publicidade à intenção de um órgão de realizar um registro de preços para atrair a participação de outros órgãos e entidades que, porventura, tenham interesse no mesmo objeto, visando, com isso, consolidar demandas e obter ganhos de escala.

O art. 86 é expresso ao visar "*possibilitar [...] a participação de outros órgãos ou entidades*".

Ocorre que a AMESP, na qualidade de consórcio público regido pela Lei nº 11.107/2005, não é um "outro órgão" alheio aos municípios que a integram. Pelo contrário, o consórcio é a própria união desses municípios, constituído com a finalidade precípua de planejar, regulamentar e executar de forma conjunta serviços e ações de interesse coletivo.

Quando a AMESP deflagra um processo licitatório, ela não o faz para si, mas sim em nome e para o benefício de um grupo pré-definido, fechado e já conhecido de participantes: os seus entes consorciados. A consolidação da demanda, que é o objetivo final do IRP, é, no caso do consórcio, o ponto de partida do processo licitatório. As necessidades e os quantitativos dos municípios já são previamente levantados e centralizados pela própria estrutura administrativa do consórcio antes mesmo da elaboração do edital.

Dessa forma, a realização de um procedimento de IRP seria um ato redundante e inócuo. Não haveria "outros órgãos" a serem chamados, pois os únicos destinatários daquela licitação são os municípios membros, cuja participação e demanda já estão devidamente formalizadas no processo administrativo.

Exigir que o consórcio publique uma IRP para que os próprios consorciados manifestem um interesse que já é conhecido e consolidado seria um formalismo excessivo, que vai de encontro aos princípios da eficiência, da economicidade e da razoabilidade, que norteiam a nova Lei de Licitações.

A interpretação teleológica (finalística) do art. 86 leva à conclusão de que sua aplicação é dispensada quando a entidade licitante, como o consórcio, já representa a totalidade dos participantes do certame.

Não se discute que a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) estabelece, como regra geral em seu artigo 86, a necessidade de realização de

AMESP FLS.: 0590 Assinatura

procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP) para possibilitar a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata.

Contudo, o próprio legislador previu, no § 1º do art. 86, a exceção a essa regra:

> *"§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante."*

No caso em tela, como já dito, o Consórcio AMESP atua na qualidade de órgão gerenciador de uma licitação compartilhada. Embora o consórcio represente uma pluralidade de municípios, juridicamente e para fins de planejamento da contratação, o Consórcio (representando seus entes consorciados) atua de forma consolidada e fechada, configurando-se, na prática, como o universo exclusivo de beneficiários da futura Ata de Registro de Preços.

A abertura da IRP para órgãos e entidades externos ao Consórcio (que não integram o rol de municípios consorciados) desvirtuaria a natureza da licitação consorciada e atrairia os seguintes óbices operacionais e jurídicos:

A) Finalidade da Economia de Escala já Alcançada:

O objetivo principal da IRP é aglutinar demandas para obter ganho de escala. Tratando-se de um Consórcio Público, essa aglutinação já ocorre previamente e de forma natural na fase de planejamento interno, mediante o levantamento das necessidades de todos os municípios consorciados. Assim, a finalidade legal de economicidade já se encontra plenamente satisfeita.

B) Limitação da Capacidade Operacional de Gerenciamento:

A inclusão de órgãos participantes externos exigiria do Consórcio AMESP uma estrutura administrativa robusta para consolidação de demandas heterogêneas, validação de pesquisas de preços externas. O foco institucional do Consórcio é o atendimento prioritário e eficiente de seus entes consorciados. A gestão de uma ata superdimensionada para atender a terceiros, estranhos ao Consórcio, implicaria em custo de transação desproporcional e impacto negativo sobre a atividade administrativa do órgão gerenciador.

C) Especificidade do Planejamento Consorcial:

As especificações técnicas, os quantitativos e as condições de entrega do objeto foram desenhadas sob medida para a realidade geográfica, técnica e orçamentária dos municípios que compõem o Consórcio AMESP. A abertura para o mercado nacional via IRP poderia atrair participantes com realidades logísticas distintas, comprometendo a modelagem da contratação.

Pelo exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** a alegação, com o esclarecimento acima.

III.3. Do Programa de Integridade

A impugnante sustenta que a exigência de Programa de Integridade, prevista no item 'e' das condições de habilitação, seria irregular por falta de parâmetros objetivos de comprovação, avaliação e prazo de implementação.

AMESP
FLS.: 0591
Assinatura

Inicialmente, retifica-se a premissa: a exigibilidade legal de programa de integridade prevista no art. 25, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 está vinculada à qualificação de "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto", conceito objetivamente definido no art. 6º, XXII, como aquele cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). Estando o valor estimado desta contratação abaixo desse patamar, a exigência de programa de integridade, tal como reconhece a própria impugnante, não decorre de imposição legal cogente, mas de opção da Administração, no exercício de sua competência geral de definição das condições de habilitação compatíveis com o vulto, a relevância social e a natureza do objeto licitado, o que é plenamente lícito.

Quanto à alegada indeterminação, a exigência de "implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle" remete a parâmetro objetivo e verificável: as diretrizes já consolidadas e de conhecimento público editadas pela Controladoria-Geral da União (Decreto federal nº 11.129/2022 e correlatos) e pelos órgãos de controle externo, que definem os elementos mínimos de um programa de integridade (comprometimento da alta direção, código de conduta, canais de denúncia, gestão de riscos, treinamento). A remissão a normas e orientações preexistentes e públicas não constitui indeterminação vedada pelo princípio do julgamento objetivo (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), mas técnica de motivação por referência, comumente utilizada em atos convocatórios.

Ademais, tratando-se de requisito de habilitação, e não de critério de julgamento e pontuação das propostas, inexiste o risco de julgamento subjetivo comparativo entre licitantes aventado pela impugnante: a exigência será verificada em cada licitante individualmente, de forma binária (atende/não atende aos elementos mínimos), e não por comparação qualitativa entre propostas concorrentes.

Não obstante, em reforço à segurança jurídica dos licitantes e por cautela, ESCLARECE-SE que o momento de comprovação do requisito é o da fase de habilitação, admitida a regularização de eventuais falhas formais na forma do saneamento de habilitação previsto na legislação de regência, e que a verificação recairá sobre a presença dos elementos mínimos de integridade referidos nas diretrizes da CGU, sem avaliação comparativa de mérito entre os programas apresentados pelos licitantes.

Ademais, cumpre observar que a impugnante não indica, de forma precisa, qual cláusula específica do edital teria estabelecido o programa de integridade como requisito subjetivo de julgamento ou como condição eliminatória desprovida de parâmetros objetivos, permanecendo a alegação no plano abstrato e sem demonstração de prejuízo concreto à competitividade — ônus que lhe incumbia e do qual não se desincumbiu.

AMESP FLS.: 0592 Assinatura

Pelo exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** a alegação, com o esclarecimento acima.

III.4. Do agrupamento de itens e do dever de parcelamento

Remete-se, no essencial, à fundamentação já exposta na Decisão Administrativa proferida na primeira impugnação desta mesma empresa: o objeto não está agrupado em lote único, encontrando-se parcelado em 9 (nove) lotes autônomos, com adjudicação individual, entre eles o Lote 01 (Tecnologias) e os Lotes 02 a 09 (livros por eixo temático). A premissa da impugnante — de que existiria lote único — não corresponde à estrutura do certame.

Quanto ao precedente agora invocado (TCU, RP nº 03175620158), observa-se que aquele julgado tratou de agrupamento de itens de materiais cirúrgicos e hospitalares (itens 33 a 57 de um mesmo pregão) sem qualquer demonstração de interdependência técnica entre eles — hipótese distinta da presente, em que o eventual agrupamento interno de itens no Lote 01 (Tecnologias) decorre de real interdependência funcional entre módulos de uma mesma plataforma tecnológica (autenticação, sincronização, relatórios, suporte), cuja fragmentação entre fornecedores distintos comprometeria a interoperabilidade e a responsabilização unificada pela solução — circunstância diversa da simples "comodidade de gestão" que o precedente do TCU corretamente rejeita como justificativa. A ressalva da própria jurisprudência do TCU (Súmula nº 247) à contratação conjunta, quando o fracionamento acarreta prejuízo ao conjunto ou perda de economia de escala, aplica-se com precisão ao caso presente.

Não procede, ainda, o argumento de que a interdependência entre livro físico e conteúdo digital vinculado por QR Code seria "frágil" a ponto de não justificar qualquer agrupamento: tal argumento, ainda que pertinente a um eventual questionamento sobre item isolado, não infirma a estrutura de 9 lotes já adotada, que justamente separou as tecnologias (Lote 01) do material bibliográfico (Lotes 02 a 09), não subordinando a aquisição de livros à de plataformas tecnológicas.

Registre-se, por fim, que a impugnante tampouco demonstra, de forma concreta, quais itens especificamente comporiam o eventual excesso de agrupamento interno do Lote 01, nem apresenta matriz alternativa de fracionamento tecnicamente viável, limitando-se a postular, em termos genéricos, a divisão do objeto "em quantos lotes forem possíveis" — ônus argumentativo que lhe cabia e do qual não se desincumbiu.

Assim, **JULGO IMPROCEDENTE** a alegação.

III.5. Da governança de dados pessoais (LGPD)

A impugnante sustenta a ausência de cláusulas de governança de dados pessoais no edital e na minuta contratual, notadamente quanto à definição de papéis entre controlador e operador, requisitos de segurança da informação e tratamento de dados de crianças e

AMESP
FLS 0593
Assinatura

adolescentes, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD). A alegação não procede.

A observância da LGPD decorre de imposição legal cogente e independe de previsão expressa e detalhada no instrumento convocatório para produzir efeitos. A definição de papéis entre controlador — os Municípios consorciados e a AMESP, como responsáveis pelo tratamento primário dos dados educacionais dos estudantes — e operador — a empresa contratada, que tratará dados em nome e sob as instruções do controlador — decorre diretamente dos arts. 5º, VI e VII, e 39 da LGPD, vinculando a contratada independentemente de replicação literal no edital ou na minuta contratual.

Quanto ao tratamento de dados de crianças e adolescentes, a exigência de consentimento específico e em destaque de pelo menos um dos pais ou responsável legal (art. 14, § 1º, da LGPD) constitui obrigação legal que recai sobre a própria rede de ensino municipal, no âmbito da relação com os alunos e suas famílias, e não sobre o objeto especificamente licitado neste certame, que se limita ao fornecimento de tecnologias e materiais pedagógicos aos entes consorciados. A responsabilidade pela obtenção do consentimento parental compete à rede de ensino, como controladora primária da relação com os titulares de dados, cabendo à contratada, na qualidade de operadora, o dever de adotar medidas técnicas e administrativas de segurança compatíveis com a natureza dos dados tratados — dever que decorre da própria lei e da natureza do contrato, independentemente de cláusula expressa.

A ausência de detalhamento exaustivo da disciplina de proteção de dados no edital não configura vício apto a comprometer a legalidade ou a competitividade do certame, tampouco a ensejar sua suspensão ou retificação, uma vez que a aplicação da LGPD à execução contratual é automática e independe de previsão editalícia para ser exigível da contratada.

Registre-se, ainda, que a própria descrição técnica trazida pela impugnante no item III.1 supra — ao questionar exigências de autenticação por múltiplos provedores, autenticação em duas etapas, código de verificação por e-mail, reCAPTCHA e gerenciamento de dispositivos conectados — evidencia, em contradição com a tese ora examinada, que a solução especificada no Termo de Referência já contempla mecanismos de segurança da informação compatíveis com o tratamento de dados pessoais, circunstância que reforça, e não infirma, a adequação da contratação aos deveres de segurança impostos pela LGPD (art. 46 da Lei nº 13.709/2018).

Diante do exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** a alegação em todos os seus termos.

III.6. Da ausência de exigência de atestado de capacidade técnica

A alegação repete, com acréscimo doutrinário e jurisprudencial, o argumento já apreciado e rejeitado na Decisão Administrativa referente à primeira impugnação desta

AMESP
FLS.: 0594
Assinatura

mesma empresa, cujos fundamentos ora se reiteram: a exigência de atestado de capacidade técnica é faculdade da Administração (art. 67 da Lei nº 14.133/2021), e sua dispensa amplia a competitividade sem comprometer a segurança da contratação, tendo em vista a exigência de prova de conceito como mecanismo de verificação da conformidade da solução efetivamente ofertada.

A citação doutrinária relativa ao patamar de 4% do valor total estimado (art. 67, § 1º, da Lei nº 14.133/2021) refere-se ao limite máximo aplicável quando a Administração opta por exigir atestados relativos a parcelas de maior relevância — parâmetro que disciplina o exercício da faculdade, não a transformando em dever. Tampouco o precedente do TCU citado (Acórdão relativo ao SENAC/SP) contraria essa conclusão, porquanto reconhece apenas a licitude da exigência de atestados quando adotada, sem estabelecer sua obrigatoriedade.

Assim, **JULGO IMPROCEDENTE** a alegação, nos mesmos termos da decisão anterior.

III.7. Da reiteração de argumentos já enfrentados

Verifica-se que parte significativa da presente impugnação reproduz, com variação de redação e acréscimo de detalhamento técnico ou doutrinário, argumentos já apresentados pela mesma empresa na impugnação anterior a este mesmo certame, notadamente quanto ao alegado direcionamento por especificações excessivas, à dispensa de atestado de capacidade técnica e à ausência de pertinência entre a atividade econômica da impugnante e o objeto licitado.

Tais alegações já foram analisadas e rejeitadas na Decisão Administrativa proferida na primeira impugnação, cujos fundamentos ora se reiteram e incorporam à presente decisão. A mera reiteração de argumentos, desacompanhada de demonstração técnica concreta de ilegalidade não anteriormente enfrentada, não autoriza a reabertura da matéria nem justifica a suspensão ou a alteração do certame.

IV. DECISÃO

Pelas razões já expostas, e ausente vício apto a comprometer a higidez do certame, INDEFIRO o pedido de efeito suspensivo, mantida a data da sessão designada para 08 de julho de 2026, às 09h00min.

Diante do exposto, **CONHEÇO** da presente impugnação, por tempestiva, ressalvado o erro de identificação do procedimento já anteriormente registrado, e, no mérito, **JULGO-A IMPROCEDENTE**, conforme fundamentos constantes desta decisão.

Por conseguinte, **INDEFIRO** o pedido de efeito suspensivo e **MANTENHO** a data da sessão designada para 08 de julho de 2026, às 09h00min (horário de Brasília/DF).

AMESP FLS.: 0595 Assinatura

Publique-se, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Dê-se ciência à impugnante.

Pouso Alegre/MG, aos 07 de julho de 2026.

WAGNER DO COUTO:90079345620
Assinado de forma digital por WAGNER DO COUTO:90079345620
Dados: 2026.07.07 08:18:54 -03'00'

Wagner do Couto

Pregoeiro AMESP

AMESP FLS: 0596 Assinatura

ATIVO		**563.636,29**
ATIVO CIRCULANTE		**563.636,29**
DISPONÍVEL		565.666,29
CAIXA		565.666,29
Caixa Geral		565.666,29
CONTAS A RECEBER		-2.030,00
ADIANTAMENTOS		-2.030,00
Adiantamente de Ferias		-1.135,16
Adiantamento 13º Salario		-894,84
TOTAL DO ATIVO	563.636,29	
PASSIVO		**563.636,29**
PASSIVO CIRCULANTE		**43.712,68**
PASSIVO CIRCULANTE		3.703,77
OUTRAS OBRIGAÇÕES		3.703,77
FGTS a recolher		1.885,78
INSS a recolher		1.817,99
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		17.570,30
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		17.570,30
Salarios a Pagar		17.570,30
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		22.438,61
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC		22.438,61
Simples a recolher		22.438,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**519.923,61**
CAPITAL SOCIAL		300.000,00
CAPITAL SOCIAL		300.000,00
Capital Integralizado		300.000,00
RESULTADO ACUMULADO		219.923,61
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		219.923,61
Lucros Acumulados		219.923,61
TOTAL DO PASSIVO	563.636,29	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 563.636,29 (quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).

FABIANO BESTEL BOARD:07258737952

Assinado de forma digital por FABIANO BESTEL BOARD:07258737952
Dados: 2024.08.06 11:27:01 -03'00'

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

AMESP
FLS.: 0597
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GOLD DOC LTDA **NIRE :** 41600201230 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2603247199
NIRE (Sede) 41600201230	**CNPJ** 17.653.763/0001-34	**Data de Ato Constitutivo** 14/02/2013	**Início de Atividade** 01/02/2013

Endereço Completo
Rua João Pereira de Oliveira, Nº 30, Orfãs - Ponta Grossa/PR - CEP 84015-116

Objeto Social
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS COMPLEMENTARES SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO FOTOCOPIAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E OUTROS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS ORGANIZACAO E GESTAO DE ARQUIVOS PUBLICOS DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS TREINAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS EDICAO DE LIVROS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE ENSINO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO GESTAO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTACAO E ASSISTENCIA.

Capital Social R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NILTON ZEFERINO SANTANA	067.569.389-67	R$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
NILTON ZEFERINO SANTANA	067.569.389-67	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
15/02/2023	20230936610	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2026, às 14:26:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XHLXNG1R**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

AMESP
FLS.: 0598
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39556741-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.653.763/0001-34**
Nome: **GOLD DOC LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (19/05/2026 14:25:28)

AMESP
FLS.: 0599
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GOLD DOC LTDA
CNPJ: 17.653.763/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:09:53 do dia 18/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2026.
Código de controle da certidão: **26CF.2B9F.9EEF.43CD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AMESP
FLS.: 600
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.653.763/0001-34
Razão social: GOLD DOC LTDA
Endereço: R JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA 30 / ORFAS / PONTA GROSSA / PR / 84015-116

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2026 a 17/07/2026

Certificação Número: 2026061805002051047065

Informação obtida em 06/07/2026 19:02:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

AMESP
FLS.: 0601
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos

Certidão Nº: 95629 / 2026

Código de Autenticidade: E0B0D27FE3759A8303DEC6331472DF25

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 568104
CNPJ/CPF: 17.653.763/0001-34
Nome: GOLD DOC EIRELI

Endereço: ,
Bairro:
Complemento:

Município: / **CEP:**

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: NILTON ZEFERINO SANTANA
Finalidade: SIMPLES VERIFICAÇÃO
PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, CONSTAM DÉBITOS A VENCER referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 07 de julho de 2026

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse **www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br** e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minusculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

AMESP
FLS.: 0602
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOLD DOC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.653.763/0001-34
Certidão nº: 59827726/2026
Expedição: 06/07/2026, às 19:02:49
Validade: 02/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOLD DOC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.653.763/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AMESP
FLS.: 0693
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.653.763/0001-34 **MATRIZ**		**14/02/2013**

NOME EMPRESARIAL
GOLD DOC LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GOLD DOC	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
58.11-5-00 - Edição de livros
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA	**30**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.015-116	**ORFAS**	**PONTA GROSSA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@GOLDDOC.COM.BR	**(42) 3238-2729 / (42) 8803-5598**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/02/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/07/2026** às **18:46:23** (data e hora de Brasília).

AMESP
FLS.: 0604
Assinatura

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GOLD DOC LTDA
CNPJ: 17.653.763/0001-34
NIRE nº 41600201230

ELISANGELA DE CARVALHO, brasileira, solteira, nascida em 28/11/1981, contadora CRC/PR-059.202/O, inscrita no CPF sob o nº 032.480.419-94, identidade nº 8.307.151-6, SSP - PR, residente e domiciliada à Rua Alfredo Guimarães Vilela, nº 45, Bairro Jardim Carvalho, CEP: 84.015-680, em Ponta Grossa - PR. Na condição de única sócia da empresa **GOLD DOC LTDA,** com sede à Rua João Pereira de Oliveira, nº 30, CEP: 84.015-116, Bairro Órfãs em Ponta Grossa – PR., inscrita no CNPJ sob o nº 17.653.763/0001-34, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600201230, inscrita no CNPJ sob o nº 17.653.763/0001-34, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL
Em virtude da vigoração da Lei nº 14.195/2021 o Tipo jurídico da empresa automaticamente passou a ser: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, e passou a girar sob a razão social de **GOLD DOC LTDA**, com sede à Rua João Pereira de Oliveira, nº 30, CEP: 84.015-116, Bairro Órfãs em Ponta Grossa – PR., inscrita no CNPJ sob o nº 17.653.763/0001-34.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
Ingressa na sociedade qualidade de titular: **NILTON ZEFERINO SANTANA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação sob o registro nº 05448315473 e CPF Nº 067.569.389-67, nascido aos 18/11/989, natural de Içara/SC, filho de **DANIEL SANTANA e MARLI ZEFERINO SANTANA**, residente e domiciliado na José Merhy, 1681, AP 011 BL 106, CEP: 82.560-440 em Curitiba – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL
Retira-se da empresa livre e desonerada do ativo e passivo a titular **ELISANGELA DE CARVALHO**, neste ato, a totalidade do capital de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) transferindo ao titular **NILTON ZEFERINO SANTANA** por meio de venda, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL
As atividades sociais da empresa a partir desta alteração passa a ser: Atividades administrativas e serviços complementares CNAE FISCAL: 8211-3/00; serviços combinados de escritório e apoio administrativo CNAE FISCAL: 8211-3/00; fotocópias CNAE FISCAL: 8219-9/01, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo CNAE FISCAL: 8219-9/99, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório CNAE FISCAL: 7733-1/00; tratamento de dados CNAE FISCAL: 6311-9/00; provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet CNAE FISCAL: 6311-9/00; atividades de bibliotecas e arquivos CNAE FISCAL: 9101-5/00; organização e gestão de arquivos públicos CNAE FISCAL: 9101-5/00; digitalização de documentos CNAE FISCAL: 8219-9/01; organização de

AMESP
FLS.: 0605
Assinatura

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GOLD DOC LTDA
CNPJ: 17.653.763/0001-34
NIRE nº 41600201230

concursos públicos CNAE FISCAL: 7490-1/99; treinamento em administração pública CNAE FISCAL: 8599-6/04; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis CNAE FISCAL 6203-1-00; edição de livros CNAE FISCAL 5811-5-00; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda CNAE FISCAL 6201-5-01; consultoria em tecnologia da informação CNAE FISCAL 6204-0-00; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE FISCAL 8599-6-04; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE FISCAL 4763-6/01; comércio varejista de livros CNAE FISCAL 4761-0/01; - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente CNAE FISCAL 4618-4/99; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE FISCAL 4752-1/00; comércio varejista de artigos de papelaria CNAE FISCAL 4761-0/03; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador CNAE FISCAL 4781-4/00; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE FISCAL 4751-2/01.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NILTON ZEFERINO SANTANA,** cabendo-lhe todos os poderes necessários para individualmente administrar os negócios com a clausula "ad negocia", observado o disposto neste instrumento podendo ainda representar a Sociedade judicial e extrajudicial, neste caso com a clausula "ad judicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade

CLÁUSULA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA SÉTIMA – DA EXCLUSÃO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Em virtude desta alteração fica excluída a responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados, o qual eram de acordo com os objetivos sociais anteriores à esta alteração:

a) **ELISANGELA DE CARVALHO**, Brasileira, solteira, Contadora CRC-PR 059202/O, deixa de responder pelos serviços contábeis previstos no art. 25 do Decreto-Lei 9.295 de 1.946.

CLAUSULA OITAVA – Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com a presente alteração.

AMESP
FLS.: 0606
Assinatura

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GOLD DOC LTDA
CNPJ: 17.653.763/0001-34
NIRE nº 41600201230

CLAUSULA NONA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO
GOLD DOC LTDA
CNPJ: 17.653.763/0001-34
NIRE nº 41600201230

NILTON ZEFERINO SANTANA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação sob o registro n° 05448315473 e CPF Nº 067.569.389-67, nascido aos 18/11/989, natural de Içara/SC, filho de **DANIEL SANTANA e MARLI ZEFERINO SANTANA**, residente e domiciliado na José Merhy, 1681, AP 011 BL 106, CEP: 82.560-440 em Curitiba – PR., na condição de único sócio da empresa **GOLD DOC LTDA,** com sede à Rua João Pereira de Oliveira, nº 30, CEP: 84.015-116, Bairro Órfãs em Ponta Grossa – PR., inscrita no CNPJ sob o nº 17.653.763/0001-34, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL
O Tipo jurídico da empresa é: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **GOLD DOC LTDA**, com sede à Rua João Pereira de Oliveira, nº 30, CEP: 84.015-116, Bairro Órfãs em Ponta Grossa – PR., inscrita no CNPJ sob o nº 17.653.763/0001-34.

Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENQUADRAMENTO
Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL
O capital social da empresa é de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL
Atividades administrativas e serviços complementares CNAE FISCAL: 8211-3/00; serviços combinados de escritório e apoio administrativo CNAE FISCAL: 8211-3/00; fotocópias CNAE FISCAL: 8219-9/01, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo CNAE FISCAL: 8219-9/99, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório CNAE FISCAL: 7733-1/00; tratamento de dados CNAE FISCAL: 6311-9/00; provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet CNAE FISCAL: 6311-9/00; atividades de bibliotecas e arquivos CNAE FISCAL: 9101-5/00; organização e

AMESP
FLS.: 0607
Assinatura

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GOLD DOC LTDA
CNPJ: 17.653.763/0001-34
NIRE nº 41600201230

gestão de arquivos públicos CNAE FISCAL: 9101-5/00; digitalização de documentos CNAE FISCAL: 8219-9/01; treinamento em administração pública CNAE FISCAL: 8599-6/04; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis CNAE FISCAL 6203-1-00; edição de livros CNAE FISCAL 5811-5-00; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda CNAE FISCAL 6201-5-01; consultoria em tecnologia da informação CNAE FISCAL 6204-0-00; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE FISCAL 8599-6-04; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE FISCAL 4763-6/01; comércio varejista de livros CNAE FISCAL 4761-0/01; outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente CNAE FISCAL 4618-4/99; comércio varejista de artigos de papelaria CNAE FISCAL 4761-0/03; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE FISCAL 4751-2/01; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação CNAE FISCAL 6209-1/00 ; atividades de ensino atividades de apoio à educação; gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência CNAE FISCAL 8550-3/02.

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NILTON ZEFERINO SANTANA,** cabendo-lhe todos os poderes necessários para individualmente administrar os negócios com a clausula "ad negocia", observado o disposto neste instrumento podendo ainda representar a Sociedade judicial e extrajudicial, neste caso com a clausula "ad judicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA OITAVA – DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a

AMESP
FLS.: 0608
Assinatura

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GOLD DOC LTDA
CNPJ: 17.653.763/0001-34
NIRE nº 41600201230

primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta SOCIEDADE, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Ponta Grossa Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Ponta Grossa, 05 de fevereiro de 2023.

ELISANGELA DE CARVALHO

NILTON ZEFERINO SANTANA

AMESP
FLS.: 0609
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOLD DOC LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03248041994	ELISANGELA DE CARVALHO
06756938967	NILTON ZEFERINO SANTANA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2023 11:30 SOB Nº 20230936610.
PROTOCOLO: 230936610 DE 10/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302161613. CNPJ DA SEDE: 17653763000134.
NIRE: 41600201230. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/02/2023.
GOLD DOC LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AMESP
FLS.: 0610
Assinatura

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A Empresa GOLD DOC LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 17.653.763/0001-34, com sede na Rua João Pereira de Oliveira, 30, Órfãs, Ponta Grossa - PR, por intermédio do seu representante legal o Sr. Nilton Zeferino Santana, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Merhy, 1681, apto 11, bloco 10b, Boa Vista, Curitiba-PR, portador do CPF nº 067.569.389-67, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem qualquer vínculo com AMESP ou como qualquer dos Município Consorciados.

Ponta Grossa, 07 de julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
GOLD DOC LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GOLD DOC LTDA.

Nilton Zeferino Santana

Diretor

GOLD DOC
GESTÃO DE DOCUMENTOS

www.golddoc.com.br

AMESP
FLS.: 0611
Assinatura

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS,** aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

1

A Empresa GOLD DOC LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 17.653.763/0001-34, com sede na Rua João Pereira de Oliveira, 30, Órfãs, Ponta Grossa - PR, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. Nilton Zeferino Santana, portador do CPF nº 067.569.389-67, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 08/2026, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Ponta Grossa, 07 de julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
GOLD DOC LTDA
A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GOLD DOC LTDA.

Nilton Zeferino Santana

Diretor

AMESP
FLS.: 0612
Assinatura

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS,** aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

1

A Empresa GOLD DOC LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 17.653.763/0001-34, com sede na Rua João Pereira de Oliveira, 30, Órfãs, Ponta Grossa - PR, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. Nilton Zeferino Santana, portador do CPF nº 067.569.389-67, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 08/2026, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de 18 (dezoito) anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Ponta Grossa, 07 de julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
GOLD DOC LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GOLD DOC LTDA.

Nilton Zeferino Santana

Diretor

AMESP
FLS.: 0613
Assinatura

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS,** aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

1

A Empresa GOLD DOC LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 17.653.763/0001-34, com sede na Rua João Pereira de Oliveira, 30, Órfãs, Ponta Grossa - PR, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. Nilton Zeferino Santana, portador do CPF nº 067.569.389-67, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 08/2026, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Ponta Grossa, 07 de julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
GOLD DOC LTDA
A conferência deste documento com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GOLD DOC LTDA.

Nilton Zeferino Santana

Diretor

AMESP
FLS.: 0614
Assinatura

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A Empresa GOLD DOC LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 17.653.763/0001-34, com sede na Rua João Pereira de Oliveira, 30, Órfãs, Ponta Grossa - PR, por intermédio do seu representante legal o Sr. Nilton Zeferino Santana, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Merhy, 1681, apto 11, bloco 10b, Boa Vista, Curitiba-PR, portador do CPF nº 067.569.389-67, DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

1

Ponta Grossa, 07 de julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
GOLD DOC LTDA
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GOLD DOC LTDA.

Nilton Zeferino Santana

Diretor

AMESP
FLS. 0615
Assinatura

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS,** aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa GOLD DOC LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 17.653.763/0001-34, com sede na Rua João Pereira de Oliveira, 30, Órfãs, Ponta Grossa - PR, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. Nilton Zeferino Santana, portador do CPF nº 067.569.389-67, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 08/2026, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63° da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Ponta Grossa, 07 de julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
GOLD DOC LTDA
SERPRO

GOLD DOC LTDA.

Nilton Zeferino Santana

Diretor

AMESP
FLS.: 0616
Assinatura

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS,** aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa GOLD DOC LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 17.653.763/0001-34, com sede na Rua João Pereira de Oliveira, 30, Órfãs, Ponta Grossa - PR, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. Nilton Zeferino Santana, portador do CPF nº 067.569.389-67, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 08/2026, não ter recebido da AMESP ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Ponta Grossa, 07 de julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
GOLD DOC LTDA
A conferência da assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GOLD DOC LTDA.

Nilton Zeferino Santana

Diretor

AMESP
FLS.: 617
Assinatura

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

A empresa GOLD DOC LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 17.653.763/0001-34, DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no **art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.**

1

Ponta Grossa, 07 de julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
GOLD DOC LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GOLD DOC LTDA.

Nilton Zeferino Santana

Diretor

AMESP
FLS.: 0618
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GOLD DOC LTDA

Documento..... CNPJ 17.653.763/0001-34
Sede..... Rua JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA, 30, ORFAS, PONTA GROSSA/PR, CEP 84015116

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 06 de Julho de 2026

ROSANA WAGNER:63910969968

Assinado de forma digital por ROSANA WAGNER:63910969968
Dados: 2026.07.07 15:39:51 -03'00'

Certificação

Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL ,conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº14.063/20
A Verificação da assinatura: https://validar.iti.gov.br/ - ESTE DOCUMENTO NÃO DEVE SER IMPRESSO.

AMESP
FLS. 0619
Assinatura

PROPOSTA

Razão Social: GOLD DOC LTDA.
CNPJ: 17.653.763/0001-34
Endereço: R. João Pereira de Oliveira, 30. Bairro: Órfãs – Ponta Grossa- PR
Telefone: (41) 99282-5370 – contato Nilton Santana
e-mail – golddoc@outlook.com.br
Banco Sicredi – Agência 0730 – C/C 51499-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

Declaro que no preço proposto, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2026,** retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

DA PROPOSTA:

Apresentamos nossa proposta para **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS,** aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

AMESP
FLS.: 0620
Assinatura

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE:

LOTE 1 - TECNOLOGIAS					
Item	**Descrição**	**Público**	**Qtde**	**Anual**	**Total**
1	Plataforma de aprendizagem	Estudantes e educadores	62.354	R$ 272,50	R$ 16.991.465,00
2	Plataforma de avaliação diagnóstica	1° ao 9° ano - EF - Estudantes e Educadores	43.739	R$ 269,30	R$ 11.778.912,70
3	Gamificação - BNCC Computação	Educação Infantil, 1° ao 9° ano - EF - Estudantes e Educadores	62.354	R$ 188,90	R$ 11.778.670,60
4	Gamificação - As Cores	4° ano do EF e acima - Estudantes e educadores	5.744	R$ 249,60	R$ 1.433.702,40
5	Gamificação - Cursos Windows, Mozilla Firefox, Paint, Gmail, Chrome	4° ano do EF e acima - Estudantes e educadores	24.610	R$ 75,50	R$ 1.858.055,00
6	Gamificação - Cursos Microsoft Office: Excel, PowerPoint, Word	4° ano do EF e acima - Estudantes e educadores	24.610	R$ 75,50	R$ 1.858.055,00
7	Gamificação - Cursos Plataforma de aprendizagem	4° ano do EF e acima - Estudantes e educadores	24.610	R$ 75,50	R$ 1.858.055,00
8	Gamificação - Cursos Google Office: Apresentações, Docs, Planilhas	4° ano do EF e acima - Estudantes e educadores	24.610	R$ 75,50	R$ 1.858.055,00
9	Gamificação - Cursos Google Organização: Agenda, Drive, Formulários	4° ano do EF e acima - Estudantes e educadores	24.610	R$ 75,50	R$ 1.858.055,00
10	Gamificação - Segurança da Informação	4° ano do EF e acima - Estudantes e educadores	24.610	R$ 75,50	R$ 1.858.055,00
11	Serviço suporte e desenvolvimento	Escolas/Rede de Educação	10.000	R$ 315,00	R$ 3.150.000,00
					R$ 56.281.080,70

LOTE 2 – Livros com ênfase em ortografia e produção de texto				
Item	**Título**	**Qtde**	**Preço Unit.**	**Total**
1	Livro de Orientações do Professor – Coleção como se escreve	2.035	R$ 97,00	R$ 197.395,00
2	Livro Ortografias regulares diretas (letra e som) - volume 1: Coleção como se escreve - livro do estudante	6.526	R$ 97,00	R$ 633.022,00

AMESP
0621
FLS.:
Assinatura

3	Livro Ortografias regulares diretas (letra e som) - volume 1: Coleção como se escreve - livro do professor	522	R$ 97,00	R$	50.634,00
4	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 2: Coleção como se escreve - livro do estudante	12.797	R$ 97,00	R$	1.241.309,00
5	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 2: Coleção como se escreve - livro do professor	1.023	R$ 97,00	R$	99.231,00
6	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 3: Coleção como se escreve - livro do estudante	12.603	R$ 97,00	R$	1.222.491,00
7	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 3: Coleção como se escreve - livro do professor	1.008	R$ 97,00	R$	97.776,00
8	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 4: Coleção como se escreve - livro do estudante	12.221	R$ 97,00	R$	1.185.437,00
9	Livro Ortografias regulares contextuais - volume 4: Coleção como se escreve - livro do professor	977	R$ 97,00	R$	94.769,00
10	Livro Ortografias regulares morfológicas - volume 5: Coleção como se escreve - livro do estudante	12.099	R$ 97,00	R$	1.173.603,00
11	Livro Ortografias regulares morfológicas - volume 5: Coleção como se escreve - livro do professor	967	R$ 97,00	R$	93.799,00
12	Livro Ortografias irregulares - volume 6: Coleção como se escreve - livro do estudante	6.210	R$ 97,00	R$	602.370,00
13	Livro Ortografias irregulares - volume 6: Coleção como se escreve - livro do professor	496	R$ 97,00	R$	48.112,00
14	Livro Produção de texto - Gênero: Bilhete - livro do estudante	6.526	R$ 102,00	R$	665.652,00
15	Livro Produção de texto - Gênero: Bilhete - livro do professor	522	R$ 102,00	R$	53.244,00
16	Livro Produção de texto - Gênero: Carta - livro do estudante	12.797	R$ 102,00	R$	1.305.294,00
17	Livro Produção de texto - Gênero: Carta - livro do professor	1.023	R$ 102,00	R$	104.346,00
18	Livro Produção de texto - Gênero: Diário - livro do estudante	12.603	R$ 102,00	R$	1.285.506,00
19	Livro Produção de texto - Gênero: Diário - livro do professor	1.008	R$ 102,00	R$	102.816,00
20	Livro Produção de texto - Gênero: Legenda - livro do estudante	12.221	R$ 102,00	R$	1.246.542,00
21	Livro Produção de texto - Gênero: Legenda - livro do professor	977	R$ 102,00	R$	99.654,00

AMESP
FLS.: 0622
Assinatura

22	Livro Produção de texto - Gênero: Memórias Literárias - livro do estudante	12.099	R$ 102,00	R$	1.234.098,00
23	Livro Produção de texto - Gênero: Memórias Literárias - livro do professor	967	R$ 102,00	R$	98.634,00
24	Livro Produção de texto - Gênero: Receita - livro do estudante	6.210	R$ 102,00	R$	633.420,00
25	Livro Produção de texto - Gênero: Receita - livro do professor	496	R$ 102,00	R$	50.592,00
26	Livro Produção de texto - Gênero: Relato Pessoal - livro do estudante	6.210	R$ 102,00	R$	633.420,00
27	Livro Produção de texto - Gênero: Relato Pessoal - livro do professor	496	R$ 102,00	R$	50.592,00
					R$ 14.303.758,00

LOTE 3 – Livros com ênfase em Musicalização Educacional					
Item	**Título**	**Qtde**	**Preço Unit.**	**Total**	
1	Livro Educação Musical - Infantil 4 anos: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	7.000	R$ 265,00	R$	1.855.000,00
2	Livro Educação Musical - Infantil 4 anos: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	560	R$ 298,00	R$	166.880,00
3	Livro Educação Musical - Infantil 5 anos: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	7.000	R$ 265,00	R$	1.855.000,00
4	Livro Educação Musical - Infantil 5 anos: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	560	R$ 298,00	R$	166.880,00
5	Livro Educação Musical – 1º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	6.526	R$ 265,00	R$	1.729.390,00
6	Livro Educação Musical - 1º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	522	R$ 298,00	R$	155.556,00
7	Livro Educação Musical – 2º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	6.271	R$ 265,00	R$	1.661.815,00
8	Livro Educação Musical - 2º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	501	R$ 298,00	R$	149.298,00
9	Livro Educação Musical – 3º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	6.332	R$ 265,00	R$	1.677.980,00
10	Livro Educação Musical - 3º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	506	R$ 298,00	R$	150.788,00
11	Livro Educação Musical – 4º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	5.889	R$ 265,00	R$	1.560.585,00
12	Livro Educação Musical - 4º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	471	R$ 298,00	R$	140.358,00
13	Livro Educação Musical – 5º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do estudante	6.210	R$ 265,00	R$	1.645.650,00
14	Livro Educação Musical - 5º ano: Coleção Desafio Educacional - livro do professor	496	R$ 298,00	R$	147.808,00

R$ 13.062.988,00

LOTE 4 – Livros com ênfase na Transversalidade				
Item	**Título**	**Qtde**	**Preço Unit.**	**Total**
1	Livro Contos: Os três porquinhos – Coleção Parque do Saber	6.526	R$ 96,00	R$ 626.496,00
2	Livro Bem-estar: Água – Coleção Parque do Saber	6.526	R$ 96,00	R$ 626.496,00
3	Livro Ética e Cidadania: Direitos e deveres das crianças – Coleção Parque do Saber	6.526	R$ 96,00	R$ 626.496,00
4	Livro Datas Comemorativas: Páscoa – Coleção Parque do Saber	6.526	R$ 96,00	R$ 626.496,00
5	Livro Contos: João e o pé de feijão – Coleção Parque do Saber	6.526	R$ 96,00	R$ 626.496,00
6	Livro Bem-estar: Higiene bucal – Coleção Parque do Saber	6.271	R$ 96,00	R$ 602.016,00
7	Livro Ética e Cidadania: Convivência em sociedade – Coleção Parque do Saber	6.271	R$ 96,00	R$ 602.016,00
8	Livro Datas Comemorativas: Natal – Coleção Parque do Saber	6.271	R$ 96,00	R$ 602.016,00
9	Livro Contos: Chapeuzinho Vermelho – Coleção Parque do Saber	6.271	R$ 96,00	R$ 602.016,00
10	Livro Bem-estar: Meio Ambiente – Coleção Parque do Saber	6.271	R$ 96,00	R$ 602.016,00
11	Livro Ética e Cidadania: Trânsito – Coleção Parque do Saber	6.332	R$ 96,00	R$ 607.872,00
12	Livro Datas Comemorativas: Dia do Trabalho – Coleção Parque do Saber	6.332	R$ 96,00	R$ 607.872,00
13	Livro Contos: Patinho Feio – Coleção Parque do Saber	6.332	R$ 96,00	R$ 607.872,00
14	Livro Bem-estar: Primeiros Socorros – Coleção Parque do Saber	6.332	R$ 96,00	R$ 607.872,00
15	Livro Ética e Cidadania: Diversidade Cultural – Coleção Parque do Saber	6.332	R$ 96,00	R$ 607.872,00
16	Livro Datas Comemorativas: Dia da Mulher – Coleção Parque do Saber	5.889	R$ 96,00	R$ 565.344,00
17	Livro Contos: Doroti e seus amigos na terra de Oz – Coleção Parque do Saber	5.889	R$ 96,00	R$ 565.344,00
18	Livro Trabalho e Consumo: Meios de Comunicação e Tecnologia – Coleção Parque do Saber	5.889	R$ 96,00	R$ 565.344,00
19	Livro Ética e Cidadania: Consciência Negra – Coleção Parque do Saber	5.889	R$ 96,00	R$ 565.344,00
20	Livro Datas Comemorativas: Festa Junina – Coleção Parque do Saber	5.889	R$ 96,00	R$ 565.344,00

AMESP
FLS.: 0624
Assinatura

21	Livro Trabalho e Consumo: O trabalho no campo e na cidade – Coleção Parque do Saber	6.210	R$ 96,00	R$	596.160,00
22	Livro Trabalho e Consumo: Luana vai às compras – Coleção Parque do Saber	6.210	R$ 96,00	R$	596.160,00
23	Livro Trabalho e Consumo: As economias de Luiza – Coleção Parque do Saber	6.210	R$ 96,00	R$	596.160,00
24	Livro Trabalho e Consumo: O que você vai ser quando crescer? – Coleção Parque do Saber	6.210	R$ 96,00	R$	596.160,00
25	Livro Trabalho e Consumo: José, o catador transformador – Coleção Parque do Saber	6.210	R$ 96,00	R$	596.160,00
26	Livro Bem-estar: Alimentação Saudável – Coleção Parque do Saber	6.210	R$ 96,00	R$	596.160,00
				R$	**15.585.600,00**

LOTE 5 - Prevenção e Combate à Dengue					
Item	**Título**	**Qtde**	**Preço Unit.**	**Total**	
1	Playcombate Aedes Aegypti: livro + Kit: jogo tabuleiro, cartaz, adesivos e game	43.739	R$ 215,00	R$	9.403.885,00
				R$	**9.403.885,00**

LOTE 6 – Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem					
Item	**Título**	**Qtde**	**Preço Unit.**	**Total**	
1	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 1: livro do estudante	6.526	R$ 269,00	R$	1.755.494,00
2	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 1: livro do professor	522	R$ 296,00	R$	154.512,00
3	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 1: livro do estudante	6.271	R$ 269,00	R$	1.686.899,00
4	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 1: livro do professor	501	R$ 296,00	R$	148.296,00
5	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 1: livro do estudante	6.332	R$ 269,00	R$	1.703.308,00
6	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 1: livro do professor	506	R$ 296,00	R$	149.776,00

AMESP
FLS.: 0625
Assinatura

7	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 1: livro do estudante	5.889	R$ 269,00	R$	1.584.141,00
8	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 1: livro do professor	471	R$ 296,00	R$	139.416,00
9	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 1: livro do estudante	6.210	R$ 269,00	R$	1.670.490,00
10	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 1: livro do professor	496	R$ 296,00	R$	146.816,00
11	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 1: livro do estudante	3.425	R$ 269,00	R$	921.325,00
12	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 1: livro do professor	274	R$ 296,00	R$	81.104,00
13	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 1: livro do estudante	3.342	R$ 269,00	R$	898.998,00
14	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 1: livro do professor	267	R$ 296,00	R$	79.032,00
15	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 1: livro do estudante	2.999	R$ 269,00	R$	806.731,00
16	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 1: livro do professor	239	R$ 296,00	R$	70.744,00
17	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 1: livro do estudante	2.745	R$ 269,00	R$	738.405,00
18	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 1: livro do professor	219	R$ 296,00	R$	64.824,00
19	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 2: livro do estudante	6.526	R$ 269,00	R$	1.755.494,00
20	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 2: livro do professor	522	R$ 296,00	R$	154.512,00
21	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 2: livro do estudante	6.271	R$ 269,00	R$	1.686.899,00
22	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 2: livro do professor	501	R$ 296,00	R$	148.296,00
23	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 2: livro do estudante	6.332	R$ 269,00	R$	1.703.308,00

AMESP
FLS.: 0626
Assinatura

24	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 2: livro do professor	506	R$ 296,00	R$	149.776,00
25	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 2: livro do estudante	5.889	R$ 269,00	R$	1.584.141,00
26	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 2: livro do professor	471	R$ 296,00	R$	139.416,00
27	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 2: livro do estudante	6.210	R$ 269,00	R$	1.670.490,00
28	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 2: livro do professor	496	R$ 296,00	R$	146.816,00
29	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 2: livro do estudante	3.425	R$ 269,00	R$	921.325,00
30	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 2: livro do professor	274	R$ 296,00	R$	81.104,00
31	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 2: livro do estudante	3.342	R$ 269,00	R$	898.998,00
32	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 2: livro do professor	267	R$ 296,00	R$	79.032,00
33	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 2: livro do estudante	2.999	R$ 269,00	R$	806.731,00
34	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 2: livro do professor	239	R$ 296,00	R$	70.744,00
35	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 2: livro do estudante	2.745	R$ 269,00	R$	738.405,00
36	Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 2: livro do professor	219	R$ 296,00	R$	64.824,00
37	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1º ano - volume 1: livro do estudante	6.526	R$ 269,00	R$	1.755.494,00
38	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1º ano - volume 1: livro do professor	522	R$ 296,00	R$	154.512,00
39	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2º ano - volume 1: livro do estudante	6.271	R$ 269,00	R$	1.686.899,00
40	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2º ano - volume 1: livro do professor	501	R$ 296,00	R$	148.296,00

AMESP
FLS.: 0627
Assinatura

41	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3° ano - volume 1: livro do estudante	6.332	R$ 269,00	R$	1.703.308,00
42	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3° ano - volume 1: livro do professor	506	R$ 296,00	R$	149.776,00
43	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4° ano - volume 1: livro do estudante	5.889	R$ 269,00	R$	1.584.141,00
44	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4° ano - volume 1: livro do professor	471	R$ 296,00	R$	139.416,00
45	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5° ano - volume 1: livro do estudante	6.210	R$ 269,00	R$	1.670.490,00
46	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5° ano - volume 1: livro do professor	496	R$ 296,00	R$	146.816,00
47	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6° ano - volume 1: livro do estudante	3.425	R$ 269,00	R$	921.325,00
48	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6° ano - volume 1: livro do professor	274	R$ 296,00	R$	81.104,00
49	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7° ano - volume 1: livro do estudante	3.342	R$ 269,00	R$	898.998,00
50	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7° ano - volume 1: livro do professor	267	R$ 296,00	R$	79.032,00
51	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8° ano - volume 1: livro do estudante	2.999	R$ 269,00	R$	806.731,00
52	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8° ano - volume 1: livro do professor	239	R$ 296,00	R$	70.744,00
53	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9° ano - volume 1: livro do estudante	2.745	R$ 269,00	R$	738.405,00
54	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9° ano - volume 1: livro do professor	219	R$ 296,00	R$	64.824,00
55	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1° ano - volume 2: livro do estudante	6.526	R$ 269,00	R$	1.755.494,00
56	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1° ano - volume 2: livro do professor	522	R$ 296,00	R$	154.512,00
57	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2° ano - volume 2: livro do estudante	6.271	R$ 269,00	R$	1.686.899,00

AMESP
FLS.: 0628
Assinatura

58	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2° ano - volume 2: livro do professor	501	R$ 296,00	R$	148.296,00
59	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3° ano - volume 2: livro do estudante	6.332	R$ 269,00	R$	1.703.308,00
60	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3° ano - volume 2: livro do professor	506	R$ 296,00	R$	149.776,00
61	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4° ano - volume 2: livro do estudante	5.889	R$ 269,00	R$	1.584.141,00
62	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4° ano - volume 2: livro do professor	471	R$ 296,00	R$	139.416,00
63	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5° ano - volume 2: livro do estudante	6.210	R$ 269,00	R$	1.670.490,00
64	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5° ano - volume 2: livro do professor	496	R$ 296,00	R$	146.816,00
65	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6° ano - volume 2: livro do estudante	3.425	R$ 269,00	R$	921.325,00
66	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6° ano - volume 2: livro do professor	274	R$ 296,00	R$	81.104,00
67	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7° ano - volume 2: livro do estudante	3.342	R$ 269,00	R$	898.998,00
68	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7° ano - volume 2: livro do professor	267	R$ 296,00	R$	79.032,00
69	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8° ano - volume 2: livro do estudante	2.999	R$ 269,00	R$	806.731,00
70	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8° ano - volume 2: livro do professor	239	R$ 296,00	R$	70.744,00
71	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9° ano - volume 2: livro do estudante	2.745	R$ 269,00	R$	738.405,00
72	Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9° ano - volume 2: livro do professor	219	R$ 296,00	R$	64.824,00
				R$	**51.201.244,00**

LOTE 7 – Livros com ênfase na Saúde e Cidadania

AMESP
FLS.: 0629
Assinatura

Item	Título	Qtde	Preço Unit.	Total
1	Livro Playnutri - Alimentação Saudável – Coleção Saúde e Educação	24.702	R$ 137,00	R$ 3.384.174,00
2	Livro Vacinas Salvam Vidas – Coleção Saúde e Educação	12.511	R$ 135,00	R$ 1.688.985,00
3	Livro Drogas, Não! – Coleção Saúde e Educação	5.744	R$ 115,00	R$ 660.560,00
4	Livro Educação financeira e consumo consciente	5.744	R$ 189,00	R$ 1.085.616,00
5	Livro Siga Bem - Trânsito e Cotidiano I	12.099	R$ 135,00	R$ 1.633.365,00
6	Livro Siga Bem - Trânsito e Cotidiano II	12.511	R$ 137,00	R$ 1.714.007,00
				R$ 10.166.707,00

LOTE 8 – Livros com ênfase na Alfabetização e Letramento				
Item	**Título**	**Qtde**	**Preço Unit.**	**Total**
1	Livro Alfabetização Matemática 1	6.526	R$ 196,00	R$ 1.279.096,00
2	Livro Alfabetização Matemática 2	6.271	R$ 196,00	R$ 1.229.116,00
3	Livro Alfabetização Matemática 3	6.332	R$ 196,00	R$ 1.241.072,00
4	Livro Alfabetização Matemática 4	5.889	R$ 196,00	R$ 1.154.244,00
5	Livro Alfabetização Matemática 5	6.210	R$ 196,00	R$ 1.217.160,00
6	Livro Estação das sílabas: sílabas simples	19.129	R$ 116,00	R$ 2.218.964,00
7	Livro Estação das sílabas: sílabas complexas	19.129	R$ 116,00	R$ 2.218.964,00
8	Livro Estação das sílabas: separação silábica	12.099	R$ 116,00	R$ 1.403.484,00
9	Livro Estação das sílabas: classificação silábica	12.099	R$ 116,00	R$ 1.403.484,00
				R$ 13.365.584,00

LOTE 9 – Livros com ênfase na primeira infância				
Item	**Título**	**Qtde**	**Preço Unit.**	**Total**
1	Livro Matemática Divertida: volume 1 – Coleção Desafio Educacional – livro do estudante	7.000	R$ 189,00	R$ 1.323.000,00

AMESP
FLS.: 0630
Assinatura

2	Livro Matemática Divertida: volume 1 – Coleção Desafio Educacional – livro do estudante	7.000	R$	89,00	R$	1.323.000,00
3	Livro Matemática Divertida: volume 1 – Coleção Desafio Educacional – livro do professor	560	R$	199,00	R$	111.440,00
4	Livro Matemática Divertida: volume 1 – Coleção Desafio Educacional – livro do professor	560	R$	199,00	R$	111.440,00
5	Livro Pimpolhos: Contos - Educação Infantil: Coleção Tecnokids -livro do estudante	12.000	R$	275,00	R$	3.300.000,00
6	Livro Pimpolhos: Contos - Educação Infantil: Coleção Tecnokids -livro do professor	960	R$	298,00	R$	286.080,00
7	Livro Pimpolhos: Cantigas - Educação Infantil: Coleção Tecnokids - livro do estudante	12.000	R$	275,00	R$	3.300.000,00
8	Livro Pimpolhos: Cantigas - Educação Infantil: Coleção Tecnokids - livro do professor	960	R$	298,00	R$	286.080,00
					R$	**10.041.040,00**

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 193.411.886,70 (cento e noventa e três milhões, quatrocentos e onze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)

Prazo de entrega dos produtos é 30 (trinta) dias úteis após emissão da Ordem de Fornecimento.

Validade da proposta de 60 (sessenta) dias;

Ponta Grossa, 07 de julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
GOLD DOC LTDA
SERPRO

GOLD DOC LTDA.

Nilton Zeferino Santana

Diretor

AMESP
FLS.: 0631
Assinatura

STARLINE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF n.º 03.409.807/0001-70
NIRE 26203769335

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA **STARLINE TECNOLOGIA LTDA**, PARA ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito, A socia única abaixo qualificada:

(a) 3L TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Betania, SN, Edif. Garagem, Derby, CEP: 52010170, inscrita no CNPJ sob o nº 41.360.250/0001-10, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob NIRE n° 26203820730, representada neste ato pelos seus diretores, os Srs. **JOÃO ALBÉRICO PORTO DE AGUIAR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da RG n° 3.942.826 SDS/PE e inscrito no CPF/ME sob n° 819.680.604-30, com endereço profissional na Rua Dr. Osvaldo Lima, nª 133, Edf. Garagem S/N, Bairro Derby, Cidade do Recife-PE, CEP 52.010-180, e **ADRIANO LISBOA DE AZEVEDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 57.606.4556 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 928.249.275-34, com endereço profissional na Rua Dr. Osvaldo Lima, nª 133, Edf. Garagem S/N, Bairro Derby, Cidade do Recife-PE, CEP 52.010-180;

Sócia única da **"STARLINE TECNOLOGIA LTDA"**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Marques de Olinda, nº 126, Sala 2 And., Edf Citibank, CEP: 50.030-000, inscrita no CNPJ sob o n° 03.409.807/0001-70 e com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial de Pernambuco sob o NIRE 26203769335. Registre-se que a sociedade operava sob a forma de sociedade anônima, tendo sido posteriormente transformada em sociedade empresária limitada, conforme ato arquivado na Junta Comercial de Pernambuco em sessão de 08/01/26, ocasião em que passou a adotar o NIRE acima informado, resolve alterar o Contrato Social da Sociedade da seguinte forma:

DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1. A sócia **3L TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, resolve aumentar o capital social da Sociedade, totalmente integralizado, atualmente R$ 15.513.439,00 (quinze milhões, quinhentos e treze mil e quatrocentos e trinta e nove reais), para **R$ 18.144.792,00 (dezoito milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais)**, aumento esse totalmente subscrito e integralizado mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital, efetuado por ela e em benefício da Sociedade, em moeda corrente nacional, verificado em Reunião do Conselho de Administração de sua controladora em 30/09/25, nos valores de R$ 1.722.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil reais) e R$ 909.352,95

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOtkX_tPOMEZfA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92824927534-ADRIANO LISBOA DE AZEVEDO|81968060430-JOAO ALBERICO PORTO DE AGUIAR

23/04/2026
JUCEPE
Certifico o Registro em 23/04/2026 Data dos Efeitos 12/03/2026
Arquivamento 20269604987 de 23/04/2026 Protocolo 269604987 de 12/03/2026 NIRE 26203769335
Nome da empresa STARLINE TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 102902611967746

AMESP
FLS.: 1632
Assinatura

(novecentos e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), resultando na emissão de 2.631.353 (dois milhões, seiscentas e trinta e uma mil, trezentas e cinquenta e três) novas quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, tendo sido considerado o valor de R$ 0,59 (cinquenta e nove centavos de real) remanescente do último aumento de capital e, portanto, restando novo saldo remanescente de R$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos de real), o qual permanecerá na conta corrente da Sociedade para futuro aumento de capital.

2. Em virtude do aumento acima mencionado, fica consignado que o capital social da Sociedade passa a ser de **R$ 18.144.792,00 (dezoito milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais)**, representado por 18.144.792 (dezoito milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentas e noventa e duas), quotas, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pela sócia única.

3. Fica consignado que, em decorrência do aumento do capital acima deliberado, a Cláusula 5ª do Contrato Social passa a vigorar com a redação descrita no contrato social abaixo consolidado.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4. Em decorrência da alteração supra, e para maior facilidade e clareza, a sócia resolve consolidar o texto do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA
STARLINE TECNOLOGIA LTDA.

CAPÍTULO I
NOME EMPRESARIAL, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A **STARLINE TECNOLOGIA LTDA.** ("Sociedade"), é uma sociedade empresária limitada unipessoal que se regerá por este contrato social ("Contrato Social"), pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas na Lei n.º 10.406/2002 ("Código Civil") e, ainda, supletivamente, pelas normas da Lei n.º 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Marques de Olinda, nº 126, Sala 2 And., Edf Citibank, CEP: 50.030-000, podendo, por deliberação da sócia única ou da administração, abrir, manter, fechar e alterar o endereço de filiais, agências, escritórios e/ou quaisquer estabelecimentos em qualquer parte do território brasileiro ou no exterior.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=3Ai-esJLYOtkX_tPOMEZfA&chave2=bivYHKotZXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92824927534-ADRIANO LISBOA DE AZEVEDO|81968060430-JOAO ALBERICO PORTO DE AGUIAR

23/04/2026
JUCEPE
Certifico o Registro em 23/04/2026 Data dos Efeitos 12/03/2026
Arquivamento 20269604987 de 23/04/2026 Protocolo 269604987 de 12/03/2026 NIRE 26203769335
Nome da empresa STARLINE TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 102902611967746

AMESP
FLS.: 0633
Assinatura

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOtkX_tFOMEZfA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92824927534-ADRIANO LISBOA DE AZEVEDO|81968060430-JOAO ALBERICO PORTO DE AGUIAR

Parágrafo Único. A Sociedade mantém uma filial localizada na Rodovia José Carlos Daux nº 8600, Bloco 6, Sala 4, Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis/SC, CEP 88.050-001, registrada sob o CNPJ Nº 03.409.807/0002-51 e NIRE 42902209366.

CLÁUSULA TERCEIRA. A Sociedade tem por objeto social:

a) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
b) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
c) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
d) Consultoria em tecnologia da informação;
e) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
f) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
g) Treinamento em informática;
h) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
i) Cursos preparatórios para concursos; e
j) Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA QUINTA. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de **R$ 18.144.792,00 (dezoito milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais)**, dividido em 18.144.792 (dezoito milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentas e noventa e duas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, todas detidas pela única sócia **3L TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade da sócia única é, na forma da lei, limitada à importância total do capital social.

Parágrafo Primeiro: As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade.

Parágrafo Segundo: As deliberações sociais, sobre as matérias indicadas na lei e neste Contrato Social como sendo de competência dos sócios, serão tomadas pela sócia única.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da Sociedade caberá a uma Diretoria composta por, no mínimo, 1 (um) e, no máximo, 3 (três) Diretores, pessoas naturais, residentes no País, sócios ou

23/04/2026
JUCEPE
Certifico o Registro em 23/04/2026 Data dos Efeitos 12/03/2026
Arquivamento 20269604987 de 23/04/2026 Protocolo 269604987 de 12/03/2026 NIRE 26203769335
Nome da empresa STARLINE TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 102902611967746

AMESP
FLS.: 0634
Assinatura

não, designados pela sócia única, sendo 1 (um) Diretor Presidente e, os demais, Diretores sem designação específica.

Parágrafo Primeiro. Os Diretores serão nomeados e destituídos pela sócia única no Contrato Social da Sociedade.

Parágrafo Segundo. O prazo de mandato dos Diretores será indeterminado, salvo se de outra forma estabelecido no momento de suas respectivas eleições/nomeações, sendo admitida a recondução.

Parágrafo Terceiro. Cabe ao Diretor Presidente, ou a 1 (um) procurador devidamente constituído, os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, de forma isolada, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse e objeto social da Sociedade.

Parágrafo Quarto. A designação dos poderes e atribuições dos Diretores sem designação específica, bem como a representação da sociedade por estes, caberá aos Sócios, mediante deliberação em Reunião de Sócios.

Parágrafo Quinto. As procurações outorgadas pela Sociedade serão sempre assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente, observado o limite de alçada estabelecido no Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava abaixo. Todo e qualquer mandato deverá obrigatoriamente mencionar de forma expressa e específica os poderes outorgados e conter, ainda, prazo de validade determinado e a vedação ao substabelecimento, com exceção das procurações para fins judiciais que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo Sexto. No exercício da administração, os Diretores e procuradores legalmente constituídos poderão ter direito ou não a uma retirada mensal, a título de pró-labore, o que será deliberado pela sócia única.

Parágrafo Sétimo. Os Diretores ficam dispensados de prestar caução.

CLÁUSULA OITAVA. A Sociedade terá um orçamento anual, contendo o planejamento financeiro e estratégico da Sociedade para o ano calendário em questão e deverá ser aprovado pela sócia única ("Orçamento Anual"). O referido Orçamento Anual incluirá o orçamento previsto para eventuais subsidiárias da Sociedade, sendo que os Diretores da Sociedade se comprometem a fazer com que tais subsidiárias cumpram com o referido orçamento.

Parágrafo Primeiro. A assunção de obrigações (i) pelo Diretor Presidente, em série ou correlatas, cujo valor ultrapasse R$ 100.000,00 (cem mil reais), dependerão de aprovação da sócia única, salvo se previamente previsto no Orçamento Anual.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOtkX_tPOMEZfA&chave2=bivYHKotZXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92824927534-ADRIANO LISBOA DE AZEVEDO|81968060430-JOAO ALBERICO PORTO DE AGUIAR

23/04/2026

JUCEPE
Certifico o Registro em 23/04/2026 Data dos Efeitos 12/03/2026
Arquivamento 20269604987 de 23/04/2026 Protocolo 269604987 de 12/03/2026 NIRE 26203769335
Nome da empresa STARLINE TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 102902611967746

AMESP
FLS.: 0635
Assinatura

Parágrafo Segundo. A prática dos seguintes atos pelos Diretores está sujeita à aprovação prévia da sócia única: (i) a prestação de avais, fianças, garantias e a assunção de quaisquer obrigações em nome da Sociedade em favor da sócia única da Sociedade e de terceiros; (ii) a contratação de empréstimos, financiamentos, assunção ou confissão de dívidas, obrigações, compras e vendas fora do Orçamento Anual da Sociedade; (iii) a alienação e oneração de bens móveis ou imóveis de propriedade da Sociedade; e (iv) perdão de dívidas contraídas perante a Sociedade.

Parágrafo Terceiro. Fica nomeado **ADRIANO ROSA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 42.354, expedida pelo CRA/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.563.856-31, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Ernani Agrícola nº 27, Apto. 1402, Buritis, CEP 30492-040, que ocupará o cargo de **Diretor Presidente**.

CLÁUSULA NONA. O(s) Diretor(es) aqui nomeado(s) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO IV
DELIBERAÇÕES DA SÓCIA ÚNICA

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, a sócia única deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso (Artigos 1.071, § 2º do 1.072 e 1.078 do Código Civil). Qualquer deliberação que demandar a manifestação da sócia única poderá ser tida como validamente tomada se expressa mediante instrumento escrito, por ela firmado.

CAPÍTULO V
MODIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Este Contrato Social poderá ser alterado, em qualquer de suas cláusulas e a qualquer tempo, mediante deliberação da sócia única. A aprovação da sócia única também será necessária para a deliberação sobre a incorporação, a cisão, a transformação, a fusão e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do seu estado de liquidação.

CAPÍTULO VI
CESSÃO DE QUOTAS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOtkX_tPOMEZfA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92824927534-ADRIANO LISBOA DE AZEVEDO|81968060430-JOAO ALBERICO PORTO DE AGUIAR

23/04/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 23/04/2026 Data dos Efeitos 12/03/2026
Arquivamento 20269604987 de 23/04/2026 Protocolo 269604987 de 12/03/2026 NIRE 26203769335
Nome da empresa STARLINE TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 102902611967746

AMESP
FLS.: 0636
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A transferência ou a alienação, no todo ou em parte, de quotas do capital social a terceiros, será permitida.

CAPÍTULO VII
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DESTINAÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Ao fim de cada exercício social os administradores farão elaborar o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e as demais demonstrações contábeis exigidas em lei, de acordo com a legislação societária (Lei das Sociedades por Ações) e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Parágrafo Primeiro. As contas dos administradores e as demonstrações contábeis serão encaminhadas à sócia única ao término do exercício social e por ela aprovadas.

Parágrafo Segundo. A destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de lucros será aprovada pela sócia única.

Parágrafo Terceiro. A Sociedade poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

Parágrafo Quarto. A Sociedade poderá distribuir e pagar juros sobre o capital próprio, conforme deliberação da sócia única.

CAPÍTULO VIII
DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A Sociedade será dissolvida por deliberação da sócia única ou pela declaração de falência. No caso de liquidação da Sociedade, o procedimento estabelecido em lei será adotado e observado, com a nomeação, pela sócia única, de um ou mais liquidantes para operarem a sociedade durante a liquidação.

CAPÍTULO IX
CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A Sociedade não terá conselho fiscal.

CAPÍTULO X
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. A Sociedade poderá pedir recuperação judicial ou extrajudicial por deliberação da sócia única.

CAPÍTULO XI
FORO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOtkX_tFOMEZfA&chave2=bivYHKotZXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92824927534-ADRIANO LISBOA DE AZEVEDO|81968060430-JOAO ALBERICO PORTO DE AGUIAR

23/04/2026

JUCEPE
Certifico o Registro em 23/04/2026 Data dos Efeitos 12/03/2026
Arquivamento 20269604987 de 23/04/2026 Protocolo 269604987 de 12/03/2026 NIRE 26203769335
Nome da empresa STARLINE TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 102902611967746

AMESP
FLS. 0637
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Recife – PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Recife, 19 de janeiro de 2026.

Sócia:

3L TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.

p. Adriano Lisboa de Azevedo	p. João Albérico Porto de Aguiar

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOtkX_tPOMEZfA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92824927534-ADRIANO LISBOA DE AZEVEDO|81968060430-JOAO ALBERICO PORTO DE AGUIAR

23/04/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 23/04/2026 Data dos Efeitos 12/03/2026
Arquivamento 20269604987 de 23/04/2026 Protocolo 269604987 de 12/03/2026 NIRE 26203769335
Nome da empresa STARLINE TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 102902611967746

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

269604987

AMESP
FLS.: 0638
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	STARLINE TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	269604987 - 12/03/2026
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26203769335
CNPJ 03.409.807/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2026
SOB N: 20269604987

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20269604987

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 81968060430 - JOAO ALBERICO PORTO DE AGUIAR - Assinado em 12/03/2026 às 13:49:47

Cpf: 92824927534 - ADRIANO LISBOA DE AZEVEDO - Assinado em 12/03/2026 às 13:51:13

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

23/04/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 23/04/2026 Data dos Efeitos 12/03/2026
Arquivamento 20269604987 de 23/04/2026 Protocolo 269604987 de 12/03/2026 NIRE 26203769335
Nome da empresa STARLINE TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 102902611967746

AMESP
FLS.: 0639
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.409.807/0001-70 **MATRIZ**		**23/09/1999**

NOME EMPRESARIAL
STARLINE TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PROVA FACIL	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARQUES DE OLINDA	**126**	**SALA 2AND EDF CITIBANK**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
50.030-000	**RECIFE**	**RECIFE**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@SEREDUCACIONAL.COM	**(81) 3413-4611**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/01/2026** às **11:11:08** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE FINANCAS

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

AMESP FLS.: 640 Assinatura

COMPETÊNCIA	VALIDADE	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRAMENTO
2026/1	10/08/2026	ATIVO	NÃO	11/01/2022

CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MERCANTIL	NOME/RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA
03.409.807/0001-70	7433573	STARLINE TECNOLOGIA LTDA

NATUREZA JURIDICA	E-MAIL	TELEFONE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CONTABILIDADE@SEREDUCACIONAL.COM	(81) 34134611

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO	SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO
AV MARQUES DE OLINDA, 126, SALA 2AND EDF CITIBANK / SALA 2AND EDF C, Recife, RECIFE, PE, 50.030-000	1623478
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA	**TIPO EMPRESA**
AV MARQUES DE OLINDA, 126, SALA 2AND EDF CITIBANK / SALA 2AND EDF C, Recife, RECIFE, PE, 50.030-000 - DSQFL: 1145521503001600023	CONVENCIONAL
ATIVIDADE	**REGIME**
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS	NORMAL-HOMOL-ALIQ

TRIBUTOS

ISS HOM - ISS HOMOLOGADO - (Tributação Normal) - 11/01/2022

TLF - TAXA DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO - (Tributação Normal) - 11/01/2022

TVS - TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA - (Tributação Normal) - 11/01/2022

ACRÉSCIMO DE 4,68% EM RELAÇÃO A 2025 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).
VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.
UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.
EMPRESA COM BENEFICIO FISCAL

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria Executiva de Tributação

Nº da Certidão
143965262

AMESP
FLS.: 0641
Assinatura

Certidão Negativa
Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome
STARLINE TECNOLOGIA LTDA

2. CMC
743.357-3

3. Endereço
AV MARQUES DE OLINDA, 126 SALA 2AND EDF CITIBANK / SALA 2AND EDF BAIRRO Recife, CEP 50030000, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF
03.409.807/0001-70

5. Atividade Econômica
7490-10-4 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERV E NEGOCIOS EM GERAL EXC IMOB
6311-90-0 TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERV DE APLIC E SERV DE HOSPED NA INTERNET
6203-10-0 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAOCUSTOMIZAVEIS
8599-60-3 TREINAMENTO EM INFORMATICA
6209-10-0 SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6204-00-0 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6202-30-0 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
6201-50-1 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

6. Descrição
Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva
* * * * * * * * * * *

8. Validade/Autenticidade
Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página **http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes**

Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal em relação a débitos tributários em cobrança administrativa ou judicial. Supre o requisito do art. 68,III, da Lei Federal 14.133/2021.

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade
435.8196.8713

10. Expedida em
Recife, 26 de JUNHO de 2026

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até
24 de JUNHO de 2026

AMESP
FLS.: 0642
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STARLINE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 03.409.807/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:45:37 do dia 26/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2026.
Código de controle da certidão: **6350.C66C.360B.4083**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AMESP
FLS.: 0643
Assinatura

Secretaria da Controladoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DATA DA CERTIDÃO:
26/06/2026

Folha:
1 / 1

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO
NOME: STARLINE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ / CPF / IG: 03.409.807/0001-70
ENDEREÇO: AVENIDA GUARARAPES N. 283 LOJA 3 SALA 6 EDF. TRIANON, SANTO ANTONIO, RECIFE, PE, CEP: 50.010-000 - BRASIL

CERTIFICAMOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 207, DA LEI ESTADUAL Nº 7.741/78, BEM COMO LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, COM BASE NAS INFORMAÇÕES INSERIDAS NO SISTEMA E-FISCO PELAS UG's INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, QUE A ENTIDADE/MUNICÍPIO ACIMA INDICADO NÃO SE ENCONTRA EM EXIGÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO EMITIDA ÀS 09:48:17 DO DIA 26/06/2026 (HORA E DATA DE BRASÍLIA)

VÁLIDA ATÉ 26/07/2026

SOMENTE PRODUZIRÃO EFEITOS AS CERTIDÕES VALIDADAS ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO ABAIXO INDICADO :

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_com_sca/PRMontarMenuAcesso

ESTA CERTIDÃO, EM RELAÇÃO ÀS PREFEITURAS, NÃO ATESTA O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 51, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 101 DE 04/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

Código Verificador: 349C15697F33

AMESP
FLS.: 0644
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.409.807/0001-70

Razão social: STARLINE TECNOLOGIA LTDA

Endereço: AV MARQUES DE OLINDA 126 SALA 2AND EDF/ RECIFE / RECIFE / PE / 50030-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2026 a 16/07/2026

Certificação Número: 2026061702121141072142

Informação obtida em 26/06/2026 09:50:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

AMESP
FLS.: 0645
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STARLINE TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.409.807/0001-70
Certidão nº: 57694850/2026
Expedição: 26/06/2026, às 09:50:44
Validade: 23/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STARLINE TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.409.807/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AMESP
FLS. 0646
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: **26/06/2026 17:25**
Nº da Certidão: **1244957/2026**

Data de Validade: **25/07/2026**
Nº da Autenticidade: **QS.G5.M3.07.K9.8V**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: **Starline Tecnologia Ltda**
CNPJ: **03.409.807/0001-70** Inscrição Estadual:

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de processos Físicos do 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

AMESP
FLS.: 0647
Assinatura

PROVAFÁCIL
Soluções em processos de avaliação

Starline Tecnologia LTDA
CNPJ: 03.409.807/0001-70

Demonstração das memórias de cálculo dos índices para qualificação econômico-financeira.

Dados do balanço 2024	
Ativo Total (AT)	R$ 4.252.577,12
Ativo Circulante (AC)	R$ 3.716.665,84
RLP (ARLP)	R$ 447.510,36
Passivo Total (PT)	R$ 4.252.577,12
Passivo Circulante (PC)	R$ 977.368,43
Exigível a Longo Prazo (PELP)	R$ 123.929,21

Índices			
ILC	AC / PC	R$ 3.716.665,84 / R$ 977.368,43	**3,80**
IE	PC + PELP / AT	R$ 1.101.297,64 / R$ 4.252.577,12	**0,26**
ILG	AC + ARLP / PC + PELP	R$ 4.164.176,20 / R$ 1.101.297,64	**3,78**

Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Endividamento (IE) IGUAL OU INFERIOR A 1,00 calculado pela fórmula abaixo:

$$IE = \frac{PC + PELP}{AT}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde: AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total.

Recife, 01 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROSA GUIMARAES
Data: 06/07/2026 14:26:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADRIANO ROSA GUIMARÃES
CEO
CPF: 052.563.856-31

HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Assinado de forma digital por HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Dados: 2026.07.03 15:27:46 -03'00'

HEVERTON GUSTAVO DE SALES
CONTADOR
CRC: PE024234

AMESP
FLS.: 0648
Assinatura

PROVAFÁCIL
Soluções em processos de avaliação

Starline Tecnologia LTDA
CNPJ: 03.409.807/0001-70

Demonstração das memórias de cálculo dos índices para qualificação econômico-financeira.

Dados do balanço 2025

Ativo Total (AT)	R$ 5.538.404,04
Ativo Circulante (AC)	R$ 5.001.677,18
RLP (ARLP)	R$ 454.973,14
Passivo Total (PT)	R$ 5.538.404,04
Passivo Circulante (PC)	R$ 1.220.575,71
Exigível a Longo Prazo (PELP)	R$ 27.834,37

Índices

ILC	$\frac{AC}{PC}$	$\frac{R\$\ 5.001.677,18}{R\$\ 1.220.575,71}$	**4,10**
IE	$\frac{PC + PELP}{AT}$	$\frac{R\$\ 1.248.410,08}{R\$\ 5.538.404,04}$	**0,23**
ILG	$\frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	$\frac{R\$\ 5.456.650,32}{R\$\ 1.248.410,08}$	**4,37**

Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Endividamento (IE) IGUAL OU INFERIOR A 1,00 calculado pela fórmula abaixo:

$$IE = \frac{PC + PELP}{AT}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde: AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante ARLP = Ativo Realizavel a Longo Prazo PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total.

Recife, 01 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROSA GUIMARAES
Data: 06/07/2026 14:26:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADRIANO ROSA GUIMARÃES
CEO
CPF: 052.563.856-31

HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Assinado de forma digital por HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Dados: 2026.07.03 15:28:14 -03'00'

HEVERTON GUSTAVO DE SALES
CONTADOR
CRC: PE024234

AMESP
FLS.: 0649
Assinatura

Empresa: STARLINE TECNOLOGIA SA
CNPJ nº 03.409.807/0001-70
NIRE nº 26.30.004868-0 de 03/01/2022
Endereço: Av. Marques de Olinda, 126, Recife , Recife - PE

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Contém as presentes folhas, eletronicamente enumeradas de 1 a 14 via, que servirá como Balanço Patrimonial da empresa abaixo identificada:

CNPJ: 03.409.807/0001-70
NIRE: 26.30.004868-0, Registrado em 03/01/2022
Empresa: STARLINE TECNOLOGIA SA
Endereço: Av. Marques de Olinda, 126, Recife , Recife - PE, CEP 50.030-000
DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2024.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
O arquivo ECD (SPED Contábil) foi transmitido conforme recibo n. EA.BB.0C.A1.F4.F6.94.CC.88.7A.A5.21.B3.03.03.AA.7B.64.44.F2-8.
Declaramos que a sociedade não possui conselho fiscal e não possui auditoria independente.
As informações foram extraídas do sistema de escrituração SPED Contábil, relativo ao livro diário n.20, sob n. de identificação (HASH) EABB0CA1F4F694CC887AA521B30303AA7B6444F2, transmitido em 29/04/2025.

Recife/PE, 06 de julho de 2026

Recife, 06 de Julho de 2026.
A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraídas do sped contábil nº 19 do exercício de 2024 com Nº recibo EA.BB.0C.A1.F4.F6.94.CC.88.7ª.A5.21.B3.03.03.AA.7B.64.44.F2 em 29/04/2025.
C- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
D- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROSA GUIMARAES
Data: 07/07/2026 18:00:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriano Rosa Guimarães
Administrador
RG: 3.981.824 SSP MG
CPF: 052.563.856-31

HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Assinado de forma digital por HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Dados: 2026.07.07 17:35:23 -03'00'

Heverton Gustavo de Sales Silva
Contador
RG: 7.231.876 PE
CPF: 063.537.764-03
CRC: PE024234

AMESP
FLS.: 650
Assinatura

Empresa: STARLINE TECNOLOGIA SA
CNPJ nº 03.409.807/0001-70
NIRE nº 26.30.004868-0 de 03/01/2022
Endereço: Av. Marques de Olinda, 126, Recife , Recife - PE

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2024

ATIVO

	2023	2024
Circulante	3.412.788	3.716.666
Disponibilidades	65.518	76.858
Contas a receber	2.712.941	3.146.735
Impostos a recuperar	341.350	309.450
Adiantamentos	261.157	175.837
Outros Ativos	31.822	7.786
Não Circulante	605.112	535.911
Depósitos e cauções	12.296	12.296
Despesa antecipada	82.257	-
Impostos Diferidos	389.968	426.687
Aplicações LP	8.527	8.527
Imobilizado	112.063	88.401
TOTAL DO ATIVO	**4.017.900**	**4.252.577**

Recife, 06 de Julho de 2026.

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B- As informações foram extraídas do sped contábil nº 19 do exercício de 2024 com Nº recibo EA.BB.0C.A1.F4.F6.94.CC.88.7ª.A5.21.B3.03.03.AA.7B.64.44.F2 em 29/04/2025.

C- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

D- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROSA GUIMARAES
Data: 07/07/2026 18:02:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Assinado de forma digital por HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Dados: 2026.07.07 17:36:27 -03'00'

Adriano Rosa Guimarães
Administrador
RG: 3.981.824 SSP MG
CPF: 052.563.856-31

Heverton Gustavo de Sales Silva
Contador
RG: 7.231.876 PE
CPF: 063.537.764-03
CRC: PE024234

AMESP
FLS.: 0651
Assinatura

Empresa: STARLINE TECNOLOGIA SA
CNPJ nº 03.409.807/0001-70
NIRE nº 26.30.004868-0 de 03/01/2022
Endereço: Av. Marques de Olinda, 126, Recife , Recife - PE

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2024

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2023	2024
Circulante	789.090	977.368
Fornecedores	69.389	102.104
Impostos e contribuições a recolher	136.895	150.164
Salários e encargos sociais	543.569	674.261
Outros passivos	39.237	50.839
Não Circulante	336.940	123.929
Obrigações trabalhistas e Previdenciárias	282.617	102.917
Outros passivos LP	54.323	21.013
Patrimônio Líquido	2.891.870	3.151.279
Capital social realizado	13.292.303	15.513.439
Reservas patrimoniais	108.171	108.171
Lucros (prejuízos) acumulados	- 12.729.741	- 14.192.331
AFAC	2.221.136	1.722.000
TOTAL DO PASSIVO	**4.017.900**	**4.252.577**

Recife, 06 de Julho de 2026.

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B- As informações foram extraídas do sped contábil nº 19 do exercício de 2024 com Nº recibo EA.BB.0C.A1.F4.F6.94.CC.88.7ª.A5.21.B3.03.03.AA.7B.64.44.F2 em 29/04/2025.

C- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

D- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROSA GUIMARAES
Data: 07/07/2026 18:06:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriano Rosa Guimarães
Administrador
RG: 3.981.824 SSP MG
CPF: 052.563.856-31

HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Assinado de forma digital por HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Dados: 2026.07.07 17:36:42 -03'00'

Heverton Gustavo de Sales Silva
Contador
RG: 7.231.876 PE
CPF: 063.537.764-03
CRC: PE024234

AMESP
FLS.: 0652
Assinatura

Empresa: STARLINE TECNOLOGIA SA
CNPJ nº 03.409.807/0001-70
NIRE nº 26.30.004868-0 de 03/01/2022
Endereço: Av. Marques de Olinda, 126, Recife , Recife - PE

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2024
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2024
Receita bruta operacional	4.655.595
Devoluções e abatimentos	(2.861)
Impostos sobre serviços	(261.573)
Receita liquida	4.391.162
Custos serviços prestados	(967.153)
Lucro bruto	3.424.009
Despesas administrativas	(3.035.741)
Despesas comerciais	(1.876.738)
Outras Receitas e outras despesas	2.512
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(1.485.959)
Resultado Financeiro	
Despesas financeiras	(58.898)
Receitas financeiras	47.768
Impostos sob Receita Financeira	(2.221)
Lucro líquido (prejuízo) antes do IR	(1.499.310)
Provisão IR e CS	36.719
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**(1.462.590)**

Recife, 06 de Julho de 2026.

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraídas do sped contábil nº 19 do exercício de 2024 com Nº recibo EA.BB.0C.A1.F4.F6.94.CC.88.7ª.A5.21.B3.03.03.AA.7B.64.44.F2 em 29/04/2025.
C- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
D- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROSA GUIMARAES
Data: 07/07/2026 18:10:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriano Rosa Guimarães
Administrador
RG: 3.981.824 SSP MG
CPF: 052.563.856-31

HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Assinado de forma digital por HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Dados: 2026.07.07 17:36:59 -03'00'

Heverton Gustavo de Sales Silva
Contador
RG: 7.231.876 PE
CPF: 063.537.764-03
CRC: PE024234

AMESP
FLS.: 0653
Assinatura

Empresa: STARLINE TECNOLOGIA SA
CNPJ nº 03.409.807/0001-70
NIRE nº 26.30.004868-0 de 03/01/2022
Endereço: Av. Marques de Olinda, 126, Recife , Recife - PE

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em Milhares de Reais

	2024
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	1.462.590
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente total do exercício	1.462.590

Recife, 06 de Julho de 2026.

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B- As informações foram extraídas do sped contábil nº 19 do exercício de 2024 com Nº recibo EA.BB.0C.A1.F4.F6.94.CC.88.7ª.A5.21.B3.03.03.AA.7B.64.44.F2 em 29/04/2025.

C- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

D- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROSA GUIMARAES
Data: 07/07/2026 18:14:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Assinado de forma digital por HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Dados: 2026.07.07 17:37:13 -03'00'

Adriano Rosa Guimarães
Administrador
RG: 3.981.824 SSP MG
CPF: 052.563.856-31

Heverton Gustavo de Sales Silva
Contador
RG: 7.231.876 PE
CPF: 063.537.764-03
CRC: PE024234

AMESP
FLS.: 0654
Assinatura

Empresa: STARLINE TECNOLOGIA SA
CNPJ nº 03.409.807/0001-70
NIRE nº 26.30.004868-0 de 03/01/2022
Endereço: Av. Marques de Olinda, 126, Recife , Recife - PE

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL

	Capital social	Reservas de Capital	Instrumentos Patrimoniais Outorgados	Adiantamento para aumento de capital	Lucro ou (Prejuízo)	Total
Em 31 de Dezembro de 2023	**13.292.303**	**108.170**	**2.164.449**	**2.221.136**	**(14.894.189)**	**2.891.869**
Adiantamento para aumento de capital				1.722.000		1.722.000
Lucro ou (Prejuízo) do exercício					(1.462.590)	(1.462.590)
Em 31 de Dezembro de 2024	**13.292.303**	**108.170**	**2.164.449**	**3.943.136**	**(16.356.780)**	**3.151.279**

Recife, 06 de Julho de 2026.

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B- As informações foram extraídas do sped contábil nº 19 do exercício de 2024 com Nº recibo EA.BB.0C.A1.F4.F6.94.CC.88.7ª.A5.21.B3.03.03.AA.7B.64.44.F2 em 29/04/2025.

C- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

D- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROSA GUIMARAES
Data: 07/07/2026 18:17:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriano Rosa Guimarães
Administrador
RG: 3.981.824 SSP MG
CPF: 052.563.856-31

HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Assinado de forma digital por HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Dados: 2026.07.07 17:37:27 -03'00'

Heverton Gustavo de Sales Silva
Contador
RG: 7.231.876 PE
CPF: 063.537.764-03
CRC: PE024234

AMESP
FLS.: 0655
Assinatura

Empresa: STARLINE TECNOLOGIA SA
CNPJ nº 03.409.807/0001-70
NIRE nº 26.30.004868-0 de 03/01/2022
Endereço: Av. Marques de Olinda, 126, Recife , Recife - PE

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

	2024
Atividades Operacionais	**(1.905.824)**
Lucro (prejuízo) do exercício	(1.462.590)
Despesas e Receitas que não afetam o Caixa	**(1.928)**
Depreciação	23.661
Amortização	-
Despesas financeiras	58.898
Receitas financeiras	(47.768)
Provisão de IR e CS	(36.719)
Lucro (prejuízo) Ajustado	**(1.464.518)**
Variações nos Ativos e Passivos	**(441.306)**
Contas a receber	(433.794)
Estoques	-
Adiantamentos	85.320
Impostos a recuperar	(68.100)
Fornecedores	32.715
Impostos e contribuições a recolher	13.269
Salários e encargos sociais	130.692
Outros passivos	(201.408)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	**-**
Adição de ativo imobilizado	-
Adição de ativo intangível	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	**1.722.000**

Recife, 06 de Julho de 2026.

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B- As informações foram extraídas do sped contábil nº 19 do exercício de 2024 com Nº recibo EA.BB.0C.A1.F4.F6.94.CC.88.7ª.A5.21.B3.03.03.AA.7B.64.44.F2 em 29/04/2025.

C- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

D- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROSA GUIMARAES
Data: 07/07/2026 18:21:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriano Rosa Guimarães
Administrador
RG: 3.981.824 SSP MG
CPF: 052.563.856-31

HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403

Assinado de forma digital por HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Dados: 2026.07.07 17:37:43 -03'00'

Heverton Gustavo de Sales Silva
Contador
RG: 7.231.876 PE
CPF: 063.537.764-03
CRC: PE024234

AMESP
FLS.: 0656
Assinatura

Empresa: STARLINE TECNOLOGIA SA
CNPJ nº 03.409.807/0001-70
NIRE nº 26.30.004868-0 de 03/01/2022
Endereço: Av. Marques de Olinda, 126, Recife , Recife - PE

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2024

Recebimento de Empréstimos	-
Outros recebimentos por financiamento	1.722.000
Pagamento de empréstimos	-
Pagamento de arrendamento mercantil	-
Fluxo de Caixa Gerado no Exercício	**(183.824)**
Caixa e Equivalentes de caixa no início do período	**65.518**
Caixa e Equivalentes de caixa no fim do período	**76.858**
Aumento Líquido de Caixa e Equivalência	**11.340**

Recife, 06 de Julho de 2026.

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B- As informações foram extraídas do sped contábil nº 19 do exercício de 2024 com Nº recibo EA.BB.0C.A1.F4.F6.94.CC.88.7ª.A5.21.B3.03.03.AA.7B.64.44.F2 em 29/04/2025.

C- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

D- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROSA GUIMARAES
Data: 07/07/2026 18:23:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriano Rosa Guimarães
Administrador
RG: 3.981.824 SSP MG
CPF: 052.563.856-31

HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Assinado de forma digital por HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Dados: 2026.07.07 17:38:00 -03'00'

Heverton Gustavo de Sales Silva
Contador
RG: 7.231.876 PE
CPF: 063.537.764-03
CRC: PE024234

AMESP
FLS.: 0657
Assinatura

Empresa: STARLINE TECNOLOGIA SA
CNPJ nº 03.409.807/0001-70
NIRE nº 26.30.004868-0 de 03/01/2022
Endereço: Av. Marques de Olinda, 126, Recife , Recife - PE

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA

	2024
Receitas	**4.655.247**
Receita bruta operacional	4.652.735
Outras receitas operacionais	2.512
Insumos Adquiridos de Terceiros	**(5.855.971)**
Custos dos serviços prestados	(950.794)
Despesas administrativas	(3.028.439)
Despesas comerciais	(1.876.738)
Valor Adicionado Bruto	**(1.200.724)**
Depreciação	(23.661)
Amortização	-
Valor Adicionado Líquido Gerado pela Entidade	**(1.224.385)**
Valor Adicionado Recebido em Transferência	**47.768**
Receita Financeira	47.768
Valor Adicionado Total a Distribuir	**(1.176.617)**
Distribuição do Valor Adicionado	**(1.176.617)**

Recife, 06 de Julho de 2026.

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraídas do sped contábil nº 19 do exercício de 2024 com Nº recibo EA.BB.0C.A1.F4.F6.94.CC.88.7ª.A5.21.B3.03.03.AA.7B.64.44.F2 em 29/04/2025.
C- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
D- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROSA GUIMARAES
Data: 07/07/2026 18:28:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Assinado de forma digital por HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403 Dados: 2026.07.07 17:38:15 -03'00'

Adriano Rosa Guimarães
Administrador
RG: 3.981.824 SSP MG
CPF: 052.563.856-31

Heverton Gustavo de Sales Silva
Contador
RG: 7.231.876 PE
CPF: 063.537.764-03
CRC: PE024234

AMESP
-FLS.: 0658
Assinatura

Empresa: STARLINE TECNOLOGIA SA
CNPJ nº 03.409.807/0001-70
NIRE nº 26.30.004868-0 de 03/01/2022
Endereço: Av. Marques de Olinda, 126, Recife , Recife - PE

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2024

Tributos Federais, Estaduais e Municipais	227.075
Remuneração de Capitais de Terceiros	58.898
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(1.462.590)

Recife, 06 de Julho de 2026.

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B- As informações foram extraídas do sped contábil nº 19 do exercício de 2024 com Nº recibo EA.BB.0C.A1.F4.F6.94.CC.88.7ª.A5.21.B3.03.03.AA.7B.64.44.F2 em 29/04/2025.

C- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

D- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROSA GUIMARAES
Data: 07/07/2026 18:30:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriano Rosa Guimarães
Administrador
RG: 3.981.824 SSP MG
CPF: 052.563.856-31

HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403

Assinado de forma digital por HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Dados: 2026.07.07 17:38:31 -03'00'

Heverton Gustavo de Sales Silva
Contador
RG: 7.231.876 PE
CPF: 063.537.764-03
CRC: PE024234

AMESP
FLS.: 0659
Assinatura

Empresa: STARLINE TECNOLOGIA SA
CNPJ nº 03.409.807/0001-70
NIRE nº 26.30.004868-0 de 03/01/2022
Endereço: Av. Marques de Olinda, 126, Recife , Recife - PE

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2024

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1- ATIVIDADE

A Starline Tecnologia S.A. é uma empresa privada, tem como atividade desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis. Consultoria em tecnologia da informação. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. Treinamento em informática.

NOTA 2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras, apresentadas em moeda corrente, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária.

NOTA 3- ATIVO CIRCULANTE

Essa classificação representa os bens e direitos que a empresa tem, em decorrência das aplicações de seus recursos e dos resultados alcançados.

NOTA 4- ATIVO NÃO CIRCULANTE

Ativo não circulante compreende os bens e direitos destinados à manutenção das atividades da empresa, com expectativa de realização ou uso superior a 12 meses, incluindo imobilizado e intangível.

NOTA 5- PASSIVO CIRCULANTE

São as obrigações conhecidas e os encargos estimados, cujos prazos estabelecidos ou esperados situem-se no curso do exercício subseqüente à data do balanço patrimonial.

Recife, 06 de Julho de 2026.

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraídas do sped contábil nº 19 do exercício de 2024 com Nº recibo EA.BB.0C.A1.F4.F6.94.CC.88.7ª.A5.21.B3.03.03.AA.7B.64.44.F2 em 29/04/2025.
C- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
D- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROSA GUIMARAES
Data: 07/07/2026 18:32:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Assinado de forma digital por HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Dados: 2026.07.07 17:38:55 -03'00'

Adriano Rosa Guimarães
Administrador
RG: 3.981.824 SSP MG
CPF: 052.563.856-31

Heverton Gustavo de Sales Silva
Contador
RG: 7.231.876 PE
CPF: 063.537.764-03
CRC: PE024234

AMESP
FLS.: 0660
Assinatura

Empresa: STARLINE TECNOLOGIA SA
CNPJ nº 03.409.807/0001-70
NIRE nº 26.30.004868-0 de 03/01/2022
Endereço: Av. Marques de Olinda, 126, Recife , Recife - PE

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2024

NOTA 6- PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Passivo não circulante representa as obrigações da empresa com vencimento superior a 12 meses.

NOTA 7- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representa o capital dos sócios, as reservas exigidas pela legislação, os resultados acumulados e os obtidos no período encerrado e sob análise.

CAPITAL SOCIAL – Composição, variações, direitos e restrições associados às ações ou quotas emitidas, bem como os limites de capital autorizado, salientando eventos societários que afetaram (ou podem afetar) o montante ou a estrutura de participação dos sócios/acionistas..

NOTA 8- RESULTADO DO EXERCICIO

No encerramento do exercício de 2024, a empresa STARLINE TECNOLOGIA S/A apresentou um resultado negativo de R$ 1.462.590,42.

Recife, 06 de Julho de 2026.

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraídas do sped contábil nº 19 do exercício de 2024 com Nº recibo EA.BB.0C.A1.F4.F6.94.CC.88.7ª.A5.21.B3.03.03.AA.7B.64.44.F2 em 29/04/2025.
C- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
D- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROSA GUIMARAES
Data: 07/07/2026 18:34:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403

Assinado de forma digital por HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Dados: 2026.07.07 17:39:11 -03'00'

Adriano Rosa Guimarães
Administrador
RG: 3.981.824 SSP MG
CPF: 052.563.856-31

Heverton Gustavo de Sales Silva
Contador
RG: 7.231.876 PE
CPF: 063.537.764-03
CRC: PE024234

AMESP
FLS.: 0661
Assinatura

Empresa: STARLINE TECNOLOGIA SA
CNPJ nº 03.409.807/0001-70
NIRE nº 26.30.004868-0 de 03/01/2022
Endereço: Av. Marques de Olinda, 126, Recife , Recife - PE

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2024

Dados do balanço 2024

Ativo Total (AT)	4.252.577,12
Ativo Circulante (AC)	3.716.665,84
RLP (RLP)	447.510,36
Passivo Total (PT)	4.252.577,12
Passivo Circulante (PC)	977.368,43
Exigível a Longo Prazo (ELP)	123.929,21

Índices

LG	AC + RLP / PC + ELP	4.164.176,20 / 1.101.297,64	**3,78**
SG	AT / PC + ELP	4.252.577,12 / 1.101.297,64	**3,86**
LC	AC / PC	3.716.665,84 / 977.368,43	**3,80**

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG = ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LC = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

Recife, 06 de Julho de 2026.

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraídas do sped contábil nº 19 do exercício de 2024 com Nº recibo EA.BB.0C.A1.F4.F6.94.CC.88.7ª.A5.21.B3.03.03.AA.7B.64.44.F2 em 29/04/2025.
C- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
D- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROSA GUIMARAES
Data: 07/07/2026 18:35:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriano Rosa Guimarães
Administrador
RG: 3.981.824 SSP MG
CPF: 052.563.856-31

HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Assinado de forma digital por HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Dados: 2026.07.07 17:39:30 -03'00'

Heverton Gustavo de Sales Silva
Contador
RG: 7.231.876 PE
CPF: 063.537.764-03
CRC: PE024234

AMESP
FLS.: 662
Assinatura

Empresa: STARLINE TECNOLOGIA SA
CNPJ nº 03.409.807/0001-70
NIRE nº 26.30.004868-0 de 03/01/2022
Endereço: Av. Marques de Olinda, 126, Recife , Recife - PE

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2024

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém as presentes folhas, eletronicamente enumeradas de 1 a 14 via, que serviu como Balanço Patrimonial da empresa STARLINE TECNOLOGIA SA referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
O arquivo ECD (SPED Contábil) foi transmitido conforme recibo n. EA.BB.0C.A1.F4.F6.94.CC.88.7A.A5.21.B3.03.03.AA.7B.64.44.F2-8.
Declaramos que a sociedade não possui conselho fiscal e não possui auditoria independente.
As informações foram extraídas do sistema de escrituração SPED Contábil, relativo ao livro diário n.20, sob n. de identificação (HASH) EABB0CA1F4F694CC887AA521B30303AA7B6444F2, transmitido em 29/04/2025.

Recife/PE, 06 de julho de 2026

Recife, 06 de Julho de 2026.
A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraídas do sped contábil nº 19 do exercício de 2024 com Nº recibo EA.BB.0C.A1.F4.F6.94.CC.88.7ª.A5.21.B3.03.03.AA.7B.64.44.F2 em 29/04/2025.
C- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
D- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROSA GUIMARAES
Data: 07/07/2026 18:37:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Assinado de forma digital por HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Dados: 2026.07.07 17:39:46 -03'00'

Adriano Rosa Guimarães
Administrador
RG: 3.981.824 SSP MG
CPF: 052.563.856-31

Heverton Gustavo de Sales Silva
Contador
RG: 7.231.876 PE
CPF: 063.537.764-03
CRC: PE024234

AMESP
FLS.: 0663
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**STARLINE TECNOLOGIA LTDA**
PROTOCOLO	**268793360 - 07/07/2026**
ATO	**223 - BALANCO PUBLICADO**
EVENTO	**223 - BALANCO PUBLICADO**

MATRIZ

NIRE 26203769335
CNPJ 03.409.807/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2026
SOB N: 20268793360

SIGNATÁRIO(S) QUE ASSINOU(ASSINARAM) DIGITALMENTE

Cpf: 05256385631 - ADRIANO ROSA GUIMARAES - Assinado em 07/07/2026 às 18:52:50
Cpf: 06353776403 - HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA - Assinado em 07/07/2026 às 19:45:41

Este ato arquivado na JUCEPE contém 15 páginas, sendo esta página integrante do documento registrado.

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 07/07/2026 Data dos Efeitos 07/07/2026
Arquivamento: 20268793360. Protocolo: 268793360 de 07/07/2026. NIRE: 26203769335
Nome da empresa STARLINE TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em https://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela: 101510022182403
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2026
por JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES - Secretário(a) Geral

AMESP
FLS.: 664
Assinatura

Empresa: STARLINE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 03.409.807/0001-70
NIRE nº 26.20.376933-5 de 16/12/2025
Endereço: Av. Marques de Olinda, 126, Recife , Recife - PE

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2025

TERMO DE ABERTURA

Contém as presentes folhas, eletronicamente enumeradas de 1 a 14 via, que servirá como Balanço Patrimonial da empresa abaixo identificada:

CNPJ: 03.409.807/0001-70
NIRE: 26.20.376933-5, Registrado em 16/12/2025
Empresa: STARLINE TECNOLOGIA LTDA
Endereço: Av. Marques de Olinda, 126, Recife , Recife - PE, CEP 50.030-000
DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2025.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
O arquivo ECD (SPED Contábil) foi transmitido conforme recibo n. DE.73.B7.EB.C4.01.BE.D3.3F.5A.87.3A.EE.34.03.EA.6B.9A.E7.C7-4.
Declaramos que a sociedade não possui conselho fiscal e não possui auditoria independente.
As informações foram extraídas do sistema de escrituração SPED Contábil, relativo ao livro diário n.20, sob n. de identificação (HASH) DE73B7EBC401BED33F5A873AEE3403EA6B9AE7C7, transmitido em 28/04/2026.

Recife/PE, 06 de julho de 2026

Recife, 06 de Julho de 2026.
A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraídas do sped contábil nº 20 do exercício de 2025 com Nº recibo DE.73.B7.EB.C4.01.BE.D3.3F.5A.87.3A.EE.34.03.EA.6B.9A.E7.C7-4. em 28/04/2026.
C- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
D- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROSA GUIMARAES
Data: 07/07/2026 18:00:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriano Rosa Guimarães
Administrador
RG: 3.981.824 SSP MG
CPF: 052.563.856-31

HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Assinado de forma digital por HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Dados: 2026.07.07 17:31:05 -03'00'

Heverton Gustavo de Sales Silva
Contador
RG: 7.231.876 PE
CPF: 063.537.764-03
CRC: PE024234

AMESP
FLS.: 0665
Assinatura

Empresa: STARLINE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 03.409.807/0001-70
NIRE nº 26.20.376933-5 de 16/12/2025
Endereço: Av. Marques de Olinda, 126, Recife , Recife - PE

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2025

Balanço Patrimonial

Em Milhares de Reais

ATIVO

	2024	2025
Circulante	3.717	5.002
Disponibilidades	77	553
Contas a receber	3.147	3.924
Impostos a recuperar	309	328
Adiantamentos	176	188
Outros Ativos	8	8
Não Circulante	536	537
Depósitos e cauções	12	12
Impostos Diferidos	427	433
Aplicações LP	9	9
Imobilizado	88	76
Intangível	-	5
TOTAL DO ATIVO	4.253	5.538

Recife, 06 de Julho de 2026.

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B- As informações foram extraídas do sped contábil nº 20 do exercício de 2025 com Nº recibo DE.73.B7.EB.C4.01.BE.D3.3F.5A.87.3A.EE.34.03.EA.6B.9A.E7.C7-4. em 28/04/2026.

C- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

D- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROSA GUIMARAES
Data: 07/07/2026 18:02:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriano Rosa Guimarães
Administrador
RG: 3.981.824 SSP MG
CPF: 052.563.856-31

HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Assinado de forma digital por HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Dados: 2026.07.07 17:31:24 -03'00'

Heverton Gustavo de Sales Silva
Contador
RG: 7.231.876 PE
CPF: 063.537.764-03
CRC: PE024234

AMESP
FLS.: 0666
Assinatura

Empresa: STARLINE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 03.409.807/0001-70
NIRE nº 26.20.376933-5 de 16/12/2025
Endereço: Av. Marques de Olinda, 126, Recife , Recife - PE

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2025

Balanço Patrimonial

Em Milhares de Reais

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2024	2025
Circulante	977	1.221
Fornecedores	102	168
Impostos e contribuições a recolher	150	170
Salários e encargos sociais	674	798
Outros passivos	51	85
Não Circulante	124	28
Obrigações trabalhistas e Previdenciárias	103	23
Outros passivos LP	21	5
Patrimônio Líquido	3.151	4.290
Capital social realizado	15.513	15.513
Reservas patrimoniais	108	108
Lucros (prejuízos) acumulados	(14.192)	(14.021)
Adiantamento para aumento de capital	1.722	2.690
TOTAL DO PASSIVO	4.253	5.538

Recife, 06 de Julho de 2026.

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B- As informações foram extraídas do sped contábil nº 20 do exercício de 2025 com Nº recibo DE.73.B7.EB.C4.01.BE.D3.3F.5A.87.3A.EE.34.03.EA.6B.9A.E7.C7-4. em 28/04/2026.

C- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

D- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROSA GUIMARAES
Data: 07/07/2026 18:06:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriano Rosa Guimarães
Administrador
RG: 3.981.824 SSP MG
CPF: 052.563.856-31

HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Assinado de forma digital por HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Dados: 2026.07.07 17:31:56 -03'00'

Heverton Gustavo de Sales Silva
Contador
RG: 7.231.876 PE
CPF: 063.537.764-03
CRC: PE024234

AMESP
FLS.: 0667
Assinatura

Empresa: STARLINE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 03.409.807/0001-70
NIRE nº 26.20.376933-5 de 16/12/2025
Endereço: Av. Marques de Olinda, 126, Recife , Recife - PE

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em Milhares de Reais

	2025
Receita bruta operacional	7.260
Impostos sobre serviços	(403)
Receita liquida	6.857
Custos serviços prestados	(764)
Lucro bruto	6.093
Despesas administrativas	(3.585)
Despesas comerciais	(2.236)
Outras Receitas e outras despesas	(11)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	261
Resultado Financeiro	
Despesas financeiras	(43)
Receitas financeiras	56
Impostos sob Receita Financeira	(3)
Lucro líquido (prejuízo) antes do IR	272
Provisão IR e CS	(100)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	171

Recife, 06 de Julho de 2026.

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B- As informações foram extraídas do sped contábil nº 20 do exercício de 2025 com Nº recibo DE.73.B7.EB.C4.01.BE.D3.3F.5A.87.3A.EE.34.03.EA.6B.9A.E7.C7-4. em 28/04/2026.

C- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

D- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROSA GUIMARAES
Data: 07/07/2026 18:10:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Assinado de forma digital por HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Dados: 2026.07.07 17:32:13 -03'00'

Adriano Rosa Guimarães
Administrador
RG: 3.981.824 SSP MG
CPF: 052.563.856-31

Heverton Gustavo de Sales Silva
Contador
RG: 7.231.876 PE
CPF: 063.537.764-03
CRC: PE024234

AMESP
FLS. 668
Assinatura

Empresa: STARLINE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 03.409.807/0001-70
NIRE nº 26.20.376933-5 de 16/12/2025
Endereço: Av. Marques de Olinda, 126, Recife , Recife - PE

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em Milhares de Reais

	2025
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	171
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente total do exercício	171

Recife, 06 de Julho de 2026.

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B- As informações foram extraídas do sped contábil nº 20 do exercício de 2025 com Nº recibo DE.73.B7.EB.C4.01.BE.D3.3F.5A.87.3A.EE.34.03.EA.6B.9A.E7.C7-4. em 28/04/2026.

C- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

D- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROSA GUIMARAES
Data: 07/07/2026 18:14:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriano Rosa Guimarães
Administrador
RG: 3.981.824 SSP MG
CPF: 052.563.856-31

HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Assinado de forma digital por HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Dados: 2026.07.07 17:32:27 -03'00'

Heverton Gustavo de Sales Silva
Contador
RG: 7.231.876 PE
CPF: 063.537.764-03
CRC: PE024234

AMESP
FLS.: 0669
Assinatura

Empresa: STARLINE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 03.409.807/0001-70
NIRE nº 26.20.376933-5 de 16/12/2025
Endereço: Av. Marques de Olinda, 126, Recife , Recife - PE

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

Em Milhares de Reais

	Capital social	Reservas de Capital	Adiantamento para aumento de capital	Lucro ou (Prejuízo) Acumulados	Total
Em 31 de Dezembro de 2024	**13.292**	**108**	**3.943**	**(14.192)**	**3.151**
Lucro ou (Prejuízo) do exercício				171	171
Aumento de capital	4.852		(4.852)		-
Adiantamento para aumento de capital			967		967
Em 31 de Dezembro de 2025	**18.145**	**108**	**58**	**(14.021)**	**4.290**

Recife, 06 de Julho de 2026.

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B- As informações foram extraídas do sped contábil nº 20 do exercício de 2025 com Nº recibo DE.73.B7.EB.C4.01.BE.D3.3F.5A.87.3A.EE.34.03.EA.6B.9A.E7.C7-4. em 28/04/2026.

C- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

D- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROSA GUIMARAES
Data: 07/07/2026 18:17:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriano Rosa Guimarães
Administrador
RG: 3.981.824 SSP MG
CPF: 052.563.856-31

HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Assinado de forma digital por HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Dados: 2026.07.07 17:32:43 -03'00'

Heverton Gustavo de Sales Silva
Contador
RG: 7.231.876 PE
CPF: 063.537.764-03
CRC: PE024234

AMESP FLS.: 0670 Assinatura

Empresa: STARLINE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 03.409.807/0001-70
NIRE nº 26.20.376933-5 de 16/12/2025
Endereço: Av. Marques de Olinda, 126, Recife , Recife - PE

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2025

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

	2025
Lucro (prejuízo) do exercício	**(171)**
Despesas e Receitas que não afetam o Caixa	**108**
Depreciação	19
Amortização	1
Despesas financeiras	43
Receitas financeiras	(56)
Provisão de IR e CS	100
Lucro (prejuízo) Ajustado	**(64)**
Variações nos Ativos e Passivos	**(428)**
Contas a receber	778
Estoques	-
Adiantamentos	13
Impostos a recuperar	18
Outros ativos	1
Fornecedores	(66)
Impostos e contribuições a recolher	(19)
Salários e encargos sociais	(123)
Outros passivos	(1.029)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	**15**
Adição de ativo imobilizado	7
Adição de ativo intangível	8
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	**-**

Recife, 06 de Julho de 2026.

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B- As informações foram extraídas do sped contábil nº 20 do exercício de 2025 com Nº recibo DE.73.B7.EB.C4.01.BE.D3.3F.5A.87.3A.EE.34.03.EA.6B.9A.E7.C7-4. em 28/04/2026.

C- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

D- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROSA GUIMARAES
Data: 07/07/2026 18:21:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Assinado de forma digital por HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Dados: 2026.07.07 17:33:00 -03'00'

Adriano Rosa Guimarães
Administrador
RG: 3.981.824 SSP MG
CPF: 052.563.856-31

Heverton Gustavo de Sales Silva
Contador
RG: 7.231.876 PE
CPF: 063.537.764-03
CRC: PE024234

AMESP
FLS.: 671
9
Assinatura

Empresa: STARLINE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 03.409.807/0001-70
NIRE nº 26.20.376933-5 de 16/12/2025
Endereço: Av. Marques de Olinda, 126, Recife , Recife - PE

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2025

Recebimento de Empréstimos	-
Outros recebimentos por financiamento	-
Pagamento de empréstimos	-
Pagamento de arrendamento mercantil	-
Fluxo de Caixa Gerado no Exercício	**(476)**
Caixa e Equivalentes de caixa no início do período	**77**
Caixa e Equivalentes de caixa no fim do período	**553**
Aumento Líquido de Caixa e Equivalência	**476**

Recife, 06 de Julho de 2026.

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B- As informações foram extraídas do sped contábil nº 20 do exercício de 2025 com Nº recibo DE.73.B7.EB.C4.01.BE.D3.3F.5A.87.3A.EE.34.03.EA.6B.9A.E7.C7-4. em 28/04/2026.

C- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

D- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROSA GUIMARAES
Data: 07/07/2026 18:23:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriano Rosa Guimarães
Administrador
RG: 3.981.824 SSP MG
CPF: 052.563.856-31

HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Assinado de forma digital por HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Dados: 2026.07.07 17:33:18 -03'00'

Heverton Gustavo de Sales Silva
Contador
RG: 7.231.876 PE
CPF: 063.537.764-03
CRC: PE024234

AMESP FLS.: 672 Assinatura

Empresa: STARLINE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 03.409.807/0001-70
NIRE nº 26.20.376933-5 de 16/12/2025
Endereço: Av. Marques de Olinda, 126, Recife , Recife - PE

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2025

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Em Milhares de Reais

	2025
Receitas	**7.260**
Receita bruta operacional	7.260
Outras receitas operacionais	-
Insumos Adquiridos de Terceiros	**(6.616)**
Custos dos serviços prestados	(764)
Despesas administrativas	(3.605)
Despesas comerciais	(2.236)
Outras despesas	(11)
Valor Adicionado Bruto	**644**
Depreciação	(19)
Amortização	(1)
Valor Adicionado Liquido Gerado pela Entidade	**624**
Valor Adicionado Recebido em Transferência	**56**
Receita Financeira	56
Valor Adicionado Total a Distribuir	**680**
Distribuição do Valor Adicionado	**680**

Recife, 06 de Julho de 2026.

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B- As informações foram extraídas do sped contábil nº 20 do exercício de 2025 com Nº recibo DE.73.B7.EB.C4.01.BE.D3.3F.5A.87.3A.EE.34.03.EA.6B.9A.E7.C7-4. em 28/04/2026.

C- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

D- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROSA GUIMARAES
Data: 07/07/2026 18:28:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403

Assinado de forma digital por HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403 Dados: 2026.07.07 17:33:33 -03'00'

Adriano Rosa Guimarães
Administrador
RG: 3.981.824 SSP MG
CPF: 052.563.856-31

Heverton Gustavo de Sales Silva
Contador
RG: 7.231.876 PE
CPF: 063.537.764-03
CRC: PE024234

AMESP FLS.: 673 Assinatura

Empresa: STARLINE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 03.409.807/0001-70
NIRE nº 26.20.376933-5 de 16/12/2025
Endereço: Av. Marques de Olinda, 126, Recife , Recife - PE

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2025

Tributos Federais, Estaduais e Municipais	508
Remuneração de Capitais de Terceiros	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	171

Recife, 06 de Julho de 2026.

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B- As informações foram extraídas do sped contábil nº 20 do exercício de 2025 com Nº recibo DE.73.B7.EB.C4.01.BE.D3.3F.5A.87.3A.EE.34.03.EA.6B.9A.E7.C7-4. em 28/04/2026.

C- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

D- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROSA GUIMARAES
Data: 07/07/2026 18:30:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriano Rosa Guimarães
Administrador
RG: 3.981.824 SSP MG
CPF: 052.563.856-31

HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Assinado de forma digital por HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Dados: 2026.07.07 17:33:47 -03'00'

Heverton Gustavo de Sales Silva
Contador
RG: 7.231.876 PE
CPF: 063.537.764-03
CRC: PE024234

AMESP
FLS.: 0674
Assinatura

Empresa: STARLINE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 03.409.807/0001-70
NIRE nº 26.20.376933-5 de 16/12/2025
Endereço: Av. Marques de Olinda, 126, Recife , Recife - PE

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2025

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1- ATIVIDADE

A Starline Tecnologia LTDA é uma empresa privada, tem como atividade desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis. Consultoria em tecnologia da informação. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. Treinamento em informática.

NOTA 2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras, apresentadas em moeda corrente, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária.

NOTA 3- ATIVO CIRCULANTE

Essa classificação representa os bens e direitos que a empresa tem, em decorrência das aplicações de seus recursos e dos resultados alcançados.

NOTA 4- ATIVO NÃO CIRCULANTE

Ativo não circulante compreende os bens e direitos destinados à manutenção das atividades da empresa, com expectativa de realização ou uso superior a 12 meses, incluindo imobilizado e intangível.

NOTA 5- PASSIVO CIRCULANTE

São as obrigações conhecidas e os encargos estimados, cujos prazos estabelecidos ou esperados situem-se no curso do exercício subseqüente à data do balanço patrimonial.

Recife, 06 de Julho de 2026.

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraídas do sped contábil nº 20 do exercício de 2025 com Nº recibo DE.73.B7.EB.C4.01.BE.D3.3F.5A.87.3A.EE.34.03.EA.6B.9A.E7.C7-4. em 28/04/2026.
C- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
D- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROSA GUIMARAES
Data: 07/07/2026 18:32:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Assinado de forma digital por HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403 Dados: 2026.07.07 17:34:03 -03'00'

Adriano Rosa Guimarães
Administrador
RG: 3.981.824 SSP MG
CPF: 052.563.856-31

Heverton Gustavo de Sales Silva
Contador
RG: 7.231.876 PE
CPF: 063.537.764-03
CRC: PE024234

AMESP
FLS.: 0675
Assinatura

Empresa: STARLINE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 03.409.807/0001-70
NIRE nº 26.20.376933-5 de 16/12/2025
Endereço: Av. Marques de Olinda, 126, Recife , Recife - PE

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2025

NOTA 6- PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Passivo não circulante representa as obrigações da empresa com vencimento superior a 12 meses.

NOTA 7- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representa o capital dos sócios, as reservas exigidas pela legislação, os resultados acumulados e os obtidos no período encerrado e sob análise.

CAPITAL SOCIAL – Composição, variações, direitos e restrições associados às ações ou quotas emitidas, bem como os limites de capital autorizado, salientando eventos societários que afetaram (ou podem afetar) o montante ou a estrutura de participação dos sócios/acionistas..

NOTA 8- RESULTADO DO EXERCICIO

No encerramento do exercício de 2025, a empresa STARLINE TECNOLOGIA LTDA apresentou um resultado positivo de R$ 171.361,53.

Recife, 06 de Julho de 2026.

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraídas do sped contábil nº 20 do exercício de 2025 com Nº recibo DE.73.B7.EB.C4.01.BE.D3.3F.5A.87.3A.EE.34.03.EA.6B.9A.E7.C7-4. em 28/04/2026.
C- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
D- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROSA GUIMARAES
Data: 07/07/2026 18:34:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Assinado de forma digital por HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Dados: 2026.07.07 17:34:20 -03'00'

Adriano Rosa Guimarães
Administrador
RG: 3.981.824 SSP MG
CPF: 052.563.856-31

Heverton Gustavo de Sales Silva
Contador
RG: 7.231.876 PE
CPF: 063.537.764-03
CRC: PE024234

AMESP
FLS.: 0676
Assinatura

Empresa: STARLINE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 03.409.807/0001-70
NIRE nº 26.20.376933-5 de 16/12/2025
Endereço: Av. Marques de Olinda, 126, Recife , Recife - PE

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2025

Dados do balanço 2025

Ativo Total (AT)	5.538.404,04
Ativo Circulante (AC)	5.001.677,18
RLP (RLP)	454.973,14
Passivo Total (PT)	5.538.404,04
Passivo Circulante (PC)	1.220.575,71
Exigível a Longo Prazo (ELP)	27.834,37

Índices

ILC	AC / PC	R$ 5.001.677,18 / R$ 1.220.575,71	**4,10**
IE	PC + PELP / AT	R$ 1.248.410,08 / R$ 5.538.404,04	**0,23**
ILG	AC + ARLP / PC + PELP	R$ 5.456.650,32 / R$ 1.248.410,08	**4,37**

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG = ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LC = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

Recife, 06 de Julho de 2026.

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraídas do sped contábil nº 20 do exercício de 2025 com Nº recibo DE.73.B7.EB.C4.01.BE.D3.3F.5A.87.3A.EE.34.03.EA.6B.9A.E7.C7-4. em 28/04/2026.
C- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
D- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROSA GUIMARAES
Data: 07/07/2026 18:35:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriano Rosa Guimarães
Administrador
RG: 3.981.824 SSP MG
CPF: 052.563.856-31

HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403

Assinado de forma digital por HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Dados: 2026.07.07 17:34:38 -03'00'

Heverton Gustavo de Sales Silva
Contador
RG: 7.231.876 PE
CPF: 063.537.764-03
CRC: PE024234

AMESP
FLS.: 0677
Assinatura

Empresa: STARLINE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 03.409.807/0001-70
NIRE nº 26.20.376933-5 de 16/12/2025
Endereço: Av. Marques de Olinda, 126, Recife , Recife - PE

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2025

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém as presentes folhas, eletronicamente enumeradas de 1 a 14 via, que serviu como Balanço Patrimonial da empresa STARLINE TECNOLOGIA LTDA referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
O arquivo ECD (SPED Contábil) foi transmitido conforme recibo n. DE.73.B7.EB.C4.01.BE.D3.3F.5A.87.3A.EE.34.03.EA.6B.9A.E7.C7-4.
Declaramos que a sociedade não possui conselho fiscal e não possui auditoria independente.
As informações foram extraídas do sistema de escrituração SPED Contábil, relativo ao livro diário n.20, sob n. de identificação (HASH) DE73B7EBC401BED33F5A873AEE3403EA6B9AE7C7, transmitido em 28/04/2026.

Recife/PE, 06 de julho de 2026

Recife, 06 de Julho de 2026.
A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B- As informações foram extraídas do sped contábil nº 20 do exercício de 2025 com Nº recibo DE.73.B7.EB.C4.01.BE.D3.3F.5A.87.3A.EE.34.03.EA.6B.9A.E7.C7-4. em 28/04/2026.
C- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
D- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROSA GUIMARAES
Data: 07/07/2026 18:37:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriano Rosa Guimarães
Administrador
RG: 3.981.824 SSP MG
CPF: 052.563.856-31

HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Assinado de forma digital por HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA:06353776403
Dados: 2026.07.07 17:34:54 -03'00'

Heverton Gustavo de Sales Silva
Contador
RG: 7.231.876 PE
CPF: 063.537.764-03
CRC: PE024234

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMESP
FLS.: 678
Assinatura

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	STARLINE TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	268797102 - 07/07/2026
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26203769335
CNPJ 03.409.807/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2026
SOB N: 20268797102

SIGNATÁRIO(S) QUE ASSINOU(ASSINARAM) DIGITALMENTE

Cpf: 05256385631 - ADRIANO ROSA GUIMARAES - Assinado em 07/07/2026 às 18:58:11
Cpf: 06353776403 - HEVERTON GUSTAVO DE SALES SILVA - Assinado em 07/07/2026 às 19:48:04

Este ato arquivado na JUCEPE contém 15 páginas, sendo esta página integrante do documento registrado.

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 07/07/2026 Data dos Efeitos 07/07/2026
Arquivamento: 20268797102. Protocolo: 268797102 de 07/07/2026. NIRE: 26203769335
Nome da empresa STARLINE TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em https://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela: 101597254950627
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2026
por JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES - Secretário(a) Geral

AMESP
FLS.: 679
Assinatura

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026 – Lote 1

À Comissão de Licitação do Consórcio AMESP

1. OBJETO

FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

2. PROPOSTA DE PREÇOS – LOTE 1

Nº Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor total
1	Plataforma de aprendizagem	62354	R$ 274,97	R$ 17.145.479,38
2	Plataforma de avaliação diagnóstica	43739	R$ 278,30	R$ 12.172.563,70
3	Gamificação BNC Computação	62354	R$ 218,30	R$ 13.611.878,20
4	Gamificação – As Cores	5744	R$ 255,00	R$ 1.464.720,00
5	Gamificação – Cursos Windows, Mozilla Firefox, Paint, Gmail, Chrome	24610	R$ 75,00	R$ 1.845.750,00
6	Gamificação – Cursos Microsoft Office: Excel, PowerPoint, Word	24610	R$ 75,00	R$ 1.845.750,00
7	Gamificação – Cursos Plataforma de aprendizagem	24610	R$ 75,00	R$ 1.845.750,00
8	Gamificação – Cursos Goofle Office: Apresentaçãoes, Docs, Planilhas	24610	R$ 75,00	R$ 1.845.750,00
9	Gamificação – Cursos Google Organização: Agenda, Drive Formulários	24610	R$ 75,00	R$ 1.845.750,00
10	Gamificação – Segurança da informação	24610	R$ 75,00	R$ 1.845.750,00
11	Serviço suporte e desenvolvimento	10000	R$ 316,67	R$ 3.166.700,00
	LOTE 01	**TOTAL**		**R$ 58.635.841,28**

AMESP
FLS.: 0680
Assinatura

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

R$ 58.635.841,28 (cinquenta e oito milhões seiscentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)

Declaramos que:

a) os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos necessários ao perfeito fornecimento do objeto, incluindo tributos, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, seguros, fretes, transportes, taxas, despesas administrativas e quaisquer outros custos incidentes sobre a execução contratual;
b) o objeto ofertado atende integralmente às especificações técnicas constantes do Edital e do Termo de Referência;
c) comprometemo-nos a fornecer exatamente os produtos e/ou serviços descritos nesta proposta, observadas todas as exigências editalícias;
d) conhecemos e aceitamos integralmente todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, nada tendo a reclamar posteriormente.

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta possui validade de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua apresentação.

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será aquele previsto no Edital e no Termo de Referência, comprometendo-nos ao seu integral cumprimento.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Declaramos que todas as informações constantes nesta proposta são verdadeiras e que assumimos inteira responsabilidade por seu conteúdo.

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	STARLINE TECNOLOGIA S/A
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 03.409.807/0001-70

Número de Ordem do Livro: 19

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/01/2024	2.1.04.03.013	IRRF 0561 PARCELADO CP		VALOR REF. A TRANSFERÊNCIA DO LP PARA O CP, PARCELAM IRRF 0561, PARC 30/60, MÊS 01/2024.	8055N	R$ 1.284,03	C
01/01/2024	2.2.04.03.013	IRRF 0561 PARCELADO LP		VALOR REF. A TRANSFERÊNCIA DO LP PARA O CP, PARCELAM IRRF 0561, PARC 30/60, MÊS 01/2024.	8055N	R$ 1.284,03	D
01/01/2024	2.1.04.03.013	IRRF 0561 PARCELADO CP		VALOR REF. A TRANSFERÊNCIA DO LP PARA O CP, PARCELAM IRRF 0561, PARC 45/60, MÊS 01/2024.	8055N	R$ 2.424,65	C
01/01/2024	2.1.04.03.013	IRRF 0561 PARCELADO CP		VALOR REF. A TRANSFERÊNCIA DO LP PARA O CP, PARCELAM IRRF 0561, PARC 36/60, MÊS 01/2024.	8055N	R$ 671,39	C
01/01/2024	2.2.04.03.013	IRRF 0561 PARCELADO LP		VALOR REF. A TRANSFERÊNCIA DO LP PARA O CP, PARCELAM IRRF 0561, PARC 45/60, MÊS 01/2024.	8055N	R$ 2.424,65	D
01/01/2024	2.2.04.03.013	IRRF 0561 PARCELADO LP		VALOR REF. A TRANSFERÊNCIA DO LP PARA O CP, PARCELAM IRRF 0561, PARC 36/60, MÊS 01/2024.	8055N	R$ 671,39	D
01/01/2024	2.1.04.03.013	IRRF 0561 PARCELADO CP		VALOR REF. A TRANSFERÊNCIA DO LP PARA O CP, PARCELAM IRRF 0561, PARC 55/60, MÊS 01/2024.	8055N	R$ 2.030,54	C
01/01/2024	2.2.04.03.013	IRRF 0561 PARCELADO LP		VALOR REF. A TRANSFERÊNCIA DO LP PARA O CP, PARCELAM IRRF 0561, PARC 55/60, MÊS 01/2024.	8055N	R$ 2.030,54	D
01/01/2024	2.1.04.03.002	ISS PARCELADO CP		VALOR REF. A JUROS REF PARCELAMENTO ISS 1900154, PARCELA 54/60, MÊS 01/2024.	8056N	R$ 1.795,28	C
01/01/2024	3.06.01.01.04.001	Juros Passivos		VALOR REF. A JUROS REF PARCELAMENTO ISS 1900154, PARCELA 54/60, MÊS 01/2024.	8056N	R$ 1.795,28	D
01/01/2024	2.1.04.03.002	ISS PARCELADO CP		VALOR REF. A TRANFERENCIA DO ISS LP PARA O CP - PARCELAMENTO 54/60, MÊS 01/2024.	8056N	R$ 1.896,37	C
01/01/2024	2.2.04.03.002	ISS PARCELADO LP		VALOR REF. A TRANFERENCIA DO ISS LP PARA O CP - PARCELAMENTO 54/60, MÊS 01/2024.	8056N	R$ 1.896,37	D
01/01/2024	2.1.04.03.013	IRRF 0561 PARCELADO CP		VALOR REF. A RECLASSIFICAÇÃO - IRRF 0561 PARCELADO CP, MÊS 01/2024.	8057N	R$ 3.701,90	D
01/01/2024	3.03.02.09.01.011	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		VALOR REF. A RECLASSIFICAÇÃO - IRRF 0561 PARCELADO CP, MÊS 01/2024.	8057N	R$ 3.701,90	C

AMEJO FLS.: 0681 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Sped Contábil

Entidade:	STARLINE TECNOLOGIA S/A			Número de Ordem do Livro:	19
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	03.409.807/0001-70		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/01/2024	2.1.04.03.013	IRRF 0561 PARCELADO CP		VALOR REF. A TRANSFERÊNCIA DO LP PARA O CP, PARCELAM IRRF 0561, MÊS 01/2024.	8057N	R$ 5.344,51	C
01/01/2024	2.2.04.03.013	IRRF 0561 PARCELADO LP		VALOR REF. A TRANSFERÊNCIA DO LP PARA O CP, PARCELAM IRRF 0561, MÊS 01/2024.	8057N	R$ 5.344,51	D
01/01/2024	3.01.01.03.08.024	Outros - ISS - Impostos Sobre Serviços		ESTORNO DE PROVISÃO, ISS A PAGAR, COMP. 12/2023	8091N	R$ 464,57	C
01/01/2024	2.1.04.01.001	ISS a Pagar		ESTORNO DE PROVISÃO, ISS A PAGAR, COMP. 12/2023	8091N	R$ 464,57	D
01/01/2024	1.1.03.01.015	PIS a Compensar - Cod.8109		VALOR REF. A PIS S/FATURAMENTO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO 01/2024.	8131N	R$ 523,25	D
01/01/2024	1.1.02.01.005	CLIENTES DIVERSOS		VALOR REF. A PIS S/FATURAMENTO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO 01/2024.	8131N	R$ 523,25	C
01/01/2024	1.1.03.01.017	COFINS a Compensar - Cod. 2172		VALOR REF. A CRÉDITO COFINS CUMULATIVO, COMP. 01/2024	8131N	R$ 2.415,00	C
01/01/2024	2.1.04.01.005	COFINS a Pagar - Cod.2172		VALOR REF. A CRÉDITO COFINS CUMULATIVO, COMP. 01/2024	8131N	R$ 2.415,00	D
01/01/2024	1.1.03.01.015	PIS a Compensar - Cod.8109		VALOR REF. A CRÉDITO PIS CUMULATIVO, COMP. 01/2024	8131N	R$ 523,25	C
01/01/2024	2.1.04.01.003	PIS a Pagar - Cod.8109		VALOR REF. A CRÉDITO PIS CUMULATIVO, COMP. 01/2024	8131N	R$ 523,25	D
01/01/2024	1.1.02.01.005	CLIENTES DIVERSOS		VALOR REF. A COFINS S/FATURAMENTO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO 01/2024.	8131N	R$ 2.415,00	C
01/01/2024	1.1.03.01.017	COFINS a Compensar - Cod. 2172		VALOR REF. A COFINS S/FATURAMENTO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO 01/2024.	8131N	R$ 2.415,00	D
02/01/2024	2.1.05.01.013	ASSISTENCIA MEDICA		VALOR REF. A PAGTO NF 000000004312-01 DE BRADESCO SAUDE S/A	7853N	R$ 34.416,05	D
02/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000004312-01 DE BRADESCO SAUDE S/A	7853N	R$ 34.416,05	C
02/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PAGTO NF 000020236276-01 DE VITAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	7854N	R$ 228,84	D
02/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000020236276-01 DE VITAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	7854N	R$ 228,84	C

AMESD FLS.: 1682 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Sped

Entidade:	STARLINE TECNOLOGIA S/A			Número de Ordem do Livro:	19
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	03.409.807/0001-70		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/01/2024	2.1.04.03.007	INSS PARCELADO CP		VALOR REF. A TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	7880N	R$ 78.552,81	D
02/01/2024	2.1.04.02.001	IRRF S/Salários - Cod.0561		VALOR REF. A TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	7880N	R$ 78.552,81	C
02/01/2024	3.06.02.01.01.001	Rendimento de Aplicações Financeiras		VALOR REF. A REND LIQ PAGO APR D-1	7888N	R$ 0,27	C
02/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A REND LIQ PAGO APR D-1	7888N	R$ 0,27	D
02/01/2024	3.02.01.01.02.001	INSS - Folha de Salários		VALOR REF. A I.N.S.S.	8078N	R$ 477,31	C
02/01/2024	2.1.05.03.001	INSS A RECOLHER		VALOR REF. A I.N.S.S.	8078N	R$ 477,31	D
03/01/2024	3.03.02.07.01.002	Cópias e Reproduções		VALOR REF. A NF 000000765 DE KRAFT PRESS SERVICOS GRAFICOS LTDA	7855N	R$ 655,50	D
03/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A NF 000000765 DE KRAFT PRESS SERVICOS GRAFICOS LTDA	7855N	R$ 655,50	C
03/01/2024	3.03.02.09.03.004	OUTROS IMPOSTOS MUNICIPAIS		VALOR REF. A PROV 000000000000090 DE PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	7859N	R$ 488,36	D
03/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PROV 000000000000090 DE PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	7859N	R$ 488,36	C
03/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A TAR/CUSTAS COBRANCA	7889N	R$ 35,00	C
03/01/2024	3.06.01.01.01.001	Tarifas Bancarias		VALOR REF. A TAR/CUSTAS COBRANCA	7889N	R$ 35,00	D
03/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A RECEBIDO MOV TIT COBRANCA 03/01S 000000000001313 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	7927N	R$ 22.722,84	D
03/01/2024	1.1.02.01.005	CLIENTES DIVERSOS		VALOR REF. A RECEBIDO MOV TIT COBRANCA 03/01S 000000000001313 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	7927N	R$ 22.722,84	C
03/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A RECEBIDO MOV TIT COB DISP 03/01S 000000000001314 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	7928N	R$ 29.859,46	D
03/01/2024	1.1.02.01.005	CLIENTES DIVERSOS		VALOR REF. A RECEBIDO MOV TIT COB DISP 03/01S 000000000001314 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	7928N	R$ 29.859,46	C
03/01/2024	2.1.04.01.001	ISS a Pagar		VALOR REF. A COMPLEMENTO DE PROVISÃO, ISS A PAGAR, COMP. 11/2023	8095N	R$ 399,89	C
03/01/2024	3.01.01.03.08.024	Outros - ISS - Impostos Sobre Serviços		VALOR REF. A COMPLEMENTO DE PROVISÃO, ISS A PAGAR, COMP. 11/2023	8095N	R$ 399,89	D
04/01/2024	1.1.01.03.023.001	BCO B.UNI C/C 60993-5 -		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO	7869N	R$ 139.161,34	C

AMESP FLS.: 1683 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	STARLINE TECNOLOGIA S/A			Número de Ordem do Livro:	19
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	03.409.807/0001-70		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		STARLINE		000000000000468 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A			
04/01/2024	2.1.05.01.001	SALARIOS A PAGAR		VALOR REF. A PAGTO NF 000000000000468 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	7869N	R$ 139.161,34	D
04/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A RECEBIDO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS 000000000000055 DE 3L TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUCOES DIGITAIS SA	7874N	R$ 105.000,00	D
04/01/2024	2.2.06.02.132	3L TECNOLOGIAS		VALOR REF. A RECEBIDO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS 000000000000055 DE 3L TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUCOES DIGITAIS SA	7874N	R$ 105.000,00	C
04/01/2024	3.06.02.01.01.001	Rendimento de Aplicações Financeiras		VALOR REF. A REND LIQ PAGO APR D-1	7890N	R$ 0,24	C
04/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A REND LIQ PAGO APR D-1	7890N	R$ 0,24	D
04/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A TRANSF. CONTAS TRANSF ENTRE CONTAS DA C/C 045-7 PARA C/C 60993-5	7891N	R$ 139.000,00	C
04/01/2024	1.1.01.03.023.001	BCO B.UNI C/C 60993-5 - STARLINE		VALOR REF. A TRANSF. CONTAS TRANSF ENTRE CONTAS DA C/C 045-7 PARA C/C 60993-5	7891N	R$ 139.000,00	D
05/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A NF 000004902 DE FUNDACAO CDL - BH	7867N	R$ 252,21	C
05/01/2024	3.03.02.03.02.010	PJ - Outros Serviços		VALOR REF. A NF 000004902 DE FUNDACAO CDL - BH	7867N	R$ 252,21	D
05/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A NF 000001002 DE BANCO DO BRASIL SA	7870N	R$ 665,92	C
05/01/2024	3.03.02.03.02.010	PJ - Outros Serviços		VALOR REF. A NF 000001002 DE BANCO DO BRASIL SA	7870N	R$ 665,92	D
05/01/2024	3.03.01.12.01.006	Brindes promocionais - GRADUAÇÃO		VALOR REF. A NF 001433809 DE EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA	7872N	R$ 200,00	D
05/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A NF 001433809 DE EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA	7872N	R$ 200,00	C
05/01/2024	3.03.02.07.01.004	Fretes, Carretos e Cargas		VALOR REF. A NF 005189466 DE LOGGI TECNOLOGIA LTDA.	7873N	R$ 26,24	D
05/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A NF 005189466 DE LOGGI TECNOLOGIA LTDA.	7873N	R$ 26,24	C

AMESP FLS.: 6684 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	STARLINE TECNOLOGIA S/A				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	03.409.807/0001-70	Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000191082-01 DE PONTESTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTD	7875N	R$ 153,44	C
05/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PAGTO NF 000000191082-01 DE PONTESTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTD	7875N	R$ 153,44	D
05/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000000000069 DE G R F C - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS	7885N	R$ 18.976,89	C
05/01/2024	2.1.05.03.002	FGTS A RECOLHER		VALOR REF. A PAGTO NF 000000000000069 DE G R F C - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS	7885N	R$ 18.976,89	D
05/01/2024	2.1.05.03.002	FGTS A RECOLHER		VALOR REF. A PAGTO NF 000000000000070 DE G R F C - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS	7886N	R$ 14,98	D
05/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000000000070 DE G R F C - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS	7886N	R$ 14,98	C
05/01/2024	3.06.02.01.01.001	Rendimento de Aplicações Financeiras		VALOR REF. A REND LIQ PAGO APR D-1	7892N	R$ 0,06	C
05/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A REND LIQ PAGO APR D-1	7892N	R$ 0,06	D
05/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A TAR/CUSTAS COBRANCA	7893N	R$ 5,00	C
05/01/2024	3.06.01.01.01.001	Tarifas Bancarias		VALOR REF. A TAR/CUSTAS COBRANCA	7893N	R$ 5,00	D
05/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A NF 001458549 DE EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA	7901N	R$ 50,00	C
05/01/2024	3.06.02.01.02.002	Descontos Obtidos		VALOR REF. A DESCONTO S/NF 001458549 DE EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA	7901N	R$ 20,00	C
05/01/2024	3.03.01.12.01.006	Brindes promocionais - GRADUAÇÃO		VALOR REF. A NF 001458549 DE EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA	7901N	R$ 70,00	D
05/01/2024	1.1.02.01.005	CLIENTES DIVERSOS		VALOR REF. A RECEBIDO TED 554.0000 STONEX BCO C 000000000001315 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	7929N	R$ 47,10	C
05/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A RECEBIDO TED 554.0000 STONEX BCO C 000000000001315 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	7929N	R$ 47,10	D

AMESP FLS.: 0685 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Sped ECD/ECF

Entidade:	STARLINE TECNOLOGIA S/A				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	03.409.807/0001-70	Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A RECEBIDO SISPAG FUND EDSON QUEIR 000000000001316 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	7930N	R$ 11.000,00	D
05/01/2024	1.1.02.01.005	CLIENTES DIVERSOS		VALOR REF. A RECEBIDO SISPAG FUND EDSON QUEIR 000000000001316 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	7930N	R$ 11.000,00	C
05/01/2024	1.1.02.01.005	CLIENTES DIVERSOS		VALOR REF. A RECEBIDO MOV TIT COBRANCA 05/01S 000000000001317 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	7931N	R$ 21.700,00	C
05/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A RECEBIDO MOV TIT COBRANCA 05/01S 000000000001317 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	7931N	R$ 21.700,00	D
05/01/2024	3.06.01.01.01.001	Tarifas Bancarias		VALOR REF. A DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	8082N	R$ 40,00	D
05/01/2024	1.1.01.03.020.004	BCO SICOOB CC 2.793-6 - STARLINE		VALOR REF. A DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	8082N	R$ 40,00	C
08/01/2024	3.02.01.07.02.003	Telefonia Fixa - GRADUAÇÃO		VALOR REF. A NF 000663338 DE TELEFÔNICA BRASIL S.A	7881N	R$ 1.008,25	D
08/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A NF 000663338 DE TELEFÔNICA BRASIL S.A	7881N	R$ 1.008,25	C
08/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000191655-01 DE PONTESTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTD	7896N	R$ 4.862,36	C
08/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PAGTO NF 000000191655-01 DE PONTESTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTD	7896N	R$ 4.862,36	D
08/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PAGTO NF 000000000445-01 DE LEBBE COMUNICACAO E MARKETING LTDA	7897N	R$ 1.600,00	D
08/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000000445-01 DE LEBBE COMUNICACAO E MARKETING LTDA	7897N	R$ 1.600,00	C
08/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PAGTO NF 000000000000090 DE PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	7900N	R$ 488,36	D
08/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000000000090 DE PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	7900N	R$ 488,36	C
08/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A TAR/CUSTAS COBRANCA	7908N	R$ 5,00	C
08/01/2024	3.06.01.01.01.001	Tarifas Bancarias		VALOR REF. A TAR/CUSTAS COBRANCA	7908N	R$ 5,00	D

AMESP FLS. 0686 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	STARLINE TECNOLOGIA S/A				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	03.409.807/0001-70	Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/01/2024	1.1.02.01.005	CLIENTES DIVERSOS		VALOR REF. A RECEBIDO MOV TIT COBRANCA 08/01S 000000000001318 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	7934N	R$ 5.082,62	C
08/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A RECEBIDO MOV TIT COBRANCA 08/01S 000000000001318 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	7934N	R$ 5.082,62	D
08/01/2024	1.1.02.01.005	CLIENTES DIVERSOS		VALOR REF. A RECEBIDO MOV TIT COB DISP 08/01S 000000000001319 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	7935N	R$ 5.602,30	C
08/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A RECEBIDO MOV TIT COB DISP 08/01S 000000000001319 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	7935N	R$ 5.602,30	D
09/01/2024	3.03.01.12.01.006	Brindes promocionais - GRADUAÇÃO		VALOR REF. A NF 001436014 DE EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA	7898N	R$ 140,00	D
09/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A NF 001436014 DE EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA	7898N	R$ 140,00	C
09/01/2024	3.02.01.07.02.003	Telefonia Fixa - GRADUAÇÃO		VALOR REF. A PROV 000000000000470 DE RENATO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA	7899N	R$ 13,00	D
09/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PROV 000000000000470 DE RENATO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA	7899N	R$ 13,00	C
09/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PAGTO NF 000002023748-01 DE KRAFT PRESS SERVICOS GRAFICOS LTDA	7917N	R$ 718,40	D
09/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000002023748-01 DE KRAFT PRESS SERVICOS GRAFICOS LTDA	7917N	R$ 718,40	C
09/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A TAR/CUSTAS COBRANCA	7919N	R$ 7,50	C
09/01/2024	3.06.01.01.01.001	Tarifas Bancarias		VALOR REF. A TAR/CUSTAS COBRANCA	7919N	R$ 7,50	D
09/01/2024	1.1.01.01.001	CAIXAS UNIDADES		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000000000470 DE RENATO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA	7923N	R$ 13,00	C
09/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PAGTO NF 000000000000470 DE RENATO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA	7923N	R$ 13,00	D
09/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A RECEBIDO MOV TIT COB DISP 09/01S 000000000001320 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	7936N	R$ 14.302,50	D

AMESP FLS.: 0687 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	STARLINE TECNOLOGIA S/A				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	03.409.807/0001-70	Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/01/2024	1.1.02.01.005	CLIENTES DIVERSOS		VALOR REF. A RECEBIDO MOV TIT COB DISP 09/01S 000000000001320 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	7936N	R$ 14.302,50	C
09/01/2024	1.1.02.01.005	CLIENTES DIVERSOS		VALOR REF. A RECEBIDO MOV TIT COBRANCA 09/01S 000000000001321 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	7937N	R$ 2.047,59	C
09/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A RECEBIDO MOV TIT COBRANCA 09/01S 000000000001321 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	7937N	R$ 2.047,59	D
10/01/2024	3.03.02.04.01.001	MATERIAIS DE ESCRITÓRIOS E INFORMÁTICA		VALOR REF. A PROV 000000000000472 DE RENATO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA	7921N	R$ 149,00	D
10/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PROV 000000000000472 DE RENATO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA	7921N	R$ 149,00	C
10/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PAGTO NF 000000000000472 DE RENATO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA	7922N	R$ 149,00	D
10/01/2024	1.1.01.01.001	CAIXAS UNIDADES		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000000000472 DE RENATO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA	7922N	R$ 149,00	C
10/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000001002-01 DE BANCO DO BRASIL SA	7925N	R$ 665,92	C
10/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PAGTO NF 000000001002-01 DE BANCO DO BRASIL SA	7925N	R$ 665,92	D
10/01/2024	3.03.02.10.01.003	Contribuição Sindical Patronal		VALOR REF. A PAGTO NF 000000163846-01 DE SINDICATO DA INDUSTRIA DE SOFTWARE E DA TECNOLOGIA	7926N	R$ 116,00	D
10/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000163846-01 DE SINDICATO DA INDUSTRIA DE SOFTWARE E DA TECNOLOGIA	7926N	R$ 116,00	C
10/01/2024	3.06.01.01.01.001	Tarifas Bancarias		VALOR REF. A TAR/CUSTAS COBRANCA	7938N	R$ 2,50	D
10/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A TAR/CUSTAS COBRANCA	7938N	R$ 2,50	C
10/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A REND LIQ PAGO APR D-1	7939N	R$ 0,18	D
10/01/2024	3.06.02.01.01.001	Rendimento de Aplicações Financeiras		VALOR REF. A REND LIQ PAGO APR D-1	7939N	R$ 0,18	C
10/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000000000091 DE MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	7940N	R$ 3.691,65	C

AMESP FLS.: 0688 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	STARLINE TECNOLOGIA S/A
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 03.409.807/0001-70

Número de Ordem do Livro: 19

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/01/2024	2.1.04.03.002	ISS PARCELADO CP		VALOR REF. A PAGTO NF 000000000000091 DE MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	7940N	R$ 3.691,65	D
10/01/2024	2.1.04.01.001	ISS a Pagar		VALOR REF. A PAGTO NF 000000000000092 DE PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	7941N	R$ 8.925,26	D
10/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000000000092 DE PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	7941N	R$ 8.925,26	C
10/01/2024	1.1.02.01.005	CLIENTES DIVERSOS		VALOR REF. A RECEBIDO MOV TIT COBRANCA 10/01S 000000000001322 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	7949N	R$ 1.000,00	C
10/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A RECEBIDO MOV TIT COBRANCA 10/01S 000000000001322 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	7949N	R$ 1.000,00	D
11/01/2024	1.1.04.01.002	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VALOR REF. A COMPENSAÇÃO S/ 000001458549-01 DE EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA	7903N	R$ 50,00	C
11/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PAGTO NF 000001458549-01 DE EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA	7903N	R$ 50,00	D
11/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PAGTO NF 000001433809-01 DE EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA	7904N	R$ 200,00	D
11/01/2024	1.1.04.01.002	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VALOR REF. A COMPENSAÇÃO S/ 000001433809-01 DE EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA	7904N	R$ 200,00	C
11/01/2024	1.1.04.01.002	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VALOR REF. A COMPENSAÇÃO S/ 000001436014-01 DE EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA	7905N	R$ 140,00	C
11/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PAGTO NF 000001436014-01 DE EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA	7905N	R$ 140,00	D
11/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PROV 000000000000473 DE RENATO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA	7932N	R$ 170,00	C
11/01/2024	3.03.01.12.03.004	Confraternizações - GRADUAÇÃO		VALOR REF. A PROV 000000000000473 DE RENATO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA	7932N	R$ 170,00	D
11/01/2024	1.1.01.01.001	CAIXAS UNIDADES		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000000000473 DE RENATO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA	7933N	R$ 170,00	C

AMESP FLS. 699 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Sped Contábil

Entidade:	STARLINE TECNOLOGIA S/A				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	03.409.807/0001-70	Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PAGTO NF 000000000000473 DE RENATO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA	7933N	R$ 170,00	D
11/01/2024	3.06.01.01.01.001	Tarifas Bancarias		VALOR REF. A TAR/CUSTAS COBRANCA	7942N	R$ 47,50	D
11/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A TAR/CUSTAS COBRANCA	7942N	R$ 47,50	C
11/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A RECEBIDO MOV TIT COB DISP 11/01S 000000000001323 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	7950N	R$ 4.500,00	D
11/01/2024	1.1.02.01.005	CLIENTES DIVERSOS		VALOR REF. A RECEBIDO MOV TIT COB DISP 11/01S 000000000001323 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	7950N	R$ 4.500,00	C
11/01/2024	1.1.02.01.005	CLIENTES DIVERSOS		VALOR REF. A RECEBIDO MOV TIT COB DISP 11/01S 000000000001324 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	7951N	R$ 7.227,40	C
11/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A RECEBIDO MOV TIT COB DISP 11/01S 000000000001324 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	7951N	R$ 7.227,40	D
11/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A RECEBIDO MOV TIT COB DISP 11/01S 000000000001325 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	7952N	R$ 25.969,08	D
11/01/2024	1.1.02.01.005	CLIENTES DIVERSOS		VALOR REF. A RECEBIDO MOV TIT COB DISP 11/01S 000000000001325 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	7952N	R$ 25.969,08	C
11/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A RECEBIDO PIX TRANSF CONSORC11/01 000000000001326 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	7953N	R$ 27.654,40	D
11/01/2024	1.1.02.01.005	CLIENTES DIVERSOS		VALOR REF. A RECEBIDO PIX TRANSF CONSORC11/01 000000000001326 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	7953N	R$ 27.654,40	C
12/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A NF 007318816 DE LOGGI TECNOLOGIA LTDA.	7943N	R$ 86,75	C
12/01/2024	3.03.02.07.01.004	Fretes, Carretos e Cargas		VALOR REF. A NF 007318816 DE LOGGI TECNOLOGIA LTDA.	7943N	R$ 86,75	D
12/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A TRANSF. CONTAS TRANSF ENTRE CONTAS DA C/C 0045-7 PARA C/C 60993-5	7946N	R$ 1.500,00	C
12/01/2024	1.1.01.03.023.001	BCO B.UNI C/C 60993-5 - STARLINE		VALOR REF. A TRANSF. CONTAS TRANSF ENTRE CONTAS DA C/C 0045-7 PARA C/C 60993-5	7946N	R$ 1.500,00	D

AMESP FLS.: 0690 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Sped Contábil

Entidade:	STARLINE TECNOLOGIA S/A				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	03.409.807/0001-70	Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/01/2024	1.1.04.01.003	ADIANTAMENTOS DE FERIAS		VALOR REF. A PAGTO NF 000000000000471 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	7954N	R$ 1.487,38	D
12/01/2024	1.1.01.03.023.001	BCO B.UNI C/C 60993-5 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000000000471 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	7954N	R$ 1.487,38	C
15/01/2024	3.03.02.11.01.002	REFEICOES E LANCHES		VALOR REF. A PROV 000000000000144 DE LEANDRO COSTA VALADAO	7944N	R$ 33,14	D
15/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PROV 000000000000144 DE LEANDRO COSTA VALADAO	7944N	R$ 33,14	C
15/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PROV 000000000000145 DE LEANDRO COSTA VALADAO	7945N	R$ 146,86	C
15/01/2024	3.03.02.11.01.008	OUTROS GASTOS COM VIAGENS -NÃO DEDUTÍVEL		VALOR REF. A PROV 000000000000145 DE LEANDRO COSTA VALADAO	7945N	R$ 146,86	D
15/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PROV 000000000000146 DE LEANDRO COSTA VALADAO	7947N	R$ 390,53	C
15/01/2024	3.03.02.11.01.003	PASSAGENS AEREAS E BILHETES		VALOR REF. A PROV 000000000000146 DE LEANDRO COSTA VALADAO	7947N	R$ 390,53	D
15/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000000000014 DE LOGGI TECNOLOGIA LTDA.	7948N	R$ 112,99	C
15/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PAGTO NF 000000000000014 DE LOGGI TECNOLOGIA LTDA.	7948N	R$ 112,99	D
15/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A TAR/CUSTAS COBRANCA	7956N	R$ 2,50	C
15/01/2024	3.06.01.01.01.001	Tarifas Bancarias		VALOR REF. A TAR/CUSTAS COBRANCA	7956N	R$ 2,50	D
15/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A RECEBIDO TED 001.1233. SERVICO S D 000000000001327 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	8012N	R$ 49.105,25	D
15/01/2024	1.1.02.01.005	CLIENTES DIVERSOS		VALOR REF. A RECEBIDO TED 001.1233. SERVICO S D 000000000001327 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	8012N	R$ 49.105,25	C
15/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A RECEBIDO MOV TIT COB DISP 15/01S 000000000001328 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	8013N	R$ 5.877,76	D
15/01/2024	1.1.02.01.005	CLIENTES DIVERSOS		VALOR REF. A RECEBIDO MOV TIT COB DISP 15/01S 000000000001328 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	8013N	R$ 5.877,76	C
15/01/2024	1.1.02.01.005	CLIENTES DIVERSOS		VALOR REF. A RECEBIDO SISPAG TOTVS SA 000000000001329 DE STARLINE	8014N	R$ 2.972,42	C

AMESP FLS.: 1691 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	STARLINE TECNOLOGIA S/A				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	03.409.807/0001-70	Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				TECNOLOGIA S.A			
15/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A RECEBIDO SISPAG TOTVS SA 000000000001329 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	8014N	R$ 2.972,42	D
15/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A RECEBIDO SISPAG TOTVS SA 000000000001330 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	8015N	R$ 845,25	D
15/01/2024	1.1.02.01.005	CLIENTES DIVERSOS		VALOR REF. A RECEBIDO SISPAG TOTVS SA 000000000001330 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	8015N	R$ 845,25	C
15/01/2024	1.1.01.03.002.053	BANCO BRADESCO CC 415352-9 - STARLINE		VALOR REF. A TARIFA BANCARIA	8041N	R$ 249,90	C
15/01/2024	3.06.01.01.01.001	Tarifas Bancarias		VALOR REF. A TARIFA BANCARIA	8041N	R$ 249,90	D
15/01/2024	1.1.01.04.002.026	BANCO BRADESCO APLIC 415352-9 - STARLINE		VALOR REF. A TRANSF. CONTAS RESGATE INVEST FACIL	8042N	R$ 31,69	C
15/01/2024	1.1.01.03.002.053	BANCO BRADESCO CC 415352-9 - STARLINE		VALOR REF. A TRANSF. CONTAS RESGATE INVEST FACIL	8042N	R$ 31,69	D
15/01/2024	1.1.01.04.002.026	BANCO BRADESCO APLIC 415352-9 - STARLINE		VALOR REF. A TRANSF. CONTAS RESGATE INVEST FACIL	8043N	R$ 218,21	C
15/01/2024	1.1.01.03.002.053	BANCO BRADESCO CC 415352-9 - STARLINE		VALOR REF. A TRANSF. CONTAS RESGATE INVEST FACIL	8043N	R$ 218,21	D
16/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A NF 240279833 DE PRUDENTIAL DO BRASIL VIDA EM GRUPO S.A.	7955N	R$ 612,61	C
16/01/2024	3.03.02.11.02.001	Seguros Contratados		VALOR REF. A NF 240279833 DE PRUDENTIAL DO BRASIL VIDA EM GRUPO S.A.	7955N	R$ 612,61	D
16/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A NF 000000012 DE LAURA SILVA DE OLIVEIRA 14215702623	7957N	R$ 433,40	C
16/01/2024	3.03.02.03.02.013	PJ - Consultoria / Assessoria Empresaria		VALOR REF. A NF 000000012 DE LAURA SILVA DE OLIVEIRA 14215702623	7957N	R$ 433,40	D
16/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A TAR/CUSTAS COBRANCA	7960N	R$ 28,16	C
16/01/2024	3.06.01.01.01.001	Tarifas Bancarias		VALOR REF. A TAR/CUSTAS COBRANCA	7960N	R$ 28,16	D
16/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A RECEBIDO MOV TIT COBRANCA 16/01S 000000000001331 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	8016N	R$ 1.760,22	D
16/01/2024	1.1.02.01.005	CLIENTES DIVERSOS		VALOR REF. A RECEBIDO MOV TIT	8016N	R$ 1.760,22	C

AMESP FLS.: 1692 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	STARLINE TECNOLOGIA S/A
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 03.409.807/0001-70

Número de Ordem do Livro: 19

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				COBRANCA 16/01S 000000000001331 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A			
16/01/2024	1.1.02.01.005	CLIENTES DIVERSOS		VALOR REF. A RECEBIDO MOV TIT COB DISP 16/01S 000000000001332 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	8017N	R$ 8.428,53	C
16/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A RECEBIDO MOV TIT COB DISP 16/01S 000000000001332 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	8017N	R$ 8.428,53	D
17/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A NF 000000010 DE PAULA ALVES MELO DOS SANTOS PACHECO	7958N	R$ 880,00	C
17/01/2024	3.03.01.12.01.026	Propag. e Publicid. - Internet-GRADUAÇÃO		VALOR REF. A NF 000000010 DE PAULA ALVES MELO DOS SANTOS PACHECO	7958N	R$ 880,00	D
17/01/2024	1.2.02.10.004	LICENÇAS E IMPLANTAÇÃO - SISTEMAS		VALOR REF. A NF 000000006 DE OSCAR BARDELLI JUNIOR 44295536881	7959N	R$ 400,00	D
17/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A NF 000000006 DE OSCAR BARDELLI JUNIOR 44295536881	7959N	R$ 400,00	C
18/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A NF 000025109 DE IBIZ TECNOLOGIA LTDA	7965N	R$ 270,78	C
18/01/2024	3.03.02.03.02.013	PJ - Consultoria / Assessoria Empresaria		VALOR REF. A NF 000025109 DE IBIZ TECNOLOGIA LTDA	7965N	R$ 270,78	D
18/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PAGTO NF 000000000012-01 DE LAURA SILVA DE OLIVEIRA 14215702623	7972N	R$ 433,40	D
18/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000000012-01 DE LAURA SILVA DE OLIVEIRA 14215702623	7972N	R$ 433,40	C
18/01/2024	1.1.02.01.005	CLIENTES DIVERSOS		VALOR REF. A RECEBIDO SISPAG ASSOC ANTONIO VI 000000000001333 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	8018N	R$ 5.602,30	C
18/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A RECEBIDO SISPAG ASSOC ANTONIO VI 000000000001333 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	8018N	R$ 5.602,30	D
19/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000000000146 DE LEANDRO COSTA VALADAO	7974N	R$ 9,66	C
19/01/2024	1.1.04.01.001	ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS		VALOR REF. A COMPENSAÇÃO S/ 000000000000146 DE LEANDRO COSTA VALADAO	7974N	R$ 380,87	C
19/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PAGTO NF 000000000000146 DE LEANDRO COSTA VALADAO	7974N	R$ 390,53	D

AMESP FLS.: 693 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Sped Contábil

Entidade:	STARLINE TECNOLOGIA S/A				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	03.409.807/0001-70	Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000000006-01 DE OSCAR BARDELLI JUNIOR 44295536881	7975N	R$ 400,00	C
19/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PAGTO NF 000000000006-01 DE OSCAR BARDELLI JUNIOR 44295536881	7975N	R$ 400,00	D
19/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A REND LIQ PAGO APR D-1	7976N	R$ 2,48	D
19/01/2024	3.06.02.01.01.001	Rendimento de Aplicações Financeiras		VALOR REF. A REND LIQ PAGO APR D-1	7976N	R$ 2,48	C
19/01/2024	3.06.01.01.01.001	Tarifas Bancarias		VALOR REF. A TAR/CUSTAS COBRANCA	7977N	R$ 7,50	D
19/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A TAR/CUSTAS COBRANCA	7977N	R$ 7,50	C
19/01/2024	2.1.05.03.001	INSS A RECOLHER		VALOR REF. A PAGTO NF 000000000000030 DE INSS	7978N	R$ 47.783,56	D
19/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000000000030 DE INSS	7978N	R$ 47.783,56	C
19/01/2024	2.1.04.02.007	PIS/COFINS/CSLL RF - Cod. 5952		VALOR REF. A PAGTO NF 000000000000581 DE MINISTÉRIO DA FAZENDA	7979N	R$ 209,25	D
19/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000000000581 DE MINISTÉRIO DA FAZENDA	7979N	R$ 209,25	C
19/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000000000582 DE MINISTÉRIO DA FAZENDA	7980N	R$ 37,47	C
19/01/2024	2.1.04.02.003	IRRF S/Serv.PJ - Cod.1708		VALOR REF. A PAGTO NF 000000000000582 DE MINISTÉRIO DA FAZENDA	7980N	R$ 37,47	D
19/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000000000590 DE MINISTÉRIO DA FAZENDA	7981N	R$ 60.785,46	C
19/01/2024	2.1.04.02.001	IRRF S/Salários - Cod.0561		VALOR REF. A PAGTO NF 000000000000590 DE MINISTÉRIO DA FAZENDA	7981N	R$ 60.785,46	D
19/01/2024	2.1.05.05.007	CONSIGNADOS BANCO BUNI		VALOR REF. A PAGTO NF 000000000000014 DE SER FINANÇAS SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA	7982N	R$ 615,04	D
19/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000000000014 DE SER FINANÇAS SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA	7982N	R$ 615,04	C
19/01/2024	3.04.01.02.05.001	Ressarcimento de Despesas		VALOR REF. A RECEBIDO ***RECEBIMENTO DE NOTA DE DEBITO***	7990N	R$ 1.247,50	C

AMESP FLS.: 1694 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	STARLINE TECNOLOGIA S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 03.409.807/0001-70	Número de Ordem do Livro: 19
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				REF A REG. REF. COMPRA: 25 PANETONES P/ OS COLABORADORES - CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO DELINEA - VALOR R$ 1.247,50 000000000000002 DE DELINEA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA			
19/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A RECEBIDO ***RECEBIMENTO DE NOTA DE DEBITO*** REF A REG. REF. COMPRA: 25 PANETONES P/ OS COLABORADORES - CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO DELINEA - VALOR R$ 1.247,50 000000000000002 DE DELINEA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA	7990N	R$ 1.247,50	D
19/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A RECEBIDO MOV TIT COBRANCA 19/01S 000000000001334 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	8020N	R$ 5.986,08	D
19/01/2024	1.1.02.01.005	CLIENTES DIVERSOS		VALOR REF. A RECEBIDO MOV TIT COBRANCA 19/01S 000000000001334 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	8020N	R$ 5.986,08	C
22/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000000010-01 DE PAULA ALVES MELO DOS SANTOS PACHECO	7983N	R$ 880,00	C
22/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PAGTO NF 000000000010-01 DE PAULA ALVES MELO DOS SANTOS PACHECO	7983N	R$ 880,00	D
22/01/2024	3.06.01.01.01.001	Tarifas Bancarias		VALOR REF. A TAR/CUSTAS COBRANCA	7984N	R$ 20,66	D
22/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A TAR/CUSTAS COBRANCA	7984N	R$ 20,66	C
22/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PAGTO NF 000000000765-01 DE KRAFT PRESS SERVICOS GRAFICOS LTDA	7986N	R$ 655,50	D
22/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000000765-01 DE KRAFT PRESS SERVICOS GRAFICOS LTDA	7986N	R$ 655,50	C
22/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000240279833-01 DE PRUDENTIAL DO BRASIL VIDA EM GRUPO S.A.	7987N	R$ 612,61	C
22/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PAGTO NF 000240279833-01 DE PRUDENTIAL DO BRASIL VIDA EM GRUPO S.A.	7987N	R$ 612,61	D

AMESP FLS.: 0695 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	STARLINE TECNOLOGIA S/A				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	03.409.807/0001-70	Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/01/2024	1.1.04.01.002	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VALOR REF. A PAGTO NF 000000000037-01 DE SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A.	7988N	R$ 18.027,65	D
22/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000000037-01 DE SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A.	7988N	R$ 18.027,65	C
22/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000025109-01 DE IBIZ TECNOLOGIA LTDA	7989N	R$ 270,78	C
22/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PAGTO NF 000000025109-01 DE IBIZ TECNOLOGIA LTDA	7989N	R$ 270,78	D
22/01/2024	1.1.02.01.005	CLIENTES DIVERSOS		VALOR REF. A RECEBIDO MOV TIT COB DISP 22/01S 000000000001335 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	8023N	R$ 25.747,50	C
22/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A RECEBIDO MOV TIT COB DISP 22/01S 000000000001335 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	8023N	R$ 25.747,50	D
22/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A RECEBIDO SISPAG SOMOS SISTEMA EN 000000000001336 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	8024N	R$ 6.011,46	D
22/01/2024	1.1.02.01.005	CLIENTES DIVERSOS		VALOR REF. A RECEBIDO SISPAG SOMOS SISTEMA EN 000000000001336 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	8024N	R$ 6.011,46	C
23/01/2024	3.02.01.01.04.005	Assistências Médica-Odontológica		VALOR REF. A NF 056617751 DE ODONTOPREV S.A.	7985N	R$ 1.020,30	D
23/01/2024	2.1.05.01.013	ASSISTENCIA MEDICA		VALOR REF. A NF 056617751 DE ODONTOPREV S.A.	7985N	R$ 1.020,30	C
23/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A NF 202400001 DE REALCLOUD SISTEMAS LTDA	7991N	R$ 5.258,26	C
23/01/2024	3.03.02.03.02.004	PJ - Serviços de Informática		VALOR REF. A NF 202400001 DE REALCLOUD SISTEMAS LTDA	7991N	R$ 5.258,26	D
23/01/2024	3.06.01.01.01.001	Tarifas Bancarias		VALOR REF. A TAR/CUSTAS COBRANCA	7993N	R$ 10,00	D
23/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A TAR/CUSTAS COBRANCA	7993N	R$ 10,00	C
23/01/2024	1.1.02.01.005	CLIENTES DIVERSOS		VALOR REF. A RECEBIDO MOV TIT COB DISP 23/01S 000000000001337 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	8025N	R$ 5.000,00	C
23/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A RECEBIDO MOV TIT COB DISP 23/01S 000000000001337 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	8025N	R$ 5.000,00	D

AMESP FLS. 696 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	STARLINE TECNOLOGIA S/A				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	03.409.807/0001-70	Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/01/2024	1.1.02.01.005	CLIENTES DIVERSOS		VALOR REF. A RECEBIDO MOV TIT COBRANCA 23/01S 000000000001338 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	8026N	R$ 20.804,92	C
23/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A RECEBIDO MOV TIT COBRANCA 23/01S 000000000001338 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	8026N	R$ 20.804,92	D
24/01/2024	3.03.02.03.02.004	PJ - Serviços de Informática		VALOR REF. A NF 000184935 DE TECNOSPEED SA	7992N	R$ 380,00	D
24/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A NF 000184935 DE TECNOSPEED SA	7992N	R$ 380,00	C
24/01/2024	3.03.02.03.02.004	PJ - Serviços de Informática		VALOR REF. A NF 000004745 DE TRACKSALE INTERNET LTDA	7994N	R$ 933,00	D
24/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A NF 000004745 DE TRACKSALE INTERNET LTDA	7994N	R$ 933,00	C
24/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PAGTO NF 000000004902-01 DE FUNDACAO CDL - BH	7995N	R$ 252,21	D
24/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000004902-01 DE FUNDACAO CDL - BH	7995N	R$ 252,21	C
24/01/2024	1.1.02.01.005	CLIENTES DIVERSOS		VALOR REF. A RECEBIDO SISPAG 000NF. 47 000000000001339 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	8027N	R$ 1.830,12	C
24/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A RECEBIDO SISPAG 000NF. 47 000000000001339 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	8027N	R$ 1.830,12	D
24/01/2024	1.1.02.01.005	CLIENTES DIVERSOS		VALOR REF. A RECEBIDO TED 033.2175. PITAGORAS S 000000000001340 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	8028N	R$ 4.767,50	C
24/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A RECEBIDO TED 033.2175. PITAGORAS S 000000000001340 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	8028N	R$ 4.767,50	D
24/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A RECEBIDO SISPAG 000NF.47 000000000001342 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	8031N	R$ 2.647,50	D
24/01/2024	1.1.02.01.005	CLIENTES DIVERSOS		VALOR REF. A RECEBIDO SISPAG 000NF.47 000000000001342 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	8031N	R$ 2.647,50	C
25/01/2024	3.02.01.01.04.005	Assistências Médica-Odontológica		VALOR REF. A NF 405110527 DE BRADESCO SAUDE S/A	7996N	R$ 34.416,05	D
25/01/2024	2.1.05.01.013	ASSISTENCIA MEDICA		VALOR REF. A NF 405110527 DE BRADESCO SAUDE S/A	7996N	R$ 34.416,05	C

AMESP FLS.: 697 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	STARLINE TECNOLOGIA S/A				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	03.409.807/0001-70	Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PAGTO NF 000000000000144 DE LEANDRO COSTA VALADAO	7997N	R$ 33,14	D
25/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000000000144 DE LEANDRO COSTA VALADAO	7997N	R$ 33,14	C
25/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PAGTO NF 000000000000145 DE LEANDRO COSTA VALADAO	7998N	R$ 146,86	D
25/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000000000145 DE LEANDRO COSTA VALADAO	7998N	R$ 146,86	C
25/01/2024	1.1.04.01.001	ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS		VALOR REF. A PAGTO NF 000000000003601 DE LEANDRO COSTA VALADAO	7999N	R$ 278,31	D
25/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000000003601 DE LEANDRO COSTA VALADAO	7999N	R$ 278,31	C
25/01/2024	2.1.05.01.013	ASSISTENCIA MEDICA		VALOR REF. A PAGTO NF 000056617751-01 DE ODONTOPREV S.A.	8000N	R$ 1.020,30	D
25/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000056617751-01 DE ODONTOPREV S.A.	8000N	R$ 1.020,30	C
25/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PAGTO NF 000000001086-01 DE NPO SISTEMAS DE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	8001N	R$ 60.939,41	D
25/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000001086-01 DE NPO SISTEMAS DE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	8001N	R$ 60.939,41	C
25/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PAGTO NF 000000663338-01 DE TELEFÔNICA BRASIL S.A	8002N	R$ 1.008,25	D
25/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000663338-01 DE TELEFÔNICA BRASIL S.A	8002N	R$ 1.008,25	C
25/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PAGTO NF 000000184935-01 DE TECNOSPEED SA	8003N	R$ 380,00	D
25/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000184935-01 DE TECNOSPEED SA	8003N	R$ 380,00	C
25/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PAGTO NF 000000004745-01 DE TRACKSALE INTERNET LTDA	8004N	R$ 933,00	D
25/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000004745-01 DE TRACKSALE INTERNET LTDA	8004N	R$ 933,00	C

AMESP FLS. 1698 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	STARLINE TECNOLOGIA S/A				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	03.409.807/0001-70	Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000202400001-01 DE REALCLOUD SISTEMAS LTDA	8005N	R$ 5.258,26	C
25/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PAGTO NF 000202400001-01 DE REALCLOUD SISTEMAS LTDA	8005N	R$ 5.258,26	D
25/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000000000591 DE MINISTÉRIO DA FAZENDA	8006N	R$ 2.917,80	C
25/01/2024	2.1.04.01.003	PIS a Pagar - Cod.8109		VALOR REF. A PAGTO NF 000000000000591 DE MINISTÉRIO DA FAZENDA	8006N	R$ 2.917,80	D
25/01/2024	2.1.04.01.005	COFINS a Pagar - Cod.2172		VALOR REF. A PAGTO NF 000000000000592 DE MINISTÉRIO DA FAZENDA	8007N	R$ 13.466,75	D
25/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000000000592 DE MINISTÉRIO DA FAZENDA	8007N	R$ 13.466,75	C
25/01/2024	2.1.04.01.004	PIS a Pagar - Cod.6912		VALOR REF. A PAGTO NF 000000000000593 DE MINISTÉRIO DA FAZENDA	8008N	R$ 15,06	D
25/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000000000593 DE MINISTÉRIO DA FAZENDA	8008N	R$ 15,06	C
25/01/2024	2.1.04.01.006	COFINS a Pagar - Cod.5856		VALOR REF. A PAGTO NF 000000000000594 DE MINISTÉRIO DA FAZENDA	8009N	R$ 47,10	D
25/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000000000594 DE MINISTÉRIO DA FAZENDA	8009N	R$ 47,10	C
25/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A TAR/CUSTAS COBRANCA	8010N	R$ 2,50	C
25/01/2024	3.06.01.01.01.001	Tarifas Bancarias		VALOR REF. A TAR/CUSTAS COBRANCA	8010N	R$ 2,50	D
25/01/2024	3.06.02.01.01.001	Rendimento de Aplicações Financeiras		VALOR REF. A REND LIQ PAGO APR D-1	8011N	R$ 1,90	C
25/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A REND LIQ PAGO APR D-1	8011N	R$ 1,90	D
25/01/2024	1.1.02.01.005	CLIENTES DIVERSOS		VALOR REF. A RECEBIDO MOV TIT COBRANCA 25/01S 000000000001341 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	8029N	R$ 2.000,00	C
25/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A RECEBIDO MOV TIT COBRANCA 25/01S 000000000001341 DE STARLINE TECNOLOGIA S.A	8029N	R$ 2.000,00	D
25/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PROV 000000000000476 DE	8059N	R$ 23.841,61	C

AMESP PLS.: 0699 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	STARLINE TECNOLOGIA S/A				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	03.409.807/0001-70	Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				BANCO ITAUCARD S.A.			
25/01/2024	3.03.02.08.04.002	Manutenções de Sistemas		VALOR REF. A PROV 000000000000476 DE BANCO ITAUCARD S.A.	8059N	R$ 23.841,61	D
25/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PAGTO NF 000000000000476 DE BANCO ITAUCARD S.A.	8060N	R$ 23.841,61	D
25/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000000000000476 DE BANCO ITAUCARD S. A.	8060N	R$ 23.841,61	C
29/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A TAR/CUSTAS COBRANCA	8030N	R$ 7,50	C
29/01/2024	3.06.01.01.01.001	Tarifas Bancarias		VALOR REF. A TAR/CUSTAS COBRANCA	8030N	R$ 7,50	D
30/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A PROV 000000000005106 DE FERNANDA FERREIRA SANTOS	8021N	R$ 156,93	C
30/01/2024	3.03.01.12.03.013	Eventos Institucionais - Graduação		VALOR REF. A PROV 000000000005106 DE FERNANDA FERREIRA SANTOS	8021N	R$ 156,93	D
30/01/2024	3.03.02.08.04.002	Manutenções de Sistemas		VALOR REF. A NF 000000294 DE GO MINING ANALISE DE DADOS LTDA	8022N	R$ 8.253,60	D
30/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A NF 000000294 DE GO MINING ANALISE DE DADOS LTDA	8022N	R$ 8.253,60	C
30/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A CHEQUE PAGTO 000405110527-01 DE BRADESCO SAUDE S/A	8032N	R$ 34.416,05	C
30/01/2024	2.1.05.01.013	ASSISTENCIA MEDICA		VALOR REF. A PAGTO NF 000405110527-01 DE BRADESCO SAUDE S/A	8032N	R$ 34.416,05	D
30/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A TAR/CUSTAS COBRANCA	8033N	R$ 15,66	C
30/01/2024	3.06.01.01.01.001	Tarifas Bancarias		VALOR REF. A TAR/CUSTAS COBRANCA	8033N	R$ 15,66	D
30/01/2024	1.1.01.03.001.167	BCO ITAÚ C/C 00045-7 - STARLINE		VALOR REF. A REND LIQ PAGO APR D-1	8034N	R$ 0,17	D
30/01/2024	3.06.02.01.01.001	Rendimento de Aplicações Financeiras		VALOR REF. A REND LIQ PAGO APR D-1	8034N	R$ 0,17	C
31/01/2024	3.03.02.11.01.001	HOSPEDAGENS E ESTADIAS		VALOR REF. A NF 000198087 DE PONTESTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTD	8036N	R$ 1.008,00	D
31/01/2024	2.1.02.01.001	FORNECEDORES PJ		VALOR REF. A NF 000198087 DE PONTESTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTD	8036N	R$ 1.008,00	C
31/01/2024	3.03.02.10.01.003	Contribuição Sindical Patronal		VALOR REF. A NF 000164243 DE	8037N	R$ 116,00	D

AMESP FLS.: 0700 Assinatura